

Amilcar Torrão Filho

Paradigma do caos ou cidade da conversão?: a cidade colonial na América portuguesa e o caso da São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775).

Dissertação de Mestrado em História apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob orientação da Prof^ª. Dr^ª. Maria Stella Martins Bresciani.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e Aprovada pela Comissão Julgadora em 10/03/2004.

BANCA:

Prof^ª. Dr^ª. Maria Stella Martins Bresciani IFCH/Unicamp (orientadora)

Prof^ª. Dr^ª. Leila Mezan Algranti IFCH/Unicamp

Prof. Dr. Luciano Migliaccio FAU/USP

Prof^ª. Dr^ª. Izabel Andrade Marson IFCH/Unicamp (suplente)

Fevereiro de 2004



CIDADE BC
CHAMADA TUNICAMP
T634p
EX
OMBO BCI S 7973
ROC 16-117-04
D 1
REÇO 11,00
DATA 26/05/04
Nº CPD

CM00197668-9

BIB ID 316346

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

T634p

Torrão Filho, Amílcar, 1968-

Paradigma do caos ou cidade da conversão? : a cidade colonial na América portuguesa e o caso da São Paulo na administração do Morgado de Mateus (1765-1775) / Amílcar Torrão Filho - Campinas, SP : [s.n.], 2004.

Orientador: Maria Stella Martins Bresciani.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Mourão, Luis Antonio de Sousa Botelho, 1722-1798.

2. Urbanização. 3. Cidades e vilas. 4. História social. 5. São Paulo (Estado) – História – 1765-1775. 6. Brasil – História – Período colonial, 1500-1822. I. Bresciani, Maria Stella Martins.

II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo rever algumas tópicos frequentes da historiografia sobre a cidade colonial da América portuguesa, a partir de um texto fundador, *O semeador e o ladrilhador*, de Sérgio Buarque de Holanda, que instaura uma interpretação da cidade colonial baseada no paradigma da ordem. Procuramos ainda compreender a cidade de São Paulo e suas características específicas no contexto da colonização, como núcleo povoador do sertão, centro de abastecimento e cidade da conversão do gentio ao cristianismo. No governo do morgado de Mateus (1765-1775) identificamos novas normas de administração e organização do espaço urbano, baseadas na Ilustração Católica característica da Península Ibérica.

RESUMÉ

Le but de cette dissertation c'est de revoir quelques topiques fréquentes de l'historiographie sur la ville coloniale de l'Amérique portugaise à partir d'un texte fondateur, *O semeador e o ladrilhador*, de Sérgio Buarque de Holanda, qu'instaure une interprétation de la ville coloniale basée au paradigme de l'ordre. On cherche encore, comprendre la ville de São Paulo et ses caractéristiques spécifiques au contexte de la colonisation, comme noyau de peuplement du *sertão*, centre d'approvisionnement et ville de la conversion du gentil au christianisme. Dans le gouvernement du morgado de Mateus (1765-1775) on a identifié de nouvelles normes d'administration et de l'organisation de l'espace urbain, basées aux Lumières Catholiques, caractéristiques de la Péninsule Ibérique.

SUMÁRIO

Agradecimentos	05
Siglas e abreviaturas	07
Introdução. São Paulo: cidade peregrina	09
1. São Paulo: cidade ausente	25
1.1 Percursos de uma interpretação	25
1.2 Os frutos da interpretação	44
1.3 Moldagens e caminhos	83
2. São Paulo: cidade vazia	87
2.1 O mandato lusitano	87
2.2 Tópicos de São Paulo: o vazio, o isolamento, a pobreza, a desordem	92
2.3 A cidade da conversão	129
3. São Paulo: cidade sem emenda	135
3.1 Século XVIII: decadência ou renascimento?	135
3.2 As câmaras coloniais	137
3.3 No princípio era o caos	149
3.4 Os <i>lugares</i> da cidade	184
4. São Paulo: cidade sem povo	187
4.1 A capitania restaurada	187
4.2 O governo pombalino: o exercício de uma Ilustração Católica	188
4.3 Um governador ilustrado	199
4.4 São Paulo como palco de poder	217
5. Pelos labirintos	257
Fontes e Bibliografia	279
Anexos: Mapas e figuras	323

AGRADECIMENTOS

Todo trabalho intelectual se é feito de forma solitária conta, no caminho de sua realização, com a participação de muitas pessoas. Devo agradecer em primeiro lugar a minha orientadora Maria Stella Martins Bresciani, que me brindou com sua erudição, estímulo, incentivo e bom humor, que foram fundamentais para a realização desta dissertação.

Agradeço ainda aos professores Edgar Salvadori de Decca, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho Souza e Cristina Meneguello pelas indicações bibliográficas, pela discussão do projeto e pelas muitas sugestões que, na medida do possível, procurei incorporar ao trabalho; também à gentileza de professora Cláudia Damasceno Fonseca pela cessão de material inédito de sua autoria e de professor Alcir Pécora, pela indicação de seu texto *A conversão pela política*. Na qualificação contei com observações e sugestões importantes de professores Leila Mezan Algranti e Luciano Migliaccio, que já havia me dado indicações valiosas antes do exame.

Duas pessoas estiveram especialmente presentes ainda na elaboração do projeto de mestrado, Lilian Lisboa Miranda, que me ajudou muito com livros, auxílios “informáticos” e discussões animadas sobre as novas tendências da historiografia, e Luciana Gama Santos, pela sugestão tão simples que mudou tudo. A elas agradeço o incentivo, quando tudo parecia perdido, a amizade e os jantares deliciosos que sabem fazer tão bem, das delícias vegetarianas aos quitutes nordestinos.

Aos amigos que me franquearam livros, informações e sobretudo amizade, Andréa Duarte Muniz, Fernando Aquino Pereira, Francisco José Calheiros Ribeiro Ferreira, José Martín León Duque, Marcelo Müller, Marcelo Ramanoski, Márcia Moisés Ribeiro – também por sua ajuda no acervo do IEB –, Marcos Sampaio Soares de Azevedo, Marília Librandi Rocha, Marta Raquel Colabone, Paulo Henrique Martinez, Renata Frascino Saraiva, Sandra Regina Marin de Oliveira e Stefan Böhner.

Aos meus companheiros da pós-graduação do IFCH, Alinnie Silvestre Moreira, Eneida Cintra Labaki, Jefferson José Queler, Maria Izabel de Azevedo Marques Birolli, Maria Lúcia Abaurre Gnerre, Maria Regina Emery Quites, Maria do Socorro Rangel, Paulo Renato Silva e Raimundo Nonato Pereira Moreira, que fizeram das idas a Campinas muito mais do que uma obrigação de ofício. Um agradecimento especial a Josianne Francia Cerasoli, pelas boas

conversas, pelos trabalhos que fizemos e os por fazer, pelos planos utópicos compartilhados e pela ajuda sempre precisa. Um agradecimento muito especial a Rodrigo Ceballos e Viviane Gomes de Ceballos (sem esquecer de Morgana), que me acolheram em sua residência campineira com verdadeira e calorosa hospitalidade nordestina, além do auxílio com questões de informática e na decifração da barroca caligrafia do século XVIII. Na composição das imagens contei com auxílio imprescindível de Alinnie Silvestre Moreira, Cíntia Torrão Querano e Viviane Gomes de Ceballos.

Da Espanha recebi uma inestimável ajuda de queridos amigos, María del Pilar Jaspe Abella e família, e Alberto Baña Romero (*bicos e apertos*); e especialmente de Luís Martín Jacas, cujo auxílio e amizade não me cansarei nunca de agradecer. *Moltes gràcies i un petó per l'amistat i l'ajuda.*

Agradeço o auxílio dos funcionários da secretaria e da biblioteca do IFCH, em especial a Alcebíades Rodrigues Jr., Maria de Lourdes Malta Serra e à bibliotecária Sílvia Lúcia G.G. Guerreiro.

Ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, especialmente à Doutora Lídia Meunier de Almeida e Silva Madeira de Abreu, por sua solicitude, gentileza e atenção.

Sobretudo a minha família que me deu um apoio inestimável, possibilitando que esse trabalho fosse realizado com toda a tranquilidade possível.

Esta pesquisa contou com o auxílio financeiro da CAPES, a quem também agradeço.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACMSP: Actas da Camara da Cidade de S. Paulo.

ACVSP: Actas da Camara da Villa de S. Paulo.

AHU: Arquivo Histórico Ultramarino.

Alm. Prd.: Coleção de Manuscritos J.F. de Almeida Prado, IEB.

Arq. Mat.: Arquivo de Mateus, Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

BN: Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

Bol. Pta. de Geogr.: *Boletim Paulista de Geografia.*

CDT: Cartas de Datas de Terra.

CNCDP: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

DA: Documentos Avulsos de Interesse para a História e Costumes de São Paulo.

DI: Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo.

HAHR: Hispanic American Historical Review.

HGCB: História Geral da Civilização Brasileira.

IEB: Instituto de Estudos Brasileiros (São Paulo).

Mend. Gouv.: Catálogo Alfredo Mendes Gouveia, AHU.

RAMSP: Revista do Arquivo Municipal de São Paulo.

Rev. Bras. Hist.: *Revista Brasileira de História.*

Rev. Hist.: *Revista de História* (São Paulo).

RGCMSP: Registro Geral da Camara Municipal de S. Paulo.

RIHGB: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

RIHGSP: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

RTHG: Revista Trimestral de História e Geografia.

RTIHGB: Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

SPHAN: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

INTRODUÇÃO. SÃO PAULO: CIDADE PEREGRINA

As fragilidades dos homens são próprias do barro de que se compõem a humana natureza; os excessos são os que carecem da medicinal providencia: a que me lembra mais propria hé a que Christo Senhor nosso lhe aplica no Evangelho: - “Vos estis sal terra” – ensinado-nos que a pureza do sal ecclesiastico hé o melhor prezervativo para emendar a corrupção da carne”.

D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão. Carta ao conde de Oeiras, 12 de fevereiro de 1768.

Ao chegar a São Paulo, em 1766, depois de quase um ano governando de Santos, o morgado de Mateus, primeiro governador da capitania restaurada, escreve ao conde de Oeiras uma pequena descrição da cidade. Está edificada no meio de uma grande campina, em sítio pouco elevado, “que a descobre toda em roda”. O seu terreno é brando e tem as ruas “planas, largas e direitas e algumas bem compridas, porem não são calçadas, todas as paredes dos edificios são de pedra”. Ela não deixa de ter conventos e bons templos, com altas torres, quase o único que tem para gabar-se, e até um recolhimento de mulheres. As ruas principais possuem casas grandes e de sobrado, os seus arredores “são alegres, mas infrutiferos”; “cuido”, diz o governador, “que pela negligencia dos Naturaes”. Não era problema da terra, pois as chuvas freqüentes enchiam os rios e inundavam a maior parte da campanha, “fertilizando-a de bons pastos¹”. Sobre os paulistas diz serem “grandes servidores de S. Magestade”, no seu real nome fazem tudo quanto se lhes ordena, expõem suas vidas aos maiores perigos, gastam tudo quanto têm, “vão té o fim do mundo”, mas seus vícios são a presunção, a desconfiança, o ódio a vingança, “e sobre tudo huma preguiça que excede toda a explicação”. Afirma que, sabendo disso, applicou-se para “extirpar os vicios, e cultivar as virtudes”, vencendo sua natural inclinação à ociosidade e negligência, fazendo-os tomar gosto pelas armas e diminuindo a incidência de assassinatos fúteis². Define o governador sua prioridade na capitania: policiar a população de uma cidade e de uma capitania sobre as quais dirá que não tinham povo. Policiar no sentido que lhe dá Bluteau no século XVIII: polícia significa “a boa ordem que se observa, & as leys que a prudencia estabelece para a sociedade humana nas Cidades, Republicas &c.” Da polícia, ou da boa ordem, estavam excluídos os povos bárbaros, como “o Gentio do Brasil”, já que vive “nelles tão apagada a luz da razão”.

¹ *DI*, v. 73, pp. 59-60. Carta de 10 de dezembro de 1766.

² *Ibid.*, p. 66. Carta de 11 de dezembro de 1766.

Policar significa ainda “regular huma Cidade com boa Policia”. É ainda a urbanidade, ou “policia no trato, na conversação, nos costumes³”. Sua principal ação será, portanto, civilizar, policar e dar urbanidade de trato aos paulistas de “juízo grosseiro, e mal limado⁴”, transformando-os em povo útil, obediente e polido; pois o governador, homem piedoso e cristão, “não acreditava na ventura da cidade em que as muralhas estão de pé e os costumes em ruínas⁵”.

São dois os principais objetivos deste trabalho. Apresentar uma revisão da historiografia da cidade colonial portuguesa e rever alguns pontos desta historiografia a partir de uma análise da cidade de São Paulo no período de governo do capitão-general D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o morgado de Mateus, entre 1765 e 1775. D. Luís Antônio foi o primeiro governador após a restauração da capitania de São Paulo, que havia sido extinta e submetida ao governador do Rio de Janeiro em 1748, quando é desmembrada das Minas Gerais. Meu objetivo é rever algumas tópicas da historiografia da cidade na América portuguesa e entender a organização espacial e política de São Paulo no século XVIII.

A historiografia sobre São Paulo é marcada por algumas tópicas que insistentemente se repetem: a pobreza da vila, depois cidade, a dispersão da população, o bandeirismo, o isolamento do núcleo piratiningano, o que teria favorecido o aparecimento de uma cultura própria, a inexistência de um planejamento, ou melhor, de uma racionalidade urbana na política colonial portuguesa, a “espontaneidade” na formação da cidade. A maior parte das análises refere-se a São Paulo no período colonial apenas enquanto área periférica, fornecedora de mão-de-obra indígena, pólo de desbravamento ou abastecedora das minas. Os estudos sobre a capital paulista privilegiam, quase sempre, o processo de formação da grande metrópole; até meados do século XIX, coincidindo com o ciclo do café e a transformação da Província de São Paulo no centro econômico do país, é como se não houvesse uma história urbana a ser contada. Historiadores marcados pelo paradigma da ordem tendem a ver a São Paulo colonial sempre em termos da metrópole que ela se tornou posteriormente, de maneira teleológica e anacrônica, o que reforça os estereótipos da “vila medíocre”, miserável e sem importância, e o referencial econômico para a análise da cidade é sempre o da agroindústria

³ Raphael Bluteau, *Vocabulario portuguez e latino*, Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

⁴ *DI*, v. 73, p. 66.

⁵ Santo Agostinho, *A cidade de Deus* (contra os pagãos), trad. port., 2. ed., Petrópolis: Vozes; São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 1990, parte I, p. 63.

exportadora nordestina. Para o morgado de Mateus, por exemplo, e muitos pesquisadores atuais, a ausência de produtos para exportação era um sinal claro da extrema pobreza da Capitania. Uma suposta ausência de atividade econômica urbana tende a mascarar a história das cidades no Brasil Colônia, fazendo com que os estudiosos vejam-nas como apenas um “local entre os engenhos e a Europa”. “Por ser a vila improdutiva e secundária na economia colonial, os estudiosos relegaram a um segundo plano outras vocações dos primeiros núcleos urbanos, esquecendo as contribuições da cidade para o avanço das fronteiras da cristandade⁶”. A cidade também é importante como braço administrativo e controlador da metrópole além de importante centro comercial e político, bem como um espaço de experimentação legislativa e administrativa. Parte do que se considera como autonomia das municipalidades na colônia deve-se ao fato do reconhecimento dos “usos e costumes da terra” que podiam modificar a aplicação de algumas leis. “O atendimento às circunstâncias locais ou de momento, muitas vezes se fazia ao arrepio das leis. Ou melhor, de acordo com a flexibilidade que a lei oferecia⁷”.

A partir do texto de Sérgio Buarque de Holanda, *O ladrilhador e o semeador*, de seu livro *Raízes do Brasil*, inicia-se uma interpretação da cidade colonial que a vê como espaço da desordem. Este é um texto fundador da interpretação da cidade colonial e da oposição entre a cidade portuguesa, paradigma do caos, e a cidade hispânica, exemplo de ordem urbanística e social. Apesar de seu caráter ensaístico e seu tom programático, foi e ainda é lido como trabalho de historiografia e de pesquisa empírica, tendo se tornado um texto canônico. Para discutir a historiografia do tema, tive de deter-me neste texto para identificar as origens das imagens mais frequentes da cidade colonial. Para Omegna, por exemplo, por ser mais rural do que citadino o “português timbrou por ignorar a ordem no capítulo da edificação das cidades⁸”. Smith afirma que as cidades portuguesas na América “cresceram pela vinculação gradual de núcleos isolados, formados pela fundação individual e arbitrária de capelas, casas ou mercados. A posição destes edifícios ditava as trajetórias irregulares seguidas pelas ruas

⁶ Ronald Raminelli, História urbana, in: *Ciro F. Cardoso, Ronaldo Vainfas (orgs.), Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*, Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 200-201.

⁷ Pedro Brasil Bandecchi, O município no Brasil e sua função política, *Col. Rev. Hist*, São Paulo, XL, 4. ed. rev., 1977, p. 24.

⁸ Nelson Omegna, *A cidade colonial*, 2. ed., Brasília: Ebrasa, MEC, 1971, p. 9.

que os uniam⁹”. Já Azevedo crê que os aglomerados criados pelas autoridades coloniais portuguesas

“obedeciam, em suas origens, a um plano regular e geométrico, se bem que adaptados às características topográficas. Sem demora, porém, deixava-se de lado essa preocupação urbanística e a expansão passava a se realizar de maneira espontânea, sem obedecer a nenhuma diretriz, daí resultando a irregularidade no traçado das ruas, tortuosas quase sempre¹⁰”.

O mesmo autor observa em outro trabalho que a modéstia do crescimento de São Paulo em relação a outras cidades da colônia no século XVIII “não correspondia apenas às condições particulares de sua evolução. Refletia, também, o *antiurbanismo* generalizado no Brasil¹¹”, que dava à cidade um aspecto de *desarranjo urbanístico*¹².

Esta interpretação parte de uma racionalidade urbanística estabelecida no século XIX, que passa a entender a cidade como um todo orgânico sobre o qual é possível atuar de uma maneira global para corrigir os erros da cidade do passado, que quase nunca se pautava pela ordem racional. Le Corbusier afirma que “o homem, funcionalmente, pratica a ordem, que seus atos e seus pensamentos são regidos pela linha reta e pelo ângulo reto; que a reta lhe é um meio instintivo e é para seu pensamento um objetivo elevado¹³”. Silva já havia chamado a atenção para o problema de escrever a “história da urbanização” de São Paulo “com as lentes da ‘racionalidade’ urbanística estabelecida no século passado”. Esta autora chama a atenção para algo que também é objetivo deste trabalho, que é tornar esta própria “racionalidade” um objeto de pesquisa¹⁴. Torná-la objeto da pesquisa na medida em que pretendemos observar de que maneira o estabelecimento desta suposta racionalidade urbanística, aparecida no século XIX, delimita uma interpretação da cidade de Antigo Regime a partir de paradigmas da ordem e do planejamento. Por isso não falaremos aqui de um *urbanismo colonial*, uma vez que o urbanismo neste período não está todavia constituído. Neste momento em que se constitui um saber específico sobre o urbano, a cidade “provoca um movimento novo, de observação e

⁹ Robert C. Smith, *Arquitetura colonial*. As artes na Bahia, parte I, trad. port., Salvador: Progresso, 1955, p. 12.

¹⁰ Aroldo de Azevedo, Vilas e cidades no Brasil colonial. Ensaio de geografia urbana retrospectiva. *Boletim nº 208 da FFCL, USP*, p. 72.

¹¹ *Id.*, São Paulo: da vila quinhentista à metrópole regional, *Bol. Pta. de Geogr.*, 1961, p. 26.

¹² Raul de Andrada e Silva, São Paulo nos tempos coloniais, in Raul de Andrada e Silva, Odilon Nogueira de Matos, Paquale Petrone, A evolução urbana de São Paulo, *Rev. Hist.*, São Paulo, VI(21/22), jan./jun., 1955, p. 81.

¹³ Le Corbusier, *Urbanismo*, 2. ed., São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 19.

¹⁴ Janice Theodoro da Silva, *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*, São Paulo: Moderna, 1984, p. 11.

reflexão. Aparece de repente como um fenômeno exterior aos indivíduos a que diz respeito¹⁵”. A partir deste ponto de vista, considera-se que as cidades antigas, como apontava Le Corbusier, e sobretudo as cidades coloniais, sofrem de uma desordem atávica, seus criadores as constroem por princípios conscientes de irracionalidade. Espaço onde convivem homens de diversas origens, etnias, condições, onde livres e escravos, brancos, índios e hordas de mestiços, convivem em promiscuidade, ela foi para governadores, vice-reis, urbanistas, arquitetos e historiadores o próprio paradigma do caos.

Mais do que todas, a “pequenina e bisonha” capital paulista¹⁶ é exemplo deste caos e desordem que rege a cidade colonial. Para estes observadores sua “população, como sua geografia, é desordenada, submetida à natureza hostil e sem atrativos. Atrofiada pela ignorância, reclusa e grave, parece esterilizada pelos seus próprios referenciais: privacidade, valores antiquados, criatura arruinada, impenetrável e opaca¹⁷”. Com sua memória produzida a partir de “imagens negativas”, a São Paulo do passado é “visitada como o espaço da improdutividade, ausências, secreta”, é inscrita “numa anti-história, percebida como espaço da natureza, recusa do artifício, ausente qualquer polimento que permita o exercício da civilidade¹⁸”. São Paulo é anti-história pois nega, para os adeptos do paradigma da ordem, a função principal da cidade, que é vencer a natureza que a circunda, impor a industriiosidade humana, destacando “a noção de *artifício*, da arte do homem distinguindo-o definitivamente dos outros seres do mundo animal” remetendo “para a concepção de *arte* como transposição de uma *idéia* em uma *obra*, como algo intrínseco ao campo da racionalidade e da industriiosidade¹⁹”. Busca-se na história da cidade colonial do Antigo Regime, apresentada como paradigma deste caos, uma imagem da cidade ideal, construída pelos princípios da razão, pois o que “é expressão de desordem chama sua antítese, a ordem²⁰”. É o que faz Sérgio Buarque de Holanda em seu texto fundador, para quem esta cidade desordenada não possui,

¹⁵ Françoise Choay, *O urbanismo*. Utopias e realidades. Uma antologia, trad. port., 5. ed., São Paulo: Perspectiva, 2000, p. 4.

¹⁶ Fernando de Azevedo, *A cultura brasileira*, 5. ed. rev. e ampl., São Paulo: Melhoramentos, Edusp, 1971, p. 144.

¹⁷ Ana Edite Ribeiro Montóia, *Cidade e política: São Paulo no século XIX*, Campinas, 1990, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp, p. 11.

¹⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 13.

¹⁹ Maria Stella Bresciani, Permanência e ruptura no estudo das cidades, in Ana Fernandes, Marco Aurélio A. de Filgueiras Gomes (orgs.), *Cidade e História*. Modernização das cidades brasileiras nos séculos XIX e XX, Salvador: UFBA/FAU/ANPUR, 1992, p. 11

²⁰ Françoise Choay, *op. cit.*, p. 7.

como lembra Montóia, “os paradigmas definidores da urbanidade²¹”; ela é resultado de uma “aversão congênita a qualquer ordenação impessoal da existência²²”. A cidade na América portuguesa nega os princípios da razão, pois foi “a rotina e não a razão abstrata (...) o princípio que norteou os portugueses, nesta como em tantas outras expressões de sua atividade colonizadora²³”. Como veremos, o que está por trás de sua interpretação é a de que uma cidade construída e/ou gerida pela “razão abstrata” e não pelo princípio do “homem cordial”, pode conduzir a sociedade a uma política mais pública e democrática; é esta uma cidade adaptada a uma “ordem social ideal”, mas com a condição de que ela “*seja purificada*, tanto no sentido espiritual quanto físico e higiênico (...). A cidade que se quer pura rejeita todo o mal que pode lhe macular²⁴”.

O objetivo deste trabalho não é *defender* a cidade colonial ou buscar-lhe uma ordem perdida, nem buscar na São Paulo colonial uma riqueza ou esplendor que possam fazer justiça à grandeza da metrópole atual; tampouco explicar sua grandeza por meio da formação de uma *civilização própria*, criada pelo isolamento, ou uma *raça de gigantes*, como quis Alfredo Ellis Jr. Desejo discutir a idéia da racionalidade urbanística e a maneira como ela determina caminhos de interpretação para a historiografia e para o entendimento da São Paulo colonial. A escolha de São Paulo se dá por várias razões, afetivas, profissionais, por ser onde nasci e resido, pela leitura de tantos historiadores e memorialistas que escreveram sobre ela, mas também porque ela é paradigmática de uma visão da cidade colonial que torna sua escolha uma opção metodológica importante para quem deseja rever esta historiografia. A sua ausência no primeiro capítulo, que reflete o debate sobre o tema é um indicativo desta importância. Ela é ao mesmo tempo paradigma do caos e cidade irrelevante e vazia, sobre a qual não vale a pena deter-se se ela não é o tema central do trabalho. Procurei seguir uma indicação muito simples de Affonso d’Escragnolle Taunay, um dos principais historiadores de São Paulo, que os teve em profusão, que afirmou em 1945, referindo-se à capital piratiningana, que:

“Numa cidade brasileira setecentista não era de se esperar que se observassem regras de urbanismo, por mais primitivas que estas fossem, sobretudo quando, em

²¹ Ana Edite Ribeiro Montóia, *op. cit.*, p. 10.

²² Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 20. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, p. 75.

²³ *Id.*, *ibid.*, p. 76.

²⁴ Bronislaw Baczkó, *Lumières de l’utopie*, Paris: Payot, 1978, p. 301.

parte alguma do Universo, se haviam feito ouvir os primeiros balbucios deste ramo moderno da engenharia²⁵”.

Além disso, São Paulo é um caso paradigmático por ser a primeira vila da América portuguesa construída no sertão, se excetuarmos a efêmera Santo André, que é absorvida por Piratininga em 1560, e por ter tido um desenvolvimento econômico distinto de outras áreas da América portuguesa. Ela é a primeira tentativa de conquista do interior da colônia, tanto do espaço quanto das almas dos indígenas: é o primeiro experimento da estratégia da conversão criada pelos jesuítas no bojo da Reforma católica e no desejo de aumentar a cristandade trazendo os rebanhos dispersos dos pagãos para a “gloriosíssima Cidade de Deus, que neste mundo peregrina em busca da pátria soberana²⁶”. Diferentemente de outras regiões da colônia, São Paulo foi marcada pelo uso intenso da mão-de-obra indígena, daí os constantes conflitos entre colonos e jesuítas pelo domínio das almas e corpos dos naturais da terra. A estratégia da conversão nasce aqui por conta desta necessidade do uso do trabalho indígena e os aldeamentos criados pelos jesuítas, quando de sua expulsão, não serão extintos, mas adaptados a uma nova estratégia, de uma nova “conversão” do indígena ou seu descendente, agora a súdito obediente de Sua Majestade.

O governo do morgado de Mateus foi escolhido por ser o momento de restauração da capitania, num período fundamental da história de Portugal e de sua colônia americana, com as definições de fronteira com os espanhóis, as tentativas do governo pombalino de atualizar e racionalizar a administração e a economia, com inúmeras reformas, realizadas e planejadas, e uma nova relação com o espaço e sua administração, que terá efeitos importantes tanto na capitania quanto na cidade de São Paulo. Além disso, a escolha de D. Luís Antônio de Souza se dá também pela enorme quantidade de documentação que deixou, pois era “homem que não tinha preguiça de escrever²⁷”, e pelo interesse de suas idéias e suas ações, reveladas nesta profusão de documentos, planos, teorias e atividades empreendidas por este homem notável. É verdade que suas ações na cidade de São Paulo não foram tão freqüentes, ao menos em reformas mais ambiciosas, como serão a abertura da rua Nova de São José em 1787, ou a construção da calçada do Lorena, o novo caminho do mar, em 1790-1792, pelo governador

²⁵ Affonso d’E. Taunay, *História da cidade de São Paulo no século XVIII (1735-1765)*, v. 1, 2ª parte, São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1945, p. 174.

²⁶ Santo Agostinho, *op. cit.*, parte II, p. 194.

²⁷ Affonso d’E. Taunay, *op. cit.*, p. 91.

Bernardo José de Lorena²⁸. Nem estamos nos primeiros “balbucios” de uma política higienista que combate o sepultamento dos mortos nos templos, exigindo a construção de cemitérios fora da cidade²⁹, ou de um urbanismo técnico-científico. No entanto, o governo do morgado de Mateus revela um momento no qual a cidade de São Paulo e a capitania cobram cada vez maior importância e no qual Janice Theodoro da Silva vê uma “ruptura no discurso sobre a cidade de São Paulo”, com a descoberta da “utilidade pública”, a “confecção de mapas, a busca de uma ‘memória’ burguesa, a melhor delimitação do espaço urbano³⁰”. No governo do morgado de Mateus, vemos ainda a economia simbólica do Antigo Regime aliada já com a formação de um Estado Moderno, baseado nos alicerces da razão e de uma Ilustração católica, típica dos países ibéricos. Este governador dará uma importância capital à cidade, não como local de intervenção global mas enquanto espaço civilizador, palco onde “abundam os símbolos e as significações³¹”. Para civilizar os homens livres pobres o morgado de Mateus não poupou esforços para congregar em vilas aqueles que viviam em “sítios volantes”, prometendo aos povoadores, em nome de Sua Majestade, “muitas mercês, especialmente as do hábito de Cristo, com tenças conforme os serviços que cada um prestasse ao Estado³²”. As redes de vilas, no seu entender, eram um valioso recurso para reunir a população dispersa, facilitar seu recrutamento militar em situações críticas e organizar a produção agrícola, facilitando o controle sobre a população e a cobrança de tributos. Por outro lado, também me interessa a presença na documentação destes homens e mulheres que o governador deseja *civilizar* a todo custo, “vadios”, “bastardos” (como eram chamados os índios mestiços), índios aldeados, comerciantes ambulantes, vendeiros e atravessadores, que resistem como podem às investidas das luzes da razão.

Finalmente, se não é meu objetivo *defender* a cidade colonial ou buscar-lhe algum tipo de ordem racional-científica, tampouco a considero sem importância no contexto da

²⁸ Cf. Denise Mendes, *A calçada do Lorena: o caminho de tropeiros para o comércio do açúcar paulista*, São Paulo, 1994, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

²⁹ “Assim, a transformação dos sepultamentos católicos de *solução* (salvação da alma) em *problema* (falta de espaço, altos custos e descaso com os corpos) abriu um flanco para a atuação dos médicos, cujas idéias foram, paulatinamente, ganhando espaço”. Luís Soares de Camargo, *Sepultamentos na cidade de São Paulo (1800-1858)*, São Paulo, 1995, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da PUC, p. 100.

³⁰ Janice Theodoro da Silva, *op. cit.*, pp. 12-13.

³¹ Georges Balandier, *O poder em cena*, trad. port., Brasília: Universidade de Brasília, 1982, p. 11

³² Maria Helena Ochi Flexor, Núcleos urbanos planejados do século XVIII e a estratégia de civilização dos índios do Brasil, in Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*, Lisboa: Estampa, 1995, p. 83.

colonização da América dos portugueses. A cidade é nosso objeto para o estudo deste período por ser um local privilegiado para observar-se as relações de força que se estabelecem numa dada sociedade. Estas “relações de força marcam o espaço urbano e os signos urbanos reforçam as relações de dominação e de sujeição³³”. É difícil crer que a cidade colonial seja um ato espontâneo, muito menos São Paulo, que é um ato de vontade dos jesuítas na conversão dos indígenas, dos colonos que se apropriam do espaço jesuítico para a conquista do sertão e para o morgado de Mateus, para quem a cidade é um espaço para civilizar os índios, mestiços, dispersos, vadios e rebeldes, levando-lhes as luzes da razão e da sujeição à Religião e à Coroa. Procuro também demonstrar como São Paulo ocupa um lugar específico e importante no contexto da colonização portuguesa na América: a vila de Piratininga nasceu como uma Cidade da Conversão e conservou esta característica no século XVIII, porém sobre outras bases. Não mais nos moldes jesuíticos, de uma Cidade de Deus na Terra para a cristianização do gentio, mas nos moldes ilustrados de D. Luís Antônio de Souza, para a conversão de uma população disforme, incivil, rebelde, mestiça, em povo. Sendo a cidade um arranjo, ou uma negociação onde interagem os atores sociais “condensando e acumulando a experiência histórica da humanidade³⁴”, na espacialidade de São Paulo, podemos perceber como o poder age sobre este mesmo espaço e sobre as pessoas que vivem e produzem nele.

O objetivo do primeiro capítulo é rever a historiografia sobre a cidade colonial na América portuguesa, a partir de um texto fundador, *O sementeiro e o ladrilhador*, de Sérgio Buarque de Holanda, que orientou a maior parte das interpretações da cidade luso-americana no período colonial. Foi necessário deter-me neste texto, dada a força de sua interpretação que mesmo depois de quase setenta anos de sua publicação continua a determinar os caminhos do debate sobre as cidades coloniais na América. Identifiquei no primeiro capítulo algumas vertentes interpretativas da cidade colonial, derivadas deste texto, que dividi em seis “teses”. A classificação das obras não é excludente, ou seja, alguns textos apresentam dados de mais de uma destas tradições num mesmo trabalho: o mesmo autor pode, por exemplo, considerar a cidade portuguesa como desordenada e espontânea mas ordenada e planejada a partir do século XVIII, principalmente no período pombalino; alguns autores colocados sob uma

³³ René Schoonbrodt, *L'avenir de la ville appelle la philosophie*, in Pierre Ansay, René Schoonbrodt (orgs.), *Penser la ville. Choix de textes philosophiques*, Bruxelles, Aux Archives d'Architecture Moderne, 1989, p. 19.

³⁴ Pierre Ansay, *Approches et enjeux de la philosophie de la ville*, in Pierre Ansay, René Schoonbrodt (orgs.), *ibid.*, p. 31

mesma tradição interpretativa podem, ainda, divergirem quanto a questões importantes em seus trabalhos. A classificação se deu a partir dos aspectos predominantes nos textos que formam o *corpus* textual analisado; a análise será, assim, mais sincrônica do que diacrônica. Há uma ausência marcante de São Paulo neste primeiro capítulo, uma vez que a maior parte dos trabalhos que tratam da cidade ou do “urbanismo” colonial não costuma tratar da capital piratiningana, por faltarem-lhe os atributos que determinam a importância de uma cidade.

No segundo capítulo, procurei identificar as especificidades de São Paulo enquanto primeiro núcleo urbano de importância no interior da colônia e sua função dentro de uma política, mais ou menos conjunta entre a Coroa e a Companhia de Jesus, de conversão do gentio para aumento da cristandade, do poder temporal do Rei e como ocupação da “terra vazia”, do “deserto americano”. Aqui também tive uma preocupação com a historiografia sobre São Paulo, procurando discutir algumas tópicos freqüentes que refletem as discussões apresentadas no primeiro capítulo: o vazio da cidade, seu isolamento, a pobreza e a sua desordem urbanística, bem como algumas obras que procuraram rever estas tópicos. A partir das relações da área central da cidade com os bairros rurais e outras vilas do sertão e da marinha, procurei demonstrar como São Paulo estava não isolada, mas integrada a uma grande região em seu entorno, funcionando como verdadeira liderança de capitania no século XVIII. Liderança que já vinha sendo ensaiada nos séculos anteriores, como demonstra a tentativa de se elevar a vila de São Paulo a cabeça de capitania em 1681. A documentação não nos revela uma cidade vazia, mas dominando uma enorme área de campos ou matas entre os vários bairros, decorrente da idéia de um espaço quase ilimitado para a conquista, pelo qual a cidade se espraiava, tomando posse de espaços ainda não ocupados efetivamente. Por meio da historiografia que trata da mercantilização da vila no século XVII e da presença marcante de atravessadores, que muitas vezes provocavam desabastecimento, vemos que havia já uma elite comerciante bastante atuante, com relações com outras capitanias, sobretudo com o Rio de Janeiro e as Minas. Procuramos também romper com a idéia da ordem/desordem no entendimento da configuração espacial da cidade, conceitos que absolutamente ainda não fazem sentido neste período.

No capítulo terceiro recuperei as relações da edibilidade com a ocupação dos espaços urbanos e a importância dos caminhos, o principal tema tratado em quase todas as vereanças, revelando as conexões comerciais entre o núcleo central e os bairros. Destaca-se aqui a

importância de um espaço quase sempre ignorado pela historiografia, que se concentra no estudo do triângulo original da vila, ou seja, as freguesias mais distantes, os bairros rurais, espaços que viriam em alguns casos a constituir vilas independentes, como é o caso de Atibaia, por exemplo. Estas freguesias ocupam a atenção da câmara e também do governador, que procura “racionalizar” a administração deste espaço com a transformação de algumas em novas vilas, definindo os espaços do termo e rocio das vilas e cidades da capitania com a intenção de definir melhor os espaços da administração civil e eclesiástica, que por vezes se sobrepunham, e otimizar a produção e o comércio. Este processo ocorre também em Portugal, mas o desmembramento de freguesias, a demarcação definitiva do rocio da cidade de São Paulo, e dos limites da capitania, antecedem aos projetos de reorganização do território, empreendidos no reino apenas em fins do século XVIII. Também se destaca a atuação da câmara “policiando” o comércio e o uso dos espaços públicos, por vezes manipulando os conceitos de público e privado em proveito próprio; observamos que, dada a falta de dinheiro e a exigüidade dos bens do conselho, a câmara habilmente utiliza-se do comércio ilegal, daqueles que cometem pequenas infrações para, por meio de multas, ameaça de prisão e obrigatoriedade de realizar reparos e consertos nas pontes e caminhos, garantir a circulação de bens e mercadorias para o abastecimento das minas e de outras capitanias sem comprometer seus poucos recursos. A câmara municipal funcionava, ao mesmo tempo como executora da política metropolitana e espaço para a negociação política no interior do tecido social da colônia. Com a deficiência de comunicações na colônia as câmaras municipais possuíam uma grande autonomia para a administração das vilas e cidades, podendo até mesmo lançar impostos locais sem ordem do Rei. Também é importante o papel que ela tem no *policiamento* dos rebeldes, enquadrando a população fosse às leis de S. Majestade, fosse aos costumes da terra.

No capítulo 4, debruçei-me especificamente sobre a atuação do capitão-general Luís Antônio de Souza Botelho Mourão. Seu governo foi analisado no contexto de uma política mais abrangente do chamado período pombalino, considerado uma tentativa “ilustrada” de modernização da administração portuguesa, no Reino e Ultramar, uma ilustração considerada incompleta por alguns, mas que revela particularidades dos reinos ibéricos, que não negam o Iluminismo em voga, mas adaptam-no às suas condições específicas. Uma das condições específicas que teve muita repercussão em São Paulo foi o regalismo português, refletido não

apenas na concentração do poder, mas na ação contra os jesuítas, obrigando ao regime, depois da expulsão da ordem, a apagar do Império os seus símbolos mais evidentes. Neste capítulo discuti a política de urbanização do morgado de Mateus, a importância que ele dá aos núcleos urbanos como agentes de modernização, civilidade e submissão dos súditos à autoridade real, bem como as iniciativas do governo pombalino em relação às cidades, a reconstrução de Lisboa, a reorganização territorial de Portugal etc. Tratei também da incorporação dos aldeamentos à cidade, como Pinheiros e São Miguel, e a importância destes espaços, predominantemente rurais mas muito próximos aos centros urbanos, como forma de integrar os indígenas à vida “civil e conversável”, ou seja, funcionando num determinado momento como pontos de defesa à vila dos ataques dos “contrários”, localizados nas bordas do núcleo mais densamente ocupado, e como espaço de disciplina de uma população caracterizada pela mobilidade, transformando-a em mão-de-obra sempre disponível.

Também trato neste capítulo da atuação do governador na capital, utilizada por ele como verdadeiro palco do poder. A reforma dos estudos, de acordo com as novas diretrizes pombalinas para a educação, com a criação de uma Aula de Geometria, para contribuir com a defesa da capitania, a construção do recolhimento da Luz, para mulheres devotas e educandas, a realização do primeiro recenseamento da capitania, em 1765, a aplicação do Diretório dos Índios nos aldeamentos e a enorme festa de entronização de uma imagem de santa Ana na antiga Igreja do Colégio. Esta festa é um exemplo claro da *liturgia do poder* que D. Luís Antônio procura estabelecer, bem como o uso simbólico que faz do espaço urbano. O governador funda novas vilas com os nomes de São Luís, São José ou São Sebastião, homenageando o rei, o marquês de Pombal e a si mesmo, bem como espalha pela capitania obras que levam o nome da padroeira da casa de Mateus e de sua devoção, Nossa Senhora dos Prazeres, que dá nome à vila de Nossa Senhora dos Prazeres das Lages, ao recolhimento da Luz e ao presídio-fortaleza dos Prazeres do Iguatemi, no Mato Grosso. Sua atuação simbólica no espaço da cidade inicia-se na data de sua posse na capital, 7 de janeiro de 1766, dia da Senhora dos Prazeres. Mais do que devoção, estes atos servem para erigir símbolos de poder, imprescindíveis ao mando e para os quais a cidade se constitui em espaço privilegiado, sobretudo São Paulo, como veremos a seguir.

Finalmente, a título de conclusão, um último capítulo no qual discuto um pouco mais detidamente as questões de ordem e desordem no estudo da cidade colonial, a ausência de uma

distinção clara entre o urbano e o rural e a emergência entre os jesuítas, por meio do *Dialogo sobre a conversão do gentio*, de Manuel da Nóbrega, da estratégia de conversão por meio da cidade, criada na capitania de São Vicente e iniciada em Piratininga, que ajuda a entender a importância que ela tem no período colonial, não sendo mero apêndice do campo, como já se disse, já que não estão separados, e como esta estratégia se modifica com a emergência do Estado Moderno e da Ilustração.

Advertência

Os textos de autores e edições portuguesas e de edições antigas foram atualizados e adaptados à gramática do português brasileiro atual em sua grafia e acentuação, para facilitar a leitura. Os textos em língua estrangeira citados foram traduzidos pelo mesmo motivo. Os documentos de época foram mantidos em sua grafia original, daí aparecerem grafias diferentes para *rocio* e *rossio*, ou *conselho* e *concelho*, por exemplo. O ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, é citado tanto como conde de Oeiras quanto marquês de Pombal, título que adquiriu em 1770 e pelo qual ficou mais conhecido. Aqui ele será denominado de uma ou outra forma de acordo com os documentos que forem citados.

Dois amores fundaram, pois, duas cidades, a saber: o amor próprio, levado ao desprezo a Deus, a terrena; o amor a Deus, levado ao desprezo de si próprio, a celestial. Gloriosa-se a primeira em si mesma e a segunda em Deus, porque aquela busca a glória dos homens e tem esta por máxima glória a Deus, testemunha de sua consciência. Aquela ensoberbece-se em sua glória e esta diz a seu Deus: Sois minha glória e quem me exalta a cabeça.

Santo Agostinho, A Cidade de Deus, Livro XIV, cap. XXVIII.

1. SÃO PAULO: CIDADE AUSENTE

1.1 Percursos de uma interpretação

1.1.1 Um texto fundador: raízes de uma interpretação

Compara Cristo o pregar ao semear: Exijt, qui seminat, porque o semear é uma arte que tem mais de natureza que de arte. Nas outras artes tudo é arte; na música tudo se faz por compasso, na arquitetura tudo se faz por regra, na aritmética tudo se faz por conta, na geometria tudo se faz por medida. O semear não é assim. É uma arte sem arte; caia onde cair.

Antonio Vieira, Sermão da Sexagésima.

Retirada deste conhecido sermão do padre Vieira, Sérgio Buarque de Holanda criou a metáfora da ocupação urbana dos reinos ibéricos na América que pela primeira vez tematizou a cidade no contexto colonial do ultramar e que viria a tornar-se um texto fundador da interpretação das cidades ibéricas no continente. Este texto, apesar de ser um ensaio, é tão importante para a interpretação da cidade colonial na América que não é possível rever a sua historiografia sem rever o próprio texto que lhe deu origem.

O semeador e o ladrilhador¹ correspondem a duas maneiras de criar cidades no Novo Mundo que a tudo se opõem uma à outra. Portugueses semeiam seus mirrados núcleos urbanos sem destacá-los da natureza.

“A cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma providência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra ‘desleixo’ – palavra que o escritor Aubrey Bell considerou tão tipicamente portuguesa como ‘saudade’ e que, no seu entender, implica menos a falta de energia do que uma íntima convicção de que ‘não vale a pena...’²”

Já a cidade criada pelos espanhóis caracterizou-se pelo que faltou aos portugueses, ou seja, “uma aplicação insistente em assegurar o predomínio militar, econômico e político da

¹ Sérgio Buarque de Holanda, *O semeador e o ladrilhador*, cap. IV de seu *Raízes do Brasil*, 20. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, pp. 61-100.

² *Id.*, *ibid.*, p. 76.

metrópole sobre as terras conquistadas, mediante a criação de grandes núcleos de povoação estáveis e bem ordenados³”. O próprio traçado urbano de suas cidades denuncia

“o esforço determinado de vencer e retificar a *fantasia caprichosa da paisagem agreste*: é um ato definido da vontade humana. As ruas não se deixam modelar pela sinuosidade e pelas asperezas do solo; impõem-lhe antes o *acento voluntário da linha reta*. O plano regular não nasce, aqui, nem ao menos de uma idéia religiosa, como a que inspirou a construção das cidades do Lácio e mais tarde a das colônias romanas, de acordo com o rito etrusco; foi simplesmente um triunfo da aspiração de ordenar e dominar o mundo conquistado. *O traço retilíneo, em que se exprime a direção da vontade a um fim previsto e eleito*, manifesta bem essa deliberação⁴”.

Trata-se aqui de uma cidade “abstrata”, fruto do engenho e do desejo de domínio do humano sobre a natureza exuberante da América por meio do trabalho sistemático do ladrilhador; sobretudo trata-se de uma oposição entre a natureza e a arte⁵. Um domínio baseado na vontade, e uma vontade que tem um fim previsto, delineado, retilíneo, que tem um objetivo a cumprir, um local aonde chegar. O ladrilhador é aquele que traça a ordem racional e planejada corrigindo a natureza, já o semeador é aquele que espalha suas cidades sem pensar na permanência ou na criação e reprodução de uma cultura. Pois este semeador não é como o agricultor, que minimamente modifica a natureza inserindo nela o esforço de seu trabalho, ele é mais como um pássaro que leva as sementes no bico, espargindo-as por onde passa em seu vôo sem rumo ou destino.

Para Holanda, portugueses eram naturalmente antiurbanos, e esta é uma idéia corrente em muitos autores que trataram da cidade colonial como veremos; ou seja, que características nacionais determinam a forma de construir cidades deste ou daquele reino ibérico. A primazia acentuada da vida rural concorda bem com o espírito da dominação portuguesa,

“que renunciou a trazer normas imperativas e absolutas, que cedeu todas as vezes em que as conveniências imediatas aconselharam a ceder, que cuidou menos em construir, planejar ou plantar alicerces, do que em feitorizar uma riqueza fácil e quase ao alcance da mão⁶”.

³ *Id., ibid.*, p. 62.

⁴ *Id., ibid.* Destaques meus.

⁵ *Id., ibid.*, nota 4, pp. 99-100.

⁶ *Id., ibid.*, p. 61.

Esta plasticidade do português, que se amolda às circunstâncias, que não disputa com a natureza no momento de sobrepor-se a ela, inicialmente poderia nos parecer um dado positivo da colonização lusitana na América, em contraste com a tábula rasa que promovem os espanhóis, tanto sobre a natureza quanto sobre as culturas dominadas por eles no continente. No entanto, esta plasticidade não é mais do que o desleixo de que já falamos anteriormente, ou seja, um desapego à terra, uma mentalidade que “aceita a vida, em suma, como a vida é, sem cerimônias, sem ilusões, sem impaciências, sem malícia e, muitas vezes, sem alegria⁷”. Este desleixo, ou esta preguiça deste *povo triste* que nos colonizou, marca a escolha por um “recurso fácil” de colonização, a ocupação litorânea, em busca de riqueza imediata, tão ao contrário dos espanhóis, para quem o mar “não existia, salvo como obstáculo a vencer. Nem existiam as terras do litoral, a não ser como acesso para o interior e para as *tierras templadas* ou *frias*⁸”. Ao lembrar o feito mítico que se atribui a Cortez, impensável para um capitão português, de ter mandado desarmar as naus que o conduziram à Nova Espanha, para aproveitar o lenho nas construções de terra firme, Holanda quer dizer que a diferença entre portugueses e espanhóis é que os primeiros, em seu pragmatismo conformado, contentavam-se com uma riqueza rápida e independente de qualquer esforço cultural a ser empreendido nas terras virgens do Novo Mundo, enquanto os castelhanos procuravam reproduzir, ou melhor, criar uma sociedade espelhada em sua própria por meio da conquista intestina e da cidade traçada com o rigor da forma e o primado da razão. As grandes povoações espanholas na América estão situadas justamente em lugares onde “a altitude permite aos europeus, mesmo em zona tórrida, desfrutar de um clima semelhante ao que lhes é habitual em seu país”, ao contrário da colonização portuguesa, que foi antes de tudo litorânea e tropical⁹.

O devassamento do interior da América portuguesa é expressamente proibido pela Coroa, ou pelo menos rigidamente controlado. Semeiam os portugueses aqui e ali pelo litoral, sem nenhuma arte, deixando sua semente “caia onde cair”, enquanto os espanhóis ladrilham e labutam no solo da América uma idéia. Apenas o descobrimento das minas, obrigou Portugal a “pôr um pouco mais de ordem em sua colônia”, mas é lógico, uma ordem “mantida com artifício pela tirania dos que se interessavam em ter mobilizadas todas as forças econômicas do

⁷ *Id., ibid.*, p. 76.

⁸ *Id., ibid.*, p. 70.

⁹ *Id., ibid.*, p. 65.

país para lhe desfrutarem, sem maior trabalho, os benefícios¹⁰”. O surto urbanizador provocado pela mineração não foi suficiente, no entanto, para introduzir uma ética do trabalho, da política e do espaço público, justamente porque baseado numa riqueza fácil, num “falso fausto”, numa obra de semeadores do brilho efêmero de pedras preciosas e não de verdadeiros ladrilhadores. Pois mesmo em seus melhores momentos, “a obra realizada no Brasil pelos portugueses teve um caráter mais acentuado de feitorização do que de colonização. Não convinha que aqui se fizessem grandes obras, ao menos quando não produzissem imediatos benefícios¹¹”.

Esta “aversão congênita” a qualquer ordenação impessoal, a qualquer ordem ou disciplina, que se revela na ausência de núcleos urbanos importantes e portentosos, como as grandes capitais da América espanhola, Lima, México ou Buenos Aires, na desordem, irregularidade e “fantasia” de suas ruas, casas, edifícios públicos e no predomínio do rural sobre o urbano, ao contrário dos espanhóis, “possuidores de uma inclinação para subordinar esta vida a normas regulares e abstratas¹²”, explicam a ausência entre nós de uma codificação moral e política que possa *policar*, no sentido coevo desta palavra, as relações sociais, tão marcadas pelo particularismo das elites, pelas relações cordiais que excluía uma verdadeira política pública e democrática. Resta saber se o espaço aqui modela ou reflete esta impossibilidade.

No capítulo anterior a este que analisamos, Herança rural, e que compusera na primeira edição do livro uma unidade com O semeador e o ladrilhador, Sérgio Buarque já afirma que toda a estrutura de nossa sociedade colonial “teve sua base fora dos meios urbanos¹³”. Seguindo suas ricas metáforas, as raízes de nossa sociedade são, se não propriamente agrícolas, eminentemente rurais, o que explica nosso atraso e as dificuldades em se medrar um verdadeiro regime democrático no país¹⁴. Pois nos domínios rurais, “a autoridade do proprietário de terras não sofria réplica. Tudo se fazia consoante a sua vontade, muitas vezes caprichosa e despótica¹⁵”. Nesta sociedade rural, o domínio do privado, da família e da

¹⁰ *Id., ibid.*, p. 69.

¹¹ *Id., ibid.*, pp. 73-74.

¹² *Id., ibid.*, p. 75.

¹³ *Id., ibid.*, p. 41.

¹⁴ Sobre a democracia em Sérgio Buarque de Holanda, ver Rodrigo Ruiz Sanches, *A questão da democracia em Sérgio Buarque de Holanda*, Araraquara, 2001, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de Sociologia da Unesp.

¹⁵ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 48.

autoridade do senhor, onde “a entidade privada precede sempre (...) a entidade pública¹⁶”, uma entidade civil e democrática dificilmente pode germinar. Mesmo nas cidades, na ausência de uma burguesia urbana independente, os candidatos às funções de administração “recrutam-se, por força, entre indivíduos da mesma massa dos antigos senhores rurais, portadores de mentalidade e tendência características desta classe¹⁷”.

1.1.2 Apanhadores e segadores

Edgar de Decca observa a similitude do método empregado por Sérgio Buarque nesta obra e por Huizinga em seu *O outono da Idade Média* no qual,

“utilizando-se do método compreensivo, penetra no universo da cultura medieval no momento de seu ocaso, assim como Sérgio Buarque em *Raízes do Brasil* estaria também tendo a compreensão da sociedade patrimonialista e tradicional brasileira no momento em que estaria em vias de transitar para a modernidade¹⁸”.

O ocaso da sociedade patrimonialista era representado pela urbanização, imigração e industrialização do Brasil, mas que a despeito de seus efeitos modernizantes, não tinham conseguido ainda arrancar as raízes rurais e tradicionais da sociedade. Por isso o predomínio, mesmo nas cidades importantes, de uma ética senhorial, um domínio do rural sobre o urbano, da concentração fundiária e de poder. O homem cordial, diz Monteiro, preso

“à primariedade dos laços mais próximos (...) não se desgarra para o mundo exterior, da Cidade, reconfortando-se no seio da família. Quando é obrigado de fato a abandoná-la, é natural então que reproduza, fora dela, a realidade doméstica, em que as vontades particulares imperam sobre quaisquer outras¹⁹”.

Haveria, assim, não uma verdadeira urbanidade, mas uma improvisação de uma espécie de burguesia urbana no Brasil que teria trazido às cidades certas atitudes peculiares até então ao patriciado rural que não se coadunam com a vida urbana. “Estereotipada por longos anos de

¹⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 50.

¹⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 57.

¹⁸ Edgar de Decca, *Raízes do Brasil*, um ensaio das formas históricas, in Sandra Pesavento (org.), *Leituras cruzadas: diálogos da história com a literatura*, Porto Alegre: UFRGS, 2000, p. 4. As citações deste artigo referem-se à versão disponível na página de Sérgio Buarque de Holanda da Unicamp: www.unicamp.br/siarq/sbh.

¹⁹ Pedro Meira Monteiro, *A queda do aventureiro*. Aventura, cordialidade e os novos tempos em *Raízes do Brasil*, Campinas: Unicamp, 1999, pp. 195-196. Ver ainda George Avelino Filho, *Cordialidade e civilidade em Raízes do Brasil*, in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 12(5), fev., 1990.

vida rural, a mentalidade de casa-grande invadiu assim as cidades e conquistou todas as profissões, sem exclusão das mais humildes²⁰”. O oficial de carpinteiro descrito por Luccock e citado por Sérgio Buarque de Holanda, que se vestia à maneira de fidalgo e se recusava a usar das próprias mãos para carregar as ferramentas de seu ofício, preferindo entregá-las a um negro, é o exemplo, para este autor, desta inadequação de valores em nossas cidades, do domínio ético do rural sobre o urbano, de uma sociedade que mesmo em seu ocaso impede, como as pedras, que as sementes do moderno possam germinar e frutificar.

Moreira Leite viu, nesta caracterização de uma sociedade rural, algumas contradições: observa que o fato de atrair aventureiros para a empresa colonial é o que explica o fracasso da colonização holandesa no Brasil, apesar de ter sido este mesmo aventureiro o responsável pela ocupação portuguesa das terras americanas. Da mesma forma vê este comentador, com estranheza, que este mesmo aventureiro tenha estabelecido uma sociedade rural. Embora Sérgio Buarque de Holanda “faça distinção entre civilização agrícola e sociedade de raízes rurais, isso não elimina a contradição: não é estranho que aventureiros organizem uma sociedade agrária, inteiramente dependente da terra?²¹” Esta contradição pode ser o que de Decca entende neste livro como “uma concepção de temporalidade histórica muito marcada pela idéia de causalidade e de confrontos e antagonismos²²”. Um confronto que muitos consideram como influência da dialética hegeliana mas que este autor considera muito mais próxima do “modelo de *imputação causal* enunciado por Weber em sua conceituação do tipo ideal²³”.

Outra contradição apontada por comentadores, entre eles Francisco Iglesias no 3º Colóquio UERJ, de 1983, é sobre o confronto da colonização portuguesa e espanhola na América em duas de suas obras, *Raízes do Brasil e Visão do Paraíso*; enquanto na primeira o português constrói suas cidades com fantasia, “sem obediência a normas rígidas, feitas ao capricho de quem ocupa a terra, seguindo-lhe as sugestões dos acidentes”, e os espanhóis seguem um modelo rígido, “um programa que domina a paisagem, submetendo-a, no triunfo da linha reta”, no segundo o espanhol é “mais mítico, propenso à fantasia, enquanto o

²⁰ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, pp. 55-56.

²¹ Dante Moreira Leite, *O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia*, 4. ed. definitiva, São Paulo: Pioneira, 1983, p. 320.

²² Edgar de Decca, *Raízes do Brasil, um ensaio...*, *op. cit.*, p. 11.

²³ *Id., ibid.*, p. 11.

português é mais prático²⁴”. Neste mesmo colóquio, Novais observa que esta contradição fora apontada por ocasião da defesa de *Visão do Paraíso*, na argüição de Eduardo de Oliveira França, que teria afirmado que “o pragmático, o pedestre que é o português, isso é que é moderno; o místico, que quer fazer conquista espiritual, isso é medieval²⁵”. Também pode ser considerada uma contradição o fato de que o colonizador português é considerado mais adaptado ao trabalho da colonização, característica apontada principalmente em seus trabalhos sobre São Paulo, mas descrito de maneira negativa em *Raízes do Brasil*. Há quem tenha visto em sua obra uma reabilitação do colonizador português, na apontada plasticidade que seria a causa do sucesso da permanência portuguesa na América. Efetivamente é assim que o lê Alfredo Bosi, ao perguntar, sobre as obras de Sérgio Buarque, se deve “o estudioso brasileiro competir com outros povos irmãos para saber quem foi *melhor* colonizado?” Para ele, não se avança no “conhecimento justo do processo” por meio “desse jogo inconsciente e muitas vezes ingênuo de comparações que necessariamente favoreçam o *nosso* colonizador²⁶”. Mas como vimos, esta adaptabilidade, ou plasticidade não é sinônimo de uma colonização melhor realizada.

Maria Odila Dias afirma que *Raízes do Brasil* descortinava um abismo entre as instituições políticas, copiadas do liberalismo europeu, a serviço de grupos oligárquicos, e as reais necessidades do país, fruto desta origem colonial.

“Partia de perspectivas de renovação e de esperança: libertar-se das forças de dominação, superar as condições de alienação dos brasileiros em relação ao trabalho e à comunidade, criar novas fórmulas de convívio e constituir classes sociais capazes e gerar valores novos, através dos quais pudessem assegurar seu predomínio²⁷”.

Comunidade entendida aqui enquanto urbanidade, vivência de valores de cooperação, trabalho e vida pública que se opõem ao predomínio personalista e aristocrático-rural de nossa origem ibérica, que possui uma “arraigada tendência para o desleixo, a conciliação fácil da fé com a pecúnia”, que incentivavam “as empresas perdulárias, imediatas, a exigir dos portugueses

²⁴ Francisco Iglésias, Sérgio Buarque de Holanda, historiador, in *3º Colóquio UERJ, Sérgio Buarque de Holanda*, Rio de Janeiro: Imago, 1992, p. 32.

²⁵ Fernando A. Novais, Debate, in *3º Colóquio UERJ, op. cit.*, p. 80.

²⁶ Alfredo Bosi, *Dialética da colonização*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 29.

²⁷ Maria Odila Leite da Silva Dias, Introdução, in *Sérgio Buarque de Holanda. História*, São Paulo: Ática, 1985, pp. 11-12.

poucos esforços²⁸”. Esta continuidade é entendida por Moreira Leite como mais uma contradição de *Raízes do Brasil*: para ele, o autor percebe as transformações na vida social, mas, apesar disso “continua preso à idéia de características nacionais, de um passado que determina o presente²⁹”. Outro comentador entende no esforço compreensivo de Holanda uma determinada leitura da tradição, ou a presença desta continuidade, não como um “recurso ao passado”, uma coisa abstrata, mas mediante a percepção do passado a partir de “quadros da vida” atualizados no presente, “como manifestações ou realizações culturais capazes de serem reapropriadas e reatualizadas, ou não, em diferentes tempos e locais³⁰”.

Todos os comentadores da obra de Sérgio Buarque são unânimes em afirmar que no período passado na Alemanha, país para onde se transfere como correspondente dos *Diários Associados* em 1929, retornando em 1930, foi fundamental para a composição de *Raízes do Brasil*. Ali, teria tomado contato com a sociologia, a filosofia e a historiografia alemãs, com os trabalhos sobre urbanização de Simmel, Krakauer, Max Weber, e teria trazido mais de quatrocentas páginas de uma obra monumental que iria se chamar *Teoria da América*, embrião de *Raízes do Brasil*. Podemos dizer que a urbanização é um dos pontos principais de sua interpretação do Brasil e perpassa todo o seu livro, não apenas o famoso capítulo no qual nos detemos aqui. Silva Dias recorda que quando o livro foi escrito, iniciado em 1927 e publicado em 1936, “ainda mal se desencadeara o processo de industrialização e de urbanização, que transformou drasticamente as perspectivas da sociedade brasileira como um todo. A urbanização trouxe perspectivas novas para uma redefinição do político³¹”. Embora recente, e apesar das permanências de traços rurais, a urbanização do Brasil é compreendida por Holanda como um prenúncio da ruptura “com as raízes coloniais, escravistas, com a herança portuguesa de uma sociedade eminentemente autoritária, hierarquizada e conservadora de privilégios adquiridos³²”. Estas raízes patriarcais, que Faoro adverte que não são exatamente patrimonialistas, impediam que o país saísse de uma ordem político-social baseada numa ética privada e personalista. O patriarcalismo, quando não superado, “contamina e distorce toda a

²⁸ *Id. ibid.*, p. 17.

²⁹ Dante Moreira Leite, *op.cit.*, pp. 324-325.

³⁰ Marcus Vinícius Corrêa Carvalho, *Raízes do Brasil, 1936*. Tradição, cultura e vida. Campinas, 1997, dissertação de mestrado em História apresentada ao Dep. de História da Unicamp, pp. 113-114.

³¹ Maria Odila Leite da Silva Dias, Política e sociedade na obra de Sérgio Buarque de Holanda, in Antonio Candido (org.), *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000, pp. 22-23.

³² *Id. ibid.*, p. 23.

estrutura política. As instituições sofrem de artificialismo, nascendo mais por *enxerto* do que nutridas pelo *solo natural*³³.

Outra influência germânica pode ter vindo de Jung e sua noção de arquétipo. Maria Lúcia Gnerre recorda que o primeiro título de *Raízes do Brasil* era *Corpo e alma do Brasil. Ensaio de Psicologia Social*, título que teria sido mudado, segundo a autora, em resposta às críticas que recebeu por utilizar-se do método compreensivo e da psicologia. Para Jung os arquétipos eram os fundadores da psique consciente, suas raízes que a influenciam no presente, tanto quanto as raízes do Brasil, seu passado, o influenciam no presente. “Ao falarmos no homem cordial, podemos pensá-lo como um arquétipo de um modo de ser, de agir, herdado culturalmente na sociedade³⁴”. E, se lembrarmos que o arquétipo é caracterizado por Jung como raiz da psique consciente, que rege diretamente as ações humanas, e pensando no título *Raízes do Brasil*, “poderíamos pensar na própria cordialidade como raiz do Brasil, o arquétipo que move, dos calabouços do cérebro, toda ação consciente nacional³⁵”. Além do homem cordial, o semeador e o ladrilhador, a cidade espanhola e a cidade portuguesa, além de tipos ideais seriam também, a partir da leitura original de Gnerre, arquétipos determinando a psicologia social do Brasil.

Pela interpretação de Holanda, o semeador aventureiro atraído para a América não tinha os traços necessários para a formação de núcleos urbanos planejados e uniformes como os construídos pelos castelhanos. Se a expansão urbana espanhola pelo continente se dava de maneira ordenada e racional, sobretudo de maneira permanente, o contrário se dava com o movimento português. “Sua capacidade adaptativa embotava sua capacidade criativa no que se refere à ‘fundação de cidades’, para a qual só podiam se valer do ‘instinto’³⁶”. Esta capacidade de adaptação não se reflete numa capacidade de criação, de originalidade, tanto no desenho do espaço urbano como no de um espaço público e das instituições políticas. Amoni Prado vê em *Raízes do Brasil* a culminância de um projeto de interpretação surgido em 1920, que atravessa o modernismo, sendo “um primeiro desvio no programa modernista interessado em propor

³³ Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras, in Antonio Candido (org.), *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*, op. cit., p. 63. Destaques meus.

³⁴ Maria Lúcia Abaurre Gnerre, *A tragédia da cordialidade: Antígona, o Estado e a família* no capítulo “O Homem Cordial” de *Raízes do Brasil*, texto inédito, 1999, pp. 5-6. Agradeço à autora a cessão de seu texto inédito.

³⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 6.

³⁶ Marcus Vinícius Corrêa Carvalho, *Raízes do Brasil, 1936*, op. cit., p. 135.

uma explicação histórica para a nossa alegada *incapacidade de criar espontaneamente* (...)”³⁷. O desejo de criar espontaneamente é marcado em Holanda por um deslocamento de seu foco de interesse, segundo Antonio Candido, do passado para o Brasil de seu tempo, “marcado pela urbanização que dissolve os valores e os hábitos rurais próprios da tradição colonial”. É o Brasil que o autor de *Raízes do Brasil* chama de americano, indicando uma especificidade, diríamos uma possibilidade, de se criar espontaneamente, “afastado do seu tronco ibérico”. O Brasil contemporâneo seria, neste livro, caracterizado por uma oposição dialética de duas trincas: “luso-brasileira – domínio rural – agricultura *versus* imigrante – cidade – indústria”³⁸. Esta dialética faz com que Holanda procure liberar-se das raízes ibéricas ao mesmo tempo em que recorda, afirma Leenhardt, de que esta mesma tradição ibérica, fundada sobre a figura do aventureiro, é avessa “ao princípio da ordem e da organização hierárquica”, não tendo importância no passado do mundo ibérico. Assim, ele se afasta dos reformadores dos anos 1930 e do Estado Novo, pois “querer retroceder, para buscar na ordem antiga as raízes de uma Ordem Nova seria provar, uma vez mais, a incapacidade tradicional da cultura brasileira de inventar por si própria, de criar as formas de seu destino”³⁹.

Piva se vale da força das metáforas de *Raízes do Brasil* para caracterizar os quatro autores que analisa do ponto de vista de seus projetos de modernização. Para ele, estes autores, Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte, são ao mesmo tempo *ladrilhadores*, “na medida em que propõem a ‘empresa da razão’ contra a ‘ordem natural’, ou contra a ‘ordem vigente’”, e *semeadores*, “na medida em que apregoam a força das ‘tendências naturais’, da realidade interna, que engendram e dão limites e possibilidades para a ação política, e às quais os atores, conhecendo-as (desvendando-as), devem se adequar”⁴⁰. Em *Raízes do Brasil*, Piva observa que o atraso decorre da formação ibérica e do predomínio da vida rural; a modernização se dá com a ruptura e superação do iberismo e a instauração do que é chamado de “americanismo”. Vê o autor uma ambigüidade no texto de Holanda, que prega, ao mesmo tempo, que a americanização/modernização deve

³⁷ Antônio Arnoni Prado, *Raízes do Brasil e o modernismo*, in Antonio Candido (org.), *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*, op. cit., p. 72.

³⁸ Antonio Candido, A visão política de Sérgio Buarque de Holanda, in Antonio Candido (org.), *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*, op. cit., p. 84.

³⁹ Jacques Leenhardt, *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda. Algumas questões sobre a origem da colonização portuguesa no Brasil, www.unicamp.br/siarq/sbh, s.d., p. 5.

⁴⁰ Luiz Guilherme Piva, *Ladrilhadores e semeadores*. A modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940), São Paulo: Dep. de Ciência Política da USP, 34, 2000, pp. 20-21.

se basear no tipo brasileiro, nos fatores internos, potencializando suas próprias qualidades, ao mesmo tempo em que deve abandonar suas raízes ibéricas e promover a modernização, ou americanização, um conflito entre “razão ordenadora” e “determinismo”⁴¹. Assim, “o ‘aniquilamento das raízes ibéricas ‘convive com a defesa de que o modelo político deverá se basear no nosso caráter, e todo o livro se encarregou de demonstrar o caráter unicamente ibérico do brasileiro’⁴²”. Tampouco se preocupa Holanda, para este comentador, em situar onde começa o processo de mudança, “se da realidade para o Estado ou deste para aquela. Na verdade parece que trata-se (*sic*) de mão dupla na qual inscreve-se a tensão ladrilhador/semeador⁴³”.

Sobretudo, temos em *Raízes do Brasil* uma identificação das características negativas do português, cuja adaptabilidade aos trópicos não foi suficiente para a criação de uma civilização e de uma democracia no Brasil. Ele expõe

“o quadro pessimista e a carga de carências que no conjunto compõem uma avaliação carregada de sentimento negativo em relação ao colonizador, que a despeito da não intencionalidade, nem isso nele haveria, trouxera consigo e deixara-nos como herança, o pecado de origem que carregamos, eternamente ressentidos⁴⁴”.

Alguns comentadores viram na visão do português de Holanda uma defesa de sua colonização por conta de um suposto elogio à sua adaptabilidade. Mas esta capacidade de adaptação é, para ele, não mais do que sua incapacidade de criar uma sociedade nova e original. Ele muitas vezes não cria mais do que o índio já fizera aqui, o que não constitui um elogio nem para os índios, nem para os portugueses.

1.1.3 As sementes do texto

Edgar de Decca não acredita que a metáfora do semeador e do ladrilhador tenha sido sugerida literariamente pelo *Sermão da Sexagésima*, do padre Antônio Vieira. Diz o autor que há “indícios de que ela funciona na obra de Sérgio como um modo ambigualmente indireto e

⁴¹ *Id.*, *ibid.*, p. 154.

⁴² *Id.*, *ibid.*, p. 182.

⁴³ *Id.*, *ibid.*, p. 185.

⁴⁴ Maria Stella Martins Bresciani, *O charme da ciência e a sedução da objetividade*. Oliveira Vianna interpreta o Brasil, Campinas, 2002, tese para concurso de professor titular em História apresentada ao IFCH, Unicamp, p. 78.

elíptico para abordar o incômodo uso da metáfora da *semeadura* feito por Paulo Prado em sua polêmica obra *Retrato do Brasil*". Semeadura tem aqui um sentido de espalhar o sêmen, "que por transbordamento da sexualidade, torna-se, profundamente, melancólica. Espalhar o sêmen é, ao mesmo tempo, excesso de sexualidade e por decorrência histórica, povoamento"⁴⁵". Além de Paulo Prado, o diálogo se daria também com Gilberto Freyre, em *Casa grande & senzala*, onde "o sêmen ocupa um papel absolutamente determinante na formação desta cultura tropical, simbiose erótica do branco, do negro e do índio"⁴⁶". Se em Freyre o excesso de sêmen é o que sedimenta as relações entre a casa grande e a senzala, no caso de Holanda "há como uma dessexualização da metáfora e a semeadura torna-se a *forma* de constituição da colônia e mais especificamente, de seu desdobramento do agrário para o urbano"⁴⁷". Haveria, portanto, todo um "ciclo de reprodução que vai desde o espalhar do sêmen na terra, à criação das raízes, até o desenvolvimento do fruto que terá a sua *forma* definitiva no homem cordial brasileiro"⁴⁸". Este homem cordial é fruto do aventureiro que foi atraído para a tarefa de colonização do Brasil, caracterização que o autor encontrou em um cronista, Rocha Pombo, de quem aproveita a idéia mas não o sentido positivo dado a este tipo ideal. Para este autor, o aventureiro foi o único homem capaz de conquistar o interior da colônia, pois criaturas normais, "afeitas ao trabalho pacífico e profundo, levadas de impulsos generosos, ou pios intentos, dirigidas de algum belo ideal de justiça, amando a ordem, rendendo culto ao direito e à razão – criaturas assim, nada fariam aqui"⁴⁹". A semente que germina nas terras portuguesas é a cidade luso-americana, não esqueçamos; mas ela germina de uma maneira específica, muito diferente da que medra em terras espanholas da América. Esta metáfora perpassa todo o texto e não apenas o capítulo que nomeia, ainda que o título só tenha sido acrescentado ao livro em sua segunda edição, em 1947. No entanto não há como negar que o *Sermão da Sexagésima* está muito presente em todo o texto de *Raízes do Brasil* e, no que nos interessa, que é a criação de uma interpretação para a cidade portuguesa na América, retomá-lo é fundamental.

Pregado em 1655, vindo da Missão do Maranhão, na Capela Real, este sermão examina os motivos da falta de eficácia da pregação de seu tempo, incapaz, segundo Vieira, de

⁴⁵ Edgar de Decca, Decifra-me ou te devoro: as metáforas em *Raízes do Brasil*, *Rivista di Studi Portughesi e Brasiliani*, Roma, v. 2, 2000, p. 9. As citações deste artigo referem-se à versão disponível na página de Sérgio Buarque de Holanda da Unicamp: www.unicamp.br/siarq/sbh.

⁴⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 10.

⁴⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 12.

⁴⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 12.

⁴⁹ Rocha Pombo, *História do Brasil*, Rio de Janeiro: Jackson, 1942, v. II, p. 14.

converter os cristãos à virtude e à palavra de Deus. Pergunta ele, “se tanto se semeia a palavra de Deus, como é tão pouco o fruto? Não há um homem que em um Sermão entre em si e se resolva; não há um moço que se arrependa; não há um velho que se desengane⁵⁰”. Diz em seguida que pretende, com este sermão, “começar pregando-me a mim. A mim será, e também a vós: a mim para aprender a pregar: a vós para que aprendais a ouvir⁵¹”. Obviamente fala na primeira pessoa mas pensando na terceira: é aos demais pregadores que Vieira pretende ensinar a pregar.

Seriam três os princípios da ineficácia da pregação: “ou da parte do pregador, ou da parte do ouvinte, ou da parte de Deus”. Para isso há de concorrer “o pregador com a doutrina, persuadindo”; “o ouvinte com o entendimento, percebendo”; “Deus com a graça, alumando”. A conversão se dá quando o homem é capaz de ver a si mesmo: “Que coisa é a conversão de uma alma se não entrar um homem dentro em si, e ver-se a si mesmo?⁵²” Não seria demasiado supor que para Sérgio Buarque a metáfora das *Raízes* tenha sido sugerida não apenas pela parábola do semeador, utilizada por Vieira para significar a conversão pela pregação, mas também pela necessidade, apresentada aqui, de buscar o homem dentro de si, em suas raízes, o entendimento da graça divina, da mesma forma que ele pretendia que o homem brasileiro buscasse em si mesmo, não em modelos estrangeiros, as formas de sua organização social, suas próprias raízes. Para ver a si mesmo, o homem necessita olhos, necessita luz e necessita espelho. “O pregador concorre com o espelho, que é a doutrina; Deus concorre com a luz que é a graça; o homem concorre com os olhos, que é o conhecimento⁵³”. E se não é em Deus que devemos procurar as falhas da conversão, diz Vieira, ela só pode estar no pregador ou no ouvinte: na doutrina ou no conhecimento.

O entendimento da doutrina é fruto da verdadeira sementeira. “Deixará de frutificar a sementeira, ou pelo embaraço dos espinhos, ou pela dureza das pedras, ou pelos descaminhos dos caminhos, mas por falta de influências do Céu, isso nunca é nem pode ser⁵⁴”. Sendo assim, a verdadeira doutrina, a atenção à palavra de Deus, a capacidade de ouvir e compreender do homem que consegue enxergar dentro de si e entender seus pecados, disto depende que a semente da religião germine e frutifique e não se perca pelos descaminhos dos caminhos.

⁵⁰ Antônio Vieira, Sermão da Sexagésima, in *Sermões*, org. e introd. Alcir Pécora, São Paulo: Hedra, 2003, p. 33.

⁵¹ *Id.*, *ibid.*

⁵² *Id.*, *ibid.*

⁵³ *Id.*, *ibid.*

⁵⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 34.

Também em Sérgio Buarque a capacidade de enxergar a si mesmo, de compreender suas raízes, sem se deixar enganar pelo discurso empolado dos bacharéis ou pelos modelos importados é o que pode colocar a nação no caminho do desenvolvimento de uma sociedade urbana, onde o público não seja subsidiário do privado. Não é o homem cordial aquele que não pode ver a si mesmo, incapaz da viagem interior indispensável ao entendimento? “No ‘homem cordial’, a vida em sociedade é, de certo modo, uma verdadeira libertação do pavor que ele sente em viver consigo mesmo, em apoiar-se sobre si próprio em todas as circunstâncias da existência”. Sua vivência “é antes um viver nos outros⁵⁵”. Não critica também Sérgio Buarque a “religiosidade de superfície” dos brasileiros, “menos atenta ao sentido íntimo das cerimônias do que ao colorido e à pompa exterior, quase carnal em seu apego ao concreto e em sua rancorosa incompreensão de toda verdadeira espiritualidade (...)”⁵⁶? Uma incapacidade de compreensão que não é apenas do povo mas, sobretudo, das elites, dos “homens de idéias” que eram, em geral, “puros homens de palavras e livros; não saíam de si mesmos, de seus sonhos e imaginações⁵⁷”. Pois se conhecer, ver a si mesmo, significa entrar em si mas sem ficar aí perdido.

Vejamos as culpas que têm os pregadores para Vieira. Recorda o jesuíta que

“uma coisa é o semeador e outra o que semeia; uma coisa é o Pregador e outra o que prega. O semeador e o Pregador é o nome; o que semeia e o que prega é a ação; e as ações são as que dão o ser ao Pregador. Ter o nome de Pregador, ou ser pregador de nome não importa nada; as ações, a vida, o exemplo, as obras, são as que convertem o mundo⁵⁸”.

Hoje, diz Vieira, pregam-se palavras e idéias, enquanto antes, quando se “convertia o mundo”, pregavam-se palavras e obras. “Palavras sem obras, são tiros sem bala; atroam, mas não ferem⁵⁹”. Cristo comparou o pregador ao semeador justamente porque o “pregar, que é falar, faz-se com a boca; o pregar, que é semear, faz-se com a mão. Para falar ao vento bastam palavras; para falar ao coração, são necessárias obras⁶⁰”.

⁵⁵ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p.108.

⁵⁶ *Id., ibid.*, p.111.

⁵⁷ *Id., ibid.*, p.121.

⁵⁸ Antônio Vieira, Sermão da Sexagésima, *op., cit.*, p. 36.

⁵⁹ *Id., ibid.*, p. 36.

⁶⁰ *Id., ibid.*, pp. 36-37.

Ora, aqui, aparentemente, o semeador de Vieira e o de Sérgio Buarque se opõem. Pois o semeador, ao contrário do ladrilhador, é aquele que não obra, que se conforma à natureza circundante, que vai espargindo com desleixo seus mirrados centros urbanos que não contradizem o quadro da natureza e cuja silhueta se “enlaça na paisagem⁶¹”. É esta “vontade criadora” que distingue o esforço castelhano “do trabalho português no Brasil⁶²”. Mas justamente o que Vieira cobra do pregador-semeador é que obre, que aja sobre a sua própria vida e dos fiéis, pelo exemplo da ação, retomando uma tópica estabelecida por Nóbrega em seu *Diálogo sobre a conversão do gentio*, no qual se define a estratégia de conversão dos inacianos no Brasil por meio de ações edificantes e do auxílio do braço temporal na obra da salvação. “Vissem os ouvintes em nós o que nos ouvem a nós, e o abalo e os efeitos do Sermão seriam muito outros⁶³”. Holanda reinterpreta aqui o sentido do semeador de Vieira pois, para o primeiro, a ordem do semeador apresentada por este é aquela “em que estão postas as coisas divinas e naturais pois que, já o dizia Vieira, se as estrelas estão em ordem ‘é ordem que faz influência, não é ordem que faça labor. Não fez Deus o céu em xadrez de estrelas...⁶⁴’, como fizeram em xadrez suas cidades os espanhóis. Pois este semear de Vieira, ainda que ele fale em obras, tem relação com a natureza, oposta à arte, que Sérgio Buarque identifica aos espanhóis. No entanto, como dialogam com seus contemporâneos, cobram ambos àqueles a quem “pregam” a ação como arma de transformação/conversão. Tanto num como noutro, semear é sinônimo de obrar, com a diferença que em Holanda é um obrar que não traz fruto.

Vieira e Holanda tratam de questões de estilo em seus textos, ainda que em *Raízes do Brasil* esta questão apareça indiretamente. Para Vieira o estilo do sermão está diretamente ligado à sua eficácia na conversão: o estilo deve ser muito fácil e natural, pois “o semear é uma arte que tem mais de natureza que de arte⁶⁵”. O pregar há de ser como quem semeia, não como quem ladrilha e azuleja; Vieira critica acerbamente o estilo “culto” e “moderno” de pregar, que se afasta da verdadeira palavra de Deus:

“Este desventurado estilo que hoje se usa, os que o querem honrar chamam-lhe culto, os que o condenam chamam-lhe escuro, mas ainda lhe fazem muita honra. O estilo culto não é escuro, é negro, e negro boçal e muito cerrado. É possível que

⁶¹ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 74.

⁶² *Id.*, *ibid.*, p. 65.

⁶³ Antônio Vieira, Sermão da Sexagésima, *op.cit.*, p. 37.

⁶⁴ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 82. A citação de Vieira está em *Sermões*, *op. cit.*, p. 40

⁶⁵ Antônio Vieira, Sermão da Sexagésima, *op. cit.*, p. 39.

somos Portugueses, e havemos de ouvir um pregador em Português, e não havemos de entender o que diz?⁶⁶”

A arte oratória do pregador, para Vieira, “sagrada porque revela e dispõe segundo a Providência”, só pode fracassar quando “atenta apenas para os seus próprios mecanismos engenhosos”, tornando-se culta e obscura.

“Supondo-se autônoma, tomba sobre si mesma e perde a sua razão de ser na história, essencialmente teleológica, de preparar as gentes para o futuro lido nos feitos. Nada mais aproveita então esta arte, nem à Igreja, nem ao Império, pois, encantada consigo mesma, toma a palavra de Deus, repete seu som, porém já não reconhece seu sentido⁶⁷”.

Sérgio Buarque direciona sua pena crítica também aos bacharéis de discurso vazio e pedante, quem sabe referindo-se também a seus pares, historiadores, críticos da cultura, intelectuais em geral, como aponta seu rompimento com Graça Aranha. Talvez veja ele a origem deste “bacharelismo” na pregação culta que, segundo Vieira, infestava Portugal, onde em quase todas as épocas “uma carta de bacharel valeu quase tanto como uma carta de recomendação nas pretensões a altos cargos públicos”. Neste vício do bacharelismo “ostenta-se também nossa tendência para exaltar acima de tudo a personalidade individual como valor próprio, superior às contingências⁶⁸”. Este “vício bacharelesco” impede qualquer esforço de construção, cooperação e trabalho, e já não se coaduna mais com a sociedade urbana que se forma, ou deve se formar, no Brasil. Impede, ainda, a transgressão da ordem doméstica e familiar pela qual “nasce o Estado” e o simples indivíduo “se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável ante as leis da Cidade⁶⁹”. Ele também afeta a esfera do político, onde as idéias não valem pelo seu conteúdo, senão pela sua forma e ornamento, e a nossa prática política é “irmã da nossa produção intelectual, sendo ambas frutos do bacharelismo e da forma vazia⁷⁰”.

Vieira ainda afirma que o pregador, para semear a boa colheita, deve “pregar o seu e não o alheio”, porque “o alheio e o furtado não é bom para semear, ainda que furto seja de

⁶⁶ *Id., ibid.*, p. 40

⁶⁷ Alcir Pécora, *Máquina de gêneros*. Novamente descoberta e aplicada a Castiglione, Della Casa, Nóbrega, Camões, Vieira, La Rochefoucauld, Gonzaga, Silva Alvarenga e Bocage, São Paulo: Edusp, 2001, p. 160.

⁶⁸ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 116.

⁶⁹ *Id., ibid.*, p. 101.

⁷⁰ George Avelino Filho, As raízes de “Raízes do Brasil”, *Novos Estudos Cebrap*, 18, set., 1987, p. 37.

ciência”. O alheio, ainda que seja saboroso, “não é bom para semear, porque não nasce”, e se nasce “não há de deitar raízes, e o que não tem raízes, não pode dar fruto. Eis aqui por que muitos pregadores não fazem fruto, porque pregam o alheio, e não o seu (...)”⁷¹. Não são as raízes lusitanas mercantilistas, rurais, do aventureiro avesso ao trabalho constante, aos valores públicos, que nos impedem de encontrar nossa originalidade americana, urbana e democrática? Não é por isso que a democracia no Brasil “foi sempre um lamentável mal-entendido”⁷²? Onde uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus privilégios, podendo, assim, “incorporar à situação tradicional, ao menos como fachada ou decoração externa, alguns lemas que pareciam os mais acertados para a época e eram exaltados nos livros e discursos”⁷³. A busca da originalidade, contra as raízes portuguesas, se justifica, pois com “as armas alheias ninguém pode vencer”, e com “redes alheias ou feitas por mão alheia, podem-se pescar peixes, homens não se podem pescar”⁷⁴. Com idéias alheias, idéias fora do lugar, também não se pode fazer crescer um fruto que supere a raiz ruim da colonização.

1.1.4 A arte de pregar

A fama e a verdadeira doutrina não são sinônimos para Vieira. “De maneira que o frutificar não se ajunta com o gostar, senão com o padecer; frutifiquemos nós, e tenham eles paciência. A pregação que frutifica, a pregação que aproveita, não é aquela que dá gosto ao ouvinte, é aquela que lhe dá pena”⁷⁵. Os homens devem sair do sermão, não “contentes de nós”, dos pregadores, mas descontentes de si; “não que lhes pareçam bem os nossos conceitos, mas que lhes pareçam mal os seus pecados”. Pois quando não se tem atenção com o pregar verdadeiro o efeito é “a perda do desejo virtuoso e da reta orientação das gentes no cumprimento da finalidade cristã da história – que fica adiada, ainda que não perdida”⁷⁶. Mas qual o motivo da escolha deste meta-sermão para a construção metafórica de seu tão conhecido capítulo, e de praticamente todo o livro, como procuramos demonstrar? Talvez

⁷¹ Antônio Vieira, Sermão da Sexagésima, *op. cit.*, p. 43.

⁷² Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 119

⁷³ *Id.*, *ibid.*, p. 119.

⁷⁴ Antônio Vieira, Sermão da Sexagésima, *op. cit.*, p. 43.

⁷⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 51.

⁷⁶ Alcir Pécora, *Máquina de gêneros*, *op. cit.*, p. 162.

possamos arriscar que Holanda, assim como Vieira, desejava pregar aos ouvintes/leitores tanto quanto aos pregadores/historiadores, buscando uma eficácia na identificação das raízes de nossa história, das causas das mazelas e as possibilidades de frutificação de uma nacionalidade realmente comprometida com nossas verdadeiras vocações. Pois a arte de pregar, ao menos em Vieira, tem uma função exegética, de “anunciar o futuro -, logo, profética⁷⁷”. *Raízes do Brasil* também anuncia uma possibilidade de futuro, ainda que não de maneira teleológica, e por isso talvez a escolha do Sermão da Sexagésima. Se a sementeira é uma metáfora para debater com seus contemporâneos, seu sentido é extraído do sermão do jesuíta seiscentista.

No centro de tudo a urbanidade, não de todo ausente do texto de Vieira, já que obrar com arte significa também “Regras, & methodo, com cuja observação se fazem muitas obras uteis, agradaveis, & necessarias à Republica⁷⁸”. Mas que em Holanda é central e fundamental, pois funciona como antídoto, como reação possível contra o homem cordial e a ética personalista das relações superficiais, da ausência de arte e labor produtivo. Sérgio Buarque transpõe um conceito de ausência de distinções claras entre espaço público e privado, domínio das elites agrárias sobre a cidade e a política, para o domínio do ordenamento espacial urbano, que será a chave de leitura da cidade colonial da América na historiografia. Mas fica uma questão a solver: a cidade hispano-americana, construída sob os desígnios da razão e do artifício do ladrilhador, que é o espanhol, esta cidade ideal, não foi suficiente para que frutificasse uma sociedade muito diferente da brasileira nos antigos domínios castelhanos. Daí o sucesso do positivismo entre nós “e entre outros povos parentes do nosso, como o Chile e o México, justamente por esse repouso que permite ao espírito as definições irresistíveis e imperativas do sistema de Comte⁷⁹”.

Lembremos as mudanças de títulos dos capítulos que Holanda opera da primeira para a segunda edição de seu livro. O capítulo que na primeira edição de 1937 chamava-se “Passado agrário (continuação)”, quase sem independência ou identidade, mero apêndice, na seguinte edição, em 1947, é rebatizado como “O sementeiro e o ladrilhador”.

“Assim, trata-se de reinterpretar o povoamento do Brasil sob um ângulo metafórico, mas ao mesmo tempo esta metáfora desloca-se progressivamente de

⁷⁷ *Id., ibid.*, p. 163.

⁷⁸ Raphael Bluteau, *Vocabulário português e latino*, Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712. Verbete Arte.

⁷⁹ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 117.

sua conotação agrícola para uma alusão ao processo formador de cidades. (...) Em se tratando da metáfora das sementes, e, portanto, da criação das cidades, a fronteira incerta que se vislumbra é a da modernidade com a tradição, do novo com o velho ou do passado com o presente (...) ⁸⁰.

Pensamos que a cidade hispano-americana e a cidade luso-brasileira, assim como o semeador e o ladrilhador, são metáforas, ou tipos ideais, com a ressalva do próprio Sérgio Buarque que, como ideais, não se encontraram em nenhum local em sua forma pura a não ser no mundo das idéias ⁸¹, que conviveram em “múltiplas combinações”, assim como o aventureiro e o trabalhador. Talvez, como na *Utopia* de Morus, convivam aqui duas imagens superpostas da cidade, “das quais uma é a de um lugar, a outra, a de um protótipo ⁸²”. A cidade que Holanda contrapõe à cidade brasileira é também aquela resultante da urbanização e da industrialização, não apenas a cidade em xadrez dos espanhóis. Ordenadas ou espontâneas, as cidades do Brasil ou da América espanhola não levaram à libertação dos grilhões do atraso, das raízes do subdesenvolvimento, à verdadeira democracia. Pois se a “civilidade”, ou a vida civil, democrática e livre é realmente dependente da cidade e da política que se estabelece nela, também é certo que as formas ordenadas, planejadas do urbanismo regular, as “normas urbanas que reclamam uma resignação verdadeiramente *civil* do cidadão”, quando supostamente “não mais poderia haver o arbítrio do mando pessoal ⁸³”, não são garantias do estabelecimento destes valores democráticos e, a culpa nem sempre poderá ser imputada ao passado ou à regularidade do desenho das cidades.

Leenhardt lembra que Sérgio Buarque cita o italiano Vilfredo Pareto, e sua oposição entre o rentista e o especulador para sublinhar a analogia que existe com sua conceituação do aventureiro e do trabalhador. Mas pergunta Leenhardt porque então “ter minimizado, mesmo escondido, a referência a Max Weber, que parece mais pertinente do que aquela de Pareto? Com efeito este último não se interessa pela época histórica das conquistas mas por aquela da industrialização ⁸⁴”. Talvez isso se dê por que a cidade que realmente interessa a Holanda, o seu protótipo, seja a cidade industrial, urbanizada e industrializada que vê crescer, a “cidade

⁸⁰ Edgar de Decca, *Decifra-me ou te devoro ...*, *op. cit.*, pp. 11-12.

⁸¹ Sérgio Buarque de Holanda, *op. cit.*, p. 14.

⁸² Françoise Choay, *A regra e o modelo*. Sobre a teoria da arquitetura e do urbanismo, trad. port., São Paulo: Perspectiva, 1985, p. 153.

⁸³ Pedro Meira Monteiro, *op. cit.*, p. 256.

⁸⁴ Jacques Leenhardt, *op. cit.*, p. 2. Sobre a influência de Pareto em *Raízes do Brasil*, cf. Pedro Meira Monteiro, *op. cit.*, pp. 110 e ss.

americana”, impessoal, que ele considera como uma possibilidade libertadora para o Brasil, e não a cidade colonial. Assim, a importância dada à urbanização em seu livro pode vir, não apenas de seu período passado em Berlim e do contato com a sociologia alemã, mas sobretudo com a urbanização em curso no Brasil, em 1947, com as possibilidades que o crescimento urbano, a industrialização e a imigração podiam representar na superação de nossas raízes rurais e arcaicas.

Na lógica de Holanda, as cidades semeadas na América lusitana não poderiam medrar, dar bons frutos, porque as raízes transplantadas para o Brasil não eram de boa cepa. Por isso seríamos um “país de cultura de transplante que nos manteria desterrados em nossa própria terra, raízes cuja tentativa de ‘implantação’ pelo colonizador português redundara em fracasso, por serem estranhas ao meio ambiente encontrado⁸⁵”. Por enxerto vêm as idéias importadas, inadaptadas à realidade brasileira, decorrentes de raízes exógenas, são propriamente *idéias fora do lugar*. Deturpada por um *pecado de origem*, o de carregarmos “a cultura européia lusitana, colada à nossa pele e à nossa alma⁸⁶”, nossa história padeceria por ter sido formada sobre idéias *fora do lugar*, um *lugar comum* presente em autores de diversos espectros ideológicos, compondo uma metáfora que permitiria

“falar da falta de originalidade, do eterno descompasso entre ‘idéias’ e ‘realidade’, de um Brasil recortado em sua original e singular condição nacional. Lugar comum que paradoxalmente aprisiona exatamente por ater-se à metáfora, cerne do argumento da ausência de identidade, de povo novo ainda em formação carregando a pesada e negativa herança lusitana⁸⁷”.

1.2 Os frutos da interpretação

O “semeador e o ladrilhador” funda a interpretação da cidade colonial na América portuguesa. Dizemos que funda *a* interpretação e não *uma* interpretação específica porque todas as seis “teses” que apresentaremos a seguir são, em maior ou menor grau, tributárias deste texto iniciático, e a ele se referem, mesmo quando não o citam diretamente. Desejando decifrar as imagens criadas de desordem e caos criadas para estas cidades, procurei identificar

⁸⁵ Maria Stella Martins Bresciani, *op. cit.*, p. 356.

⁸⁶ *Id., ibid.*, p. 75.

⁸⁷ *Id., ibid.*, pp. 101-102.

no texto fundador as bases nas quais estes axiomas se fundaram. Veremos agora, como os diversos autores que trataram deste tema seguiram caminhos norteados pelos rumos determinados pelo texto de Holanda, ainda que fosse um ensaio sem pretensões de pesquisa historiográfica exaustiva. No entanto, a força de suas metáforas e a coerência interna de seus argumentos transformou-o em base interpretativa do fato urbano na América portuguesa, mesmo que não seja citado diretamente, ou seja refutado, como será em diversas ocasiões. Mas ainda nestes casos, seus paradigmas, do caos e da desordem, não são questionados.

1.2.1 Tese da desordem e do desleixo

A partir da caracterização do semeador, em oposição ao ladrilhador, definiu-se para uma parte da historiografia que as cidades coloniais dos portugueses na América eram construídas a partir da desordem e do desleixo, interpretação que parece predominante, principalmente nos trabalhos que tratam da cidade incidentalmente, sem que ela seja o principal objeto de estudo, justamente por ter-se constituído em uma interpretação canônica, usada como contexto de fundo para o período colonial.

Robert C. Smith, historiador da arte e da arquitetura coloniais do Brasil, afirma que, embora seis nações européias estabeleçam cidades na América, entre 1500 e 1700, apenas a Espanha “construiu cidades de acordo com plano regular e invariável”, resultado de várias ordens reais “primeiramente codificadas em 1523 ao tempo da conquista do México e incorporadas no que são conhecidas como Leis das Índias⁸⁸”. Mais do que regular ou planejada, a cidade colonial espanhola é codificada por uma legislação específica, que ordena, comanda e clarifica um plano pré-estabelecido de controle do espaço. Na América, os espanhóis obedecem a teorias urbanísticas estabelecidas pelos humanistas do século XV italiano, que revivem, em teoria ao menos, conceitos herdados da Antigüidade, constituindo “uma das maiores contribuições à história do urbanismo, porque o re-estabelecimento do xadrez teve lugar no Novo Mundo antes que na Europa⁸⁹”.

Já os portugueses, jamais criaram um código de regras e leis de desenvolvimento urbano para suas conquistas. “Suas cidades cresciam sem planejamento, numa espécie de

⁸⁸ Robert C. Smith, Colonial towns of Spanish and Portuguese America, *Journal of the Society of Architectural Historians*, Philadelphia, XIV(4), dec., 1955, p. 3.

⁸⁹ *Id.*, Urbanismo colonial no Brasil, *Bem Estar. Urbanismo, Habitação*, São Paulo, 1(1), fev./mar., 1958, p. 15.

pitoresca confusão que é típica das cidades luso-brasileiras tanto quanto a ordem e a clareza são típicas do urbanismo da América espanhola⁹⁰”. Não apenas as cidades da América portuguesa, mas ainda São Paulo de Luanda na África e Macau no Oriente, eram também construídas em dois ou mais níveis, “esparramando-se numa desordenada formação em faixas”, que impressionaram negativamente os viajantes que as visitaram⁹¹. Os portugueses elegiam, para suas cidades, sítios incômodos, nos cimos de morros, terrenos de topografia irregular ou ilhas, parecendo ter obedecido “às velhas preferências medievais pela defesa através da altura⁹²”. O traçado medieval, com suas “ruas tortas e terreiros desiguais”, é para Smith e seus seguidores uma regressão na medida em que abandona o traçado em xadrez já usado anteriormente na Mesopotâmia, no Egito e nas cidades greco-romanas. Para Smith, a escolha deste tipo de traçado urbano significa um desejo consciente dos portugueses pelo desconforto e pelo pitoresco desagradável. Enquanto os espanhóis, aliados ao Renascimento italiano, recriavam o sistema de xadrez em seus domínios, os portugueses regrediam ao desconforto medieval, optando pela defesa, pelo pragmatismo chão e conformado, sem nenhuma imaginação ou arte.

Esta interpretação estabeleceu que existe no Brasil do século XVI uma “extrema pobreza em cidades”, que não só “correspondia à modéstia de nossa vida colonial, dando então seus primeiros passos, como também era um reflexo da tradição portuguesa da época”, além da influência do regime de Capitânicas Hereditárias, já que as terras necessárias à fundação de cidades deveriam ser revertidas à Coroa⁹³. Assim, não apenas as dificuldades de colonização e de competências entre a Coroa e os donatários explicam a pobreza urbana do século XVI, mas haveria uma tradição portuguesa, um “*antiurbanismo* generalizado no Brasil de então⁹⁴”, que explicariam a aversão do sementeiro português às cidades. Em finais do primeiro século de ocupação, Portugal havia fundado três cidades e catorze vilas, destacando-se Salvador, Rio de Janeiro, Olinda e São Vicente. “Os demais aglomerados urbanos seriam bastante modestos, inclusive a cidade de Filipéia ou Paraíba, que evidentemente não deveria ter recebido

⁹⁰ *Id.*, Colonial towns..., *op. cit.*, p. 7.

⁹¹ *Id.*, *ibid.*, p. 7.

⁹² *Id.*, Urbanismo colonial..., *op. cit.*, p. 18.

⁹³ Aroldo de Azevedo, Vilas e cidades do Brasil colonial. Ensaio de geografia urbana retrospectiva, *Boletim 208 da FFCL*, Geografia, 11, São Paulo, 1956, p. 14.

⁹⁴ Aroldo de Azevedo, São Paulo: da vila quinhentista a metrópole regional, *Bol. Pta. de Geogr.*, São Paulo, 39, out., 1961, p. 26.

semelhante honraria, não fossem motivos fortuitos e ocasionais⁹⁵”. Apesar do antiurbanismo, outras cidades, como Filipéia, recebiam esta honraria sem a devida justificativa. Nossa Senhora da Assunção do Cabo Frio, antiga feitoria, é elevada a categoria de cidade em 1615, “sem razões poderosas que justificassem a medida⁹⁶”. Da mesma forma Mariana, em 1745, como sede de bispado, e Oeiras, em 1761, por influência do Conde de Oeiras, futuro Marquês de Pombal, são elevadas à nobre categoria de cidade igualmente sem nada que justificasse, diz Azevedo, a não ser “a vaidade de um poderoso ministro e as exigências da Igreja”, em detrimento de outras vilas “que maiores razões possuíam para receber tal galardão⁹⁷”.

Nos séculos seguintes, a urbanização da colônia seguiria seu ritmo modorrento, com a exceção do século XVIII, quando ela consegue livrar-se da orla atlântica e ganha o interior do Planalto e da própria Amazônia⁹⁸. Este avanço pelo interior se dá sobretudo pela ação evangelizadora e do bandeirismo e da mineração. Nenhuma outra atividade econômica “teve, em nosso país, maior influência na criação e no desenvolvimento das cidades do interior⁹⁹”, o contrário do que ocorria, por exemplo, na economia açucareira, “inegavelmente anti-urbana, desde que tanto o engenho como a usina constituem uma cidade em miniatura¹⁰⁰”. Apesar desta ação urbanizadora mais intensa com a mineração, ela ainda não obedece a uma lógica ordenada. Observando a distribuição de cidades pelas regiões brasileiras no final do período colonial, em pleno século XIX, uma na região Norte, quatro na Nordeste, quatro na Leste, uma na Sul e duas na Centro-Oeste, Azevedo diz que por mais que se procure uma explicação para essa repartição geográfica “não o conseguimos dentro da evolução histórica e econômica ou da própria lógica¹⁰¹”. Assim, o Sul, de povoamento antigo e suas quatro dezenas de vilas, tem o mesmo número de cidades que o Norte, ou o Centro-Oeste, “um deserto humano” como a Amazônia, mas possuidor de duas cidades. “O capricho dos governantes ou, quem sabe, circunstâncias eventuais, podem explicar a repartição geográfica dessas 12 cidades brasileiras¹⁰²”. Vemos que o capricho é fundamental para a distribuição geográfica das cidades coloniais portuguesas e pela desordem pitoresca das ruas e largos destas cidades. Contribuem,

⁹⁵ Aroldo de Azevedo, *Vilas e cidades...*, *op. cit.*, p. 20.

⁹⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 22.

⁹⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 37.

⁹⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 34.

⁹⁹ Aroldo de Azevedo, *Embriões de cidades brasileiras*, *Bol. Pta. de Geogr.*, São Paulo, 25, mar., 1957, p. 49.

¹⁰⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 53.

¹⁰¹ Aroldo de Azevedo, *Vilas e cidades...*, *op. cit.*, p. 55.

¹⁰² *Id.*, *ibid.*, p. 57.

assim, para estes caprichos as vontades dos governantes despóticos, dos moradores sem peias e da natureza, à qual estas cidades se enlaçam, aos caprichos de suas vontades, sem obediência a nenhuma ordem.

Estes caprichos são uma das causas para que se abandonassem os planos iniciais de alguma regularidade das primeiras cidades coloniais; sem demora “deixava-se de lado essa preocupação urbanística e a expansão passava a se realizar de maneira espontânea, sem obedecer a nenhuma diretriz, daí resultando a irregularidade no traçado das ruas, tortuosas quase sempre¹⁰³”. Voltava-se sempre, como observa Josué de Castro sobre o Recife depois da expulsão dos holandeses, citado por Azevedo, “ao desarranjo e ao à vontade do crescimento à portuguesa¹⁰⁴”. Azevedo não deixa de notar que a concessão do título de cidade no período colonial pouco tinha a ver com sua importância demográfica, social ou econômica, traduzindo quase sempre não mais do que “simples galardão, mera honraria”; também diz que o tão propalado antiurbanismo colonial perde bastante de sua força se comparamos os 225 aglomerados urbanos existentes ao fim do período colonial com uma população de menos de cinco milhões de pessoas. Este fato “não constitui nada de estranhável, nem de alarmante”, sobretudo se lembrarmos, diz o autor, que a “concentração urbana é um fenômeno recente, apenas registrado a partir do século XIX¹⁰⁵”. Apesar disso, essas constatações não abalam a interpretação corrente, inclusive em seus diversos trabalhos sobre o período, da inaptidão do português em civilizar a natureza de seu extenso império americano com cidades dignas deste nome e honraria, ainda que indícios afirmem o contrário.

Fernando de Azevedo não tratou exclusivamente da cidade colonial mas dedicou todo um capítulo, o terceiro, intitulado “As formações urbanas”, de seu monumental *A cultura brasileira*, à cidade no Brasil. Para ele, mesmo as maiores cidades dos séculos XVI e XVII, Bahia, Olinda, Rio de Janeiro e São Paulo, não passavam de “lugarejos mal construídos e abandonados a si mesmos, que cresciam, sem nenhum plano preconcebido”, não obedecendo senão “às leis gerais que regem o desenvolvimento de toda aglomeração¹⁰⁶”. Seguindo Oliveira Vianna, mas não negando Sérgio Buarque de Holanda, diz que as cidades gravitavam

¹⁰³ *Id.*, *ibid.*, p. 72.

¹⁰⁴ Josué de Castro, *A cidade do Recife*, p. 123. Apud Aroldo de Azevedo, *Vilas e cidades...*, *op. cit.*, p. 72.

¹⁰⁵ Aroldo de Azevedo, *Vilas e cidades...*, *op. cit.*, p. 88.

¹⁰⁶ Fernando de Azevedo, *A cultura brasileira*, 5. ed. rev. e ampl., São Paulo: Melhoramentos/Edusp, 1971, p. 131.

na órbita e na dependência dos grandes proprietários rurais, ela era o lugar para onde se ia apenas para

“fugir ao tédio e à fadiga dos trabalhos do campo, para expandir, nas tropelias de potentados, o instinto de dominação e para a ostentação fácil da opulência e do fausto que à nobreza do país, constituída pelos senhores de engenhos, permitiam as riquezas acumuladas nos seus latifúndios¹⁰⁷”.

O século do ouro e do declínio do patriarcalismo rural foi também o século das cidades no Brasil, “onde se formara e já ganhava corpo a nova classe burguesa, ansiosa de domínio, e já bastante forte para enfrentar o exclusivismo das famílias de donos de terras¹⁰⁸”. O domínio rural, até a descoberta das minas, impedia a ascensão de uma burguesia capaz de fazer frente ao domínio “exclusivista” dos potentados rurais, impedindo, assim, que as cidades alcançassem algum grau de importância.

Por isso, tanto as cidades do litoral como as do planalto, até meados do século XIX, não passam de

“aldeias acanhadas e sujas, atropeladas de becos e vielas, de designações pitorescas, e espreguiçando-se, na periferia, nos seus ranchos e caminhos de tropas, nas suas chácaras e sítios que marcam a transição entre a paisagem urbana e a solidão envolvente dos campos, das chapadas ou das serras¹⁰⁹”.

A cidade colonial se enlaça na natureza, na paisagem, não revelando os atributos, pois quase não os possui, que a diferenciam do quadro idílico da natureza tropical, fazendo dela símbolo e vestígio da civilização que se deveria formar no Novo Mundo. Mesmo seus atributos urbanos, como a administração e o mercado, não seriam suficientes para fazer dela uma verdadeira cidade. Ela teria, assim, uma vida urbana que,

“sonolenta e obscura, chocada no funcionalismo burocrático e parasitário e num comércio ‘desconfiado e ratinhão’, arrasta-se na monotonia das ruas e das estradas, cujo silêncio é apenas quebrado pelo chiar de carros de bois, pelo tropel de cavalos e burros de carga e pelas cantigas de africanos e de tropeiros¹¹⁰”.

¹⁰⁷ *Id., ibid.*, p. 132.

¹⁰⁸ *Id., ibid.*, p. 138.

¹⁰⁹ *Id., ibid.*, pp. 143-144.

¹¹⁰ *Id., ibid.*, pp. 143-144.

Ainda que seja uma cidade, ela não se liberta dos grilhões que a prendem à natureza e à dominância agrária, leia-se atrasada, do mundo rural e inculto, e de civilizações “inferiores” de negros e índios vivendo em semicultureza.

Para Bolthausen, também as cidades hispano-americanas possuem uma “uniformidade quase absoluta mercê das prescrições da ‘Leis das Índias’¹¹¹”. Isso apesar de mencionar, ao lado de cidades absolutamente regulares e de acordo com as prescrições destas Leis, como Buenos Aires, Mendoza, Arica, Concepción, Guatemala, outras que não as obedecem totalmente, como La Paz, Sucre, Guadalajara, México, Puebla, Lima e Callao, bem como outras ainda que são totalmente irregulares, o caso de Potosí, na Bolívia ou Loja, no Equador¹¹². Note-se que Bolthausen não é o único que toma a regularidade das cidades da América espanhola sem levar em conta a real obediência às Leis das Índias nos traçados das cidades fundadas no império espanhol na América. As prescrições legais funcionam como o estabelecimento de normas de cidades ideais, protótipos, que independem das cidades traçadas nas terras americanas, mas que determina sua interpretação, ao contrário das cidades portuguesas que, sem legislação própria, são sempre descritas, por meio de viajantes ou cronistas, apontando-se suas constantes irregularidades.

Se portugueses seguem de perto os espanhóis em suas fundações de núcleos urbanos, diz Bolthausen, no entanto “o traçado inicial das cidades não correspondia a nenhuma norma oficial generalizada e era por isso deixado ao critério de cada um dos fundadores¹¹³”. Também as cidades resultantes da ação dos bandeirantes seguiram esta mesma “falta de diretrizes no estabelecimento de ruas e quadras: a futura Vila Rica (1698), a Vila Boa de Goiás (1736) têm um traçado arbitrário e irregular e suas ruas acompanham os caminhos primitivos, desviando-se de obstáculos às vezes fáceis de remover¹¹⁴”. Temos aqui a ausência do trabalho ordenado do ladrilhador; as cidades são semeadas, seguindo os caminhos dos índios, obedecendo às diretrizes da natureza, mais do que das leis da lógica e da industriabilidade. Obstáculos fáceis de remover são deixados intactos, são desviados, pois não se pretende construir cidades com o artifício do trabalho, apenas deixar que elas se enlacem na natureza, por vezes sendo dominadas por ela. A tópica da preguiça do “brasileiro” encontra na tese da

¹¹¹ João Bolthausen, *Noções de evolução urbana nas Américas*, Belo Horizonte: Escola de Arquitetura, 1959, v. 1, p. 48.

¹¹² *Id., ibid.*, pp. 43-46.

¹¹³ *Id., ibid.*, p. 52.

¹¹⁴ *Id., ibid.*, p. 53.

desordem um “solo” perfeito para “germinar”; a indiferença aos preceitos da ordem e regularidade são resultado, dentre outras coisas, desta “preguiça que excede toda a explicação”, como apontou o morgado de Mateus.

Esta tese não encontra no período colonial nenhum exemplo de “fundação urbana que atendesse às rígidas normas de ruas em xadrez e centro cívico correspondendo aproximadamente ao centro de gravidade da planta da cidade¹¹⁵”, como eram tão comuns nas colônias espanholas e inglesas da América. Este período, o colonial, é chamado por Bolthausen de “período de urbanização irregular e espontânea¹¹⁶”, no qual os portugueses se mostraram avessos a qualquer intenção de regularidade, ao menos até o século XVIII; uma provisão régia de 1747 impunha ao Brasil preceitos semelhantes aos das Leis das Índias espanholas, estabelecendo praças quadradas, “com dimensões prefixadas (500 palmos de lado, cerca de 110 m.), tendo a igreja numa de suas faces, ‘traçadas a cordel’”, além de largura estabelecida em quarenta palmos, (cerca de 8,80 m)¹¹⁷. Um estágio de urbanização, o da regularidade, iniciou-se na Espanha já no início de seu estabelecimento na América, enquanto em Portugal isso se deu apenas num segundo momento de sua colonização. Ou seja, Portugal estava atrasado em seu desenvolvimento urbano, não acompanhava o “progresso”, este companheiro inseparável da “ordem”. É apenas no final da colonização portuguesa que o Brasil poderá conhecer maiores exemplos de regularidade; se no início a ocupação urbana é espontânea ela passa à “adoção de sistema de ruas ortogonais, no decorrer do século passado e no início do atual, e finalmente, para planos mais complexos e avançados, com grandes avenidas em diagonal e centros cívicos bem acentuados, nos últimos decênios¹¹⁸”. Trata-se da superação de um modelo ultrapassado e ineficaz de urbanismo, o colonial e, mais do que isso, português a partir do momento em que a “nação” se estabelece separada do antigo colonizador.

Omegna, em 1961, também conferiu aos portugueses uma incapacidade de construir cidades em seu império: por ser mais rural do que citadino o português timbrou por ignorar a ordem na edificação das cidades, “nada inventou ou criou no planejamento das vilas nas novas terras da América¹¹⁹”. Os colonos portugueses não cuidaram de incrustar a cidade na paisagem, apenas “afundavam-na” no solo, semeavam-na, podemos dizer. “E o faziam tão sem

¹¹⁵ *Id. ibid.*, v. 3, p. 9

¹¹⁶ *Id. ibid.*,

¹¹⁷ *Id. ibid.*, pp. 11-12.

¹¹⁸ *Id. ibid.*, v. 1, p. 61.

¹¹⁹ Nelson Omegna, *A cidade colonial*, 2. ed., Brasília: Ebrasa, MEC, 1971, p. 9.

cuidado que quase todas as nossas vilas inauguradas nos séculos XVI e XVII foram postas pelos seus fundadores, em sítios inadequados; por isso vemos que a maioria delas teve de se trasladar para novos locais¹²⁰». Curiosamente, um pouco a frente Omegna afirma que “o tino português foi eficiente na eleição das glebas de cultura para a base econômica das primeiras cidades. Pontilhou a costa de vilas quase todas em pontos realmente seguros pela riqueza de terras¹²¹». Mais uma vez vemos que o antiurbanismo tem muito a ver aqui com o tipo de cidade que se faz, uma cidade que não é clara em sua separação em relação aos quadros da natureza.

Omegna observa que a cidade não é apenas um aglomerado de moradores urbanos, mas o limite entre a civilização e a natureza. O colono que funda uma cidade “tem que se isolar do cosmo fitogeográfico para defender os padrões culturais que carrega para cá¹²²”. A cidade define os limites que impedem que os colonos sejam absorvidos pela natureza ameaçadora dos trópicos, sendo o espaço murado e defendido restrito às pessoas de maior prestígio. Pobreza e insignificância são as características principais destas cidades, que sofriam a competição da roça, “onde as fortunas florescem nas casas-grandes¹²³”, lembrando aqui a supremacia do rural sobre o urbano que havia apontado Holanda em seu texto fundador.

No Brasil as cidades coloniais sempre teriam sido improvisadas e, conseqüentemente, provisórias. Haveria aqui “um certo desapego ao lugar, o que se revelava no desleixo da própria urbanização. Por mais de um século os colonos quase sempre encaravam o Brasil como coisa provisória (...)”¹²⁴. E este sentido do provisório e do fugaz revelar-se-ia no “desleixo da urbanização”, ou mesmo na falta de urbanização¹²⁵. Em Salvador, por exemplo, a maior cidade da colônia, “era tudo acanhado, de poucas ruas, poucas casas, poucas pessoas, vida monótona, modorrenta, só animada em dias de festa ou de comércio graúdo, quando muita gente dos engenhos vinha à cidade para despachar o açúcar e comprar coisas supérfluas¹²⁶”. Confirmar-se-ia aqui o caráter secundário, e mesmo parasitário da cidade colonial, fornecedora do “supérfluo”, que vivia apenas em função da população que habitava

¹²⁰ *Id., ibid.*, p. 10.

¹²¹ *Id., ibid.*, p. 11.

¹²² *Id., ibid.*, p. 16.

¹²³ *Id., ibid.*, p. 50.

¹²⁴ Emanuel Araújo, *O teatro dos vícios. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial*, 2. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília: UnB, 1997, pp. 31-32.

¹²⁵ *Id., ibid.*, p. 37.

¹²⁶ *Id., ibid.*, pp. 37-38.

os engenhos onde se produzia a verdadeira riqueza do “país”. Araújo lembra, como exemplos desta pequenez e acanhamento que, em São Paulo, talvez a mais acanhada de todas as vilas, em 1585 moravam apenas seiscentos *brancos* em 120 casas¹²⁷, e em 1765, em todo o seu perímetro urbano não havia mais do que novecentas edificações e a população *livre* não chegava a quatro mil habitantes¹²⁸. O meio urbano, “tirante algumas capitais, era acanhado e falto de animação¹²⁹”.

As poucas cidades que havia, quando não eram apenas pontos de passagem entre as mercadorias do interior e os portos que as levavam à Europa, serviam como escolas da vadiagem, do crime e do vício. De fato, diz Araújo, havia um hábito colonial *arraigado* na população: “o desprezo pela cidade, pela coisa pública¹³⁰”, que retoma a imagem do sementeiro de Holanda, incapaz de criar em terras americanas uma verdadeira sociedade fincada no espaço público e, conseqüentemente, democrática. O público e o urbano são aqui identificados de maneira anacrônica, quando estas noções ainda não estão plenamente codificadas nem mesmo na Europa. As ruas tortas, sujas e mal calçadas são sinônimos, nesta tese, de desprezo pela coisa pública e pelo interesse comum. São, por isso, estas cidades “mal localizadas e raramente habitadas, quase sempre de ruas estreitas e imundas”, abrigando uma população “em sua maioria de gente que ocupava construções acanhadas e miseráveis¹³¹”. Pois além da “sujeira como hábito¹³²”, exibiam estas cidades caóticas uma “existência promíscua”; no Brasil colonial “se vivia mal em todos os sentidos. Para onde quer que nos voltemos, o quadro é idêntico: cidades de ruas tortuosas, estreitas e imundas¹³³”. Envoltas na promiscuidade e na sujeira, estas cidades que mais são, senão “teatro dos vícios”? Ao espaço mal administrado, mal modelado e, sobretudo, mal *policidado*, só podemos encontrar a dissolução dos homens convertidos em feras, presas da natureza hostil e dos sentidos. É isto o que deploram viajantes, cronistas além de historiadores, arquitetos e urbanistas que adotam a tese da desordem e do desleixo: o espaço inadequado engendra um homem e uma civilização inadequados.

Na obra de colonização portuguesa, quase não há Estado, afirma Marins, sendo ela, assim como a criação de suas vilas, obra de particulares, que criavam seu próprio

¹²⁷ *Id., ibid.*, pp. 38-39. Destaque meu.

¹²⁸ *Id., ibid.*, pp. 41-42. Destaque meu.

¹²⁹ *Id., ibid.*, p. 39.

¹³⁰ *Id., ibid.*, p. 51.

¹³¹ *Id., ibid.*, p. 82.

¹³² *Id., ibid.*, p. 48.

¹³³ *Id., ibid.*, p. 71.

“urbanismo”, sem obedecer a regras precisas. Tal colonização, qual urbanismo: em 1532, “São Vicente foi erguida timidamente, entre a vastidão do oceano e a muralha das selvas tropicais, por obra de particulares¹³⁴”. Esta cidade construída em meio a uma natureza “totalitária” é ambígua, sem rigor e sem planificação geométrica como a cidade criada pelos espanhóis, é criada livremente, seu traçado sendo comandado “pela topografia ou, quem sabe, pelas sedutoras ‘sugestões’ dos proprietários¹³⁵”. “*Improvisava-se* um tecido de aspiração urbana, como *improvisava-se (sic)* a própria conquista de um território quase inútil, imensamente extenso e desarticulado aos olhos lusitanos¹³⁶”. Nada mais do que entrepostos entre os engenhos e os portos que levavam a sua produção à Europa, tributárias e secundárias em relação à economia exportadora, ligando-se apenas ao pequeno comércio, ao menos nos anos anteriores às invasões holandesas, as cidades eram “*apenas* sedes políticas e religiosas¹³⁷”.

Temos uma frouxidão que deixa às ações particulares, logo desarticuladas, desordenadas e desleixadas, a configuração espacial das cidades. As primeiras vilas fundadas pelos portugueses estariam “associadas a um caráter improvisador, já que as primeiras casas e ruas foram dispostas e dispersas livremente segundo vontades particulares e o próprio relevo¹³⁸”. Também aqui temos a dispersão, a exploração predatória da terra e a dependência do mundo rural entravando o crescimento urbano, pois as cidades e vilas “eram, por assim dizer, quase escravas da agricultura açucareira¹³⁹”, submetidas à “mentalidade autoritária e intransigente dos engenhos dispersos” que se insinuavam nas “vilas litorâneas e mesmo na capital da colônia, muito sujeita ao colar açucareiro do Recôncavo Baiano¹⁴⁰”. A ausência do Estado diferencia estas cidades e vilas das criadas em solo espanhol, onde sob o controle férreo das autoridades “jamais os planos iniciais foram abandonados”. Mais do que ausente, conivente, pois a ordem no Brasil era “essencialmente a da ‘geometria’ difusa, característica dos interesses particulares, que avançava na fraqueza cúmplice da Coroa, ciente de seus

¹³⁴ Paulo César Garcez Marins, *Através da rótula*. Sociedade e arquitetura urbana no Brasil, séculos XVII a XX, São Paulo: Humanitas, 2001, p. 45.

¹³⁵ *Id., ibid.*, p. 82.

¹³⁶ *Id., ibid.*, p. 49. Destaques meus.

¹³⁷ *Id., ibid.*, p. 55. Destaque meu. Pretendo demonstrar exatamente que, para a lógica do Antigo Regime, ser uma sede política e religiosa é aspecto fundamental da dominação da Coroa sobre súditos distantes e populações nativas subjugadas.

¹³⁸ *Id., ibid.*, p. 49.

¹³⁹ *Id., ibid.*, p. 55.

¹⁴⁰ *Id., ibid.*, p. 57.

limites¹⁴¹”. Limites, não custa lembrar, determinados muito mais pela vontade, por um pecado de origem e pelas características intrínsecas do colonizador português do que pelas dificuldades do meio.

Já vimos em Holanda, que a pobreza urbana, ou o antiurbanismo dos portugueses na América, não se observa apenas na ausência de cidades ou na desordem urbana de ruas tortas e pitorescas. Faltam aqui, como sabem os urbanistas, os paradigmas da urbanidade que fazem de um aglomerado urbano uma cidade digna deste nome.

1.2.2 Tese da ordem pragmática

Chamo de tese da ordem pragmática aquela parte da historiografia que procurou rever a noção de desordem e desleixo da tese anterior, que reconhece diferenças, às vezes não tão substanciais entre as cidades portuguesas e espanholas da América, e mesmo da Ásia e da África, e que reconhece ao menos algum tipo de ordenamento urbano nestas cidades. Chamo de pragmática essa ordem porque ela não segue regras estritas como as Leis das Índias dos espanhóis, mas utiliza alguns artifícios para resolver problemas que a topografia e as condições da instalação das vilas e cidades propõe aos colonos. Mesmo que haja espontaneidade, temos aqui soluções locais e, muitas vezes, criatividade. Como resposta à tese da desordem, a tese da ordem pragmática se mantém ainda dentro do esquema bipartido de *Raízes do Brasil*, mantendo a oposição dual entre ordem e desordem, entre plano e espontaneidade.

Em 1956, Mário Chicó publicou um pequeno artigo que viria a tornar-se um clássico, um dos primeiros textos a defenderem a tese da ordem pragmática, tratando especificamente do Estado da Índia. Significativamente ele inicia sua discussão criticando as cidades de traçado geométrico, com ruas que não são curvas, que “nos não oferecem um número ilimitado de perspectivas”, e com bairros de planta quadriculada, em que as casas têm o mesmo volume e a disposição dos alçados se mantém, sendo incapazes de nos despertarem a atenção. Toma como exemplo a pombalina Vila Real de Santo Antônio “em que a simplicidade elegante da composição das fachadas não atenua a pobreza da concepção e só os

¹⁴¹ *Id., ibid.*, p. 56.

telhados do tipo germânico, sistematicamente empregados em todas elas (...) quebram um pouco a monotonia do conjunto¹⁴²”.

Chicó não nega a assertiva de Smith sobre o “desarranjo” das cidades portuguesas de origem medieval. No entanto recorda que na Idade Média, além de ruas estreitas e pouco regulares, “surge também um tipo novo de cidade cuja planta, sem a clássica regularidade das cidades gregas e romanas, como as de Mileto, de Alexandria e de Timgade, e de certas grandes cidades da América, não deixa por isso de ser clara e harmônica¹⁴³”. Refere-se às vilas novas do sul da França, por exemplo, de planta retangular, limitada por muralhas espessas. Mesmo no Renascimento, quando se regressa à fórmula greco-romana, da cidade radiocêntrica, inspirada em Vitruvius, “as cidades não abandonam as fortes cintas de muralhas e procuram até tirar delas novo partido¹⁴⁴”. Esta cidade ideal do Renascimento será, para Chicó, o protótipo de cidade a ser construída pelos portugueses em suas possessões indianas.

Observa ele que os portugueses, quando chegam à Índia, se nos primeiros tempos não têm a possibilidade de fundar cidades novas à maneira européia, “a verdade é que *nas cidades construídas de um jato é abandonada a tradição e aceita abertamente a cidade ideal*¹⁴⁵.” Como exemplo temos Damão, onde a cidade cristã foi edificada de maneira a que “a regularidade do traçado, a disposição das muralhas e a planta da cidadela faziam que fosse idêntica a várias cidades ideais da Itália¹⁴⁶”. E há outros exemplos de certa regularidade ainda em Baçaim, Chaul, Cranganor, Cochim e São Tomé (Meliapor). Para Chicó a cidade que se constrói no Brasil é herdeira da tradição irregular com raízes no urbanismo continental, mas as cidades construídas na Índia se inspiravam na cidade ideal do Renascimento. Seria necessária esta cidade pois, se ao contrário do Brasil, aonde governantes, jesuítas, frades, “iam pouco a pouco desbravando o terreno”, na Índia “era preciso caminhar mais depressa e dar monumentalidade aos edifícios públicos, às igrejas e aos conventos¹⁴⁷”. Assim, se há uma concordância com a tese do desleixo e da desordem no que diz respeito ao Brasil, e com a origem medieval destas cidades, este pequeno texto deve iniciar a seção da tese da ordem

¹⁴² Mário T. Chicó, A “cidade ideal” do Renascimento e as cidades portuguesas da Índia, Separata de *Garcia de Horta. Revista da Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar*, Lisboa, nº especial, 1956, p. 321.

¹⁴³ *Id., ibid.*, p. 323.

¹⁴⁴ *Id., ibid.*

¹⁴⁵ *Id., ibid.*, pp. 323-324.

¹⁴⁶ *Id., ibid.*, p. 324.

¹⁴⁷ *Id., ibid.*, p. 325.

pragmática porque chama a atenção para aspectos de ordenamento urbano no ultramar português que negam, não o desleixo das cidades americanas, mas uma predisposição portuguesa, ao contrário de espanhóis, para a construção desordenada de cidades e vilas. Sob determinadas condições, os portugueses optavam por modelos ideais e regulares.

Manoel Rodrigues Ferreira contrapõe-se a Holanda e sua tese do desleixo e da desordem, sem quase nomeá-lo em todo o seu texto. Chama a atenção para o regimento de Tomé de Souza, de 1548, e a sua exigência de somente dar terras no termo e limite de seis léguas de povoação, com o objetivo, segundo ele, de “evitar a dispersão dos povoadores”, além de limitar a doação destas terras com a obrigação de povoá-las e aproveitá-las, sem poderem os beneficiários vender ou traspassá-las, com o claro objetivo de fixar a população em núcleos urbanos já desde a criação da primeira cidade real da colônia¹⁴⁸. As cidades fundadas pelos portugueses, principalmente no período da ação dos bandeirantes e da mineração, indicariam a presença da Coroa “no seu mister civilizador, mandando fundar cidades estáveis com rigorosas exigências urbanísticas, inclusive com a preocupação da formosura das mesmas¹⁴⁹”. O século XVIII teria sido “a ‘idade de ouro’ do urbanismo, no Brasil”. Neste século houve uma intensa atividade urbanística e esta mentalidade, esta “quase obsessão pelo urbanismo”, não era própria unicamente das elites (rei, governadores, ouvidores etc.), mas também do “povo”. “Autoridades e povo estavam plenamente imbuídos da mentalidade de autênticos urbanistas, para a época¹⁵⁰”.

Reis Filho ressalta as formas de ordenamento urbano no Brasil colonial, em sua tese de 1964. Já chamava a atenção à historiografia que via nestas cidades apenas a desordem, sem levar em conta diversidades regionais ou níveis de complexidade nas várias formações urbanas. Diz que algumas plantas e documentos “indicavam a existência de medidas concretas, tão antigas quanto o plano de Luiz Dias para Salvador e tão amplas e detalhadas quanto a Carta Régia de Criação da Capitania de São José do Rio Negro, em favor de uma urbanização regular¹⁵¹”. Divergindo diretamente de Holanda, afirma que os autores que se

¹⁴⁸ Manoel Rodrigues Ferreira, O urbanismo no Brasil-Província, in Tito Lívio Ferreira, Manoel Rodrigues Ferreira, *História da civilização brasileira*, São Paulo: Biblos, 1959, p. 359.

¹⁴⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 370.

¹⁵⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 398.

¹⁵¹ Nestor Goulart Reis Filho, *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*, São Paulo: Pioneira, Edusp, 1968, p. 16.

havia ocupado dos problemas urbanos no Brasil, em sua maior parte, situavam a formação e evolução urbanas no período colonial como obras do acaso.

“Contudo, a regularidade com que certos elementos se repetem em nossas vilas e cidades, em condições determinadas, exigia, pelo menos, que se abandonasse a idéia de um fenômeno aleatório e forçava a aceitação, também para as formações brasileiras, de algumas formas de condicionamento¹⁵²”.

Para Reis Filho, a preocupação com a regularidade observada nas cidades portuguesas na Índia, ao contrário do que afirmou Chicó,

“encontraria paralelo na atitude da Coroa em face da fundação das cidades reais no Brasil. Estas, pela assistência recebida dos engenheiros e pelo que se conhece de seu traçado mais antigo, aproximaram-se no todo ou em partes – como no Rio de Janeiro – dos esquemas de regularidade que orientavam a fundação daquelas cidades na Índia¹⁵³”.

Lembra o autor, em trabalho mais recente, que quase todas as vilas e cidades coloniais “foram traçadas por engenheiros militares e tinham formas geométricas regulares¹⁵⁴”. Sendo traçadas por estes engenheiros, muitos dos quais formados nas Aulas de arquitetura militar existentes na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Pará, alguma forma de regularidade deveria existir.

Ainda que modesta e marcada por um grande empirismo administrativo, a política urbanizadora portuguesa na América, diz este autor que “em sua formulação e por sua ação, foi algo mais que uma simples repetição inconsciente de padrões culturais, sem qualquer proposta de ordem racional¹⁵⁵”. Não existiria, assim, uma determinação cultural dos portugueses que os impelisse à desordem, mas soluções locais para os problemas que a urbanização das terras americanas lhes colocava. Muito da irregularidade das cidades deste período seria resultante do pouco espaço disponível ao seu crescimento depois de distribuídas as terras pelas câmaras, obrigando a se optar por soluções mais fáceis, freqüentemente acompanhando simplesmente os caminhos de saídas das vilas ou cidades. “Esses obstáculos a um crescimento mais ordenado funcionariam em parte como fatores de distorção do traçado

¹⁵² *Id., ibid.*, pp. 16-17.

¹⁵³ *Id., ibid.*, p. 72.

¹⁵⁴ *Id., Imagens de vilas e cidades do Brasil Colonial*, São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 9.

¹⁵⁵ *Id., Contribuição...*, *op. cit.*, p. 77.

urbano¹⁵⁶”. Entretanto, já seria possível chegar a um consenso que comprova “a existência de uma atividade planejadora regular do mundo luso-brasileiro¹⁵⁷”.

Mesmo que abandonadas com o crescimento das vilas e cidades, todas elas possuíam diretrizes iniciais de alinhamento das ruas e regularidade. Mas no século XVIII comumente se utilizou o traçado regular nas novas fundações, tornando regra o que até então fora uma exceção¹⁵⁸, aumentando também a importância da rua enquanto espaço não apenas de passagem mas de trocas sociais. “Estavam maduras as condições para a implantação de um urbanismo de caráter formal, de inspiração barroca¹⁵⁹”. No entanto, recorda que essa urbanização “mais rebuscada e de caráter barroco¹⁶⁰” seria a continuação de um processo que se iniciou muito antes, com a criação das capitâneas e com o estabelecimento de uma agricultura regular¹⁶¹. Sendo uma retaguarda rural da metrópole, a colônia não desenvolveu no início condições para uma verdadeira economia urbana. Mas por meio das vilas e cidades a Coroa podia exercer seu controle sobre o processo de colonização e os colonos “mantinham seus laços com a metrópole e se identificavam com a ordem social, da qual eram os principais agentes sociais, deste lado do Atlântico¹⁶²”. Daí a importância que terão as cidades e vilas no processo de centralização política no período pombalino quando a “política urbana passou a ocupar um lugar de destaque na estratégia de colonização¹⁶³”. Este esforço urbanizador, principalmente neste período, “colocou Portugal em nível comparável ao da América espanhola das épocas precedentes¹⁶⁴”.

Nestor Goulart já chamara a atenção para o fato de que no século XVIII, com as definições de fronteira com os espanhóis e com o governo pombalino, o planejamento e a regularidade são mais freqüentes na América portuguesa, principalmente na fundação de novas cidades. Delson procurou demonstrar que o planejamento urbano deste período está de acordo com a política de controle do absolutismo: o padrão de cidade regular que se impõe neste período “emerge como uma representação simbólica do ‘bom’ governo, sinal de que a

¹⁵⁶ *Id., ibid.*, p. 117.

¹⁵⁷ *Id., Imagens..., op. cit.*, p. 11.

¹⁵⁸ *Id., Contribuição..., op. cit.*, p. 131.

¹⁵⁹ *Id., ibid.*, p. 148.

¹⁶⁰ *Id., ibid.*, p. 188.

¹⁶¹ *Id., ibid.*, p. 183.

¹⁶² *Id.*, Notas sobre o urbanismo no Brasil. Primeira parte: período colonial, in *Colectânea de estudos. O universo urbanístico português. 1415-1822*, coord. de Helder Carita e Renata Araújo, Lisboa: CNCDP, 1998, pp. 489-490.

¹⁶³ *Id., ibid.*, p. 494.

¹⁶⁴ *Id., ibid.*, p. 503.

sociedade está funcionando dentro de limites pré-determinados e ordenados¹⁶⁵”. Esta racionalidade, presente mesmo em períodos anteriores, como mostra o fato de Tomé de Souza ter chegado ao Brasil com um plano prévio da capital Salvador e com um arquiteto da corte¹⁶⁶, contradiz a imagem celebrada da cidade “espontânea” e desordenada¹⁶⁷. Esta lógica de planejamento teria se tornado mais forte e evidente com o desejo da Coroa em ter um maior controle sobre as novas povoações criadas nas novas regiões das minas, em avançar suas possessões sobre o interior da colônia e com o despotismo ilustrado do Marquês de Pombal¹⁶⁸.

Com a descoberta das minas em finais do século XVII, o interesse da Coroa em controlar a produção e evitar o contrabando teria feito com que as vilas e cidades fossem vistas com interesse renovado. O próprio ato de criar uma vila “geraria rendimentos adicionais para os cofres reais, como as taxas pagas pela cidade ao Tesouro Real pelo recebimento da carta-patente¹⁶⁹”. Some-se a isso o interesse em ampliar os territórios apropriando-se de terras espanholas a partir de São Paulo e o surgimento do interesse cada vez maior pela engenharia, e o conseqüente aparecimento do engenheiro enquanto um novo tipo social.

“Para o Brasil, esta adição à escala social do engenheiro trouxe importantes implicações; onde outrora a construção e o plano eram deixados ao acaso ou à espontaneidade, uma elite cientificamente educada era agora disponível para ladrilhar [to pave] o caminho em direção a um desenvolvimento mais ordenado da colônia¹⁷⁰”.

O apelo à ordem teria encontrado solo adequado para frutificar no período pombalino, quando “a autoridade real podia ser estendida pelo aumento do número de cidades no interior e pela sua integração em um programa que procurasse maximizar as potencialidades do até então inexplorado território¹⁷¹”. Os engenheiros militares eram os braços do poder metropolitano na colônia para garantir a nova ordem que se desejava estabelecer bem como maximizar as potencialidades das terras americanas. Foram responsáveis por estabelecer “uma mentalidade que equiparava um bom governo (e ‘civilização’) com um comportamento ordeiro e condições

¹⁶⁵ Roberta Marx Delson, *New towns for colonial Brazil*. Spatial and social planning of the eighteenth century. Ann Arbor: Syracuse University, University Microfilms International, 1979, pp. xii-xiii.

¹⁶⁶ *Id., ibid.*, pp. xi-xii; p. 75.

¹⁶⁷ *Id., ibid.*, p. 2.

¹⁶⁸ *Id., ibid.*, pp. 26-27

¹⁶⁹ *Id., ibid.*, p. 26.

¹⁷⁰ *Id., ibid.*, pp. 74-75.

¹⁷¹ *Id., ibid.*, pp. 85-86.

de vida regradas¹⁷²”. Estes engenheiros, muitos deles formados no Brasil, formavam uma elite intelectual, com formação educacional que, Delson recorda, tinha a mesma validade dos diplomas universitários oferecidos na metrópole, além de estarem na vanguarda da sociedade educada, tanto de Portugal como de toda a Europa, já que “aprendiam as teorias científicas e matemáticas mais correntes do século dezoito”, além de receberem “o equipamento técnico mais moderno¹⁷³”. Esta elite intelectual tinha como objetivo defender as terras de Portugal na América e introduzir por meio de um espaço regulado e racional o seu corolário: o bom governo e o bom súdito.

Aranovich considera que tanto portugueses como espanhóis partiam de um pressuposto comum para suas práticas colonizadoras: eles realizaram a Conquista a partir de assentamentos que se podem chamar urbanos. Estes centros constituiriam uma unidade com os distritos rurais que lhes correspondiam, “não existindo diferenciação do ponto de vista político-administrativo¹⁷⁴”. Para esta autora os processos urbanizadores das duas coroas ibéricas foram diferentes apenas enquanto as condições de colonização também se mantiveram diferentes. A fundação de cidades na América portuguesa representaria para os seus habitantes “a segurança, ou ilusão de segurança, que produz o viver no marco de certa ordem legal preestabelecida”, além de representar a continuidade “de um modo de vida e costumes que transplantaram a um meio completamente novo¹⁷⁵”. No entanto, ordem, clareza e traçados regulares não parecem ter sido freqüentes, não por que não desejassem os portugueses, mas porque algumas condições impediam, como a enormidade das terras frente ao escasso número de colonos, inexistência de tribos sedentárias, topografia acidentada e o desconhecimento pela tradição urbana portuguesa do traçado retilíneo¹⁷⁶.

Flexor chama a atenção para os núcleos planejados erigidos no Brasil durante o período pombalino, principalmente na reurbanização de aldeias indígenas, arraiais, freguesias, pousos etc., transformados em vilas e cidades pela ação do marquês de Pombal e de seus Capitães-Generais. Isso partia de uma vontade do governo português em povoar efetivamente

¹⁷² *Id.*, O início da profissionalização no exército brasileiro: os corpos de engenheiros do século XVII, trad. port. in *Coleção de estudos. O universo urbanístico...*, op. cit., p. 216.

¹⁷³ *Id.*, Para o entendimento da educação colonial: o papel das academias militares no Brasil colônia, trad. port. Maria José Reis, in *Coleção de estudos. O universo urbanístico...*, op. cit., p. 242, p. 234.

¹⁷⁴ Carmen Aranovich, Notas sobre la urbanización colonial en la América Portuguesa, in Francisco de Solano (coord.), *Estudios sobre la ciudad iberoamericana*, 2. ed. ampl., Madrid: CSIC, Instituto “Gonzalo Fernández de Oviedo”, 1983, p. 384

¹⁷⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 388.

¹⁷⁶ *Id.*, *ibid.*

o território brasileiro no contexto dos tratados de limites estabelecidos com a Espanha. Para viabilizar esta política urbanizadora “foram enviadas para todas as regiões do Brasil, em datas diversas, cartas régias e instruções para que as autoridades representativas do governo luso promovessem a criação de povoações e erigissem estas e as aldeias indígenas em vilas¹⁷⁷”. Estes núcleos são traçados com “regularidade, ordem, simetria, retomando as características típicas do século XVI em toda a América Latina e de origem renascentista¹⁷⁸”. A política ilustrada do governo português de finais do século XVIII, com um certo atraso, acaba optando pela ação do ladrilhador castelhano na América para a construção de seus novos centros urbanos, justamente para fazer frente às ameaças que os espanhóis representavam para a soberania portuguesa na América. Em São Paulo e Porto Seguro, por exemplo, foram determinados os modelos das casas e no Amazonas (*sic*) “no arruamento das casas dos moradores, se deveria delinear por linha reta, ficando as ‘ruas largas e direitas’¹⁷⁹”.

Muitas dificuldades foram enfrentadas pelo governo ilustrado para a consecução de seus planos urbanizadores. Governadores e ouvidores reclamavam da falta de gente, do estágio de “civilização” dos índios, da qualidade dos povoadores (degredados, ociosos, pobres), da falta de sacerdotes, de oficiais mecânicos e de instrumentos de trabalho, da ignorância dos povoadores, corrupção, revoltas, boatos etc¹⁸⁰. Muitas das pessoas “aproveitadas” para povoar as terras “vazias” do Brasil eram justamente estes ociosos, “vadios, degredados, mulheres adúlteras cujos maridos não as queriam de volta, bem como todo tipo de criminosos¹⁸¹”. Afinal, era preciso dar uma utilidade a estes vadios e facinorosos, que infestavam a América. Contra a política ilustrada e civilizatória da metrópole, resistia a selvajaria do meio humano e físico da América, antecipando estas queixas muito da visão dos viajantes que nos visitariam no século XIX.

Rossa, como Reis Filho e Delson, também chama a atenção para atuação dos engenheiros militares em Portugal e em seu ultramar, ponto este central para a argumentação dos defensores desta tese. Sua atuação, em todos os continentes onde os portugueses possuíam

¹⁷⁷ Maria Helena Ochi Flexor, Núcleos urbanos planejados do século XVIII e a estratégia de civilização dos índios no Brasil, in Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*, Lisboa: Estampa, 1995, p. 80.

¹⁷⁸ *Id., ibid.*, p. 84.

¹⁷⁹ *Id.*, Cidades e vilas pombalinas no Brasil do século XVIII, in *Colectânea de estudos. O universo urbanístico...*, *op. cit.*, p. 263.

¹⁸⁰ *Id.*, Núcleos urbanos..., *op. cit.*, pp. 81-82; Cidades e vilas..., *op. cit.*, p. 265.

¹⁸¹ *Id.*, Núcleos urbanos..., *op. cit.*, p. 83.

colônias, e mesmo as Aulas de Engenharia existentes em várias cidades do Brasil, como pudemos ver com Reis Filho, indicam sua importância no domínio dos territórios conquistados. Afirma Rossa, que com Luís Serrão Pimentel, autor do célebre *Método lusitânico de desenhar as fortificações das praças regulares e irregulares* (1680), para além do nacionalismo, expresso no título do trabalho, a engenharia portuguesa parte da prática para a teoria, afastando-se do conceito de cidade ideal. Trata-se, ainda, de “fazer prevalecer um pragmatismo de forte componente científico e cultural sobre as tendências de importação acrítica de modelos¹⁸²”. Esta escola nacional de engenharia seria confirmada em seguida pela publicação do *Engenheiro português* em 1728, de Manuel de Azevedo Fortes, engenheiro-mor do reino, que marca a consciência dos engenheiros militares das suas “crescentes responsabilidades para com a Nação, nomeadamente ao nível de serviços não diretamente relacionados com necessidades de defesa¹⁸³”.

Para este autor o Brasil constitui um caso diferenciado de outras áreas de colonização, pelo fato de ser “um extenso território totalmente desurbanizado e onde o parco povoamento não fizera ainda qualquer marca”. Ainda aqui temos a referência buscada na comparação com a América hispânica. “Contrariamente à América espanhola, no Brasil *nada havia para conquistar* sendo as ameaças mais do mar (Europeus) que de terra¹⁸⁴”. Veremos adiante como a imagem dos índios, vivendo em “edênica nudez”, tão apartados da civilização e de qualquer desenvolvimento urbano, sem Fé, nem Lei, nem Rei, constrói a idéia de vazio, de terras virgens sem nada para conquistar. Justifica-se, também, o período em que portugueses, ao contrário de espanhóis, que tiveram de conquistar tribos mais “avançadas” e urbanizadas, abandonaram a ordem em seus núcleos urbanos já que não tinham o estímulo, ou a necessidade, da ordem para conquistar um território vazio e desconhecido do povoamento estável. Outra diferença importante apontada por Rossa é que, no que respeita ao urbanismo, “a totalidade da nossa [portuguesa] realidade é universal enquanto que a espanhola é essencialmente ibérica e americana¹⁸⁵”.

¹⁸² Walter Rossa, A cidade portuguesa, in Paulo Pereira (dir.), *História da arte portuguesa*, v. III, Do barroco à contemporaneidade, Lisboa: Temas e Debates, 1995, p. 272.

¹⁸³ *Id.*, *ibid.*, p. 274.

¹⁸⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 284. Destaque meu.

¹⁸⁵ *Id.*, O urbanismo regulado e as primeiras cidades coloniais portuguesas, in *Coleção de estudos. O universo urbanístico...*, *op. cit.*, p. 510.

Mesmo assim, a construção da capital, Salvador, arruada em “boa ordem” por Luís Dias, “terá tido como grande novidade a intenção prévia de não só planejar a sua implantação e defesa, mas também pré-conceber o seu espaço urbano¹⁸⁶”. Novidade porque esta não foi a regra dos primeiros decênios da colonização; apesar de um “surto urbanizador” no período filipino, à exceção da Bahia e do Rio de Janeiro, a vida urbana era “muito dispiciante” e as atividades econômicas praticamente resumidas à atividade agrícola e pouco diversificada. “Os habitantes das cidades eram fundamentalmente senhores e escravos, sendo praticamente inexistentes os escalões intermédios que por norma são quem, de fato, ‘urbanifica’ o espaço¹⁸⁷”. O rural domina o urbano, além disso, esta cidade criada na América, em sua maior parte, como apontava o morgado de Mateus, “não tem povo”, possui apenas *aventureiros* e *semeadores*. Mas como Rossa trabalha numa chave nacional, o desenvolvimento de uma engenharia portuguesa e de um corpo de engenheiros com características diversas de seus congêneres europeus, “baseadas num posicionamento profissional (ético?) abrangente, quase demiúrgico”, que ele chama de engenheiros *totalitários*¹⁸⁸, teria estabelecido, após a restauração, uma *escola portuguesa de urbanismo* “que encontrou no Brasil o seu território de atuação por excelência¹⁸⁹”. A maturidade desta escola portuguesa de urbanismo seria atingida plenamente na segunda metade do século XVIII – que, note-se, outros autores chamam de período pombalino – quando já não se trata de

“perseguir a regularidade ou a concretização dos modelos de estudo tirados da tratadística, mas sim de compor. Compor segundo o programa, a realidade, os meios (normalmente escassos) e a ideologia do Poder sem nunca se perder a obsessão pela proporção geométrico-matemática, da grande escala ao pormenor¹⁹⁰”.

A conclusão é, pois, que sem o método ancestral, “o orgânico com aquele que intitulei de ‘regulado’ – e sem a realidade ultramarina, aquela ‘outra forma’ (leia-se ‘escola portuguesa de

¹⁸⁶ *Id.*, A cidade..., *op. cit.*, p. 285.

¹⁸⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 287. Veremos adiante que mesmo em São Paulo, supostamente tão despovoada, estes escalões intermédios são uma das principais preocupações dos governantes e das câmaras, compostos por índios, mestiços e homens livres pobres.

¹⁸⁸ *Id.*, O urbanismo regulado..., *op. cit.* p. 515.

¹⁸⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 516.

¹⁹⁰ *Id.*, O urbanismo regulado..., *op. cit.*, p. 526.

urbanismo’) nunca teria ocorrido¹⁹¹”. Se o ápice deste processo se dá no período pombalino, ele não deixa de ser o resultado de uma evolução nacional do urbanismo português.

Paulo de Azevedo também defende a idéia de um urbanismo regulado no Brasil, mesmo nos dois primeiros séculos da presença portuguesa na América. Pois se a ocupação de início teve um caráter espontâneo, atribuída a particulares, “nas poucas vezes em que a Coroa decidiu intervir na colônia para garantir a integridade territorial, o resultado foi o aparecimento de cidades regulares¹⁹²”. A irregularidade é, assim, uma contingência das condições difíceis da colônia e não uma opção ou um dado cultural dos portugueses que os levava a construir cidades sem ordem ou regularidade. Mesmo uma suposta tradição medieval não explica a desordem, uma vez que as cidades medievais portuguesas também possuíam padrão geométrico; ainda que com um risco menos rígido que as *bastides* francesas, suas contemporâneas, isto não significa uma inferioridade, pois ao contrário daquelas, as cidades portuguesas “resultam de reconstruções ou fusões de aldeias e, como tal, têm compromissos com núcleos preexistentes¹⁹³”.

Em seu império marítimo, também não faltaria a ordem e a regularidade, como em Cochim, Meliapor, Chaul, Craganor, na Índia, Colombo, no Sri Lanka, Amboyno, na Indonésia, entre outras. “Estas são cidades contemporâneas às primeiras cidades em ‘damero’ da América Espanhola, o que demonstra que o urbanismo português não era mais atrasado que o espanhol¹⁹⁴”. E se as praças do mundo português não se comparam às monumentais *plazas mayores* hispano-americanas, isto não se dá por inferioridade, mas porque elas “não resultam da eliminação de uma quadra, senão de condições topográficas e funcionais específicas, sendo freqüente a existência de duas, uma representativa do poder civil, e outra do religioso¹⁹⁵”. O protótipo da cidade hispano-americana orienta a interpretação da cidade portuguesa, tanto continental como em seu ultramar, é a ela que se referencia, que se define sua posição na história do urbanismo, se em posição de atraso, de contemporaneidade ou mesmo de vanguarda. Finalmente, os autores desta tese vêem no século XVIII a consagração do modelo urbano regular, resultado de um programa de “interiorização da colonização”; se nos dois

¹⁹¹ *Id.*, *A cidade portuguesa...*, *op. cit.*, pp. 291-292.

¹⁹² Paulo Ormino de Azevedo, *Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos da colonização brasileira – origens*, trad. port. Alejandra Hernández Muñoz, in *Colectânea de estudos. O universo urbanístico...*, *op. cit.*, p. 44.

¹⁹³ *Id.*, *ibid.*, p. 49.

¹⁹⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 54.

¹⁹⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 59.

primeiros séculos o urbanismo regular, que não era desconhecido por Portugal, não proliferou no Brasil, foi por causa do modelo descentralizado da ocupação. Com a centralização ele seria a norma, pois o traçado geométrico “não é só a expressão desta decisão férrea, como um requisito de racionalidade indispensável à economia, controle e êxito do empreendimento¹⁹⁶”.

As características do Sistema Colonial teriam feito do Brasil colônia campo fértil para o desenvolvimento de uma civilização agrícola, baseada na grande propriedade e na mão-de-obra escrava. Sendo eminentemente agrária, as cidades “não foram elementos fundamentais na estruturação da colônia. É neste sentido que Sérgio Buarque, ao destacar o esplendor rural contraposto à miséria urbana, enfatiza que as cidades coloniais cresceram na dependência das propriedades rústicas¹⁹⁷”. Lanna retoma aqui a tese de *Raízes do Brasil* da dependência da cidade colonial em relação às grandes propriedades agrárias. Retoma também o debate sobre esta cidade, com muitos trabalhos divulgados no momento de publicação deste texto, que, como lembra a autora, dividia-se basicamente entre verificar-se a existência ou não de um planejamento para a malha urbana colonial, sendo freqüente associar-se o período pombalino como um momento no qual “a Coroa passou a incorporar a idéia de que o plano urbanístico era um instrumento de política de estado”, e outro conjunto de trabalhos que enfatiza “as funções destas cidades na estrutura de poder e de dominação colonial¹⁹⁸”.

Baseando-se nos viajantes e relatórios de polícia, Duarte Lanna observa que as cidades coloniais eram afamadas por seu “burburinho, alvoroço, gritaria e cores”, pelos negros com suas mercadorias, vestimentas e instrumentos que enchiam as ruas, jogos, desordem, imoralidade e repressão sobretudo, aos negros. Eram, assim, as cidades brasileiras “acanhadas, pobres e sujas¹⁹⁹”. A precariedade das condições urbana, o acanhamento das cidades, colaboraria para uma visão destes núcleos urbanos como “lugar de gente pobre, como antro de promiscuidade e doenças²⁰⁰”. A autora também recorda algo não muito destacado, que é a negação do passado colonial, e conseqüentemente de suas cidades, que se opera no Brasil na viragem do século XIX e na crise do escravismo, responsável pelas várias intervenções urbanas em importantes cidades brasileiras, bem como das “mazelas” da colonização portuguesa no

¹⁹⁶ *Id., ibid.*, p. 63.

¹⁹⁷ Ana Lúcia Duarte Lanna, Cidade colonial, cidade moderna no Brasil: pontos e contrapontos, in *Herança, identidade e tendências da cidade latino-americana*. Anais do IV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo, v. 1, org. de Denise B. Pinheiro Machado, Rio de Janeiro: UFRJ/PROURB, 1996, p. 497.

¹⁹⁸ *Id., ibid.*

¹⁹⁹ *Id., ibid.*, p. 498.

²⁰⁰ *Id., ibid.*

Brasil. Embora não negue algumas das premissas de Sérgio Buarque, como a predominância rural durante a colônia, esta autora, no entanto, se aproxima mais da ordem pragmática ao recordar que as cidades coloniais

“nasceram de um poder metropolitano que procurava na sua visualização, apropriação do espaço e ordenamento do modo de vida estabelecer uma dominação efetiva sobre o território colonial e sobre os colonos. Daí o peso essencial das funções portuárias e administrativas destacadas pela bibliografia e da pouca relevância das funções de mercado e de política²⁰¹”.

As diferenças entre portugueses e espanhóis na construção de suas cidades no ultramar podem ser explicadas pelas diferenças de sua colonização, como o encontro por parte dos castelhanos de civilizações que já possuíam uma estrutura urbana e por sua economia baseada na mineração, que exigia uma base urbana, lembra Mauricio Abreu²⁰², embora isso não explique a escolha do traçado em xadrez, já que as cidades mineiras da Espanha não obedeciam a este traçado. Já a cidade portuguesa é interpretada como não sendo mais do que um ponto de controle do território, auto-suficiente e com poucas relações com a grande propriedade agrícola, independente dos núcleos urbanos, que viviam em “insuportável e insignificante monotonia²⁰³”. Novas pesquisas, aponta o autor, colocam à prova a afirmação de que as cidades luso-brasileiras fossem obras do acaso e da imprevidência, demonstrando que o Estado português teve um papel muito mais importante na organização do território do que o que geralmente é admitido. A explicação de Holanda, se pode ser válida para explicar o padrão de desenvolvimento de antigos arraiais e de algumas vilas fundadas por donatários, não se aplica às cidades reais, onde freqüentemente foi “adotado um plano geométrico, cujas irregularidades (...) são comparáveis àquelas que a topografia e as fortificações impuseram a diversas cidades portuárias hispano-americanas²⁰⁴”. Sendo assim, a cidade que se formou no Brasil colonial foi, para este autor, “decididamente ‘produto mental’ dos portugueses”, não sendo possível interpretar a ausência do modelo do tabuleiro de xadrez “como ausência de

²⁰¹ *Id.*, *ibid.*, p. 499.

²⁰² Maurício de Almeida Abreu, Pensando a cidade no Brasil do passado, in Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa (orgs.), *Brasil: questões atuais da reorganização do território*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p. 147. Cf. do mesmo autor A apropriação do território no Brasil colonial, in Iná Elias de Castro, Paulo César da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa (orgs.), *Explorações geográficas. Percursos no fim do século*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 197-245..

²⁰³ *Id.*, Pensando a cidade..., *op. cit.*, p. 149.

²⁰⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 152.

rigor, método ou de previdência no planejamento de núcleos urbanos. E muito menos como desleixo²⁰⁵”.

Para alguns autores, a regularidade das cidades portuguesas não teve que esperar o governo pombalino para se aclimatar em Portugal. Teixeira e Valla afirmam que as cidades portuguesas “distinguem-se pela sua criteriosa escolha de localização, a sua cuidadosa adaptação ao sítio e o papel determinante que os edifícios institucionais, de natureza religiosa ou secular, tiveram na estruturação do território urbano²⁰⁶”. Os princípios urbanísticos da cidade romana, regulares e racionais, foram também impostos a várias “cidades portuguesas” durante a ocupação romana, o que vai influenciar toda a sua cultura urbana. “A adoção de modelos racionais na cidade portuguesa é uma constante ao longo dos séculos, sempre associada a ações de planeamento promovidas pelo poder²⁰⁷”, encontrável em todas as épocas da história de Portugal e de seu ultramar.

Os autores rebatem a afirmação de Holanda sobre a espontaneidade e a falta de industriiosidade do português ao construir suas cidades na América. “Apesar do modo aparentemente casual como muitos dos novos aglomerados urbanos eram estruturados e se desenvolviam, os modelos e a tradição urbana em que se baseavam eram suficientemente fortes para assegurar a sua identidade formal e estrutural²⁰⁸”. Daí a continuidade de formas e estruturas das cidades portuguesas em diferentes contextos culturais e geográficos, resultado de influências e modelos tanto vernáculos quanto eruditos. A aparente desordem era “regida por princípios que, embora não codificados num conjunto explícito de regras, eram parte de uma rica tradição urbana²⁰⁹”. As cidades construídas no Brasil seriam uma simbiose “da prática do planejamento medieval e da moderna teoria urbanística renascentista²¹⁰”, ou de modelos vernáculos e eruditos, ou ainda, da teoria e da prática urbanística. Esta tradição urbanística portuguesa estaria baseada em modelos vernáculos e eruditos, que se refletiram na construção de cidades no Brasil. “As cidades medievais portuguesas e particularmente os velhos quarteirões de Lisboa, eram as principais referências vernaculares, enquanto os modelos eruditos devem ser buscados nas novas cidades planejadas da Idade Média e nas

²⁰⁵ *Id., ibid.*, p. 154.

²⁰⁶ Manuel C. Teixeira, Margarida Valla, *O urbanismo português, séculos XIII-XVIII*, Portugal-Brasil, Lisboa: Horizonte, 1999, p. 15.

²⁰⁷ *Id., ibid.*, p. 17.

²⁰⁸ *Id., ibid.*, p. 215.

²⁰⁹ *Id., ibid.*, p. 216.

²¹⁰ *Id., ibid.*, p. 217.

idades ideais do Renascimento²¹¹”. Esta tradição nada tem a ver com a desordem ou o desleixo. Ou melhor dizendo, esta *aparente* desordem e desleixo são parte do interesse que estes núcleos urbanos possuem.

“Precisamente porque aceitam e se acomodam sem esforço aos acidentes e aos elementos significativos do território [aceita a vida como ela é, não contradiz o quadro da natureza, sua silhueta se enlaça na linha da paisagem, uma ordem que aceita com desleixo e certa liberdade; o texto fundador se faz ouvir mais uma vez, quase incógnito] as ruas, para além da ordem e regularidade em que se inscrevem, têm muitas vezes como pontos fulcrais dos seus alinhamentos e das suas perspectivas esses mesmos elementos significativos, que funcionam como elementos de referência e de valorização estética da cidade²¹²”.

Como muitos autores observam, com a chegada do século XVIII, a ordem, até então uma exceção no Brasil, passa a ser a regra. “Foi apenas no início do século XVIII que a adoção de planos geométricos se tornou progressivamente a norma na fundação de novas cidades²¹³”.

1.2.3 Tese da cidade como construtora da nacionalidade

Muitos autores buscaram no passado colonial as bases de nossa nacionalidade, isto desde a criação dos Institutos Históricos e Geográficos ou da criação de uma literatura indigenista que buscava nossas origens e nossos mitos fundadores. Ao contrário da maioria destes autores, que viam (e alguns ainda vêm) no bucolismo da vida rural as bases desta nacionalidade, o modernista Plínio Salgado considera, nesta curiosa tese de 1946, talvez a primeira resposta às afirmações de Sérgio Buarque de Holanda sobre as cidades coloniais portuguesas, a cidade como fundadora do sentido da Nação.

Para Salgado, o homem brasileiro não encontra, como o europeu, uma terra domesticada por séculos de amanho, ele tem que “domar o solo”, enfrentar a natureza selvagem, tomar a gleba em suas mãos como “um animal agressivo e rebelde”, reduzi-lo à escravidão violentamente, “depois afeiçoá-la, tratá-la com carinho de esposo, ensinando-a a

²¹¹ Manuel C. Teixeira, Portuguese colonial settlements of the 15th-18th centuries. Vernacular and erudite models of urban structure in Brazil, in Catherine Coquery-Vidrovitch, Odile Goerg (coords.), *La ville européenne outre mers: un modèle conquérant? (XVe-XXe siècles)*, Paris, Montreal, QC: L’Harmattan, 1996, p. 15.

²¹² Manuel C. Teixeira, Margarida Valla, *op. cit.*, p. 231.

²¹³ Manuel C. Teixeira, Portuguese colonial..., *op. cit.*, p. 25.

ser útil e boa”. Deste “casamento cósmico” entre o homem e a terra, as filhas nascidas serão as cidades²¹⁴. O período colonial é o período da “nacionalidade balbuciante²¹⁵”, de convívio das três raças que nos formaram, negros, índios (mas apenas os tapuias e tupis, aliados dos brancos) e portugueses. “A sociedade brasileira começava a formar-se, a tomar feição no convívio das cidades que cresciam reproduzindo os aspectos arquitetônicos de Portugal²¹⁶”. Enquanto o Nordeste criou uma aristocracia feudal, e vemos aqui que Salgado dialoga não apenas com Sérgio Buarque mas também com Gilberto Freyre, a pobreza democrática e igualitária do planalto paulista fez do homem de Piratininga aquele que “pôde engendrar a realidade do futuro, o ideal de conquista das selvas, da descoberta das minas fabulosas²¹⁷”, lançando as “sementes de numerosas cidades no seu trajeto glorioso. Era também o destino de uma Nação que suscitavam; era o destino de uma Pátria que traçavam²¹⁸”. Neste glorioso trajeto de semeadura de cidades, dilatavam o território da Nação e irradiavam a civilização cristã.

Esta tradição urbana e aglutinadora, “reagindo contra a diversidade do meio físico, a complexidade dos aspectos étnicos e a extensão do espaço geográfico”, é herdada diretamente do “gênio lusíada²¹⁹”. Estas cidades, onde o indígena era catequizado, indicavam exatamente que os portugueses, “desde os primeiros dias, afirmaram, no Brasil, o primado do espírito. Desviando navios do comércio lucrativo das Índias, para fundar uma nacionalidade nova e integrá-la no grêmio de Cristo, puseram as aspirações do espírito acima dos interesses materiais²²⁰”. Assim, por meio das cidades, os portugueses afirmam o primado da Fé, da cristandade, acima dos interesses materiais que tinham em outros pontos do globo, onde não havia uma população vivendo em uma “natureza edênica”, sem pecados, pronta para receber os ensinamentos de Cristo. Ao contrário de Sérgio Buarque, as raízes que Plínio Salgado vê em nosso passado português são urbanas, ordenadas, em sentido cósmico, e base da boa nacionalidade pois fundada na fé.

²¹⁴ Plínio Salgado, *Como nasceram as cidades do Brasil*, 5. ed., São Paulo: Voz do Oeste, Brasília: INL, 1978, pp. 17-20. A primeira edição é de 1946.

²¹⁵ *Id., ibid.*, p. 74.

²¹⁶ *Id., ibid.*, p. 87.

²¹⁷ *Id., ibid.*, p. 97.

²¹⁸ *Id., ibid.*, p. 98.

²¹⁹ *Id., ibid.*, p. 20.

²²⁰ *Id., ibid.*, p. 31.

1.2.4 Tese da organicidade medieval

Parte da desqualificação da cidade portuguesa *no mundo* justifica-se por sua suposta origem medieval, pela preferência indiscriminada pela irregularidade das ruas, pelos becos e azinhas, pelos terrenos altos e de topografia disforme. Robert Smith foi um dos muitos que deplorou esta semente espúria das cidades lusitanas. Já vimos que a tese da ordem pragmática recupera o sentido regular das cidades medievais em Portugal contemporâneas das *bastides* francesas, erigidas com propósitos defensivos e nas quais a irregularidade é contingencial, não uma regra. Mas esta tese, a da organicidade medieval, de poucos adeptos, não se importa com a irregularidade pois vê justamente nela um dos motivos de interesse destas cidades.

Paulo Santos identifica duas origens das cidades portuguesas no Brasil, “a *informal* da Idade Média e a *formalizada* da Renascença²²¹”. Assim, como já apontara Sérgio Buarque de Holanda, “o aspecto predominante na cidade colonial é a desordem²²²”. Mas esta aparente desordem, “que leva a admitir, como fez o eminente historiador patricio [Sérgio Buarque], a inexistência de um traçado prévio ou de uma idéia diretriz, existem uma coerência orgânica, uma correlação formal e uma unidade de espírito que lhe dão genuinidade²²³”. Possuem uma expressão espontânea e sincera que muitas vezes falta à cidade regular, “traçada em rígido tabuleiro de xadrez”. Nas cidades medievais e do Brasil colonial, “a irregularidade da traça cria situações curiosas, perspectivas que a irregularidade favorece, e quiçá resultados imprevistos pela valorização que confere a determinados ângulos dos edifícios, que não se teria em mira exaltar²²⁴”. Santos cita alguns autores que ajudaram a recuperar as qualidades desta cidade irregular, como Camilo Sitte, Saarinen e Mumford, cujas observações muitas vezes se aplicam às cidades brasileiras. Como exemplos desta similaridade, estão o absolutismo do poder central, representado pelo rei, sua contrapartida, o conselho, “que já

²²¹ Paulo F. Santos, *Formação de cidades no Brasil colonial*, Rio de Janeiro: UFRJ, 2001, p. 17. Lewis Mumford é outro autor que chama a atenção ao caráter medieval das cidades do Novo Mundo, embora de maneira diferente do aqui apresentado. Mesmo as cidades espanholas, construídas de acordo com os novos preceitos das Leis das Índias, seguiam este padrão. Estas novas cidades “olhavam para trás, não para frente – pois elas seguiam o modelo padrão das *Bastides* (...). Embora as cidades coloniais portuguesas fossem freqüentemente construídas de forma irregular, mais próximas do modelo medieval mais orgânico, em parte alguma podemos encontrar nada que corresponda a um esquema barroco ideal como o de Palma Nova”. *The city in history: its origins, its transformations and its prospects*, New York: MJF, 1997, p. 330.

²²² Paulo F. Santos, *op. cit.*, p. 17.

²²³ *Id.*, *ibid.*, p. 18.

²²⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 18.

traduzia um anseio da vontade coletiva municipal, a Igreja e a religião, “fator de aglutinação, o instinto de defesa contra o índio e o corsário, o temor de invasão e as corporações de ofício²²⁵. Mesmo cidades de traçado renascentista do ultramar, como Damão e Baçaim, se apresentam traçado regular de ruas, “quase de xadrez perfeito”, em seu centro, “em lugar de uma praça, como era habitual nas *idades ideais* da Renascença” possuem um “castelo-fortaleza, à moda medieval²²⁶”. A regularidade viria com a atuação dos engenheiros militares, “fator de ordenação e regularidade nos traçados das ruas e de erudição na arquitetura”, que introduziu “o formalismo da Renascença” nas cidades brasileiras, sem contudo “contrariar a unidade de espírito do conjunto²²⁷”.

Esta cidade não segue rigidamente um plano prévio, mas nem por isso se pode dizer que

“tudo seguisse a esmo. Não se seguia o método *dedutivo* comum nas cidades planificadas, mas o *indutivo*, partindo do particular para o geral. Cada casa ligava-se à anterior por alguma coisa em comum. Uma nota de intimidade de pensamento, através da similitude ou do contraste formal. Aproveitamento do acidental, do particular. Costumamos chamar a isso pitoresco. Mas há ali algo mais do que pitoresco; a associação do indivíduo ao todo na vida em comum²²⁸”.

Paulo Santos não busca nestas cidades iniciais uma suposta regularidade que as redimam na história do urbanismo, mas o que as torna interessantes e importantes é esta irregularidade, que não é resultado do desleixo ou da improvisação, mas de uma organicidade, de uma relação do homem com a cidade que vai além do racional, do planejamento e do controle.

No século XVIII, apanágio da ordem e da malha em xadrez, os planos regulares tornam-se comuns, com a leva de engenheiros militares enviados por D. José I; se trouxeram inequívocas vantagens, “em razão de muitos dos bons preceitos urbanísticos que puseram em prática, por outro lado implantaram normas acadêmicas que constituíam um germe de esterilidade, nas soluções estereotipadas que muitas vezes depois se fizeram²²⁹”. Mais adiante ele não concede nenhuma vantagem a estes planos regulares que substituem as cidades orgânicas; para Paulo Santos eles foram uma regressão urbanística. “Foram planos subjetivos,

²²⁵ *Id., ibid.*, p. 21.

²²⁶ *Id., ibid.*, p. 46.

²²⁷ *Id., ibid.*, p. 22.

²²⁸ *Id., ibid.*

²²⁹ *Id., ibid.*, p. 68.

concebidos por inteiro e predeterminados na cabeça dos projetistas; abstrações do espírito, de que a vida não participou. De menor significação, por conseguinte, para o arquiteto e o urbanista do que muitos dos planos informais²³⁰.”

Cruz também assume a filiação medieval das cidades da expansão ibérica, para quem também, esta origem medieval não possui uma conotação de obscurantismo, o que seria ressaltado pela tese da desordem; procura entender esse fato “na medida do possível, na forma menos ideologizada que se possa conceber²³¹”. Para ela, Espanha e Portugal levaram à expansão ultramarina “não só as suas experiências de colonização no seu próprio território mas, também, as experiências das colonizações da expansão econômica e territorial dos séculos XI e XII²³²”. Assim, a cidade colonial ibérica leva consigo uma experiência de expansão adquirida na Idade Média, sendo essa influência muito mais importante do que uma suposta base renascentista. A própria adoção de uma instituição medieval, como as capitâneas donatárias, a escolha de sítios elevados, dividindo as cidades em uma cidade alta e uma cidade baixa, confirmam esta filiação. Além disso, algo tão característico das cidades hispano-americanas, como a *plaza mayor* e os pórticos, são também elementos medievais de acordo com a autora²³³.

Difere da interpretação de Santos, autor que ela não cita, em dois pontos: enquanto este confere um caráter mais orgânico que planejado a esta cidade de origem medieval portuguesa, em oposição à cidade reticulada dos espanhóis, Cruz considera as cidades ibéricas como um todo, de origem medieval, por isso a negação de uma suposta origem renascentista das cidades hispânicas, e que estas cidades medievais, matrizes das cidades coloniais ibero-americanas, são construídas segundo planos pré-fixados, que definiam a escolha do sítio, o desenho do plano, a estrutura interna do tecido urbano, a forma das ruas, das parcelas, os edifícios públicos, e estas decisões eram tomadas por especialistas designados pelo senhor ou pelo príncipe. Na península ibérica não foi diferente este processo, “ao longo da própria formulação das monarquias e dos estados nacionais, a partir do século XII, notadamente no século XIII, espalhando-se a prática por todo o território ibérico e, posteriormente, às colonizações das

²³⁰ *Id., ibid.*, p. 76.

²³¹ Glenda Pereira da Cruz, Rural e urbano. Espaços da expansão medieval: origem da organização espacial ibero-americana, in *Coleção de estudos. O universo urbanístico...*, *op. cit.*, p. 159

²³² *Id., ibid.*, p. 161.

²³³ *Id., ibid.*, pp. 194-195.

ilhas atlânticas, costa da África e América²³⁴”. Não diverge da interpretação de Santos no sentido de considerar o período medieval como parte da formação das estruturas urbanas da América, sem que isso signifique desleixo ou desordem.

1.2.5 Tese da espacialidade barroca

Negando uma origem puramente renascentista ou medieval das cidades portuguesas de ultramar, esta tese defende uma organização espacial barroca para as cidades luso-brasileiras. Questiona a tese da desordem, negando que essa espacialidade seja espontânea ou caótica, embora mantenha ainda a comparação com a cidade espanhola na América. Também se opõe à tese da organicidade medieval, negando esta suposta origem da cidade portuguesa na América.

Para Del Brenna, o dualismo entre razão e irracionalidade que preside a maior parte dos estudos dos planos urbanísticos impediu uma compreensão de seus significados e de suas especificidades²³⁵. Para esta autora, a contribuição dos estudos da tese da ordem pragmática, que indicam uma política urbanizadora centralizada, principalmente no século XVIII, é importante, mas esta *reabilitação* e justificação do urbanismo português no Brasil é parcial, pois o “urbanismo” português “continua no fundo sendo avaliado de acordo com o modelo hispano-americano”. Esta visão, para ela, parte da “convicção da superioridade *intrínseca* da cidade de padrão rigorosamente geométrico sobre a cidade de formação espontânea ou semi-espontânea”, que não ajuda a compreender o espaço urbano colonial²³⁶. Tampouco a tese da organicidade medieval lhe parece satisfatória, mesmo que este caráter medieval tenha sido “libertado de suas velhas conotações negativas e que o conceito de urbanismo ‘orgânico’ – resultado coerente, e de alta qualidade visual, de todo um sistema de vida – substitui o de urbanismo desordenado, fruto do desleixo e do acaso²³⁷”. Dialogando com Paulo Santos, Del Brenna sugere que as descrições de espaços urbanos que o arquiteto dá como sendo de origem medieval, seriam na verdade barrocas. Apenas o caráter não-monumental dos edifícios e a

²³⁴ *Id., ibid.*, p. 200.

²³⁵ Giovanna Rosso Del Brenna, Modelo alternativo ou variante? Reflexões sobre a ‘regularidade relativa’ de algumas cidades de fundação portuguesa, in *Herança, identidade e tendências...*, *op. cit.*, v. 1, p. 415.

²³⁶ *Id.*, Medieval ou Barroco? Proposta de leitura do espaço urbano colonial, *Barroco*, Belo Horizonte, 12, 1982-1983, p. 142.

²³⁷ *Id., ibid.*, p. 143.

pequena escala da maioria das realizações impediu, para ela, “uma leitura em chave barroca da cena urbana colonial no Brasil²³⁸”. Daí a característica de cidades como Ouro Preto, onde as igrejas e chafarizes nunca têm a intenção de “fechar, definir, concluir o espaço urbano”, mas sempre têm “a função de dilatá-lo, de abrir novos eixos perspectivos, de acentuar ou complicar o policentrismo já existente na estrutura urbana, de relacionar cenograficamente seus elementos²³⁹”.

À tese da desordem e do desleixo, responde Del Brenna que, evidentemente, não estamos, na América portuguesa, em presença “de cidades ‘espontâneas’. Trata-se desde o começo de cidades ‘projetadas’, e projetadas de acordo com critérios que revelam entre si uma grande coerência e surpreendentes afinidades²⁴⁰”. Projetadas tanto quanto as cidades espanholas, mas a partir de lógicas distintas, possuindo uma regularidade “que se realiza ao longo de um processo²⁴¹”. Ao contrário de desleixo e desordem, temos escolhas urbanísticas, “apesar de estas nunca terem sido oficialmente justificadas no contexto de um plano, mas sempre apresentadas – de acordo com o secular pragmatismo português – como soluções para problemas específicos²⁴²”. Justamente esta regularidade que se realiza em um processo seria a contribuição mais importante de Portugal à história do urbanismo colonial, não a adoção do plano em xadrez

“mas antes a adoção para os seus centros urbanos de esquemas constantes mas flexíveis de traçados que não são rigidamente planejados à priori – apesar de sua concepção lógica unitária – e que respondem gradativamente às diversas razões das instalações e às características naturais dos locais, sendo modificáveis com o tempo²⁴³”.

O crescimento urbano da cidade colonial portuguesa se configura, para ela, “como um processo espontâneo mas não casual; produto não tanto da incúria e da irracionalidade da qual

²³⁸ *Id., ibid.*, p. 144.

²³⁹ *Id., ibid.*

²⁴⁰ *Id.*, Modelo alternativo ou variante?..., *op. cit.*, p. 417.

²⁴¹ *Id., ibid.*

²⁴² *Id.*, Projectos urbanos no Rio de Janeiro em meados do século XVIII, in *Lisboa iluminista e seu tempo*. Actas de Colóquio, Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1994, p. 275.

²⁴³ *Id.*, De la régularité relative. Deux villes coloniales au Brésil du XVIe. au XVIIIe. siècle, in *La ville régulière*. Modèles et tracés, Actes du colloque, dir. de Xavier Malaverti, Pierre Pinon, Paris: Picard, 1997, pp. 100-101.

falaram Hollanda e Smith (...) mas muito mais fruto de uma lógica diversa”, de acordo com as hierarquias e objetivos do projeto colonial português²⁴⁴.

Esta regularidade relativa é notada também por Horta Correia, que afirma não ser verdade dizer-se que não havia regras urbanas na Corte portuguesa: havia-as, “muito simples e muito óbvias, que acompanhavam os decretos régios de criação de cidades, mas que permitem, uma vez cumpridos, uma certa maleabilidade na implantação no terreno²⁴⁵”. Correia vê neste urbanismo barroco uma diversificação que permite “brechas”, por onde podem instalar-se “processos menos ortodoxamente cartesianos ou mais libertariamente organicistas, visualistas ou teatrais, e por onde uma sociedade de mentalidade barroca poderá introduzir alguns dos seus valores espaciais mais queridos²⁴⁶”. Daí a implantação isolada das igrejas no topo de conjuntos viários de sentido perspéctico, no cimo de escadarias, formando pontos de fuga, “que pode permitir interpretar certos casos aparentemente menos planificados do urbanismo brasileiro como portadores de um discurso espacial barroco²⁴⁷”.

Assim, onde se lê desordem, espontaneidade, espaço medieval, temos nesta tese uma espacialidade específica, de carácter barroco, ligada também, se é este o caso, aos preceitos da Contra-Reforma, do qual curiosamente nenhum destes dos autores defensores desta tese tratou.

1.2.6 Tese da cidade como elemento de ordenamento civil e eclesiástico

Esta tese, em sua maioria, não chega a negar totalmente a tese da desordem e do desleixo do ponto de vista urbanístico, mas releva a importância que as cidades tinham do ponto de vista administrativo e religioso. Sobretudo o aspecto religioso, tão importante no período colonial, muito raramente é analisado para além do anedótico de festas e procissões religiosas, vistas como expressões de uma religiosidade pitoresca e supersticiosa, superficial e ritualística como vimos em Holanda; mesmo a tese da espacialidade barroca, curiosamente,

²⁴⁴ *Id.*, La città coloniale portoghese. Rio de Janeiro tra il XVI e il XVIII secolo, in VV.AA. *Estúdios Sobre Urbanismo Iberoamericano*. Siglos XVI al XVIII, Sevilla: Junta de Andalucía, Consejería de Cultura, Asesoría Quinto Centenário, 1988, p. 452.

²⁴⁵ José Eduardo Horta Correia, Urbanismo da época barroca em Portugal, in *Colectânea de estudos. O universo urbanístico...*, *op. cit.*, p. 147.

²⁴⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 148.

²⁴⁷ *Id.*, *ibid.*

não dá maior importância a este aspecto. Nesta tese também toma uma menor importância a comparação com a América espanhola.

Morse é talvez o principal representante desta tese, já há muitos anos com uma grande produção de textos sobre as cidades americanas. Mais uma vez, seu interlocutor é Sérgio Buarque de Holanda; negando a oposição entre as cidades portuguesas e espanholas na América, Morse afirma que o Brasil é frequentemente tratado como um caso a parte, por historiadores que “tomam a forma urbana como seu ponto de partida e salientam o contraste entre as plantas quadriculadas das cidades hispano-americanas e a forma de acrópole irregular que prevalece na América portuguesa”. Ainda que afirme que esta distinção não é de todo infundada, argumenta que ela é enganadora, pois as diferenças principais entre estas duas cidades têm mais a ver com o “ritmo de evolução do que em compromisso com diferentes princípios”. Assim, diz ele, a urbanização do Brasil deve ser vista como representativa de regiões como o México setentrional, parte da América central ou Paraguai, “onde não havia uma densa população ameríndia organizada para produção de excedentes ou uma bonança mineral inicial para causar concentração de população e apoiar serviços urbanos elaborados²⁴⁸”.

Contrariando a maior parte da historiografia, Morse afirma que a colonização na América, apesar da produção ser baseada na extração bens do solo e do subsolo, foi “em grande parte uma empresa urbana, levada a cabo por pessoas com mentalidade urbana²⁴⁹”. Daí também afirmar que a estrutura política precedeu à econômica no continente: enquanto na Europa o estatuto de cidade derivava quase sempre da “localização estratégica no cruzamento de duas ou mais rotas de comércio revitalizado”, na América ela é anterior a tudo isso, daí à luz da história européia parecer “artificial”, na medida em que “aspirava ser algo mais do que avançado posto militar, administrativo ou missionário. A cidade do Novo Mundo se estabelecia num vasto continente em que as rotas do comércio regional e as economias regionais levariam gerações ou mesmo séculos para atingir características permanentes²⁵⁰”. Ao contrário da cidade européia, que representava uma “transferência das energias econômicas

²⁴⁸ Richard M. Morse, A evolução das cidades latino-americanas, *Cadernos Cebrap*, São Paulo: Brasiliense, v. 22, 1975, p.18. Ver também *Brazil's urban development: Colony and Empire*, in A.J.R Russell-Wood, *From colony to nation*. Essays on the independence of Brazil, Baltimore, London: Johns Hopkins University, 1975, pp. 156-157.

²⁴⁹ *Id.*, *La investigación urbana latinoamericana: tendencias y planteos*, trad. esp., Buenos Aires: SIAP, 1971, p. 13. Cf. também A evolução..., *op. cit.*, p. 11.

²⁵⁰ *Id.*, A evolução..., *op. cit.*, pp. 11-12.

dos objetivos extrativos para os de processamento e distribuição, a cidade latino-americana era fonte de energia e organização para a exploração dos recursos naturais²⁵¹”. E, como nunca é tarde, Morse também nota que a cidade colonial americana pode ser considerada como

“um palco de tensão entre reivindicações de apropriação e de acomodação, isto é, reivindicações feitas por um interior tributário sobre aqueles que se apropriaram do seu produto e de sua mão-de-obra indígena e reivindicações (adoçadas por recompensas e franquias) feitas pela igreja e pelo Estado, acomodando a unidade agro-urbana à sua posição numa ordem patrimonial de longo alcance²⁵²”.

Ou seja, Morse introduz aqui a noção de palco de conflitos e de interesses que a cidade colonial representa na empresa da colonização, que é um conceito importante para compreendermos a importância de São Paulo no contexto da ocupação portuguesa do sertão americano. Sua importância como ponta de lança da conquista, organização da mão-de-obra e do controle da população indígena, e dos próprios colonos brancos. Ao mesmo tempo em que é espaço de controle, também se caracteriza como espaço no qual os colonos podem conseguir privilégios e mercês, fundamentais para a formação de elites locais.

Zancheti retoma a dicotomia América portuguesa, América espanhola, mantendo a diferenciação clássica. Tendo a Coroa deixado à ação dos particulares, até meados do século XVII, a incumbência de criar cidades, a urbanização até este período teria sido muito pequena. A partir de finais deste século, Portugal passa a dirigir mais diretamente a tarefa de ocupação do território²⁵³. Apesar desta incipiente urbanização, a cidade na colônia teve, para este autor, uma missão organizadora do território, de dominação do espaço colonial.

“A idéia de Estado, como poder exterior aos indivíduos e superior aos mesmos, deveria estar presente no momento da retirada do excedente econômico e sua transferência para o exterior do país. A cidade marcava a existência deste Estado e fazia a população sentir o seu poderio²⁵⁴”.

Em terras tão distantes da presença do Rei, a cidade marca a autoridade da Coroa, garante a tributação e o escoamento da produção. A cidade organiza o que ele denomina “sistema legitimador-opressor colonial”, criando a representação simbólica do poder, o que não era

²⁵¹ *Id., ibid.*, p. 13.

²⁵² *Id., ibid.*, p. 17.

²⁵³ Sílvio Mendes Zancheti, A cidade e o estado e o Brasil colonial: colocações para um debate, *Espaço e Debates*, São Paulo: NERU, v. 3(19), 1986, p. 7.

²⁵⁴ *Id., ibid.*, p. 9.

possível no campo. Por meio do pelourinho e da Igreja, que dividiam o mesmo espaço e garantiam o estatuto de vila ou cidade a uma povoação, a Coroa garante o controle da sociedade colonial. “Religião, repressão e administração estatal se contemplavam em uma mesma praça, em posições que sugeriam que cada poder vigiava o outro²⁵⁵”.

Boschi também chama atenção para a presença do Estado metropolitano na colônia por meio da cidade. A presença deste Estado emerge com o propósito de “assegurar a posse do território e, sobretudo, o de auferir lucros substanciais com atividade exploratória, através do fisco e da tributação”. Portanto, a inexistência de um plano urbanístico não obscurece o fato de que o desenvolvimento dos núcleos urbanos “está, em grande parte, atrelado aos interesses metropolitanos²⁵⁶”. Boschi afirma que as cidades mineiras do Setecentos desconheciam “o traçado, o planejamento e a linearidade que identificaram, por exemplo, as cidades das colônias hispânicas”. As edificações obedecem “a toda sorte de capricho, umas e outras se estabelecem e evoluem acompanhando a irregularidade natural do relevo e da topografia, característica que, aliás, dá graça e singularidade ao fenômeno urbano aqui considerado²⁵⁷”. Vemos que a importância administrativa convive aqui com a idéia da desordem, ainda que esta desordem seja entendida a partir do ponto de vista da “graça” da irregularidade, do resultado pitoresco, ao contrário do que diz, por exemplo, a tese da espacialidade barroca. Apesar das ruas direitas serem tortas, as vilas e cidades funcionavam como “pontos de influxo para o melhor conhecimento e para a disseminação do poder régio pelo território colonial²⁵⁸”.

Raminelli questiona a oposição freqüente entre campo e cidade para o período colonial. Citando a documentação inquisitorial, fonte importante para o estudo das cidades na América portuguesa e até agora negligenciada, argumenta que muitos dos confitentes e denunciadores das Visitações residiam em Salvador e Olinda, apesar de serem proprietários de terras no sertão. Pergunta, então, se seria possível afirmar que estes depoentes se deslocavam em massa para as cidades, movidos apenas pelo desejo de relatar ao visitador heresias e desvios, ou seria mais plausível conjecturar “que a circulação entre o campo e a cidade era mais intensa, havendo

²⁵⁵ *Id., ibid.*, p. 23.

²⁵⁶ Caio C. Boschi, *Colonialismo, poder e urbanização no Brasil setecentista*, in *Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal*, Belo Horizonte: PUC, 1994, p. 102.

²⁵⁷ *Id., ibid.*, p. 103.

²⁵⁸ *Id., ibid.*, p. 104.

uma relação de dependência, ou simbiose, entre ambos os espaços²⁵⁹”. Estes espaços urbanos também seriam fundamentais para a pacificação dos territórios dominados por índios hostis, organizando as expedições de conquista. As vilas coloniais seriam, assim, “o ponto de partida da colonização e centro nevrálgico para a consolidação do território português no alémmar²⁶⁰”. A historiografia brasileira teria permanecido atrelada a uma visão econômica da cidade, influenciada por Sombart, Weber e Pirenne, caracterizando a cidade como autônoma em relação ao campo, como “um mero aparelho administrativo, ou um meio caminho entre os engenhos e os mercados europeus, “esquecendo contribuições da cidade para o avanço das fronteiras da cristandade²⁶¹”.

As cidades seriam a garantia de segurança às regiões agrícolas, defendendo-as dos ataques de nativos e de estrangeiros. Por isso os estrangeiros que tencionavam expulsar os portugueses do Brasil investiam primeiramente contra os principais espaços urbanos²⁶². “A força simbólica da cidade colonial era um dos esteios da dominação portuguesa²⁶³”, por meio da qual se mantinha a ordem e a soberania sobre as terras conquistadas, tanto sobre os nativos quanto sobre outros europeus que cobiçassem as terras portuguesas na América, além de limitar os poderes locais dos senhores de engenho.

Centurião argumenta, contra a tese da desordem e do desleixo, que é discutível a opinião de que a ausência de traçado regular implique em inexistência de padrões de urbanismo. Para ele a cidade que os iberos constroem na América é resultado da tradição do reticulado romano, muito presente na Península, “reforçada pelas influências renascentistas e matizada de aspectos medievais, que os descobridores trarão em sua bagagem²⁶⁴”. A cidade construída na colônia representava “segurança para os habitantes, uma segurança produzida pela certeza de viver no marco de uma ordem legal pré-estabelecida. Representava, também, a continuação de um modo de vida transplantado a um meio inteiramente novo²⁶⁵”. Diz o autor

²⁵⁹ Ronald Raminelli, *Simbolismos do espaço urbano colonial*, in Ronaldo Vainfas (org.), *América em tempo de conquista*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, p. 164.

²⁶⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 166.

²⁶¹ *Id.*, *História urbana*, in Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (orgs.), *Domínios da História*. Ensaios e teoria e metodologia, 4. ed., Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 200-201.

²⁶² *Id.*, *Simbolismos...*, *op. cit.*, pp. 166-167.

²⁶³ *Id.*, *ibid.*, pp. 168-169.

²⁶⁴ Luiz Roberto Michaelsen Centurião, *A cidade na América colonial portuguesa*, *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre: PUCRS, v. XXII(1), jun., 1996, pp. 124-125. Ver do mesmo autor, *A cidade colonial no Brasil*, Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

²⁶⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 126.

que a cidade colonial frequentemente não foi vista como local de poder, onde se fazia representar a Coroa absolutista e centralizadora. “Mas o poder instala-se numa base urbana, e só a partir daí consegue exercer uma autoridade que evitou a fragmentação da América Portuguesa”, não tendo exercido a cidade um papel tão submisso quanto às vezes se sugere, no período colonial²⁶⁶. A cidade é, assim, base deste poder centralizador da Coroa e irradiadora da conquista e colonização, impondo-se a estrutura de “poder régio a terras ocupadas, desbravadas e conquistadas²⁶⁷”.

A cidade colonial portuguesa na América tem suas especificidades, diz Bicalho, que afirma ser ela “ponto de partida para colonização e ponto nevrálgico para a consolidação do território e do domínio luso no além-mar²⁶⁸”. Para esta autora a maior parte dos que estudaram as cidades coloniais, como o autor de nosso texto fundador, foram “ofuscados” pela “primazia rural” da colonização do Brasil, não tendo percebido “o empenho urbanizador da Coroa através da criação de cidades ‘Reais’, marítimas e fortificadas” que se constituiu “em um dos elementos fundamentais, não apenas para a posse e defesa do território, mas sobretudo para o processo de colonização²⁶⁹”. Mais ainda, afirma ela que a cidade era “cenário privilegiado da dinâmica do poder do Estado metropolitano nos territórios ultramarinos”, onde se estabeleceram os principais funcionários da Coroa, encarregados da estrutura política, jurídica, administrativa, econômica e militar da colônia. “A cidade ultramarina e colonial tornou-se, dessa forma, palco físico e simbólico das estruturas do poder político e econômico do Estado português, espaço de sua plena visibilidade e ao mesmo tempo lugar no qual nada deveria escapar à sua ação e controle²⁷⁰”. A base deste urbanismo seria uma “dialética” entre o conhecimento experimental adquirido nas navegações oceânicas e o saber teórico produzido nas Aulas de fortificação, fazendo a junção do pragmatismo e da abstração para formar “uma nova apreensão conceitual do território urbano”, da mesma maneira que já se formara um novo saber cósmico e geográfico com os Descobrimentos. “É no novo espaço do Novo Mundo que muitos destes conceitos vão ser testados e relativizados pelas exigências do meio e das

²⁶⁶ *Id., ibid.*, p. 131.

²⁶⁷ *Id., ibid.*, pp. 131-132.

²⁶⁸ Maria Fernanda Baptista Bicalho, *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa. Séculos XVII e XVIII*, São Paulo, 1997, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo, p. 174.

²⁶⁹ *Id., ibid.*, pp. 181-182.

²⁷⁰ *Id., ibid.*, p. 182.

possibilidades técnicas, curvando-se à necessidade, moldando-se à realidade, ganhando concretude e vida²⁷¹”.

Esta cidade é também, como já havia salientado Morse, “um ponto de intersecção e de contato entre os interesses de colonizadores e colonos”, logo espaço onde se manifestam “os conflitos e as resistências”. Sendo assim, o controle do espaço urbano se constituía num indiscutível “mecanismo de poder ferrenhamente disputado durante todo o período colonial pelos representantes dos poderes metropolitano e local²⁷²”. Espaço de disputa e exercício da autoridade, a cidade não pode ser, nesta perspectiva, nem local de desleixo ou de acaso mas de controle e de encenação de poder. Caberia aqui uma aproximação com a tese da espacialidade barroca, na configuração dos espaços de poder civil e eclesiástico já que a autora trata em seus textos da simbologia do poder, o que tentarei fazer nos capítulos seguintes.

Ainda que considerando muito pouco freqüente a interferência das autoridades portuguesas em questões urbanísticas, Murillo Marx lembra que muito raras vezes fundou-se do nada uma cidade ou vila no Brasil. Até a primeira capital, Salvador,

“situou-se em área já conhecida, percorrida, ocupada e não muito longe antecedida por uma vila. E nossas vilas, em grande parte, na maioria das vezes, surgiram de regiões ainda que ermas e quase inóspitas, que conheciam uma ocupação rural e embriões de assentamentos urbanos²⁷³”.

Se como diz Sérgio Buarque, a cidade portuguesa se “enlaça na paisagem”, atingindo por vezes “o pitoresco”, não se trata de “simples questão de mentalidade, como atestam as exceções, ainda que poucas”, nem de incapacidade de “ordenar e ocupar o solo”. “Trata-se de uma tradição e experiência européia transposta para a colônia americana, porém por um meio muito palpável quando se refere à arquitetura: a lei”. Portugal trouxe às suas cidades na América uma legislação que refletia uma maneira peculiar de organizar o espaço cuja transposição para o Brasil se deu “no bojo de um certo – isto é, decisivo – casamento entre os braços espiritual e temporal do poder²⁷⁴”. Chama o autor a atenção, assim, para um aspecto pouco estudado da cidade colonial brasileira que é a importância da Igreja na sua legislação e organização espacial e social. “Os adros foram por muito tempo (...) os pontos altos de todo o

²⁷¹ *Id.*, O urbanismo colonial e os símbolos de poder: o exemplo do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII, *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre: PUCRS, v. XXIV(1), jun., 1998, p. 41.

²⁷² *Id.*, *ibid.*, p. 44.

²⁷³ Murillo Marx, *Cidade no Brasil: terra de quem?*, São Paulo: Nobel, Edusp, 1991, pp. 71-72.

²⁷⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 90.

conjunto urbano, de toda a rede de seus espaços internos comuns”; também as ruas não escapam “à influência do sagrado. Como vias, faziam em primeiro lugar a ligação e davam acesso àqueles pontos altos da cidade, serviam-nos antes de tudo e eram pelos mesmos valorizadas e prestigiadas²⁷⁵”. Estes locais pios representavam os espaços públicos das cidades brasileiras, e a secularização dos dois últimos séculos “roubou-lhes nitidamente algumas funções públicas, laicas, que se mesclavam com sua primacial função religiosa²⁷⁶”, como, por exemplo, os registros paroquiais, que hoje chamamos civis, de nascimento, casamento ou assentos funerários, sem contar os próprios mortos que guardavam no interior de seus templos²⁷⁷. Não temos aqui a desordem tão propalada, mas “uma certa ordem, parecida com a encontrada na metrópole e em outras de suas colônias, que sugeria provir dum costume, duma tradição²⁷⁸”.

1.3 *Moldagens e caminhos*

As teses aqui apresentadas, assim como os tipos ideais do texto fundador, só existem no mundo das idéias, mais especificamente nas idéias desenvolvidas neste trabalho. Como havia chamado a atenção antes, estes autores foram classificados em cada uma destas teses de maneira sincrônica como forma de ordenar uma interpretação da historiografia da cidade colonial portuguesa, eles não pertencem a nenhum movimento ou escola historiográfica definida. Mas pudemos ver que cada uma destas teses possui pontos em comum, percorre determinados caminhos que conduzem a determinadas interpretações. Há algumas moldagens teóricas que as submetem a estes caminhos interpretativos.

Se falamos em ordem e desordem nos remetemos automaticamente à predominância da idéia do racionalismo urbanístico e científico, que se estabelece no século XIX e predomina nas mais variadas teses sobre a cidade colonial. Por meio desta senda racional-científica, a cidade colonial pode estar fora da ordem, na tese da desordem, dentro dela, na tese da ordem pragmática, dentro ou fora na tese da cidade como elemento de ordenamento civil e eclesiástico, concomitante, ou pairando sobre a ordem, na tese da organicidade medieval,

²⁷⁵ *Id.*, *Nosso chão: do sagrado ao profano*, São Paulo: Edusp, 1988, p. 110.

²⁷⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 118.

²⁷⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 119.

²⁷⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 112.

dentro de uma ordem própria, na tese da espacialidade barroca, ou criando uma ordem política e mística na tese da construção da nacionalidade. Por isso também a ausência de São Paulo neste capítulo, já que a predominância da dicotomia ordem/desordem e da idéia dos ciclos econômicos definindo a importância administrativa dos centros urbanos afastam esta cidade da interpretação. Faltam-lhe os atributos necessários que a legitimem enquanto cidade no período colonial e sua inclusão como objeto válido de interpretação.

Categorias como ordem e desordem, público e privado, administração pública, criadas pela racionalidade urbanística, tendem a mapear as interpretações da cidade colonial. Por isso evitamos chamar de urbanismo colonial o estudo desta cidade, o que remete imediatamente a padrões de construção e organização do espaço que lhe são alheios, mesmo àquelas as quais se imputa um ordenamento urbanístico, jurídico e espacial exemplares, como as cidades da América espanhola. Isto leva a buscar nestas cidades as origens das mazelas das metrópoles atuais, considerando inclusive como um dado fora de discussão, que elas vivem no caos e na desordem. O próprio debate entre as qualidades e defeitos das cidades coloniais da Espanha e de Portugal insere-se, e só pode ser entendido, a partir desta chave racionalista, que interpreta a cidade de maneira evolucionista e teleológica. Daí a tendência em ver nas Leis das Índias, o conjunto de leis que regulavam os núcleos urbanos hispânicos na América, como ordenadoras destas cidades, quando elas são resultado da prática urbanizadora, tendo sido compiladas quando a maioria dos núcleos urbanos importantes da América espanhola já havia sido construída, e as experiências positivas e negativas já haviam sido incorporadas. Esta interpretação também entende a lei no Antigo Regime com o mesmo teor normativo que ela possui hoje, dando um caráter anacrônico às interpretações que privilegiam a legislação sem levar em conta a importância da prática cotidiana e da existência dos poderes locais, como já demonstrou Hespanha.

Também grande parte das interpretações funciona numa chave nacional, e procura nestas cidades características que definam diferenças culturais, sociais, por vezes raciais, entre os povos colonizadores na América. Se a interpretação de Plínio Salgado pode hoje nos parecer anacrônica, pitoresca e até risível, ela não está de todo ausente das demais interpretações. Ela se faz ouvir quando tratamos de um *urbanismo* português oposto a um *urbanismo* espanhol, quando buscamos a gênese deste urbanismo nacional em determinados tratados de construção, quando buscamos na cidade colonial as origens do caos atual,

determinado por esta ou aquela nação que as tenha construído, com suas características urbanísticas *intrínsecas*. A procura de um Estado mais ou menos atuante na construção destas cidades também busca no passado um germen da nação que possa explicar como ela chegou a tal ou qual (sub)desenvolvimento. Afinal, não devemos nos esquecer que “l’un des vices de l’Histoire est que l’on situe les débuts où l’on veut²⁷⁹”. Daí a importância que é dada ao período pombalino, quando a presença de um Estado forte em Portugal teria sanado o vício anterior de sua ausência, nos primórdios da colonização.

Não quero sugerir, com isso que todas estas teses estão *erradas* e que, por conseguinte, se poderia apresentar uma *correta*. Apenas desejo apontar que todas elas percorrem um determinado caminho, e este caminho, com mais ou menos pedras, facilitando ou dificultando a germinação das sementes, levam a determinadas conclusões. É que todas estas teses percorreram seus caminhos a partir de um texto, que considere como fundador, baseado em premissas e axiomas que vinculam a produção de cidades a idéias de ordem e planejamento, alheias à lógica das cidades de Antigo Regime e das cidades construídas num contexto colonial; sobretudo pensando no caso de São Paulo, cidade boca de sertão, cujo início se dá a partir do desejo de conversão do gentio e busca de riquezas. Estas conclusões e caminhos percorridos foram capitais para a formação de uma tradição interpretativa sobre São Paulo, como veremos a seguir.

²⁷⁹ “Um dos vícios da História é que podemos situar as origens onde quisermos”. Amélie Nothomb, *Le Sabotage amoureux*, Paris: Albin Michel, 1993, p. 45.

2. SÃO PAULO: CIDADE VAZIA

*Devia ser um frade bem sombrio, ébrio de sua crença profunda, o jesuíta que aí lançou nas montanhas a semente
dessa cidade.*

Álvares de Azevedo, Macário

Vimos até aqui, neste longo trajeto das andanças de uma interpretação sobre a cidade colonial portuguesa na América, que nosso objeto mais específico, a cidade de São Paulo, permaneceu de certa forma ausente. Ela aparece ao interesse dos historiadores quase como um milagre, um crescimento que não se explica facilmente dada a pobreza anterior, já como metrópole em gestação, em finais do século XIX; até então não se lhe concede o estatuto, não dizemos de cidade, mas mesmo de núcleo urbano; é a “cidade vazia por excelência¹”. Por milagre formou-se serra acima uma vila e por milagre ela não desapareceu como sua vizinha Santo André. O desaparecimento da vila de João Ramalho e a permanência de Piratininga são indícios pouco relevados pela historiografia, cumpre notar. No entanto, apesar de ausente deste primeiro percurso, o debate sobre o chamado *urbanismo colonial* não está ausente da historiografia que trata de São Paulo. Os mesmos critérios de ordem e planejamento estão presentes na maior parte dos trabalhos que tratam da cidade, como veremos a seguir. Neste capítulo trataremos da fundação de São Paulo pelos jesuítas, sua função na colonização e a historiografia que tratou da cidade até o século XVIII.

2.1 O mandato lusitano

Vós sois a luz do mundo: não se pode esconder uma cidade edificada sobre um monte.
Mt., 5:14.

Esta epígrafe do Evangelho segundo São Mateus abre o Sermão de Santo Antônio aos Peixes, do Padre Vieira, pregado na cidade de São Luís do Maranhão, em 1654, três dias antes de embarcar ocultamente para o Reino, procurando garantir a salvação espiritual dos índios, ameaçada pelos conflitos da Companhia com os colonos. Diz Vieira que Cristo chama aos

¹ Marcelo Bressanin, *A cidade entre as colinas: o olhar ilustrado e as paisagens urbanas paulistanas, 1765-1822*, Campinas, 2002, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp, p. 47.

pregadores de sal da terra “porque quer que façam na terra o que faz o sal”, que é “impedir a corrupção”. Mas quando a terra se vê tão corrupta havendo tantos nela que têm ofício de sal, qual pode ser a causa da corrupção? “Ou é porque o sal não salga, e os Pregadores não pregam a verdadeira doutrina; ou porque a terra não se deixa salgar, e os ouvintes, sendo verdadeira a doutrina que lhes dão, a não querem²”. Pregam bem é um mandato dos portugueses conferido a eles diretamente por Cristo, que teria aparecido a El-Rei D. Afonso Henriques, antes que fosse coroado, dizendo-lhe: “Quero fundar em ti um Império, não para ti senão para mim: *Imperium mihi*³”, pois se aos outros homens, por instituição divina, existe a obrigação de ser católicos, “o Português tem obrigação de ser Católico e de ser Apostólico; os outros Cristãos têm obrigação de crer a Fé, o Português tem obrigação de a crer e mais de a propagar⁴”. Por isso, santo Antônio saiu de Lisboa ao mundo a pregar a palavra de Deus; saiu daquela cidade que depois de “pôr freio ao nunca domado Oceano, descobriu, conquistou, e sujeitou e uniu à Igreja Romana aqueles vastíssimos membros do corpo do mundo, de que Roma, já se chamava cabeça, mas ainda o não era⁵” (Fig. 1). Se neste sermão pregado em Roma, no ano de 1670, Vieira destaca por meio de santo Antônio a missão dos portugueses na evangelização dos mundos para além do nunca domado oceano, no sermão inicialmente citado, de Santo Antônio aos Peixes, ele recusa-se a pregar aos ouvintes, os fiéis de São Luís do Maranhão e prefere fazê-lo de maneira alegórica aos peixes, pois aqueles estavam surdos à necessidade de salvação da alma dos índios levada a cabo pelos jesuítas, mais preocupados que estavam com seus interesses materiais; esta terra não se deixava salgar. Tratando do fato de os peixes se comerem uns aos outros, em clara referência à suposta antropofagia dos índios, justificativa de tantas guerras e cativeiros, lhes diz, aos peixes, que olhem do mar para a terra, não para o sertão, onde vivem os supostos canibais, mas para a cidade:

“Cuidais que só os Tapuias se comem uns aos outros, muito maior açougue é o de cá, muito mais se comem os brancos. Vedes vós todo aquele bulir, vedes todo aquele andar, vedes aquele concorrer às praças e cruzar as ruas: vedes aquele subir

² Antônio Vieira, *Sermões*, org. e introd. Alcir Pécora, São Paulo: Hedra, 2003, v. 1, p. 317.

³ *Id.*, *ibid.*, p. 282.

⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 281.

⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 280.

e descer as calçadas, vedes aquele entrar e sair sem quietação nem sossego? Pois tudo aquilo é andarem buscando os homens como se hão de comer⁶”.

Antes de Vieira, outros jesuítas já haviam chamado a atenção para a dificuldade de evangelização dos índios, não apenas por sua resistência à doutrina, mas pela ação desagregadora dos colonos brancos. Estes interferiam no trabalho dos jesuítas de várias maneiras: pelos maus exemplos e pelos pecados, não raro de muito maior escândalo do que dos índios pagãos, por incentivar as guerras e a antropofagia, pelo adultério e mancebia, blasfêmias e, sobretudo, pelo seu desejo de escravizar a maior parte destes nativos em proveito próprio, de suas fazendas, em detrimento do Império de Cristo na Terra, do qual eram mandatários os portugueses.

Anchieta, em carta a Inácio de Loiola de 1 de setembro de 1554, queixa-se da má influência dos brancos sobre os catecúmenos. Relata que um dos principais da terra, vivendo distante mais de trezentas milhas de Piratininga, chegara com o irmão Pero Correia para receber os preceitos da lei divina e a doutrina da fé cristã. Tendo ido um dia a Santo André, a mítica povoação de João Ramalho, foi convidado por um cristão a beber, mas negou-se, dizendo estar determinado a abandonar os antigos costumes, e que beber lhe estava proibido pelos inacianos. Apesar da recusa, o índio não teve forças para vencer as insistências do cristão, que teria afirmado: “Não tenhas medo, que eles não virão a saber”. Vencido, deu-se à bebida e, por causa dela, “caiu em gravíssima doença, a que se seguiu a morte. Faleceu, porém, confessado e contrito, depois de recebido o baptismo⁷”. Estes cristãos mostravam-se, disse o mesmo Anchieta, ainda piores que os pagãos. Eram os irmãos da companhia, Po causa deles, “humas mortes vivas, ou humas vidas mortas”. Nóbrega era um homem que o não parece, pele e ossos, pés descalços esfolados do sol: “Seu comer sam suspiros, seu beber lagrimas pella conversam dos infieis, & pella má vida dos christãos, mais infieis nas obras que elles⁸”.

Por conta desta difícil relação com os colonos brancos, e por dificuldades com a catequese dos índios na Bahia, os inacianos decidem embrenhar-se nos matos de São Vicente, mesmo contrariando as determinações da Coroa de não se devassar o sertão deixando as costas

⁶ *Id., ibid.*, p. 327.

⁷ Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, 1957, v. II (1553-1558), p. 107.

⁸ Carta do P. Ambrósio Pires ao P. Diego Mirón, 1555. *Id., ibid.*, p. 150.

desprotegidas. Determinações, aliás, que tinham a função muito mais de disciplinar este devassamento do que necessariamente proibi-lo. Manuel da Nóbrega escreve ao rei D. João III, em outubro de 1553, relatando ao monarca que a maioria dos padres e irmãos da Companhia residiam já na Capitania de São Vicente “por ser ella terra mais aparelhada pera a comversão do gentio que nenhuma das outras, porque nunca tiverão guerra com os christãos, e hé por aqui a porta e o caminho mais certo e seguro pera entrar nas gerações do sertão, de que temos boas informações⁹”. Não eram poucas as dificuldades dos jesuítas na conversão do gentio, as resistências partiam de todos os lados, dos índios ferozes, renitentes em abandonar suas práticas bárbaras, sobretudo a antropofagia, “tam brutos que nem vocabulos tem¹⁰” para exprimir os conceitos religiosos, dos colonos cúpidos e blasfemos, da malícia de alguns cristãos nascidos de pai português e mãe brasílica, que não deixam de esforçar-se com a ajuda de seu pai, obviamente João Ramalho, “por lançar a terra a obra que procuramos edificar com a ajuda de Deus”, diz Anchieta a Loiola, exortando repetida e crimosamente os catecúmenos “a apartarem-se de nós e crerem neles, que usam arco e frechas como os índios, e a não se fiarem de nós que fomos mandados para aqui por causa de nossa maldade¹¹”.

Estacionados em São Vicente os inacianos sobem a serra para estabelecer-se nos campos de Piratininga, a nove milhas da povoação de Santo André. Como os pais dos meninos catequizados pelos jesuítas eram em sua maioria de serra acima, tinham muita dificuldade em visitar seus filhos e trazerem-lhes mantimentos. Diz Anchieta que, por isso, pareceu melhor a Nóbrega mudar-se para o campo, na povoação de índios chamada Piratininga. Mas este não foi o único, nem sequer o principal motivo para a mudança, pois além do problema dos mantimentos, havia a questão da manutenção da doutrina católica e da fé, “porque se fazia nos Portugueses menos fruto do que se devia”. Pois no campo se abria “a entrada para inúmeras nações, sujeitas ao jugo da razão¹²”. Além disso, havia muitas gerações que estes índios haviam abandonado o hábito de comer carne humana, as mulheres andavam cobertas e não eram cruéis como os nativos da costa, porque somente se defendiam; por estas razões, diz Nóbrega, “nos obriga que Nosso Senhor a mais presto lhes socorreremos, maiormente que nesta

⁹ *Id., ibid.*, p. 15.

¹⁰ Carta de Manuel da Nóbrega ao P. Simão Rodrigues, abril de 1549. *Id., ibid.*, v. I (1538-1553), 1956, p. 112.

¹¹ *Id., ibid.*, v. II, pp. 114-115.

¹² *Id., ibid.*, p. 105. Sobre os motivos da mudança para os campos de Piratininga, cf. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, ed. fac-símile, Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000. v. 1, pp. 263-270 e Mário Neme, *Notas de revisão da história de São Paulo*, século XVI, São Paulo: Anhambi, 1959, p. 150.

Capitania nos proveo de instrumentos pera isso, que são alguns Irmãos lingoa [intérpretes], e por estas rezõis nesta Capitania nos occupamos mais que nas outras¹³”.

Teriam tido em mente os jesuítas, num colégio de catequese afastado dos colonos brancos e próximo a outras nações catequizáveis, preparar “nos próprios locais, os futuros apóstolos na catequese e civilização brasileira¹⁴”, diz Serafim Leite, negando que o motivo fosse formar uma capital para um suposto império guaraníco. Para Cortesão, São Paulo foi fundada por Martim Afonso juntamente com São Vicente em 1532, que acreditava estar esta capitania muito próxima da bacia platina. Assim, fundar uma povoação serra acima e ligá-la a São Vicente por um sistema único de dois portos, um fluvial e outro marítimo tinha como objetivo, ou plano, como diz o autor, “transformá-los no grande empório, por onde escoasse a riqueza do Paraguai¹⁵”. São Vicente seria, na verdade, um “porto platino”, importante nos planos do monarca português de alcançar o rio da Prata desde este ponto através dos campos de serra acima (Fig. 2). Cumprindo os desígnios do rei, Martim Afonso teria enviado seu irmão Pero Lopes de Sousa em expedição “para fundar Piratininga como ponto de partida para o Prata¹⁶”. Em seu diário, Pero Lopes afirma que seu irmão teria fundado duas vilas, uma no litoral, outra serra acima, à borda de um rio chamado Piratininga,

“e repartiu a gente nestas duas vilas e fez nelas oficiais e pôs tudo em boa obra de justiça de que a gente toda tomou muita consolação com ver e povoar vilas e ter leis e sacrifícios e celebrar matrimônios e viverem em comunicação das artes e ser cada um senhor do seu e vestir as injúrias particulares e terem todos os outros bens da vida segura e conversável¹⁷”.

Para Jaime Cortesão isto prova que Martim Afonso fundou São Vicente e São Paulo, além de ser indício da missão civilizadora que este capitão estava imbuído em nome do rei português,

¹³ Serafim Leite, *Cartas...*, *op. cit.*, v. II, p. 15.

¹⁴ *Id.*, *História da Companhia...*, *op. cit.*, p. 275.

¹⁵ Jaime Cortesão, *A fundação de São Paulo*, capital geográfica do Brasil, Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1955, p. 106. Mário Neme nega a hipótese de Cortesão, da fundação por Martim Afonso; para ele, São Paulo é fundada oficialmente em 1553, sob a invocação de Santo André e depois trasladada para seu local atual em 1561. *Op. cit.*, pp. 84 e ss. É conhecida a polêmica entre Sérgio Buarque de Holanda e Cortesão pela imprensa sobre a motivação geopolítica e “nacionalista” das entradas e bandeiras, que para Cortesão teria orientado a expansão além Tordesilhas a partir de São Vicente. Parte dela foi publicada em *Tentativas de Mitologia*, São Paulo: Perspectiva, 1979, pp. 69-70. Frei Gaspar da Madre de Deus também nega que Martim Afonso tenha fundado Piratininga: “Eis aqui a História verdadeira da fundação da Cidade de *S. Paulo*, a qual não deve sua origem a Martim Afonso de Sousa (...)", *Memórias para a História da Capitania de S. Vicente*, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1975, p.126.

¹⁶ Jaime Cortesão, *op. cit.*, p. 143.

¹⁷ *Apud* Jaime Cortesão, *op. cit.*, p. 145.

promovendo entre os colonos a segurança de uma vida segura e conversável. No momento da primeira missa, data tradicional da fundação de São Paulo, Mário Neme afirma que não era intenção dos padres da companhia edificar ali uma cidade. Ao contrário, “o desejo deles, firme, decidido e reiteradamente manifestado era que o local permanecesse sempre livre da presença de europeus, isolado e ao abrigo de moradores brancos¹⁸”. Estes dois historiadores procuram minimizar a atuação da Companhia de Jesus na fundação de São Paulo, apresentando cada um seus motivos que justificam esta fundação como uma ação de Estado, onde a religião participa, mas apenas como coadjuvante de um projeto maior de conquista. Buscam, como as teses que vimos no capítulo anterior, uma presença ou ausência do Estado português na obra colonizadora que possa explicar os rumos que ela tomou na formação de uma cidade como São Paulo.

Os inacianos, na verdade, desejavam isolar-se do convívio danoso à conversão dos colonos vivendo em pecados incontáveis. Esta idéia de isolamento perpassa praticamente toda a historiografia sobre São Paulo, determinando visões baseadas na pobreza, na desordem e no desenvolvimento de uma cultura própria entre os paulistas. Veremos adiante como estas visões se transformaram em tópicos sobre São Paulo e como elas determinam uma interpretação da cidade enquanto fato urbano.

2.2 Tópicos de São Paulo: o vazio, o isolamento, a pobreza, a desordem

Coladas às interpretações sobre São Paulo estas tópicos estão presentes mesmo em trabalhos recentes da historiografia e sobretudo em obras de divulgação e na mídia. Elas não são inventadas do nada, mas de uma leitura enviesada da documentação, muitas vezes tomada literalmente e sem nenhuma crítica. As justificativas de pobreza dos colonos, para irem ao sertão em busca de índios “para remédio de sua pobreza”, a suposta pobreza material dos paulistas, a arquitetura em taipa de pilão, a presença de atividades agrícolas na interior da cidade, são tomados como indícios que comprovam a presença de todas estas tópicos em São Paulo colonial. Vazia de vida urbana, de riquezas, de atividade, isolada, apesar de sua extensão tão grande e dos contínuos deslocamentos de sua população, miserável como nenhuma outra cidade da colônia, desordenada pela falta de comando, pelo abandono em que

¹⁸ Mário Neme, *op. cit.*, p. 191.

vivia isolada da metrópole e pela incapacidade de seus habitantes, muito pobres, de ordenarem-lhe a vida civil. Veremos como se constroem estas imagens na maioria dos historiadores que trataram de São Paulo e como elas se vão repetindo obra após obra.

2.2.1 Preenchendo o vazio

Anchieta escreve aos irmãos doentes de Coimbra, em 20 de março de 1555, convidando-os a vir a São Vicente, àqueles que estivessem “oppilados meyo doentes meyo são, ha terra hee muyto boa, os ares muito são, as mezinhas são trabalhos, e tanto melhores quanto mais conformes a Cristo¹⁹”. Mas se os ares são tão bons, é por causa da possibilidade de salvação das almas dos nativos, pois as terras “están muy secas por falta de la agua saludable de la palabra de Dios²⁰”. É tudo tão vazio de Deus e do convívio humano, que Nóbrega solicita a Azpilcueta Navarro, em agosto de 1549, que envie mais missionários para “cavar en la vinha del Señor”. Para eles, poucas letras bastam, “porque es todo papel blanco y no ay más que escribir a prazer, empero la virtud es muy necesaria²¹” (Fig. 3). Sobretudo na América dos portugueses, a natureza preenche todos os espaços. Se no período da expansão marítima, os europeus estão plenos de cidades em seu continente, no “resto do mundo”, conquistadores, mercadores e missionários “encontram um enorme espaço vazio, onde podem realizar novos grandes programas de colonização e urbanização²²”. Neste espaço vazio, ou seja, o Novo Mundo habitado pelo índio, surge no europeu uma “sorte d’angoisse de la page blanche qui donne une terrible envie de fouler les espaces encore vierges, et instinct d’exégète dès que l’on croise la trace d’un autre²³”.

Para Braudel, os europeus reconstroem suas cidades na América “lançadas de pára-quedas no vazio e onde os habitantes criam, quer sozinhos quer com os indígenas, campos que

¹⁹ *Cartas dos primeiros jesuítas...*, *op. cit.*, v. II, p. 161

²⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 81.

²¹ *Id.*, *ibid.*, v. I, p. 142. Sobre a tópica do papel branco em Nóbrega, cf. Alcir Pécora, *Máquina de gêneros* novamente descoberta e aplicada a Castiglione, Della Casa, Nóbrega, Camões, Vieira, La Rochefoucauld, Gonzaga, Silva Alvarenga e Bocage, São Paulo: Edusp, 2001, pp. 92-93.

²² Leonardo Benevolo, *História da cidade*, trad. port., 3. ed., São Paulo: Perspectiva, 2001, p. 469.

²³ “(...) espécie de angústia da página em branco que provoca um terrível desejo de pisar os espaços ainda virgens, e instinto de exegeta desde que cruzamos o rasto de um outro”. Amélie Nothomb, *Le sabotage amoureux*, Paris: Albin Michel, 1993, p. 104.

dão de comer²⁴”. A história da cidade ocidental na América, “recomeçou do zero. Naturalmente não há distinção entre as cidades e o resto do território nem indústrias a partilhar²⁵”. Sobre a página em branco, sobre o vazio, os europeus teriam semeado sua civilização sem resistência que os pudesse fazer recuarem. “A regra geral, aliás, é as civilizações jogarem e ganharem. Ganham às ‘culturas’; ganham aos povos primitivos; ganham também ao *espaço vazio*²⁶”. Braudel afirma que em três quartos do mundo, os europeus defrontaram-se com o vazio, onde tiveram que construir tudo, mas sem a necessidade da conquista. Se não foi o caso dos ingleses na África Austral, certamente foi o dos portugueses na América:

“No Brasil, o Português aparece e o índio primitivo retrai-se: *cede o seu lugar*. É quase o *vazio* o que as bandeiras paulistas enxameiam. Em menos de um século, os aventureiros de São Paulo, à cata de escravos, de pedras preciosas e de ouro, percorreram, sem o tomar, metade do continente sul-americano, do Rio de la Plata ao Amazonas e os Andes. *Não encontraram resistência* antes de os jesuítas terem construído as suas reservas índias e os paulistas as terem pilhado desavergonhadamente²⁷”.

Na página em branco e vazia dos campos de Piratininga, formaram os jesuítas e os colonos portugueses e seus filhos mamelucos, uma cidade elevada sobre um monte em forma de triângulo, cercado por rios e terras férteis. O que havia antes neste tão famoso triângulo piratiningano?

“Colinas de topo aplainado, recobertas de vegetação rasteira, com manchas esparsas de bosques naturais; pequenos vales, cujas vertentes, às vezes abruptas, asilavam modestos cursos d’água, a deslizar em busca de várzeas extensas, na mais ampla das quais um rio maior serpenteava, sonolento, tomando o rumo do poente²⁸”.

²⁴ Fernand Braudel, *Civilização material, economia e capitalismo*, séculos XV-XVIII, t. 1, trad. port., Lisboa: Teorema, s.d., p. 426.

²⁵ *Id., ibid.*, p. 460.

²⁶ *Id., ibid.*, p. 76. Destaques meus.

²⁷ *Id., ibid.* Destaque meu.

²⁸ Raul de Andrada e Silva, São Paulo nos tempos coloniais, in Raul de Andrada e Silva, Odilon Nogueira de Matos, Pasquale Petrone, A evolução urbana de São Paulo, *Rev.Hist.*, São Paulo, ano VI, n. 21 e 22, jan./jun., 1955, p. 55.

A natureza indômita americana dominava todo o planalto vicentino; esta paisagem representa “o quadro modelado pela natureza, nas alturas do planalto, que uma serra escarpada e inóspita escondia do homem, à curta distância do mar²⁹”. Surgiu a cidade modestamente, sem a presença de nenhuma autoridade ou representante do rei, “modestamente, silenciosamente, tendo como testemunhas de fato apenas alguns padres da Companhia de Jesus e um grupo de índios³⁰”. Nada além da natureza “totalitária” existia no planalto e o próprio nome, Piratininga, lugar onde seca o peixe na interpretação de Anchieta, indicava que nem a ação humana era necessária ali: depois das cheias dos rios, os peixes podiam ser encontrados, secando nas margens ao sol quando baixavam as águas; a natureza parecia dizer não necessitar do artifício humano. E a nudez edênica do índio serve nas cartas jesuíticas como metáfora similar à da página em branco, da ingenuidade e da inocência, prontas a serem iluminadas pela Graça Divina. Quando a nudez aparece nestas cartas “o termo aparentemente apenas descritivo indica efetivamente, em chave normativa que recicla Santo Agostinho, que sua enunciação o interpreta como ignorância do pecado original”. Vestir esta nudez significa também tornar o índio um ser da comunidade cristã. “O léxico ‘nu’, imediatamente descritivo, também é interpretativo, pois constitui o índio como humanidade gentia, despida das marcas visíveis do Bem. O uso do termo implica, portanto, também a prescrição de vesti-lo com a luz para expulsar-se o Demônio de seu corpo³¹”.

Mesmo depois de fundada a vila, assentada “na trama triangular espontaneamente urdida pelos caminhos que a necessidade dos contatos humanos viera a criar³²”, seguia com seu vazio praticamente sem ser preenchido. A primeira missa foi celebrada numa “paupérrima e estreitíssima casinha”, palavras de Anchieta, “de pau-a-pique barreado, medindo 9 metros de comprimento por 6 metros e meio de largura e que passou a servir, simultaneamente, de escola, dormitório, refeitório, enfermaria, cozinha, despensa³³”. Apenas dois anos depois se construiu uma capelinha rústica, “único templo católico em toda a vastidão do Planalto

²⁹ *Id., ibid.*

³⁰ *Id., ibid.*

³¹ João Adolfo Hansen, O nu e a luz: cartas jesuíticas do Brasil. Nóbrega – 1549-1558, *Revista do IEB*, São Paulo, 38, 1995, p. 103.

³² Aroldo de Azevedo, São Paulo: da vila quinhentista à metrópole regional, *Bol. Pta. de Geogr.*, São Paulo, 39, out., 1961, p. 21.

³³ *Id., ibid.*, p. 19.

Brasileiro³⁴”. Lutando contra a natureza, São Paulo foi “uma *cidadela*, que os assédios da indiada enfurecida demonstraram ser inexpugnável³⁵”.

Vazia de cultura, vazia também de população. O planalto foi sempre visto como terra sem gente (ou sem povo), e os poucos que havia, se metiam pelos sertões em busca de remédio para sua pobreza. No núcleo urbano viveriam em caráter permanente apenas “os funcionários administrativos, os comerciantes e os oficiais mecânicos. Os fazendeiros, os potentados, viviam a maior parte do ano na zona rural, onde suas casas eram mais ricas que as da Vila³⁶”. Talvez fosse uma resistência à vida em cidade (civilidade?), que afastava os habitantes do núcleo urbanizado. Era nas roças que viveriam realmente os piratininganos, e no século XVII ela ainda viveria “com suas casas fechadas habitualmente, porque a ‘assistência’ dos habitantes era no campo”, no depoimento de D. Luís de Céspedes Xeria. O padre Mansilla também nota que fora das festas principais, poucas pessoas ficavam na vila. “Estavam sempre nas suas chácaras ou então pelos bosques e campos à cata de índios³⁷”. Mesmo nos tempos da corrida ao ouro, quando São Paulo era ponto de passagem dos aventureiros que buscavam o enriquecimento rápido da mineração, para muitos autores, como Washington Luís, o burburinho não chegava a compor uma imagem verdadeiramente urbana.

“A pequenina cidade enchia-se assim duma população numerosa e flutuante, que não deixava ver a verdadeira feição paulista; ocorrendo ainda que os paulistas não se aglomeravam na sua capital, vivendo, ao contrário, em seus sítios e fazendas, no município de São Paulo e nos circunvizinhos³⁸”.

Paulo Prado chama a atenção para o despovoamento da capitania de São Paulo, como resultado da pobreza e da decadência provocadas pelo fim do período do bandeirismo e a conseqüente decadência racial.

“Com a miséria crescente o Paulista abandonava os pequenos núcleos de povoamento que se tinham formado ao longo das estradas do Rio, de Goiás e de Cuiabá. Os moradores só acorriam às vilas para as festas do ano; fora destes casos

³⁴ *Id., ibid.*

³⁵ *Id., ibid.*, p. 20.

³⁶ *Id., ibid.*, p. 26.

³⁷ Ernani Silva Bruno, *História e tradições da cidade de São Paulo*, v. I, 4. ed., São Paulo: Hucitec, 1991, p. 189.

³⁸ Washington Luís Pereira de Sousa, *Capitania de São Paulo*. Governo de Rodrigo César de Menezes, 2. ed., São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Nacional, 1938, p. 50.

– escrevia um capitão-general – ‘vão seguindo o mato virgem’, fugindo do convívio civilizador das aglomerações³⁹’.

Aqui também temos a vida distante da civilidade oferecida pelos núcleos urbanos como uma opção pela incivilidade, uma condição atávica, própria deste colonizador aventureiro que não aceita a vida em sociedade, mas que se adapta muito bem à desagregadora natureza circundante e aos hábitos “selvagens”. Quando falam da cidade vazia, tanto os funcionários régios quanto os historiadores, na verdade referem-se muito mais à ausência em nossas cidades, sobretudo em São Paulo, de seus *homens bons* vivendo nos centros urbanos. Ela era vazia de povo, mas não de *vadios, vagabundos e mestiços*, vivendo nas fimbrias da urbanidade.

2.2.2 Isolada sobre o monte, cercada de contrários

Justamente esta pobreza, tão propalada, tão chorada nos pedidos de autorização para entrar nos matos em busca de índios, é apresentada como a causa, além da serra íngreme, de haver tão pouca gente além das “famintas e esfarrapadas gentes do altiplano vicentino⁴⁰”. Isolada, viveria a vila dentro “dos limites acanhados da colina histórica, onde se enclausurara por três séculos⁴¹”. Andrada e Silva dá como consequência do isolamento o pequeno crescimento da vila: como as vilas litorâneas, localizadas em uma faixa estreita e insalubre de terra, não alcançaram o desenvolvimento do Nordeste, não exigiram do núcleo de serra acima uma intensa produção agro-pecuária para abastecê-las. Por isso, sem produção agrícola e mineral capaz de desenvolver uma atividade comercial importante, “e mantida em relativo isolamento, em virtude da Serra do Mar e da dificuldade de comunicações com o litoral e a Metrópole, estagnou a vila quinhentista⁴²”. Isolamento e pobreza são faces de uma mesma realidade⁴³.

³⁹ Paulo Prado, *Paulística*. História de São Paulo, 2. ed. aum., São Paulo, Rio de Janeiro: Ariel, 1934, pp. 145-146.

⁴⁰ Alfredo Ellis Junior, Myriam Ellis, *A economia paulista no século XVIII*. O ciclo do mear, o ciclo do açúcar, São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1979, p. 61.

⁴¹ Aroldo de Azevedo, São Paulo..., *op. cit.*, p. 15

⁴² Raul de Andrada e Silva, *op. cit.*, p. 69.

⁴³ É o que afirma Kuznesof, por exemplo: “A ausência de um bom sistema de comunicações era sintomática da falta de capital doméstico ou de qualquer desenvolvimento comercial significativo assim como era diretamente responsável pelo isolamento da área”. Elizabeth A. Kuznesof, *Household economy and urban development: São Paulo, 1765 to 1836*, Boulder, CO: Westview, 1986, p. 11.

O isolamento teria dado aos paulistas uma certa consciência de sua identidade. Os habitantes da vila, ao final do primeiro século, já teriam adquirido “senso de orgulho e confiança em si”. A resistência aos índios, e o próprio isolamento, “tornou-os ciosos de sua autonomia, desconfiados dos agentes reais de São Vicente e Santos no litoral, ansiosos por tentar a sorte no interior desconhecido de um vasto continente⁴⁴”. Este isolamento é interpretado por alguns autores, como já observamos antes, como uma ação deliberada dos jesuítas, para afastarem-se das más influências dos colonos sobre os seus catecúmenos indígenas. O local isolado e defendido “havia atraído os jesuítas guiados pelo desejo de uma segurança suficiente para exercer sua ação educativa em relação aos colonos europeus e sua missão evangelizadora em relação aos índios⁴⁵”. Já Aroldo de Azevedo aponta o sítio como perfeito para “oferecer melhores condições de defesa, numa época em que havia fundadas razões para temer um ataque de surpresa da parte de indígenas hostis⁴⁶”.

Paulo Prado vê no isolamento da cidade motivo de depuração racial. A localização geográfica da cidade teria imposto imensas dificuldades de acesso, “subidas a pique pela mata virgem, atoleiros fundos de serra acima, rios a vadear”, que “isolaram durante séculos a montanha da capitania da estreita faixa litorânea, e portanto do contato pela navegação com o mundo civilizado⁴⁷”. Estas dificuldades teriam feito com que o Caminho do Mar tivesse tido uma “função seletiva”, providencial para a formação do caráter e do tipo do paulista. “A população do Planalto se conservou afastada dos contágios decadentes da raça descobridora⁴⁸”. Este caminho íngreme selecionou os tipos mais fortes, constituindo a “individualidade histórica de São Paulo”, tendo preparado e facilitado “o desenvolvimento da raça⁴⁹”. O isolamento obrigou o branco europeu, “aventureiro, audacioso e forte” a cruzar-se com o índio nômade, “habitado ao sertão como um animal à sua mata”. Deste cruzamento teria surgido “uma raça nova criada na aspereza de um clima duro, no limiar de uma terra desconhecida. No desenvolvimento fatal dos elementos étnicos num meio propício, mais do que em outras regiões do país, em São Paulo medrou forte, rude e frondosa a planta-

⁴⁴ Richard M. Morse, *De comunidade a metrópole*. Biografia de São Paulo, trad. port., São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, Serviço de Comemorações Culturais, 1954, p. 17.

⁴⁵ Pierre Monbeig, *La croissance de la ville de São Paulo*, Grenoble: Institut et Revue de Géographie Alpine, 1953, pp. 14-15.

⁴⁶ Aroldo de Azevedo, *op. cit.*, p. 17. O autor, no entanto, chama a atenção para a importância vital das comunicações com a Baixada santista-vicentina, pp. 21-23.

⁴⁷ Paulo Prado, *op. cit.*, p. 11.

⁴⁸ *Id., ibid.*

⁴⁹ *Id., ibid.*, p. 14.

homem⁵⁰”. Este isolamento benéfico teria terminado com a construção da Calçada do Lorena, em fins do século XVIII, um período durante muito tempo considerado como decadente por vários historiadores; esta decadência é causada, para Prado, pela facilidade de comunicação com o país e com o resto do mundo. “Já desaparecia o piratiningano; na evolução histórica do Brasil viria substituí-lo o Paulista da decadência e o seu descendente do São Paulo moderno⁵¹”. O aventureiro dos primeiros tempos coloniais se transformou, pela “terra rica e o viver fácil”, no “agricultor, pesadão e desconfiado”, e no “pálido caboclo, vítima como o antepassado índio, do álcool, da doença e do faquirismo indolente⁵²”. Vemos aqui que, além de ter-se inspirado em Antônio Vieira, Sérgio Buarque de Holanda também retirou de Paulo Prado as imagens da sementeira e do aventureiro, sem atribuir a elas um caráter positivo, como o presente em *Paulística*. Para Prado, este isolamento foi uma “semente de independência, de vida livre, e de falar alto e forte”, que “germinou e frutificou durante dois séculos na história paulista⁵³”. Neste caso, Holanda reconhece a metáfora de Prado da sementeira, mas dando-lhe um sentido negativo, de uma semente espúria, espargida pelos bandeirantes e aventureiros que nada criaram, apenas dedicaram-se à pilhagem

Também para Alfredo Ellis, o isolamento não chegou a ser um grande problema, pois selecionou os adventícios que desejavam conquistar o planalto e, dali, as fronteiras do Brasil. “De fato, só venceram o páreo os mais bem dotados de músculos e de agilidade. A Serra do Mar foi um verdadeiro filtro-seletivo, eliminando os indivíduos menos fortes e de vontade menos robusta⁵⁴”. Afinal, o caminho que levava a São Paulo do Campo de Piratininga era o “pior do mundo” e a escolha do sítio da cidade teria sido possivelmente “por razões de segurança ou para manter o domínio das rotas ou ainda por que não houvesse conhecimento da localização de possíveis jazidas auríferas”; de qualquer maneira, este isolamento configurou

⁵⁰ *Id., ibid.*, pp. 19-20.

⁵¹ *Id., ibid.*, pp. 35-36.

⁵² *Id., ibid.*, p. 36.

⁵³ *Id., ibid.*, p. 22. A idéia da sementeira retira Paulo Prado de Simão de Vasconcelos e Anchieta. De Vasconcelos cita sua diatribe contra João Ramalho e seus filhos: “São os mamalucos Ramalhos de arvore ruim peores fructos (...)”. *Ibid.* De Anchieta cita sua reação ao mameluco que ameaçou a Inquisição a “frechas”: “(...) são christãos, filhos de Paes christãos! quem na verdade é espinho não pode produzir uvas”. *Ibid.*, p. 23.

⁵⁴ Alfredo Ellis Jr., Myriam Ellis, *op. cit.*, p. 66. Para o autor, isso explica porque tão poucas mulheres brancas chegaram a São Paulo e a presença tão grande de mamelucos na população. “Como não havia quase mulheres ibéricas, o recurso foi a *prata da casa*. *Quem não tem cão caça com gato!*”, p. 67, nota 1.

“nitidamente um grupo social consciente de seus objetivos⁵⁵”. Ou dito de outra maneira, a Serra do Mar, “em sua arestosidade, não só fez resultar o isolamento psicológico, como acarretou a autarquia genética e a autarquia econômica⁵⁶”.

Pois o isolamento se é visto por alguns como causa de pobreza e insignificância urbana e econômica, para autores comprometidos com a grandeza e a pujança de São Paulo, a locomotiva do país, isso não foi uma desvantagem, mas causa de uma seleção genética e um espírito livre e audacioso, consciente de seus objetivos. Também Ernani Silva Bruno, citando Holanda, vê no isolamento “repercussões notáveis”: a maior “liberdade e abandono” experimentada pela capitania vicentina propiciou um desenvolvimento baseado num processo de adaptação contínua, “não se enrijando logo em formas inflexíveis, mas retrocedendo a padrões rudes e primitivos⁵⁷”. Fazendo eco a Sérgio Buarque, Florestan Fernandes observa que o “isolamento extremo” da vila de São Paulo, de “acesso muito difícil e perigoso”, a economia de “subsistência dominante”, que demorou a ser substituída por produtos coloniais rentáveis, e a “plena eficácia das tradições, em todos os níveis da vida social”, contribuíram para “perpetuar, em outro ambiente geográfico e em condições diferentes de existência, fragmentos inteiros da estrutura rural ibérica⁵⁸”. Enxertada numa outra natureza, as raízes ibéricas não contribuíam para o desenvolvimento de uma civilização diferente e menos marcada pela tradição rural. French afirma, como Fernandes, que o “isolamento de São Paulo foi quebrado à medida que o planalto foi sendo levado para a órbita das áreas açucareiras onde a produção triplicou de 1580 a 1600⁵⁹”. Apenas a entrada no circuito exportador poderia integrar a economia do planalto em algo além de uma primitiva economia de subsistência, voltada para dentro de si mesma.

Sua posição isolada teria “condicionado de modo marcante a cultura material da sociedade segregada no altiplano⁶⁰”. No plano da religião, Lemos afirma que no dia-a-dia dos

⁵⁵ Daisy Bizzochi de Lacerda Abreu, *O imaginário e o emocional nos fundamentos históricos paulistas* (séculos XVI e XVII), São Paulo, 1990, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo, pp. 253-254.

⁵⁶ Alfredo Ellis Jr., Myriam Ellis, *op. cit.*, p. 67.

⁵⁷ Ernani Silva Bruno, *op. cit.*, p. 41.

⁵⁸ Florestan Fernandes, Aspectos da evolução social de São Paulo, in *Mudanças sociais no Brasil*. Aspectos do desenvolvimento da sociedade brasileira, 3. ed., São Paulo, Rio de Janeiro: Difel, 1979, pp. 197-198.

⁵⁹ John French, Riqueza, poder e mão-de-obra numa economia de subsistência: São Paulo, 1596-1625. *RAMSP*, 45(195), jan./dez., 1982, p. 92.

⁶⁰ Carlos Lemos, *A imaginária paulista: esculturas*, São Paulo: Pinacoteca do Estado, 1999, p. 13.

moradores mestiços do planalto, apesar dos testamentos carregados de invocações a todos os santos,

“a gente não pode supor uma verdadeira devoção religiosa, uma sincera manifestação de fé daqueles colonos, porque indícios vários nos levam a acreditar numa certa indiferença às coisas de Deus no cotidiano do trabalho pela sobrevivência no mundo apartado de todos, inclusive do Rei, cujas determinações eram obedecidas dentro das conveniências locais e sempre vindas com atrasos de meses e meses⁶¹”.

Isolados da Fé e da Lei, isto explicaria a escravização dos índios apesar do “grande e utópico esforço catequético” dos jesuítas; no planalto não chegariam os braços da administração secular ou religiosa, tornando possível a existência das bandeiras preadoras. Como resultado desta vida apartada da fé, afirma Lemos que são poucas as imagens e demais artefatos de uso religioso encontradas nos inventários dos dois primeiros séculos. No entanto, apesar desta sociedade tão isolada, tão própria, Lemos não deixa de observar, a partir de trabalho conhecido de Aracy Amaral, que a partir do século XVII a arquitetura paulista recebe influências hispânicas vindas do Paraguai ou do norte argentino, ou ainda a partir de Lúcio Costa não deixa de reconhecer a influência que os jesuítas teriam trazido de sua igreja no Morro do Castelo, no Rio, para as capelas de Santo Antônio, de 1682, e de Voturuna, de 1687⁶². Poderia ainda ter citado Luís Saia, que reconhece na capela do sítio São Roque, de Fernão Vaz de Barros, que parece ter inaugurado a solução de vazamento da fachada com treliças de madeira, uma influência árabe, usual na África⁶³, ou ainda, na “planta-tipo” das residências paulistas, que

“repetida com riqueza de variantes em todos os ‘restos’ e também identificável em eventuais descrições no documentário da época, é de procedência erudita. Foi publicada por Paládio, em 1570 (...) já aproveitada em Portugal [e] aparece em diferentes lugares da colonização da América, no Paraguai, na Colômbia e no Texas. Esporadicamente, porém. Em nenhuma outra região se tornou, como em

⁶¹ *Id.*, *ibid.*, p. 15.

⁶² *Id.*, *ibid.*, pp. 17-18. Os trabalhos citados são Aracy A. Amaral, *A hispanidade em São Paulo: da casa rural à Capela de Santo Antônio*, São Paulo: Nobel, Edusp, 1981 e Lúcio Costa, *A arquitetura jesuítica no Brasil*, *Revista do SPHAN*, 5, Rio de Janeiro, 1941.

⁶³ Luís Saia, *Morada paulista*, 3. ed., São Paulo: Perspectiva, 1995, pp. 133-134.

São Paulo seiscentista, a solução regional para o problema da moradia dos senhores de ‘casa-grande’⁶⁴.

Apesar destes indícios de comunicação cultural entre São Paulo e outras regiões da América, inclusive de colonização espanhola, da África e da Ásia, as imagens de região isolada, segregada e apartada do convívio da vida “conversável” não se alteram.

Quando se fala no isolamento de São Paulo, a muralha da Serra do Mar é sempre lembrada. O isolamento é pensado em relação ao porto, à marinha e à Metrópole, quando a cidade foi pensada voltada para o interior, para a conquista do sertão, com imensas áreas subsidiárias. O movimento incessante da população pode não ser resultado da extrema pobreza e isolamento, mas justamente um dos motivos da fundação e existência da cidade.

2.2.3 *A formosa sem dote*

Esta frase, atribuída ao conde de Bobadela, Gomes Freire de Andrade (1685?-1763), governador do Rio de Janeiro e das Minas e Goiás, é frequentemente citada para demonstrar a pobreza da pequena e vazia cidade planaltina. Era a São Paulo colonial “pequenina e bisonha⁶⁵”; mesmo como cabeça da capitania, elevada a cidade por alvará de 11 de julho de 1711, seria “bem insignificante. Até bem pouco tempo antes, considera-se que Parnaíba e Itu disputaram-lhe a primazia, e Taubaté chegara a empanar-lhe o brilho⁶⁶”. O meio é uma das explicações para a pobreza da vila: castigada pelo ar frio trazido pelo Vento Sul, ora varrida por massas de ar quente do Vento Noroeste, “não possuía nenhuma riqueza agrícola ou mineral capaz de lhe propiciar anos de progresso e de esplendor, semelhantes aos vividos pelo Nordeste açucareiro”. Tão modesta e tão pobre a bisonha São Paulo “necessitou mais de três séculos para surgir, com destaque, no panorama urbano do Brasil⁶⁷”. A presença do inimigo indígena deve ter impedido uma atividade econômica mais próspera, pois o primeiro cuidado do colono de Piratininga deve ter sido a “proteção de seus pastos, plantações e moradas contra o inimigo destruidor⁶⁸”. Sendo tão rica no século XX, seu passado só teria conhecido a miséria,

⁶⁴ *Id., ibid.*, p. 143.

⁶⁵ Fernando de Azevedo, *A cultura brasileira*, 5. ed. rev. e ampl., São Paulo: Melhoramentos/Edusp, 1971, p. 144.

⁶⁶ Washington Luís Pereira de Sousa, *op. cit.*, p. 25.

⁶⁷ Aroldo de Azevedo, *op. cit.*, p. 13.

⁶⁸ Raul de Andrada e Silva, *op. cit.*, p. 62.

“os descendentes dos antigos ‘potentados em arcos’ vegetavam miseravelmente em fazendolas ou sitiocas, aos níveis da mais *ínfima economia de subsistência*⁶⁹”. Para Myriam Ellis, o pequeno número de ourives, indicando uma pequena quantidade de metais preciosos para serem trabalhados, demonstra a pobreza de Piratininga nos séculos XVI e XVII⁷⁰. Mesmo o século XVIII, já um pouco mais crescida, toda a capitania e a cidade viveriam uma fase de “profunda decadência⁷¹”. Neste período a maior parte das vilas não passava de “pequenos aglomerados, vários deles com suas igrejas de pau-a-pique recobertas de palha⁷²”. Canabrava utiliza-se do censo promovido pelo morgado de Mateus para concluir que na região de São Paulo e de seu termo, “47,37% de suas famílias e 43,64% das pessoas nada possuem⁷³”; mesmo assim seus níveis de riqueza estão entre os mais altos das regiões tomadas, indicando que “o pequeno aglomerado desfrutava de atividade comercial de certa importância no cenário da capitania⁷⁴”. Mas tão importantes quanto os dados do censo para a interpretação de Canabrava, são as observações do capitão-general de São Paulo, o morgado de Mateus, que será um dos funcionários régios que mais atentará para a pobreza da capitania e de sua bisonha capital, como veremos adiante.

Por um lado explica-se a pobreza como resultante da “supremacia incontestada do meio rural sobre o meio urbano, supremacia que não entra a declinar senão mais tarde, com o advento do Império⁷⁵”. O latifúndio impediria a formação de comércio e de atividades urbanas, ressoando aqui ainda o texto fundador. Auto-suficiente, o campo exerceria uma ação “duplamente distrófica sobre o povoado. Atrai as melhores unidades sociais, e, assegurando-lhes uma absoluta independência econômica, reduz ao mínimo as suas relações com a cidade⁷⁶”. Por outro, uma desvantagem em relação às áreas de produção açucareira do atual Nordeste, ou mesmo para alguns autores, uma disputa desleal. Alfredo Ellis Jr. responsabiliza uma suposta disputa com o Nordeste, perdida por São Paulo, pela produção açucareira, como causa de sua pobreza. “Para o Nordeste a hegemonia, com todo o acervo de benesses que nós

⁶⁹ Alice P. Canabrava, Esboço de história econômica de São Paulo, in Ernani Silva Bruno (org.), *São Paulo: terra e povo*. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Edusp, 1967, p. 26. Destaque meu.

⁷⁰ Alfredo Ellis Jr., Myriam Ellis, *op. cit.*, p. 176.

⁷¹ Alice P. Canabrava, Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67, *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 26(4), out./dez., 1972, p. 95.

⁷² *Id.*, *ibid.*, p. 100.

⁷³ *Id.*, *ibid.*, p. 103.

⁷⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 122.

⁷⁵ José de Alcântara Machado, *Vida e morte do bandeirante*, São Paulo: Governo do Estado, 1978, p. 50.

⁷⁶ *Id.*, *ibid.*, pp. 51-52.

conhecemos e para São Vicente as mais negras misérias, que só agora registramos e, até mesmo a precisão imperiosa do despovoamento⁷⁷”. Ou ainda, em termos um pouco mais enfáticos, diz o mesmo autor que para “S. Vicente a miséria; para o Nordeste a riqueza! Esse foi o binômio fatal que deveria presidir toda a história do Brasil⁷⁸”. Para Myriam Ellis, portuguesas e “nordestinos” uniram-se para a posse das minas “contra os planaltinos, que foram sacrificados pelo próprio ouro que tanto haviam ambicionado e pelo qual tanto se martirizaram”. Entende a autora que os portugueses viessem lutar contra os “caboclos independentes”, o que estranha é que os nordestinos “viessem contra os próprios *compatriotas*. Isto revela a disparidade, em todos os pontos de vista, das diversas regiões do Brasil, *desde aquela época*⁷⁹”. Também Paulo Prado aponta a decepção dos paulistas, “espoliados e enganados”, frente à derrota na Guerra dos Emboabas, provocada pelo “ciúme da concorrência na mineração ou pela ambição de açambarcadores das carnes, fumo e aguardente⁸⁰”. Esta mesma pobreza, a pequena propriedade, democrática, porém pouco produtiva, e o isolamento geográfico impeliram os paulistas ao bandeirismo, em busca de “remédio” para sua pobreza, mas nem o seu encontro pôde resolver o pauperismo da vila de Piratininga⁸¹. A epopéia bandeirante torna esta suposta traição de reinóis e “nordestinos” ainda mais pusilânime. A pobreza de meios, ao invés de abater os paulistas, os teria tornado ainda mais fortes e determinados, na busca de índios cativos para servirem de mão-de-obra, de minas para enriquecer, não apenas a eles mas ao seu rei, e na extensão dos limites do Tratado de Tordesilhas. Washington Luís destaca a grandeza das “correrias audazes e ferozes pelo interior ignoto da América”, que estabeleceu, a partir de São Paulo, a “rede arterial, por onde se faria a circulação vivificante do futuro do país”. Só estes homens, poderiam

“como Antônio Raposo Tavares, num ímpeto que faz incrédulos, atravessar o continente de sudoeste a noroeste, escalar os Andes, no Peru, internar-se no vale do

⁷⁷ Alfredo Ellis Jr., Myriam Ellis, *op. cit.*, p. 66.

⁷⁸ *Id.*, O bandeirismo na economia do século 17, in VV.AA. *Curso de Bandeirologia* (Conferências), São Paulo: Dep. Estadual de Informações, 1946, p. 60.

⁷⁹ Alfredo Ellis Jr., Myriam Ellis, *op. cit.*, p. 161. Destaque meu.

⁸⁰ Paulo Prado, *op. cit.*, p. 138.

⁸¹ *Id.*, *ibid.*, pp. 161-162. O bandeirismo é uma das tópicas dominantes sobre São Paulo, mas não será tratada em separado por exceder em muito os limites e objetivos deste trabalho. Além das obras clássicas de Alfredo e Myriam Ellis, Affonso Taunay e Richard Morse, remetemos a Kátia Maria Abud, *O sangue intímorato e as nobilíssimas tradições*. (A construção de um símbolo paulista: o Bandeirante), São Paulo, 1985, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo e Carlos Davidoff, *Bandeirismo: verso e reverso*, 3. ed., São Paulo: Brasiliense, 1986.

Amazonas ‘avassalando terra e mar para o seu rei’, numa expedição de anos, na qual a luta com os homens e com a natureza, as privações e os sofrimentos o desfiguraram tanto, que ao recolher-se ao lar os parentes não o reconheceriam⁸²’.

E só uma descrição como esta, emprestada da saga homérica de Ulisses, é capaz de representar o esforço heróico que autores paulistas quiseram emprestar ao bandeirismo em sua marcha de semear e construir a nação, quase sem pedir nada em troca. Pois se estavam eles para dar, como iriam pedir?

Paulo Prado chama a atenção para o período de “decadência” que representou o século XVIII, depois da derrota na Guerra dos Emboabas, da perda das minas e da autonomia da capitania, bem como a ação predadora dos capitães gerais portugueses, como o morgado de Mateus, que obedecia “a toda sorte de conveniências, menos às da colônia que vinha administrar⁸³”. A falta de alimentação adequada, o “terror das longínquas expedições mortíferas”, o empobrecimento da raça pelas doenças e pela péssima higiene, teriam trazido “a miséria e o despovoamento da capitania”. Além disso, a abolição da escravidão indígena em 1755, como mais tarde a abolição da escravidão negra, teria vindo “ameaçar a prosperidade renascente da província⁸⁴”. Coincide de certa forma com essa posição a idéia de decadência exposta por Canabrava e por Bruno, para quem a cidade de São Paulo, apesar das transformações econômicas e sociais da capitania se ressentia, ainda no início do século XIX e até a independência, “do longo período de decadência e empobrecimento em que estivera mergulhado o ‘país dos paulistas’ durante uma boa porção dos tempos coloniais⁸⁵”.

Argumentos que hoje nos parecem tão anacrônicos, risíveis até, mas que perpassam a historiografia sobre São Paulo sob outras formas, consideradas mais *científicas*, ou ainda em obras diversas de divulgação histórica. Kuznesof, por exemplo, afirma que em 1765 (*sic*) a vila (*sic*) de São Paulo era feita oficialmente cidade, sede de bispado e capital da nova capitania de mesmo nome.

⁸² Washington Luís Pereira de Sousa, *op. cit.*, pp. 27-28. Muitos dos autores tratados aqui, como Washington Luís, Paulo Prado, Sérgio Buarque de Holanda, bastante ligados ao modernismo, baseiam suas descrições de São Paulo em fontes literárias, da Odisséia neste caso aos escritores do romantismo brasileiro do século XIX, como Alcântara Machado, José de Alencar etc. Cf. Flora Süssekind, *O Brasil não é longe daqui. O narrador, a viagem*, São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁸³ Paulo Prado, *op. cit.*, p. 141.

⁸⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 145.

⁸⁵ Ernani Silva Bruno, *op. cit.*, pp. 93-94.

“No entanto, São Paulo não era ainda uma área ‘urbana’, seja em termos de densidade populacional, ou de atividades econômicas. Agricultura de subsistência e indústria caseira para efeito de subsistência eram dominantes tanto no centro da cidade quanto em seus subúrbios afastados⁸⁶”.

São Paulo é cidade sem mercado, faltam-lhe atributos de riqueza e de urbanidade que poderiam fazer do pequeno arraial de sertanistas uma verdadeira cidade. Fixada numa “pequena colina”, a cidade só teria podido dedicar-se a uma “agricultura modesta de subsistência, à criação e, dado a situação geográfica do pequeno povoado, a um comércio bastante restrito”. E seus principais produtos, o índio, o gado vacum e o ouro não puderam desenvolver uma “indústria agrícola de exportação⁸⁷”. Sendo região de fronteira, e fronteira indefinida e disputada, São Paulo “produzia bens de subsistência mas não pôde produzir excedente vendável; o ‘remédio’ para a pobreza foi buscado no ouro e diamantes escondidos das suas fronteiras⁸⁸”. A dispersão da população e as relações pessoais impediam a formação de uma verdadeira economia de mercado em São Paulo. “O que era importante para o *paulista* era a proximidade do grupo social com o qual ele se socorria em busca de ajuda – o clã familiar. A um tanto precária economia de lavoura de subsistência era apoiada e protegida por um sistema de trocas grupais e ajuda mútua⁸⁹”. Pequenina e bisonha, a capital piratiningana só poderia contar com uma economia restrita, precária e local, baseada em relações pessoais e familiares em contra da formação de uma esfera pública para a política. Numa cidade com tais características, a única configuração urbana possível seria a total desordem.

2.2.4 A desordem

A cidade colocada na montanha, envolta de várzeas relvosas, tem ladeiras íngremes e ruas péssimas. É raro o minuto em que não se esbarra a gente com um burro ou com um padre.

Álvares de Azevedo, Macário

⁸⁶ Elizabeth A. Kuznesof, *op. cit.*, p. 8. A autora se equivoca ou redigiu confusamente seu parágrafo. São Paulo foi elevada a cidade em 1711, e escolhida sede de bispado em 1745; 1765 é o ano de restauração da capitania.

⁸⁷ Maria da Conceição Martins Ribeiro, *A vida urbana paulistana vista pela administração municipal. 1562-1822*. São Paulo, 1972, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo, p. 22.

⁸⁸ Elizabeth A. Kuznesof, *op. cit.*, p. 77.

⁸⁹ *Id., ibid.*, p. 12.

Pelos autores que vimos até agora, São Paulo vivia numa “desolação”, num “sertão aberto”, na “mediocridade de pequena corte provinciana”.

“Envolta em neblinas, ou resignada às chuvas pesadas do morno verão, deviam correr-lhe os dias vagarosos, na melancolia dos seus campos. Poucas ruas eram calçadas com grandes lajes de pedra vermelha; os melhores edifícios, feitos de taipa; as casas, sob largos beirais, baixas em meio de vastos quintais, mais aumentavam o silêncio e o deserto da cidade. Os transeuntes, pela ausência dos homens ocupados nos sítios nos arredores – eram sobretudo mulheres ‘embutadas em dois côvados de baeta preta, com chapéus desabados e as caras tapadas’, como as descrevia o capitão-general Martim Lopes⁹⁰”.

Estão sintetizados neste trecho de Paulo Prado, que bem poderia ter sido escrito por Álvares de Azevedo, todas as tópicas que temos visto até aqui sobre São Paulo, que resultam nesta última e principal, a da desordem atávica da cidade, resultado da incúria de seus gestores, da criação espúria baseada em princípios *urbanísticos* ultrapassados, que, sendo obra de aventureiros e padres, não levam em conta o bem-estar do povo, que não existe, o desenvolvimento local, que não interessa aos poderosos, já que são forasteiros que desejam explorar as riquezas, levando-as para a Metrópole, nem a principal utopia do urbanismo moderno, que é gerir moral e socialmente os homens por meio do ordenamento espacial, bem como prever o crescimento futuro da cidade. Por isso podemos hoje apontar na cidade colonial os desmandos que comandam a cidade atual.

A força da descrição de Álvares de Azevedo transforma estas imagens de São Paulo em documento da desordem e da insignificância da cidade e são tomadas pela historiografia como fatos, dados empíricos, acima de dúvida. Como não reconhecer nos autores vistos até aqui as imagens criadas pelo autor romântico: “Demais, essa terra é devassa como uma cidade, insípida como uma vila, e pobre como uma aldeia. Se não estás reduzido a dar-te ao pagode, a suicidar-se de *spleen*, ou alumiar-te a rolo, não entres lá. É a monotonia do tédio. Até as calçadas!⁹¹”. Calçadas que, diz Satã, personagem deste drama que descreve a cidade sem nome de Azevedo, mas identificada com São Paulo, são intransitáveis. “Parecem encastoadas as tais pedras. As calçadas do inferno são mil vezes melhores”. Com esta descrição, diz

⁹⁰ Paulo Prado, *op. cit.*, pp. 148-149.

⁹¹ Manuel Antônio Álvares de Azevedo, *Macário*, São Paulo: Três, 1973, p. p. 120.

Macário a seu interlocutor satânico: “Esta cidade deveria ter o teu nome⁹²”. O melancólico poeta, em suas cartas à mãe, queixava-se dessa “vida tediosa do mal ladrilhado São Paulo”, que era um “bocejar infindo⁹³”. Comparada com a Corte, o tédio da cidade parecia aumentar ainda mais. “Enquanto no Rio reluzem esses bailes à *mil e uma noutes*, com toda a sua magia de fulgência e luzes, por aqui arrasta-se o narcótico e cínico baile da Concórdia Paulistana⁹⁴”. São Paulo na descrição poética de Álvares de Azevedo, ou “científica” na história que assim se pretende, é “representada com uma fantasmagoria”. As imagens “continuam a ser ilusórias, espectrais, cidade-fantasma⁹⁵”. Cidade-desordem.

As escolhas erradas mantiveram a cidade isolada e estagnada. No recenseamento de 1776, não se encontraram mais do que 534 fogos e 2026 pessoas, nos lembra Monbeig. As construções urbanas “não cobriam pouco mais de espaço que duzentos anos antes: elas estavam todavia agrupadas sobre a pequena colina escolhida pelos jesuítas em uma dezena de ruas e ruelas, raramente e mal ladrilhadas, costeadas de casas geralmente térreas”. Vazia durante quase todo o tempo, já que os proprietários só deixavam suas casas rurais para as festas e missas, São Paulo se manteria exatamente igual às pequenas cidades brasileiras visitadas por Saint-Hilaire cinquenta anos mais tarde, e citado por Monbeig, “desertas e mortas durante a semana⁹⁶”. Pequena e pobre, ainda em 1822, o perímetro urbano da cidade “constrangia-se no estreito pontal formado pelo curso dos rios Anhangabaú e Tamanduateí, cortando seu dorso acidentado em 38 ruas, 10 travessas, 7 pátios e 6 becos, com 1.366 fogos e 5.925 habitantes⁹⁷”.

Estamos diante de soluções de canhestra ingenuidade, como havia observado Paulo Santos. Taunay relewa o “grande empirismo da rude engenharia do tempo” que, juntamente com uma “notável incúria deviam presidir à construção das pontes que serviam a São Paulo, as maiores e as menores⁹⁸”. Afinal, vemos nas atas da Câmara repetirem-se monotonamente os

⁹² *Id., ibid.*

⁹³ *Id., Cartas de Álvares de Azevedo*, São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1976, v. 1, p. 73. Carta de 12-05-1848.

⁹⁴ *Id., ibid.*, p. 49. Carta de 05-02-1845.

⁹⁵ Ana Edite Ribeiro Montóia, Cidade insípida, devassa e pobre: Álvares de Azevedo e o “spleen” iluminado (São Paulo no século XIX), *Rev. Bras. Hist.*, São Paulo: ANPUH, Marco Zero, 10(20), mar./ago., 1991, pp. 259-260.

⁹⁶ Pierre Monbeig, *op. cit.*, p. 19.

⁹⁷ Afonso A. de Freitas, *Tradições e reminiscências paulistanas*, Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985, p. 138.

⁹⁸ Afonso d’E. Taunay, *História da cidade de São Paulo no século XVIII*, São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951, v. II (1765-1801), 1ª parte, p. 167.

pedidos de reparo das pontes e caminhos da cidade, que denotam, para a maioria dos autores, o quadro desolador de obras públicas mal feitas e mal dirigidas. Demonstrariam ainda o caráter incipiente da urbanidade, estes caminhos que tanto preocupavam os oficiais da câmara, ligando a cidade a seus pequenos sítios e chácaras que lhe davam uma aparência mais rural do que cidadina. Pois apesar do título de cidade adquirido em 1711, ainda em começos do século seguinte São Paulo não possuiria “uma ‘consciência de cidade’”. Seus habitantes e administradores não estavam (e quase não tinham necessidade de estar) conscientes das funções que distinguiram uma comunidade urbana de uma rural⁹⁹”. A causa disso, para Morse e para a maioria dos autores, era o fato de que São Paulo não possuía um produto suficientemente lucrativo de exportação. As “ubíquas construções de taipa”, as ruas sem calçamento e os longos quintais fechados por muros contribuía para dar à cidade seu aspecto rural e modorrento. Faltava-lhe também o papel anônimo que o indivíduo deveria representar numa cidade, sendo suas diversões escassas, a cidade não tinha bailes, banquetes ou salões.

“Antes de 1825 não havia parques públicos para passeio. Quem procurasse diversões podia escolher entre as limitadas habilidades dos mulatos e das mulheres de virtude fácil que representavam na acanhada Casa da Ópera e as artes igualmente limitadas dos matadores no Largo dos Curros. As mulheres saíam de casa principalmente para fins devotos, e raramente jantavam em presença de estranhos¹⁰⁰”.

Repetem-se visões negativas, preconceituosas até, contra esta vida colonial de São Paulo e seus mulatos, mamelucos, pobres que se dedicavam ao comércio informal, mulheres de “virtude fácil” etc. Este comércio informal e os insistentes reparos nos caminhos e pontes, vistos como reflexo de desordem e pobreza, podem ser interpretados numa outra perspectiva, adotada neste trabalho, como indícios de uma atividade comercial intensa, capitaneada pela câmara, específica de uma cidade de fronteira e boca do sertão, como era a São Paulo colonial, ainda que mal “ladrihada”.

Já vimos anteriormente como Kuznesof, considera as relações sociais e econômicas da cidade como sendo limitadas pelas relações familiares, sem um conteúdo público mais determinado. Historiadores afirmam que tendo sido dominado pelo homem cordial, tão avesso

⁹⁹ Richard M. Morse, São Paulo, raízes oitocentistas da Metrópole, trad. port., *Anais do Museu Paulista*, XIV, 1950, p. 458.

¹⁰⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 459.

à convivialidade impessoal das ruas, não se desenvolveu no Brasil uma civilidade anônima, diferenciadora entre uma verdadeira e uma falsa cidade. A rua, neste arremedo de cidade, com a reclusão das famílias de classe alta, era relegada “ao domínio das classes mais baixas: escravos que brigavam nos chafarizes, quitandeiras loquazes, tropeiros, tipos populares de bêbados e débeis mentais, e à noitinha, mundanas¹⁰¹”. No que diz respeito à sua população a capital do planalto não oferece um quadro melhor do que seu aspecto físico. Ela está cheia, na época da mineração, de bandos armados, compostos de “negros, índios, mulatos, mamelucos e brancos da mais ínfima classe e dos mais baixos sentimentos, compostos da ralé e da escória, vasa que a paixão do lucro atirava e revolvía na capitania”, que punham uma “nota de agitação feroz” à cidade, dando-lhe “um aspecto de porto de embarque despolicado¹⁰²”. Esta gente, que nada tinha a ver com o heróico bandeirante, causa e conseqüência da decadência que toda a capitania enfrentava desde a derrota da perda das minas e da autonomia administrativa, seria “depravada e violenta” e, enquanto esperava as monções “enchia os cantos escusos das tabernas lóbregas, jogando dados e cartas, embriagando-se com bebidas alcoólicas, daí as desordens contínuas, os tumultos em que havia mortes¹⁰³”. Imagens parecidas com as criadas pelo morgado de Mateus, para quem esta população movediça, esparsa, mestiça, não constituía um conjunto de súditos úteis à Coroa, e para quem a única saída era civilizá-los por meio da disciplina das ordenanças, do trabalho, mesmo que forçado, e pela fixação em núcleos urbanos e civis.

São Paulo apresentava o aspecto “de uma aldeia confundida com o sertão ao seu derredor. Não possuía nenhum característico tipicamente urbano, que não o da disposição simétrica das casas, umas ao lado das outras”. No entanto, o fato de haver casas simetricamente dispostas não garantia a devida urbanidade, pois constituíam cada uma delas “uma micropropriedade rural, uma casa de roça, incrustada no perímetro urbano¹⁰⁴”. A vila de São Paulo, em seus primórdios, seria “um apêndice do campo”. Ainda que os proprietários tivessem duas residências, uma no campo e outra dentro dos muros, “a vida própria da vila se reduzia em volume e intensidade, sendo quase nula sua influência econômica¹⁰⁵”. Sendo pobre

¹⁰¹ *Id., ibid.*

¹⁰² Washington Luís Pereira de Sousa, *op. cit.*, p. 49.

¹⁰³ *Id., ibid.*, pp. 49-50.

¹⁰⁴ Gilberto Leite de Barros, *A cidade e o planalto* (processo de dominância da cidade de São Paulo), São Paulo: Martins, 1967, v. I, p. 221.

¹⁰⁵ Florestan Fernandes, *op. cit.*, p. 195.

e isolada, a pequena atividade dos poucos artesãos e o pequeno comércio que nela existia, não fazia com que a pequenina vila pudesse ter um mercado suficiente para dar-lhe um caráter mais urbano do que rural. As atividades rurais imiscuíam-se na vila; os animais viviam soltos pelas ruas, invadiam propriedades, destruíam pontes e de nada adiantavam as posturas “proibindo aos cavaleiros entrarem na cidade em desapoderado galope, ou correrem em cavalos chucros a serem amansados. E aos peões trazerem para as ruas bois bravios a corda¹⁰⁶”. A pobreza de recursos impedia a existência de “fachadas mais ricas ou trabalhadas artisticamente¹⁰⁷”. As casas de moradia não eram feitas para durar, pois seus proprietários nem viviam muito tempo nelas, ocupados em suas propriedades rurais e nas “nas tropelias atrás de bugres pelo sertão”. E foi muito lentamente, e com esforço, que o poder municipal pôde arrancar as vias públicas

“do estado bruto em que viviam no quinhentismo – ainda meio confundidas com a paisagem nativa mas já afetadas pela sujeira das pocilgas e dos bichos soltos – para irem se caracterizando, embora modestamente, sobretudo a partir de meados do seiscentismo, como locais de fisionomia mais especificamente urbana¹⁰⁸”.

Apenas em finais do Setecentos a cidade apresentaria uma “rude pavimentação”; mas isto não podia alterar o fato de que a

“povoação nasceu irregular. Não só porque em sua origem não concorreram os elementos que distinguiam a fundação deliberada de um núcleo urbano, mas também porque o relevo agreste e áspero do terreno não permitia que o ‘arruamento à moda portuguesa’ se processasse com regularidade¹⁰⁹”.

Ainda no século XIX, apresentaria “a capital paulista o seu aspecto de cidadezinha provinciana. O casario, entre o qual eram raras as habitações de sobrado, mal começava e exibir maiores dimensões e certos sinais de conforto, predominando ainda a taipa de pilão”. Os arruamentos eram irregulares, “em boa parte decorrente da atormentada topografia do sítio urbano¹¹⁰”. Com este aspecto de “desarranjo urbanístico, São Paulo entrou no século XIX¹¹¹”. Topografia atormentada, a metáfora não deixa dúvidas sobre a condição desagregadora e

¹⁰⁶ Affonso d’E. Taunay, *op. cit.*, v. 1, 1ª parte, pp. 107-108.

¹⁰⁷ Ernani Silva Bruno, *op. cit.*, p. 116.

¹⁰⁸ *Id. Ibid.*, p. 149.

¹⁰⁹ *Id., ibid.*, p. 150.

¹¹⁰ Raul de Andrada e Silva, *op. cit.*, p. 80.

¹¹¹ *Id., ibid.*, p. 81.

desordenadora do espaço, um espaço escolhido, desejado, onde a culpa é ainda maior por parte de quem lançou nas montanhas a semente de tal cidade. O centro velho é visto como sendo propriamente toda a cidade, “com as suas tortuosas ruas serpenteando na cabeça da colina, estreitas num ponto, largas noutra, recortadas de casas baixas de enormes beiradas de telhados a protegerem as paredes de taipa, branqueadas, quando o eram de tabatinga¹¹²”. Veremos no capítulo seguinte como a cidade não se resumia ao triângulo mais “urbanizado”; a necessidade de caminhos e pontes indica uma relação dinâmica com os bairros distantes e aldeamentos, num momento em que atividades urbanas e rurais ainda não estão segregadas em espaços distintos.

Mal ladrilhada, desordenada, pobre, isolada, a vida colonial de São Paulo é vista como uma verdadeira sementeira de caos e desordem. Ela refletiria o desacerto urbanístico dos portugueses, colocada no alto da montanha, com “ladeiras íngremes e ruas péssimas” que dificultavam a circulação. Ao contrário dos espanhóis, que levavam em conta “considerações de defesa e de comércio, mas também de benefício para o morador, em particular no concernente à sua saúde, às facilidades de locomoção e ao atendimento ao lazer”, os portugueses *teimaram* em prolongar sua tradição medieval, *insistindo* em “escolher-se a dedo não uma planície para erigir o sítio matriz, mas lugares altos e de acesso difícil”, onde as casas “esparramavam-se sinuosamente das fraldas das colinas ao seu cume, de acordo com os caprichos naturais das súbitas falhas ou de elevações intransponíveis¹¹³”. Teimaram, insistiram, caprichos, as palavras aqui não denunciam apenas uma escolha errada, elas apontam um erro consciente, um apego a uma tradição ultrapassada, arcaica e desconfortável. Mesmo com o bom exemplo castelhano, tão próximo, eles insistiam em evitar os “benefícios” que a cidade do ladrilhador oferecia aos seus moradores; uma opção consciente pela cidade desordenada do semeador. Esta “herança” acompanharia a cidade até meados do século XIX, antes que a Academia de Direito, o café, a ferrovia e os imigrantes a viessem salvar. Ainda por volta de 1820 a cidade seria “homogênea, fechada em si mesma e sintonizada com o sistema de vida colonial. Percebia-se apenas indicações esporádicas de que um novo *modus vivendi* estava germinado¹¹⁴”. Novas raízes produzindo melhor fruto! Alcântara Machado, que já havia

¹¹² Washington Luís Pereira de Sousa, *op. cit.*, pp. 25-26.

¹¹³ Emanuel Araújo, *O teatro dos vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial, 2. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília: UnB, 1997, p. 30.

¹¹⁴ Richard M. Morse, *op. cit.*, p. 479.

justificado a pobreza da cidade pela predominância do rural sobre o urbano, lembra-nos que ainda no século XX esta predominância dava um aspecto de desarranjo à cidade. “Lembram-se daquela casa térrea de dois lanços que, não faz muitos anos, em plena rua Direita, escandalizava com seus ares caipiras e suas janelas cerradas os palácios vizinhos de três e quatro pavimentos e rutilantes mostruários?”¹¹⁵ A metrópole a muito custo deixava de ser o que fora desde sua criação: desordenada e caipira.

2.2.5 São Paulo: cidade enviesada

Sérgio Buarque se notabilizará como historiador de São Paulo com inúmeros trabalhos, não sobre a cidade especificamente, mas sobre as relações de povoamento e expansão territorial a partir de toda a Capitania. Em artigo de 1966, ele se detém um pouco mais sobre a capital piratiningana, discutindo a expansão da população e sua mobilidade. Realmente, é difícil entender a cidade sem levar em conta o seu entorno e as suas relações com outros municípios, com o sertão e mesmo com as outras capitanias. Um dos motivos para se entender o movimento incessante de população em São Paulo colonial e tantas flutuações populacionais será, para Holanda, o fato de ser a cidade uma “vila mal plantada”. “Perdida numa boca de sertão, a vila *mal plantada* não se sente com razões poderosas para durar”¹¹⁶. Desde o primeiro século a vila se viu sob a ameaça de desaparecer como sua vizinha Santo André. Os oficiais da Câmara se queixam, em 1565, a Estácio de Sá do pouco zelo do capitão loco-tenente na ajuda a “defender-se do gentio contrário”. Em 1606 o perigo era tanto que os camaristas afirmam que “estavam ‘as coisas desta terra com a candeia na mão e cedo se despovoará’”¹¹⁷. Queixam-se os oficiais sempre de que a vila se encontrava despovoada de sua população masculina, que nela apenas sobravam mulheres, crianças e velhos, de que os homens válidos se embrenhavam todos para o sertão etc.; foi necessário crer nestes homens para construir a imagem da vila vazia e abandonada à sua pobreza. No entanto ela não se despoeva, “antes parece que a ela cada vez se apegam os seus naturais, e dessa naturalidade tiram mesmo razões de sobrançaria”¹¹⁸. Apesar de pobre e mal plantada, seus moradores, afeiçoados à terra que adotaram, somem no sertão em busca das riquezas que a vila não os pode dar, mas tornam a

¹¹⁵ José de Alcântara Machado, *op. cit.*, p. 50.

¹¹⁶ Sérgio Buarque de Holanda, Movimentos de população no século XVIII [XVII], *Revista do IEB*, São Paulo, 1, 1966, p. 66. Destaque meu.

¹¹⁷ *Id.*, *ibid.*, pp. 66-67.

¹¹⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 67.

ela, como o filho pródigo. Daí este ir e vir, esta população volante, em constante movimento de que nos fala Holanda.

Este movimento, no entanto, não seria o principal responsável pelas depressões demográficas do século XVII, já que estes fatores internos, as variações de população masculina, se mostraram muito pouco atuantes “numa sociedade como a nossa, de cunho predominantemente rural, por isso refratária aos vaivens que distinguem sempre a vida urbana¹¹⁹”. Seriam mais atuantes fatores exógenos, como as pestes de bexigas e outras doenças públicas, como febres, catarros, sarampo etc., ainda que as epidemias sejam pouco freqüentes no Seiscentos e muito mais devastadoras no Setecentos¹²⁰. Elas têm um efeito pouco devastador porque a própria “dispersão dessa gente e a sua solidão, inimiga dos contágios, ainda os pode resguardar das pestes¹²¹”. Mais freqüentes teriam sido as fomes gerais, presentes desde os inícios da colonização e muitas vezes inseparáveis das epidemias, das quais esta gente dispersa nem sempre pôde escapar. Parte do efeito devastador das fomes em São Paulo seria a imensa multidão de figuras marginalizadas que viviam aqui, “gaudérios, mendigos, vadios, delinqüentes, aventureiros de toda espécie”, elementos “meio aluviais”, que formam a maior parte da população e “vivem um pouco à maneira de hóspedes numa sociedade que não chegou a dominá-los por completo¹²²”. Mas hóspedes por vezes desejados, de que se valiam os governantes para luta contra o gentio e o castelhano, para as expedições ao sertão, nas roças, mutirões etc. Além da utilidade destes vadios, a presença do índio ajuda a manter o equilíbrio precário da população, mantido pela “presença de terras lavradas e o acesso fácil aos índios de lavoura. Rompido esse equilíbrio por qualquer dos lados, o povoamento corre o perigo de definhar e sucumbir¹²³”.

Estas ameaças de despovoamento, bem como a pobreza reinante, fizeram do planalto piratiningano uma região marcada por um “notável índice de mobilidade e dispersão”, obedecendo seus naturais “ao apelo de espaços amplos, onde o revestimento florestal denso já é uma promessa de fartura”, bem como cedendo a “tendências itinerantes dignas dos antigos naturais da terra¹²⁴”. Por esta mobilidade, além do já citado antiurbanismo português, não era

¹¹⁹ *Id., ibid.*, pp. 68-69.

¹²⁰ *Id., ibid.*, p. 74 e ss.

¹²¹ *Id., ibid.*, p. 81.

¹²² *Id., ibid.*, p. 79.

¹²³ *Id., ibid.*, p. 88.

¹²⁴ *Id., ibid.*, pp. 95-96.

raro que as novas unidades de povoamento, “ainda mal arraigadas e definidas” chegassem a “desdobrar-se e tresdobrar-se, já quase ao nascedouro, em outras similares, situadas a menor ou maior distância¹²⁵”. Esta população caracterizada por uma extrema mobilidade foi marcada pela “mistura étnica” e por uma “aculturação” com o elemento indígena. Nesta aculturação, tomaram os brancos e seus filhos mamelucos as características do índio, tais quais o nomadismo e o desapego ao trabalho constante da lavoura. Esta mobilidade

“tendia a repelir o vigor lento e laborioso, a prudente e minuciosa aplicação com que outros povos mais assentados buscavam seus elementos de subsistência. Os frutos da lavoura não encontravam mercado amplo ou acessível para seduzir a ambição dos moradores da terra. E assim, a mesmas razões que condenavam esses homens à instabilidade, reduziam-nos freqüentemente à dependência imediata da natureza¹²⁶”.

Se a plasticidade do português lhe possibilita adaptar-se muito bem às condições da natureza do planalto, fazendo desta adaptabilidade uma das causas de seu sucesso como colonizador¹²⁷, isso não impediu, segundo Holanda, que por muito tempo este colono ficasse sob o domínio da natureza, ou seja, sem ligar-se a uma civilização mais estável, “conversável”, e, ao menos nos primeiros tempos, tendo como sustento ordinário em suas viagens, além da farinha de guerra, “quase somente o que dá a terra sem a lavragem, como sejam as caças e frutas. De onde naturalmente a espécie de solidariedade cultural que logo se estabeleceu aqui entre o invasor e a raça subjugada¹²⁸”. Esta ordem natural persiste por muito tempo ainda, como observa o mesmo autor, no final do século XVIII, nos conflitos do sul da colônia com os espanhóis; de acordo com a correspondência entre o tenente-general João Henrique de Böhm e o marquês de Lavradio, nenhum

“preparo, nenhum excesso de rigor, nenhuma disciplina especial, além da que se forma no hábito hereditário e persistente de enfrentar um meio rústico, poderia

¹²⁵ *Id., ibid.*, p. 96.

¹²⁶ *Id., Caminhos e fronteiras*, 3. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 60.

¹²⁷ A plasticidade do colonizador português também a encontramos em Gilberto Freyre, quase que nos mesmos termos, apesar das diferenças ideológicas que separavam os dois autores. Para Freyre, “o português sempre pendeu para o contato voluptuoso com mulher exótica. Para o cruzamento e miscigenação. Tendência que parece resultar da plasticidade social, maior no português que em qualquer outro colonizador europeu”. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, 25. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1987, p. 189.

¹²⁸ Sérgio Buarque de Holanda, *Caminhos...*, *op. cit.*, pp. 60-61.

fazê-los [os soldados de São Paulo] mais aptos a semelhantes pejejas. Sua ordem é a da natureza, sem artificios aparentes e sem plano prévio¹²⁹”.

O marquês vice-rei elogia a capacidade de luta e de desbaratar os contrários dos paulistas, mas acrescenta que “aquilo não é tropa”.

O papel da vila de São Paulo seria, assim, funcionar como local onde atuariam as “forças centrífugas visando à ocupação intensiva do planalto¹³⁰”. A vila de São Paulo, “núcleo já ‘saturado’ do planalto”, se “projeta” no século XVII em novas comunidades ao longo do sertão, “despejando em periódicas pulsações as sobras de seu povo”, funcionando como um *safety valve*, ao ocupar os espaços livres e utilizáveis existentes ao redor do núcleo piratiningano¹³¹. No entanto este remédio podia ser bastante maléfico, pois questiona o autor se não era verdade que “quanto mais se afundam no sertão e matos, menos conversáveis se tornam os homens, e apartando-se de toda civilidade e doutrina por pouco não se igualarão ao gentio bruto?¹³²” Talvez fosse essa uma das causas para a decadência da capitania, além dos problemas de mão-de-obra e a atividade produtiva a que se dedicam os moradores do planalto, a pecuária e a lavoura de subsistência; decadência que é refletida na política com a perda de autonomia administrativa. Temos assim o quadro de uma “sociedade movediça”, aonde comportamentos anti-sociais chegavam a ganhar função positiva e onde não era surpresa que a “vanguarda dos povoadores das comunidades sertanejas fosse constituída, muitas vezes, de foragidos da justiça e ‘desterrados’¹³³”. Não era na sociedade mais policiada do litoral que esta civilização poderia florescer, de costumes mais suaves, nem na “indignação piedosa do jesuíta contra os escravizadores de índios”. A possibilidade de aproveitar estas oportunidades estaria antes

“nos instintos obscuros, nas inclinações muitas vezes grosseiras, nos interesses freqüentemente imorais que animavam o bandeirante devassador dos sertões. E estavam certamente nessa incorporação necessária de numerosos traços da vida do gentio, enquanto não fosse possível uma comunidade civil e bem composta, segundo os moldes europeus¹³⁴”.

¹²⁹ *Id., ibid.*, p. 123.

¹³⁰ *Id.*, *Movimentos de população...*, *op. cit.*, p. 96.

¹³¹ *Id., ibid.*, pp. 102 e ss.

¹³² *Id., ibid.*, p. 105.

¹³³ *Id., ibid.*, p. 99.

¹³⁴ *Id.*, *Caminhos...*, *op. cit.*, pp. 21-22.

Nesta sociedade movediça, as raízes sólidas poderiam germinar com sucesso? Apesar destas dúvidas iniciais, desta composição pouco sólida, pouco civil e conversável, nesta imensidão de terras que os paulistas legaram à América portuguesa, que tiveram de contentar-se “com uma espécie de existência reflexa, fundada por sua vez, em uma economia puramente extrovertida”, a obra destes paulistas e suas monções podem ser comparadas a “um monstruoso e desordenado empreendimento capitalista. Capitalista no sentido mais lato e, naturalmente, menos rigoroso que pode admitir a palavra”. Pois este homem do planalto está dominado pela cobiça, como dirá Paulo Prado em seu *Retrato do Brasil*, todos os seus atos estão determinados “pelo gosto da pecúnia e visam um objetivo preciso e previsto. Tão absorvente, por sua vez, é esse objetivo, que relega para um plano inferior o que não lhe possa servir imediatamente¹³⁵”.

Blaj chamou a atenção para a insistência das imagens de pobreza e isolamento de São Paulo colonial, sempre tomada em comparação ao “Nordeste” açucareiro; a ausência de gêneros de exportação, ou a ausência de metais, como vimos com Myriam Ellis, eram as provas da extrema pobreza de toda a Capitania de São Vicente. Esta pobreza é vista para alguns como comprovação da miséria em que vivia a capitania, fazendo do crescimento vertiginoso da sua capital no século XX um verdadeiro milagre, ou como uma amostra da luta desbragada dos fortes paulistas, que durante séculos contribuíram com o crescimento do Brasil, mas eram sempre preteridos em nome do “Nordeste”, desprezados pela Coroa; aqui a auto-suficiência é prova de bravura, não de miserabilidade. Daí a insistência na imagem do Bandeirante, do preador de índios e desbravador do território, já que em seu próprio espaço o português de São Paulo não tinha nada o que fazer. Por este prisma, diz Blaj, “a região de São Paulo colonial é sempre vista em função das demais, ou seja, sempre ‘de viés’¹³⁶”.

Caio Prado Jr. será o primeiro a rever a maioria destas teses sobre São Paulo baseadas nas tópicas que apresentei anteriormente. Para ele, não há uma enorme ruptura entre um passado miserável e um crescimento milagroso em São Paulo, pois as causas que determinam sua grandeza “vêm atuando desde o início da colonização; e numa persistência digna de nota, se mantiveram até hoje apesar de todas as transformações econômicas, sociais e políticas por

¹³⁵ *Id., ibid.*, p. 150.

¹³⁶ Ilana Blaj, *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/Fapesp, 2002, p. 66.

que passou nosso país¹³⁷”. As condições mais favoráveis de clima, as numerosas tribos estabelecidas serra acima, a presença de vários rios navegáveis, e mesmo por estar no ponto de mais fácil acesso ao planalto desde o litoral vicentino. Ao invés de isolamento, Caio Prado argumenta que a escolha do sítio se deu justamente por sua facilidade de acesso, facilidade em relação a outros caminhos possíveis a este ou a oeste¹³⁸. Aparentemente isso contradiz o desejo de isolamento dos jesuítas ao se estabelecerem em Piratininga, mas vimos que eles desejavam isolar-se de um determinado tipo de colono, não da “vida segura e conversável” da cidade cristã. Embora não fosse tão isolado, era suficientemente seguro contra as ameaças de ataques dos índios “contrários”; por isso a mudança de Santo André para Piratininga realizada por Mem de Sá em 1560, com apoio dos padres da Companhia.

Da escolha correta do sítio de implantação da vila jesuítica resultou a possibilidade de expansão. A estrada de ferro acompanha os antigos caminhos da vila quinhentista “e as linhas pelas quais se fez esta irradiação que acompanhou, como era natural, as antigas estradas, fixaram o traçado das grandes artérias de hoje¹³⁹”. Caio Prado também, como outros historiadores, busca no passado colonial as causas da supremacia paulista, embora se diferencie no teor de sua análise. Também ele considera a cidade até fins do século XIX “insignificante”, com seu centro “espremido no espaço acanhado que lhe reservaram os barrancos que o cercam de três lados¹⁴⁰”. E se aponta o progresso da cidade não deixa de fazê-lo sublinhando o fato de que ela se tornou “uma cidade descontínua, em que se alternam, num caos completo, aspectos de grande centro urbano, modesto povoado de roça, ou mesmo zona de sertão¹⁴¹”. Mas sua análise difere bastante das mais tradicionais da época em que escreveu o texto por não apontar o “milagre” como causa do crescimento, nem por ignorar São Paulo no período colonial pela ausência de uma economia exportadora. No entanto, ainda se move sinuosamente no terreno fértil da desordem, aproximando-se do texto fundador, ao apontar que o progresso da cidade vai naturalmente suprimindo o caos, “e a urbanização vence, aos poucos, aqueles obstáculos naturais e outras dificuldades que o crescimento fulminante da

¹³⁷ Caio Prado Jr., *A cidade de São Paulo: geografia e história*, 2. ed., São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 8. Este livro é uma reedição de dois artigos publicados no número 3 da Revista *Geografia*, em 1935, O fator geográfico na formação e no desenvolvimento da cidade de São Paulo e Contribuição para a geografia urbana da cidade de São Paulo.

¹³⁸ *Id.*, *ibid.*, pp. 10-11.

¹³⁹ *Id.*, *ibid.*, pp. 65-66.

¹⁴⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 68.

¹⁴¹ *Id.*, *ibid.*, p. 78.

cidade não teve tempo de abater, preferindo contorná-los e deixá-los provisoriamente entregues à sua feição natural¹⁴².

Silva Dias observa que as principais atividades de São Paulo, a produção e comercialização de gêneros alimentícios, “secundários do ponto de vista do sistema econômico da grande lavoura” eram cercados de uma aura de “menosprezo social”. Este preconceito social contra a produção de gêneros de primeira necessidade, muitas vezes levada por quitandeiros e quitandeiras pobres, escravos, e forros, “parecia agravar-se no processo incipiente de urbanização”, uma urbanização que não envolveu, de imediato, “a ascensão social de uma burguesia europeizada, nem a formação uma classe de assalariados livres¹⁴³”. Esta *urbanização secundária* impediu que a historiografia que apresentei no primeiro capítulo voltasse a sua atenção à cidade de São Paulo no período colonial, disseminando imagens de cidade ausente, vazia e inexistente e reproduzindo o mesmo preconceito sobre as atividades econômicas secundárias presente nas fontes coevas, que viam nestes homens e mulheres apenas vadios e preguiçosos, e em suas atividades, não mais do que remédios à pobreza generalizada, que poucos proveitos davam à Coroa. Chama a atenção a autora que estas personagens “secundárias” da cidade e de seu mercado informal opuseram “tenaz resistência às posturas municipais, medidas de arruamento, de reformas de calçadas e do alinhamento das casas, que afetavam o espaço de sua sobrevivência¹⁴⁴”, questionando a necessidade de alinhar suas casas ou de pagar impostos como a décima.

Janice Theodoro da Silva foi uma das primeiras historiadoras a estudar a cidade de seu ponto de vista urbano, sem privilegiar apenas o período moderno, da formação da metrópole, procurando evitar o enfoque de uma historiografia da urbanização “que opera, como que a reboque da história econômica, os fenômenos e processos urbanísticos, os quais aparecem como decorrências mecânicas das transformações infra-estruturais¹⁴⁵”. As “lentes da ‘racionalidade’ urbanística”, estabelecida no século XIX, não são, para a autora, adequadas para se compreender a cidade em seu passado colonial, mas esta racionalidade é objeto de sua

¹⁴² *Id., ibid.*

¹⁴³ Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, 2. ed. rev., São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 15-16.

¹⁴⁴ *Id., ibid.*, p. 58.

¹⁴⁵ Janice Theodoro da Silva, *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*, São Paulo: Moderna, 1984, p. 9.

pesquisa¹⁴⁶. Para Janice, São Paulo realiza uma “*síntese entre a proposta jesuítica e a do colonizador*”, principalmente depois que estes conseguem que Santo André seja extinta e transferida para Piratininga. Com isso o papel de São Paulo tornava-se cada vez mais claro: “*a vila institucionalizara-se enquanto peça do sistema colonial*”. Seus muros definem “o lugar a partir do qual será iniciada a *conquista*¹⁴⁷”. A cidade garantia, no interior das terras descobertas, “a permanência de determinados valores necessários à conquista¹⁴⁸”.

A vila colonial, e São Paulo como todas as outras, é o espaço em que “se torna viável o exercício efetivo do poder de ordem jurídica, eclesiástica e moral¹⁴⁹”. É o espaço que define os limites da conquista da administração desta conquista e de suas riquezas, nela se estabelece o fisco e dentro de seus limites se estabelecem os limites do poder. Por isso as proibições de entrar no sertão, muitas vezes uma desculpa para se escapar do pagamento de taxas e impostos e para burlar o controle da Coroa. Contra o isolamento, Silva recorda os constantes contatos do planalto com Santos, de quem era o celeiro, no dito célebre de Frei Gaspar da Madre de Deus. A vila do planalto envia ao porto constantemente gado e farinha, ao mesmo tempo em que se adentra o sertão em busca de mão-de-obra indígena. A solução da “pobreza” não era a busca de metais e pedras preciosas, mas de trabalhadores para suas lavouras. “*Às atividades de subsistência*, imprescindíveis à manutenção do povoado, soma-se o comércio realizado com Santos pelo Caminho do Mar que, dada a sua importância, vai transformar-se em elemento central da vida do povoado, já no século XVII¹⁵⁰”. Assim como Blaj e Monteiro, que veremos adiante, a autora chama a atenção para a importância do comércio no século XVII, que vai se transformando de subsistência a abastecimento das demais regiões. “Lentamente, o perfil da vila ia-se redefinindo sob a tutela do Estado. Os campos realengos, os caminhos, as pontes e as serventias consolidavam-se através da circulação constante de mercadorias, cabendo à Câmara legalizar a ocupação do espaço¹⁵¹”. O momento de expansão desta economia de abastecimento era de “expansão e povoamento. A saída dos habitantes da vila não era mais uma ameaça de desarticulação, mas “*uma reconfirmação de seus caminhos*¹⁵²”.

¹⁴⁶ *Id., ibid.*, p. 11.

¹⁴⁷ *Id., ibid.*, p. 27.

¹⁴⁸ *Id., ibid.*, p. 30.

¹⁴⁹ *Id., ibid.*, p. 41.

¹⁵⁰ *Id., ibid.*, p. 54.

¹⁵¹ *Id., ibid.*, p. 64.

¹⁵² *Id., ibid.*, p. 76.

O século XVII, por tanto tempo considerado o século por excelência do bandeirismo e das expedições em busca de ouro para “remédio da pobreza” dos paulistas, tem encontrado muitas revisões. Blaj procurou fazer uma longa revisão destas visões enviesadas de São Paulo, tomada sempre em relação às regiões açucareiras ou mineradoras, sem se levar em conta suas especificidades. Ela discute muitas das tópicas que tratamos aqui, como a pobreza, o isolamento, o bandeirismo etc. Chama a atenção para o fato de que, em 1681, início de sua periodização, o marquês de Cascais, donatário da capitania, tentou elevar a vila de São Paulo à condição de cabeça de capitania, não tendo tido êxito por conta da reação da câmara de São Vicente, que se opôs à esta perda de dignidade, e à decisão contrária do governador geral do Brasil. Este suposto fracasso, na verdade revela para a autora a luta dos homens bons e oficiais da câmara paulistana, o que significa “a existência de uma elite, relativamente consolidada no poder, que tentou exercê-lo não apenas no âmbito interno, mas igualmente sobrepô-lo às demais vilas circunvizinhas¹⁵³”. Esta imagem não coincide com aquela tradicional, que via (e muitos ainda vêem) em São Paulo “uma sociedade extremamente pobre, praticamente sem dinamismo e voltada apenas à subsistência¹⁵⁴”. Para a autora esta visão se construiu no bojo das discussões “acerca do subdesenvolvimento brasileiro, às práticas sociopolíticas encetadas pelo nacional-desenvolvimentismo e ao primado da sociologia e da história econômica¹⁵⁵”. Poucos autores teriam trilhado os caminhos abertos por Holanda, a quem a autora tributa a mudança desta visão tradicional de São Paulo.

Mas como vimos, ele não está de todo descolado desta visão tradicional, pois se dá um outro sentido ao bandeirismo e ao trabalho indígena, sua idéia de dinamismo tem mais a ver com a mobilidade espacial da população, motivada muitas vezes pela pobreza, do que com uma atividade econômica que ultrapassasse a subsistência, a idéia chave de Blaj. Pois a “solidão inimiga dos contágios” é imagem que nasce da mesma matriz da idéia de isolamento e pobreza, e a plasticidade do português colonizador, que se adapta à natureza e não a transforma, é o avesso do trabalho sistemático do ladrilhador, pois se os livra das epidemias não os livra da fome. Esta mobilidade que Holanda aponta no paulista é provocada não por seu espírito empreendedor, mas pela “má distribuição dos solos” e, sobretudo, “o mau uso deles, com o que logo se fazem imprestáveis”, bem como “o acesso mais fácil à mão-de-obra

¹⁵³ Ilana Blaj, *op. cit.*, pp. 32-33.

¹⁵⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 72.

¹⁵⁵ *Id.*, *ibid.*

indígena”, além da “imunidade relativa a opressões e punições que naturalmente confere a assistência em paragem erma¹⁵⁶”. O português de São Paulo, para Holanda, não é diferente do colonizador apresentado em *Raízes do Brasil*, a não ser em sua maior adaptabilidade, que o faz aceitar hábitos e técnicas indígenas quase sem lhes acrescentar nenhum engenho, “sem se dar sequer o cuidado de aperfeiçoá-los¹⁵⁷”. Já o indígena aceitava com relutância as inovações européias, “mesmo onde tudo parecia favorecer uma receptividade maior¹⁵⁸”. A “mistura étnica” e a “aculturação”, características de São Paulo, tendeu, diz Sérgio Buarque, a

“repelir o vigor lento e laborioso, a prudente e minuciosa aplicação com que outros povos mais assentados buscam seus elementos de subsistência. Os frutos da lavoura não encontravam mercado amplo ou acessível para seduzir a ambição dos moradores da terra. E assim, as mesmas razões que *condenavam* esses homens à instabilidade, reduziam-nos freqüentemente à *dependência imediata da natureza*¹⁵⁹”.

Este “conservantismo” do indígena era o que fazia com que os paulistas não aceitassem o uso do arado, tentado com tanto afincio pelo morgado de Mateus, que se queixava de que o lavrador aqui desmata a terra, queima-a e, “em seguida vai plantando à mão, *uma semente aqui, ali outra*, e sem mais benefício fica a esperar o tempo da colheita¹⁶⁰”. A adaptabilidade do português não é um elogio, e a influência do indígena nem sempre é benéfica na obra de Holanda; o aventureiro de *Raízes do Brasil* não se converteu em melhor colonizador em seus estudos sobre São Paulo, ele continua espargindo sua semente aqui e ali sem arte nem trabalho. É o fim dos desequilíbrios demográficos e da necessidade de buscar-se mão-de-obra distante que constitui, para ele, no período de crescimento econômico, não o século XVII e sua crescente mercantilização, como apontado por Blaj. Anteriormente ao Setecentos, São Paulo vive “na espécie de esclerose a que parece condenada toda a região, e que culminará entre 1748 e 1764 quando ela deixa de ter governo próprio, sujeitando-se a um preposto do capitão-general do Rio de Janeiro¹⁶¹”. Quem primeiro revê estas posições sobre São Paulo não é

¹⁵⁶ Sérgio Buarque de Holanda, *Movimentos...*, *op. cit.*, p. 92.

¹⁵⁷ *Id.*, *Caminhos...*, *op. cit.*, p. 170.

¹⁵⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 168.

¹⁵⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 60. Destaques meus.

¹⁶⁰ *Id.*, *Movimentos...*, *op. cit.*, p. 59. Destaque meu.

¹⁶¹ *Id.*, *ibid.*, p. 110.

Holanda, mas Caio Prado Jr., em seus artigos citados anteriormente, publicados em 1935 na revista *Geografia*, antes das primeiras publicações do autor de *Raízes do Brasil*.

Para Blaj, a atividade econômica paulista teria sido tão dinâmica no século XVII que teria provocado inúmeros conflitos entre os produtores e os consumidores. São Paulo teria sido um grande produtor de trigo, num mercado integrado com o litoral, com as demais capitanias e com Angola. Como as farinhas alcançavam preços mais altos em Santos do que na vila, muitos produtores e comerciantes preferiam vender sua produção no litoral, o que resultava “em crises de abastecimento no núcleo de Piratininga. As tensões se davam entre produtores e mercadores, já que estes últimos tentavam comprar os gêneros a baixos preços para revendê-los com altos lucros em Santos e outras regiões¹⁶²”. Também para os pecuaristas piratininganos “era mais vantajoso vender o gado para as minas do que se submeter aos preços taxados na vila de São Paulo. Esta se via em falta de carne, e começou-se a vender, ocultamente, carne de bois roubados¹⁶³”. Assim, estas tensões em relação ao abastecimento da vila e à carestia dos gêneros de primeira necessidade, bem como motins contra a política da Coroa com relação ao valor da moeda na colônia, que foram vistos por muitos como evidências da pobreza e do sentido de subsistência da economia do planalto, para Blaj representam o ponto de diversificação e de mercantilização que esta economia, não de subsistência mas de abastecimento, havia alcançado. Com a ampliação da rede mercantil, da sedimentação de algumas fortunas e formação de outras é que se explica porque São Paulo “foi separada das Minas Gerais, formando a capitania de São Paulo¹⁶⁴”. French vê a penetração de uma economia de mercado em São Paulo já no século XVI, “processo este acelerado pelo crescimento da oferta de mão-de-obra devido ao bandeirismo¹⁶⁵”.

Dentro da lógica do Antigo Sistema Colonial, o papel da vila de São Paulo era muito claro. Ela seria, por um lado, “agente da colonização, levando a conquista para núcleos mais distanciados, permitindo dessa forma a sua integração ao Império Português”. Por outro lado, a mercantilização crescente da vila “garantiria o abastecimento das áreas exportadoras e interioranas¹⁶⁶”. Para isso fazia-se necessário o papel de articulação da vila Planaltina em relação às demais vilas e cidades, constituindo-se no início do século XVIII em verdadeiro

¹⁶² Ilana Blaj, *op. cit.*, pp. 101-102.

¹⁶³ *Id.*, *ibid.*, p. 240.

¹⁶⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 294.

¹⁶⁵ John D. French, *op. cit.*, p. 94.

¹⁶⁶ Ilana Blaj, *op. cit.*, pp. 202-203.

centro comercial da região. “Articulando os bairros rurais e as vilas da área, levando o gado de Curitiba e de outros locais, abastecendo as zonas mineratórias e ampliando os caminhos, o velho núcleo de Piratininga assumiu verdadeiramente sua função mercantil¹⁶⁷”. Nos motins a respeito do valor da moeda a Câmara paulistana “informou e até mesmo ditou às demais vilas da região o valor que deveria imperar; as Câmaras vizinhas costumavam eleger procuradores para representá-las junto à edilidade paulistana, como fez por exemplo, a Câmara de Santana do Parnaíba em 1682¹⁶⁸”. Para Blaj, esta predominância de São Paulo sobre a região paulista não se deve a uma ruptura de um padrão anterior, de pobreza e isolamento, ou uma nova configuração da vila, mas “à consolidação de todo um processo de expansão econômica, de mercantilização e de concentração de poder nas mãos de uma elite local. A articulação com o núcleo mineratório dinamizará este quadro mas não será, de forma alguma, responsável por sua existência¹⁶⁹”.

A procura de terras na cidade cresce a tal ponto que, em inícios de 1716, o procurador do Conselho requereu que se fixasse edital “para que quem tivesse chãos devolutos na capital ou levantasse casa ou os vendesse, no prazo de seis meses, senão a Câmara os aforaria a qualquer pessoa¹⁷⁰”. E o que muitos autores apontaram como prova da desordem da cidade, a presença de animais de criação soltos pelas ruas, dando um desagradável aspecto rural a ela, é apontado por Blaj como indício de atividade produtiva. Muitos moradores eram intimados a retirarem seu gado de São Paulo, que era levado a outras praças ou vendido, por vezes ilegalmente na própria cidade. Outros pediam licença para trazer seus animais e transportá-los a outras localidades, como era o caso de Serafina de Godói Moreira, moradora da Penha, em 1719, cujo negócio consistia em vender charque para as minas. Neste processo a cidade toma importância cada vez maior, pois é centro administrativo e religioso que congrega os homens bons, os potentados e seus agregados e aliados anônimos, bem como é o centro comercial de toda a capitania, como demonstra o desejo, que logo se tornaria realidade, do marquês de Cascais, de torná-la cabeça da capitania. Mais do que isso, São Paulo passaria a incorporar cada vez mais os bairros rurais e aldeamentos de seu entorno, aumentando sobremaneira a área

¹⁶⁷ *Id., ibid.*, p. p. 261.

¹⁶⁸ *Id., ibid.*, p. 125.

¹⁶⁹ *Id., ibid.*

¹⁷⁰ *Id., ibid.*, p. 286.

ocupada pela cidade, e seu nome ainda substituiria o de São Vicente na denominação da capitania.

Maranhão chamou a atenção para a presença constante da idéia de pobreza na historiografia que trata da cidade de São Paulo, afirmando que há uma contradição entre a imagem da extrema pobreza e a descrição das potencialidades da “terra paulista”¹⁷¹. Ela observa a importância que tinham as dívidas, ativas e passivas, nos inventários e testamentos de meados do século XVII. O crédito e os empréstimos eram parte de uma estratégia de alianças políticas entre famílias “e a necessidade de manter o maior número possível de aliados na sociedade, *homens bons* ou não. Por isso emprestava-se sempre, mesmo correndo o risco de receber vários anos ou gerações mais tarde”¹⁷². Por este valor simbólico, de aliança política, estas dívidas podiam estender-se indefinidamente e pelas gerações subseqüentes. O crédito necessário para contrair estas dívidas “era mantido durante toda a vida daquelas pessoas às custas de uma ostentação muitas vezes também financiada através de empréstimos”. O papel deste crédito era, para a autora, “uma forma de viver em sociedades onde o costume era considerar o lucro dos empréstimos, as boas relações e a posição social, mantida também pela situação do credor, enquanto as condições mais viáveis e atrativas do ‘viver em Colônia’¹⁷³”. Haveria, então, no planalto, uma “riqueza aparente”, que poderia permear também “a aquisição de cargos e, por conseguinte de privilégios”¹⁷⁴. Pois se é comum que alguns *homens bons* se recusem a ocupar cargos na Câmara, por vezes alegando sua sempre propalada pobreza, outras vezes por já terem alcançado o estatuto desejado; havia alguns, por outro lado, que desejavam aceder a estes cargos, usando até mesmo, segundo Maranhão de “meios escusos” para isso. Por meio “das boas relações com altos funcionários ou mesmo de provisões em banco que caíam em mãos suspeitas, aqueles que queriam mudar seu estatuto social através da aquisição de uma parcela do poder, conseguiam o seu intento”¹⁷⁵. Assim, se de um lado é difícil caracterizar a riqueza no planalto pela existência desta “riqueza aparente”, que era usada como moeda de troca na aquisição de crédito e de *status* social, tampouco a “retórica” da pobreza pode dar noção mais exata desta mesma pobreza. Ao refutar

¹⁷¹ Milena Fernandes Maranhão, *A opulência relativizada*. Significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga, 1648-1682, Campinas, 2000, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp, p. 31.

¹⁷² *Id., ibid.*, p. 168.

¹⁷³ *Id., ibid.*, p. 115.

¹⁷⁴ *Id., ibid.*, p. 146.

¹⁷⁵ *Id., ibid.*, p. 152.

a idéia da existência de uma pobreza ou de uma riqueza gerais, considera Maranhão que “ambas as condições existiam em níveis diversos que poderiam ser caracterizados de muitas formas, dependendo da situação e dos pontos de vista descritos na documentação [no seu caso, os inventários e testamentos] onde as condições se encontravam¹⁷⁶”.

Chama a atenção ainda para uma outra justificativa conhecida da pobreza geral, ou pelo menos da economia acanhada, que caracterizam São Paulo, que era a mobilidade dos moradores, os “desfalques de população” que se mudava constantemente, seja por adotar hábitos da “raça subjugada”, a má utilização do solo, seja para fugir da pobreza. Uma das maiores “sangrias” populacionais teria ocorrido em 1668; para Maranhão, isto se deu por ser menor, nas outras vilas, a taxa para o “dote da rainha de Inglaterra e a paz de Holanda¹⁷⁷”. Muitas pessoas teriam propriedades em São Paulo e em outras vilas, como Moji das Cruzes e Santana de Parnaíba, não ocorrendo um êxodo propriamente dito mas um trânsito entre várias propriedades. “Quando convinha, os grandes produtores mudavam-se para outras propriedades fora do rocío e dos bairros da vila de São Paulo evitando o pagamento de maiores taxas¹⁷⁸”.

Para Monteiro, a ocupação do planalto vicentino teve como objetivo, além de criar uma economia subsidiária, “buscar novas fontes de mão-de-obra cativa. A revolta dos Tamoio tornou a escravização dos Tupinambá um negócio cada vez mais arriscado e caro. Diante disto, os portugueses voltaram sua atenção a outro inimigo dos aliados Tupiniquim, os Carijó, que em muitos sentidos forneciam o motivo principal para a presença tanto de jesuítas quanto de colonos no Brasil meridional¹⁷⁹”. Mais ou menos legitimados pela *guerra justa*, os colonos de São Paulo trouxeram milhares de índios para suas fazendas, na condição de “serviços obrigatórios”. Monteiro afirma que estas freqüentes expedições

“alimentaram uma crescente base de mão-de-obra indígena no planalto paulista, que, por sua vez, possibilitou a produção e o transporte de excedentes agrícolas, articulando – ainda que de forma modesta – a região a outras partes da colônia portuguesa e mesmo ao circuito mercantil do Atlântico meridional¹⁸⁰”.

¹⁷⁶ *Id., ibid.*, pp. 249-250.

¹⁷⁷ Dois impostos que se referiam à indenização da Holanda pela perda de Pernambuco e ao dote de Catarina de Bragança, irmã do rei de Portugal, que se casara, por tratado de 1661, com Carlos II da Inglaterra. Seu dote consistia em dois milhões de cruzados, Tânger e Bombaim.

¹⁷⁸ Milena Fernandes Maranhão, *op. cit.*, p. 253.

¹⁷⁹ John Manuel Monteiro, *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 37.

¹⁸⁰ *Id., ibid.*, p. 57.

Ao contrário de autores como Ellis Jr. ou Paulo Prado, Monteiro afirma que o apresamento de índios no planalto não tinha como função abastecer as áreas açucareiras do nordeste, única alternativa para resolver a pobreza da região, mas para alimentar a produção local, sobretudo do trigo¹⁸¹. O auge do apresamento, entre os anos de 1628 e 1641, “relacionava-se muito mais ao desenvolvimento da economia do planalto do que (...) à demanda por escravos no litoral açucareiro”; se muitos foram efetivamente vendidos para este mercado, “este comércio restrito não explica nem a lógica nem a escala do empreendimento bandeirante¹⁸²”. Não temos aqui a insistência no apresamento de índios como remédio da pobreza e da insuficiência da produção agrícola mas, ao contrário, como resultado de necessidades locais de mão-de-obra para uma produção voltada para o abastecimento; diferentemente de sua contrapartida senhorial do litoral, “os paulistas deram as costas para o circuito comercial do Atlântico e, desenvolvendo formas distintivas de organização empresarial, tomaram em suas próprias mãos a tarefa de constituir uma força de trabalho¹⁸³”. Esta é uma das especificidades de São Paulo no contexto colonial, a sua vocação para o interior, para o devassamento e aproveitamento do sertão, de “costas para o Atlântico”, como diz Monteiro, e na tarefa de transformar os indígenas em mão-de-obra e dar-lhes uma utilidade, fosse por meio da evangelização, levada a cabo pelos jesuítas, fosse por sua incorporação ao sistema produtivo e aos principais núcleos rurais ou urbanos.

A argumentação da pobreza legitimava a utilização da mão-de-obra indígena conquistada pela guerra justa, legitimidade que era contestada à época, principalmente pelos jesuítas. A disputa pelo trabalho dos índios se dava também com os jesuítas, que o usavam como forma de evangelização. Por conta disso, os colonos justificavam o uso do indígena por serem pobres, porque necessitavam de seu trabalho na produção de alimentos, e porque, insuflados por seus rivais da companhia, os índios se recusavam a lhes prestar serviço, aceitando ordens somente dos padres¹⁸⁴, o que consistia um perigo de insubordinação imperdoável. Os atos de bravura, a descoberta das minas, a extensão dos domínios de Portugal, vêm dar uma legitimidade às Bandeiras que elas não tinham em sua época, pois a

¹⁸¹ Sobre o trigo em São Paulo cf. Affonso d'E. Taunay, *Trigaes paulistanos dos séculos XVI e XVII*, São Paulo: s.n., 1929, e Sérgio Buarque de Holanda, *Os trigais de São Paulo*, in *Caminhos e Fronteiras*, *op. cit.*, pp. 173-180.

¹⁸² *Id.*, *ibid.*, pp. 76-77. Cf. ainda p. 98.

¹⁸³ *Id.*, *ibid.*, p. 57. Para uma refutação da tese de que os paulistas apresavam índios para abastecer as outras capitanias, cf. Sérgio Buarque de Holanda, *Movimentos...*, *op. cit.*, p. 90, e Ilana Blaj, *op. cit.*, p. 137.

¹⁸⁴ Kátia Maria Abud, *op. cit.*, p. 27.

legenda negra dos bandeirantes destruidores e assassinos já se inicia no século XVII. Por meio de um sertanista valoroso, descobridor de terras, riquezas e “plantador de cidades”, historiadores do século XVIII criam uma imagem sobre a qual “poderiam recair as qualidades exigidas para alguém ser, naquela época considerado nobre¹⁸⁵”. Não é a pobreza que cria o bandeirismo e suas imagens, positivas e negativas, mas as tensões em torno da utilização de uma força de trabalho, da qual aliás, pouco se tratou neste debate.

Monteiro também relativiza o isolamento da vila de São Paulo, erguida além da muralha, sobre o monte, afirmando existir, no período de sua pesquisa, uma economia de abastecimento em expansão no planalto. Diz ele que a maioria das observações sobre as dificuldades de ultrapassar a Serra do Mar são retiradas de comentários de portugueses recém-chegados ao Brasil, obrigados a suportar uma desconfortável viagem de rede, carregados por índios ou escravos africanos.

“Com certeza, a trilha para o mar permaneceu um ‘caminho fragoso’ – nas palavras de um nobre seiscentista – pelo menos até o final do século seguinte, mas isso não chegou a isolar a economia paulista do resto da Colônia. Na verdade, os carregadores índios superavam este obstáculo com frequência e velocidade, completando o percurso de São Paulo a Cubatão em aproximadamente dois a quatro dias¹⁸⁶”.

Justamente no transporte se sentia mais necessidade de mão-de-obra e de “um excedente de cativos índios, única maneira de viabilizar a comercialização do modesto produto do planalto em outras praças¹⁸⁷”.

Não saímos aqui de uma visão de miséria generalizada para uma riqueza universal. Ao contrário, lembra o autor que esta atividade mercantil também gera a difusão da pobreza rural. A ocupação das terras indígenas e dos aldeamentos, incorporados à cidade, como Barueri, Guarulhos e São Miguel, após a expulsão dos jesuítas, generalizou a pobreza entre os homens livres destes bairros rurais, sem acesso a um grande número de trabalhadores e tendo “herdado unidades de produção decadentes e terras exauridas dos primeiros ocupantes portugueses”. A expansão do povoamento e o desenvolvimento da agricultura em São Paulo no século XVII,

¹⁸⁵ *Id., ibid.*, p. 98. Cf. Laura de Mello e Souza, Vícios, virtudes e sentimento regional: São Paulo, da lenda negra à lenda áurea, *Rev. Hist.*, São Paulo, 3ª série, 142-143, 2000, pp. 274-275.

¹⁸⁶ John Manuel Monteiro, *op. cit.*, p. 123.

¹⁸⁷ *Id., ibid.*

“ao introduzir uma perspectiva de riqueza comercial, estabeleceu, ao mesmo tempo, a medida da pobreza rural¹⁸⁸”. No que diz respeito à historiografia paulista, Monteiro ainda argumenta que, com relação ao período de descoberta das minas, tanto Ellis Jr. como Sérgio Buarque, ainda que este encare com cautela o *rush* do ouro, associando-o à expansão concomitante do tropeirismo e das monções, “descaracterizam a sociedade paulista do século XVII ao negar a existência da lavoura comercial e ao ignorar a dinâmica da escravidão indígena¹⁸⁹”. Continuam, em suma, vendo São Paulo, de viés.

2.3 A cidade da conversão

Pela historiografia e pelas cartas jesuíticas vemos que eram freqüentes as queixas dos inacionos contra os colonos europeus, os mamelucos e mesmo os religiosos enviados à América. Uma das tópicas mais importantes destas cartas é justamente “a sã natureza da terra e a corrupção em que se acham os cristãos”, principalmente os clérigos de outras ordens, “em que tudo, sem exceção, parece contrário à religião e à eficácia da pregação¹⁹⁰”. Mas como entender esse desejo de afastamento e a fixação em Piratininga, tão próximos de João Ramalho, segundo os padres da Companhia, seu inimigo declarado? As facilidades de conversão nos campos de Piratininga não eram tão grandes quanto se pensava ou se dizia e cedo os jesuítas percebem que a catequese não se poderia efetivar apenas pelo amor, mas sobretudo pelo temor. Anchieta afirma a Loiola, em setembro de 1554, que estes índios não estavam sujeitos a nenhum rei ou chefe e só tinham em alguma estima “aqueles que fizeram algum feito digno de homem forte”. Quando pareciam ganhos, voltavam a seus velhos hábitos “porque não há quem os obrigue pela força a obedecer”, já que cada um “é um rei em sua casa e vive como quer”. Por isso nenhum fruto se pode colher deles “se não se juntar a força do braço secular, que os dome e sujeite ao jugo da obediência¹⁹¹”. Anchieta afirma que a abundância de ouro, prata, ferro e outros metais, antes desconhecidos, seria ótimo e fácil

¹⁸⁸ *Id., ibid.*, pp. 207-208. Maranhão questiona os dados de Monteiro, baseados nas listas do donativo real de 1679-1682, e sua conclusão pela pobreza das áreas rurais. De acordo com quadros apresentados pela autora, diz ela que com “os valores cobrados para o ‘donativo real’ nos diferentes bairros e na própria vila de São Paulo percebemos tanto casos em que os valores aumentaram, como casos nos quais os valores diminuíram ou se mantiveram os mesmos para os anos analisados”. *Op. cit.*, p. 258.

¹⁸⁹ John Manuel Monteiro, *op. cit.*, p. 262, nota 1.

¹⁹⁰ Alcir Pécora, *op. cit.* p. 43.

¹⁹¹ *Cartas...*, *op. cit.*, v. II, p. 114.

meio pelo qual se chegaria ao caminho “pelo qual esses gentios se haviam de levar à fé”. Isto se daria pois, “vindo para aqui muitos cristãos sujeitarão os gentios ao jugo de Cristo, e assim estes serão obrigados a fazer, por força, aquilo que não é possível levá-los por amor¹⁹²”.

Alguns meses depois da primeira missa em Piratininga, Anchieta já não deseja isolar-se dos cristãos, ao contrário, vê neles o caminho da salvação dos índios. A descoberta de metais preciosos pode também disciplinar os “malvados de Santo André”, levando “o Sereníssimo Rei de Portugal a mandar para aqui uma força armada e numerosos exércitos, que dêem, cabo de todos os malvados que resistem à pregação do Evangelho e os sujeitem ao jugo da escravidão¹⁹³”. Luís da Grã, escrevendo da Bahia a Loiola em dezembro de 1554, afirma que se faria muito mais pela conversão se houvesse mais gente, quer dizer cristãos, para que sintam eles, os índios, sujeição; para isso, a descoberta de metais seria fundamental para aumentar o povoamento, um instrumento e meio de Deus “deste su servicio que tanto se dessea, que es la subieci6n de tanta infinidad de pueblos a su sancta fee¹⁹⁴”. Nóbrega acrescenta que se deve povoar de cristãos a costa do Brasil para o exemplo dos gentios, mas “de mejor gente de la que hasta ahora a venido a ella, la cual haga bivar los índios em raz6n y justicia¹⁹⁵”. Não era o isolamento que desejavam os jesuítas, mas a presença de bons católicos que pudessem dar exemplo de vida cristã aos índios e, ao mesmo tempo, por meio do temor das leis dos homens, forçá-los a viver em razão e justiça. Para isso era necessário também vencer o nomadismo dos nativos, que embrenhados pelo sertão depois da conversão tornavam a seus hábitos bárbaros, fixando-os em povoações. Gera-se aqui a política de aldeamento, levada a cabo pelos inacianos e pela Coroa, além da necessidade de haver vilas e cidades de cristãos suficientemente próximas para garantir as leis dos homens e de Deus. Trata-se da “conversão pela política”, como diz Pécora¹⁹⁶. Os jesuítas adotam no Concílio de Trento, como estratégia de reação à Reforma Protestante, o modelo evangelizador do início do cristianismo, por isso a escolha de Cristo como patrono da Ordem. A tese da espacialidade barroca poderia ter avançado mais em suas conclusões se tivesse levado em conta a importância da Reforma Católica e do Concílio Tridentino na criação das cidades coloniais portuguesas, sobretudo São Paulo. Veremos adiante, que mesmo após a expulsão dos jesuítas,

¹⁹² *Ibid.*, p. 118.

¹⁹³ Carta a Inácio de Loiola, março de 1555, *ibid.*, p. 196.

¹⁹⁴ *Ibid.*, pp. 131-132.

¹⁹⁵ Carta de Manuel da Nóbrega a Inácio de Loiola, *ibid.*, p. 171.

¹⁹⁶ Alcir Pécora, A conversão pela política, in *Máquina de gêneros...*, *op. cit.*, pp. 91-115.

a cidade manterá se caráter de conversão, na inserção e no “policiamento” de índios e “vadios”.

A importância de São Paulo para o projeto de conversão pela política dos inacianos, além da proximidade com outras tribos, ou mesmo com as reduções do Paraguai, de uma suposta facilidade de trato com os Carijó dos campos de Piratininga, residia na necessidade de um núcleo estável e urbano que garantisse a manutenção dos valores cristãos e a vigilância contra práticas bárbaras: “luta contra a antropofagia, luta contra a superstição, luta contra a mancebia e todos os abusos¹⁹⁷” (Fig. 4). Mesmo antes da fundação de São Paulo, o padre Leonardo Nunes, andando pela serra acima em 1550, já se preocupava com a dispersão dos cristãos entregues à natureza, desagregadora dos valores da religião:

“Trabajé mucho con los cristianos que allé derramados en aquel lugar entre los Indios, que se tornassen a las villas entre los cristianos, em lo qual los hallé muy duros, mas en fin acabé con ellos que se ayuntassen todos em un lugar y hiziesen una hermita y buscassen algún Padre que les dicesse missa y confessasse¹⁹⁸”.

Os inacianos tinham uma preferência especial pelo apóstolo Paulo, difusor do cristianismo entre o gentio pagão, por isso sua escolha para nomear a aldeia de serra acima. Esta identificação se dava também na medida em que Paulo “entendia que todos os homens eram pecadores, condição que dá igualdade ao gênero humano. (...) Jesus concretizava o meio pelo qual Deus interveio na realidade terrena para salvar suas criaturas da mácula do pecado original¹⁹⁹”. Por isso pode dizer Hansen que os jesuítas não pensam a nova terra e o gentio que a habita antropológicamente “mas os propõem sempre como o Mesmo, apenas que muito distanciado da boa semelhança católica, segundo a analogia que faz do mundo uma figura do ditado²⁰⁰”. E para Pécora, o índio para o jesuíta não é o *outro*, nem o *mesmo*, mas o *próximo*, pois “no que toca à aptidão para a salvação ou à possibilidade para a remissão, todos os homens são próximos²⁰¹”. Assim, não é a missa no dia 25 de janeiro que determina o orago de São Paulo, mas a ação jesuítica que dá sentido à existência da aldeia no alto do monte da Serra do Mar. Ela nasce com o propósito de trazer ao seio da cristandade o gentio, que não é um

¹⁹⁷ Serafim Leite, *História da Companhia...*, *op. cit.*, v. 1., p. 309

¹⁹⁸ *Cartas...*, *op. cit.*, v. I, p. 208.

¹⁹⁹ Paulo de Assunção, “A terra dos Brasis”: a natureza da América Portuguesa vista pelos primeiros jesuítas (1549-1596), São Paulo: Annablume, 2000, p. 58.

²⁰⁰ João Adolfo Hansen, *op. cit.*, p. 94. Cf. também p. 116: “(...) o índio não é um Outro, mas o Mesmo, distante e borrado, como figura num espelho embaçado”.

²⁰¹ Alcir Pécora, *op. cit.*, p. 103.

outro, mas um *mesmo* desgarrado, ou um *próximo* desencaminhado, por meio da ação evangelizadora, civilizadora e catequética.

O modelo de aldeamento de Nóbrega, tão evidente em São Paulo, é aquele que mantém os índios próximos às vilas dos portugueses, baseado na “ação coordenada dos jesuítas com o braço secular coativo dos governadores²⁰²”. Daí a união de esforços da Companhia com Mem de Sá na reforma da cidade de Salvador. As leis desta reforma, propostas por Nóbrega, são implantadas pelo governante: proibem-se a antropofagia, a poligamia e a guerra entre as tribos, castigam-se feiticeiros e pajés, ajuntam-se os índios em povoações grandes proibindo-se o nomadismo, obrigam-se os meninos a freqüentarem os colégios. Os índios passam a ser considerados súditos livres da Coroa e determina-se a nulidade da escravização contra a justiça, bem como a punição de crimes cometidos contra os índios pelos brancos²⁰³. Como desdobramento destas medidas reformistas está a fundação da cidade do Rio de Janeiro; com o fim das lutas contra os Tamoio, são traçadas fortificações poderosas de pedra e cal; e o próprio nome da cidade indica o princípio da aliança fundadora: a escolha do nome de São Sebastião teria se dado pelo fato de “ser nome tanto do rei português, quanto do santo do dia da vitória, *equivoco* que revela o desejo de contemplar os domínios de ambas as coroas, simultaneamente²⁰⁴”. O poder temporal da Coroa e o poder espiritual da religião devem ser unidos para garantir a eficácia da conversão.

Uma cidade nos moldes desejados pelos jesuítas, defendida de seus inimigos, aliada do poder temporal, com o exemplo de bons cristãos e próxima o bastante dos aldeamentos, garantiria a eficácia da conversão pela criação de um solo que se deixasse salgar, como desejará Vieira um século mais tarde no Maranhão. Se a sujeição do índio não se reduz a uma ação que diz respeito apenas à “República temporal”, ela deve necessariamente “incluir-se em seu domínio; a conversão coativa conduz ao estabelecimento dos primórdios de uma cidade que, terrestre e política, ordena-se segundo a finalidade da Cidade de Deus²⁰⁵”. Cidade de inspiração tomista, a Jerusalém Celeste erguida na terra do Novo Mundo para contrapor-se à cidade da perdição, a Babilônia Terrestre, e converter o pecado em obra divina, o pecador em

²⁰² *Id., ibid.*, p. 95.

²⁰³ *Id., ibid.*, p. 112.

²⁰⁴ *Id., ibid.*, p. 113.

²⁰⁵ *Id., ibid.*, p. 114.

povo do Senhor²⁰⁶; identificada, assim como a Cidade de Deus, “como cidade evangélica, militante, defensora e difusora da fé²⁰⁷”. A criação e defesa do Rio de Janeiro são importantes para a manutenção da atividade missionária iniciada nos campos de Piratininga: quando os franceses invadem a Guanabara em 1561 os Tamoio, seus aliados, ganham força na luta contra seus inimigos Tupi, aliados dos portugueses. Chegavam eles “a rondar, subindo pelo Paraíba, os campos de Piratininga, que pouco a pouco iam arroteando os Portugueses e seus filhos²⁰⁸”. Defender o Rio de Janeiro significava também defender e consolidar a ação catequética estabelecida pelos inacianos na *cidade edificada sobre o monte*. Pois se em relação à reforma de Salvador e à construção do Rio os jesuítas possuem, por meio de Nóbrega, uma ação coordenada e aliada ao poder temporal, na fundação de São Paulo, este mesmo Nóbrega antecipa o modelo político de sujeição baseado na cidade terrestre ordenada segundo a Cidade de Deus contra os pagãos de santo Agostinho. Pois a escolha do patrono apóstolo da aldeia piratiningana, em dia de sua tão famosa conversão, não foi aleatória, tanto quanto não foi a escolha de são Sebastião, o rei desejado, como patrono do Rio de Janeiro. Elas indicam a união dos poderes temporal e espiritual na conversão do gentio e no engrandecimento do império português. Tanto com relação ao Rio de Janeiro quanto com relação a São Paulo de Piratininga, busca-se “a fundação de uma nova cidade, capaz de acomodar organicamente, sob as leis do reino e da Igreja, os diferentes membros do corpo místico do Novo Mundo²⁰⁹”.

São Paulo, iniciada como povoamento jesuítico, com base na catequese do gentio, nasce com vistas ao sertão. Os inacianos tinham como objetivo a proximidade com as tribos do interior, mas apesar da retórica do isolamento e da distância dos maus exemplos dos colonos e do clero secular, sua estratégia de conversão estava, como observa Pécora, baseada na política. Não se explica de outra maneira a atuação de Nóbrega na reestruturação da Bahia, na defesa do Rio de Janeiro e na extinção de Santo André por Mem de Sá em 1560. A transferência do Pelourinho e da população da vila de João Ramalho para São Paulo, que recebe foro de vila, dá aos jesuítas a possibilidade da conversão e da catequese, não apenas

²⁰⁶ Cf. Pierre Ansay, *Approches et enjeux de la philosophie de la ville*, in Pierre Ansay, Renée Schoonbrodt (orgs.), *Penser la ville. Choix de textes philosophiques*, Bruxelles: Aux Archives d'Architecture Moderne, 1989, pp. 58-59. “Esta influência enorme do texto tomista, e por meio dele, de Aristóteles, é largamente passada despercebida: a cidade sul americana é, portanto, terreno tomista e aristotélico”.

²⁰⁷ Santiago Quesada, *La Idea de ciudad en la cultura hispana de la Edad Moderna*, Barcelona: Universitat de Barcelona, 1992, p. 42.

²⁰⁸ Serafim Leite, *História da Companhia...*, *op. cit.*, v. 1., p. 586.

²⁰⁹ Alcir Pécora, *op. cit.*, p. 110.

dos índios como dos colonos, estes sim isolados da verdadeira fé na Borda do Campo. Os maus exemplos dos andreenses sobre os catecúmenos, que as cartas dos padres da companhia denunciam, são possíveis porque os mamelucos de Santo André estão fora de sua jurisdição e vigilância. O índio que cai na tentação da bebida quando visita Santo André, citado no início deste capítulo, ao retornar a Piratininga, à boa influência e vigilância dos padres, retoma o caminho da verdadeira fé, mesmo que seja no leito de morte, em castigo por sua falta. A vila e a cidade ocupam o espaço, transferem a cultura do colonizador impondo-a ao colonizado, garantindo o domínio, e preparam a exploração de riquezas.

A estratégia da penetração para o sertão, se foi amplamente aproveitada pelos colonos de São Paulo, nasce na prática da conversão jesuíta. No caso dos colonos ela é utilizada para desobedecê-los, por vezes enfrentá-los, como de sua expulsão por catorze anos em 1640. Embora por razões opostas, tanto as incursões dos jesuítas, tímidas é verdade, não se embrenhando muito além do núcleo piratiningano, como as bandeiras e entradas dos colonos, tinham um mesmo objetivo: o índio. O conflito entre padres e colonos era pela jurisdição do controle da sua mão-de-obra e dos aldeamentos que protegiam o entorno da vila e forneciam força de trabalho para obras públicas e particulares. Em ambos os casos, é uma face da civilização européia que está em jogo na *conversão* do indígena americano. Ele deve ser *convertido* à Graça da religião de Cristo mas também deve ser *convertido* em força de trabalho e em lucros. O que a historiografia pouco ressaltou é a importância do núcleo urbano de Piratininga para esta obra de conversão (religiosa, política e econômica – será que podem ser separados estes aspectos nesta conjuntura?). A cidade americana é a obra desta conversão, ela é a Cidade de Deus na Terra, a Jerusalém Celeste erguida em taipa e sapé. Se as cidades portuguesas são erigidas em locais altos, isso se deve a questões de defesa, mas também possui um caráter simbólico. Concentrando os edifícios importantes e, sobretudo, as igrejas nos locais altos e mais visíveis da cidade, estabelece-se uma hierarquia espacial, cenográfica, como já indicado pela tese da espacialidade barroca, que delimita e determina os espaços simbólicos da conquista. Se para muitos a cidade colonial não produz riquezas, ela garante a visibilidade e a extensão do poder.

3. SÃO PAULO: CIDADE SEM EMENDA

“É tão grande a irregularidade, que se encontra em quazi todas as ruas desta Cidade que não pode ter emenda sem a destruir, ainda p^a. se formar um Projecto p^a. a continuação de novas ruas, com Arte hé bastante difficulতো por ser a mesma Cidade uma Península formada pelo Rio e por um Ribeyrão que corre em hum Pantanal certamente muito nocivo á Saude do Povo sendo o outro lado um Terreno montuoso e desigual”.

Bernardo José de Lorena, Carta à Câmara de São Paulo, 17 de junho de 1792.

3.1 Século XVIII: decadência ou renascimento?

Em 1765, ano do primeiro censo realizado em São Paulo por ordem do capitão-general morgado de Mateus, a capital possuía 20 873 habitantes, perfazendo 26,09% do total da população geral da capitania, que era de 80 000 habitantes¹. Maria Luiza Marcílio afirma ser São Paulo no século XVIII “muito pobre”, ainda com uma “supremacia da vida rural” sobre a urbana. Entretanto, esta população dispersa pelos campos circundantes “estava fortemente ligada ao núcleo urbano da vila: laços de ordem social, político-administrativos, econômicos”. A participação nas procissões era obrigatória, bem como o comércio levava os habitantes do campo ao centro da cidade. E se cada grande proprietário rural “nesta economia primitiva constitui-se quase que um mundo em miniatura, abastecendo-se e respondendo a quase todas suas necessidades, sua produção era geralmente excedentária; base, pois, de trocas comerciais²”. Esta dispersão, para a autora, não era sinônimo de isolamento, pois os habitantes da cidade

“se aglomeravam com suas casas ou seus sítios em torno das capelas, de maneira mais ou menos densa, conforme o caso, constituindo bairros rurais distintos, mas mantendo estreita ligação com o núcleo central através de toda espécie de dependência: econômica, social, política, administrativa e religiosa³”.

Também Antonio Candido chamou a atenção para esta dinâmica da capital em relação às outras freguesias e vilas, bem como com o mundo rural, contradizendo uma visão de isolamento e de auto-suficiência, uma vez que era raro “o caso do morador [do campo]

¹ Maria Luiza Marcílio, *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850* (com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos), trad. port., São Paulo: Pioneira, Edusp, 1973, p. 99.

² *Id., ibid.*, pp. 19-20.

³ *Id., ibid.*, p. 38.

totalmente isolado dos centros de população condensada⁴”. Os vários caminhos da cidade levavam aos bairros e freguesias periféricas onde estavam “as fazendas que abasteciam o mercado da vila, em alimentos. Estas fazendas e os sítios formavam uma cintura dentro da qual constituiu-se o município de São Paulo na primeira metade do século XIX⁵”. Independentemente das distâncias e da condição ou cor de cada um, todos tinham como local de reunião o burgo central, se encontravam na Sé para as práticas espirituais, a Casa do Conselho Municipal era responsável pela aplicação da justiça. “O pequeno burgo primitivo representava para esta gente o centro-chave de todos os seus aglomerados espalhados⁶”. Ainda que a população esteja dispersa pela imensidão do território – a capela de Jaguari distava 72 km da Sé, no caminho para Minas Gerais e nos limites da capitania – ela estava ligada por laços simbólicos e materiais à cidade, não deixando nunca de fazer parte dela, nem a ela acorrer em momentos importantes, tais como as procissões, festas, cerimônias, para utilizar-se da justiça ou para comerciar seus produtos.

Marcílio chama a atenção também para o fato de que a maior parte dos autores que trataram da cidade o fizeram levando em consideração apenas o triângulo, núcleo inicial de seu desenvolvimento. “O estudo sistemático das paróquias da capital, do ponto de vista do povoamento e da demografia, nunca constituiu preocupação para os especialistas⁷”. Para ela, o estudo da região de entorno da cidade, marcada por um “povoamento polinuclear”, é fundamental para a compreensão de sua dinâmica, e a sua importância já estava clara no momento da fundação da vila pelos jesuítas, que compreenderam que a pequena colina onde estava sediado o Colégio não seria suficiente para garantir sua obra de catequese, daí a necessidade de formar aglomerações por meio dos aldeamentos, e “não poderia assegurar o abastecimento das populações que, do litoral e do sertão, aí vieram instalar-se desde o século XVI⁸” (Fig. 5). Estas aldeias, como veremos adiante, têm um papel fundamental na formação de aglomerados urbanos em São Paulo.

No entanto, para esta autora, o mercado local ainda era bem fraco no século XVII, passando a dinamizar-se apenas com a descoberta das minas, tendo o mercado de gêneros

⁴ Antonio Candido de Mello e Souza, *Os parceiros do Rio Bonito*. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida, 7. ed., São Paulo: Duas Cidades, 1987, p. 58.

⁵ Maria Luíza Marcílio, *op. cit.*, p. 13.

⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 55.

⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 41.

⁸ *Id.*, *ibid.*

alimentícios tomado forma mais definida no decorrer do século XVIII⁹. Com o retorno de parte dos que haviam ido às minas, por volta da segunda metade do Setecentos, a população da cidade, “tendo poucas trocas com outras regiões, vegetava em uma economia sem grande dinamismo”, sendo esta população basicamente formada por “gente pobre, agricultores, criadores, negociantes sem grandes recursos, artesãos. A propriedade rural determinava a condição social e classificava os homens; dela provinha o poder, a autoridade efetiva e o prestígio¹⁰”. Esta produção organizada em função das minas teria provocado um aumento da população urbana, transformando a agricultura de autoconsumo da capitania em agricultura voltada ao mercado interno¹¹. Entretanto, para o mesmo período em que Paulo Prado, Canabrava e Kuznesof vêem decadência e pobreza, Marcílio relativiza, afirmando que há em São Paulo, para os primeiros anos do século XVIII, “uma demografia dinâmica e ascendente”, apesar do pequeno número de habitantes em face às proporções do território. “O crescimento extraordinário da população para os padrões da época, propiciou a ocupação gradativa de maiores espaços; em algumas áreas ela se condensou em torno de núcleos mais dinâmicos¹²”. Muito do que foi considerado como decadência pode ser atribuído ao fato de ter a cidade perdido parte de seu território em 1769.

“Certos autores acreditaram, apressadamente, em uma estagnação ou, mesmo, em uma regressão da população da cidade, sem levar em conta as mudanças nas áreas urbanas. Acreditou-se mesmo em um período de ‘decadência’ que se estendeu em geral, de 1765 à independência do Brasil e até mesmo mais tarde¹³”.

3.2. As Câmaras coloniais

As Câmaras municipais representavam na colônia a administração das vilas e cidades bem como o elo entre o Rei e os súditos distantes da América, tendo tido sua importância na colonização relevada por muitos autores da tese da cidade como elemento de ordenamento

⁹ *Id., ibid.*, p. 20.

¹⁰ *Id., ibid.*, p. 18

¹¹ *Id., Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1760-1836*, São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000, p. 18.

¹² *Id., ibid.*, pp. 25-26.

¹³ *Id., A cidade de São Paulo..., op. cit.*, p. 98.

civil e eclesiástico¹⁴. Elas funcionavam ao mesmo tempo como executoras da política metropolitana e espaço para a negociação política no interior do tecido social da colônia, “ora mediando interesses díspares, ora exercendo seu poder sempre invocando o ‘bem comum’¹⁵”. A Coroa portuguesa era dependente em muitos sentidos dos poderes locais. Ainda nos finais do século XVIII era

“dependente da mediação das estruturas administrativas locais para obter qualquer tipo de informação sobre o território, como também de oficiais que, integrando a administração periférica da coroa, estavam de tal modo cientes da sua autonomia, que se constituíam num dos principais obstáculos à concretização das determinações centrais”.¹⁶

¹⁴ A bibliografia sobre as câmaras municipais é bastante extensa. Um dos primeiros trabalhos sobre as câmaras do império português e ainda hoje referência fundamental é Charles R. Boxer, *Portuguese society in the Tropics. The municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*, Madison: University of Wisconsin, 1965. Os trabalhos clássicos de Caio Prado Jr., *Formação do Brasil contemporâneo*. Colônia, 23. ed., São Paulo: Brasiliense, 1995 e de Raymundo Faoro, *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*, 3. ed. revista, São Paulo: Globo, 2001, são imprescindíveis. Ver ainda João Martins de Carvalho Mourão, *Os municípios. Sua importância política no Brasil colonial e no Brasil-Reino. Situação em que ficaram no Brasil- Império pela constituição de 1824 e pelo acto adicional*. *RIHGB*, t. esp.: 299-318, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916; Edmundo Zenha, *O município no Brasil (1532-1700)*, São Paulo: Progresso, 1948; Pedro Brasil Bandecchi, *O município no Brasil e sua função política*. Coleção da *Rev.Hist.*, v. XL, 4. ed. rev., São Paulo, 1977; A.J.R. Russell-Wood, *O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural*, trad. port., *Rev.Hist.*, São Paulo, LV(109): 25-79, ano XXVIII, jan./mar./1977 e *Centros e periferias no mundo lusobrasileiro, 1500-1808*, trad. port., *Rev.Bras.Hist.*, São Paulo, 18(36): 187-249, 1998; Neste mesmo volume da *Rev.Bras.Hist.*, cf. Maria Fernanda Bicalho, *As câmaras municipais no Império português: o exemplo do Rio de Janeiro*, pp. 251-280, Maria de Fátima Silva Gouvêa, *Redes de poder na América portuguesa – o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822*, pp. 297-330 e Iara Lis Carvalho Souza, *A adesão das câmaras e a figura do imperador*, pp. 367-394; Maria Fernanda Baptista Bicalho, *As fronteiras da negociação: as câmaras municipais na América portuguesa e o poder central*, *Simpósio Nacional da ANPUH, História: fronteiras*, São Paulo: Humanitas, 20: 467-483, 1999; da mesma autora, *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa. Séculos XVII e XVIII*, São Paulo, 1997, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo; João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.), *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Para uma visão geral do Império, *O município no mundo português*. Seminário Internacional, coord. Alberto Vieira, Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998. Sobre o município em Portugal ver Luís Vidigal, *O municipalismo em Portugal no século XVIII*. Elementos para a caracterização da sociedade e instituições locais, no fim do “Antigo Regime”, Lisboa: Horizonte, 1989 e César de Oliveira (dir.), *História dos municípios e do poder local* (dos finais da Idade Média à União Europeia), Lisboa: Temas e Debates, 1996. Para uma visão das câmaras e do município no mundo lusobrasileiro de um ponto de vista urbanístico cf. Maria Fernanda B. Bicalho, *O urbanismo colonial e os símbolos de poder: o exemplo do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII*, *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre: PUCRS, XXIV(1): 31-57, jun./1998.

¹⁵ Ilana Blaj, *A trama das tensões. O processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/Fapesp, 2002, p. 22.

¹⁶ Ana Cristina Nogueira da Silva, *O modelo espacial do Estado português*. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime, Lisboa: Estampa, 1999, pp. 362-363.

Além disso, eram elas as responsáveis pela supervisão, distribuição e arrendamento das terras municipais e comunais, além de serem responsáveis pela manutenção de estradas, pontes, fontes, cadeias e praticamente todas as demais obras públicas.

Os senados das câmaras do mundo português possuíam três ou quatro vereadores (na São Paulo setecentista eram três) eleitos pelos *homens bons*, excluídos desta classificação os mecânicos, degredados, judeus e peões. Em 8 de dezembro, ao final de três anos de vereança, cada uma das quais durava um ano, nomeavam-se seis eleitores, que se reuniam e votavam nos nomes que iriam compor as vereanças dos três anos seguintes, evitando que pessoas que tivessem conexões de sangue servissem juntas no mesmo ano. Os nomes eram colocados nos pelouros, pequenas bolas de cera, que eram metidos em um saco e encerrados no cofre do conselho. Ao término da vereança, um menino de idade inferior a sete anos era chamado para tirar um dos pelouros do saco com a composição dos vereadores do ano próximo. Com pequenas variações as câmaras eram formadas ainda por dois juizes ordinários, procurador, representantes dos mesteres, escrivão, almotacés, tesoureiro, juiz de órfãos, porteiro e contador, que não tinham direito a voto¹⁷. Os almotacés cuidavam dos mercados, ofícios mecânicos e da higiene pública, saindo em correições, ou fiscalizações gerais do comércio, preços, pesos e medidas etc., a cada três meses. Eram o braço da câmara que administrava a cidade em suas atividades cotidianas, recebiam o foro de cavalheiro e cidadão, tornando-se elegíveis¹⁸.

As câmaras possuíam patrimônio, que eram as terras concedidas no ato de criação da vila: “constituíam estas terras o *rocio*, destinado para edificações e logradouros e para a formação de pastos públicos; elas podiam ceder parte destas terras aos particulares ou aforá-las¹⁹”. Além do *rocio*, a câmara tinha jurisdição sobre o termo, seis léguas de terras que deveriam separar uma vila da outra, de modo que ficassem pelo menos três para cada uma. Bluteau define o termo como o “*districto*, ou espaço de terra, aonde chega a jurisdição dos Juizes ordinarios, ou de Fóra, ou outras justiças. Chama-se assim dos marcos, ou padroens de pedra, que tem os titulos das Villas, ou Cidades, & terminam, ou põem termo à extensão da

¹⁷ Affonso de E. Taunay, *São Paulo nos primeiros anos (1554-1601)*. São Paulo no século XVI, São Paulo: Paz e Terra, 2003, pp. 37 e ss. Charles R. Boxer, *op. cit.* pp. 5-7. Cf. Caio Prado Jr., *op. cit.*, pp. 315-316.

¹⁸ Charles R. Boxer, *ibid.*, p. 7.

¹⁹ Caio Prado Jr., *op. cit.*, p. 316.

dita jurisdição²⁰”. Suas rendas vinham destes aforamentos e dos tributos que eram autorizados em lei ou concedidos especialmente pelo rei. Boxer afirma que as câmaras, ao lado das misericórdias, eram os elementos de continuidade entre o Reino e seus domínios, além de fornecerem “um forte elemento de continuidade em um governo cujo comandante [o vice-rei ou governador] normalmente mudava a cada três anos²¹”. Eram “os pilares gêmeos da sociedade colonial desde o Maranhão até Macau²²”. As câmaras municipais eram um instrumento de estabilidade e continuidade da administração, como lembra Russell-Wood: elas muitas vezes alimentavam as aspirações de ascensão social dos colonos, que concorriam aos cargos de vereadores, serviam como veículos da opinião pública, por vezes contra a própria Coroa, “ao mesmo tempo em que encorajavam o desenvolvimento de uma consciência municipal através da prestação de serviços públicos²³”. Nuno Monteiro afirma que tanto na Europa como no Brasil havia uma “municipalização do espaço político local”. As câmaras municipais, e suas respectivas elites locais, eram o principal interlocutor frente a Coroa e mantinham freqüente comunicação com a administração central. Constituíam-se no “principal instrumento de integração política da colônia e das suas elites no espaço imperial²⁴”. Embora reconheça uma autonomia maior das câmaras na colônia do que suas congêneres portuguesas, Carvalho Souza lembra que elas tinham, apesar disso, como função “mediar a figura real na localidade, à medida em que também estava encarregada de celebrá-lo através da liturgia real, do acender luminárias, por organizar procissões ou arrecadar contribuições que custeassem as datas da realeza²⁵”.

As câmaras serviam ainda como fonte de renda para a Coroa. A câmara de Goa, por exemplo, fornecia fundos para a flotilha de guarda costeira, conhecida como “armada da collecta”, bem como era responsável pela manutenção dos muros da cidade, suas fortificações

²⁰ Raphael Bluteau, *Vocabulário Portuguez e Latino*, Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, p. 114. Sobre termo e rocio cf. ainda Daisy Bizzocchi de Lacerda Abreu, *A terra e a lei*. Estudo de comportamentos sócio-econômicos em São Paulo nos séculos XVI e XVII, São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, Roswitha Kempf, 1983, pp. 33-34.

²¹ Charles R. Boxer, *op. cit.*, pp. 40-41.

²² *Id.*, *O império marítimo português 1415-1825*, trad. port., Lisboa: 70, CNCDP, s.d., p. 267.

²³ A.J.R. Russell-Wood, *O governo local...*, *op. cit.*, p. 36.

²⁴ Nuno Gonçalo F. Monteiro, Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII, in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.), *O Antigo Regime...*, *op. cit.*, pp. 282-283.

²⁵ Iara Lis Carvalho Souza, A adesão das câmaras e a figura do Imperador, in *O município no mundo português...*, *op. cit.*, p. 645.

e a manutenção dos marinheiros da Carreira da Índia²⁶. Para o dote da rainha da Inglaterra ou para a reconstrução de Lisboa depois do terremoto de 1755, as câmaras de todo o Império contribuíram com “donativos espontâneos”. Ao tempo do morgado de Mateus, São Paulo todavia era responsável por enviar sua contribuição, que D. Luís Antônio de Souza, como sempre, faz questão de disciplinar, como explica ao Conde de Oeiras:

“Ill.mo e Ex.mo Sr. – Tendo dado conta a V. Ex^a. (...) de que nesta Capitania se tinha lançado hum donativo depois do terremoto, o qual se devia pagar pelo tempo de dés annos para re-edificação da Cidade de Lisboa (...). Este dinheiro andava todo estraviado, e tinha havido bastante dezordem na sua arrecadação, porém pondo-se nesta materia toda a possível deligencia, arrecadando-se todas as dividas que se poderão descobrir, consegui o recolher ao cofre da Junta desta Provedoria a quantia de 29:637\$844 rs. (...)”²⁷.

Para recompensar os serviços prestados, e por ser prestados ainda, o Rei concedia alguns privilégios, por vezes aos camaristas individualmente quando o solicitavam, ou às próprias câmaras. São Paulo, por exemplo, recebe os privilégios da cidade do Porto, por conta de sua lealdade, em 1714. Estes privilégios, para enobrecimento da cidade, determinavam que os vassallos do Porto, e das cidades que recebiam a mesma graça, não fossem

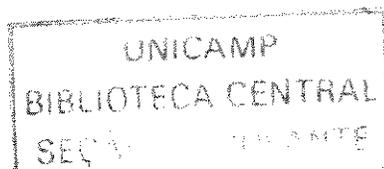
“mettidos a tormentos por nenhuns maleficios que tenham feitos, cometidos e cometerem, e fizerem daqui por diante, salvo nos feitos e daquellas calidades e nos modos em que devem ser e sam os fidalgos de nossos Reinos e Senhorios, e isto mesmo non possam ser prezos por nenhuns crimes, somente sobre suas menages, e assim como o são e devem ser os ditos fidalgos”²⁸.

Além disso, reconhecia esta carta aos cidadãos o direito de trazer “quaes e quantas armas lhe prover de noite e de dia assim ofensivas, como defensivas” em qualquer parte do Reino e senhorios. Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, Recife e São Paulo recebem os mesmos direitos que os do Porto; estas câmaras preferiam os direitos do Porto e evitavam os de Lisboa, pois “visavam o direito de eleger seu presidente ao invés deste ser nomeado pelo rei”, direito que a

²⁶ A.J.R. Russell-Wood, *O governo local...*, *op. cit.*, p. 19.

²⁷ *DI*, v. 19, pp. 46-47.

²⁸ Privilégios da cidade do Porto, Évora, 1 de junho de 1490. *Anais da BN*, Rio de Janeiro, v. XXXIX, 1921, p. 435.



câmara lisboeta não possuía²⁹. Não apenas os cidadãos mas as cidades, aquelas que muitos historiadores afirmam que eram tão desprezadas por Portugal, adquirem foros de nobreza, que podem ser muito mais simbólicos do que reais, mas não menos importantes para a lógica altamente simbólica do Antigo Regime.

A própria participação nas câmaras já era vista como uma forma de enobrecimento, de acesso a privilégios, que não eram rejeitados pelos habitantes das cidades coloniais. Faoro também observa que os cargos públicos, muitos concedidos pelas Câmaras municipais, reservados a premiar serviços e colocar a nobreza ociosa, tornam-se tão importantes que passam a ser vendidos a partir do século XVIII. “Burguesia e funcionários, afastados pelas atividades e preconceitos, se unem numa mesma concepção de Estado: a exploração da economia em proveito da minoria que orienta, dirige, controla, manda e explora³⁰”. Também Boxer aponta fato similar, de que elas, ao longo do Setecentos, experimentaram tendências para se tomarem oligarquias autoperpetuadoras, “fazendo uma rotação dos cargos entre si próprios e os indivíduos de suas relações³¹”. Apesar disso, Faoro afirma que muito cedo as câmaras no Brasil se convertem em “simples executoras das ordens superiores”, tomando-se um “passivo instrumento dos todo-poderosos vice-reis, capitães-generais e capitães-mores³²”.

Apesar de negar um suposto poder ou excessiva autonomia dos conselhos municipais, Faoro afirma que elas constituíam uma base urbana que “era o desmentido à entrega do poder aos latifundiários”, uma forma de controlar os poderes locais, ao mesmo tempo em que “sua autonomia tolerada e medida, estimulada para cumprir os desígnios do soberano, transformava, com simplicidade, as rendas e tributos em moeda, ou em valores redutíveis contabilmente à moeda³³”. Aqui ele dialoga com o texto fundador, negando uma de suas premissas básicas, ao afirmar que o Estado português, plenamente constituído no século XVI,

²⁹ Iara Lis Carvalho Souza, *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo, 1780-1831*, São Paulo: Unesp, 1999, p. 144.

³⁰ Raymundo Faoro, *op. cit.*, pp. 274.

³¹ Charles R. Boxer, *O império...*, *op. cit.*, p. 278.

³² Raymundo Faoro, *op. cit.*, pp. 215-216.

³³ *Id, ibid.*, p. 171. Nas atas da câmara de São Paulo do século XVI percebemos que apesar das transações serem feitas na maior parte por meio da troca e do escambo, a “moeda da terra”, como se dizia, estes valores eram sempre referenciados pela moeda oficial, mesmo que ela fosse rara na cidade. Em 06 de março de 1575, Cristóvão Gonçalves, desejoso de viver em São Paulo, se obriga a fazer telhas para cobrir as moradas da vila, “pr. ser cousa pr^a. inobrecimento della e ser muito necesario”, correndo ela risco de fogo, a preço de quatro cruzados o milheiro, “paguos no dinheiro da tera ~q seram mantimentos e carnes e sera e couros e guado bois e vaquas e prquos pr. quanto nesta vila não ha outra fazenda”. *ACVSP*, v. I, p. 67.

“abraça as praias e os sertões, *negando-se à experiência criadora de amoldar-se* às novas, imprevistas e perigosas circunstâncias brasileiras. Ensaia-se, nestes primeiros passos do *enxerto* americano da monarquia européia, o autoritário domínio abrandado com a domesticação dos naturais e dos portugueses extraviados da cólera do rei. Processo duplo: a subordinação impiedosa e a amalgamação persuasiva debaixo da sombra da violência³⁴”.

Ao invés de “enlaçar-se” à paisagem, de “amoldar-se” à terra, em Faoro a monarquia portuguesa se “enxerta” na América, impondo seu poder, por meio do município. Ao contrário do que dissera Holanda, Faoro afirma que a fundação de vilas era uma política deliberada de Portugal para impor a ordem administrativa da metrópole às terras americanas. “Quando os colonos, isolados e perdidos nas distâncias, ameaçavam ruralizar e extremar-se no localismo, a fundação da vila serve para lembrar a autoridade da Coroa, empenhada em substituir a força dos patriarcas pela justiça régia”. A vila e o Senado da Câmara cooptam os líderes e poderosos locais em nome do monarca. “No claro aberto na floresta, o pelourinho demonstra que o rei existe e está presente³⁵”. Eram, pois, as vilas, para Faoro, apesar do poder moderado e vigiado de seus conselhos, reduzidos no século XVIII a “servos do poder central, escravos do rei³⁶”, o terceiro elo da administração colonial, depois do vice-rei e do governador, a “base da pirâmide de poder, na ordem vertical que parte do rei³⁷”. Representavam acima de tudo a Coroa, a empresa pública da colonização e não supostos poderes locais ou algum espírito autonomista.

No entanto, Melo nos recorda que nem sempre, se é que o foram algum dia, as câmaras constituíram-se em meras executoras das ordens reais. No cabalístico ano de 1666, aos trinta e um dias do endemoniado mês de agosto, o governador de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado, de alcunha o *Xumbergas*, que havia entrado em conflito com as autoridades locais, as justiças e os poderes eclesiásticos, foi capturado por meio de um estratagema que uniu vereadores, o vigário de São Pedro Mártir e, crê-se, o próprio governador geral da Bahia, seu desafeto. Fingiram os inimigos do governador uma visita a um moribundo para a extrema-unção, e o costume obrigava os passantes a acompanharem o viático. Seguindo o séqüito, na volta foi-lhe dada voz de prisão pelo juiz ordinário: foi preso e

³⁴ Raymundo Faoro, *ibid.*, pp. 170-171. Destaques meus.

³⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 173.

³⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 192.

³⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 212.

enviado a Portugal deposto. Os oficiais da câmara queimaram os pelouros para que não fossem eleitos aliados do governador na vereança seguinte, e as investigações sobre o caso jamais incriminaram nenhum dos rebeldes³⁸. Nos primeiros anos de São Paulo, a câmara também vai ignorar as leis do Reino que não estivessem de acordo com os “costumes da terra”, sobretudo no que concerne ao trabalho e à liberdade dos índios.

Faoro diverge também da posição de Zenha, para quem o município, transplantado pela Coroa, existia enquanto “órgão defensor dos direitos individuais, como refúgio do indivíduo contra as pressões que experimentava”. Para ele as câmaras procuravam munir-se de privilégios, que eram “quase que a única fonte de garantias individuais”, para a salvaguarda de seus membros, tomando-se “pioneira das reivindicações populares, o único palanque do qual a voz do povo se fez ouvir³⁹”. Além disso, para este autor o conselho era um órgão democrático, pois teria o “povo” a faculdade de “convocar sessões nomeando procuradores seus que, em pé de igualdade com suas mercês os edis, vereavam sobre assuntos urgentes”, e as eleições, apesar de indiretas, contavam com o “voto universal, - todos votavam⁴⁰”. Destaco estas passagens porque elas serão importantes para se entender como se constroem muitas das imagens da cidade colonial, que é a tendência a ignorar a existência de populações marginadas, etnicamente distintas do colonizador, que são “urbanizadas”, muitas vezes pela força, e que são desconsideradas quando se fala em população ou povo destas cidades.

Esta posição de Faoro, que vê na ação portuguesa no Brasil uma racionalidade do Estado precocemente centralizado da Coroa lusitana, que se sobrepõe na colônia sobre toda e qualquer forma de resistência, sempre presente e atuante, polemiza com as posições do texto fundador de Holanda e também com Caio Prado Jr., que mostra o sistema administrativo português “assentado na confusão, na irracionalidade e transposto para o Brasil devido à falta de imaginação que, nos administradores portugueses, aliou-se à incapacidade de criar algo novo para a colônia americana⁴¹”. Parte desta desordem da administração portuguesa no Brasil

³⁸ Evaldo Cabral de Melo, *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715, São Paulo: 34, pp. 21 e ss. O autor dá outros exemplos de conflitos entre a câmara e os governadores de Pernambuco em todo o livro. Embora no caso do *Xumbergas* a câmara afirme cumprir supostas ordens reais, é muito claro, inclusive aos contemporâneos, que ela age por conta própria.

³⁹ Edmundo Zenha, *op. cit.*, p. 27.

⁴⁰ *Id.*, *ibid.*, pp. 78-79.

⁴¹ Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do ouro*. A pobreza mineira no século XVIII, 2. ed., Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 93. Sobre as diferenças entre as interpretações de Faoro e Prado Jr. ver pp. 91-100. Tanto no plano da urbanização quanto da administração colonial, o debate mais importante parece ser aquele que opõe a ordem à desordem, como neste debate entre estes dois autores. Para uma crítica áspera às posições de Faoro, ver

deve-se, para Prado Jr., à sobreposição e indefinição das competências, que ignoravam a distinção de funções e poderes do Estado, “separados e substancialmente distintos – legislativo, executivo e judiciário; assim também esferas paralelas e diferentes das atividades estatais: geral, provincial e local⁴²”. As câmaras também sofrem dessa sobreposição de jurisdições, possuindo atribuições tanto gerais como locais, com outras autoridades “sobrepondo-se a elas ou correndo-lhe parelhas”, ouvidores, corregedores, o governador etc⁴³.

Tampouco há uma divisão clara entre as esferas públicas e privadas e a administração não apresenta a “uniformidade e simetria” que se está “habituaado a ver nas administrações contemporâneas⁴⁴”. É curioso o uso de metáforas baseadas na arquitetura por Prado Jr. para caracterizar a desordem do sistema administrativo colonial. Diz ele que ao estudá-lo devemos ter “o espírito preparado para toda sorte de incongruências e, sobretudo, não procurar nela esta *ordem e harmonia arquitetônica* das instituições que observamos na administração moderna, e que em vão se tentará projetar num passado caótico por natureza⁴⁵”. Veremos que não há desordem nesta administração, mas que ela está submetida a uma outra lógica de pensamento (além disso é discutível que a administração atual seja submetida a uma ordem tão rigorosa como afirma Prado Jr.). E nesta lógica as câmaras constituem-se num ponto importante da administração colonial, indicando a importância da cidade para a lógica da conquista do território americano.

3.2.1 A “nobreza da terra”

Um dos aspectos que desejo destacar em relação às câmaras coloniais é a possibilidade que elas abriam aos colonos de ascender socialmente por meio da participação dos cargos públicos, o que pode indicar uma das funções das vilas e cidades que as tornavam imprescindíveis à empresa da colonização. Procurei deixar claro que não é possível estabelecer uma distinção muito clara entre o urbano e o rural no Brasil até o século XVIII, pelo menos, sobretudo em São Paulo, “onde campo e cidade formavam um todo único, seja na

António Manuel Hespanha, A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes, in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (orgs.), *O Antigo Regime...*, op. cit., p. 168, nota 5.

⁴² Caio Prado Jr., op. cit., p. 298.

⁴³ Id., *ibid.*, p. 317.

⁴⁴ Id., *ibid.*, pp 299-300.

⁴⁵ Id., *ibid.*, p. 301. Destaques meus.

esfera econômica, social ou política⁴⁶”. Assim, a participação na administração da cidade era função de todos os seus moradores, os que fossem livres obviamente, independente de dedicarem-se a atividades econômicas urbanas ou agrícolas. Mais do que isso, a cidade era o espaço no qual o colono se comunicava com a Coroa e com o rei, onde ele podia requerer as honrarias e mercês que o distinguiam como “nobre”, claro que uma “nobreza da terra”, que nada tinha a ver com a fidalguia existente na metrópole, mas que era símbolo de distinção na colônia e porta de acesso a privilégios. Mesmo que tensa por vezes, a relação entre colono e metrópole, vassalo e reino, perseguia o mesmo fim: “o desenvolvimento da colonização, o enriquecimento e a nobilitação, enfim, a sedimentação de uma ordem senhorial-escravista mercantil e cristã que interessava a ambos⁴⁷”.

Bicalho observa que, enquanto no reino a maneira privilegiada de obter capital social, para a aquisição de mais elevados graus de nobreza, era o acesso às instituições centrais da monarquia, como os conselhos de Estado ou o cargo de vice-rei, nas colônias era por meio “do controle das instituições locais, como as câmaras ou mesmo as ordenanças” que as elites procuravam “ter acesso a honras, privilégios e signos de distinção”. A distância da metrópole impossibilitava as elites ultramarinas disputarem mecanismos de nobilitação comuns ao reino, como a

“aquisição de títulos, de foros de fidalgo da casa real e de cartas de brasão de armas. Sobrava-lhes, além de distinções mais correntes de familiar do Santo Ofício e de cavaleiro das Ordens Militares, o governo – ou a administração – local por intermédio das câmaras, das ordenanças e das misericórdias⁴⁸”.

Impossibilitadas de ascender ao centro do poder metropolitano, pela distância e pela clivagem, entre as elites da corte e das províncias, estas elites coloniais tinham nas câmaras “o veículo de nobilitação e obtenção de privilégios e, sobretudo, de negociação com o centro – com a Coroa – no desempenho do governo político do Império⁴⁹”. Não quer dizer que estas elites desejassem ou pudessem ascender à nobreza propriamente dita, na concepção estamental do Antigo Regime, ou que formassem “cortes” nas cidades ultramarinas, mas que estes “homens bons”, a “nobreza da terra”, formavam uma nobreza civil ou política, que abarcava

⁴⁶ Ilana Blaj, *op. cit.*, p. 122.

⁴⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 220.

⁴⁸ Maria Fernanda Bicalho, As câmaras ultramarinas e o governo do Império, in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho, Maria de Fátima Silva Gouvêa (orgs.), *O Antigo Regime...*, *op. cit.*, p. 207.

⁴⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 220.

aqueles que, “embora de nascimento humilde, conquistaram um grau de enobrecimento devido a ações valorosas ou a cargos honrosos que ocuparam, sobretudo nos postos da República, diferenciando-se, portanto, da verdadeira nobreza derivada do sangue⁵⁰”. Coletivamente a concessão de honras e privilégios às próprias câmaras, como os privilégios do Porto cedidos a várias cidades brasileiras, também correspondeu “a um processo de nobilitação de seus componentes, tornando-se mais um traço distintivo da chamada ‘nobreza da terra’⁵¹”. Em Portugal, se a participação nas câmaras dos pequenos municípios podia não acrescentar prestígio ou poder, antes constituindo fonte de despesas para quem delas participasse, as grandes câmaras “conferiam nobreza e forneciam múltiplos recursos aos oficiais camaristas. Eram por isso preservados por quem não podia ascender a outros patamares mais elevados, e intensamente procurados por quem pretendia adquirir estatuto social⁵²”. Nos conselhos das cidades mais ricas e importantes, o interesse no desempenho de seus cargos não estaria tanto no prestígio que lhes era inerente, diz Hespanha, mas também, “num plano menos imaterial, nas possibilidades de, usando da situação de preeminência social e política que eles garantiam, obter vantagens econômicas diversas⁵³”. No caso de São Paulo, no período do qual nos ocupamos, a eleição para os cargos do conselho significava, sobretudo para os comerciantes, “o degrau de ascensão social e a certeza de poder defender seus interesses quando ameaçados⁵⁴”.

O fato de se considerarem conquistadores de um território hostil, defendendo-o de índios e invasores estrangeiros, dava a estas elites o direito de reivindicar privilégios e honrarias. Ser descendente dos primeiros conquistadores também podia nobilitar os colonos,

⁵⁰ *Id.*, As representações da câmara do Rio de Janeiro ao monarca e as demonstrações de lealdade dos súditos coloniais. Séculos XVII e XVIII, in *O município no mundo português...*, *op. cit.*, p. 524. Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia, in António Manuel Hespanha (coord.), *História de Portugal*, v. 4, O Antigo Regime, Lisboa: Estampa, 1992, p. 335.

⁵¹ *Id.*, As câmaras municipais no império..., *op. cit.*, pp. 262-263.

⁵² Nuno Gonçalo Monteiro, O declínio do poder senhorial: câmaras e donatários (1640-1832), in César de Oliveira (dir.), *História dos municípios...*, *op. cit.*, p. 163.

⁵³ António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político Portugal – séc. XVII, Coimbra: Almedina, 1994, p. 164.

⁵⁴ Kátia Maria Abud, *Autoridade e riqueza: contribuição para o estudo da sociedade paulistana na segunda metade do século XVIII*, São Paulo, 1976, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo, p. 102. A autora afirma ainda que, além dos cargos da câmara, a maior parte dos cargos militares que garantiam nobilitação era ocupada pelos comerciantes. “Isto parece demonstrar que também nas organizações militares os lugares de comando haviam sido conquistados pelos comerciantes, em detrimento dos antigos proprietários rurais”, p. 133. Para a presença de comerciantes na câmara, cf. também Elizabeth Darwiche Rabello. *As elites na sociedade paulista na segunda metade do século XVIII*, São Paulo: Safady, 1980, p. 158.

justificando muitos pedidos de sesmarias e datas de terra, e a publicação de inúmeras genealogias, como a de Pedro Taques no século XVIII, identificando quem dentre os colonos tinha direitos a reivindicar. O mesmo Taques, em certidão de *Puritate et nobilitante* registrada na câmara de São Paulo em 1764, declara ser

“legítimo bisneto por parte materna, de Luiz Pedroso de Barros que foi irmão inteiro de Valentim de Barros ambos capitães de infantaria pagos do exercito que embarcou na Bahia com o conde da Torre, vice rei do Estado pelos annos de mil e seiscentos e quarenta e tres contra os inimigos hollandezes que então possuiam Pernambuco; e irmãos tambem de Fernão Paes de Barros terceiro avô: do supplicante o qual foi capitão mor governador da capitania de São Vicente e São Paulo⁵⁵”.

Apresenta Pedro Taques a solicitação de habilitação de seu parente Fernão Paes de Barros, de 1642, onde consta que o pai de Fernão, Pedro Vaz de Barros, além de cristão velho de quatro costados, havia sido “provedor da santa Casa de Misericórdia da dita villa de São Paulo onde também hoje é irmão elle supplicante e uns e outros foram e são da nobreza desta capitania servindo os cargos de sua republica”. Dizem as testemunhas que esta família sempre vivera “á lei da nobreza e serviram os cargos honrosos da republica⁵⁶”. A presença de ascendentes próximos de um vice-rei do século XVII, que lutaram contra os invasores holandeses, que governaram a capitania, participaram dos cargos da república⁵⁷ e da Misericórdia, vivendo à lei da nobreza, que já haviam recebido a honraria, como Fernão Paes de Barros, dava a Pedro Taques o direito legítimo de requerer e conseguir esta nobilitação, de grande importância, ao menos simbólica, num contexto colonial.

Privilegios mais diretamente ligados à produção de rendas também podiam ser adquiridos por este meio. Terras podiam ser conseguidas apelando-se aos serviços prestados à Coroa. Em 4 de maio de 1768, Francisco Correa de Lemos, provavelmente para garantir direitos de herdeiro, manda registrar na câmara uma sesmaria passada a seu ascendente Domingos Luis Grou em 13 de agosto de 1577, que afirmava em sua petição ter “Com todos os trabalhos e guerras que Se fizeram Se achara e ajudara Com Sua peçoa e fazenda Como era

⁵⁵ RGCMS, v. XI, pp. 70-71

⁵⁶ *Ibid.*, pp. 72-74.

⁵⁷ República no século XVIII significa “Estado governado por magistrados, eleytos, & confirmados pelo povo: ou mais amplamente, Estado governado por muytos”. Um republico é aquele “Zeloso do bem da Republica. Amigo do bem publico”. Raphael Bluteau, *op. cit.*

notório nesta terra, e que agora lhe nam fora nunca dado terras para fazer Seu mantimento⁵⁸”. O auxílio nas guerras e nos “trabalhos” da terra justificavam o acesso às sesmarias ou datas, não exatamente para moradia mas para “fazer seu mantimento”, formando por meio das atividades de conquista que garantiam a posse do território à Coroa uma elite de proprietários no século XVI. Por outro lado, a descendência desta elite de conquistadores dava, no século XVIII, o direito de ver reconhecida a dignidade de sua origem e estirpe e os seus direitos de herdeiros, ou seja, direitos materiais ao mesmo tempo que direitos simbólicos.

3.3 *No princípio era o caos*

Quando se trata da São Paulo colonial, as descrições que privilegiam a presença de animais de criação pelas ruas, quintais com pomares e roças, plantações de chá no vale do Anhangabaú, tão próximas do núcleo urbano, chácaras e sítios em meio à cidade, querem dizer uma única coisa: não se trata de uma verdadeira cidade, é uma pobre e desordenada povoação rural, submetida à natureza. Tratando da legislação do Antigo Regime com respeito às cidades, Andrade ressaltava uma questão muito pouco lembrada por quem estuda a cidade deste período. Diz ele que a conceituação moderna urbano-rural,

“baseada na situação do imóvel quanto à sua localização em perímetros arbitrariamente determinados, não encontra correspondência na classificação antiga – ‘praedia urbana’ e ‘praedia rustica’ – porque tal qualificação independia de sua localização, estando adstrita unicamente à sua função utilitária⁵⁹”.

Dessa forma, mesmo para a cidade do século XVIII, quando estas noções começam a ser delineadas na forma que as conhecemos hoje, ainda é temerário promover uma separação tão nítida entre áreas urbanas e rurais, ou considerar a existência de propriedades rurais no núcleo central como designativo de acanhamento, pequeno desenvolvimento urbano ou desordem.

As vielas e azinhagas, tornadas indesejáveis pela racionalidade do século XIX, os becos, transformados em travessas, são continuamente apontados como exemplos da desordem. Os becos são apresentados como “conseqüência direta do mau aproveitamento do sítio urbano da

⁵⁸ CDT, pp. 43-45.

⁵⁹ Francisco de Paula Dias de Andrade, *Subsídios para o estudo da influência da legislação na ordenação e na arquitetura das cidades brasileiras*, São Paulo, 1966, tese de cátedra apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, p. 63.

cidade de São Paulo⁶⁰” ou como indicador do “surgimento espontâneo do aglomerado cujas ruas e travessas foram aparecendo como decorrência inicial das antigas trilhas, caminhos e estradas, sem maiores planificações⁶¹”. No entanto, o mesmo Andrade nos recorda que estes “acidentes” faziam parte da exigência de uma distância entre os prédios, para efeito de areação e iluminação, e para escoamento das águas pluviais; quando não houvesse uma viela ou azinhaga esta distância devia ser de no mínimo dois pés, ou 0,44 m. “Neste corredor de dois pés de largura não era permitida a abertura de janelas, pois ele se destinava apenas à movimentação do ar⁶²”.

Já vimos que São Paulo do Campo, ou de Piratininga, foi uma aldeia criada pelos jesuítas, imbuídos do espírito da Contra-Reforma, que tinha a função precípua de converter o gentio à verdadeira Fé, ocupando o território para a Coroa portuguesa, aliada então da obra de combate às falsas religiões. O espaço da cidade refletiu esta preocupação: a forma de triângulo, com os mosteiros de São Bento, São Francisco e do Carmo em seus vértices, com o Colégio jesuíta no centro, está de acordo com o traçado da Roma de Sixto V, onde as vias levam diretamente aos santuários, encurtando o caminho dos peregrinos. Sobretudo da praça do Povo, na mesma forma triangular, com templos importantes colocados em seus vértices. “Os dois longos flancos do triângulo [da praça do Povo] guiam melhor o olhar” em direção às igrejas ali colocadas⁶³. Além da forma triangular da praça, as ruas que saíam dela formavam um tridente, levando os fiéis a diversos templos (Fig. 6). Mumford ressalta além de sua função religiosa, de facilitar o caminho dos peregrinos aos locais santos, uma função também militar, de controle do espaço por meio das linhas retas e quadras uniformes, de acordo com o desejo do Estado Absolutista de “policiar” a cidade⁶⁴. Sua semelhança com o triângulo paulistano é menos a forma triangular do que o desejo da Contra-Reforma de interferir no espaço das cidades para garantir a eficácia da pregação católica e a valorização dos edifícios religiosos. Se esta valorização em Roma é conseguida por meio da monumentalidade de seus templos, em São Paulo, onde esta monumentalidade não é possível, consegue-se efeito similar colocando-

⁶⁰ Maria Vicentina de Paula do Amaral Dick, *A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo, 1554-1897*, São Paulo: Annablume, 1996, p. 297.

⁶¹ *Id., ibid.*, p. 273.

⁶² Francisco de Paula Dias de Andrade, *op. cit.*, p. 70.

⁶³ Pierre Lavedan, *Histoire de l'urbanisme. Renaissance et temps modernes*, Paris: Henri Laurens, 1941, p. 174. Cf. Jean-Louis Harouel, *História do urbanismo*, trad. port., Campinas: Papirus, 1990, p. 56.

⁶⁴ Lewis Mumford, *The city in history. Its origins, its transformations, and its prospects*, New York: MJF, 1997, pp. 388-389.

os em locais altos, visíveis de longe, e nos vértices das poucas ruas retas da cidade. No caso paulistano, a localização dos mosteiros das ordens obedecia a uma rigorosa hierarquia, com privilégios de distância entre cada uma que deveriam ser obedecidos. Eram “áreas de privilégio” no interior das quais “nenhuma outra podia se estabelecer, ou apenas marcavam distâncias mínimas entre um e outro convento⁶⁵”. Embora estabelecidos em épocas diferentes, os mosteiros do triângulo piratiningano obedecem esta regra, tendo os franciscanos se mudado da igreja de Santo Antônio para a escarpa sul da vila provavelmente por causa da distância insuficiente daquele local do Colégio jesuíta⁶⁶. Os jesuítas fundadores da cidade e estabelecidos antes dos outros, tiveram o privilégio de colocarem-se no centro do triângulo. Privilégio, aliás, concedido pelo Papa, que lhes permitia estabelecerem-se a distâncias menores do que as estabelecidas para os outros conventos, por conta de sua ação evangelizadora⁶⁷.

As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* regulavam a construção e reparação de igrejas no Brasil. Dizem elas que as igrejas “se dev~e fundar, & edificar em lugares decentes, & accommodados”, e no caso de reconstrução de alguma igreja paroquial, que se a edificasse “em sitio alto, & lugar decente, livre de humidade, & desviado, quanto for possivel, de lugares immundos, & sordidos, & de casas particulares”, em distâncias que permitissem “andar as Procissoens ao redor dellas”. Além dos lugares altos, mais nobres, e das distâncias a serem observadas, devia-se atentar também à proporção, que deveria ser tal que pudesse receber os “freguezes todos, mas ainda de mais gente de fóra, quando cõcorrer às festas⁶⁸”. A localização das igrejas deveria ainda obedecer à posição do sacerdote no altar, que deveria ficar “cõ o rosto no Oriente, e não podendo ser, fique para o Meyo dia, mas nunca para o Norte, nem para o Occidente⁶⁹”. E para a construção dos mosteiros, além dos privilégios de distância, os seus superiores deveriam ser consultados para a construção de um novo, para que se confirmasse que não haveria prejuízos aos existentes, caso os recursos do local não fossem

⁶⁵ Francisco de Paula Dias de Azevedo, *op. cit.*, p. 87.

⁶⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 88. Os jesuítas se estabelecem em 1554, os carmelitas em 1594, os beneditinos em 1598/1600 e os franciscanos em 1640.

⁶⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 87. Cf. Manuel C. Teixeira e Margarida Valla, *O urbanismo português. Séculos XII-XVIII*, Portugal-Brasil, Lisboa: Horizonte, 1999, p. 219.

⁶⁸ *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...*, Coimbra: Real Collegio das Artes da Comp. de Jesus, 1720, p. 265. Livro IV, título XVII. Sobre a importância deste documento para a formação de cidades no Brasil, cf. Murillo Marx, *Nosso chão: do sagrado ao profano*, São Paulo: Edusp, 1988.

⁶⁹ *Constituições.*, *ibid.*

suficientes para a manutenção de todos⁷⁰. Da mesma forma determinava que nenhum tipo de atividade pública civil, como feiras, mercados, contratos, escrituras, audiências, execuções, pregões, citações judiciais, tormentos, “nem acto algum de jurisdição secular”, fossem realizados nos adros das igrejas, pois “A Casa de Deos, como elle nos ensina, he Casa de Oração, & não lugar de negociação⁷¹”. Ter em conta estas prescrições, que influíam decisivamente para o desenho das cidades coloniais, é fundamental para se evitar o anacronismo de buscar nelas um ordenamento técnico-racional que lhes era alheio, e fundamental para se entender a lógica da conversão que está por trás da construção das cidades portuguesas na América.

As cidades, e sobretudo São Paulo, representavam para os jesuítas, em seu projeto de expansão da religião, “a sede, o ponto de convergência, de um bem montado sistema de atividades econômicas dispersas pelo interior” que lhes permitirá a sustentação econômica de seus planos⁷². Se a localização da cidade no alto de um monte obedecia a um critério de defesa, medieval como querem alguns, “castreja” ou mediterrânea na opinião de Orlando Ribeiro⁷³, esta opção também simboliza uma hierarquia, uma simbologia do poder da Igreja, como vimos pelas *Constituições*. “A altura sacraliza o monumento, confere-lhe poder pela proximidade do céu, pela largueza da visão. É localização estratégica no sentido religioso e também no profano⁷⁴”. Do alto do monte se vê o entorno, se vigia as entradas da cidade mas também se faz visível, notável, produzindo um efeito teatral que não é casual (figs. 7, 8 e 9).

Não é uma *ordem pragmática* que buscarei aqui, ou mesmo comprovar uma *espacialidade barroca* de São Paulo colonial, mas saber quais as lógicas de poder, para além da divisão ordem/desordem, que norteiam o uso e a administração desta cidade.

⁷⁰ *Ibid.*, p. 266. Livro IV, título XVIII.

⁷¹ *Ibid.*, pp. 282-283. Livro IV, título XXIX.

⁷² Beatriz Santos de Oliveira, *Espaço e estratégia*. Considerações sobre a arquitetura dos jesuítas no Brasil, Rio de Janeiro: José Olympio; Uberlândia: Prefeitura Municipal, 1988, p. 27.

⁷³ Orlando Ribeiro, *Cidade*, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, Porto: Filgueirinhas, 1992. Para este autor algumas cidades portuguesas “evidenciavam a preferência ‘castreja’ pelos lugares altos, escarpados e bem defendidos, outras combinam a colina fragosa e o recesso do litoral, típicos dos sítios urbanos mediterrâneos”.

⁷⁴ Beatriz Santos de Oliveira, *op. cit.*, pp. 36-38.

3.3.1 Os descaminhos dos caminhos

Silva afirma que no século XVIII, a câmara já se preocupa substancialmente com a relação de São Paulo com as freguesias, bairros e outras vilas. O Estado passa a utilizar todo o seu aparato institucional para obrigar a população a preservar os caminhos que ligam a cidade a seus arredores e demais vilas e cidades. “O Senado da vila de São Paulo assume, implicitamente, uma *política comercial* que se expressa na montagem de uma rede de comunicações⁷⁵”. A preocupação com as estradas e caminhos, uma verdadeira “obsessão” que toma conta da maior parte das reuniões da câmara no século XVIII, seria resultado do fato de a cidade ter assumido “o papel de condutora de uma *política comercial*”, representada exatamente “pela abertura de um intrincado sistema de comunicações” e pela definição nítida das entradas e saídas da cidade. Paralelo ao traçado, definido pelas principais vias que se dirigiam ao sertão e ao litoral, São Paulo produz “em função das necessidades de seus habitantes, inúmeras ruas e becos referenciados pelos caminhos que levam às entradas e saídas da cidade”. Esta preocupação seria um reflexo de que a cidade, “*de certa forma, adquire identidade*⁷⁶”. Como consequência deste processo, fortalece-se um aparelho repressor que mantinha os caminhos abertos e transitáveis e garantia a circulação de mercadorias.

Em 16 de junho de 1764 o Senado da Câmara expede um mandato de prisão e de seqüestro contra o arrematante das pontes Grande e Pequena de Santa Anna, Antônio de Sousa e Oliveira e seus fiadores, Salvador Fernandes de Jesus e Ignácio Xavier de Almeida Lara, “por não terem acabado de fazer as ditas pontes na forma do termo de sua obrigação⁷⁷”. Alguns meses antes, a Câmara se preocupava com a conservação da ponte Grande dos Pinheiros; em 12 de fevereiro, faz saber aos viandantes que costumavam passar por ali que

“por não ser conveniente ao bem commum o passarem tropas de cavalgaduras e boiadas e outros animaes pela dita ponte dos Pinheiros pelo grande prejuizo que todos os dias estão causando á dita ponte com desmanchos que actualmente por este Senado se estão mandando fazer e com prejuizo além do bem commum de todos os moradores desta cidade e seu districto de todas as partes desta comarca e

⁷⁵ Janice Theodoro da Silva, *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*, São Paulo: Moderna, 1984, p. 83.

⁷⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 84.

⁷⁷ *ACMSP*, v. XIV, pp. 583-584.

por isso mandamos e ordenamos que de hoje em diante nenhuma pessoa possa passar pela ponte dos Pinheiros tropas de cavallos mulas e boiadas⁷⁸”.

Os transgressores seriam condenados em seis mil réis e trinta dias de cadeia, além de serem obrigados a refazer a ponte à custa de seus bens. Aparentemente estabelece-se uma restrição à passagem de tropas de animais, um entrave a uma atividade comercial importante para a cidade. No entanto, a introdução nas punições da obrigação de se refazer a ponte abre uma possibilidade de negociação entre a Câmara e os tropeiros, onde a desobediência levaria à reparação da dita ponte com considerável economia para os cofres do conselho, ao mesmo tempo em que estes poderiam negociar sua passagem pela realização dos reparos.

Um pouco depois, em 24 de março de 1764, a câmara decide cobrar uma fiança de quem pretendesse passar com tropas pelos caminhos e pontes da cidade.

“Porquanto se acha em um total esquecimento a obrigação que têm todas e quaesquer pessoas que conduzem tropas e cavallos ou bestas muares ou gado vaccum pelos caminhos publicos que desta cidade seguem especialmente para a cidade do Rio de Janeiro e Minas Geraes de darem fianças aos desmanchos dos aterrados e pontes que todos os annos com grande trabalho se mandam fazer sem attenderem ao grande prejuizo que causam aos ditos moradores dos districtos sem terem obrigação para isso e ser sempre costume nessa cidade o darem os ditos providos fiança a todos os desmanchos que suas tropas causarem nos caminhos e pontes⁷⁹”.

Este edital diz respeito especificamente ao caminho de Nossa Senhora da Penha, um dos que mais ocupavam a câmara com a necessidade de reparos. Trata-se aqui não de criar uma nova taxaço, mas recordar um “costume da terra”, um “estylo praticado nesta cidade”, que podia ou ser lembrado quando fosse necessário ou esquecido quando as condições o permitissem. Em 28 de março de 1772 se despacha um mandado para o alcaide da cidade notificar “todas as pessoas que têm gados, e lhes constar passarem pela ponte chamada a do Fonseca para que todos concorram com o que liquidamente lhes tocar por se achar a dita ponte de todo arruinada, e cahida por causa dos mesmos gados que pela dita passam todos os dias⁸⁰”.

⁷⁸ *RGCMS*, v. XI, pp. 32-33.

⁷⁹ *Ibid.*, pp. 40-41.

⁸⁰ *ACMS*, v. XVI, p. 131.

Por vezes, medidas drásticas eram tomadas pelos vereadores. Em 31 de agosto de 1771, decide-se por meio de um edital que “tropa alguma de cavallos, e mullas e gado passe pela ponte dos Pinheiros e aterrado⁸¹”. Medida que certamente não deve ter sido cumprida, pois os mandados de reparos seguem normalmente nas atas subseqüentes, mas que deve ter sido tomada como meio de pressão aos comerciantes e tropeiros, para pagarem as fianças, como era “costume da terra” ou responsabilizar-se pelos consertos, uma vez que a câmara queixa-se sempre de que não possui dinheiro suficiente para tanto. Por vezes a proibição se referia a um morador em particular. Os oficiais da câmara, por requerimento do procurador do conselho, notificam em 10 de junho de 1769 a Manuel José da Encarnação

“para não passar mais com seu carro pela ponte grande e pequena de Santa [Anna?] por ser muito prejuizo e causar desmanchos á dita ponte que actualmente se está concertando, pena de que fazendo o contrario de ser condemnado em seis mil reis para os bens deste concelho, e trinta dias de cadeia, e de se concertar todos os desmanchos á custa de seus bens⁸²”.

Se antes era comum que os moradores mais próximos fossem incumbidos de realizar os reparos e consertos dos caminhos e pontes, no período do qual nos ocupamos já se usava nomear responsáveis pelas obras, chamados cabos, como vimos com o desafortunado Antônio de Sousa e Oliveira, entregando-as a quem apresentasse o melhor preço para as obras. Em 13 de abril de 1765 se nomeou a Domingos Raposo e José Rodrigues, o moço, para cabos do conserto do caminho e aterrados de Nossa Senhora da Penha e da ponte do Ferrão, principalmente esta que se deveria “fazer de novo por se achar desconcertada”. Nesta mesma movimentada sessão da câmara passou-se mandado para se fazer “o caminho pegando na freguezia de Nossa Senhora da Conceição até a ponte grande do Thieté para a banda da Penha” e outro para o caminho da Conceição, nomeados como cabos a Francisco Cubas e Ignácio Corrêa Marques. O caminho “pegado em Caguassú e acabando na ponte de João Domingues, o velho”, com seus aterrados e pontes, também recebe a nomeação de Antonio Nunes da Fonseca e José Corrêa como cabos. E como os caminhos de São Paulo não se acabavam, trata a câmara de passar outro mandado para o caminho pegando no sítio de José da Cunha Franco, do bairro de São Roque até a porteira de Manuel Antonio; para a ponte do

⁸¹ *Ibid.*, p. 67.

⁸² *Ibid.*, v. XV, p. 469.

Ribeirão Corumbeu se nomeia a Ignácio Pedroso, a seu cunhado Manuel Fernandes e Francisco Pinto da Fonseca⁸³.

As obras de consertos começavam a ser encaradas como um negócio, uma possibilidade de lucros, além de possibilidade de aumento das rendas do conselho com as multas advindas do descumprimento dos mandatos. Era o caso, por exemplo, das pontes e caminhos do núcleo urbano. Em 8 de fevereiro de 1766, os vereadores mandaram “passar bilhete de praça para se mandar fazer de novo a ponte chamada a do Fonseca caminho de Tabatinguera e reparar as mais tres pontes da obrigação desta Camara por se acharem muito arruinadas para se mandarem fazer e concertar a quem mais barato o fizesse⁸⁴”. Um conflito se estabelecia por vezes entre o que a câmara desejava como o mais barato e o que os moradores estavam dispostos a cobrar pelos serviços. Apenas em 17 de maio se arremata esta obra, quando os oficiais da câmara

“mandaram affrontar e arrematar a factura da ponte Tabatinguera e do Fonseca por ter andado em praça muitos tempos e não haver menor lanço que o de Manuel Calixto de Sousa como constou por fé do porteiro que este assignou o qual lançou a factura da dita ponte Tabatinguera do Fonseca o dito Manuel Calixto pelo preço e quantia de trinta e oito mil e quatrocentos reis fazendo-a toda de novo”.

Obrigava-se o arrematante a

“a dar a ponte feita e acabada toda de novo em dois mezes sendo toda feita de madeira capaz duravel de canella amarella ou parda ou preta e pregada com pregos de ferro com toda a segurança e da largura das mesmas couçoeiras que são doze palmos com boas guardas e bem fortes tudo á satisfação deste Senado de que se obrigou perante os mesmos officiaes da Camara assim o cumprir por si e para maior segurança deu por seu fiador ao capitão José Gonçalves Coelho que por estar presente acceitou e se obrigou a toda a fallença que houver no ajuste do dito arrematante seu fiado⁸⁵”.

⁸³ *Ibid.*, pp. 36-37.

⁸⁴ *Ibid.*, pp. 134-135.

⁸⁵ *Ibid.*, pp. 158-159.

Este mesmo Manuel Calixto de Sousa parecia ser um especialista em pontes⁸⁶. Em 12 de julho de 1766 ele também arremata as obras de conserto da ponte dos Pinheiros, pela quantia de vinte e cinco mil e seiscentos réis, enquanto a responsabilidade pelos caminhos era novamente da freguesia de São João de Athibaya⁸⁷. Em 1770 Manoel Calixto segue ativo, pois em 17 de fevereiro é nomeado cabo, juntamente com João Rodrigues, para a limpar o rio Tietê “de paus, e trancas e aguapés que se costumam atravessar no rio, e ponte⁸⁸”. O conserto do caminho do morro de Nossa Senhora do Carmo e aterrado da ponte no rio “Tamandatahy” também são colocados em praça para quem mais barato o fizesse em 13 de janeiro de 1770⁸⁹. Obra que possivelmente não se realizou, pois em 28 de abril do mesmo ano decide-se dar “mandado para se fazer o caminho do Carmo para a ponte do Ferrão de mão commua pelos moradores desta cidade por se achar esta Camara sem rendimentos para o poder fazer, e se acharem penhorados pela Fazenda Real⁹⁰”.

Algumas vezes, porém, eram os próprios moradores que eram intimados a repararem as pontes e caminhos. Em 27 de abril deste mesmo ano, se passa um mandado para que os moradores de São Miguel, junto aos da Penha, fizessem “de mão commum” o caminho pegando no sítio de Nicolau Borges e o aterrado até a ponte do Ferrão, fazendo-a “com a maior perfeição e segurança necessaria⁹¹”. Mas não era qualquer tipo de morador incumbido deste tipo de obra.

“A edilidade convocava os moradores de ‘baixa esfera’ para consertar os caminhos públicos, construir e consertar pontes. O trabalho dessas pessoas era obrigatório e não remunerado. A população livre [pobre], considerada um ‘peso inútil’, era usada pelas autoridades em coisas úteis, como então se dizia⁹²”.

Encontra-se aqui uma “utilidade aos vadios”, tão numerosos nestas terras como se queixará o morgado de Mateus, aproveitando-se sua mão-de-obra para a consecução de obras públicas,

⁸⁶ Manoel Calixto de Souza aparece na lista de ordenanças de 1775 como morador do Pari, 50 anos, casado com Escolástica Pimentel. Seu nome aparece como Manoel Calistro de Souza, sem indicação de sua ocupação. Lista geral de todos os povos, homens e mulheres, auxiliares de pê e cavalo, e suas idades, do destrito desta Cidade de Sam Paulo pertencente ao Capm. da Ordenança dela. *RIHGS*, XXXIV, 1938, p. 653.

⁸⁷ *ACMSP*, v. XV, p. 170.

⁸⁸ *Ibid.*, p. 539.

⁸⁹ *Ibid.*, p. 527.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 539.

⁹¹ *Ibid.*, p. 39.

⁹² Lilian Lisboa Miranda, *Gentes de baixa esfera em São Paulo: cotidiano e violência no Setecentos*, São Paulo, 1997, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo, p. 103.

num momento em que as idéias de espaço ou de obra pública não estão ainda definidas nos termos em que as definimos hoje. O que é público não é apenas obrigação de todos mas sobretudo daqueles que não são úteis ao Estado, ou que são vistos por este como sempre disponíveis para a sua utilização. Será, por exemplo, o caso dos índios, como veremos no próximo capítulo, não sendo um acaso que os principais caminhos e pontes da cidade, presentes em quase todas as sessões da câmara, como Pinheiros ou São Miguel, estivessem próximos a aldeamentos. Também os soldados podiam ser usados para dar cabo destes trabalhos, como pede a câmara ao governador Luís Antônio de Souza, numa petição de 12 de novembro de 1768, “ácerca dos soldados auxiliares concorrerem com os moradores da freguezia de São João de Athibaya, Juquery, e Jagoary para factura das pontes do caminho da Luz e Santa Anna que vae para as ditas freguezias⁹³”.

Ao contrário de ver-se isolada, São Paulo por vezes trazia freguesias e vilas distantes do núcleo urbano para a realização de suas obras de reparos. Afinal, estas vilas e freguesias também se beneficiavam destes caminhos, levando suas mercadorias para serem vendidas na cidade, muitas vezes sem pagar as devidas taxas. Em 18 de setembro de 1765, se passam três mandados para caminhos, dois para o caminho e aterrado de Santa Anna, e se nomeiam como cabos para os moradores da freguesia de São João de Athibaya a José Franco e Jorge de Camargo, para a freguesia de Juquery a Marcello Pereira e Calixto de Sousa e para o caminho alto de Santa Anna até as taipas a Francisco Dias e Jeronymo da Cunha⁹⁴. No ano seguinte os moradores de São João de Athibaya são novamente convocados a repararem o caminho desde sua freguesia até o alto de Santa Anna, nomeando-se a Ignácio Alves e Boaventura Simões Salgado como cabos da obra em 5 de maio de 1770. O caminho e as pontes do caminho de Santos, “desde a paragem chamada os Meninos velhos até o rio Lavapés”, ocupa a vereança de 24 de março de 1766, quando se nomeia como cabo das obras a Francisco de Barros Freire e Antonio Soares Peixoto⁹⁵. Um caminho tão importante como o que unia a cidade à marinha não podia ficar fora das preocupações da câmara; quando da chegada do capitão-general, o morgado de Mateus, uma de suas primeiras providências foi reparar este caminho, passando mandados em 13 de julho de 1765 para os moradores de Santo Amaro, Cuthia, São João de Athibaya e Juquiry, para que concorressem “a irem fazer o dito caminho fazendo o aterrado e

⁹³ *ACMSP*, v. XV, pp. 399-400.

⁹⁴ *Ibid.*, p. 77.

⁹⁵ *Ibid.*, pp. 148-149.

pontes e tudo o mais que fôr necessario” para a chegada do “*illustrissimo e excellentissimo*” general⁹⁶.

Mesmo a elevação à categoria de vila de São João de Athibaya não a exime da responsabilidade pela conservação dos caminhos da capital. Em 5 de maio de 1770 os oficiais de seu conselho recebem carta da congênere paulistana instando a câmara da nova vila “*ácerca da factura da ponte grande de Santa Anna*”⁹⁷. Argumentava-se na carta enviada aos oficiais camarários que “*sempre foi constante que os moradores dessa nova villa; e os de Nazareth, e Jagoary sempre concorreram para a factura da ponte grande do caminho de Santa Anna no rio Thieté por assim lhes ser conveniente*”. Como o conselho paulistano dizia não ter obrigação de concorrer para esta obra, orçada em cento e nove mil e quinhentos réis, e pelo fato de que “*os moradores da freguezia de Juquiry, e Tremembé, e de Santa Anna deste districto não podem com tamanha despesa*”, propõe-se que a nova vila, juntamente com as freguesias de Nazareth e Jagoary, arquem com a metade da despesa. Pois do contrário, ameaça a câmara paulistana,

“*nos será preciso pôr um portão na dita ponte para se levar estipendio das pessoas que por ella passarem até se acabar de pagar por não poderem os moradores deste districto com tamanha despesa; o que não esperamos de vossas mercês deixem de concorrer para uma obra tão necessaria para todos os moradores desta capitania. As pessoas de vossas mercês guarde Deus muitos annos como lhes desejamos*”⁹⁸.

Apesar de declararem-se “*os mais affectuosos veneradores*” dos oficiais da câmara de Atibaia, os oficiais paulistanos não deixam dúvidas de que as obrigações da nova vila não haviam desaparecido com a separação da cidade. Ao contrário, vemos que esta separação é utilizada por São Paulo em seu proveito, na medida em que adicionava um elemento de pressão e de acrescentamento de renda, que era a possibilidade de cobrança de um “*pedágio*” na ponte de Santa Anna aos moradores da jovem vila atibaiense.

A questão segue, e é interessante acompanhá-la. Em 26 de maio a câmara de Atibaia responde a São Paulo, ainda de maneira respeitosa. Argumentam os atibaienses que

“*não podemos pôr finta a este povo, tanto por ser contra o direito como tambem por estar este povo com varias pensões por causa da nova villa digo da criação desta villa, e tambem por nos parecer que o rio Thieté fica dentro do padrão dessa*

⁹⁶ *Ibid.*, p. 64.

⁹⁷ *Ibid.*, p. 561.

⁹⁸ *Ibid.*, pp. 564-565.

cidade ficando assim segundo a obrigação da dita ponte a esse Senado, e nunca para essa ponte concorreu o povo da freguesia de Nazareth, mas sim esta enquanto não foi villa, é o que se nos offerece dizer a vossas mercês a quem Deus guarde por muitos annos em sua graça⁹⁹.

Em 14 de julho é a vez do Senado piratiningano responder à jovem e voluntariosa câmara de Atibaia. O governador é consultado e os oficiais afirmam que

“não fazendo o povo a dita ponte como sempre se praticou ficará por passagem para a dita Real Fazenda e nós desencarregados deste tributo por ser causado por vossas mercês não quererem concorrer, porque supposto esteja a mesma no padrão desta Camara, esta a não pôde fazer por não ter reditos e os poucos que tem não chegam para as mais despesas e estarem penhorados pela Real Fazenda¹⁰⁰”.

A câmara de São Paulo admite que a ponte em questão está dentro de seu termo, mas define quais eram as suas prioridades em tempos de poucos réditos:

“pois mais no padrão fica uma ponte na varzea de Nossa Senhora do Monte do Carmo chamada a ponte do Ferrão e mais os moradores da freguezia digo do bairro de São Miguel a vêm fazer, e com mais razão deve esse povo concorrer. As consciencias de vossas mercês impomos para que sejam servidos responder ao doutor ouvidor como elle determina em carta fechada como lhes parecer¹⁰¹”.

A resposta vem datada de 19 de agosto, quando os oficiais de Atibaia enfrentam seus pares de Piratininga estabelecendo os limites de sua autoridade. É uma longa carta mas vale a pena reproduzi-la. Dizem eles:

“Senhores do Nobre Senado: vemos vossas mercês exporem-nos sobre nossas consciencias a factura da ponte, e que devemos advertir para o futuro / pôde subsistir / sendo que deve ser todo o nosso empenho não consentir tal finta por causa das mesmas nossas consciencias, porque todo este povo impugnam ao tal tributo, e bastará sempre concorreram para a dita factura não tendo o povo tal obrigação por estar essa ponte dentro do padrão dessa cidade, e só agora dizem vossas mercês que estão todos os reditos dessa Camara penhorados pela Real Fazenda e por isso não tem a Camara reditos para o tal ministerio pois como em

⁹⁹ *Ibid.*, pp. 577-578.

¹⁰⁰ *Ibid.*, p. 592.

¹⁰¹ *Ibid.*, pp. 592-593.

outros tempos antes de ficar penhorados nunca a Camara cuidou em semelhante obrigação que em direito lhe pertencia ficando á vista disto responsavel a esta Camara resarcir [sic] tantas vezes que mandaram pôr finta a este povo contra as leis de Sua Magestade Fidelissima, e sabendo vossas mercês os poucos e nenhuns reditos que esta Camara tem, e ha de cuidar em quatro pontes do rio de Athibaya, Jagoary, e Jacarey, e outra para a Cloeyra, e outras pensões e gastos que carecem para a rectificação da cadeia e ha de este povo cooperar para tudo isto, e é tão pobre que nem para isso poderá; como não concorrem a villa de Mogy e Itú e a villa de Jundiahy que nos annos passados repudiaram, e é sua estrada e fazem conveniencia com os andantes tendo maiores reditos do que esta Câmara¹⁰²”.

Uma resposta contundente, mesmo admitindo o fato de que os moradores de Atibaia concorriam sim para o conserto da ponte em questão, mas afirmando que a elevação à categoria de vila desobrigava-os agora, e mesmo antes quando eram freguesia não teriam esta obrigação, dizem eles, de pagamento de obras que eram responsabilidade apenas da edilidade piratiningana¹⁰³. São Paulo nunca afirmou que esta cobrança estivesse de acordo com as “leis de sua Magestade Fidelissima”, mas sim dos “costumes da terra”, que quase sempre se sobrepuseram às leis do Reino em seus domínios, como no caso das cobranças dos consertos das pontes feitas a estas freguesias e vilas pela câmara de São Paulo. A resistência, no entanto, neste caso surtiu resultados. Na vereança de 6 de setembro os oficiais decidem, em vista da negativa de Atibaia, que se fizesse “lançamento pelos moradores da freguezia de Juquiry e Santa Anna e Tremembé a alguns de Nossa Senhora do Ó que se costumam servir pela dita ponte para se fazer logo a dita ponte na forma que se acha arrematada¹⁰⁴”.

Não apenas as vilas circunvizinhas mas as freguesias mais distantes do núcleo central, do rocio da cidade, também estavam sujeitas às cobranças do conselho paulistano. Um mandado é expedido para os moradores da freguesia de Cuthia fazerem o “caminho pegando na ponte dos Pinheiros” até a sua própria freguesia, nomeando-se a Lourenço da Silva

¹⁰² *Ibid.*, pp. 599-600.

¹⁰³ Na vereança de 24 de maio de 1766 a câmara de São Paulo passou um mandado aos moradores da então freguesia de São João de Athibaya para “fazerem o caminho pegando na dita freguezia e acabando no alto de Santa Anna”. *ACMSP*, v. XV, p. 160. Antes de torna-se vila, Atibaia não teve como se livrar das obrigações impostas pela câmara de Piratininga.

¹⁰⁴ *Ibid.*, p. 603.

Pimentel e João de Brito Maciel como cabos¹⁰⁵. Em 19 de julho de 1766, para os caminhos de Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos até a Penha, de Nossa Senhora do Ó até o alto do Aniceto e de São Roque, são nomeados cabos para a feitura dos reparos, enquanto as câmaras de Sorocaba e de Itu são notificadas pela de São Paulo “para concorrerem cada uma com o que lhe toca para o novo concerto da ponte dos Pinheiros¹⁰⁶”. Estas câmaras, ao lado de “Pernaíba”, são notificadas novamente por carta em 10 de setembro de 1768 para se consertar a ponte dos Pinheiros recomendando-se que, “por não haver em algum tempo dúvida alguma se registrassem as ditas cartas¹⁰⁷”. Recomendação que pode indicar um conflito entre as câmaras próximas de São Paulo no atendimento às suas solicitações. Freguesias distantes tampouco escapavam do conserto dos caminhos dos quais se serviam; em 13 de janeiro de 1768 se expede mandado à freguesia de Juquery para que repare o aterrado e ponte nova da Luz¹⁰⁸.

As atas da câmara não deixam dúvidas sobre a importância das pontes e caminhos da cidade: sobre a ponte de Santa Anna, dizem os vereadores em 6 de novembro de 1773 que estando desmanchada e incapaz de se poder passar por ela, seu conserto deveria ser feito com presteza “porque esta ponte não admite demora na factura do dito concerto por se precisar da dita ponte por ser estrada realenga para todas as partes desta capitania e ainda de Minas dos Goiazes, e Geraes¹⁰⁹”. O que é implícito nas demais vereanças aqui se torna claro, as pontes são fundamentais porque unem a cidade de São Paulo a seus mercados consumidores, de gado vacum, porcos, cavalos, mulas, marmelada etc., tanto dentro da capitania como nos mais lucrativos mercados das minas.

3.3.2 A disciplina da terra

Se nos primeiros séculos de ocupação do planalto a cadeia e a força possuíam um caráter muito mais simbólico do que prático, no início do século XVIII já percebemos mudanças importantes, provocadas pelo crescimento da cidade e pela ampliação do comércio de gêneros alimentícios nas proximidades de São Paulo, que “tomaram-na uma unidade

¹⁰⁵ *Ibid.*, p. 154.

¹⁰⁶ *Ibid.*, pp. 171-172.

¹⁰⁷ *Ibid.*, pp. 383-384.

¹⁰⁸ *Ibid.*, p. 325.

¹⁰⁹ *Ibid.*, p. 265.

importante no processo de colonização¹¹⁰”. Este crescimento econômico e político tem como contrapartida “a montagem do aparelho repressor”: a câmara começa a “tomar consciência de seus *interesses específicos*, os quais, para serem respeitados pela população, necessitavam de um instrumento de coação¹¹¹”. E São Paulo, como cidade principal da capitania, traz a si a responsabilidade de *policar* os desviantes. Uma circular do governo de 8 de fevereiro de 1724 solicita a todas as vilas que enviem seus criminosos para a cidade, por ser

“Conveniente ao Serviço de S. Mgde., e boa administração da justiça, que os Culpados, e Criminozos, que forem presos nas Villas desta Capitania, sejam logo remetidos para a Cadea desta Cidade, para não se dilatarem nas Cadeas das ditas Villas, donde costumão fugir pla. Sua pouca Segurança¹¹²”.

Esta circular aponta a preeminência política de São Paulo e não sua capacidade de manter os presos na enxovia, uma vez que sua cadeia oferecia tantos riscos de fugas como as das outras vilas, estando em ruínas durante grande parte de nosso período.

No governo do morgado de Mateus, ele, como veremos adiante, se ocupará dos vadios, facinorosos, homens dispersos, índios “derramados” pelo sertão. A câmara também terá os seus rebeldes para *policar*, sobretudo aqueles que desobedeciam a suas ordens, como aquelas às quais já vimos de reparos em pontes e caminhos. Desconfiada dos andamentos das obras no caminho e aterrado de Santa Anna, a câmara passa mandado em 2 de novembro de 1765 contra os arrematantes da obra, José Franco, Jorge de Camargo, Marcello Pereira e Calixto de Sousa “para virem dar conta de como executaram nossos mandados¹¹³”. Antes de condenar os relapsos cabos de obras, a câmara os notificava para se explicarem. Os cabos do caminho do Bananal à Penha e para o aterrado do Nicolau até a ponte do Ferrão são notificados em 31 de outubro de 1766 para “fazerem o dito aterrado, e para se verem condemnar na primeira vereança depois de notificados¹¹⁴”. Em 13 de setembro de 1766, passa-se mandado para a prisão de Diogo Gonçalves, cabo escolhido pelo Senado para a “factura” do caminho de São João de Athibaya, “e se lhe fazer penhora dos bens que bastem para pagamento de seis mil reis e trinta dias de cadeia e para as mais custas; e se fazer penhora em todos os mais moradores da

¹¹⁰ Janice Theodoro da Silva, *op. cit.*, p. 85.

¹¹¹ *Id.*, *ibid.*, p. 90.

¹¹² *DA*, v. V, p. 157.

¹¹³ *ACMSP*, v. XV, pp. 94-95.

¹¹⁴ *Ibid.*, p. 192.

dita freguezia por rebeldes¹¹⁵”. Atibaia já mostrava aqui sinais da rebeldia com a qual afrontará a câmara piratiningana quando se tornou vila, fazendo com que os oficiais tomassem medidas repressoras para garantir a realização das obras. Tenta-se enquadrar outros desobedientes: em 27 de setembro do mesmo ano é a vez de ordenar-se a prisão de Antonio Francisco de Oliveira “e se lhe fazer penhora para pagamento de seis mil reis em que ficou condenado por rebelde e desobediente a um mandado nosso que se lhe expediu para cabo do aterrado de Santa Anna¹¹⁶”.

Em 20 de agosto de 1769 é a vez de Martinho Garcia Paes cair na vigilância da câmara. Ele é condenado na quantia de “seis mil reis para os bens deste concelho por rebelde, e desobediente aos mandados deste Senado, em que foi eleito para cabo do concerto da ponte grande e pequena de Santa Anna”, mais as custas. Nesta mesma vereança se exige de Luiz Borges e seu filho Francisco Borges, cabos do caminho de Nossa Senhora do Ó, que dêem contas “em como fizeram o caminho na forma do nosso mandado”; ainda se discute a necessidade, lembrada pelo vereador mais velho da casa, Antônio de Freitas Branco, de ir-se à vila de Sorocaba “a segurar uma dívida que estava em perigo de perder¹¹⁷”.

Mas não eram apenas as pontes e caminhos que levavam os oficiais a pedirem a prisão dos moradores. Não limpar sua testada levou a câmara a expedir mandado de prisão de trinta dias contra Anna Buena, em 20 de outubro de 1770, além de multa de seis mil réis, “pena de que não aparecendo se condemnar á sua revelia tudo para os bens do concelho¹¹⁸”. Em 16 de janeiro de 1771 a câmara notifica os sapateiros da cidade para tirarem suas provisões, que permitiam o exercício da profissão, e que para a “factura do juiz do officio de sapateiro” fossem, neste dia, para

“darem seu voto para factura do dito juiz e como um destes foi Leonardo de Toledo, e sem caso da notificação não appareceu (...) e por não apparecer requeria [o procurador] a elles vereadores, e juiz presidente fosse recolhido á cadeia desta cidade para exemplo dos mais e satisfação dos ditos officiaes¹¹⁹”.

Além dos sapateiros, os carcereiros também davam muito trabalho aos oficiais da câmara. Durante o século XVIII muitos foram os que simplesmente abandonaram seus postos,

¹¹⁵ *Ibid.*, pp. 180-181.

¹¹⁶ *Ibid.*, p. 185.

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 483.

¹¹⁸ *Ibid.*, pp. 613-614.

¹¹⁹ *Ibid.*, v. XVI, p. 16.

sobretudo pela insegurança do cargo, dada a fragilidade do edifício de cadeia, incapaz de impedir fugas¹²⁰. Em 11 de dezembro de 1773 o juiz presidente e demais oficiais da câmara mandam prender o carcereiro Félix Fernandes Vianna,

“não só por ter desattendido em outro tempo a este corpo do Senado com palavras indecorosas fazendo más ausencias do governo e pessoas dos mesmos officiaes da Camara por toda esta cidade, e porque é sujeito imprudente soberbo, e descommedido e no tempo presente no dia quinta feira nove do corrente mez perdeu o respeito ao juiz presidente actual Manuel José de Sampayo em sua casa dizendo-lhe liberdades por palavras com tal escandalo que foi extranhado o mesmo juiz presidente não o castigar logo”.

Não se admitia desrespeito à hierarquia devida aos oficiais da edilidade, que eram a autoridade máxima da cidade, abaixo do capitão-general, e formada por *homens bons*, a quem era devido respeito. Além das liberdades das palavras com que ofendeu ao juiz, lembrado sutilmente pela ata que deveria ter tomado providências ao momento da ofensa, o carcereiro também

“se arranchou como senhor absoluto sem mais atenção, nem venia mandando o mesmo juiz presidente um official de carpinteiro reparar uma escada, e um outão com um portão no arco da entrada o mesmo carcereiro se valeu desta occasião para mandar pelo dito official fazer um fogão e romper uma parede mestra para seu commodo particular tomando ao mesmo tempo posse de um quarto particular aonde tinha sua cama e mais trastes, e porque desta forma nos viamos devassados do mesmo carcereiro e sua mulher, e familia sendo elle nosso subdito nos viamos obrigados a ser-lhes sujeitos por fechar as portas, e não serem senhores a fazer qualquer operação além de estarmos sujeitos a saber-se na rua qualquer movimento que houve entre nós em Câmara”.

O abusado carcereiro chegou a meter porcos no quintal, além de desvirtuar completamente a hierarquia e o respeito que devia aos oficiais camarários, o que fez com que o colocassem na enxovia, pedindo-lhe as chaves da cadeia, que não as quis dar, o que aconteceu apenas com a intercessão de um padre¹²¹. Diz Taunay que como fora “o insolente

¹²⁰ Sobre os problemas com os carcereiros ver Janice Theodoro da Silva, *op. cit.*, pp. 97-90, seção intitulada Das dificuldades de ser carcereiro.

¹²¹ *ACMSP*, v. XVI, pp. 273-276.

nomeado pelo Capitão General não pudera ser demitido esperando-se que S. Ex. se pronunciasse sobre o grave caso¹²²”. O que fez, impedindo a demissão deste “indivíduo sobremodo áspero e atrevido¹²³”. Félix Fernandes Vianna era o carcereiro da cidade desde 31 de julho de 1773. Ele seria afastado do cargo em 30 de setembro de 1775 quando o então governador, Martim Lopes Lobo de Saldanha, avisa à câmara que ela devia nomear três “sujeitos” para servirem o cargo de carcereiro da cidade para que um fosse aprovado por ele governador, “em razão de o mesmo illustrissimo senhor haver por suspenso, inhabilitado ao actual carcereiro Felix Fernandes Vianna¹²⁴”.

Apesar da insistência da câmara em manter o respeito devido à condição de seus oficiais, é notável a liberdade com que o carcereiro afrontou a autoridade dos vereadores e juizes antes de ser preso, e ainda na prisão, recusando-se a entregar as chaves, indicando aqui um conflito de autoridades entre a edilidade e o governador. É verdade que se constitui no século XVIII um “complexo sistema de repressão e controle¹²⁵”, mas no período do qual nos ocupamos as suas ações efetivas são reduzidas quando enfrentam a resistência de um capitão-general que procurava impor a todo o custo a sua autoridade. No que este sistema de repressão parece ser mais eficiente é no que diz respeito ao ordenamento da economia interna, no controle dos atravessadores. Sua estratégia será não eliminá-los mas “incorporá-los sistematicamente através das *multas*, gerando novos dividendos que se prestarão ao exercício de seu poder¹²⁶”. Foi o que vimos nas multas e prisões dos comerciantes de animais, que causavam danos às pontes e caminhos, e aos cabos e arrematadores incumbidos de repará-las que não cumpriam o devido.

3.3.3 Comércio e abastecimento: a regra e o desvio

Vimos nos itens anteriores como a câmara de São Paulo se ocupa da manutenção de pontes, caminhos e no enquadramento dos “rebeldes”, muitas vezes como forma de aumentar as rendas do conselho e garantir a execução de obras “públicas”. Para que a circulação de

¹²² Affonso de E. Taunay, *História da cidade de São Paulo no século XVIII* (1765-1801), São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951, v. II, 1ª parte, p. 111.

¹²³ *Id.*, *ibid.*, p. 110.

¹²⁴ *ACMSP*, v. XVI, p. 431.

¹²⁵ Janice Theodoro da Silva, *op. cit.*, p. 92.

¹²⁶ *Id.*, *ibid.*, p. 95.

mercadorias fosse assegurada pelos caminhos e pontes, diz Silva, “necessitava-se de um aparelho repressor. Indiretamente, garantia ele a estruturação definitiva de uma rede de comunicações¹²⁷”. Cabia ao conselho fiscalizar os pesos, medidas, preços cobrados pelos víveres, a qualidade da carne, o trabalho dos oficiais mecânicos. Uma das formas de fiscalização era a correição, levada a cabo pelos almotacés periodicamente. Diz Bluteau em seu *Vocabulário* que a *correçam*, era

“expedição em que vai o Corregedor com seus officiaes pela comarca tomar conta de todos os maleficios, que nella se comettem assi por devassa como por vistas, & revistas de papeis & livros, & tudo o mais deyxando capitulos, do modo com que se há de proceder dalli em diante em algumas materias”.

Havia ainda a correição levada a cabo pelas câmaras e almotacés, que era “hirem pelos lugares da sua jurisdição para verem se as testadas das fazendas estão feytas, & os agoeyros abertos¹²⁸”. Os moradores eram avisados com antecedência da realização da correição. Diz o almotacé Balthazar Rodrigues Borba em 1764:

“Faço saber a todos os moradores desta cidade vendeiros e mais pessoas que quarta feira que se contam nove do presente mez de maio hei de sahir de correição pelas ruas publicas della para o que farão todos as suas testadas de suas casas alimpendo-as e mandando-as carpir e entulhando-lhe alguns buracos que tenha nas suas fronteiras de sorte que fiquem limpas e caiadas pena de que não o fazendo de serem condemnados a meu arbítrio: e outrossim todos os vendeiros irão almotaçar¹²⁹ dentro deste tempo os seus generos que tiverem em suas vendas, como tambem trarão todos os ditos vendeiros os bilhetes de quem compraram os fumos que tiverem e as arrobas que cada um tem para serem examinados se são verdadeiros ou não¹³⁰”.

A correição ainda cobrava impostos devidos, verificava a existência de porcos ou outros animais soltos, aferiam-se os pesos e medidas, o peso dos pães e os mantimentos entrados na cidade por meio de atravessadores eram confiscados, sob pena de multa de seis mil réis, trinta dias de cadeia e apreensão da mercadoria.

¹²⁷ *Id.*, *ibid.*, pp. 107-108.

¹²⁸ Raphael Bluteau, *op. cit.*

¹²⁹ *Id.*, verbete almotaçar: “Examinar, se as cousas que se vendem, tem o justo peso, & medida”.

¹³⁰ *RGCS*, v. XI, pp. 42-43.

A carne e o sal eram duas das mercadorias que mais problemas causavam à edilidade. Muitas vezes a câmara determinava que se vendesse carne todos os dias no açougue da cidade, como em 11 de maio de 1765¹³¹. Faltaria carne para a população de São Paulo, com tanto gado vacuum destruindo as pontes e caminhos? Ao contrário, eram comuns os editais públicos ameaçando de que “toda a pessoa que cortar carne fora do açougue incorrerá nas penas de seis mil reis e trinta dias de cadeia¹³²”. A carne não faltava, faltava a disposição dos vendedores em cortá-la no açougue municipal, pagando as taxas devidas, com os pesos almotaçados e com a incipiente fiscalização da qualidade do produto. O açougue da cidade era arrematado em praça pública; em 8 de novembro de 1766 Ignacio Rodrigues Cabral arremata o açougue e corte de carne até o fim do mês de dezembro, “pela quantia de dezesseis mil reis que logo exhibiu, e pagou ao procurador deste concelho sendo a arroba de carne a quatrocentos reis a arroba¹³³”. Mas nem sempre o açougue se mostrava interessante aos comerciantes da cidade. Um ano antes não houve arrematante para o contrato da carne, o que obriga a câmara a decidir,

“por bem e bem commum que todo o criador e qualquer pessoa que tenha gado da terra o poderá trazer ao açougue desta cidade e nelle cortar e vender a arroba de carne a dezoito vinténs; como tambem todos aquelles que tiverem rezes de Coritiba e Colonia e as quizerem cortar neste mesmo açougue o poderão fazer vendendo a arroba de carne a quatorze”.

Todo o gado conduzido ao açougue pagaria “cada uma cabeça cento e sessenta reis para os bens deste mesmo concelho”, pagos ao almotacé. Era necessário ainda que toda pessoa que tirasse licença para o corte de carne no açougue apresentasse “ao almotacé e escrivão a cabeça da dita rez para se averiguar se é da terra ou de fora”, ficando obrigados os almotacés a separar as duas qualidades de carne “para assim evitar a confusão e distincção da carne e preço della”. A carne irregular, sem as devidas licenças, ou cortada fora do açougue seria apreendida e usada na alimentação dos presos, inclusive dos infratores que seriam recolhidos à cadeia por trinta dias, além de pagarem multa de seis mil réis¹³⁴.

Mesmo os criadores autorizados eram fonte de preocupação para os oficiais, em 10 de junho de 1769 se notifica o arrematante do açougue, Antônio Rodrigues, “para na primeira

¹³¹ *ACMSP*, v. XV, p. 42.

¹³² *Ibid.*, 7 de junho de 1766, p. 163.

¹³³ *Ibid.*, p. 196.

¹³⁴ *RGCMS*, v. XI, pp. 99-101.

vereança nos dar conta do gado que tem morto pertencente á sua arrematação”. Muitos burlavam a obrigatoriedade de cortar suas carnes no açougue, ou invocavam supostas autorizações para poder fazê-lo. É o caso de Pedro José de Azevedo, notificado nesta mesma vereança para apresentar à câmara a ordem que teria para cortar gado fora do açougue público sem licença do almotacé, “e caso a tenha deve cortar as ditas rezes no açougue, e não em sua casa contra a lei e posturas deste Senado¹³⁵”. O governador, ao que parece, dava licenças para algumas pessoas cortarem gado fora do açougue, o que causava conflitos com a câmara. José Monteiro de Mattos é notificado em 2 de maio de 1770 para que apresente a “ordem que tem do illustrissimo e excellentissimo senhor general para cortar rezes de carne de vacca fora do açougue publico dessa cidade, e para averiguação de quantas licenças lhe dá por semana”, e sobretudo queria saber a câmara se “o mesmo senhor o isenta de pagar as meias patacas pertencentes aos bens deste concelho¹³⁶”. Os privilégios, que o governador podia conceder a quem desejasse, não podiam interferir nas rendas do conselho, no entanto, não parece que este detalhe tenha sido levado em conta pelo poderoso D. Luís Antonio de Souza, como vimos no caso do atrevido carcereiro Vianna e deste açougueiro. Tanto é assim que o mesmo Mattos é notificado novamente, em 19 de maio, para que pague ao procurador “as meias patacas das rezes que tem morto nos quarteis, pena de se lhe passar mandado executivo para se lhe fazer penhora em seus bens para o dito pagamento e em falta deste ser recolhido á cadeia¹³⁷”. Não tendo se apresentado, Mattos é executado, com a penhora de seus bens, em 26 de maio deste mesmo ano, ordenando-se que na falta de bens suficientes para o pagamento fosse preso. Prisão que difficilmente ocorreria, já que nesta mesma vereança se solicita que o corregedor procure logo “umas casas capazes para nellas se fazer os actos de vereança por não haver cadeia, nem casa da Camara¹³⁸”, que estava arruinada.

Os atravessadores eram uma preocupação constante, uma vez que não pagavam as taxas devidas e vendiam, ao menos pelo que dizem os oficiais, mercadorias de qualidade inferior, como animais mortos nos sítios dos criadores, que matavam “rezes colhudadas, e outras com molestias graves, e ainda de peste, e mordidas de cobra, e outras mortas a chumbo pela sua

¹³⁵ *ACMSP*, v. XV, p. 469.

¹³⁶ *Ibid.*, p. 560.

¹³⁷ *Ibid.*, pp. 571-572.

¹³⁸ *Ibid.*, pp. 575-576. A prisão efetivamente não acontece, pois em 20 de outubro José Monteiro de Mattos é novamente notificado para “declarar as rezes que tem morto pena de que não o fazendo de ser autuado por desobediente, e se proceder contra elle as mais penas”, p. 614.

braveza”, causando “grave prejuizo á saude do povo¹³⁹”. Os oficiais apresentam uma representação ao ouvidor geral e corregedor da comarca sobre as licenças do açougue em 5 de maio de 1770. Pediam que o corregedor obrigasse ao almotacé que cumprisse as condições do contrato de arrematação do açougue

“dando só as licenças aos que verdadeiramente são criadores, e quando façam o contrario se lhes deve dar em culpa na correição e da parte do contractador tambem está o ser fiscal deste contracto que quando tiver noticia que algum contrabandista vender carne sem ser verdadeiramente criador nos deve requerer para se confiscar a carne, e pagar seis mil reis de condemnação e trinta dias de cadeia¹⁴⁰”.

Procurava-se também que os produtores levassem as rezes vivas ao curral público, para nele serem mortas, e “se lhe tomarem os signaes marcas nomes dos donos se são proprias ou compradas¹⁴¹”. As marcas e sinais que identificavam as rezes aos seus proprietários deviam ser apresentadas ao escrivão do senado para serem “lançadas em um livro que se criaria¹⁴²”, para se evitar que os traficantes cortassem carne no açougue, “pelo muito clamor do povo pelos furtos que actualmente se estão fazendo causados estes pelos mesmos traficantes, que com a capa de verdadeiros têm até o presente vivido com os ditos furtos a maior parte delles¹⁴³”. Segundo o senado, havia criadores que passavam “escriptos de venda a alguns traficantes sem lhes ter vendido rezes algumas nem elles as terem para as venderem para com a capa do escripto poderem vir vender ao açougue rezes furtadas¹⁴⁴”. Controlar o comércio ilegal em São Paulo era uma tarefa muito difícil: ele era lucrativo, contava com uma rede eficiente de ajuda e envolvia uma grande quantidade de pessoas de todas as condições, sem contar com as exíguas condições da câmara de fiscalização e punição.

Não era apenas a carne que causava problemas, o abastecimento do sal era uma questão secular em São Paulo. Aparentemente os vendedores preferiam vendê-lo fora da cidade, pois são requeridos em 4 de maio de 1765 para “não venderem sal aos saccos em partidas para fora da terra”, pela grande falta que havia¹⁴⁵. Provavelmente preferiam vender seu produto “fora da terra” por conseguirem melhor preço. Na vereança anterior se publicou um edital sobre o

¹³⁹ *Ibid.*, v. XVI, 2 de março de 1771, pp. 26-27.

¹⁴⁰ *Ibid.*, v. XV, pp. 561-562.

¹⁴¹ *Ibid.*, v. XVI, p. 70.

¹⁴² *Ibid.*, 30 de setembro de 1771, p. 77.

¹⁴³ *Ibid.*, 14 de setembro de 1771, pp. 73-74.

¹⁴⁴ *Ibid.*, 2 de maio de 1772, pp. 135-136.

¹⁴⁵ *Ibid.*, v. XV, p. 41.

grande prejuízo que os vendeiros e mercadores estavam causando, “vendendo o alqueire de sal a dez patacas e a medida a seis vinténs ordenando por commum accordão de todos os ditos vendeiros e mais pessoas que costumam vender o dito sal não o poderão o alqueire por mais preço que de dois mil e oitenta preço commum pelo qual até aqui o estavam vendendo¹⁴⁶”. Mesmo concordando os vendeiros decidem levar seu sal para outras localidades para poderem praticar seus preços livremente.

Trata-se aqui de vendeiros legalizados e não atravessadores. O próprio contratador do sal é acusado de reter o produto que tem no armazém “e de ser o dito sal mandado e remetido do mesmo contracto e delles contractadores para as minas dos Goiazes sem atenção ao clamor e vexame em que se vê o mesmo povo”, que solicita o embargo deste sal que era remetido fora da cidade, “deixando na consternação em que é publico e notorio¹⁴⁷”. O contratador, Manuel do Valle, se apresenta ao senado em 20 de maio para pedir que o sal que se lhe fora embargado fosse repartido entre o povo em no máximo quatro dias “pela razão de estar elle supplicante para fazer viagem as minas de Goiazes com sua carregação prompta e fazendo gastos com sua tropa pessoas e camaradas (...) que toda demora é muito perniciososa por conta de seu negocio estar parado”. E acrescenta que não podia vendê-lo a menos de três mil e duzentos réis a bruaca, no que foi atendido pela câmara¹⁴⁸. Apesar de contratados para atender ao mercado interno de sal, o mercado realmente lucrativo das minas era a prioridade destes mercadores, daí as freqüentes reclamações de falta do produto, desviado para o abastecimento de outras capitanias.

Os atravessadores de trigo também constituíam um problema para os oficiais de São Paulo. Em 30 de janeiro de 1768 eles passam edital para as freguesias de São João de Athibaya e Nossa Senhora da Conceição de Jagoary “para se evitarem os atravessadores de trigo que pelas ditas freguesias andam atravessando quantas farinhas de trigo podem acolher

¹⁴⁶ *Ibid.*, 27 de abril de 1765, pp. 39-40.

¹⁴⁷ *Ibid.*, 15 de maio de 1765, pp. 43-44.

¹⁴⁸ *Ibid.*, pp. 47-48. Tampouco com o sal de Santos podia contar a população de São Paulo, já que havia queixas de que o contratador da cidade vendia sua produção para Pernambuco, impondo grande consternação “a este povo de serra acima”, 15 de março de 1766. *Ibid.*, pp. 142-143. Isso obrigava ao povo de serra acima a comprar sal do reino, mais caro e pior para a saúde, diziam, porque se corrompia mais facilmente, assim como a carne de Curitiba, por conta da longa viagem que debilitava os animais. Os oficiais da câmara de São Paulo escrevem ao ouvidor geral e corregedor da comarca em 1 de julho de 1765, dizendo que o contratador de Santos argumentava que não havia sal suficiente no armazém para repartir com a serra acima, embora digam haver saído havia pouco carregamento para as minas de Goiás. *RGCMSP*, v. XI, pp. 125-128. Ver também pp. 131-138 e 240-241. Taunay cita um adágio popular do tempo: “Carne de Curitiba e sal de Cabo Frio, são só bons para o gentio”. *História da cidade...*, *op. cit.*, v. I, 2ª parte, p. 117.

para as conduzirem para as Minas Geraes ficando esta cidade e capitania desfalcada deste genero¹⁴⁹”. Contavam os atravessadores com a ajuda das padeiras da cidade, em geral mulheres pobres, forras e escravas¹⁵⁰. Havia notícias em 1770 de que algumas delas atravessavam farinhas de trigo “com prejuizo das mais que vivem da mesma occupação”; requere o procurador que todas as farinhas “que vierem sejam repartidas igualmente por todas as padeiras desta cidade”, exigindo-se dos almotacés que façam as diligências necessárias¹⁵¹. Em 1771 a câmara ainda procura impedir os atravessadores de farinha de atuarem na cidade, embargando as farinhas de Luiz Pereira Macedo, que é notificado para apresentar os recibos para “as vender para a terra¹⁵²”.

Em 12 de dezembro de 1770 a vereança se ocupa com a notícia de que havia ciganos e ciganas pela cidade “andando pelas ruas vendendo fazendas por casas particulares em prejuizo das primeiras cabeças da casa enganando varias pessoas”. Requeria-se, então que se lavrasse edital proibindo-os de “venderem pelas ruas, e casas, e só o farão com loja aberta com licença deste Senado”, com pena de multa e prisão para os desobedientes¹⁵³. A venda ilegal pelas ruas não era privilégio dos ciganos, pois vários roceiros, segundo vereança de 29 de fevereiro de 1772, possuíam escravos pelas ruas vendendo mantimentos “com medidas por aferir em grave prejuizo do povo”, além dos mascates que mercadejavam “fazendas secas e outras quinquelharias que Sua Magestade foi servido proibir na lei da pragmatica¹⁵⁴”. Mais do que acabar com o comércio ilegal, buscava-se incorporá-lo ao sistema garantindo rendas ao conselho, fosse por meio de multas ou da cobrança de taxas numa eventual legalização¹⁵⁵. E com relação aos mercadores legalizados, que vendiam seus produtos para os mercados mais lucrativos das minas, tampouco era intenção da câmara acabar com seu comércio mas apenas discipliná-lo, impedindo que o desabastecimento da cidade alcançasse níveis críticos.

Apesar da pouca eficiência da câmara em coibir este comércio ilegal e os altos preços cobrados pelos mercadores, legalizados ou não, ainda assim os atravessadores preferiam levar

¹⁴⁹ *ACMSP*, v. XV, p. 341.

¹⁵⁰ Sobre as padeiras em São Paulo, nos séculos XVIII e XIX, cf. Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, 2. ed. rev., São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 68-89.

¹⁵¹ *ACMSP*, v. XV, p. 528.

¹⁵² *Ibid.*, v. XVI, p. 67.

¹⁵³ *Ibid.*, v. XV, pp. 627-628.

¹⁵⁴ *Ibid.*, v. XVI, p. 123.

¹⁵⁵ Diz Janice Theodoro da Silva sobre os atravessadores: “(...) a Câmara não os eliminará, mas saberá incorporá-los sistematicamente através de *multas*, gerando novos dividendos que se prestarão ao exercício de seu poder”. A questão dos atravessadores não pode, assim, “ser vista como um elemento fora do sistema”. *Op. cit.*, p. 95.

suas mercadorias para outras capitânicas. Em que pese a fragilidade da atuação camarária, eles ainda estariam sujeitos a um mínimo de regras e fiscalização que o senado da câmara podia empreender, não estando submetidos à desordem que se afirma existir na São Paulo colonial. Por isso a preferência por outras capitânicas, fossem as Minas de Goiás, as Gerais ou Pernambuco, ou o Rio de Janeiro, onde muitos oficiais pareciam ter negócios, já que não são incomuns os pedidos de licença para tratar de seus negócios naquela cidade, desde o século XVI. Um dos indícios desta relação estreita relação entre as duas cidades é a quantidade de povoações entre elas; para Taunay elas representavam uma “solução de continuidade na via terrestre entre São Paulo e Rio de Janeiro¹⁵⁶”. Na época da Guerra dos Tamoio, vimos como os jesuítas se preocupavam com os seguidos ataques no caminho entre as cidades e o morgado de Mateus irá estabelecer um correio regular entre as duas cidades. Seguramente isto não é um indício de isolamento, ao contrário, indica relações comerciais intensas ainda pouco conhecidas.

3.3.4 *Pelo melhor acerto e commodidade deste povo*

Quando se fala em São Paulo colonial remete-se imediatamente ao triângulo central, núcleo original da vila. As atas da câmara piratiningana, no entanto, revelam a amplitude de espaços ocupados no Setecentos, aos quais a cidade se referencia por meio de seus caminhos, seguramente um dos assuntos mais importantes de todas as vereanças, não deixando dúvidas de que “os diferentes espaços do município participavam de uma mesma malha de caráter institucional¹⁵⁷”. Mas elas também se ocupam deste núcleo mais “nobre” e povoado – evitemos termos como urbano ou urbanizado – da cidade, do qual nos ocuparemos agora.

Sem sistemas de esgoto ou escoamento de águas, as ruas de São Paulo sofriam com as chuvas. Era uma questão importante o suficiente para promover um ajuntamento de vários republicanos no Senado em 23 de março de 1765, para dar providências à “ruína que se acha no becco que vae para o pateo do Collegio que foram [sic] dos padres jezuitas, cuja ruína causaram as aguas que corriam pela rua publica que vae da Sé para a rua do Rosário”. Decidem os republicanos que as despesas correriam pelos bens dos padres jesuítas, expulsos já

¹⁵⁶ Affonso d’E. Taunay, *Historia da cidade de S. Paulo*, s.l., s.n., s.d. [193?], t. 2, p. 72 e ss.

¹⁵⁷ Marcelo Bressanin, *A cidade entre as colinas: o olhar ilustrado e as paisagens urbanas paulistanas, 1765-1822*, Campinas, 2002, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp, p. 100.

havia alguns anos da América e do Reino, porque no tempo que “existiam nesta cidade” reparavam a invasão das águas que corriam para aquela parte, “onde os mesmos padres haviam feito um paredão que sustentava a ter[r]a da mesma rua”, obra que se foi arruinando desde a expulsão dos inacianos. Redundando este paredão em “utilidade publica do mesmo Collegio e seu quintal e por isso assentaram em que esta obra não era pertencente ao publico nem devia ser reparada pelos bens do concelho mas sim dos bens do mesmo Collegio¹⁵⁸”. Decisão de muita perspicácia, já que os bens dos padres não eram públicos mas desde sua expulsão estavam sob administração de pessoas designadas pelo governador; ao mesmo tempo em que os jesuítas não podiam negar-se a pagar os concertos necessários; seus bens em posse do Estado estavam à disposição deste para obras que não fossem consideradas públicas, mas de responsabilidade da ordem. Vemos que havia já uma noção mínima de espaços públicos e privados¹⁵⁹, que eram manipulados de acordo com as conveniências de quem decidia na cidade. Note-se que houve apenas um voto contrário à decisão, do doutor João de Sampayo Peixoto¹⁶⁰, que declarou que o reparo daquela ruína deveria ser à custa da câmara, por se achar esta na maior parte do beco que pertencia à “magestade” e não aos padres, que se tivessem esta obrigação a teriam também “as casas que ficam defronte e assim lhe parecia que pertencia á Camara por ser obra publica”. Obviamente foi voto vencido.

Em 12 de janeiro de 1771 o concerto das ruínas das ruas, infelizmente, já não podia ser imputado aos ausentes jesuítas. Necessitavam de reparos a calçada do “beco que vem da forca a sahir na Misericordia”, a rua “que vae do canto da casa do capitão Francisco de Salles e Provedoria correndo para a rua do Rosario dos pretos e juntamente um desconcerto que se acha no fim da calçada nova defronte do Carmo”. Sem poder contar com o dinheiro da Companhia, decidem os oficiais pôr em praça os concertos “a quem os arrematasse e fizesse por menos¹⁶¹”, já que era obra dentro do rocio da cidade, obrigação do conselho (ao menos quando não se pudesse contar com os inacianos). No entanto, quando a câmara não possuía

¹⁵⁸ *ACMSP*, v. XV, pp. 32-33. Cf. *RGCMS*, v. XI, pp. 111-112. Janice Theodoro da Silva diz que no século XVIII, em São Paulo inicia-se “uma separação nítida entre o ‘urbano’ e o ‘rural’, o ‘público’ e o ‘privado’, a ‘racionalidade’ e a ‘desordem’”. *Op. cit.*, p. 13.

¹⁵⁹ Segundo Bluteau público são “Os Cidadãos, a gente de qualquer lugar. O commum dos homens. O bem publico, o bem do publico”. Privado é “Particular. Huma pessoa privada, que não exerce officio algum publico, que trata só da sua familia, & dos seus entereços domésticos (...). A vida privada, a que se passa em particular, sem officio publico”.

¹⁶⁰ João de S. Payo Peixoto, de 49 anos, era casado em Portugal, vivendo na rua do Canto da Sé té o Rozario, com seu filho Francisco José, de 21 anos. *DI*, v. 62, p. 14.

¹⁶¹ *ACMSP*, v. XVI, p. 14.

renda suficiente para realizar os reparos, os moradores eram chamados a contribuir com seus escravos. Em 20 de julho de 1771, é solicitado um escravo de cada morador do caminho de Anhangabahú de cima, desde a saída da cidade até o rego de água de Nossa Senhora da Luz, da rua Direita e da rua de São Bento até a cadeia e os moradores da rua de São Francisco, do cônego Thomé Pinto e da rua da Freira para o conserto do caminho da rua da cadeia velha¹⁶².

Já vimos que as funções rurais permeavam toda a cidade, inclusive seu núcleo central. Vimos também a importância do mercado informal para a sobrevivência dos “republicanos” menos afortunados, assim será muito comum que a edilidade se ocupe de animas de corte soltos pela cidade, por vezes destruindo as taipas, ferindo pessoas ou provocando mal-cheiro quando abandonados mortos pelas “ruas escabrosas” do “mal ladrilhado São Paulo”. Porcos por exemplo, que a câmara exige que sejam recolhidos das ruas às casas de seus donos, sob pena de “lhe serem mortos a metade para quem os matar e a outra metade para os presos da cadeia¹⁶³”. Antes que fossem mortos fora do açougue e vendidos sem serem almotaçados, estes porcos serviriam à edilidade à revelia de seus proprietários. Não foi a primeira perseguição ocorrida na cidade. Diz Taunay que o almotacé José Correia da Silva, em 12 de dezembro de 1765 “resolveu mover fulminante ofensiva anti-suína”. Intimou o oficial aos donos “dos bichos detestados por Moisés e Mafoma a recolhê-los, dentro de 24 horas, sob pena de serem exterminados¹⁶⁴”. As rezes, que no século XVI chegaram a derrubar uma parede de taipa da câmara, e no XVIII tanto dano causavam às pontes e caminhos, e aos cofres públicos quando cortadas fora do açougue, também eram advertidas, ou melhor, seus donos, para que não as mantivessem livres pelas ruas, tendo a mesma sorte desafortunada dos porcos¹⁶⁵. Cães soltos também causavam problemas que a câmara tinha que resolver. Um edital é publicado em 23 de dezembro de 1767 para que toda pessoa que tivesse cães de fila “os tivessem seguros e presos em suas casas e os não deixem andar pelas ruas publicas”, com pena de se matarem os cães e multarem os donos. No dia anterior, pelas sete da noite, uma “negra” de Ângelo Xavier do Prado levava a ceia de seu senhor, que se encontrava preso na cadeia, quando “lhe investiu um cachorro fila do mesmo Pedro José de Azevedo que andava solto na rua e lhe esfarrapou a roupa de sorte que se não houvesse pessoa que lhe acudiu logo faria

¹⁶² *Ibid.*, p. 54.

¹⁶³ *ACMSP*, v. XV, vereança de 8 de março de 1766, p. 142.

¹⁶⁴ Affonso de E. Taunay, *História da cidade...*, *op. cit.*, v. 1, 1ª parte, p. 157.

¹⁶⁵ *Ibid.*, vereança de 12 de setembro de 1767, pp. 288-289.

maior estrago”. Pedro Azevedo acaba preso por não apresentar a quantia de seis mil réis de multa que lhe cabia pelo ataque¹⁶⁶.

Para além das tradicionais distinções entre o termo e o rocio, a câmara e seus oficiais começam a delimitar os espaços públicos e privados e a definir responsabilidades, *policinando* o uso da cidade, de seus caminhos, rios, pastos e chãos, sem falar nos animais de criação e os prejuízos que podiam causar às ruas e pontes da cidade, à higiene pública e à integridade física dos moradores. Tudo de acordo com as novas diretrizes “modernas”, baseada em novos mecanismos de poder, da administração pombalina, lembrando entretanto, que nem sempre o poder local e a administração central perseguem os mesmos objetivos na gestão das cidades. A câmara, por vezes tem que se defrontar com o governador e seus protegidos, disputando os espaços de controle da cidade e a sujeição dos “republicanos”.

3.3.5 *Os espaços comuns*

Era necessário, já nesta época, disciplinar o incipiente “mercado imobiliário” que se formava então. Os oficiais comunicam aos moradores, em 19 de agosto de 1766, que havia muitos requerimentos de terras para se fazerem casas mas a câmara não tinha como saber se as terras pedidas eram devolutas ou não: muitos moradores pediam chãos e não cumpriam os prazos de construção, negociando com eles. Assim decidem que toda e qualquer pessoa, que tivesse recebido terras do Senado, para “dentro de seis mezes as amurem para se saber seus senhorios”, sob pena de serem consideradas devolutas e cedidas aos solicitantes¹⁶⁷. Na vereança de 31 de março de 1770 o procurador solicita à câmara que não se concedam mais terras sem vistoria e sem que ele, procurador, seja ouvido, “para ver se é conveniente ao povo, ou não”. Solicita também que dentro do rocio “se não dê mais terras a pessoa alguma senão tanto, e quanto lhe seja precisa para fazerem casas”, pedindo, inclusive, para que não se dê carta de data das terras concedidas, na vereança anterior a uma mulher, no Campo da Forca, sem que houvesse uma vistoria¹⁶⁸. Em 13 de abril de 1771, decide-se passar um edital proibindo a qualquer pessoa tomar terras pelo senado para as tornarem a vender, “como

¹⁶⁶ *Ibid.*, pp. 307-308.

¹⁶⁷ *RGCMSP*, v. XI, p. 278.

¹⁶⁸ *ACMSP*, v. XV, p. 554. A concessão de terras no Campo da Forca não foi passada em ata na sessão anterior a esta, de 24 de março de 1770.

tambem que todas as pessoas que tiverem terras concedidas por este Senado para nellas fazerem suas casas as façam dentro em seis mezes”, sob pena de “se darem a quem as pedir por devolutas¹⁶⁹”.

Tentava-se disciplinar o uso dos chãos urbanos, principalmente os cedidos pela câmara, exigindo de alguns moradores que respeitassem as normas de recebimento de datas de terra e de construção. Na sessão de 6 de novembro de 1770, pedem os vereadores ao alcaide para notificar a João da Costa Félix para que apresentasse na câmara a ordem que tinha para fazer casas na rua indo para a paragem do Anhangabaú de cima, sob pena de que a obra fosse derrubada; punição que, em caso de irregularidade, provavelmente seria substituída por uma multa. A região central da cidade era sem dúvida a área mais visada para a especulação e onde havia o maior número de construções irregulares, pois se é verdade que não havia distinções muito claras entre o urbano e o rural, havia-as em relação à maior nobreza de se viver no núcleo central da cidade. Luiz Rodrigues também é citado pelo procurador por ter acrescentado “mais um lanço” a uma “morada de casas” que possuía no “caminho de Anhanbaú que vae para Nossa Senhora da Luz ao pé da ponte”, impedindo a “passagem das criações, e gentes para o correjo”. Solicita então o procurador que fosse feita uma vistoria e que caso o lanço acrescentado impedisse realmente o “bem commum”, fosse seu proprietário notificado para derrubá-lo. Aproveitariam os oficiais para notificarem a Luiz Rodrigues para que apresentasse os títulos da terra aonde possuía suas casas “para á vista delles se reformar o que for justo¹⁷⁰”. Aproveitava-se para disciplinar o uso da terra urbana, eliminando os impedimentos à circulação das criações e ao comércio e para fiscalizar-se as posses destas terras. Para os infratores, além das multas e do perigo de ver suas obras derrubadas pela edilidade, havia ainda o risco de ver a posse de suas terras contestada pelos oficiais, caso não pudessem apresentar os títulos de suas propriedades.

Em 30 de janeiro de 1773 discute-se o caso de Maria de Azevedo Silva, que recebera da vereança anterior cinco braças de terra de frente da paragem Tabatingüera, com “quatorze de fundos para o rio Tamanduatihy”, que “abusou da mercê que se lhe fez, em se adiantar em fazer amurar na frente as quatorze braças de terra que se lhe tinham dado para os fundos”. A câmara anula a doação e suspende a obra, mas “perseguida com novos requerimentos por parte

¹⁶⁹ *Ibid.*, v. XVI, p. 37.

¹⁷⁰ *Ibid.*, p. 127.

da mulher” fazem uma vistoria no lugar e confirmam que “não devia ser admitida tal obra, não só por ser no logradouro publico desta cidade e o unico recreio e divertimento do povo desta cidade, além de ser logar aonde se costuma tirar saibro para todas as obras desta cidade”. Maria de Azevedo havia feito “devasso” todo aquele rio “onde varias pessoas particulares vão lavar-se e tomar seus banhos, e outras pessoas pobres lavar suas roupas”, daí decidir-se que ela interrompesse a obra e apresentasse ao Senado a carta de data que se lhe havia passado, para que constasse que não tinha valor algum¹⁷¹.

Antes deste caso a câmara já tinha de ocupar-se de moradores que não pagavam os foros devidos. Em 26 de outubro de 1765 um edital fazia saber aos moradores que se achassem devendo foros teriam trinta dias para pagar suas dívidas, sob pena de serem cobrados com custas¹⁷². Além de diversas ações para a cobrança de foros devidos, a câmara se ocupa cada vez mais da definição dos espaços públicos e privados da cidade, sabendo até mesmo manipular estes conceitos em seu proveito, como vimos no caso do reparo do beco do pátio do Colégio.

Na mesma vistoria que se faz na obra de Maria de Azevedo Silva outros moradores são notificados para realizar obras de interesse público, como a ordem dada a Manuel da Rosa Silva para enterrar um cavalo seu que se encontrava morto detrás da fonte do Acú, com perigo de contaminação e mau cheiro, ao sargento-mor Manuel Caetano Zunega, para que cuidasse da conservação e asseio da fonte, que estava em suas terras mas era de uso público, sendo

“servido mandar á sua custa rasgar um grande aterrado que o mesmo tinha feito naquelle lagramigal aonde se suppõe nasce a fonte cujo rasgão fosse feito de sorte que se despedissem as aguas de sorte que não ficassem em charcos, nem admitissem em si immundicias que causassem corrupção”.

Também “fizeram reflexão” os oficiais em uma grande obra principiada no fundo da ladeira que sobe para a cidade na entrada do caminho que vem de Nossa Senhora da Luz, feita por Ângela Vieira¹⁷³, mulher que viveu toda a sua vida em conflito com as autoridades, sem autorização da câmara ou vistoria, com “grandes e perniciosas consequencias que se seguem

¹⁷¹ *Ibid.*, pp. 205-206.

¹⁷² *RGCMSP*, p. 166.

¹⁷³ Sobre Ângela Vieira ver Maria Odila Leite da Silva Dias, *op. cit.*, p. 69 e ss, e Lilian Lisboa Miranda, *op. cit.*, p. 67. Ângela Vieira consta do recenseamento de 1765 como moradora da rua Direita, casada com Luiz Roiz. Villares, ausente, com sessenta anos de idade. *DI*, v. 62, Recenseamento de 1765, p. 61. Cf. Lista geral..., *op. cit.*, p. 558, onde ela consta já como viúva.

ao bem publico”. Esta obra tapava o rio Anhangabaú, que era logradouro público desta cidade “aonde se lavam roupas” deixando

“somente a estrada publica, e tão acanhada que é escandalo de todo este povo, que costuma ir a Nossa Senhora da Luz, e o reverendissimo cabido com a procissão de São Marcos alem de ser manifesto que quando ha exercícios geraes com as tropas auxiliares os vão fazer no campo da Luz tendo todas as entradas tolhidas e indignas por apertadas”.

Também a abertura de um valo na borda do caminho ameaçava-o de ruína, bem como a existência de “um recanto que alli fica que só serve para fazer ciladas e poder haver ruinas e desgraças pelo tempo adiante sem se saber de onde lhe vem¹⁷⁴”. Desobediente havia muito tempo, Ângela Vieira não apresenta os títulos das terras nas quais estava fazendo obras, fazendo com que o procurador requeira que ela seja condenada “por fazer obras no publico, e com grande prejuizo do bem publico”, sem licença do senado, cuja pena seria a dos seis mil réis de costume¹⁷⁵.

Antônio de Sousa, oficial de carpinteiro é citado em 17 de janeiro de 1770, por se achar “roçando no rocio desta cidade para cá da ponte grande para formar sitio, e pasto aonde costumam as pessoas que vêm para esta cidade a vender seus mantimentos arranchando-se por não terem dinheiro para pagarem os pastos, e sem licença deste Senado, em prejuizo de todo o povo¹⁷⁶”.

Além de roçar em terras do rocio, fazer valos e casas, Antônio de Sousa aproveita-se para cobrar dos vendedores de víveres pelo pasto que deveria ser de uso comum. As terras nas margens dos rios eram bastante visadas e não passam despercebidas ao carpinteiro Antônio: no dia 24 do mesmo mês, ele é citado pelo alcaide para não seguir a construção de um sítio e cercado que “pretendia fazer ao pé do rio Theeté abaixo da ponte grande de Santa Anna”, terras de que não havia apresentado à câmara os títulos de posse¹⁷⁷. Com o crescimento da cidade, as áreas mais centrais iam se tornando mais escassas, o que fazia com que os moradores que desejavam estabelecer-se nesta área ocupassem terrenos de serventia pública, como as beiras dos rios.

¹⁷⁴ *ACMSP*, v. XVI, pp. 207-208.

¹⁷⁵ *Ibid.*, 13 de fevereiro de 1773, pp. 210-211. Ela é notificada novamente em 15 de dezembro do mesmo ano, pp. 277-278.

¹⁷⁶ *Ibid.*, v. XV, p. 529.

¹⁷⁷ *Ibid.*, pp. 530-531.

O uso dos rios, não apenas de suas margens, também era policiado pela câmara. O uso do timbó e das redes de arrasto era proibido, embora bastante utilizado. O timbó, ou tingui, consistia no envenenamento das águas com a casca de uma erva chamada “erva maravilhosa”, que matava os peixes que eram, então, recolhidos sem trabalho. O pari, uma cerca de taquara ou de cipó, colocada de margem a margem, chegou a dar seu nome a um bairro da cidade cujos moradores, pelo censo de 1765, eram em sua maioria “bastardos”, isto é, mestiços de brancos e índios, e se dedicavam em sua maioria à pesca¹⁷⁸. Um edital de 30 de junho de 1766 reforçava a proibição do uso destes artifícios, pelos prejuízos ao “bem commum, e ao grande defraude que causam ao mesmo peixe pois com esse instrumento de pescar o esquivam e acabam a multiplicação do dito peixe¹⁷⁹”. A pena, além da multa de seis mil réis e dos trinta dias de prisão, contaria também com a apreensão de todo o peixe vendido na cidade que fosse produto desta pesca predatória. Em 6 de agosto de 1768 era ainda uma preocupação da câmara: o procurador informa aos oficiais que havia várias queixas sobre pessoas que costumavam pescar peixes no Tietê com redes de arrasto, de “lanciar” e timbó, que estavam proibidos “não só pela lei mas ainda por editaes deste Senado”, requerendo que fossem tomadas medidas coibitivas¹⁸⁰. Em 28 de setembro os pescadores Salvador Leite Falcão, Bernardo Ribeiro e Domingos Raposo afirmaram perante os oficiais

“que de hoje em diante se obrigavam por sua pessoa e bens, a nunca usarem de pescar no dito rio Thieté com redes de arrasto tesão e pecagoá, e timbó com a comminação que fazendo o contrario de incorrerem na pena de vinte mil reis ametade para os bens do concelho e a outra ametade para quem denunciar¹⁸¹”.

3.3.6 Espaço público: o princípio das definições

Além de especular com os chãos de terra cedidos pela edilidade, vemos que havia uma apropriação dos terrenos públicos da cidade, assim como no Rio de Janeiro, na década de 1720, os terrenos da marinha começam a ser ocupados, apesar das proibições expressas, causando, segundo as autoridades, prejuízos à Fazenda e à defesa da cidade. Neste caso, a

¹⁷⁸ Ernani Silva Bruno, *História e tradições da cidade de São Paulo*, v. 1, 4. ed., São Paulo: Hucitec, 1991, pp. 258 e 271-272.

¹⁷⁹ *RGCMSP*, v. XI, pp. 265-266.

¹⁸⁰ *ACMSP*, v. XV, p. 379.

¹⁸¹ *Ibid.*, pp. 388-389.

câmara carioca alega ao Provedor, que se manifestara contrário à ocupação da marinha por casas, que as doações eram legais, que passaram de pais para filhos, sendo esta área era um terreno alagadiço que os moradores, “à custa de sua fazenda”, tornaram habitável. São lembradas “anteriores provas de lealdade e vassalagem à Coroa portuguesa – traduzidos no empenho da honra, vidas e fazendas dos seus habitantes na defesa da terra contra invasores estrangeiros”, conferindo a eles o direito de ocupar as terras que desejassem¹⁸². A ocupação destas áreas, vistas por alguns como signo de desordem, eram apropriações consideradas legítimas dentro das condições da terra, uma recompensa pela conquista de um território aos índios, seus naturais, e dos ataques estrangeiros, de memória recente na cidade do Rio de Janeiro. Em São Paulo passava algo similar: pobreza e bravura sempre foram alegações suficientes para a ocupação, fosse de terras indígenas ou públicas, pois entre os moradores do planalto, desde a fundação da vila, era um “costume da terra não ãdaren cõ tãtas licenças¹⁸³”.

Dois casos, no entanto, ilustram bem como a câmara de São Paulo começa a definir as diferenças entre os espaços públicos e privados na cidade em finais do século XVIII. O primeiro deles diz respeito a uma disputa com a ordem de São Bento pelo aforamento ilegal de terras que teria sido levado a cabo pelos beneditinos. Em 2 de maio de 1767 esperavam os oficiais que os beneditinos apresentassem o que lhes fora solicitado, ou seja, os títulos pelos quais possuíam as terras

“que compreendem da ladeira, e ponte da Anhangabahú pela estrada de Nossa Senhora da Luz até a aguada do Açu, em cujas terras se acham propriedades de casas de que os mesmos religiosos de São Bento recebem foros avultados, e juntamente laudemios das mesmas propriedades quando se chegam a vender tudo com grave prejuizo dos vassallos de Sua Magestade Fidelissima¹⁸⁴”.

Pedia-se ainda que apresentassem os títulos de umas terras que possuíam da outra parte do rio “Tamanduatihy em que fizeram um pasto tanto da banda do rio de lá como de cá de que estão

¹⁸² Maria Fernanda B. Bicalho, *O urbanismo colonial...*, *op. cit.*, p. 50. Giovanna Rosso Del Brenna observa que em 1747 desiste-se de construir no Rio de Janeiro um muro de proteção à cidade, projetado por João Massé em 1711, depois da invasão de Duguay-Trouin, entre outros fatores pelo grande número de moradias construídas fora do perímetro do tal muro. Diz a autora que isto se dá porque “a fase militar e defensiva da vida da colônia estava praticamente concluída, vislumbrando-se uma nova fase que exigia do Governo um novo empenho na organização do espaço urbano, de acordo com uma nova racionalidade”. *Projectos urbanos no Rio de Janeiro em meados do século XVIII, in Lisboa iluminista e o seu tempo* (Actas de Colóquio), Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1994, pp. 270-271.

¹⁸³ *ACMVSP*, v. II, 13 de dezembro de 1598, p. 49.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 263.

percebendo dez reis por noite de cada animal tudo com grave prejuízo deste povo¹⁸⁵”. Os títulos são finalmente apresentados, onde se explica que as terras, que continham uma “lagrimal” do rio Anhangabaú, haviam sido concedidas “graciosamente” para que construíssem os beneditinos uma cerca para seu mosteiro, “com aguada dentro”. Mas, dizem os camaristas, “correndo o tempo, levados os religiosos de sua própria ambição, e abusando da mercê que este Senado lhe tinha feito (...) entraram a aforar as mesmas terras conteudas a quem as pretendesse”, por altos valores e com prejuízo grande aos moradores. Ainda mais vendendo algumas das terras, percebiam os beneditinos “laudemios avultados e exorbitantes”. No mesmo local haviam solicitado terras para fazer um curral para suas criações, mas também levados por sua ambição, cobravam uma exorbitância pelo uso do pasto, “porque quem não tem dez reis por cada noite, não mette dentro o seu animal pelo pastar que por isso está disposto pelos mesmos padres¹⁸⁶”. Faziam assim os padres patrimônio às custas da população que pagava seus foros, laudêmios e pelo uso do pasto, e às custas da câmara, usando de maneira privada, com lucros, terras públicas cedidas para as necessidades do mosteiro. Exigia a câmara que a ordem de São Bento deixasse de receber foros e laudêmios pelas terras cedidas, bem como não mais cobrasse pelo uso dos pastos, onde os animais deveriam entrar “de graça como em São Francisco”, com pena de se tomarem as terras “para rocio e logradouro desta cidade¹⁸⁷”. O abade, frei Ângelo do Sacramento, é notificado por carta da decisão da câmara em 18 de maio; os moradores das terras também são notificados pessoalmente que ao mosteiro de São Bento “de hoje em diante não paguem mais foros nem laudemio algum pelas terras serem livres e isentas de toda a pensão¹⁸⁸”. O abade não se faz esperar, respondendo aos ofícios em 23 de maio, que desejava embargar a decisão por que tinha “legítimas razões de embargos a esta notificação”, dizendo não ser tampouco obrigado a assinar nada. A resolução, então, é suspensa até a decisão do rei¹⁸⁹.

O caso foi suficientemente sério para motivar uma carta escrita a Sua Majestade em 19 de dezembro deste mesmo ano. Dizem os oficiais que a câmara havia cedido à ordem, em

¹⁸⁵ *Ibid.*, p. 264.

¹⁸⁶ *Ibid.*, 16 de maio de 1767, p. 267.

¹⁸⁷ *Ibid.*, pp. 268-269.

¹⁸⁸ *Ibid.*, pp. 270-271. Os moradores das terras aforadas pelos beneditinos eram todos de “baixa esfera”, a maioria escravos forros. Eram eles Luís Rodrigues da Silva, Maria Gertrudes de Abreu, preta forra, Francisca Pereira, viúva, Ignácio Xavier de Loyola, pardo forro, Antônio do Rosário Vianna, preto forro, Luciana Maria do Espírito Santo, Manuel José Salgado, Manuel Pereira Chrispim, José da Silva, pardo forro, Jorge Moreira e sua mulher e mais Anna Antônia da Conceição.

¹⁸⁹ *Ibid.*, pp. 272-273.

1667 uma sorte de terras para acrescentarem a cerca do seu mosteiro, coisa que nunca o fizeram os monges. Ao contrário disso, “entraram a Rendalla e afforalla aos moradores por exorbitante preço¹⁹⁰”. Notificados para que se abstivessem desta prática abusiva, os beneditinos se recusaram, obrigando aos camaristas a escreverem diretamente ao rei. A contenda se arrastou pelo menos por mais três anos, pois escrevem ao rei novamente os oficiais da câmara em 5 de dezembro de 1770. Reafirmaram os oficiais terem os beneditinos pervertido “a ordem da natureza da supplica” e da concessão da data que haviam recebido. Lembra ao rei a câmara que uma sua decisão já havia isentado de pagamento de foros das casas construídas no rocio da cidade, que eram cobrados pela própria câmara, por não ser facultado ao Senado “aforar as terras que aos moradores establSeSem Cazas de vivenda¹⁹¹”. As petições das terras são enviadas ao rei, onde a justificativa dos pedidos era a pobreza em que viviam os monges de São Bento e o fato de serem estas terras “sem Serventia alguma e bem Comum da Cidade, porem util e necessaria ao dito Mosteiro¹⁹²”. A questão é que as terras cedidas não serviram para remediar esta pobreza mas para, ao contrário, produzir rendas e riqueza para a ordem, às custas da câmara, segundo a opinião dos seus oficiais. O Mosteiro ainda usurpou uma prerrogativa da câmara que era o uso das terras do rocio, de bem comum, aforando terras que pertenciam à edilidade, enquanto representante do “povo” e do bem público, e percebendo rendas, que se não podiam ser pagas à câmara, como esta lembrava ao rei, tampouco poderiam ser dadas, às custa de terras públicas, aos beneditinos. Neste caso, para proveito da câmara, as leis de “Sua Magestade Fidellissima” podiam se sobrepor aos costumes da terra.

Outro caso emblemático do tratamento que se passa a dar neste período às terras públicas é o Registro do termo de posse que os oficiais da câmara tomam em 2 de julho de 1773 do “Ribeirão chamado Piranga”. Vale a pena transcrever parte deste termo:

“Auto de posse que tomaram os officiaes da Camara da cidade de São Paulo do Ribeirão chamado o Piranga para effeito de conduzir a sua agua á cidade para della se fazerem fontes para utilidade do bem commum etc. (...) aonde foi vindo o juiz presidente, e mais officiaes da Camara (...), precedendo os prérgões do estylo pelo porteiro da mesma Camara João Pedro Ribeiro da Veiga que executou em voz alta

¹⁹⁰ CDT, p. 36.

¹⁹¹ *Ibid.*, pp. 60-61.

¹⁹² *Ibid.*, p. 64.

e inteligível dizendo posse – posse – posse – que toma a Camara da cidade de São Paulo do Ribeirão chamado o Piranga para efeito de conduzir a sua agua para a cidade em utilidade do bem commum; e notificando-se juntamente os seus vizinhos a ver se tinham cousa que encontrasse a dita posse, que são Bento Monteiro e José de Camargo, e responderam que nenhuma duvida tinham, á vista do que tendo-se procedido todos os requisitos da lei tomaram a dita posse (...) sem que em tempo algum se possa outra pessoa utilizar da dita agua sem concessão da dita Camara ainda que se metta de permeio tempo por mais avultado que seja, antes de a Camara fazer conduzir a mesma agua para a dita cidade, e constituindo-se nesta forma a mesma Camara unica senhora, e possuidora da dita agua do Ribeirão chamado o Piranga, por tudo ser para o bem commum da dita cidade¹⁹³”.

A tomada de posse deste ribeirão, para abastecimento da cidade e construção de fontes, afirma a ação da câmara na resolução de problemas do abastecimento de água e também define e demarca esferas de atuação dos espaços públicos e privados. Diferentemente das ações da câmara contra abusos de moradores ou de ordens como a de São Bento, quando se tomam medidas reparadoras e pontuais, neste caso a edilidade paulistana se antecipa e toma a si não apenas a posse de um território da cidade, mas define-se como instância acima dos interesses privados e dos cidadãos individualmente, responsável pela organização do uso dos espaços e da determinação de seu caráter público, administradora de tudo o que fosse de “utilidade do bem commum” e tomando posse de tudo o que era para o “bem commum” da cidade.

3.4 Os lugares da cidade

Melhor he hua casa na Villa, que duas no Arrabalde.
Adágio português, Raphael Bluteau, Vocabulario Portuguez e Latino.

Uma visão, de alguma maneira anacrônica, vê uma distinção entre vilas e cidades no Antigo Regime a partir de critérios populacionais ou econômicos que não têm a relevância, neste período, que possuem hoje. Cláudia Fonseca observa que a termo cidade começa a

¹⁹³ ACMVSP, v. II, pp. 235-236. Sobre este tema ver Janice Theodoro da Silva, *op. cit.*, pp. 114-115.

diferenciar-se de vila como uma aglomeração maior e mais importante sobretudo a partir de 1858. Para Viterbo, em 1798, a cidade é uma multidão de casas, distribuídas em ruas e praças, habitadas por pessoas que vivem em sociedade e em subordinação às leis gerais do Reino ou da Província, quase o mesmo que diz Bluteau¹⁹⁴. Balbi, em 1822, ainda mantém este sentido honorífico da cidade como congregação de homens em subordinação: para ele, a cidade é uma vila que recebe este título por concessão do rei, e que possui uma câmara e magistrados para sua governança, goza de certos privilégios e é a sede de um arcebispo ou de um bispo. Apenas em 1858 a cidade é definida por José Maria Correa de Lacerda em seu *Diccionario da Lingua Portuguesa*, como aglomeração superior em número e em grau àquela de uma vila, ou ainda, como reunião de cidadãos, gentes da cidade em oposição àqueles do campo e da Corte, os cortesãos. A cidade vai perdendo sua qualidade honorífica, iniciando-se também uma diferenciação mais clara entre os espaços da cidade e do campo. Não que antes não existissem diferenças entre vilas e cidades, mas elas eram resultado de uma honraria recebida do rei por ser sede de bispado ou pelos serviços prestados por sua população; esta superioridade hierárquica da cidade, como lembra Damasceno, “era sobretudo de ordem simbólica, pois a concessão do título de *cidade* não tinha nenhuma implicação sob o plano institucional”. No Antigo Regime, continua a autora, a concessão do título de cidade, assim como o de vila, “não refletia sempre o grau de desenvolvimento atingido pelas aglomerações, nem mesmo sua importância política¹⁹⁵”. No entanto, já no século XVIII esta distinção começa a ser sentida. Bluteau diz que a vila “significa povoação mayor que Aldea, ou Lugar, & Castello¹⁹⁶”; na *Encyclopédie* se adverte que a grandeza de uma cidade deve ser proporcional ao número de seus habitantes¹⁹⁷.

Que importância podiam ter as cidades num contexto colonial? Já vimos que uma distinção urbano/rural ainda não se aplica ao período do qual nos ocupamos, assim o fato de

¹⁹⁴ Raphael Bluteau, *op. cit.* “Cidade, multidão de casas, distribuidas em ruas, & praças, cercadas de muros, & habitadas de homens, que vivem com sociedade, & subordinação”. Diz ainda: “Estes ajuntamentos e homens, sociavelmente congregados, que se chamam Cidades”.

¹⁹⁵ Cláudia Damasceno Fonseca, verbete *Cidade*, *Thesaurus Les Mots de la Ville*, Direção de Christian Topalov, Coordenação de Maria Stella M. Bresciani, no prelo. Agradeço à autora a cessão deste texto ainda inédito. Para a atribuição do título de vila e cidade pelo rei, ver também António Manuel Hespanha, *op. cit.*, p. 103.

¹⁹⁶ Raphael Bluteau, verbete vila. Cláudia Damasceno Fonseca, verbete vila: “Por um lado, no século XVIII a questão do tamanho da aglomeração começa a tomar importância (...). Por outro lado, certas definições mostram que *villa* podia designar aglomerações em realidade muito pouco urbanas”.

¹⁹⁷ *Encyclopédie ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, par une Societé des Gens de Lettres, New York, Paris: Pergamon Press, s.d., verbete *ville*.

ser a produção colonial eminentemente agrícola não implica numa “subserviência” da cidade ou num “antiurbanismo generalizado” como já se afirmou. A divisão política do espaço, afirma Hespanha, constitui “um instrumento de poder (ou um ‘aparelho político’) que serve tanto para a organização e perpetuação do poder de certos grupos sociais como para a expropriação de outros grupos”. No caso das colônias, elas constituíam ainda um espaço periférico, fluido: “em rigor, eles não pertenciam ao território, mas também não estavam fora dele”, constituindo “zonas de expansão política legítima dum espaço político¹⁹⁸”. No reino o desenvolvimento das cidades está ligado ao “advento de formas modernas de poder”. O investimento da política real nas cidades se explica não apenas pelo potencial tributário, que será fundamental para o funcionamento da colônia, que não vive apenas das rendas do comércio de exportação mas dos impostos pagos nas vilas e cidades, mas pelo seu peso, em termos sociais e simbólicos, e pela importância “de um tipo de vida cultural que desempenhará um papel central na construção dos novos mecanismos do poder – a cultura escrita, dominada por uma concepção moderna e (proto-)racionalista do mundo, treinada nos métodos quantitativos de avaliação¹⁹⁹”.

Parte desta concepção moderna diz respeito ao estatuto das cidades no mundo colonial. Veremos adiante, como estas noções modernas de definição dos espaços políticos passam a determinar a ação da Coroa na América, muito claras ao analisarmos a ação do morgado de Mateus na capitania de São Paulo e a nova visão das cidades na obra de colonização. Não que os núcleos urbanos passem a ter uma importância que não tinham antes; não se trata do grau de importância que eles adquirem, mas da qualidade desta importância.

¹⁹⁸ António Manuel Hespanha, *op. cit.*, pp. 87-88.

¹⁹⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 436.

4. SÃO PAULO: CIDADE SEM POVO

4.1 A capitania restaurada

Tudo isto e muito mais me hé ainda necessario para restabelecer este estado de letargo, em que se achava [a capitania de São Paulo]; o crealo de novo seria muito menos, porque a criação das couzas hé obra da Natureza; o ressucistalas milagre da Omnipotencia. Para Deos crear o Mundo bastou-lhe huma palavra, e para o restaurar desceco dos Céos, gastou trinta annos, e custou-lhe a vida.
Morgado de Mateus, carta ao rei, 20 de junho de 1768.

Em 1748 a capitania de São Paulo é desmembrada das Minas Gerais, quando se criam as capitanias de Goiás e Mato Grosso, sendo então administrada por um governador em Santos, sem patente de capitão-general e submetido ao Rio de Janeiro. Depois de requerimento da câmara de Piratininga, a capitania é restaurada por Sua Majestade. O conde da Cunha, vice-rei do Brasil entre 1763 e 1767, também escreve ao rei em 12 de agosto de 1764, afirmando estar reduzida a capitania a um estado lastimável, sendo impossível governar as capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro conjuntamente, pelas distâncias e por serem os habitantes de São Paulo “excessivamente inquietos e revoltosos, em território abundante de minas de ouro e nas vizinhanças dos castelhanos¹”. Em carta ao conde da Cunha, Francisco Xavier de Mendonça Furtado afirma que por conta do “miserável estado a que se achava reduzida”, pela falta de governo e pela proximidade da cidade de São Paulo com o novo descoberto de São João de Jacury, Sua Majestade decidira nomear a D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o morgado de Mateus, para governador e capitão-general de São Paulo. Dentre suas atribuições estava a definição dos limites da capitania com a das Minas Gerais e Goiás além de sua recuperação, dado o miserável estado em que se encontrava². Interesses diversos orientaram a restauração da capitania de São Paulo: a mudança do eixo político para o sudeste da colônia, com a transferência da capital para o Rio de Janeiro em 1763, o desejo da Coroa em policiar o contrabando das minas, os interesses dos mercadores paulistas em ter governo próximo, que atentasse aos seus interesses – uma das primeiras questões tratadas pelo novo governador foi a restauração da Casa de Fundação da cidade – e as questões de fronteira com os castelhanos no

¹ *DI*, v. 11, pp. 209-211.

² *Ibid.*, v. 67, p. 144.

contra a Companhia de Vinhos do Douro; os comerciantes que resistiam às suas reformas e companhias de comércio, com a dissolução de sua associação, a Mesa do Bem Comum, a prisão e exílio de muitos de seus membros e a sua substituição pela Junta de Comércio em 1755; e os jesuítas, cuja pertinácia do ministro conseguiu expulsar de Portugal em 1759, convencendo a França a fazer o mesmo em 1764, a Espanha em 1767, até sua total extinção pelo papado em 1773.

As Companhias de Comércio foram criadas no Reino e no Ultramar para dinamizar o comércio português e torná-lo mais competitivo, daí também a criação da Junta de Comércio. A Inquisição é reformada em 1769, tornando-se mais dependente do Estado, perdendo ainda uma de suas principais atribuições com o fim da discriminação jurídica dos cristãos novos. A educação receberá grande atenção, em parte pela influência de intelectuais “ilustrados”, como Luís Antônio Verney (1713-1792) e Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1782), em parte como reação inevitável à expulsão dos jesuítas, que praticamente monopolizavam a educação em Portugal e em suas colônias. Também se empreendeu uma grande reforma dos estatutos da Universidade de Coimbra em 1772, abandonando-se o ensino baseado na escolástica e na filosofia aristotélica, tão apreciadas pelos jesuítas, por uma orientação mais técnico-científica⁷. No entanto esta ruptura no ensino, como recorda Falcon, não significa romper com a religião, mas preservar a fé católica desvencilhando-a da filosofia peripatética e escolástica. “Nesse sentido, trata-se de um ecletismo, de uma tentativa de firmar em bases sólidas a própria teologia⁸”. Significa a troca da metafísica pela física, representada em Verney, um ilustrado “temperado, via Itália, pelo ecletismo católico, o ‘Iluminismo católico’ segundo Moncada, anti-escolástico, anti-feudal, hostil à Inquisição e ao congregacionismo⁹”. Este ecletismo, ou mesmo dubiedade, é o que melhor caracteriza o período pombalino na interpretação de Falcon, daí este aparente *paradoxo*, como diria Maxwell, de um Iluminismo católico, por vezes

⁷ Sobre as reformas na educação cf. Laerte Ramos de Carvalho, *As reformas pombalinas da instrução pública*, São Paulo: Saraiva, Edusp, 1978 e A educação e seus métodos, in Sérgio Buarque de Holanda, Pedro Moacyr Campos (dirs.), *HGCB*, t. 1, v. 2, 6. ed., São Paulo: Difel, 1985; Antônio Alberto Banha de Andrade, O Marquês de Pombal e o ensino no Brasil (revisão crítica do tema), in *Pombal revisitado, op. cit.*, v. 1; Maria Beatriz Nizza da Silva, *A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à independência do Brasil*, Lisboa: Estampa, 1999. Para a educação feminina cf. Leila Mezan Algranti, *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos do sudeste do Brasil, (1750-1822)*, Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993 e Educação feminina: vozes dissonantes no século XVIII e a prática colonial, in *História & Utopias*, textos apresentados no XVII Simpósio Nacional de História, org. de John Manuel Monteiro e Ilana Blaj, São Paulo: ANPUH, 1996, pp. 252-266.

⁸ Francisco José Calazans Falcon, *op. cit.*, p. 332.

⁹ *Id., ibid.*, p. 336.

considerado uma adaptação canhestra e mal feita da Ilustração no atrasado Portugal setecentista e suas decadentes possessões. O próprio morgado de Mateus é um exemplo disso: em meio às inúmeras reformas que ele realiza, ou pretende realizar, em São Paulo, quando duma epidemia de lepra na capitania em 1768, suas primeiras ações, que ele afirma terem contribuído para a diminuição do mal, foram separar os doentes em todas as vilas “e rogar ao Reverendo Vigário Capitular que ordenasse presses publicas em todas as Freguezias da Capitania”. Ainda sobre uma epidemia de “Itiricias”, escreve ao Conde de Oeiras estar seguro de que as causas desta intemperança eram os “continuos relampagos, que continuamente se virão sentillar por todos os mezes em que por cá costuma ser o inverno¹⁰”. Nem todos os homens da Ilustração viam incompatibilidade entre a Razão e a Fé: os ataques à Igreja não são, ao menos em Portugal e Espanha, ataques à religião.

Tomemos como exemplo a reação do pensamento ilustrado à magia e ao exorcismo, comuns neste período tanto no Reino quanto no Brasil. Os supersticiosos são apresentados como aqueles que se desviam da verdadeira religião, ou da Razão, sendo a magia praticada pelos “carentes de Luzes”, isto é, “vítimas da permanência do obscurantismo popular e rural”. A superstição deixa de ser ligada “aos desvios do dogma e da fé, ou seja, o conceito perde o estatuto puramente religioso passando a ser considerado antes como sobrevivência do obscurantismo popular”. Os praticantes da magia deixam de ser hereges e passam “a ser considerados como loucos, supersticiosos e ignorantes¹¹”. Há aqui um processo de *desencantamento do mundo*, como observa Ribeiro, embora isto não signifique a negação da Fé, apenas daquilo que era considerado superstição.

Além destas reformas, a escravidão é abolida em Portugal em 1761-1773, segundo Boxer não por questões humanitárias mas para impedir “que os negros fossem utilizados como criados domésticos em Portugal em vez de trabalharem nas plantações ou nas minas de ouro do Brasil¹²”. Foi abolida a discriminação racial nas colônias asiáticas bem como dos índios brasileiros, chegando-se a estimular os casamentos entre brancos e indígenas, como veremos

¹⁰ *DI*, v. 19, pp. 18-19. Não deve causar espanto este fato, uma vez que em 9 de outubro de 1816 a câmara ainda determina preces a Nossa Senhora da Penha por ter ela intercedido para o fim de uma epidemia que assolava a cidade, com “novena á mesma Senhora com o Smo. Sacramento exposto nas tardes depois do Coro da Sé”. Preces á Nossa Senhora da Penha para extinção de epidemia. Papéis Avulsos, doc. XIV, *RAMSP*, São Paulo, VI(LXIV), fev., 1940, pp. 162-163.

¹¹ Márcia Moisés Ribeiro, *O desencantamento do mundo e a crise do pensamento mágico na América Portuguesa*, Separata da *Revista De Cabral a Pedro I*, s.l.: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001, p. 212.

¹² Charles R. Boxer, *O império marítimo...*, *op. cit.*, p. 191

adiante. Atacou-se também o *puritanismo*, ou o pequeno círculo de nobres que se autodenominava *puritanos*, ciosos de seus títulos e da pureza de seu sangue, supostamente isento de qualquer “mancha” de sangue judeu, mouro ou negro. Em 1768 um Alvará de Lei Secretíssima suprime legalmente o *puritanismo*, exigindo “a realização de matrimônios com membros de outras famílias não puritanas¹³”. “Quebrando” a arrogância da alta nobreza, Pombal também consagrava a compatibilidade

“entre os negociantes de grosso trato portugueses, acenando com o atrativo da nobilitação, conferindo certas isenções que eram prerrogativas dos segmentos privilegiados, e retribuindo com a mercê de hábitos das Ordens militares a todos aqueles dispostos a investirem nas Companhias monopolistas e no financiamento dos projetos econômicos do Estado¹⁴”.

Como vimos, a nobilitação era um instrumento na conquista de lealdades na colônia, por meio sobretudo de suas câmaras municipais. Pombal não está isolado em suas reformas no mundo ibérico: Carlos III (1759-1788), rei da Espanha, promove reformas similares, conhecidas como reformas borbônicas, que intensificaram a mobilidade econômica e social em suas colônias americanas, “transformando as cidades da América Latina de sociedades corporativas em sociedades baseadas igualmente em participação corporativa e classes sociais economicamente determinadas”. Também na América espanhola e na Espanha borbônica, estas reformas tiveram um caráter ao mesmo tempo liberal e católico¹⁵.

Para entendermos o caráter deste Iluminismo Católico é preciso determo-nos na questão com os jesuítas e as causas de sua expulsão dos territórios portugueses, como veremos na seqüência. Adiante, tratarei das reformas urbanas empreendidas nos territórios do Império, sobretudo a partir da reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755.

¹³ Francisco José Calazans Falcon, *op. cit.*, pp. 400-401.

¹⁴ Maria Fernanda Baptista Bicalho, As representações da câmara do Rio de Janeiro ao monarca e as demonstrações de lealdade dos súditos coloniais. Séculos XVII e XVIII, *in* O município no mundo português, coord. de Alberto Vieira, Funchal: CEHA, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998, p. 535.

¹⁵ Susan M. Socolow, Introduction, *in* Louisa Schell Hoberman, Susan Migden Socolow (eds.), *Cities and society in colonial Latin America*, 3. ed., Albuquerque: University of New Mexico, 1990, p. 14. Ver ainda nesta mesma coletânea, Catherine Lugar, Merchants, p. 60. Laura Santolaya Heredero chama a atenção para a semelhança das reformas em Portugal e na Espanha: “Portugal na busca de uma ilustração que fortalecesse seu poder, optou por uma ‘ilustração católica’, o mesmo acontecendo na Espanha, rechaçando as concepções mais avançadas francesas”. *Op. cit.*, p. 197.

4.2.1 A expulsão dos Jesuítas

Já vimos como a empresa da colonização mobilizou o Estado português e a Igreja na conquista das riquezas e das almas das terras ocupadas. A Igreja portuguesa tornara-se um poder considerável; a Ordem de Cristo, de origem medieval, foi fundamental nas empresas ultramarinas, sem falar nas ordens regulares, como os beneditinos, franciscanos e jesuítas. O Padroado, também de origem medieval, remontando à reconquista dos territórios em poder dos mouros, acaba por unir ainda mais a Igreja e o Estado. Consistia numa combinação de direitos e privilégios concedidos à Coroa como patrona das missões e instituições eclesiásticas das colônias. Sendo responsável pela construção e manutenção de capelas e igrejas, as Coroas ibéricas recebiam em troca o direito de “proporem bispos para sés coloniais vagas (ou recentemente fundadas), de cobrarem dízimos e de administrarem alguns tipos de impostos eclesiásticos¹⁶”. O rei português, e também o espanhol, tinham o *beneplácito*, ou seja, o direito de aprovar previamente as normas e determinações do Papado que tivessem relação com o reino, significando na prática que “todo o sacerdote, da mais alta à mais baixa categoria, só poderia exercer o cargo com a aprovação da respectiva Coroa e que dependia dessa Coroa para o apoio financeiro¹⁷”. Já vimos também a importância que as cidades americanas tiveram na colonização e conversão do gentio americano, sendo difícil estabelecer fronteiras entre o poder secular e o poder eclesiástico nas colônias.

A partir do século XVII os papas começaram a ter a “pesarosa consciência”, como diz Boxer, de que estes privilégios concedidos aos reis espanhóis e portugueses eram “altamente inconvenientes e efetiva ou potencialmente subversivos da autoridade papal¹⁸”. Tanto os Bourbons quanto Pombal, baseados no *regalismo*, reivindicavam o direito de exercer o padroado não apenas em virtude das concessões papais mas como “conseqüência direta da sua própria soberania¹⁹”. Falcon afirma que sem este rompimento com o poder eclesiástico, representado pela perseguição aos jesuítas e pela eliminação da autonomia da Inquisição, o

¹⁶ Charles R. Boxer, *O império marítimo...*, *op. cit.*, p. 228.

¹⁷ *Id.*, *A igreja e a expansão ibérica (1470-1770)*, trad. port., Lisboa: 70, 1981, p. 100. Na Espanha o equivalente ao Padroado português era o Patronato, ou *Padronazgo*. Cf. Guilherme Pereira das Neves, *Padroado, in Dicionário do Brasil Colonial...*, *op. cit.*

¹⁸ Charles R. Boxer, *A igreja...*, *op. cit.*, p. 101.

¹⁹ *Id.*, *ibid.*

“reformismo ilustrado teria sido impossível²⁰”. Este autor não procura as origens psicológicas do ódio “patológico” de Pombal aos jesuítas mas sua lógica política. No anterior reinado de D. João V, a Igreja portuguesa tornara-se mais independente do Estado e mais ligada ao Papado, ao mesmo tempo em que esta independência a tornava mais poderosa. Este “afrouxamento” do poder do Estado no final do período joanino também beneficiou a aristocracia, em detrimento da burguesia mercantil. Neste contexto, os jesuítas “eram um meio, não um fim em si mesmos”; por meio deles, lembra Falcon, procurava-se atingir algo maior, ou seja, o próprio papel político da Igreja. “Era do papel hegemônico da Igreja em relação às instâncias ideológicas do Estado que se tratava na verdade²¹”. Contestar este poder e esta presença da Igreja era tarefa da secularização e do racionalismo da Ilustração. Assim, a luta contra os jesuítas insere-se nesta perspectiva, “que é a da afirmação do regalismo, por muitos identificado, erroneamente, com uma pseudo-conotação ‘jansenista’ da governação pombalina²²”. Sua política externa independente até mesmo do Papa, internacionalista, sua subordinação apenas à sua sede em Roma, além dos inúmeros conflitos no Brasil com os colonos e com o clero secular, sobretudo em relação à tutela dos índios, fez dos jesuítas o alvo privilegiado do conflito do Estado pombalino com a Igreja no reforço da supremacia daquele sobre esta.

Também o rompimento de relações com o papado insere-se neste regalismo, que procurava submeter a Igreja ao Estado e não à autoridade da Santa Sé. O núncio papal foi expulso de Portugal em 1760 e o rompimento com o Vaticano durou dez anos, até 1770, quando um novo papa, Clemente XIV, aceitou transigir na questão dos jesuítas, abrindo-se o caminho para sua extinção. Trata-se aqui do questionamento da autoridade civil da Igreja, do controle de sua administração, seus bens e sua relação com o Estado, não de sua autoridade eclesiástica, do cuidado da salvação e da manutenção da doutrina, daí o alvo ter sido muito mais a Companhia de Jesus do que a Igreja enquanto instituição. A afirmação da autoridade real simbolizada na luta contra os jesuítas propunha, assim, “uma espécie de reorientação ou redefinição capaz de abrir espaço às novas formas de pensamento²³”.

²⁰ Francisco José Calazans Falcon, *op. cit.*, p. 226.

²¹ *Id.*, *ibid.*, p. 378.

²² *Id.*, *ibid.*, pp. 378-379.

²³ *Id.*, *ibid.*, p. 424.

4.2.2 O terremoto de 1755 e a Lisboa Pombalina

Ele está só com a decisão.

Agustina Bessa-Luís, Sebastião José.

O terremoto, seguido de um grande maremoto e incêndio, que arrasou Lisboa na manhã de 1 de novembro de 1755, foi um dos mais fortes já registrado, sentido em vários pontos da África e da Europa, e provocou um intenso debate no seio da Ilustração europeia, chamando a atenção de Voltaire, Goethe, entre outros. Grande parte da cidade foi destruída, incluído o Palácio Real e a Sé Patriarcal; calcula-se em 10 000 o número de mortos, das 20 000 casas existentes na cidade, 2 000 foram destruídas. Considera-se este fato o desencadeador da centralização do poder em mãos do ministro Carvalho e Melo, por sua ação enérgica em “cuidar dos vivos e enterrar os mortos”, reconstruir a cidade e reorganizar a economia e as finanças. “Alguém disse, duma maneira insidiosa e bela, que ter talento não é o suficiente; é preciso também licença para isso. A licença para o talento de Sebastião José foi-lhe outorgada pelo terremoto²⁴”.

Grande parte de sua ação enérgica consistiu na reconstrução de Lisboa; foi imposta uma taxa de 4% sobre todas as mercadorias, ordenou-se a venda, em proveito do erário, dos bens recuperados nas buscas, assim como a posse dos terrenos não reclamados pelos proprietários²⁵, e as câmaras das principais cidades coloniais pagaram durante anos uma taxa de reconstrução da capital. Por carta régia as câmaras brasileiras são avisadas do novo imposto, ou seja, de que além de louvar a Divina Misericórdia por haver suspenso o castigo com o qual poderia ter aniquilado a todos – o terremoto – deveriam contribuir com a reconstrução da cidade: cada câmara é “convidada” a contribuir

“por aquella natural correspondencia, que todas as partes do corpo politico tem sempre com a sua cabeça, e pelos interesses que se lhes seguirão de ser promptamente reedificada a Capital destes Reynos, e seus Dominios me hão-de servir nesta urgente occazião com tudo o que lhe for possível²⁶”.

Considera-se também esta reconstrução o início de um período ilustrado no chamado “urbanismo” português desta época, também conhecido como pombalino, com reflexos

²⁴ Agustina Bessa-Luís, *op. cit.*, p. 83.

²⁵ Cf. Suzanne Chantal, *A vida quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto*, trad. port., Lisboa: Livros do Brasil, s.d., p. 62.

²⁶ *DI*, v. 19, p. 56.

imediatos no Brasil²⁷. Ou ainda, o início do uso da Razão na arquitetura e na construção de cidades em Portugal e em suas colônias, baseada no “espírito de ordem, sobriedade e economia²⁸” que presidiram a edificação da nova cidade, além do abandono do passado medieval, “africano” e desordenado da antiga Lisboa, que o terremoto tivera a fineza de destruir.

A reconstrução foi realizada sob o comando dos engenheiros Carlos Mardel, Manuel da Maia e Eugênio dos Santos. Quarteirões foram demolidos para alargar as ruas, que também seriam retas; as construções deveriam obedecer aos planos traçados, sob pena de serem demolidas; as casas seguiriam modelos pré-fixados e as ruas retas desembocavam numa praça monumental, às margens do Tejo, onde foi colocada uma grande estátua equestre de D. José I, com uma efígie de Pombal em sua base, que foi retirada posteriormente. De acordo com os novos tempos, esta praça, o antigo Terreiro do Paço, foi rebatizada como Praça do Comércio. Para França, este nome, dado uma praça real, “é como um símbolo das grandes transformações pombalinas²⁹”, ou seja, “a substituição de uma vida cortesã por uma vida moderna, ‘útil’, comercial, desembaraçada do palácio de um rei tomado inútil (...)”³⁰. A Lisboa pombalina teria sido o grande fenômeno do urbanismo do século XVIII, “situado historicamente numa encruzilhada onde o passado e o presente se dão as mãos. Ela é ao mesmo tempo a última cidade antiga e a primeira cidade moderna”. Ou ainda, o primeiro

²⁷ Para o “urbanismo pombalino” cf. José-Augusto França, *Une ville des lumières*. La Lisbonne de Pombal, Paris: SEVPEN, 1965; Rafael de Faria Domingues Moreira, Uma utopia urbanística pombalina: o “Tratado de Ruação” de José de Figueiredo Seixas, in *Pombal revisitado...*, op. cit., v. 2, pp. 131-144; José Eduardo Horta Correia, Vila Real de Santo António levantada em cinco meses pelo Marquês de Pombal, in *Pombal revisitado...*, op. cit., v. 2, pp. 79-88. Na época pombalina o Porto também sofre intervenção urbanística: J.A. Pinto Ferreira, O urbanismo no Porto no século XVIII e seus reflexos no plano econômico-social (simples achegas para o seu estudo), Separata do *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto, XXVIII, 1966; Bernardo José Ferrão, *Projecto e transformação urbana no Porto na época dos Almas 1758/1813*, Porto: FAUP, 1989. Obras gerais: Walter Rossa, A cidade portuguesa, in Paulo Pereira (dir.), *História da arte portuguesa*, Lisboa: Temas e Debates, 1995, v. III; Manuel C. Teixeira, Margarida Valla, *O urbanismo português. Séculos XIII-XVIII Portugal Brasil*, Lisboa: Horizonte, 1999. Para o mesmo período no Brasil, Roberta Marx Delson, *New towns for colonial Brazil. Spatial and social planning of the eighteenth century*, Ann Arbor: University Microfilms International, 1979; Acácio José Lopes Catarino, Cidade e império na política de compromisso pós-pombalina, *Saeculum, Revista de História*, João Pessoa: UFPB, 1(1): 75-88, jul./dez., 1995 e *Da oficina ao arsenal: Estado e redefinições urbanas no limiar da descolonização*, Recife, 1993, dissertação de mestrado em História apresentada à UFPE.

²⁸ José Eduardo Horta Correia, Urbanismo da época barroca em Portugal, in *Colectânea de Estudos. Universo Urbanístico Português, 1415-1822*, coord. de Helder Carita e Renata Araújo, Lisboa: CNCDP, 1998, p. 151.

²⁹ José-Augusto França, op. cit., p. 96.

³⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 99.

exemplo de um novo pensamento técnico, de princípios de urbanismo que seriam sistematizados na primeira metade do século XIX³¹.

Para Rossa, não há exatamente uma ruptura com a Lisboa pombalina, pois os engenheiros responsáveis por sua construção já vinham atuando no período joanino. Seria o momento no qual entre o Poder e os urbanistas

“estabelecer-se finalmente a sincronia programática e ideológica necessária para se produzir um corpo legal e administrativo (...) ao serviço de uma proposta de desenho cristalizada de um trabalho de fundo sucessivamente pensado e reformulado desde o início da Idade Moderna³²”.

Além do período joanino, Teixeira também ressalta a experiência dos engenheiros militares que construíram as cidades nas diversas colônias, como o Brasil. O plano de Lisboa seria parte da expressão urbanística do século XVIII e seus ideais de racionalidade e ordem, mas também nascido “de uma intensa prática de planejamento conduzida nos trópicos. Ela se tornou, assim, o modelo para outras intervenções urbanas, tanto em Portugal quanto nas colônias³³”. O que confirmaria a afirmação de Bicalho, com a qual concordo, de que as cidades do ultramar funcionaram como espaço onde as inovações foram testadas e relativizadas antes de serem finalmente realizadas na Metrópole³⁴. Mesmo Smith admite, por exemplo, que a grelha usada em Mariana pelo engenheiro militar José Fernandes Pinto Alpoim em 1745, antecede e se assemelha à utilizada em Lisboa depois do terremoto³⁵. E Reis Filho afirma que o conjunto do Cais da Farinha e do Cais das Amarras de Salvador, ao invés de ter sido influenciado pelos planos pombalinos da Cidade Baixa de Lisboa, por conta de sua semelhança, os antecedeu, já que em 1756, antes de iniciada a construção de Lisboa, quarteirões mais antigos do Cais da Farinha já existiam. “Uma parte do conjunto urbanístico da Colônia antecedeu ao da Metrópole³⁶”. Exemplo claro disso é a Carta Régia de criação da capitania do Rio Negro, na

³¹ *Id., ibid.*, pp. 120-121.

³² Walter Rossa, *op. cit.*, p. 301.

³³ Manuel C. Teixeira, Portuguese colonial settlements of the 15th-18th. Centuries. Vernacular and erudite models of urban structure in Brazil, in Catherine Coquéry-Vidrovitch, Odile Goerg (coords.), *La ville européenne outre mers: un modèle conquérant? (XVe.-XXe. siècles)*, Paris, Montréal: L'Harmattan, 1996, p. 26.

³⁴ Maria Fernanda B. Bicalho, O urbanismo colonial e os símbolos de poder: o exemplo do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII, *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre: PUCRS, XXIV(1), jun., 1998, p. 41.

³⁵ Robert C. Smith, Colonial towns of Spanish and Portuguese America, *Journal of the Society of Architectural Historians*, Philadelphia, XIV(4), dec., 1955, p. 10.

³⁶ Nestor Goulart Reis Filho, Notas sobre o urbanismo barroco no Brasil, *Barroco*, Belo Horizonte, 15, 1990/1992, p. 234.

Amazônia, de 3 de março de 1755. Nela se estabelecem princípios para a construção de cidades utilizados na reconstrução de Lisboa, como a obrigação de “delinear as casas dos moradores por linha recta, de sorte que fiquem largas e direitas as ruas”. Estas casas deveriam ser

“fabricadas na mesma figura uniforme pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada um conforme lhes parecer para que desta sorte se conserve sempre a mesma formosura na Villa e nas ruas della a mesma largura que se lhes assignar na fundação³⁷”.

Estas especificações serão as mesmas utilizadas na reconstrução da capital e na ereção da Vila Real de Santo Antônio, na fronteira sul com a Espanha, em 1774. Não quero dizer que a colônia antecipou a metrópole no apego à ordem urbanística e aos planos regulares, mas que as inovações realizadas no Reino levavam em conta experimentações urbanas realizadas no Ultramar, onde as cidades não eram tão inexpressivas como se crê.

Delson vê neste período uma busca pela ordem e por um “urbanismo racional”, fruto da Ilustração do período pombalino. Suas raízes estariam na descoberta das minas de ouro no interior do Brasil, quando a criação de cidades se torna uma maneira de disciplinar a ocupação da terra e de aumentar seus territórios sobre as possessões fronteiriças espanholas. No século XVIII uma nova elite de engenheiros militares muda a forma de construção das cidades, que até então se baseariam no acaso e na espontaneidade, concordando aqui com o texto fundador de Holanda. Pombal teria estendido a autoridade régia ao Brasil por meio de um aumento do número de cidades no interior, integradas num “programa que procurava maximizar os potenciais do até então inexplorado território³⁸”. Este ponto de vista ressalta uma suposta “cientificidade” da Ilustração Católica portuguesa que se não está de todo ausente dela, tampouco é seu aspecto mais importante. A construção e renovação de cidades, e o uso que se fazia delas, em Portugal e em suas possessões levaram em conta aspectos técnico-científicos em voga no Setecentos mas também se consideravam questões mais “antigas” e simbólicas; se nos primeiros séculos da ocupação portuguesa na América a cidade servia para a conversão do gentio, no Século das Luzes ela servirá também para um outro tipo de “conversão”, o enquadramento dos desclassificados, revoltosos, dissidentes, ou simples rebeldes, às normas

³⁷ Carta Regia da Creação da Capitania do Rio Negro, 3 de março de 1755. *RTHGB*, LXI(I), Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1º e 2º trimestres, 1898, p. 61.

³⁸ Roberta Marx Delson, *op. cit.*, pp. 85-86.

de convivência e sujeição ao Estado e aos seus interesses, consubstanciados na idéia do *bem comum*.

O que pretendo, a seguir, não é confirmar a ocorrência ou não de uma nova orientação urbana voltada a padrões de ordem ou racionalidade, desconhecidos até o governo pombalino, ou mesmo verificar se esta ordem sempre existiu nas cidades portuguesas. Já vimos que há muitas novidades nas intervenções urbanas do período, bem como algumas continuidades; noções de ordem e controle urbano, além de preocupações técnicas, sobretudo aquelas que procuravam evitar danos em caso de novo terremoto se tornam mais freqüentes, tanto na prática quanto no discurso sobre as cidades: a linha reta e o cordel cada vez mais se impõem, assim como uma busca pela regularidade das fachadas e das construções. Meu interesse, será observar na figura do governador da restaurada capitania de São Paulo, D. Luís Antônio de Souza, como algumas idéias ilustradas, desta Ilustração Católica característica das coroas ibéricas do século XVIII, são aplicadas, ou pensadas, à administração da cidade, e como esta cidade se encaixa nos planos de poder desta monarquia despótica e esclarecida³⁹.

4.3 Um governador ilustrado

D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o 4º morgado de Mateus⁴⁰, nasceu em 21 de fevereiro de 1722, na propriedade de seus avós maternos, na freguesia de São Veríssimo de Riba, distrito da vila de Amarante. Recebeu educação militar de seu avô, D. Luís Antônio de Souza, governador do castelo de São Tiago da Barra da vila de Viana. Comandou a resistência

³⁹ É importante ter em conta de que as idéias ilustradas não chegavam ao Brasil apenas por meio dos seus governadores e vice-reis, como muitas vezes eles próprios queriam crer, mas ainda por meio de estudantes "brasileiros" de várias universidades européias e das diversas academias literárias e científicas existentes na colônia, como as dos Esquecidos, Renascidos etc. Sobre isso cf. Alexander Marchant, *Aspects of the Enlightenment in Brazil*, in Arthur P. Whitaker (ed.) *Latin America and the Enlightenment*, New York, London: D. Appleton-Century, 1942, pp. 95-118; E. Bradford Burns, *The role of Azeredo Coutinho in the Enlightenment of Brazil*, *HAHR*, Durham, NC: Duke University, XLIV(2): 145-160, may, 1964; Maria Odila Leite da Silva Dias, *Aspectos da Ilustração no Brasil*, *RIHGB*, Rio de Janeiro: Dep. de Imprensa Nacional, 278: 105-170, jan./mar., 1968.

⁴⁰ Sobre o morgado de Mateus cf. Américo Brasiliense Antunes de Moura, *O governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde da Cunha. S. Paulo restaurado*, *RAMSP*, São Paulo, V(LII): 1-155, nov., 1938; Caio Jardim, *A capitania de São Paulo (sob o governo do morgado de Mateus, 1765-75)*, *RAMSP*, São Paulo, V(LIII): 5-82, dez., 1938/jan., 1939; Mário Neme, *Um governador reformista no São Paulo colonial*, *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, XXIV: 9-53, 1970; Heloísa Liberalli Bellotto, *Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*, São Paulo: Secr. de Estado da Cultura, Cons. Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979; Ida Lewkowitz, *Morgado de Mateus*, in *Dicionário do Brasil colonial...*, op. cit.; Lillian Lisboa Miranda, *Governança e edilidade em São Paulo (1765-1775)*, São Paulo, 2003, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

à ofensiva franco-espanhola em 1762, durante a Guerra dos Sete Anos (1756-1763), tendo sido promovido a coronel de infantaria. Ao ser nomeado governador da capitania de São Paulo possuía os títulos de morgado de Mateus, de Moroleiros, de Sabrosa e Cumieira, fidalgo da casa de Sua Majestade e de seu conselho, senhor donatário da vila de Ovelha do Marão, alcaide-mor da cidade de Bragança, comendador de Santa Maria de Vimioza da Ordem de Cristo e governador do castelo da Barra de Viana. Suas habilidades militares lhe garantiram a nomeação para a capitania de São Paulo, de acordo com as diretrizes do governo pombalino, de garantir a defesa da complicada fronteira sul da colônia com os castelhanos, a “recuperação” econômica e de introduzir novos e modernos elementos de governo e “gerenciamento” da administração pública e econômica.

Seus planos para a capitania eram, segundo Jardim, a militarização, visível nas tentativas de organizar tropas de ordenanças e na insistência em manter o presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi⁴¹, no Mato Grosso, o chamado “cemitério dos paulistas” pelo qual seria tão criticado, a regularização dos serviços de arrecadação de rendas, a disseminação de núcleos de povoamento pelo sertão, bem como tornar São Paulo “uma base para a resistência a movimentos bélicos [dos espanhóis] no sul e oeste⁴²”. Estas diretrizes eram, na verdade, instruções dadas ao governador pelo então conde de Oeiras, que pretendia “constituir no Sul uma barreira defensiva e talvez, uma força ofensiva contra os castelhanos⁴³”. Tampouco constitui o morgado de Mateus uma exceção no universo de governadores coloniais portugueses; Nuno Monteiro observa que havia uma extrema aristocratização do cargo de vice-rei, e muitas vezes o cargo de governador, ou capitão-general, era uma etapa antes da nomeação para um vice-reinado. Na segunda metade do século XVIII a seleção dos governadores do Brasil torna-se mais rigorosa, como era com a Índia até então, sendo todos “fidalgos de primeiríssima nobreza do reino⁴⁴”. Chegar a vice-rei, se podia fazer cair em desgraça ao ocupante do cargo em seu retorno ao Reino, também podia representar “formas de ‘acrescentar’ as casas em honras e proventos doados pela Coroa em remuneração de serviços,

⁴¹ Presídio não tem o sentido de prisão, mas significa, segundo Bluteau “Gente de guarnição. Os soldados que estão em huma praça, para a guardar & defender do inimigo”. *Vocabulario portuguez e latino*, Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

⁴² Caio Jardim, *op. cit.*, p. 19.

⁴³ Heloisa Liberalli Bellotto, *op. cit.*, p. 83.

⁴⁴ Nuno Gonçalo F. Monteiro, Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII, in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho, Maria de Fátima Gouvêa (orgs.), *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 267.

podendo até constituir a via mais segura para se atingir tal objetivo⁴⁵”. Assim, temos fidalgos preparados nos cargos de governança, como D. Luís Antônio em São Paulo, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, no Pará, ou Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, cunhado de D. Luís, em Angola, todos imbuídos do desejo de levar a Ilustração Católica em voga no Portugal setecentista aos seus domínios, e cada um a sua maneira procurando diferenciar-se dos demais na esperança de um cargo mais vantajoso e com mais “mercês e tenças” a que teriam direito em caso de sucesso.

Ao chegar no Brasil, D. Luís Antônio se chocará com o “atraso” e a falta de civilidade da capitania e da cidade de São Paulo. Ao menos é o que se depreende de sua correspondência, que serviu de base a tantos historiadores para compor o quadro de decadência e abandono das terras paulistas e, sobretudo, de sua população, bastarda, mameluca, inculta, enfermiça, não adaptada ao trabalho sistemático e ao aproveitamento de novidades como o arado, introduzido aqui pelo governador. É claro que o fidalgo português se sente incomodado com os desconfortos da América, mas muito das suas descrições têm como objetivo valorizar sua empreitada “civilizadora”: quanto maiores os obstáculos que se lhe apresentem, mais valorizados são seus resultados. Adiante veremos alguns aspectos de suas visões da cidade e de sua ação urbanizadora.

4.3.1 *O estado das coisas*

Em ofício ao rei de 1 de dezembro de 1767, D. Luís Antônio se queixa da desordem e decadência que encontra na capitania que irá governar: das tropas não encontra mais do que ordenanças que, embora tivessem seus capitães-mores estavam “faltas de disciplina e de obediência pela dispersão em que vivem os Povos, e pelo dos costumes”. As povoações são todas pequenas e sem nenhum modo de ganhar a vida, “os campos incultos, tudo cuberto de mata brava, a lavoura por mau methodo, pois só se planta em mato virgem”, pela repugnância que têm os lavradores de se sujeitarem ao trabalho de “cultivarem os campos como nesse Reyno. Apenas colhe cada um para o seu sustento proprio mto. pouco sobra para se vender ao publico”. Ninguém aproveita, diz o governador, os recursos do país, achando-se o povo

⁴⁵ *Id., ibid.*, p. 269.

“reduzido a mais lastimosa pobreza”. Não encontra o governador a população assentada em vilas e cidades como gostaria, afirmando que a

“disperção que se costuma habitar não possibilita a devida civilidade nem a necessara. Doutrina Espiritual, pois procede que esquecidos os homens das obrigações com que nascerão, seguem a desordem natural dos seus costumes, uns adormecendo-se nos vícios, outros comettendo delictos, de que todos os dias se ouvião as tristes noticias⁴⁶”.

Ao conde de Oeiras descreve de modo não menos desolador o estado das coisas na capitania. D. Luís observou ao ministro que a cada dia se ia “formalizando mais nos inconvenientes que se seguem ao serviço de Deos e o de S. Mage., e ao bem comum deste Estado por cauza do máo methodo da lavoura⁴⁷”. Não usam os paulistas as terras “como nesse Reino”, ou seja, de maneira intensiva e comercial, preferindo-se ainda uma agricultura itinerante e extensiva⁴⁸. Falta a adequação da colônia às necessidades do Reino: no raciocínio do governador isto se dá pela ausência da civilidade necessária aos povos para poderem adotar as normas “ilustradas” de produção e de povoamento, comuns às nações polidas da Europa, bem como da religião, a necessária aliada da monarquia na condução dos seus súditos. É o primeiro inconveniente que encontra D. Luís Antônio, a falta de religião, “e hé certo que aonde se falta a Deos, que hé o criador de tudo, o Summo bem, e a fonte de toda a felicidade, não pode haver couza boa⁴⁹”. Um segundo inconveniente, muito ligado ao primeiro, é a “falta de Sociedade, pois sendo esta a principal das obrigações civis, se acha totalmente arruinada e caminha a passos largos para o seo precipicio, levando atras de si a ruina de todo o Estado”. A falta de religião e a técnica de plantio considerada primitiva se unem para o morgado de Mateus na desintegração da sociedade. Esta técnica de plantio contribui para a ruína do Estado “porque consistindo ella na união com que os Homens se ajudão huns aos outros, nada hé tanto contra esta união, como o referido methodo de lavoura que se pratica”. Finalmente uma terceira causa que é a falta de Justiça,

⁴⁶ AHU, São Paulo, cx. 5, doc. 18 [D. 333].

⁴⁷ *DI*, v. 23, p. 1.

⁴⁸ Muitos autores incorporaram as imagens do morgado de Mateus e de outros europeus sobre esta agricultura itinerante, ou de subsistência, para demonstrar a pobreza e precariedade econômica da capitania e da cidade de São Paulo. Kuznesof, por exemplo, afirma que a capital paulista era ainda no século XVIII caracterizada por “padrões seminômades de residência, acompanhados por uma agricultura de coivara”. Elizabeth A. Kuznesof, *Household economy and urban development*. São Paulo, 1765 to 1836, Boulder, CO: Westview, 1986, p. 77.

⁴⁹ *DI*, v. 23, p. 1.

“porque vivendo os homens fora de povoado, mettidos pelos Mattos sem ouvirem mais do que a familia, faltos de instrucção, e de doutrina, e athé dos primeiros principios da nossa Fé, que hão de ser senão peyores que feras, *porque estas pela falta* de aptidão, e de discursso *podem fazer hum damno semelhante*; mas os homens dotados de talento, *abandonados á ley da natureza*, e creados entre as brenhas *como feras, são capazes de outros mayores damnos*; e quando *o não fazem se não pode esperar delles utilidade* alguma, *nem para o Reyno do Céo, nem para o de S. Magestade que Deos Guarde...*⁵⁰”

Um pouco adiante o governador esclarece melhor de quem estava falando como causadores da ruína de São Paulo; era a maior parte do povo da capitania, mas não aqueles “*filhos do Reyno que tem cazas de negocio, fazendas, ou lavras estabelecidas, nem daquelles fidalgos Paulistas que se conservão com seu modo de vida (...) ou a mayor parte do tempo em povoado, pois hé certo que elles tem toda a civilidade que se requer*”⁵¹. É destes homens rústicos que se queixa o governador, presos às supertições, abandonados à lei da natureza e sobretudo sem sujeição à Igreja e à Coroa, que impedem o seu trabalho na condução da capitania de forma racional, “ilustrada” e de acordo com os interesses de S. Majestade.

Como causa deste estado, afirma D. Luís Antônio ser a “*summa preguiça, e negligencia não só dos naturaes, mas dos mesmos filhos do Reyno que se conformão com ella, e augmentão*”⁵². As fugas das povoações e os sítios volantes também são interpretados pelo governador como “preguiça” e desejo de fugir ao trabalho sistemático, fugas que aumentam na medida em que se criam as ordenanças, muitas vezes com recrutamento forçado, e aumenta também a cobrança de taxas para o reino. Além da preguiça, para o governador, concorria também a animosidade dos espíritos dos paulistas, “*cujas propriedades tanto podem ser uteis ao Estado, como prejudiciaes se não forem Governadas por huma certa maxima de Authoridade e respeito que os conserve mais na obediencia com o modo que com o castigo*”. Entendia o governador que a “animosidade” dos paulistas poderia ser útil, por exemplo, na

⁵⁰ *Ibid.*, p. 2. Os itálicos deste volume referem-se a palavras restauradas por processo químico ou por interpolações quando da edição do volume.

⁵¹ *Ibid.*, pp. 2-3.

⁵² *DI*, v. 23, pp. 5-6. Algumas assertivas de Holanda, como vimos no capítulo 2 (2.2.5), assemelham-se às do morgado de Mateus. Não deixa de ser uma certa “preguiça”, na visão deste autor, a maneira como o colono português se “adapta” aos hábitos indígenas, o mau uso do solo, tornando-o imprestável, a fuga da vida conversável embrenhando-se no sertão, reduzido à “dependência imediata da natureza” e o uso de técnicas indígenas “sem sequer o cuidado de aperfeiçoá-las”. Caminhos e fronteiras, São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 60; 170.

descoberta de novas riquezas no sertão, como fizeram os seus antepassados bandeirantes de que se gabavam as elites locais, ou na defesa militar das fronteiras com os castelhanos. No entanto, encontra o fidalgo português em sua capitania homens fugindo à cobrança de impostos e ao recrutamento, ou dedicando-se aos seus próprios interesses comerciais, sem atender aos interesses da Coroa. Esperava para isso animar os espíritos dos paulistas, “lembrando-lhes os progressos que fizerão seus antepassados sendo nestes certões o flagello de nossos confinantes inimigos [os espanhóis] lhes inspire, que para fazer renascer a gloria dos seus progenitores, proponhão levantar alguns terços de milicias⁵³”. Para angariar a confiança e obediência dos paulistas o morgado de Mateus reforça os aspectos simbólicos de seu poder: afirma que procurou

“conservar sempre os distinctivos de mando na Caza, na Igreja, e na Rua; e tãoobem nas resoluções do Governo para que não desmentissem os olhos o que devia crer o entendimento: porque estas gentes que fazem vaidade de ser governados por hum Grande, *reconhecem* o distincto carater da Pessoa, e o Pleno Poder da Jurisdição que já alcançarão os Generaes meus antecessores⁵⁴”.

Da preguiça passamos à soberba nas queixas do governador sobre os homens da terra. Esta soberba ele apontará não apenas na jactância de seu passado de aventuras e coragem, que procurará utilizar em proveito da Coroa mas também no luxo dos vestidos, que era segundo ele, desigual à possibilidade desta gente: “se as fazendas fossem do Reyno tudo ficava em casa; porem sendo estrangeiras não ha ouro que as pague”. Também as senhoras exageram no luxo, pois

“nesta terra as mulheres não ganhão uma pataca, custão os çapatos 4\$800 rs., e para cima, trazem-nos todas de melhor seda, e pela rua. Neste Reyno vestem de pano muitos Fidalgos, nas Provincias boa gente trazem linhos; aqui os brancos vestem o melhor veludo, e ninguem traz senão Olanda; tudo isto compra-se fiado, depois estuda-se para se pagar⁵⁵”.

Um luxo desmedido, apesar da tão propalada pobreza da terra, que além disso prejudicava o comércio dos tecidos do Reino; desviava também os recursos dos paulistas das atividades que

⁵³ *Ibid.*, p. 119.

⁵⁴ *Ibid.*, v. 19, pp. 291-292.

⁵⁵ *Ibid.*, v. 23, p. 381. Carta ao Conde de Oeiras, 12 de fevereiro de 1768.

garantiam lucros à Coroa gastando um dinheiro que poderia ser investido na melhoria da agricultura, do comércio, na formação de tropas de defesa e no pagamento de impostos.

4.3.2 Povoações para os dispersos

Chegando a São Paulo o novo governador se ocupou não apenas da fundação de novas povoações e vilas, confecção de mapas para melhor conhecimento do território, de seus caminhos e de suas riquezas (Fig. 10), como pela história das povoações existentes, recebendo de Pedro Taques de Almeida Pais Leme uma *Informação Histórica* sobre a fundação das vilas da capitania⁵⁶. Mais do que estudar a história das primeiras fundações urbanas em São Paulo, o próprio governador elaborou uma memória histórica, em forma de resposta a algumas questões, que eram as seguintes: “Os principios que teve a Capitania de São Paulo, que hé das maiores do Brasil?; De que modo se formaram delas as Capitancias de Minas Gerais, e de Cuiabá e Mato Grosso e dos Goyazes?; Em que tempo floreceo mais?; E os motivos e rezois porque tem decahido?”⁵⁷. O documento explica como se deu o povoamento da capitania, a fundação de suas principais vilas e as atividades de seus habitantes, sobretudo em relação à pacificação dos índios e a descoberta das minas. Destaca a restauração da capitania e a sua própria nomeação como governador, exatamente o tempo no qual ela “floreceo mais”; além da restauração, uma das causas da recuperação de São Paulo foi a fundação de “vinte e tantas povoaçois novas em diversas partes, pondo Parochos nos Sertões adonde acharão rapazes de 15 e 20 annos por batizar e homens de 40 annos por confessar”.

A formação de povoações foi uma das primeiras e principais preocupações do morgado de Mateus; mesmo atendendo a determinações régias, a formação de freguesias, distritos e vilas estava de acordo com suas idéias para a promoção do crescimento econômico da capitania e era um dos motivos de orgulho de sua administração que ele não deixava de recordar ao rei e ao marquês de Pombal, tendo formado mais de vinte povoações em seus dez anos de governo. Para orientar sua política de “urbanização” D. Luís Antônio trocou correspondência com Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretário de Estado da

⁵⁶ BN, *Informação histórica sobre a fundação de algumas das primeiras vilas da Capitania de São Vicente*, São Paulo, 3, jan., 1767. I-30, 24, 5. *Arq. Mat.*, doc. 05.

⁵⁷ BN, *Demonstração dos princípios e as primeiras Fundações da Capitania de São Paulo...*, s.d. I-30, 24, 1. *Arq. Mat.*, doc. 16. Este documento e o citado anteriormente estão transcritos em Hélio Vianna, *São Paulo no Arquivo de Mateus*, Rio de Janeiro: BN, Divisão de Publicações e Divulgação, 1969.

Marinha e Ultramar, pedindo informações sobre a fundação de novas povoações e ereção de novas vilas. Tendo levantado Furtado mais de setenta vilas quando fora governador do Grão-Pará e Maranhão, era a pessoa certa para dirimir as dúvidas do governador de São Paulo. Diz ele que imaginava que o secretário havia encontrado as mesmas objeções na criação de suas novas vilas, sobretudo com relação às côngruas dos párcos de povoações onde a população era pobre demais, por vezes transportada de outras partes, para poder arcar com esta despesa. Sua dúvida era sobre como pagar estes clérigos nos primeiros anos onde ainda não havia cultivo. Também perguntava sobre as dificuldades em casar estes homens dispersos, de partes distantes e sem condições de pagar as despesas do matrimônio, “motivo porque estas Capitâneas estão tão pouco povoadas⁵⁸”. Também questiona sobre as despesas com os emolumentos dos corregedores e gastos das câmaras, e destas dúvidas depreendemos quais eram os embaraços e dificuldades encontrados pelo governador: os pagamentos aos clérigos e à burocracia administrativa das novas povoações e as dificuldades na formação de famílias e no estabelecimento de povoadores⁵⁹.

Embora destaque questões econômicas para a criação de povoações, como o aumento da produção, do comércio e da arrecadação, o ponto fulcral de sua atividade povoadora é a civilidade, a sujeição das populações dispersas à autoridade da Igreja, sem tantos homens sem batismo e confissão, e ao Estado. Ao afirmar que a capitania estava despovoada por conta das dificuldades de se realizarem os matrimônios, isso não quer dizer que havia pouca população, como se apressaram muitos autores em afirmar, como Canabrava ou Kuznesof, uma vez que os índices de ilegitimidade eram altos em toda a colônia. Faltava a população legitimamente reconhecida pelo Estado e pela Igreja, casada pelo rito tridentino e com filhos legítimos, aptos ao exercício das obrigações da república; não era da falta de bastardos que se queixava o governador, mas de republicanos “úteis” e “nobres”. Povoar significa também impor normas e regras de convivência que tornariam “menos possível o isolamento e a fuga em relação aos sistemas de convivência estabelecidos⁶⁰”.

⁵⁸ AHU, São Paulo, cx. 5, doc. 28 [D. 345].

⁵⁹ Na carta-instrução que deixa a seu sucessor, Martim Lopes Lobo de Saldanha, o morgado de Mateus alerta-o sobre estes problemas com os clérigos que, segundo ele, boicotavam as novas povoações para não se verem obrigados a residir em terras mal estabelecidas. “Pedia especial atenção do futuro governante para os Diretores das [vilas] mais recentes, que contavam com a má vontade dos párcos, entravando a ação governamental”. Heloisa Liberalli Bellotto, *op. cit.*, p. 334.

⁶⁰ António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político Portugal – séc. XVII, Coimbra: Almedina, 1994, p. 64.

Em resposta à câmara de Curitiba, afirma que a “raiz e causa” dos inconvenientes da falta de um vigário de vara, que os camaristas apontam em carta anteriormente enviada, consiste unicamente

“na dispersão, e irregularidade, com q. vivem os Povos deste Continente, faltando a Ds. e ao Rey e a todas as obrigações civis, vivendo sem religião, sem Justiça e sem Sociedade humana, de cujos erros se seguem infalivelmente. todas as misérias q. se estão experimentando; porque faltando aos homens todo o governo espiritual e temporal, há consequência infalível serem conduzidos pelas suas desordenadas paixões, de abismo em abismo”.

Ordena então que se cumpra Carta Régia de 22 de junho de 1766, congregando os povos e fazendo-os

“estabelecer em citios acomodados e convenientes, p^a. viverem juntos, como homens em Villas e Aldêas, onde possam ouvir Missa e receber os Sacramentos na hora da morte, e serem sepultados em [solo] Sagrado., como catholicos, e em vida serem governados pelos dictames da razão, e da justiça, vivendo em, sociedade. como homens e não pelos matos como fêras⁶¹”.

Esta carta é claríssima na definição da Ilustração Católica a ser estabelecida na colônia americana: a sujeição dos homens, libertos de suas paixões desenfreadas pela ação ordenadora e racional da igreja, prestando-lhes os sacramentos, e do Estado, governando-os sob os ditames da razão, claramente entendida como sinônimo de subordinação.

Em ofício ao então marquês de Pombal, em 4 de setembro de 1771, o governador justifica o grande número de pessoas enviadas às expedições do sertão afirmando que elas eram convenientes às Reais Rendas, servindo de acrescentamento delas no aumento das dízimas, sobretudo procedente das “novas colonias que se vão fundando (...) com as quaes se vão civilizando os Póvos”. Entende o governador civilizar os povos também no sentido de acostumá-los ao pagamento dos impostos, já que observa que era tal a “ignorancia ou malicia dos habitadores daquelles Certoens que se admirão de ouvir a palavra dizimos⁶²”. O povoador de Nossa Senhora da Conceição do Mato Grosso das Campinas, Francisco Barreto Leme, escreve ao governador em 11 de agosto de 1774 pedindo que se fizesse uma nova demarcação

⁶¹ *DI*, v. 67, pp. 137-138. Carta de 19 de maio de 1767.

⁶² AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 27, doc. 2569.

do local escolhido para esta freguesia, mais favorável e “em que nos fique gente, cujas esmolas, e trabalhos sejam suficientes p^a. continuação da nossa Matriz, e fazer congroa ao Rdo. Vigar^o.⁶³”. A freguesia havia perdido 28 famílias, das 63 que possuía, da paragem chamada Ponte Alta distrito da vila de Jundiá, distante das Campinas duas léguas e seis de Jundiá. Argumenta Leme que não podem os pobres sujeitar-se à “longitude de seis legoas, deixando a de duas”. O pagamento dos párocos era responsabilidade dos moradores e cada freguesia buscava aumentar, ou ao menos não diminuir, a quantidade de moradores e a sua capacidade de contribuição

Não eram apenas os dízimos uma novidade para muitos habitantes destes sertões, até mesmo o rei era desconhecido em algumas paragens. Em ofício de 20 de junho de 1768 queixa-se o governador ao conde de Oeiras de que

“o respeitavel nome de S. Magde. que Deos gde. era desconhecido em alguns lados onde apenas se tinha ouvido que havia general, tais sendo os retiros de Jaguary, de Camanducaya, dos bairros de Assariguama junto ao Rio Parahyba, nos matos de Paranampanema, Piauhy [ou Apiahy], e Ribeira e nos campos gerais, as Furnas e outros lugares”.

Para dar cabo desta situação diz D. Luís que estava fazendo “celebrar os dias de annos de Sua Magde. que Deos gde., para imprimir cada vez mais nos animos dos Povos o Respeito e veneração que se lhe deve⁶⁴”. O governador aproveita as novas povoações para tornar o rei e demais autoridades da Coroa mais conhecidos e venerados, dando-lhes seus nomes a elas, como a São José de Mogi-mirim ou São José da Paraíba. O morgado de Mateus homenageia até a si próprio ao fundar a povoação de São Luís de Guaratuba (vila em 1770); para que não parecesse uma ousadia muito grande, pede autorização para dar o nome de São Luís à nova vila, bem como erigir igreja em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, virgem de sua devoção pessoal, “em virtude de já existirem povoações com o nome de S. José e S. Sebastião não lhe ficando lugar pto. para pôr o nome do Rei ou do Conde⁶⁵”. As auto-homenagens não param por aí, já que erige a vila de São Luís do Paraitinga, Prazeres das Lages e o presídio de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi.

⁶³ BN, Carta de Francisco Barreto do Amaral ao governador da Capitania de São Paulo Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, solicitando que se fizesse nova demarcação do local escolhido para aquela freguesia a fim de aumentar a população..., I-30, 13, 19 n^o 3. *Arq. Mat.*, doc. 100.

⁶⁴ AHU, cx. 25, doc. 2413.

⁶⁵ *Ibid.*, cx. 24, doc. 2274. Ofício de 1 de dezembro de 1765.

Subordinação necessária já que, tratando da dificuldade de fundar povoações nas capitanias do sul afirma o governador que a experiência lhe havia mostrado

“a grande oposição que tem os Povos as fundações de Povoações Civis: Os pequenos porque querem viver na liberdade, na dissolução, e os maiores porque querem servir-se daquelles mesmos debayxo do nome de administrados, e telos como verdadeiros escravos⁶⁶”.

Trata-se aqui de disciplinar os índios, os “pequenos” de que fala o governador, trazendo-os à civilidade, e também os “maiores”, interessados na “administração” destes índios como vinham fazendo seus antepassados havia muitas gerações, submetendo estes interesses particulares ao “bem comum”. Por isso resistem todos à sujeição às leis do Reino ou da Igreja; ao menos é assim que justifica o governador ao vice-rei as dificuldades em convencer a população da capitania em obedecer aos chamados de povoamento, muitas vezes em locais hostis como era o caso do Iguatemi, aos violentos recrutamentos militares e à cobrança dos impostos (já vimos anteriormente como muitas pessoas mudavam-se para o sertão ou formavam novas povoações para fugirem da cobrança de taxas). A oposição vinha também dos párocos que não desejavam ver suas paróquias divididas ou diminuídas, como se queixou D. Luís Antônio ao marquês de Pombal em 1771, e “de nenhum modo se querem acomodar a que haja outros Vigarios inda que seja em terras adonde nunca ouvesse nada⁶⁷”. Um ano antes, em 9 de julho de 1770, já se queixara de que a repartição das freguesias podia estar muito mais adiantada se não fossem as oposições dos párocos confinantes, “não querendo consentir em ceder nada dos seus districtos⁶⁸”.

Por isso a vigilância necessária para impedir qualquer morador de viver isolado da *vida civil e conversável*, necessária à sujeição dos povos, mesmo que não fosse a grande distância da cidade de São Paulo. É o que acontece em 19 de setembro de 1768, quando o governador notifica Mathias Lemos e dois filhos, que se achavam morando no bairro de Tremembé, “em hua caza cuberta de palha sem mais lavoura, ou cituação permanente, por cuja cauza vem a entrar no nº dos citios volantes, que S. Mage. manda proibir”, para que passem a viver, no termo de quinze dias, “em qualquer lugar arruado desta Capitania” que tivesse mais de

⁶⁶ DI, v. 23, p. 204. Carta ao vice-rei de 7 de julho de 1767.

⁶⁷ AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 27, doc. 2569. Ofício do governador acerca da utilidade das novas povoações..., 4 de setembro de 1771.

⁶⁸ DI, v. 34, p. 255.

cinquenta vizinhos⁶⁹. Não é apenas o isolamento da vida urbana mas também o viver sem “situação permanente”, sem ofício ou roça, sem nenhuma produção, que se procura evitar com a proibição dos sítios volantes e dos moradores dispersos.

Para impedir as fugas das povoações o governador proíbe, por meio de bando de 26 de fevereiro de 1766, referente à vila de Paranaguá, que se deserte das povoações para os matos “com total prejuizo da republica e escandalo dos naturaes”, sob pena de prisão⁷⁰. Por ordem do rei, em carta de 2 de julho deste mesmo ano, são proibidos os sítios volantes, povoações itinerantes sem jurisdição dos poderes constituídos, com ordem para que os moradores se juntem em povoações civis de cinquenta vizinhos para cima⁷¹. No entanto, em carta ao conde de Oeiras, afirma que a acertada disposição de manter os homens em povoações civis depende “da emenda e methodo da lavoura” que garantisse a produção e o abastecimento, sem os quais não seria possível acabar com estes sítios volantes. Afirma aqui ao ministro as dificuldades na manutenção dos povoados criados pelo atraso da agricultura, sobretudo pela insistência dos paulistas em aceitar suas inovações e a “racionalização” da produção. Numa carta a seu cunhado governador de Angola, Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, o morgado de Mateus dá uma cara mais nítida a estes paulistas que se recusavam a viver em civilidade: não eram os moradores decentes de São Paulo, mas “os gentios livres e acostumados a viver pelos mattos sem sujeição, ou civilidade alguma⁷²”.

Estas povoações destinavam-se às pessoas “miseráveis” e sem estabelecimento certo; para atraí-las e evitar as deserções, determina em 18 de abril de 1771 que os povoadores das novas povoações não fossem “vexados, ou por crimes ou por dividas com q.’ antecedemte. se achassem embaraçados”, já que a execução da justiça, nestes casos, apenas contribuiria para que as terras se despovoassem mais rapidamente, com prejuízo para o Estado e para S. Majestade. Determina que a justiça se ocupasse apenas das “couzas que sucederem” e das dívidas que se contraíssem entre os uns e outros moradores; dos crimes antigos a justiça só tomaria conhecimento com ordem especial do capitão-general⁷³. Além disso, o governador também premiava os súditos que contribuíssem para o crescimento das povoações, como faz com Antônio de Souza, que em troca de cumprir com toda a despesa de construção da igreja

⁶⁹ *Ibid.*, v. 65, p. 223.

⁷⁰ *Ibid.*, pp. 48-49.

⁷¹ *Ibid.*, v. 23, p. 8.

⁷² *Ibid.*, v. 19, p. 397.

⁷³ *Ibid.*, v. 33, p. 34.

matriz de São Luís de Guaratuba é remunerado com a patente de capitão-mor do distrito, que D. Luís eleva em seguida à condição de vila⁷⁴. Premiar os colaboradores e punir os rebeldes: em maio de 1771 a câmara de Taubaté escreve ao governador pedindo providências contra o capitão José Correia Leme Marzagam pelo mau exemplo que dava aos demais moradores, recusando-se a concorrer para a construção da igreja matriz da vila, que “alteradamte. responde a qualquer notificação da nossa parte feita com ozadia e sem decoro nem atençaõ a Camera, e seus officiaiz”. Preocupa-se a câmara pois esta “temeraria rezoluçam” do capitão Marzagam podia servir de mau exemplo aos demais e pretexto para se negarem a colaborar. Os vereadores têm de pedir a assistência do governador por não poderem proceder contra ele, em atenção do cargo que ocupava, “fiado no qual nunca assiste ao que he do bem commum⁷⁵”. A vida em povoações “civis e conversáveis” implicava um aprendizado de convivência, ou seja, dos deveres que os republicanos tinham para com o bem comum e o engrandecimento do reino. Se os vadios e dispersos, os “desclassificados” da colônia, eram os objetos freqüentes das preocupações do Estado como fonte de sedição e desobediência, muitas vezes os potentados e poderosos locais também tinham de ser punidos para exemplo das “baixas esferas”. É verdade que poderiam receber a mercê das autoridades, de acordo com suas ligações pessoais, mas obrigando-se de qualquer forma a algum tipo de sujeição à autoridade que os perdoava, enquadrando-se no sistema. Um edital de 22 de outubro de 1771 dá uma indicação de que o governador procurava disciplinar os poderes locais: por ele se determinava que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade ou condição que fosse, lhe falasse ao capitão-general em benefício de presos, recrutados à força para as tropas, “q.’ vem na prezente Leva, sob pena de cahirem no desagrado do mesmo Senhor⁷⁶”. A pena parece estar implícita no desagrado que os faltosos causariam ao senhor governador, não sendo necessário explicitar o castigo.

Por isso não há contradição entre o desejo de civilizar os dispersos que vivam como feras e o perdão dos crimes dos povoadores, numa limitação desta mesma justiça que se desejava levar aos “habitadores” do sertão. A lei no Antigo Regime é mais indicativa do que normativa, podendo adaptar-se às condições da terra. Perdoar os criminosos e faltosos não era uma mercê que se fazia a estas “feras” do sertão mas uma utilidade que se dava a estes

⁷⁴ *Ibid.*, pp. 199-200. Carta ao conde de Oeiras, 27 de março de 1770.

⁷⁵ BN, Carta dos oficiais da Câmara de Taubaté ao governador... I-30, 22, 18 n° 17. *Arq. Mat.*, doc. 161.

⁷⁶ *DI*, v. 33, p. 37. Edital para ninguém interceder pelas novas recrutadas.

homens, que representavam um peso para a Coroa, em proveito do Reino, como veremos a seguir. Era uma forma de civilizá-los, e ao mesmo tempo acrescentar riquezas à Coroa; ao ordenar à câmara de São Vicente que obrigasse a seus moradores terem casa na vila e viverem juntos, em “sociedade civil” e em “casas arruadas”, o governador afirma que isso era necessário pois era assim que viviam todas as nações polidas, “porq’ a emulação q’ nasce de se quererem os homens adiantar huns aos outros, faz desterrar a preguiça q’ hé a origem da pobreza⁷⁷”. É desta civilidade que trata o morgado de Mateus: a vida em sociedade e sujeição, em povoações arruadas, com o controle da justiça e da religião, a concorrência, salutar ao crescimento dos negócios; que não exclui a “polidez” cortesã e o conhecimento “enciclopédico”, mas não se resume apenas a eles. Trata-se menos de uma civilidade de modos do que de uma atitude política de respeito à Coroa e aos seus governantes, embora uma etiqueta da hierarquia e do respeito às autoridades não seja negligenciada pelo governador. As cidades e povoações serão o espaço onde se desenrolará o aprendizado desta sujeição, onde se buscará impor uma cultura letrada, ou práticas letradas de justiça, representativas do poder do Estado, sobre populações que ainda mantêm uma “relação muito estreita (praticamente exclusiva) com os processos administrativos tradicionais⁷⁸”. E São Paulo é o local a partir do qual esta sujeição se espraia ao resto da capitania.

4.3.3 A utilidade dos vadios: a conversão à civilização

Assim, malgrado partilharem das mesmas angústias, bons e maus não se misturam, por estarem confundidos nas provações. A semelhança dos sofrimentos não elimina a diferença entre os sofrendores e a identidade dos tormentos não estabelece identidade alguma do vicio e da virtude.

Santo Agostinho, A Cidade de Deus, Livro I, cap.VIII, 2.

Mello e Souza afirma que o império colonial português foi um “ergástulo de delinqüentes” e que as conquistas marítimas tiveram “um papel muito importante na absorção dos mendigos e vagabundos da metrópole, muitas vezes recrutados à força para fazerem

⁷⁷ *Ibid.*, v. 67, pp. 170-171.

⁷⁸ António Manuel Hespanha, Centro e periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime, *Ler História*, Lisboa, 8, 1986, p. 51. Cf. do mesmo autor *As vésperas...*, *op. cit.*, p. 225.

serviço militar nas possessões do além-mar⁷⁹”. A comutação da pena de morte ou as penas de degredo serviam para povoar e defender as possessões ultramarinas portuguesas com “elementos socialmente desclassificados⁸⁰”. O uso *útil* dos vadios era prática comum a toda a América: os governos municipais das colônias ibero-americanas usavam “escravos, criminosos e índios para construir novos edifícios e ruas ou para remodelar partes velhas das cidades. Eles eram especialmente importantes para todos os trabalhos que exigiam grande esforço físico ou grupos de trabalhadores⁸¹”. Ao chegar a São Paulo, o morgado de Mateus afirma que nestas terras “não há povo, e por isso não ha quem sirva ao estado⁸²”, ao que muitos historiadores não se cansarão em fazer coro ao capitão-general; a existência dos escravos, que quase todos possuíam, fazia com que os poucos oficiais abandonassem seus ofícios, alugando os serviços de seus escravos cujos jornais subiam demais “e ninguem pode fazer obras; elles não tem que fazer, e está a cidade por edificar⁸³”.

Estavam presos estes habitantes a falsas crenças como a impossibilidade do uso do arado, o desejo de viverem dispersos, à preguiça que os fazia esgotar os recursos naturais, como o solo e as madeiras; recusavam sujeitar-se ao trabalho e muitas vezes às autoridades constituídas, alguns como vimos nem tinham conhecimento da existência do rei ou dos dízimos. As distinções entre os homens resumiam-se, diz o governador, àquelas existentes entre brancos, negros e índios até o tempo em que se levantaram as tropas, quando outras distinções hierárquicas se estabeleceram, não baseadas apenas na cor da pele; até então, fora daquelas distinções de cor, “ninguem se reconhecia⁸⁴”. O que significa que entre os brancos, por conta da ociosidade e facilidade de acesso aos escravos, todos se consideravam senhores; assim, quando afirma não haver povo, quer dizer que não havia nestas terras súditos obedientes e vassallos respeitosos. Os filhos do reino que para cá se dirigiam, não vinham

⁷⁹ Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, 2. ed., Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 57. A expressão ergástulo de delinquentes retirou a autora do historiador português A. de Souza e Silva Costa Lobo. Cf. Jacqueline Hermann, Vadios, in *Dicionário do Brasil...*, *op. cit.*

⁸⁰ *Id.*, *ibid.*, p. 59.

⁸¹ Mary Karasch, Suppliers, sellers, servants, and slaves, in Louisa Schell Hoberman, Susan Migden Socolow (eds.), *Cities and society...*, *op. cit.*, p. 275.

⁸² *DI*, v. 23, p. 378. Carta ao Conde de Oeiras de 12 de fevereiro de 1768. Mário Neme define o que o morgado de Mateus entendia como vadios: “os habitantes pobres e os miseráveis, desprovidos de instrução, de posição social, estímulos, aspirações mais elevadas”. Lembra que não são o que se entende hoje por vagabundos “mas sim uma gente mais ou menos errante e arredia, gente que não deixava de trabalhar mas que só fazia o necessário para garantir a subsistência diária, vivendo da coleta, da caça, da pesca ou de pequenas lavouras esporádicas e itinerantes (...)”. *Op. cit.*, pp. 37-38.

⁸³ *DI*, v. 23, p. 379.

⁸⁴ *Ibid.*

“dirigidos a quem os governe”, a maior parte vem rapaz e “mal criados”; dando “nesta largueza sem sojeição alguma, enchem-se de vícios pela facilidade do Paiz, e ficam volantes, vão passando de Capitania em Capitania⁸⁵”. Diz o governador ter introduzido além das tropas, que faziam com que os povos reconhecessem a superioridade e obediência, a “civilidade” e a “cortesia” de se reconhecer que há

“gradaçoens de pessoas que se estimão humas mais que outras, desterrando de entre a plebe o vulgar axioma de dizerem como tão bom, de que rezultava, que o peão de pê descalço tinha para si, ser tão nobre como qualquer mais bem nascido; tudo isto vão desterrando as Tropas, como tão bem diminuindo as mortes violentas (...)”⁸⁶.

Daí a necessidade de se encontrar uma utilidade a esses vadios, aos dispersos, facinorosos, bandidos ou simplesmente preguiçosos, homens sem luzes: transformá-los em súditos úteis, ensinar-lhes a sujeição e a obediência ao rei e a suas leis. A política de urbanização e de extinção dos sítios volantes servirá como meio de povoar e defender as fronteiras com os castelhanos, aumentar as rendas reais, a produção de bens e de mantimentos e disciplinar os “habitadores” da capitania transformando-os em povo. No caso específico de São Paulo, havia uma população a ser civilizada, submetida e sedentarizada: os índios e “bastardos”, que estavam fora da antiga tutela dos jesuítas e agora eram disputados pela Coroa, desejosa de aumentar seu contingente de súditos, de mão-de-obra e de impostos, e pelos colonos, cobiçosos também de sua mão-de-obra e de suas terras.

Em 4 de dezembro de 1766 o governador torna público um “Bando que se botou para se observar a lei da Puricia (*sic*)”, contra o grande número de vadios e vagabundos que grassavam nesta América, “cometendo horrorosos insultos sem temor de Deus, nem das Justiças de Sua Magestade”. Estes homens viviam transportando-se de umas capitânicas para as outras, sem poderem ser presos em caso de cometerem crimes e sem submeterem-se às autoridades, ou viviam pelos matos sem domicílio certo, onde à maneira de “membros paralíticos do corpo humano, nam são uteis para o bem comum nem para si”. Por meio deste bando D. Luís faz cumprir a Lei da Polícia de 25 de junho de 1760, proclamada em Portugal e válida para todos os seus domínios, conforme carta régia enviada ao governador. Determina a

⁸⁵ *Ibid.*

⁸⁶ *Ibid.*, v. 73, p. 93.

ordem real que em virtude dos inúmeros vadios e facinorosos que viviam apartados da “sociedade civil e Comercio Humano⁸⁷”, que todos os homens dos sertões que se achassem vagabundos ou em sítios volantes fossem obrigados a escolherem lugares acomodados para viverem juntos em povoações civis com cinquenta fogos para cima, com Juiz Ordinário, Vereadores, Procurador do Conselho, “repartindo-se entre elles com justa proporçam as terras adjacentes”. Os que se negassem seriam tratados como salteadores de caminhos e inimigos comuns, e como tal punidos. Esta ordem excluía aqueles que viviam em seus ranchos ou fazendas, com escravos e produção, ou aqueles que em Bandeiras ou Tropas, fossem “aos certos congregados em boa uniam, para neles fazerem novos descobrimentos⁸⁸”. São sempre os princípios da utilidade e da civilidade que inserem ou excluem estes homens da categoria de vadios ou súditos leais.

Na seção anterior vimos que o morgado de Mateus havia feito perdoar as dívidas e crimes dos que se dispusessem a povoar os sertões em povoações civis. Faz o governador o melhor uso possível, de seu ponto de vista, dos vadios da sua capitania. Em 20 de fevereiro de 1768 comunica ao conde de Oeiras que havia feito partir “os vagabundos de que formey os cazaes para reforçar a Povoação de Pirassicaba⁸⁹”. D. Luís Antônio identificava os vagabundos, vadios e dispersos como sinônimos, como afirma em 14 de agosto de 1771 na Ordem para a elevação de Apiahy a Villa, ordenando que se congregassem todos os “vadios e dispersos, ou q.’ vivem em citios volantes, para morarem em Povoações civis”, onde se pudesse administrar-lhes os sacramentos e onde pudessem ser úteis ao Real Serviço⁹⁰. Num bando de 27 de maio de 1774 o governador ordena a formação de uma povoação na paragem chamada de Campinas do Mato Grosso, distrito da vila de Jundiaí, com casais que cultivassem as suas terras devolutas e que receberiam, os que se oferecessem para povoar, terras e ferramentas. Ao fundador e povoador designado, Francisco Barreto Leme, ordena que convoque “todos os forros, carijós e administrados, de q.’ tiver noticia andão vadios e nam tem caza, nem domicilio certo, *nem sam úteis à Republica* e os obrigue a ir povoar as ditas terras de Campinas do Mato de Jundiahy⁹¹”.

⁸⁷ Comércio tem aqui o sentido de relações comerciais mas também de “Comunicação, que uma pessoa tem com outra”. Verbete Commercio, Raphael Bluteau, *op. cit.*

⁸⁸ *DL.*, v. 65, pp. 113-115.

⁸⁹ *Ibid.*, v. 19, p. 113.

⁹⁰ *Ibid.*, v. 33, p. 51.

⁹¹ *Ibid.*, pp. 160-161. Destaque meu.

Não era apenas para o povoamento que os vadios podiam ser úteis. Mulatos e forros também eram aproveitados em São Paulo para a formação de uma companhia de ordenanças, como ordena D. Luís Antônio ao capitão-mor em 4 de janeiro de 1775⁹². Os pardos também eram convocados para servirem nas ordenanças; em 29 de agosto de 1765 o governador ordena a Caetano Francisco de S. Thiago, capitão da Companhia dos Pardos, que alistasse todos os pardos da vila de Santos até o número de cem, uma vez que por sua cor eles não deveriam “ficar izentos de pegar em armas para o exercicio da guerra⁹³”. A mesma ordem é expedida em 6 de setembro deste mesmo ano a Joaquim Gomes da Rocha, capitão da Companhia dos Pretos Forros, para que forme uma companhia com cem “pretos forros”, alistando se fosse necessário a homens da vila de São Vicente⁹⁴. Não que isso significasse confiança nos homens de cor: em ofício de 1 de dezembro de 1767 ao rei D. José I, o governador informa que fizera armar de chuços todos os “pretos” da marinha, porém, “com as cautelas devidas⁹⁵”. Como já vimos anteriormente os homens pobres, índios, forros e “vadios” eram aproveitados para o trabalho em obras públicas. O vadio é justamente aquele indivíduo “não inserido na estrutura de produção colonial, e que pode, de um momento para o outro, ser aproveitado por ela⁹⁶”. Os vadios são indivíduos “tanto gerados como absorvidos” pela engrenagem do sistema produtivo da colônia; “embora vistos como perturbadores da ordem, ajudaram a manter a estrutura social e econômica do além-mar⁹⁷”.

D. Luís Antônio aproveita a mão-de-obra dos vadios como forma de castigo e de otimização dos trabalhos, sobretudo de povoamento, construção das novas vilas e consertos de caminhos. Em 2 de junho de 1767 envia ao capitão Fernando Leite Guimarães um rol de presos com suas culpas, para que ele sirva-se deles “para os aterros, porque para isso hé q. lhos mando”. Estes homens são enviados para o conserto dos aterros e caminhos porque “se houvermos de deixar o castigo dos delinquentes ao cuidado dos Juizes Ordinarios”, diz ele, “experimentaremos o q. té agora se tem experimentado, q. hé fazerem os maos todos os seus excessos debaixo da sombra, e proteção dos sobredtos. Juizes, de q. são parentes, ou

⁹² *Ibid.*, pp. 180-181.

⁹³ *Ibid.*, v. 65, p. 14.

⁹⁴ *Ibid.*, pp. 16-17.

⁹⁵ AHU, São Paulo, cx. 5, doc. 18 [D. 333].

⁹⁶ Laura de Mello e Souza, *op. cit.*, p. 64.

⁹⁷ Jacqueline Hermann, *op. cit.*

compadres⁹⁸”. Insatisfeito com as formas de punição da colônia, o governador busca por meio do trabalho forçado a remissão das culpas e a economia aos cofres públicos. Busca também desfazer as redes de proteção que se estabeleciam entre os poderosos e seus parentes, agregados ou protegidos, tomando estes homens úteis mais ao bem comum, ao Estado, do que aos particulares. Os índios, que deixavam de ser tutelados por jesuítas ou administrados por proprietários brancos, continuariam sendo úteis e usados como mão-de-obra, mas não mais de particulares.

4.4 São Paulo como palco do poder

Nesta Capital tudo fica em tal socego que me parece passa a lethargo.

Morgado de Mateus, carta ao governador de Santa Catarina, Francisco de Souza de Menezes, 5 de agosto de 1768.

A correspondência do morgado de Mateus trata pouco da cidade de São Paulo, comparativamente a outros temas, como a defesa das terras do sul (a capitania de São Paulo chegava até o Rio Grande), as expedições do sertão, o presidio-fortaleza do Iguatemi e a criação de vilas, por exemplo; no entanto sua atuação na cidade foi bastante significativa. Antes de tudo teve o governador que tratar com a resistência de Santos para transferir-se definitivamente para São Paulo. Esteve em Santos desde sua chegada em 23 de julho de 1765 até 2 de abril de 1766; demorou-se nesta vila para reorganizar a Provedoria e informar-se do estado da capitania que iria governar. No entanto desejava que a posse como governador se desse apenas em São Paulo, “para não ‘escandalizar’ os habitantes”, e também porque “eram as Câmaras que empossavam um Capitão General, quando lhe faltasse antecessor⁹⁹”.

Os oficiais da câmara de Santos enviam uma representação ao rei para demonstrar a inconveniência da sua partida para São Paulo. Com a extinção da capitania ela passa a ser governada, como apontei anteriormente, por um governador sem patente de capitão-general e subordinado ao governador do Rio de Janeiro. Com isso, a câmara santista procura manter o governador na marinha, o que seria uma forma de sobrepor-se à cidade de São Paulo. Nesta representação de 6 de agosto de 1766 argumentam os oficiais que nos nove meses em que

⁹⁸ *DI*, v. 67, pp. 156-157.

⁹⁹ Heloísa Liberali Bellotto, *op. cit.*, p. 88.

esteve o capitão-general e o governo em Santos, “se via a ditta Praça e suas Fortalzas. totalmte. fortificadas com o precizo nº. de gente q’ carecia pa. sua defença”, fazendo com que o povo da vila a julgasse segura “por terem nella a principal cabeça q’ a regesse em todas as occazioens q’ focem necessarias¹⁰⁰”. No entanto, com a saída do governador ficou a mesma praça destituída não só do governo como “da gente de guerra q’ sahio da mesma p^a. S. Paulo com o d^o. governador e p^a. outros lugares”. Representou-se ao governador a conveniência de residir o governo em Santos mas sem sucesso; assim, decidiram os oficiais escrever ao rei, apontando as conveniências do governo se localizar em Santos, como o fato de ser praça aberta em porto de mar, onde sempre residiram todos os generais, e não em São Paulo, “onde se não carece de sua assistencia”, e ainda por estar Santos sob o comando de um simples capitão-mor de Infantaria, com limitado número de trinta soldados, por se acharem uma companhia inteira em Paranaguá e outra em São Paulo. Para terem mais tropas e maior segurança, se oferecem para pagar as tropas que se estabelecessem na vila. Queixam-se ainda de ter transferido o governador a Provedoria de Fazenda Real, levando consigo contratos e estancos com notório prejuízo para Santos, apenas “por querer rezidir em S. Paulo”. Tentando sensibilizar o rei, os camaristas da marinha afirmam que se Sua Majestade soubesse onde ficava a cidade de São Paulo “e a distancia q’ vai desta Praça, não consentiria q’ o Gor. Cappm. General alli rezidisse, sem utillide. alguma devendo estar nesta Praça onde se faz indispençavel a sua assistencia”.

O provedor da Fazenda, José Honório de Valadares e Aboym, também demonstra sua insatisfação com a decisão régia, cumprida pelo governador, de transferir o cofre e a provedoria para a cidade de São Paulo. Diz ao capitão-general que se deveria esperar uma decisão do rei, depois de sua representação, porquanto não será “da sua Real Intenção dispôr couza que prejudique á Sua Real Fazenda, pois não pode estar o cofre tão distante da Praça principal, e porto do Mar, aonde precizamente se fazem despezas, com as Fortalezas, militar, e Hospital¹⁰¹”. Argumenta que a transferência prejudicaria o andamento dos contratos das baleias e do sal e a cobrança dos respectivos impostos, bem como às “despesas que frequentemente se precisa fazer em huma Praça, e porto de Mar¹⁰²”. Lembra o risco da transferência do cofre durante a viagem, tanto por mar quanto por terra, e que em São Paulo

¹⁰⁰ AHU, São Paulo, *Mend. Gov.*, cx. 26, doc. 2445.

¹⁰¹ *DI*, v. 15, p. 48. Parecer do Provedor da Fazenda Real, 28 de janeiro de 1766.

¹⁰² *Ibid.*, p. 49.

ficaria o cofre “ainda mais dezamparado em hum Certão aberto”; além disso exorta ao governador que deveria ele residir em Santos para dar assistência “se houver por algum incidente [de] Guerra, o que Deos tal não permita¹⁰³”. Apesar do parecer contrário do provedor, tanto o cofre quanto o governador sobem a serra em direção a São Paulo, que já não era mais apenas um sertão aberto para as autoridades que governavam a capitania.

Os argumentos dos oficiais santistas e do provedor da Fazenda não sensibilizaram nem o rei nem o governador; ainda em 1782 Marcelino Pereira Cleto, ouvidor interino da comarca, juiz-de-fora de Santos, além de ouvidor e corregedor da comarca do Rio de Janeiro e escrivão do processo da Inconfidência Mineira, apontava a decadência da vila de Santos, onde tudo “era ruínas, e deserção” tendo ficado a marinha “sem as minas, sem negocio e sem agricultura¹⁰⁴”. Queixa-se Cleto que para São Paulo foram levados o almoxarife, a casa de fundição, o regimento da praça de Santos e dos voluntários reais, estudos de gramática, filosofia, retórica, ler e escrever, não tendo sido nomeado nenhum professor para a marinha até então, reproduzindo praticamente os mesmo argumentos da câmara de Santos em 1766¹⁰⁵. Afirma que os governadores se mantinham em São Paulo mesmo sem uma casa de residência, o que poderia ser providenciado mais facilmente em Santos, no Colégio que fora dos Jesuítas. Daí concluir, assim como os oficiais da câmara santista da vereança de 1766, que a cabeça da capitania deveria ser transferida para Santos, ou voltar para a vila, já que por um espaço de tempo antes da restauração esteve ali um governador submetido ao Rio de Janeiro. Pois sendo a agricultura da marinha mais útil, diz Cleto,

“deve cuidar-se mais na sua povoação, que na serra acima, e isto é o contrário do que se tem praticado. Para a cidade de São Paulo, terra do sertão, se levou o governo, a Sé, junta de fazenda, ouvidoria, casa de fundição, o regimento, que era próprio da guarnição da vila, e praça de Santos (...) que estando na cidade de São

¹⁰³ *Ibid.*, p. 50. Em carta ao rei de 5 de dezembro de 1767 o governador afirma que a mudança não acarretou nenhum dos inconvenientes apontados pelo provedor, “porque a tudo se deo remedio, e não ha outra diferença mais que a girar menos dinheiro na Villa de Santos, e mais nessa Cidade de S. Paulo, em q’ actualmente fica rezidindo a dita Provedoria”. *Ibid.*, v. 23, pp. 270-271.

¹⁰⁴ Marcelino Pereira Cleto, Dissertação a respeito da capitania de S. Paulo, sua decadencia e modo de restabelecel-a, in *Roteiros e noticias de São Paulo colonial: 1751-1804*, São Paulo: Governo do Estado, 1977, p. 27.

¹⁰⁵ *Id.*, *ibid.*, pp. 36-40.

Paulo isto se povoa, aumenta e enriquece a terra do sertão, e se desfalca a marinha, quando se deveria cuidar mais na sua povoação¹⁰⁶”.

Para confirmar sua tese, lembra que o rei D. João III havia restringido a criação de vilas no sertão, que deveriam obedecer a uma distância mínima de seis léguas uma da outra, dando no entanto inteira liberdade para a criação de vilas na marinha, do que deduz o autor que o rei “conheceu já a utilidade incomparavelmente maior de se povoar antes a marinha, que o sertão¹⁰⁷”. Um raciocínio que era já letra morta na política da segunda metade do século XVIII, de ampla penetração e urbanização do interior.

Foi um longo processo no qual São Paulo impôs sua dominância sobre a capitania, que abandona sua denominação de São Vicente para adotar o nome de São Paulo. Em 1681 o marquês de Cascais tentou elevar São Paulo a capital, tentativa frustrada pela oposição da câmara de São Vicente. Os oficiais da comarca de São Vicente se queixam ao rei em agosto de 1703 de que o pagamento do ordenado do ouvidor geral deveria ser pago nesta vila e não em São Paulo, ao que o rei contesta que, ainda que seja São Vicente cabeça da capitania, não era de comarca, devendo se fazer o pagamento em São Paulo, onde “aSsiste o ouvidor Geral na qual Selhe deve fazer opagamento de Seu ordenado¹⁰⁸”. E vimos no capítulo 3 que em 1724, São Paulo solicita às vilas da capitania que enviem seus criminosos para a cidade para que fossem presos ali, onde havia menos possibilidades de fuga¹⁰⁹. Quando da chegada do morgado de Mateus, o predomínio da cidade de São Paulo ainda era contestado, mas em nenhum momento tiveram dúvidas o governador ou o rei de que era ali onde se tecia a trama do poder da capitania.

4.4.1 Uma São Paulo pombalina?

Nenhum terremoto jamais destruiu São Paulo, isso somado à penúria de recursos, o pouco apoio recebido às suas inovações ilustradas e sua obsessiva preocupação com as fronteiras do sul, fizeram com que o morgado de Mateus tenha realizado poucas reformas na capital piratiningana. No entanto algumas de suas ações procuraram “atualizar” a cidade de

¹⁰⁶ *Id., ibid.*, p. 21.

¹⁰⁷ *Id., ibid.*

¹⁰⁸ Ordens Reais, 21 de janeiro de 1704, *RAMSP*, I(IV), 1934, p. 68.

¹⁰⁹ *DA*, v. 5, p. 157.

acordo com as novas diretrizes do governo pombalino, como as tímidas ações na educação, na observância das hierarquias e na construção de um hospital e do primeiro mercado da cidade, as Casinhas.

No plano da educação D. Luís Antônio seguiu sua vocação militarista, introduzindo as Aulas de Geometria. Desde a extinção dos jesuítas a educação pública da capitania, e de toda a colônia, estava desestruturada, tendo sido aquela ordem a responsável pela instrução da colônia desde sua ocupação. Ao chegar a São Paulo constata o governador a pequena quantidade de pessoas hábeis na geometria, muitas apenas com alguns princípios desta, o que causava “tão grande detrimento no Real Serviço, que a cada paSo Se está experimentando a Sua falta; esta neceSide., e as ocaziõens, que no tempo prezente Se multiplicão para ocorrer a defença, e Segurança destes Estados”, fazendo com que peça licença ao rei para criar uma cadeira de geometria no convento de São Francisco, rogando ao provincial dos capuchos que concedesse ao mestre da cadeira os mesmos privilégios dos mestres de Filosofia e Teologia do convento¹¹⁰.

Os estudos são abertos em agosto de 1771, conforme o edital de convocação de 25 de janeiro, que prometia que os que se aplicassem a esta “utilíssima arte” seriam premiados com honras e mercês por Sua Majestade¹¹¹. Os apelos às vantagens desta “utilíssima arte” não parecem ter sensibilizado os moradores da cidade, pois em 17 de setembro de 1771 ainda não havia nenhum aluno matriculado; por meio de um bando, o governador determina que “irremessivelmte. se abra a d^a. Aula e que nella entrem todos os militares em qm. se descobrir agilide. para se aplicar a esta Arte”. Para os estudantes e para as pessoas “conhecidamente curiosas” concedia o “privilégio” de que não seriam alistadas como soldados pagos contra a sua vontade; já aos desobedientes se lhes sentaria praça, por se considerar ‘como vadio, inutil à Republica e desprezador do serv^o. de Sua Mage.¹¹²’

O estado de penúria da educação na capitania é tributado, como sempre, à ação nefasta dos jesuítas. Por isso não tarda o governador a introduzir nos estudos de seus governados as renovações realizadas na Universidade de Coimbra, informando ao guardião do Convento de São Francisco, em 30 de março de 1772, que nas aulas de estudos que iriam se abrir, para a instrução da mocidade da capitania, se deveria seguir os ditames do *Compêndio Histórico do*

¹¹⁰ *DI*, v. 92, p. 140. Carta ao Rmo. Prval. dos Capuchos, data ileg., 1770.

¹¹¹ *Ibid.*, v. 65, p. 344.

¹¹² *Ibid.*, v. 33, p. 35.

Estado da Universidade de Coimbra, com as novas diretrizes do ensino, ao que o mesmo guardião se apressa em responder que as novas aulas procederão de acordo com este “nunca assas Louvado methodo”¹¹³”.

Também da educação feminina tratará o governador, certamente sem o zelo apresentado nas Aulas de Geometria, indispensáveis, em sua visão, para a defesa das terras de D. José I. A educação feminina era realizada em grande parte nos recolhimentos e conventos. A Coroa procurou evitar, por vezes proibir, a abertura de conventos femininos na colônia dada a escassez de mulheres brancas aptas ao matrimônio, embora a devoção de algumas mulheres e a necessidade de disciplinar umas tantas outras, adúlteras, mulheres de má vida, órfãs, viúvas, decaídas, bastardas, fez com que em muitas cidades brasileiras houvesse este tipo de clausura. Algranti lembra que não era exatamente o medo de despovoamento que estava em jogo na proibição de conventos, “mas reafirmar o papel da mulher na sociedade colonial, que desde o início havia sido o de ser moldado para o casamento”¹¹⁴”. Sobretudo no período pombalino, com o crescente controle do Estado sobre as instituições religiosas, tornava-se ainda mais difícil a abertura de conventos, o que atrai a atenção do historiador para o interesse do morgado de Mateus em fundar o recolhimento para mulheres devotas de Nossa Senhora dos Prazeres do Campo da Luz.

São Paulo, apesar de ser uma zona periférica e de menor população já possuía seu recolhimento desde pelo menos inícios do Setecentos, o de Santa Teresa¹¹⁵, fundado sem autorização régia, esperando-se que fosse concedida posteriormente. Em 14 de novembro de 1773, uma recolhida de Santa Teresa, madre Helena Maria do Espírito Santo, que entrara ali como serva por ser muito pobre, tomando-se depois da doação do dote por seu diretor espiritual uma recolhida, escreve ao governador solicitando seu auxílio na criação de um novo recolhimento para mulheres na cidade com o título de Nossa Senhora do Carmo e Divina Providência. O governador aceita ajudá-la, solicitando no entanto que a padroeira fosse Nossa Senhora dos Prazeres, “para que se perpetuasse a sua festa como sempre lhe fiz no Sítio da

¹¹³ *Ibid.*, v. 64, pp. 9-10. O governador também incumbe a um religioso de São Francisco, Frei Joaquim de S. José Silva, de controlar os livros proibidos pela Real Mesa Censória. *Ibid.*, v. 92, p. 153. Sobre a censura de livros no Brasil colonial cf. Marianne Reisewitz, O impacto do ideário iluminista no Brasil: razão e livros sediciosos, *Entre Passado e Futuro. Revista de História Contemporânea*, São Paulo: Xamã, 1: 41-57, maio, 2002.

¹¹⁴ Leila Mezan Algranti, *op. cit.*, p. 67.

¹¹⁵ *Id.*, *ibid.*, pp. 69 e 85. Diz a autora que a primeira menção oficial ao recolhimento de Santa Teresa é de um parecer do Conselho Ultramarino de 1718 em resposta a um ofício da câmara de 1715.

Luz, e como sempre se faz na minha Casa de Matheus¹¹⁶”. Sempre que podia D. Luís Antônio deixava marcas pessoais em atos de sua administração, fosse seu nome disfarçado em São Luís, fosse na virgem de sua devoção e padroeira de sua casa num recolhimento ou num presídio-fortaleza no sertão.

Dois meses depois madre Helena, tornada regente do novo recolhimento, e sua sobrinha, saíram de Santa Teresa para a Luz com outras sete noviças. Em 7 de novembro de 1774 o cônego da Sé, Manuel José Vaz, escreve ao governador pedindo licença real para principiar a obra, sem a qual não podia iniciá-la, aproveitando para elogiar a iniciativa, já que a nobreza da capitania não tinha “commodos decentes para suas filhas¹¹⁷”. Já a câmara não teve que esperar ordem régia pois em 12 de novembro deste ano fazia termo de aprovação e licença do recolhimento da Luz no local no qual já havia capela em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, reformada pelo próprio governador, e onde se realizava a sua festa, patrocinada por D. Luís Antônio. A câmara ressalta que para além da utilidade à devoção das recolhidas constituiria um passeio à população, servindo “de ornato de recreação e ocasião de devoção às pessoas que alli concorrem todos os dias especialmente aos sabbados¹¹⁸”. Mas uma outra utilidade deste recolhimento seria dar um destino às terras na Luz doadas ao padre Gabriel Malagrida, jesuíta místico e famoso adversário de Pombal executado pela Inquisição após o terremoto de 1755, nas quais desejava construir um convento de ursulinas. Estas terras foram tomadas de utilidade pública em 1770, quando a câmara nega petição dos mordomos e devotos de São Manuel para construir ali um altar ao santo¹¹⁹. O convento ideado pelo padre Malagrida seria construído, mas para servir à memória da administração ilustrada do morgado de Mateus e à honra de sua casa. Oficialmente, à honra da Coroa que condenara o blasfemo Malagrida à fogueira da Inquisição.

Para aumentar as rendas da cidade o governador propõe, em janeiro de 1768, uma sociedade de homens de negócio, congregando comerciantes de Santos e São Paulo, uma

¹¹⁶ Carta de 25 de dezembro de 1773. *RAMSP*, I(X), mar., 1935, p. 141. Sobre o recolhimento da Luz, cf. Leila Mezan Algranti, *op. cit.*, pp. 97-98.

¹¹⁷ BN, Carta do vigário capitular e cônego da Sé de São Paulo Manuel José Vaz ao governador da Capitania de São Paulo..., I-30, 26, 22, nº 22. *Arq. Mat.*, doc. 27. Algranti ressalta a importância dos recolhimentos paulistanos para as filhas da nobreza, recolhidas por falta de pretendentes, de dote ou pela devoção das jovens ou de suas famílias: “Em São Paulo, zona de colonização mais antiga, onde se destacava a chamada ‘nobreza da terra’, encontraremos as descendentes de famosos ramos da linhagem paulistana tanto na Luz, como no Recolhimento de Santa Teresa”. *Op. cit.*, p. 138.

¹¹⁸ *ACMSP*, v. XVI, p. 350.

¹¹⁹ *CDT*, v. V, pp. 66-68.

Companhia de Comércio como a do Maranhão. Em Santos a sociedade se forma e tentam os comerciantes angariar adesões na capital, onde havia “sogeitos com possibilidades suficientes”, bem como em outras cidades¹²⁰. No entanto, não houve receptividade à tal companhia em São Paulo. O governador informa ao conde de Oeiras que os republicanos da capital não haviam aceitado a idéia e que poucos homens de negócios haviam entrado na sociedade. A idéia era que em sociedade os negociantes “comprassem entre si os efeitos da terra, e os carregassem para o Reyno¹²¹”. Os republicanos de São Paulo se reúnem na vereança de 27 de janeiro de 1768 para deliberarem sobre o caso; começam por discutir a concordata que tinham feito os moradores da vila santista, lembrando a preeminência de São Paulo como cabeça de capitania, contra a pretensão de Santos de ter uma casa da moeda. Outra proposta era a pretensão de que não se deixassem mais entrar fazendas ou outros quaisquer gêneros da Europa “sem faculdade dos caixas das taes sociedades”, permitindo-se apenas aqueles produzidos na América, além de isenção de impostos a não ser os que se costumam pagar ao rei nas alfândegas. Os camaristas de São Paulo afirmam que a casa da moeda deveria localizar-se serra cima, uma vez que possuía casa própria de fundição, reconquistada depois de muita insistência pouco tempo depois, bem como lembram que não havia mercadorias suficientes para se formar a companhia, protelando a sua formação para quando houvesse sobras¹²².

Como em muitas outras questões, neste caso o governador não contou com o apoio dos paulistas. É provável que os comerciantes de São Paulo não tenham desejado colocar em questão sua superioridade em relação às demais vilas e povoações da capitania, como o caso da casa de fundição indica, bem como relutassem em fazer frente a despesas necessárias à consecução da sociedade, como a reforma do caminho do mar. Também poderiam preferir vender suas mercadorias no mercado interno, onde talvez alcançassem maiores lucros e pagassem menos taxas, além de maiores facilidades de sonegação, bem como manter o monopólio deste mercado interno na capitania, que com a tal sociedade teria que ser dividido com os santistas.

Na sua empresa de disciplinar a capitania o governador cria o primeiro mercado da cidade em 1773, por solicitação dos oficiais da edilidade. A câmara queixava-se dos vendeiros

¹²⁰ Heloísa Liberali Bellotto, *op. cit.*, p. 225.

¹²¹ *DI*, v. 23, p. 384.

¹²² *ACMSP*, v. XV, pp. 335-340 e 344-347.

que não aferiam seus pesos e medidas, bem como deixavam de pagar as taxas devidas, como vimos no capítulo 3. Com a construção deste mercado a intenção era disciplinar a venda de víveres na cidade e aumentar as rendas da câmara por meio da cobrança dos réditos da arrematação das casinhas. Para sua construção, são desapropriadas duas casas e alguns terrenos contíguos, à rua que vai da Misericórdia para a Sé, onde se construíram sete casinhas para servirem de mercado à cidade. A construção das casas fica a cargo de Jerônimo de Castro Guimarães, sargento mor e “zeloso republicano, e cidadão” que se oferece para comprar os chãos e casas onde se construiriam as casinhas e “pagar-se pelo rendimento das mesmas”, cobrando em lugar da câmara as arrematações até ser ressarcido¹²³. Foram construídas pequenas casas conjugadas, de um só compartimento cada, com ganchos de ferro, pesos, balanças, balcões, onde os vendeiros dos arredores da cidade, sobretudo Jundiaí, Juqueri e Atibaia, vendiam cereais, arroz, feijão, milho, farinha, toucinho, carne, leite, aves, ovos, aguardente, fumo, rapadura, mel de pau etc. Muitas mercadorias ficavam expostas ao ar livre¹²⁴. Elas são entregues por Jerônimo Guimarães em 13 de dezembro de 1774, passando a ser arrendadas anualmente a partir de então. O comércio ilegal, a julgar pelas *Atas* não foi suprimido na cidade, mas vemos que este comércio informal conviveu com um mercado legalizado, estabelecido e que serviu como mercado da cidade até fins do século XIX, mostrando o dinamismo da atividade econômica da cidade, ainda que fosse a cabeça de uma capitania periférica.

4.4.2 O recenseamento de 1765 e a reorganização espacial de São Paulo

Um dos primeiros atos do governador foi a realização de um censo cujo objetivo era um conhecimento maior da população, das potencialidades de produção e de renda e organizar as ordenanças, para se saber com quem poderia contar para a formação das tropas. Os recenseamentos são uma prática ilustrada de conhecimento do território iniciada na segunda metade do século XVIII na Inglaterra. No Brasil o censo paulista antecede a idéia do marquês do Lavradio, anotada no Relatório ao vice-rei que o vinha substituir em 1779, sobre a

¹²³ *ACMSP*, v. XVI, p. 284. Vereança de 24 de dezembro de 1773.

¹²⁴ Ernani Silva Bruno, *História e tradições da cidade de São Paulo*, v. 1, 4. ed., São Paulo: Hucitec, 1991, p. 304. Cf. Affonso A. de Freitas, As “casinhas”, *RAMSP*, São Paulo, I(III): 23-26, 1934 e Nuto Sant’Anna, As casinhas (O primeiro mercado de S. Paulo) 1773, *RAMSP*, São Paulo, II(XIV): 59-128, 1935.

necessidade de arrolar toda a população colonial em corpos de ordenança organizados, “a fim de tê-la assim facilmente ao alcance da administração sujeita a ela e governável¹²⁵”. Em edital de 9 de maio de 1772, ano em que se realiza um outro censo mais completo, o governador requer aos lavradores da cidade e suas freguesias que informem tudo o que haviam plantado na lavoura passada “afim de saber-se o que cada um plantou para saber-se o que deve haver de accrescimo para a cultura deste anno e dos mais¹²⁶”. Algum tempo depois, um edital exigia que todos os lavradores do termo da cidade dobrassem suas plantações de milho, feijão e arroz¹²⁷.

O conhecimento da população e do território tinha como objetivo otimizar a administração e a produção da capitania e garantir a defesa contra inimigos externos, os eternos rivais castelhanos, e internos, os delinquentes que passavam de uma capitania a outra sem medo da justiça. Assim, o governador se ocupou da reorganização espacial da capitania e da cidade de São Paulo numa tentativa de “racionalizar” a administração e o uso da terra e de seus recursos. Em Portugal à mesma época também se realizaria uma grande reorganização espacial, que no entanto é precedida pelas reformas do morgado de Mateus em São Paulo. A construção do Estado Moderno passa também “pela apropriação político-administrativa de um espaço que ele tendeu a unificar”. Isso garantia uma “regularidade e fidelidade tão efetivas quanto possível das relações entre centro e periferia”, unificando a legislação, o fisco e a justiça¹²⁸. Esta unificação de legislação acompanhava uma unificação do próprio espaço, que facilitaria “a recolha dos tributos, o recrutamento militar e o policiamento dos comportamentos¹²⁹”.

Em finais do século XVIII Portugal tentará introduzir melhoramentos nas comunicações do reino, na navegabilidade dos rios, reformando pontes e caminhos e denunciando os particularismos localistas e protecionistas, que se acusava de servirem aos interesses particulares de vereadores e câmaras, de entrar em contradição com a lei geral “e de estar na origem de fenômenos que se constituíam em outros tantos embaraços ao comércio interno e à vida econômica em geral”, tais como a diversidade de pesos e medidas, de preços,

¹²⁵ Caio Prado Jr., *Formação do Brasil contemporâneo*, 23. ed., São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 324.

¹²⁶ *ACMSP*, v. XVI, p. 138.

¹²⁷ *Ibid.*, p. 148. 2 de julho de 1772.

¹²⁸ Ana Cristina Nogueira da Silva, *O modelo espacial do Estado Moderno*. Reorganização territorial em Portugal nos finais do Antigo Regime, Lisboa: Estampa, 1998, p. 19.

¹²⁹ *Id.*, *ibid.*, p. 20.

multiplicidade de tributos e portagens¹³⁰. A divisão espacial de Portugal à essa época era descontínua, marcada pela sobreposição de circunscrições administrativas, fiscais e judiciais e pela coexistência de poderes locais que rivalizavam com a Coroa. O desejo de mudar esta situação levou à Lei de Reforma das Comarcas de 1790, onde pela primeira vez se lançaram “os fundamentos de uma proposta de reforma global do território do Reino, estreitamente associada à reforma do sistema judicial. O que se visava era, no essencial, a uniformização da justiça régia e da administração do território¹³¹”. O conhecimento do território torna-se uma arma importante da administração, tornando-se “inseparável do exercício da soberania”. Também na França este conhecimento foi tributário do desenvolvimento de “uma administração pública que tendia a cobrir a França com uma rede simultaneamente mais apertada e mais regular¹³²”. Esta reforma pretendia anexar pequenos concelhos e coutos a jurisdições maiores, acabar com territórios encravados, homogeneizar as leis e a “mentalidade” dos agentes da administração e impor a autoridade dos juízes-de-fora contra os poderes locais, valorizando-se o direito oficial e a cultura letrada representadas por ele, que era visto como um “agente privilegiado dos ‘interesses públicos’ que as justiças das terras lesavam, por servirem, em vez deles, apenas os particulares¹³³”. Além dos poderes locais, o poder da Igreja também é questionado, como de resto em outras instâncias, como vimos, pois as circunscrições da administração da Igreja, “ao remeterem para um centro político que não era a coroa mas que se exercia, por direito próprio, importantíssimas jurisdições, acabavam por ser fatores de dispersão¹³⁴”.

As ações do morgado de Mateus em São Paulo, se são contemporâneas do debate sobre as reformas espaciais necessárias à consolidação do Estado Moderno, antecedem bastante à lei de 1790, e mesmo o seu primeiro ensaio, a reforma político-territorial do Algarve, ocorrida em 1773, que redefiniu os termos de alguns concelhos, extinguindo alguns, para tornar a estrutura econômica e administrativa mais eficaz¹³⁵. O governador também duvida da capacidade dos poderes locais atenderem ao “bem comum” e ao crescimento econômico da capitania, fosse

¹³⁰ *Id., ibid.*, pp. 35-36.

¹³¹ *Id., ibid.*, p. 74.

¹³² Jacques Revel, *A invenção da sociedade*, trad. port., Lisboa: Difel, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 121.

¹³³ Ana Cristina Nogueira da Silva, *op. cit.*, p. 86.

¹³⁴ *Id., ibid.*, p. 52. Cf. Ana Cristina Nogueira da Silva e António Manuel Hespanha, O quadro espacial, in António Manuel Hespanha (coord.), *História de Portugal*, v. 4, O Antigo Regime (1620-1807), Lisboa: Estampa, 1992, pp. 42-43.

¹³⁵ Cf. António Manuel Hespanha, *As vésperas...*, *op. cit.*, p. 110.

pelos interesses locais, fosse pela preguiça e incivilidade. Para D. Luís Antônio, o território e o conhecimento que se podia ter dele eram “problemas políticos”, que punham “em causa o destino da nação¹³⁶”. Inicialmente o governador ordena, em 13 de julho de 1769, que se defina o rocio da cidade, incerto desde a concessão por carta de sesmaria do rocio feita por Rodrigo César de Menezes em 1724, mandando que se procurasse os herdeiros de João Ramalho e Antônio Macedo e se medissem as suas datas “para se saber aonde acaba, e devem principiar as terras da Aldea de S. Miguel¹³⁷”. Os oficiais da câmara não encontram os tais herdeiros e ordenam a medição, em 26 de julho deste ano, aos moradores do bairro de Nossa Senhora da Penha que viviam onde se supunha estivessem as terras de João Ramalho. Ao mesmo tempo a câmara cumpria a determinação do governador de definir os limites da cidade com a nova vila de São João de Atibaia¹³⁸. A demarcação estabelece os famosos marcos da meia légua, tendo em seu centro o largo da Sé e formando uma circunferência de três quilômetros de raio.

Assim como a reforma de 1790 em Portugal se ocupou dos concelhos muito pequenos, ou de população muito dispersa, D. Luís Antônio se preocupa com as freguesias da capitania: informa ao conde de Oeiras que aqui havia 38 freguesias, “destas ha algumas com doze, vinte, e mais legoas de comprido, e outro tanto de largo, e nesta distancia estão dispersos os seus Freguezes¹³⁹”. O tamanho excessivo das freguesias, a distância das povoações, contribuía para que vivessem os fregueses isolados do convívio civilizado, indo raras vezes à missa, batizados muitas vezes depois de adultos, vivendo apenas de suas roças sem proveito para o Estado. Para a elevação da povoação de Apiahy a vila, justifica que a povoação se achava a grande distância de vilas que tivessem justiças, “não podendo estas satisfazer as suas obrigações, seguindo-se todos aqueles inconvenientes q.’ desta falta se costumão seguir aos Povos¹⁴⁰”. Em ofício ao conde de Oeiras de 18 de fevereiro de 1768, afirma que algumas das freguesias da capitania “ainda necessitavam se regularem melhor quanto à sua repartição, não só para que os Povos possam com comodidade acudir aos Offícios Divinos, mas também para que os Parochos possam com mais facilidade administrar-lhes os sacramentos¹⁴¹”.

¹³⁶ Jacques Revel, *op. cit.*, pp. 127-128.

¹³⁷ *DI*, v. 92, p. 56.

¹³⁸ *ACMSP*, v. XV, pp. 480-481.

¹³⁹ *DI*, v. 23, p. 4. Carta ao conde de Oeiras de 23 de dezembro de 1766.

¹⁴⁰ *Ibid.*, v. 33, p. 31. Ordem para a elevação de Apiahy a villa, 14 de agosto de 1771.

¹⁴¹ AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 23, doc. 2395.

Dessa forma São João de Atibaia é elevada a vila em 1769, sendo ainda Nazaré e Jaguari desmembradas de São Paulo, o que segundo Marcílio levou muitos historiadores a verem uma suposta estagnação ou decadência na população da cidade neste período¹⁴² (Figs. 11 e 12). No auto de ereção de Atibaia destaca-se que deveriam ser elevadas a vilas aquelas povoações que fossem mais “próprias para o dito efeito”, sendo esta “huma das mais que se distinguem em os requizitos necessarios para receberem a honra do nome de Villa¹⁴³”. Ocupam-se os oficiais da nova vila de determinar as divisões de seu termo com a cidade de São Paulo e com a vila de Jundiáí. A preocupação em determinar exatamente as divisas do rocio era de não submeter a população a jurisdições sobrepostas, ficando os moradores “sugeitos no temporal a servirem huma Villa e no espiritual sogeitas a outras de que são freguezes, o que seria onus muito penozo para os moradores e se trocaria o beneficio [a elevação a vila] que lhes faz S. Mage. que Deos Guarde em pena¹⁴⁴”. Esta sobreposição de jurisdições, que era comum na disposição espacial do Antigo Regime já não era mais tolerável para a administração do governo ilustrado em Portugal. Não se admitia tampouco a enormidade do território da cidade de São Paulo, cujo termo chegava à capitania das Minas, sendo desmembrada para que sua administração fosse otimizada e racionalizada de acordo com normas ilustradas de organização espacial que se impunham em fins do século XVIII.

E não podemos esquecer das tratativas para a definição dos limites não apenas da fronteira sul com os castelhanos, mas também com a capitania de Minas Gerais, ou ainda as disputas pelas jurisdições das novas vilas criadas pelo morgado de Mateus¹⁴⁵; o governador do Rio Grande, José Custódio de Sá e Faria, afirmava que as fundações de Lages e do Iguatemi “significavam pretensões ilegais de D. Luís Antônio, uma vez que se situavam em território ‘seu’, no primeiro caso, e espanhol no segundo¹⁴⁶”. Com relação às Minas Gerais, além da racionalização da administração contava também o controle sobre minas de metais e pedras

¹⁴² Maria Luiza Marcílio, *A cidade de São Paulo: Povoamento e população, 1750-1850* (com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos), São Paulo: Pioneira, Edusp, 1973, p. 98.

¹⁴³ *DI*, v. 34, p. 152. 5 de novembro de 1769

¹⁴⁴ *Ibid.*, p. 159. Termo da divizão dos destrictos da nova Villa de S. João de Atibaya com a cidade de S. Paulo e Villa de Jundiayhy. 5 de novembro de 1769.

¹⁴⁵ Sobre as fronteiras do sul cf. Luís Ferrand de Almeida, O problema da fronteira no sul do Brasil: o caso da colônia do Sacramento, in Luís Albuquerque (dir.), *Portugal no mundo*, Lisboa: Alfa, 1989, pp. 191-201 e Alfredo Pinheiro Marques, O papel dos cartógrafos e dos engenheiros militares na fixação dos limites do Brasil, in Luís Albuquerque (dir.), *ibid.*, pp. 180-190. Sobre as questões de limites com Minas Gerais há vários volumes dos *Documentos Interessantes* sobre o tema.

¹⁴⁶ Heloísa Liberalli Bellotto, *op. cit.*, p. 182.

preciosas, tendo ocasionado conflitos entre o morgado de Mateus e o conde de Valadares, capitão-general de Minas Gerais, que enviara tropas para descobertos que D. Luís Antônio considerava como pertencentes a São Paulo¹⁴⁷. Definir os limites espaciais passa a ser condição indispensável da administração tanto no Reino como em suas possessões, significando a racionalização do controle, a extensão do poder e o aumento das rendas da Coroa. Com isso podemos entender a função dos aldeamentos na lógica espacial da cidade como veremos a seguir.

4.4.3 Os aldeamentos: da utilidade dos selvagens

Índio. Natural da Índia. Também chamamos índios aos naturais da America. No Brasil dividem os portuguezes aos Barbaros, que vivem no Sertão em Índios mansos, & bravos. Índios mansos chamaõ aos que com algum modo de Republica (ainda que tosca) são mais trataveis, & capazes de instrução. Pello contrario chamaõ Índios bravos os que pella sua natural indocilidade, não tem forma alguma de governo, nem admittem outras leys, que as que lhes dicta a sua fera natureza.

Raphael Bluteau, Vocabulario Portuguez e Latino.

A presença de índios na “idade da pedra” no Brasil ocupado pelos portugueses foi uma das justificativas dadas por muitos historiadores para a pobreza urbanística da América portuguesa. A ausência de “exemplos” urbanos, como havia entre Incas e Astecas no império espanhol, teria “inibido” a formação de cidades mais ordenadas como as criadas pelos castelhanos. Mesmo autores como Aranovich, que têm a intenção de resgatar as cidades portuguesas da vala comum da desordem, afirmam que as condições diferentes encontradas por cada um dos reinos ibéricos influíram na urbanização de suas colônias, já que o Brasil estava “povoado por tribos nômades e seminômades, no estágio da pedra polida e algumas delas praticavam o canibalismo” enquanto os espanhóis encontraram “uma população indígena culturalmente avançada”, que puderam utilizar como mão-de-obra e incorporá-la a um sistema tributário e urbano¹⁴⁸. Os “povos atrasados” inspiraram poucas cidades, em sua maioria

¹⁴⁷ *Id., ibid.*, pp. 236 e ss.

¹⁴⁸ Carmen Aranovich, Notas sobre la urbanización colonial en la America portuguesa, in Francisco de Solano (coord.) *Estudios sobre la ciudad iberoamericana*, 2. ed., Madrid: CSIC, Inst. “González Fernández de Oviedo”, 1983, p. 385. Outra autora afirma: “Ao não encontrar populações indígenas com o padrão de desenvolvimento como o encontrado nas áreas espanholas – os indígenas brasileiros não possuíam nem cidades, nem centros cerimoniais e se constituíam em tribos nômades ou semi-nômades, assentados em aldeias provisórias – Portugal,

desordenadas. Também os espanhóis nas Antilhas teriam se espantado com a ausência de cidades, como afirma Solano. Para o habitante do Velho Mundo, diz este autor, “não existia conhecimento, até então da existência de um povo sem cidades. O espanhol teve, pois, que inventar a cidade na nova terra¹⁴⁹”. No entanto, as coroas ibéricas, incluída a portuguesa, promoveram a urbanização das populações indígenas de seus domínios como forma de inseri-los no processo de conquista, tornando-os úteis ao estado por meio da sua inserção na cultura civil e católica e pelo aprendizado da sujeição. Para isso utilizaram-se dos aldeamentos, comuns a praticamente todas as províncias e capitanias portuguesas¹⁵⁰ e espanholas¹⁵¹ no Novo Mundo.

um reino com um contingente populacional bastante ínfimo (...) vai continuar (...) a ocupação do Brasil com assentamentos costeiros com empório fortificado”. Glenda Pereira da Cruz, Rural & urbano. Espaços da expansão medieval: origem da organização espacial ibero-americana? In *Colectânea de Estudos, Universo Urbanístico...*, op. cit., p. 171. Outro exemplo é Paulo Marins: “Na Terra de Santa Cruz não havia sinal dos grandes impérios urbanizados encontrados por espanhóis nos Andes ou na Mesoamérica. (...) Não havia nem mesmo escrita. Só mesmo a desconcertante visão de florestas irreconhecíveis e de silvícolas em edênica nudez”. *Através da rótula*. Sociedade e arquitetura urbana no Brasil, séculos XVII a XX, São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001, p. 45.

¹⁴⁹ Francisco de Solano, *Ciudades hispanoamericanas y pueblos de indios*. Madrid: CSIC, 1990, p. 18. Solano também reproduz a tópica da América espanhola como espaço vazio a ser conquistado a partir do zero, que discuti nos capítulos anteriores.

¹⁵⁰ Para os aldeamentos no Brasil cf. José Arouche de Toledo Rendon, Sobre as aldeas de índios da Província de São Paulo, segundo as observações feitas no anno de 1798, Opinião do auctor sobre a sua civilização, *RTHG*, Rio de Janeiro, 4(13): 295-317, abr., 1842; José Joaquim Machado de Oliveira, Notícia raciocinada sobre as aldeas de índios da Província de S. Paulo, desde o seu começo até á actualidade, *RTHG*, Rio de Janeiro, 2ª série, t. 1, 1846; Aroldo de Azevedo, Aldeias e aldeamentos de índios, *Bol. Pta. de Geogr.*, São Paulo, 33: 23-40, out., 1959; Pasquale Petrone, *Aldeamentos paulistas*, São Paulo: Edusp, 1995; Colin M. Machlachlan, The indian labor structure in the Portuguese Amazon, 1700-1800, in Dauril Alden (ed.) *Colonial roots of modern Brazil*. Papers on the Newberry Library Conference, Berkeley, Los Angeles, London: University of California, 1973, pp. 199-230; Marivone Matos Chaim, *Aldeamentos indígenas* (Goiás, 1749-1811), 2. ed., São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983; John Manuel Monteiro, *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo: Companhia das Letras, 2000; Marcos Paraguassu de Arruda Câmara, *Cidades e vilas da escravidão: espaços dos excluídos*, São Paulo, 1995, tese de doutorado apresentada à FAU, Universidade de São Paulo; Rita Heloísa de Almeida, *O diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*, Brasília: UnB, 1997; Ronaldo Vainfas, Aldeamentos, in *Dicionário do Brasil...*, op. cit.; Maria Regina Celestino de Almeida, *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial*. Novos súditos do Império Português, Campinas, 2000, tese de doutorado apresentada ao Dep. de Antropologia da Unicamp; Isabelle Braz Peixoto da Silva, *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*, Campinas, 2003, tese de doutorado apresentada ao Dep. de Ciências Sociais da Unicamp; Maria Leônia Chaves de Resende, *Gentios brasílicos: índios coloniais em Minas Gerais setecentista*, Campinas, 2003, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Unicamp.

¹⁵¹ Para a América espanhola cf. Francisco de Solano, Política de concentración de la población indígena: objetivos, proceso, problemas, resultados, *Revista de Índias*, Madrid, xxxvi(145-146): 7-29, jul./dic., 1976; Félix Zubilaga, Urbanización y labor misional entre los pueblos de índios nómadas del norte de México, in Francisco de Solano (coord.) *Estudios...*, op. cit., pp. 269-290; Francisco de Solano, *Ciudades...*, op. cit.; María Soledad Santos Arreola, La misión como base de nuevas poblaciones, in *Actas del V Congreso Histórico sobre Nuevas Poblaciones*. Las nuevas poblaciones de España y América, Sevilla: Consejería de Cultura y Medio Ambiente, Junta de Andalucía, 1992, pp. 417-421.

O termo lusitano aldeia, que identifica uma área rural concentrada, passou no Brasil a denominar também as *tabas* indígenas, numa forma de diferenciar o estatuto jurídico e social entre as áreas rurais e os núcleos urbanos, afirmando a superioridade destes. “Pertencer aos quadros urbanos como *cidadão*, pois assim deve entender-se o ‘viver em cidade’, implica uma valorização em função do *status* social decorrente e, necessariamente, uma inferiorização dos quadros rurais, inclusive dos núcleos rurais¹⁵²”. Petrone afirma que ao rotular-se a *taba* indígena como a aldeia lusitana, transpôs-se uma maneira de expressar a diferença entre estas duas formas de vida. A *aldeia* indígena toma-se, para o colono, “a *não-cidade*, não apenas porque é expressão da vida rural, mas sobretudo porque está longe de fornecer condições de prestígio que só a *cidade*, mesmo que modestíssimo embrião de aglomerado urbano, pode fornecer¹⁵³”. Os colonos portugueses operaram uma distinção qualitativa entre a vida urbana, “civil e conversável” e a vida, não tanto rural mas em *aldeia*, como praticada pelos índios que foi prontamente aceito e reproduzido pela historiografia. Para diferenciar-se das *aldeias* e civilizar os índios tornando-os aliados úteis, Portugal criou os *aldeamentos*, núcleos concentrados de população prioritariamente indígena, de criação religiosa, sobretudo jesuítica até a sua expulsão, ou real, administrados pela Coroa (Figs. 13-14). Piratininga foi o primeiro aldeamento da região, embora não tenha sido criado com este estatuto. Com a criação da vila em 1560, três aldeamentos foram estabelecidos em suas imediações: São Miguel, Nossa Senhora dos Pinheiros e Itaquaquecetuba; Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos foi criado em 1580 pelos jesuítas. Estas aglomerações substituíam as aldeias independentes, “transferindo para a esfera portuguesa o controle sobre a terra e o trabalho indígena¹⁵⁴”. Seus principais objetivos eram o fornecimento de mão-de-obra aos colonos e a defesa das vilas e cidades aos quais estavam próximos; no caso dos aldeamentos dos jesuítas além destas atribuições formavam um conjunto concentrado e vigiado de índios para a catequese e para a produção de renda para a ordem que também se utilizava do trabalho dos catecúmenos.

Nas regiões de fronteira os aldeamentos cumpriam a função de ocupar o território, pacificar os índios e proteger as povoações de colonos brancos dos ataques dos índios bravos do sertão, premidos por sua “fera natureza” a não aceitarem a presença portuguesa. Com a decadência da mineração em Goiás em meados do século XVIII, era necessário encontrar-se

¹⁵² Pasquale Petrone, *op. cit.*, p. 104.

¹⁵³ *Id.*, *ibid.*

¹⁵⁴ John Manuel Monteiro, *op. cit.*, p. 43.

novos meios de subsistência, funcionando os aldeamentos como fornecedores de mão-de-obra para a agricultura. Assim, havia “a necessidade de uma efetiva aplicação da política de redução do silvícola pela conquista pacífica¹⁵⁵”. O mesmo acontece nas Minas Gerais, cuja noção dos limites dos recursos naturais começava a dar lugar à uma nova idéia sobre as causas da decadência: “se pouco tinha sido realizado, por via da expansão territorial, isso poderia ser imputado à resistência indígena¹⁵⁶”. A chave para se resolver este problema e “salvar a capitania de seu declínio era focalizar as terras, então, sob controle dos índios¹⁵⁷”; daí o interesse de aldear os índios “aliados”, protegendo-se dos hostis e ocupando progressivamente suas terras. Na Amazônia o medo de uma invasão francesa via Caiena em 1796, desviou índios de aldeamentos próximos para a defesa das fronteiras, causando prejuízos na oferta de mão-de-obra aos colonos locais¹⁵⁸. Nesta região remota, a maioria dos aglomerados urbanos teve sua origem em aldeamentos indígenas criados a partir do século XVII¹⁵⁹, tornando-se importante também por conta das negociações sobre as fronteiras com os espanhóis por ocasião dos Tratados de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777)¹⁶⁰. Também no Rio de Janeiro eles teriam sido a política básica de crescimento da capitania e de “incorporação dos sertões e seus povos¹⁶¹”. Além de proteção os aldeamentos funcionaram, para as câmaras, como meio de assimilação de grupos de excluídos ao processo de colonização e urbanização, servindo de amparo ao fornecimento de mão-de-obra. “A rede de aldeamentos reforçava a rede urbana e, ambas contribuíram para a consolidação das regiões de açúcar, apoiando o avanço do povoamento irradiado por estas¹⁶²”. Eram núcleos de trabalho e produção, “ou pontos de apoio para o comércio: habitats de grandes reservas de mão-de-obra, áreas de abastecimento

¹⁵⁵ Marivone Matos Chaim, *op. cit.*, p. 93. Aroldo de Azevedo diz que os primeiros aldeamentos das Minas surgiram em Goiás, para “permitir que os mineradores de ouro pudessem trabalhar mais tranqüilamente”. *Op. cit.*, p. 38.

¹⁵⁶ Maria Leônia Chaves de Resende, *op. cit.*, p. 62.

¹⁵⁷ *Id.*, *ibid.*, p. 71.

¹⁵⁸ Colin M. Machlachlan, *op. cit.*, p. 222.

¹⁵⁹ Aroldo de Azevedo, *op. cit.*, p. 30.

¹⁶⁰ Victor Leonardi, *Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira*, Brasília: UnB, Paralelo 15, 1999, pp. 30 e ss.

¹⁶¹ Maria Regina Celestino de Almeida, *op. cit.*, p. 14.

¹⁶² Marcos Paraguassu de Arruda Câmara, *op. cit.*, p. 77. Para o autor, além dos aldeamentos, os quilombos e arraiais de mineradores também funcionaram como meio de assimilação de marginalizados ao sistema, por meio da urbanização destes espaços ou de seus contatos com núcleos urbanos, “ainda que fundamentada em um modelo excludente”. *Ibid.*, p. 80.

alimentar para as cidades e vilas, locais de repouso e descanso para as tropas de gado ou comboios de alimentos¹⁶³.

Além de fixarem os índios próximos às vilas e cidades, os aldeamentos originaram muitas cidades e bairros, como Pinheiros, São Miguel, Guarulhos, Carapicuíba, Barueri etc., o mesmo ocorrendo com alguns bairros de Fortaleza, como Maraponga, Mondubim, Itaóca¹⁶⁴. Até o Diretório de 1757, havia dois tipos de aldeamentos: os do Padroado Real, que em São Paulo eram Pinheiros, Barueri, São Miguel, Guarulhos, Escada e Peruíbe e os administrados pelos jesuítas que eram São José, Itaquaquecetuba, Embu, Carapicuíba e Itapecerica. Muitos autores destacam o isolamento em que viviam os aldeamentos criados nos primeiros séculos pelos jesuítas; para Petrone, os aldeados paulistas, pelo menos no Quinhentos, viviam isolados, os indígenas “viviam agrupados e inteiramente separados dos europeus¹⁶⁵”. Rendon e Machado de Oliveira são as principais fontes para esta visão de isolamento; Rendon deplora a falsa liberdade em que viviam os índios sob controle dos jesuítas, tratados como escravos e “sempre separados do comércio [contato], para nunca poderem ser desabusados¹⁶⁶”. Nos aldeamentos onde houvera contato com os brancos, observa Oliveira, houve sucesso, como no caso de Guarulhos, que “continha em si mais elementos de riquezas rurais que os outros”, porque houve o bom senso de “amalgamar a raça indígena com a européia, e mesmo com a africana¹⁶⁷”. Isabelle Silva afirma que a intensa comunicação entre as vilas de índios do Ceará no período pombalino confirma que as vilas deste período seriam “sistemas abertos, espacial e socialmente, inteiramente diversos dos supostos sistemas fechados das aldeias jesuíticas¹⁶⁸”. Se eram *supostamente* fechados, os aldeamentos dos jesuítas não devem ter sido tão diferentes assim dos aldeamentos pombalinos transformados em vilas e freguesias. Já vimos no capítulo 2 como a retórica de isolamento dos jesuítas dizia respeito a um tipo de colono que não era desejável à companhia dos catecúmenos, não àqueles que lhes pudessem infundir o respeito às leis de Deus e de Sua Majestade¹⁶⁹.

¹⁶³ *Id., ibid.*, p. 109.

¹⁶⁴ Isabelle Braz Peixoto da Silva, *op. cit.*, pp. 200-201.

¹⁶⁵ Pasquele Petrone, *op. cit.*, p. 160.

¹⁶⁶ José Arouche de Toledo Rendon, *op. cit.*, p. 299.

¹⁶⁷ José Joaquim Machado de Oliveira, *op. cit.*, p. 228.

¹⁶⁸ Isabelle Braz Peixoto da Silva, *op. cit.*, p. 189.

¹⁶⁹ Independente da retórica dos inacianos, os contatos dos colonos brancos com os aldeamentos eram freqüentes. Em 19 de janeiro de 1583 o procurador do conselho solicita à câmara que determine uma pena a todo homem branco que se achasse em aldeia de índios, forros ou cativos, “bebendo e bailando ao modo do dito j-etio”. No mesmo ano, em 29 de maio, se proíbe que brancos tenham casas em aldeias e em seus arrabaldes a menos de

Os jesuítas foram os principais responsáveis pela criação do sistema de aldeamento no Brasil, que estava a serviço da catequese e da “civilização” dos índios; neste sentido, não estava em desacordo com os interesses da Coroa ou do Padroado, pois outra função sua, a produção de bens e o pagamento de taxas, também eram comuns a inacianos e ao rei. Em 1609 os padres da Companhia recebem o *protetorado dos índios*, o que oficializa uma situação de fato, o seu controle espiritual e temporal dos aldeamentos, e acirra as disputas com os colonos pela posse da mão-de-obra indígena, levando à sua expulsão de São Paulo entre 1640 e 1653. Nos aldeamentos do Padroado, a presença das câmaras na sua administração era muito grande, enquanto a administração espiritual ficava a cargo dos jesuítas ou, depois de sua expulsão a outras ordens religiosas. Não reproduzirei aqui toda a extensa legislação sobre a administração dos aldeamentos e a liberdade dos índios¹⁷⁰. Para nós, interessa o *Directorio, que se deve observar nas povoações do Pará, e Maranhão*, publicado em 3 de maio de 1757, pelo governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, confirmado pelo rei como lei geral dos aldeamentos para todas as capitanias por Alvará de 17 de agosto de 1758¹⁷¹.

Esta lei transfere definitivamente a administração dos aldeamentos dos jesuítas para a Coroa, procurando apagar qualquer traço da presença dos inacianos em sua administração; destaca que até então, por culpa da Companhia, vinham sendo os índios governados e educados em “lastimosa rusticidade, e ignorancia”, sem os meios para a civilidade e privados de racionalidade. Eles seriam governados por um Diretor, nomeado pelo governador da capitania, enquanto não tivessem capacidade para se governarem; nas aldeias que se tornassem vilas, pelos oficiais de justiça, vereadores e juízes. Ressalta o *Directorio* que os índios até então haviam vivido na mesma barbaridade “como se vivessem nos incultos Sertoens, em que nasceraõ”, não se identificando as diferenças apontadas por Bluteau, entre os índios mansos, com algum modo de República, “ainda que tosca”, e os bravos, ditados apenas pelas leis de “sua fera natureza”. Determinava ainda que os índios deveriam ser tratados como iguais aos brancos, guardando as honras e privilégios dos postos que ocupassem, obedecendo-se ainda a

duzentas braças de distância, sem a devida licença. ACVSP, v. I, pp. 201 e 211. Além de utilizarem-se do trabalho dos índios, muitos colonos também se deixavam levar por seu modo de vida. O objetivo dos inacianos e da câmara era disciplinar estes contatos.

¹⁷⁰ Cf. Beatriz Perrone-Moisés, Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista no período colonial (séculos XVI a XVII), in Manuela Carneiro da Cunha (org.) *História dos Índios no Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, Secr. Municipal de Cultura, Fapesp, 1992, pp. 116-131.

¹⁷¹ *Directorio, que se deve observar nas povoações dos Índios do Pará, e Maranhão....* Apêndice in Rita Heloísa de Almeida, *op. cit.*

gradação de pessoas “á proporção dos ministerios que exercitaõ”, proibindo-se que fossem chamados injuriosamente de *Negros*. Os casamentos com brancos deveriam ser incentivados, bem como se deveria incentivá-los a construir suas casas “á imitação dos Brancos”. O vício da ociosidade, tão comum aos índios e “quasi inseparável, e congenito a todas as Naçoens incultas”, deveria ser extirpado, introduzindo neles a “aquella honesta, e louvavel ambição”. Após a expulsão dos jesuítas o bispo, que passa a administrar os aldeamentos, escreve ao Conde de Bobadela, governador do Rio de Janeiro, afirmando que não se podia cobrar emolumentos e cõngruas para os padres dos índios, “sendo como são tão pobres, e miseraveis, que só cuidão no que hão de comer hoje, e nada reservão p^a. amanhã¹⁷²”. Para debelar este vício horrível da ociosidade, determina o *Directorio* que os índios vendam seus gêneros preferencialmente nas cidades, aumentando as vantagens do comércio e a reputação que teriam nelas. A administração é abolida, embora o trabalho dos índios para a Igreja, para os moradores e para a República continue sendo uma obrigação.

Mesmo sendo em sua maioria povoados rurais, embora uns poucos oficiais e artesãos fossem sempre encontrados, os aldeamentos estão, como os bairros rurais, absolutamente integrados às vilas e cidades próximas a eles, fornecendo trabalhadores, gêneros agrícolas ou estadia durante as viagens. Assim, o governador de São Paulo, por exemplo, ordena em 16 de janeiro de 1767 ao diretor da aldeia de São João que ceda índios para as obras no porto da vila de Conceição, para se abrir uma nova barra; ao diretor de São Miguel solicitou no mesmo dia que enviasse um dos seus melhores oleiros à vila de São Sebastião para que trabalhasse na mesma obra¹⁷³. Na capital também se dependia do trabalho destes índios: em 19 de novembro de 1773 se ordena aos diretores das aldeias de Barueri, Itapecerica e Mboy que providenciem cinquenta índios e enxadas para entulharem um desbarrancado na cerca do colégio da cidade, que ia causando grande ruína ao mesmo e a todos os quintais vizinhos, para os quais a Fazenda Real pagaria por dia “aquilo q.’ diretamente for justo¹⁷⁴”. As aldeias próximas ao aterrado de Pinheiros, que também se beneficiavam dele, são convidadas a participar das obras de seu aterrado em 23 de julho de 1771; são intimadas as aldeias de Carapicuíba, Itapecerica, Mboy e

¹⁷² Carta do Bispo ao Conde de Bobadela, 1 de janeiro de 1760. IEB, *Collecção de todas as Ordens que se acharão para a administração das Fazendas que forão dos Padres Jesuítas...*, Alm. Prd., ms. 5.

¹⁷³ *Id.*, v. 65, pp. 127-128.

¹⁷⁴ *Ibid.*, v. 23, p. 110.

Pinheiros, para que cada uma retirasse para a obra os índios que pudessem, “sem vexame della¹⁷⁵”.

Por fim, afirma o *Directorio* que seus objetivos são “a dilatação da Fé; a extinção do Gentilismo; a propagação do Evangelho; a civilidade dos Índios; o bem commum dos Vassallos; o aumento da agricultura; a introdução do Commercio; e finalmente o estabelecimento, a opulência, e a total felicidade do Estado”. Tudo isto, por meio da conversão dos aldeamentos em povoações, que fossem não só “populosas, mas civis”. Quando chega a São Paulo é com este *Directorio* que o morgado de Mateus irá governar os índios da capitania. Planeja-se transformar progressivamente os aldeamentos em freguesias (São José recebe estatuto de vila) ainda que continuem com administradores, pois o documento previa que eles não se governassem sozinhos enquanto não estivessem preparados para isso. Os aldeamentos passam a fazer parte da política de povoamento do governador, além do desejo de organizar e dinamizar a sua produção e civilizar os índios, transformando-os em vassallos úteis, inculcando-lhes um pouco de ambição e desejo de honras. Começa o governador por demarcar as terras de Pinheiros e São Miguel em 1767, que vinham sendo invadidas e tomadas pelos moradores brancos, pela proximidade da cidade de São Paulo e pela antiguidade e indefinição de seus limites. No entanto, a emancipação dos aldeamentos implicaria na sua descaracterização enquanto reserva de mão-de-obra para a cidade de São Paulo; sendo assim optou-se pela ambigüidade do *Directorio*, que previa o autogoverno dos índios, mas não quando isso aconteceria. O caso de São José é claro com relação a isso, possuindo estatuto jurídico híbrido, sendo vila mas tendo diretor e sendo chamada de vila e aldeia de São José¹⁷⁶. Pois a principal função do *Directorio* e da administração pombalina não era a liberdade administrativa dos índios aldeados, mas sua civilização, a introdução do comércio, da agricultura e a “opulência, e total felicidade do Estado¹⁷⁷”.

Sendo assim, o morgado de Mateus não descuidará do aprendizado da civilidade que se deseja para os índios: este aprendizado significa o trabalho nas terras dos aldeamentos, nas obras públicas e na defesa da capitania, bem como no exercício da obediência. Para tanto, ordena em 19 de julho de 1766 ao diretor da aldeia de São Miguel que recolha todos os índios

¹⁷⁵ *Ibid.*, p. 25. Em 4 de fevereiro de 1772 a câmara solicita às mesmas aldeias que enviem quatro índios, dois cestos e duas enxadas cada uma para refazer a obra danificada pelas chuvas. *Ibid.*, p. 46.

¹⁷⁶ Pasquale Petrone, *op. cit.*, pp. 346-347.

¹⁷⁷ *Directorio...*, *op. cit.*, cap. 95.

que estivessem dispersos “por qualquer título, ordem, ou pretexto”, bem como aos “forros, vadios, e gente inutil, que achar desarranchada e dispersa, posto que não pertença á sobredita Aldea¹⁷⁸”. Coerente com suas outras ações administrativas, o morgado de Mateus aproveita os aldeamentos para a obra de civilização dos indígenas e também para a civilização dos dispersos e “inúteis”, uma vez que o *Directorio* sugeria o contato dos índios com a população em geral. Dentro da política de civilizar os bárbaros, louva ao alferes de Santo Amaro, Martinho Alvarez de Figueiredo Leme, em 16 de setembro de 1772, a prontidão com que executou as ordens de aquietação da aldeia de Itapecerica e a conservação de seu pároco, “castigando aos rebeldes, e desobedientes Indios”. Aprova a escolha de Thiago Domingues para diretor da aldeia, pedindo ao alferes que o advirta para que se mostre sempre zeloso no aumento da dita aldeia, cuidadoso na obediência que deviam ter os índios para com seu Reverendo Superior como também na “união e boa harmonia” entre eles, “fazendo impedir todos os levantes e motins¹⁷⁹”.

Para manter a população das aldeias e aumentá-las cada vez mais, procura disciplinar as saídas dos índios, proibindo que o fizessem sem autorização. Ao mesmo alferes Martinho Alvarez, escreve em 30 de setembro de 1773 recomendando, a ele e a todos os capitães-mores, que não deixassem sair pessoa alguma das aldeias sem ordem sua. As saídas autorizadas não poderiam exceder um ano, ao fim do qual os índios deveriam retornar; estas saídas eram autorizadas apenas para que os índios fossem ensinados e educados, e se recolhessem depois às aldeias mais civilizadas, as índias “Sientes nos Oficios de costurar, e fazer rendas, e os Indios sabendo alguma qualidade de Oficio, p^a. delle uzarem nas suas terras¹⁸⁰”. A desobediência a esta ordem poderia custar ao índio um mês de detenção no tronco, pena que se não fosse cumprida levaria o capitão-mor a ser ele mesmo preso no argolão do Corpo da Guarda pelo mesmo tempo¹⁸¹. Uma das maiores dificuldades para o crescimento das aldeias que o governador aponta ao conde de Oeiras, em 21 de dezembro de 1766, era oposição daqueles que utilizavam os serviços dos índios, sobretudo no carregamento de cargas pelos fragosos caminhos que uniam a cidade ao litoral, além dos péssimos casamentos, casando-se

¹⁷⁸ *DI*, v. 65, p. 86.

¹⁷⁹ *Ibid.*, v. 64, pp. 65-66.

¹⁸⁰ *Ibid.*, pp. 156-157. Em 7 de dezembro deste mesmo ano exige do diretor da aldeia de São Miguel que recolha os índios que estavam ausentes sem ordem sua. *Ibid.*, p. 172.

¹⁸¹ *Ibid.*, p. 41. Portaria de 6 de novembro de 1771.

com negras, o que afirma ter tentado impedir¹⁸². Crescimento que não deve aqui ser entendido como aumento de população, pois os “péssimos casamentos” não impediam que ela crescesse, mas sim um crescimento moral, simbólico, de aumento de civilidade.

A desobediência dos próprios índios tampouco era um problema desprezível. Muitos desertavam das aldeias, indo para os matos ou “abrigoando-se” na casa de algum morador. Caetano de Santa Inês, padre superior da aldeia de São Miguel, queixa-se em 28 de junho de 1765 de que os índios da aldeia vivam dispersos, achando asilo nas casas dos “habitadores”, que os conservavam “por conveniencia propria”, sem observar a obrigação do pagamento dos dízimos, conforme o capítulo 57 do *Directorio*. Pede que as ordenanças prendam os índios dispersos e os recolham à aldeia¹⁸³. O diretor da aldeia de São Miguel, Domingos Rodrigues Freire, remete em 23 de outubro de 1766, a Afonso Botelho de Sampaio e Sousa, primo do governador e ajudante de ordens, um índio preso, queixando-se da pouca disposição para o trabalho que encontra neste aldeamento. Diz que em vão pensou que se “pudia levar a esta gente com brandura, porém já vejo q. não pode ser”. O índio preso não quisera acompanhar o diretor à roça “a plantar mantimto.”, tendo se ausentado para não acompanhá-lo. Afirma o diretor Freire que estes índios só querem viver “em sua vida laciva sem temor de Deoz e nem de quem os governa”. Somente querem fazer “o q. lhe pareça (*sic*) sem mais obediencia”; assim, pede que o castigo seja exemplar para que “tenham medo e obedeção” e vivam como católicos¹⁸⁴. O aldeamento era, assim, “um campo de treinamento para aprender o respeito à propriedade e também a aceitação da definição européia de trabalho e reverência para com o deus cristão¹⁸⁵”.

Documento interessante sobre este assunto está depositado no Arquivo de Mateus da Biblioteca Nacional, um “Livro” do frei Pedro de Jesus Maria José, sobre o bom regime dos

¹⁸² *Ibid.*, v. 73, pp. 195-197. Ao contrário do que freqüentemente afirmava, D. Luís Antônio diz ao conde de Oeiras que os índios são retirados das aldeias para levarem cargas pelo caminho do mar, por haver “entre esta Cidade e o Porto de Santos hum frequentissimo comercio e tão grande, que por meyo delles se prove de fazendas e Mercadorias as Capitancias de Goyaz e Cuyabá, e muitas partes de Minas Geraes”. *Ibid.*, p. 196. O que confirma as informações constantes das Atas da Câmara sobre o intenso comércio entre São Paulo e estas capitancias, provocando por vezes o desabastecimento da cidade.

¹⁸³ BN, Representação de Caetano de Santa Inês, superior da aldeia de São Miguel, aos capitães da ordenança das vilas e distritos daquela comarca... I-30, 24, 22, nº 12. *Arq. Mat.*, doc. 36. Em anexo há uma lista dos índios ausentes, com mais de oitenta nomes.

¹⁸⁴ BN, Carta de Domingos Rodrigues Freire, diretor da aldeia de São Miguel a Afonso Botelho de Sampaio e Sousa... I-30, 21, 46. *Arq. Mat.*, doc. 57.

¹⁸⁵ Warren Dean, *A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira*, trad. port., São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 88.

índios e aldeias, que adverte o melhor modo de administrá-los¹⁸⁶. Este documento pretende servir como um guia para a administração dos aldeamentos de acordo com as normas do *Directorio* de 1757. Primeiro as aldeias devem ser fechadas e cercadas, se não puder ser com muros, ao menos com valas, com algum índio velho morando nas entradas, não mais do que duas, para saber-se quem entra e sai. Para evitar-se conflitos e rebeldias, previne frei Pedro de Jesus que não se permita entrar pessoas de qualquer qualidade “com armas defesas, paos de ponta, porretes, facas proibidas, armas curtas com pena”. As saídas dos índios devem ser policiadas, por serem “pura ociosidade”, sendo certo que “vam a contar o q. se passa na ald^a. e o q. socede nella”. Também adverte que se evite que pernoitem na aldeia pessoas de quem “se possa haver ou haja suspeita ma”, do contrário que seja apenas por uma noite. Os batuques e danças devem ser proibidos, recolhendo-se todos às 8 horas da noite. Que sejam obrigados os índios a ouvirem missa pelas manhãs e que fiquem prontos a irem para o trabalho “a horas competentes e não as horas, q. querem”. Deve-se cuidar também da vestimenta, para que as índias não freqüentem a igreja quase nuas, de tanga ou tipóia, e sim usem saia.

Com relação à produção, frei Pedro de Jesus recomenda aos diretores que os índios, sem exceção alguma, façam roças suficientes para sustentar suas casas e também para “prover com abundancia á cide.”. As roças devem ser suficientes também para sustentar os velhos desamparados e o capitão-mor, que este, “plo. seu graduamto. nam pode trabalhar. Porque. bem trabalha, qm. bem manda”. No trabalho, árduo, de civilizar os índios de São Paulo, uma das primeiras providências era ensinar-lhes as funções claras e determinadas de cada um dentro do *corpo místico* da monarquia, incutindo-lhes o respeito às hierarquias e à autoridade dos representantes do poder do rei e da Igreja. Recomenda-se que não se consinta em casamentos dos índios com mestiços caribocas ou mulatos para se reduzir o vício da embriaguez, numa interpretação livre do capítulo 88 do Diretório, que pretendia estimular os casamentos com os brancos para que se extinguisse “aquella odiosissima distinção, que as Naçoens mais polidas do Mundo abominarão sempre”. Este capítulo não diz nada a respeito de proibir-se casamentos com negros ou mulatos, mas o próprio governador havia já desaconselhado este tipo de união.

Item que deve ter virado letra morta era o que proibia que se aforassem as terras de São Miguel, próximo à capital, deixando-as apenas aos índios ou brancos aldeados. Ao contrário

¹⁸⁶ BN, “Livro” [do frei Pedro de Jesus Maria José] em q com especial atença se deve advertir e observar o bom regimem dos indios e alas.... I-30, 24, 10.s.d., *Arg. Mat.*, doc. 10.

de tudo o que pregava frei Pedro de Jesus e o morgado de Mateus, os aldeamentos paulistas, sobretudo São Miguel e Pinheiros, foram rapidamente incorporados à cidade, fosse pela utilização do trabalho indígena, tanto por particulares quanto pelo poder público, como nos inúmeros consertos de pontes e caminhos e na construção das Casinhas, que continuaram a disputar esta mão-de-obra como no tempo dos jesuítas; fosse pela ocupação das suas terras nas proximidades das vilas e cidades. Esta incorporação estava já sugerida pelo próprio Diretório, que via na integração dos índios com os brancos, dos aldeamentos com as cidades, uma forma de torná-los úteis “a si, aos moradores, e ao Estado”. Foi-lhes dada alguma forma de República, ainda que tosca.

4.4.4 *O poder é uma festa*

*De São Paulo, este Morgado – Marte Lusitano
Academia dos Felizes, Festividades de Santa Anna, 1770.*

Balandier diz que o que regula a vida cotidiana dos homens em coletividade é a “teatrocracia”; é a forma política que rege a sociedade, um “jogo encenado”, “uma sociologia que não depende de enunciação, mas da demonstração pelo drama¹⁸⁷”. Todo sistema de poder é, para este autor, “um dispositivo destinado a produzir efeitos, entre os quais os que se comparam às ilusões criadas pelo teatro”; citando Maquiavel, afirma que o Príncipe deve se comportar como um ator para conquistar e conservar o poder. “Sua imagem, as aparências que tem, poderão assim corresponder ao que seus súditos desejam encontrar nele¹⁸⁸”. A festa é um instrumento do poder que “efetua a transposição dramática dos eventos históricos, a tradução simbólica das relações políticas e sociais e a encenação da ideologia¹⁸⁹”. As cidades funcionam como teatros, ou palcos, para a encenação do poder realizada entre outras formas pela festa. No Brasil colonial as festas urbanas eram um espaço socializador, acentuando a identificação entre a Igreja e o Estado: “O rei e a religião, numa aliança colonizadora, estendiam o seu manto protetor e repressor sobre as comunidades, manto este que apenas por

¹⁸⁷ Georges Balandier, *O poder em cena*, trad. port., Brasília: Universidade de Brasília, 1982, p. 5.

¹⁸⁸ *Id., ibid.*, p. 6.

¹⁸⁹ *Id., ibid.*, p. 17.

ocasião de festividades coloria-se com exuberância¹⁹⁰. Este “manto paternal”, estendido sobre os súditos coloniais tem a sua contrapartida na “obediência filial” destes para com o rei e seus representantes, “teatraliza publicamente esta economia afetiva entre o monarca e o governado”. Este “público regozijo”, como denomina Carvalho Souza, inscreve-se “no corpo da vila”, na experiência cotidiana, “estabelecendo um laço político. Dessa maneira, as cerimônias permitem entrever os mecanismos sociais de comunicação e consolidação do poder monárquico¹⁹¹”. Dito ainda de outra forma, o espaço-tempo da festa do Antigo Regime era vivido como sendo “da efetiva presença do sagrado nas instituições refiguradas nele”. Era, em suma, “um espaço-tempo alegórico¹⁹²”.

Para o morgado de Mateus, esta liturgia do poder era muito clara. Já havia escrito ao conde de Oeiras que tendo sido enviado por Sua Majestade para restituir esta capitania, pareceu-me, diz o governador, “a minha obrigação ordenar as couzas necessarias ao Regimen dos Povos, mas tãobem fazer renascer aquelles accidentes honorificos com que se distingue a preeminencia do posto e respeitavel authority do Regio poder que se exercitar¹⁹³”. Trata-se de uma queixa acerca de uma procissão do Corpo de Deus de 17 de março de 1766, para a qual foi convidado pela câmara; era a primeira vez que concorria o general com o cabido da capitania desde a criação do bispado. Descreve as honrarias que recebe, como sua cadeira revestida de seda, a água benta lançada à “Principal Dignidade”, ou seja, ele mesmo, tudo “na forma do costume”. No entanto, foi continuando a missa “e não veyo o Diacono fazer as honras de Thuribulo, nem o subdiacono dar a paz por serem ambos Conigos; e em seu logar fez as vezes o Mestre de Cerimonias aSistente¹⁹⁴”. O governador aceitou “modestamente sem fazer demonstração do minimo reparo” de desfeita tão grande, mas nos dias seguintes foi certificar-se se a falta de decoro havia sido intencional ou apenas um descuido. Depois de muitas reuniões e consultas aos textos que regulavam a matéria ficou estabelecido que daí em diante ao governador se confeririam as honras de Turíbulo na Sé tanto na presença do cabido como do bispo, “dando-lhe o incenso o Diácono do Evangelho paramentado ainda que fosse

¹⁹⁰ Mary Del Priore, *Festas e utopias no Brasil Colonial*, São Paulo: Brasiliense, 2002, pp. 14-15.

¹⁹¹ Iara Lis Carvalho Souza, Liturgia real: entre a permanência e o efêmero, in István Jancsó, Iris Kantor (orgs.), *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*, São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, Imprensa Oficial, 2001, v. II, *op. cit.*, p. 565.

¹⁹² João Adolfo Hansen, A categoria “representação” nas festas coloniais dos séculos XVII e XVIII, in István Jancsó, Iris Kantor (orgs.), v. II, *op. cit.*, p. 739.

¹⁹³ *DI*, v. 23, p. 11.

¹⁹⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 12.

Conigo e imediatamente depois do bispo em que todas as funções e solemnidades Ecclesiasticas em que se achasse presente¹⁹⁵”. Aparentemente sem importância, esta questão do decoro das autoridades nas cerimônias públicas é fundamental na lógica do Antigo Regime, que define as posições hierárquicas das pessoas, individual e coletivamente, ordenando o mundo por meio da configuração do espaço e das imagens, à sombra da ordem criada por Deus e gerida pelo rei e seus representantes.

Este intróito é necessário para introduzir-nos num dos documentos mais interessantes da enorme massa documental deixada pelo morgado de Mateus, até agora pouco explorado pelos historiadores. A relação das festas organizadas por ele entre 17 e 26 de agosto de 1770 para a entronização de uma imagem de santa Ana na igreja do Colégio¹⁹⁶. Esta festa monumental foi organizada para comemorar as descobertas de ouro no sertão do Tibagi e para a entronização de uma imagem de santa Ana numa capela da igreja do antigo Colégio dos Jesuítas de São Paulo. Além disso foram comemorados na ocasião são Joaquim, marido de santa Ana, são Luís, bispo, são Luís, rei da França, não por acaso santos homônimos do governador, e o aniversário de D. José, príncipe da Beira e herdeiro da Coroa. Esta data coincide ainda com a resolução da questão dos jesuítas, com a sua extinção pelo Vaticano e com a retomada das relações do Estado Papal com Portugal, o que valeu ao conde de Oeiras o seu título de marquês de Pombal. O caso da imagem é bastante saboroso: sonhou o capitão-general com uma imagem da santa dentro de uma caixa em um desvão do palácio; mandando-se averiguar, encontrou-se a imagem sonhada, avistada “em misteriosa e singular aparição¹⁹⁷”. Era essa uma grande oportunidade de oferecer à população paulista uma amostra da generosidade, grandeza e devoção do seu governador, por meio de uma “solenidade de vulto absolutamente invulgar¹⁹⁸”, além de uma forma de ensaiar os ritos e etiquetas que reproduziam a ordem política metropolitana na colônia, que eram “uma forma de reconhecimento dos elos que ligavam o colonato ao orbe cristão e aos quadrantes do Império Português”, garantida

¹⁹⁵ *Id.*, *ibid.*, pp. 12-13. Nesta carta o governador também discute qual seria o lugar mais próprio para si nas procissões.

¹⁹⁶ IEB, *Relação das festas publicas que na cidade de São Paulo fez o Ilmo., e Exmo. Senhor governador, e capitão general D. Luís Antônio D. Souza em louvor da Senhora S. Anna... Alm. Prd.*, ms. 39. Sobre este manuscrito cf. Affonso d’E. Taunay, *História da cidade de São Paulo no século XVIII*, v. 2, 2ª parte, São Paulo: Divisão do Arquivo do Estado, 1951, pp. 127-136 e 195-204; Yêdda Dias Lima, *Divertissement et culture urbaine au XVIIIe. siècle au Brésil: São Paulo et son “académie”*, in *La ville au XVIIIe. siècle*, Actes du Colloque d’Aix-en-Provence, Aix-en-Provence: Edisud, 1975, pp. 249-260.

¹⁹⁷ Affonso d’E. Taunay, *op. cit.*, p. 135.

¹⁹⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 195.

“pela incorporação (e manipulação) dos códigos de sociabilidade pública praticado nas festividades¹⁹⁹”. O milagre da descoberta da imagem da santa tem ainda uma função sacralizadora, “atuando como perenizador da festa nos quadros mentais. A festa passa a distinguir-se por ter sido de ‘tal ou qual’ milagre²⁰⁰”. E neste caso, o milagre também fica identificado com o governador ao qual ele se fez acontecer.

No dia 16 de agosto, saiu pelas ruas da capital um carro de triunfo, com muitas luzes, com o adivinho tebano Tirésias, oráculo cego da Antiguidade²⁰¹, que passou pelas ruas da cidade prognosticando as festas futuras, já que era um “portentoso Agoureiro”, precedido por outros carros igualmente iluminados, com muitas máscaras, bailes músicos de toda a qualidade. Não tinha para a população de São Paulo nenhum agouro de pranto ou pesar, antes “novidades de gosto e de alegrias”. D. Luís Antônio é tratado como o herói, “que da Luza Magestade foi mandado a reger esta Cidade, como Pio, devoto, e em tudo egregio a Santa Anna”. Além de loas ao governador, anuncia à população o que a espera nos dez dias de festa que iriam movimentar a cidade. O governador é apresentado como um redentor dos paulistas e o cego Tirésias anuncia uma era de paz e prosperidade.

“Guerras, fomes, e nem necessidades sentireis, haverão (*sic*) prosperidades. Muito arroz haverá, muito feijão: tudo quanto plantarem, colherão; minha grande sciencia pronostica, muito milho haverá para cangica, e com elle serão mui bem sevados, pirus, patos, galinhas e capados; e por isso tambem vos adivinho, q. haverá muito lombo, e mais toucinho”.

Uma fartura haverá de frutas, peixes que virão por “serra arriba” e “piracemas repetidas”, muita carne, jogos e brinquedos pueris; e àqueles que cobiçavam a riqueza, pedia mais atenção, “pois hê certo, e feliz o meu agouro, q. do Tibagy tirareis ouro”. Promete-se até que a mulher que fosse firme e constante, haveria de “à corda trazer o seu amante”, mas àquela que andasse com “farofadas ha de murros levar, e chicotadas”. No entanto, os augúrios felizes eram apenas para aqueles que comparecessem à festa, obviamente.

¹⁹⁹ Iris Kantor, Entradas episcopais na capitania de Minas Gerais (1743 e 1748): a transgressão formalizada, in István Jancsó, Iris Kantor (orgs.), v. I, *op. cit.*, p. 180.

²⁰⁰ Mary Del Priore, *op. cit.*, p. 64.

²⁰¹ Tirésias foi cegado por Júpiter por haver revelado à sua esposa Juno seus amores com Alcmena, mãe de Hércules. Outra versão afirma que sua cegueira foi imposta por Minerva, a quem surpreendera no banho. Ele teria ainda mudado de sexo por duas vezes. Cf. Affonso d’E. Taunay, *op. cit.*, p. 196.

O anônimo autor deste manuscrito descreve os principais acontecimentos da grande festa. No dia 17 de agosto, sexta-feira, houve “folias de pretos” pelas ruas, representadas não pelos “pretos”, mas pelos estudantes dos cursos de Filosofia e Teologia, que o autor do documento não deixa de lembrar terem sido criados pelo governador. No sábado, dia 18, houve pela noite grande iluminação de todo o frontispício, janelas e galerias da igreja do Colégio, bem como de todo o terreiro em volta, “com muitas decoraçoens de papeis pintados q. fazião admiravel vista”. Além da luz que brilhava da igreja do Colégio, houve três horas de fogos de artifício iluminando os céus da cidade em festa. Músicos de toda a capitania e de Minas Gerais acudiram à festa. No domingo, esteve exposto o Santíssimo, tendo oficiado a missa o Reverendo Vigário Capitular com assistência de todo o cabido. Este segundo dia de comemorações também serviu para a divulgação dos feitos do governador na capitania, com a demonstração das tropas criadas por ele, com muitas dificuldades. “Por muitas vezes foi a harmonia da muzica interrompida com as repetidas salvas de Morteiros, e os dous Regimentos de Dragomens, e Infantaria Ligeira q.’ estavam formados no Largo do Terreiro, e luzidame. fardados”. Durante a tarde, houve pregação de Frei Salvador Machado, mestre de teologia e religioso do Carmo. Em seguida, “Bordarão as ruas todos os soldados dos Regimentos de Cavallaria e Infantaria da Cide. sobre as armas, e principiou a Procissão”, seguida por membros de todas as irmandades, os religiosos dos três conventos, todos os clérigos e, finalmente, o cabido com a cruz levantada; a todos se distribuíram velas, como também aos ministros e pessoas “as mais distinctas q. alli se achavão”. Foram conduzidas, ricamente adornadas, as imagens de são José, são Joaquim e santa Ana, “com tanta pompa, que senão podia destinguir entre a riqueza e a arte qual era a q’ levava a mayor vantagem”. Estes andores eram acompanhados por figuras de querubins ricamente vestidos e adornados de jóias; fechando a procissão, o Santíssimo Sacramento levado pelo Reverendo Vigário Capitular, “de baixo de um riquissimo Palio e logo imediatame. acompanhava S. Exc^a., e a Camera, as Cias. de Infantaria, grande número de pessoas distinctas, e infinito povo”. Fez giro pelas principais ruas da cidade a procissão, recolhendo-se já de noite, “fazendo admiravel vista”, acabando-se tudo ao som dos repiques dos sinos de toda a cidade e ao estrondo das salvas dos morteiros que fizeram as tropas.

Na segunda-feira, dia 20, o terreiro do Colégio estava circundado por muitos palanques de madeira adornados de seda pelas “pessoas particulares”; na frente do Colégio mandou S.

Exc^a. armar o seu palanque, que “excedia a todos no espaço e no adorno”, para o qual convidou o cabido, a câmara e os oficiais de maiores patentes e pessoas de maior distinção. Todo este fausto era para ver a “vistoza Cavalhada” que vinham fazer os cavaleiros da cidade, com lanças, acompanhamento de trombetas e muitos cavalos de reserva conduzidos por índios, “todos custozamente vestidos e emplumados”. A destreza que mostraram os cavaleiros “correspondeo ao asseyo com q’ entravão, deixando a todos os Espectadores deste numerozo concurso igualmte. admirados, e divertidos pela galanteria e boa ordem com q’ fizerão a escaramuça”. No dia seguinte, 21 de agosto, aniversário do príncipe da Beira, D. José, todas as pessoas distintas se vestiram de gala a dar os parabéns ao governador, que usou seu “uniforme grande”. Estas pessoas distintas foram convidadas a um lauto jantar, com 112 lugares, servidos magnificamente “com trez cobertas distintas de todas as variedades q.’ pode caber na arte da cozinha”. As saúdes foram dadas primeiramente às pessoas reais, sob salva de morteiros. Em seguida passaram à outra sala, onde estava servida a “dezerta”, com igual grandeza e profusão de doces e frutas de toda a casta. Em toda a parte, diz o cronista anônimo, brilhou “a delicadeza, bom gosto dos comeres, e bebidas, o arteficio e adorno das mezas, e a promptidão, e magnificencia da Copa, com q’ forão servidos”. Após o banquete passaram ao Teatro da Ópera, que estava distintamente iluminado, onde se viu uma loa na qual competiam Marte e Minerva, sobre quem haveria de louvar as heróicas ações do governador; desta justa saiu vencedora a deusa do amor, depois da qual representou-se uma comédia intitulada *Mais Valle amor q’ hum Reyno*. Houve bailes, entremezes, acabando-se a festa em torno das três da manhã²⁰². Tanto os organizadores da festa quanto seu cronista anônimo desejavam fazer com que as pessoas que dela participaram ou que dela leram sua descrição, acreditassem que por conta deste evento suntuoso “pareceo esta Cidade huma luzida Corte”.

Na quarta-feira houve novamente cavalhadas, carreiras, jogos de cana, argolinhas e máscaras. No dia seguinte mais máscaras pelas ruas e, à noite, se abriu o teatro “entrando todas as pessoas capazes, a q’ se tinhão distribuido bilhetes”. Aparecendo o governador em seu camarote rompeu a orquestra uma sinfonia a que se seguiu uma loa na qual competiam Orfeu e Apolo, principiando a comédia *Vencer traiçoens com enganos e disfarçar no querer*, com mais bailes etc. Na sexta-feira vieram à cidade os famosos cavaleiros de Parnaíba, que se

²⁰² Taunay qualifica o horário de término deste dia de festa de extraordinário para aqueles tempos nos quais, diz o autor, recolhia-se a gente ao “clássico vale dos lençóis em horário que a galhofa qualifica de galináceo”. *Op. cit.*, p. 200.

apresentaram com “grandissimo aparato de armas, instrumentos belicos e cavallos”. No sábadó, dia de são Luís, santo homônimo do governador, houve lauto banquete, com mesa coberta de toda a sorte de doçarias, frutas bebidas e muitas flores “em q’ se recreavão os sentidos, porque a vista, o gosto, e o olfato encontravão juntame. a mayor delicia, e a mesma graça”. Em seguida ao banquete reúne-se a primeira academia literária de São Paulo, a *Academia dos Felizes*, “erodita e discreta” no vaticínio de Tirésias, criada pelo morgado de Mateus em honra da monarquia, da religião e também de si próprio²⁰³. Reuniram-se os acadêmicos na igreja do Colégio, na qual se colocou um grande tablado em que se fez lugar para o presidente e acadêmicos, “com expaldar, bofete, e cadeiras tudo adornado de damascos, e com a mayor decencia”. O altar de santa Ana, que afinal era o motivo principal da festa, estava coberto de luzes, assim como os locais nos quais se postaram as autoridades civis e eclesiásticas, e o governador. Os acadêmicos explicaram a devoção do capitão-general pela santa Mãe da Virgem Maria, suas virtudes, que não eram poucas segundo eles, e suas principais ações. Terminando os barrocos festejos, no domingo, dia 26, apresentaram-se novamente os cavaleiros de Parnaíba e à noite assistiu-se a ópera *Coriolano em Roma*, com a universal aceitação de todo o povo que “igualmente respeita na Pessoa de Sua Ex^a. hum general, q. sabe governa-lo, e diverti-lo”.

Na apresentação da erudita academia foram recitadas 68 peças em português, 59 em latim, seis em espanhol, uma em italiano, uma em francês e uma em “língua de caboclo”. Até mesmo o governador “perpetrou”, segundo Taunay, um soneto em louvor de santa Ana, “ou alguém por ele o fez²⁰⁴”:

“Glorioza matrona, cujo emprego
por dom de Deus Eterno Omnipotente
he socorrer o mundo innocente
que deste mundo surca o largo pego

Neste mar procelozo, em que navego,
conduzindo o destino a tanta gente,
os votos vos consagro humildemente

²⁰³ Yêdda Dias Lima diz que esta foi a primeira academia criada em São Paulo, enquanto em outras capitanias elas existiam desde 1641. *Op. cit.*, p. 257.

²⁰⁴ Affonso d’E. Taunay, *op. cit.*, p. 133.

quando a vós o Governo todo entrego

Vós sois do mar da graça norte, e guia
que ao humano baixel dezamparado
o socorro prestais demais valia

Fazei que desses Ceos nos seja dado
o Ouro, que encha os Povos de alegria
a graça, que nos livre do peccado”.

Nos poemas, loas, oitavas, sonetos, epigramas e sermões reunidos neste manuscrito são louvadas as qualidades do governador e as promessas, como vimos pelo cartel de Tirésias, de paz e prosperidade, os seus valores militares, a origem venturosa de seus antepassados e a feliz descoberta de ouro no Tibagi. As promessas de venturas futuras pareciam querer responder às vicissitudes presentes, com as inúmeras taxas e impostos a serem pagos, as expedições perigosas pelos sertões, o medo do Iguatemi, o “cemitério dos paulistas” ou os alistamentos forçados, que tanto amedrontavam a população. O *Carmen Eroico* do beneditino Felisberto Antônio da Conceição Belém trata em seu verso 12 das tropas criadas pelo governador de uma maneira absolutamente contrária à forma como ele próprio as descreve em seus papéis oficiais:

“As tropas que criou tão instruidas
Na melicia, se vem tão doutrinadas
Que do animo mais forte revestidas
De todos já se fazem respeitadas:
Os soldados tem armas tão luzidas,
Que às de Marte se fazem comparadas,
Fazendo-se Luiz portanto e feito
Mayor na admiração e no respeito”.

Tampouco sua descrição do contentamento da população com o governo de D. Luís Antônio parece corresponder a algo mais do que uma gentil homenagem:

“Mil vezes este Povo Paulitano
Feliz chamarse pode com bem gloria,

Que tendo hum General tão soberano
Dos adversos terá sempre a victoria:
Jâ mais não tema elle aquelle engano,
Em que nos poem do mundo toda a historia
Que Luiz para delle hir nos livrando
Vai Santa Anna de novo collocando”.

A julgar pela câmara, tampouco a festa monumental contou com aprovação total, ao menos do conselho municipal. A ata do dia 18 de agosto, um dia depois de iniciada a comemoração, registra laconicamente o recebimento da carta do ilustríssimo e excelentíssimo senhor general “em que convida a esta Camara para assistir incorporada á festa que no dia dezenove do presente mez pretende fazer na igreja do Collegio da collocação da Senhora Santa Anna²⁰⁵”. A câmara é convidada a participar da festa mas não a participar da sua organização. Ela é claramente uma festa dedicada à imagem, menos de santa Ana mas muito mais do próprio governador, ou antes, do poder encarnado por ele, representante do rei na colônia, recebendo os cumprimentos dos súditos em seu nome. Mas é digno de nota que a presença da figura do governador, diretamente nas homenagens que recebe, ou indiretamente por meio de seu louvor a santa Ana e o encontro milagroso de sua imagem, são muitíssimo mais freqüentes do que o “mais tênue filete” que se dedicou a D. José, futuro rei. Ao seu aniversário não mais do que uma décima. “E nada mais veio testemunhar o interesse acadêmico pelo ‘felicite aniversário de Sua Alteza Real’. Também tão longe de São Paulo estava esta Alteza!²⁰⁶”

A nobreza de sua estirpe deve ser entendida como enobrecimento para a cidade e toda a capitania de São Paulo, ao ser governada por um nobre valoroso, como dito numa oitava de Dr. Antônio Fortes de Bustamante e Sá Leme:

“Ser D. Luís Antônio, bem parece
Do bravo Affonço estirpe nobre e digna,
Com que a fama de Alcides se Oscuresse
E da Augusta grandeza Constantina:
Com elle a Capitania já florece

²⁰⁵ *ACMSP*, v. XVI, p. 599.

²⁰⁶ Affonso d’E. Taunay, *op. cit.*, p. 135.

Qual Dinís, consciencia perigrina
Vai de novo nobres Villas erigindo,
E Soberbas Fortalezas construindo”.

Notável composição que equivale o governador não apenas aos heróis mitológicos, que vieram quase em massa louvá-lo na produção dos acadêmicos, mas até mesmo aos reis portugueses, numa comparação no mínimo temerária. A cidade não tinha o que temer com tão nobre estirpe, como afirma o acadêmico franciscano, Josepho Mariano ab Amore Divino:

“Vivereis em total tranquilidade
Sem temor de qualquer perigo humano,
E sempre gozareis felicidade
Por meyo deste amparo soberano.
Sempre em paz estará vossa Cidade,
Sem que nada perceba perda, ou damno,
Pois esta Tutelar tão poderosa
Dos males a defende piedoza”.

Uma festa como essa, assim como as entradas reais, representava “a Monarquia como entidade magnificente e sublime, na qual os vassallos podiam confiar plenamente, remetendo-os para uma postura de obediência sem que para tal tivesse de recorrer a qualquer espécie de coação²⁰⁷”. E se as entradas reais, realizadas no reino, eram uma forma também de dignificar uma cidade, considerada apta a receber o rei, digna de ser visitada, numa festa de tal envergadura, com a entronização de uma imagem importante num altar, a cidade que servia de palco para esta encenação do poder, temporal e espiritual confirmava sua preeminência e importância. Ao mesmo tempo, Cardim aponta nas entradas solenes realizadas na colônia, não pelo rei mas por outras autoridades civis ou eclesiásticas, um sentido de reforçar a posição subalterna das autoridades locais, ou, “que lhes estava vedado o acesso a níveis superiores de jurisdição e de comando²⁰⁸”. Do ponto de vista do enviado da Corte, “a entrada visava apresentar essa figura que falava em nome do rei de Portugal, e reivindicar para ela, uma

²⁰⁷ Pedro Cardim, *Entradas solenes. Rituais comunitários e festas políticas, Portugal e Brasil, séculos XVI e XVII*, in István Jancsó, Iris Kantor (orgs.), v. I, *op. cit.*, p. 108.

²⁰⁸ *Id.*, *ibid.*, p. 122. Mary Del Priore afirma a mesma submissão: “O hábito de reverências e troca de cortesias diante do Paço do Conselho, entre os artesãos e os homens bons e a elite de funcionários do governo português ressaltava a posição de subordinação dos colonos à metrópole, além de ressaltar a presença do poder real em solo brasileiro”. *Op. cit.*, p. 45.

posição cimeira no ambiente colonial brasileiro²⁰⁹. Por outro lado, a “bajulação” dos versos laudatórios ao capitão-general tinham sua função clara para as elites locais de “apresentarem as suas pretensões políticas e para manifestarem as suas reivindicações”, ou seja, “o seu empenho em preservarem, incólume, o seu espaço de intervenção e, eventualmente, em incrementarem a sua autonomia em relação a Lisboa²¹⁰”. Trata-se nesta celebração do morgado de Mateus ao mesmo de uma festa profana e religiosa, o que não constitui nenhum paradoxo para uma sociedade de Antigo Regime, mesmo, ou sobretudo, para uma sociedade que abraça um iluminismo católico como Portugal. O monarca esperava, afinal, de seus “vassalos obedientes e piedosos” tanto “o zelo da coisa pública quanto a observância da fé²¹¹”. Pois indissociando o social e o religioso, “a festa sugeria que aquela era a ordem não apenas por vontade dos homens, mas também por desígnio divino²¹²”.

Na entronização de santa Ana representa-se a grandeza de Portugal e sua união eterna à religião católica, a grandeza de seus representantes e suas ações heróicas, a importância de suas realizações para o engrandecimento da terra e, sobretudo da Coroa. O encontro da imagem por meio de um “sonho” reforça o caráter sobrenatural da relação da monarquia com a fé católica, sem nenhum paradoxo para este Iluminismo católico de Portugal. Com a criação da *Academia dos Felizes* pelo governador, nas atividades literárias, nas óperas e comédias, havia uma tentativa de transformar São Paulo numa “luzida corte”, de dar-lhe uma nobreza e um decoro que a fizesse digna de um capitão-general de tamanha grandeza, como afirmaram tantos acadêmicos presentes ao evento. A figura do governador centraliza todas as ações, tanto nos temas das composições, nas óperas e comédias, quanto na cerimônia do beija-mão que tinha a função oficial de comemorar o aniversário do príncipe da Beira. Possui ainda esta festa excepcional uma ação simbólica muito clara: destruir definitivamente a presença da Companhia de Jesus na cidade fundada e batizada pelos inacianos e que era a cabeça de uma capitania que cobrava cada vez mais importância no contexto dos conflitos do sul, onde os mesmos jesuítas haviam sido alguns dos principais adversários, ao lado dos guaranis e dos espanhóis. Em meio a tantos santos homenageados, note-se que há mais Luíses do que Paulos; são Paulo, apóstolo que batizou a cidade, não é lembrado nesta celebração: a cidade continua

²⁰⁹ Pedro Cardim, *op. cit.*, p. 123.

²¹⁰ *Id.*, *ibid.*

²¹¹ Laura de Mello e Souza, *Festas barrocas e vida cotidiana em Minas Gerais*, in István Jancsó, Iris Kantor (orgs.), v. I, *op. cit.*, p. 187.

²¹² *Id.*, *ibid.*, p. 194.

com sua vocação para a conversão, mas agora de uma outra natureza, tanto evangélica quanto profana e cortesã. Trata-se de um espaço simbólico que D. Luís Antônio luta por definir como parte da influência da Coroa portuguesa e no qual tentou, por meio desta festa, inscrever marcas pessoais muito claras. Espaço pelo qual teve de lutar em uma de suas últimas disputas enérgicas e da qual saiu derrotado.

4.4.5 O outono do general

*Vossa Excelencia me perdoe se nisto tenho obrado mal, porque a minha determinação foy só a fim de querer
obrar melhor.*

Morgado de Mateus, carta ao conde de Oeiras.

Alden afirma que de todos os capitães-generais que serviram no Brasil durante o vice-reinado de marquês do Lavradio, D. Luís Antônio foi “o mais enérgico” e certamente “o mais controverso²¹³”. Sua “energia” o colocou em conflito sério a partir de 1771 com o vice-rei, por conta da defesa das terras do sul e suas expedições pelo sertão, pois se estas encontrassem ouro ou diamantes iriam atrair a cobiça dos espanhóis e serviriam como pretexto para uma invasão²¹⁴; com o marquês de Pombal por sua insistência em manter o presídio-fortaleza do Iguatemi, no sertão do Mato Grosso; com a população por causa dos recrutamentos forçados e sua insistência em interferir na economia local; e com a câmara, de quem tentou diminuir o poder a todo custo, e que chegou a queixar-se diretamente ao rei, por meio de uma representação na qual externavam os oficiais e almotacés o desagrado com o governador que os obrigava “a hirem aos exercicios militares sem que o ditto Gov. admita as excusas dos mesmos officiais, nem os queira dispençar ainda nos dias em que pela lei são obrigados a fazerem concelho²¹⁵”.

Outra autoridade entra em conflito com o governador, desta vez o bispo, Frei Manuel da Ressurreição, que chega a São Paulo em março de 1774 para assumir o bispado para o qual havia sido designado em junho de 1771. Como não havia uma residência para o bispo, o secretário da Marinha e Negócios de Ultramar, Martinho de Melo e Castro, ordenou ao

²¹³ Dauril Alden, *Royal government...*, *op. cit.*, p. 459.

²¹⁴ *Id.*, *ibid.*, p. 464.

²¹⁵ AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2368. Representações (Minuta do resumo das) da Câmara de São Paulo a (D. José I), no ano de 1767.

governador que cedesse parte do Colégio dos Jesuítas que estava “devoluto”. Em realidade, estava ocupado pelo governador desde sua chegada serra acima, local no qual tentara criar uma “luzida corte” na cidade. Em 18 de junho de 1774 escreverá ofício ao marquês de Pombal afirmando que o Colégio não estava devoluto, como havia representado o bispo, mas servindo de habitação aos generais, de acordo com ordens de Sua Majestade, desde que chegara a São Paulo²¹⁶. Diz o governador que servia o dito Colégio de sua residência “a qual eu tinha fabricado quazi de novo com muito trabalho, com muita economia, e com muita despeza da Real Fazenda”. Ali formara a Casa da Junta, a Secretaria, a Casa de Geometria, o Corpo da Guarda, as prisões e outras salas e departamentos necessários ao governo. Havia feito no antigo Colégio, centro de poder da antiga São Paulo do Campo, um palácio governamental, quase uma miniatura de Palácio Real, ou Vice-Real, além de haver tentado criar uma pequena corte, o que foi subitamente interrompido pela chegada do bispo.

Queixa-se a Pombal de que desde que tivera de cumprir a ordem de desocupar o Palácio, passou a viver com “incrível discomodo”, vivendo interinamente em pequenas salas, além de muito apertado totalmente “devassado”. Ademais do desconforto pessoal afirma que o governo ficava sem a Casa da Junta, sem segurança para o cofre do dinheiro do Estado, sem Secretaria, sem poder arrumar os papéis do governo; em suma, sem espaço suficiente para “os preparativos necessarios para as expediçoens de mayor trabalho em que labora este governo”. Solicita que se envie dinheiro para a construção do Palácio do Governador, “pois em todas as Capitánias desta America o tem para sua habitação e comodidades os generaes dellas, e esta o não desmerece”. Mas esta não era a verdadeira sugestão, ou pedido, que desejava fazer o morgado de Mateus. Não era um novo Palácio que desejava, mas uma nova residência episcopal para desalojar o bispo de “seu” palácio. Diz em seguida que se houvesse casas suficientes para alugar poderia o bispo viver nelas,

“na mesma forma que se acomodarão os mais Prelados seos antecessores, que viverão muitos annos em humas cazas chamadas dos Bispos, em q. morarão os dous passados Prelados, as quais agora se achavão de novo concertadas e preparadas para o mesmo Bispo, que as não quis aceitar”.

²¹⁶ AHU, São Paulo, cx. 6, doc. 5 [D. 377]. Ofício do governador e capitão-general da capitania de São Paulo ao marquês de Pombal...

Sugere ainda que se compre uma “ilha de casas” no Largo da Sé, local mais próprio para sua morada por estar próximo da Sé e da igreja de São Pedro. A sugestão de se enviar o dinheiro para construção de um novo Palácio servia apenas para mascarar a disputa com o bispo, pois em seguida apresenta o governador uma solução muito mais rápida, barata e simples, que era o prelado ocupar as casas que seus antecessores sempre haviam ocupado. Ou seja, que o bispo aceitasse submeter sua dignidade à dignidade do governador, que aceitasse ocupar um espaço menos nobre afirmando, assim, a maior autoridade do capitão-general.

Em seguida o governador relata as inúmeras reformas que havia realizado no Palácio, os exercícios militares realizados em seu terreiro, que podiam ser observados por ele das janelas do Palácio, todas as funções necessárias nos “dias grandes” por ser “hoje esta Cidade, e esta Capitania hum Estado muito grande”. Lembra também a festa que havia celebrado em honra dos anos e “Sua Magestade”, na qual como vimos, “Sua Magestade” pouco ou nada aparece, mas que havia criado um espaço da administração real na cidade, ocupado indevidamente por uma autoridade eclesiástica: “Tudo isto se acha entregue ao Bispo”, diz consternado o governador. Este conflito tornou-se ainda maior, incluindo uma disputa por conta da nomeação de vigários pelo governo secular para os aldeamentos, e até a exclusão de músicas de autoria do governador em festividades eclesiásticas.

Sua atitude estava de acordo com a política “regalista” pombalina de maior controle sobre as autoridades da igreja. O que não lhe adiantou de nada, pois D. Luís Antônio estava em seu ocaso, e não havia conseguido, apesar de seus esforços, formar em São Paulo nem “uma luzida corte”, nem um estado militar submetido à autoridade de um capitão-general poderoso, ou seja, ele mesmo²¹⁷. Com a definição de Martinho de Melo e Castro contra a manutenção do Iguatemi, sua situação se tornou insustentável. Em junho de 1774 decide-se seu sucessor, mas uma doença de Martim Lopes Lobo de Saldanha, o escolhido para substituí-lo, atrasa o seu retorno à Corte, o que se dará em janeiro de 1776, meses depois de haver deixado o governo em 14 de junho de 1775. Havia sido designado informalmente para o governo da capitania das Minas Gerais, o que nunca ocorreu. Em 1781 a rainha Maria I ordenou, no âmbito da *Viradeira*, que se fizesse uma sindicância sobre a sua administração em São Paulo. A sindicância não aponta nenhuma irregularidade, ao contrário, é unânime em

²¹⁷ Também o poderoso marquês de Pombal se enfraquecia, pois desde 1774 o rei, praticamente paralisado pela doença que o mataria em seguida, já não era uma garantia contra seus adversários.

afirmar a lisura do governador e suas ações de defesa, criação de vilas e povoações e no aumento de rendimentos para a Fazenda Real. Afirma ele em sua própria defesa que não trouxera nenhuma riqueza de São Paulo, antes as deixara em Portugal: “Não levei intento de riquezas, porque essas ajuntaria melhor do que em São Paulo, no retiro de Matheus²¹⁸”. Apesar de reabilitado moralmente, jamais ocupou nenhum cargo público; talvez sua ligação com o período pombalino fosse muito forte para os novos tempos de Maria I, ou então o seu personalismo, evidente na questão do Iguatemi e na festa de autopromoção da entronização da imagem de santa Ana, tivessem servido como alerta à Coroa de alguém que desejava ser “mais realista do que o rei”. Tentou por muito tempo sua reabilitação pública para voltar ao Serviço Real, tendo conseguido apenas o posto de brigadeiro em 1791, sete anos antes de sua morte no solar de Mateus, para onde retornou e onde podia formar uma pequena corte, não tão luzida quanto a que desejou formar na América, numa cidade erguida sobre um monte.

²¹⁸ *Apud* Heloísa Liberalli Bellotto, *op. cit.*, p. 342.

5. PELOS LABIRINTOS

*Consider Icarus, pasting those sticky wings on,
testing that strange little tug at his shoulder blade,
and think of that first flawless moment over the lawn
of the labyrinth. Think of the difference it made!
There below are the trees, as awkward as camels;
and here are the shocked starlings pumping past
and think of innocent Icarus who is doing quite well:
larger than a sail, over the fog and the blast
of the plushy ocean, he goes. Admire his wings!
Feel the fire at his neck and see how casually
he glances up and is caught, woundrously tunneling
into that hot eye. Who cares that he fell back to the sea?
See him acclaiming the sun and come plunging down
while his sensible daddy goes straight into town*.*

Anne Sexton, "To a friend whose work has come to triumph", All my pretty ones.

Este poema de Anne Sexton (1928-1974) é uma homenagem a seu amigo, o poeta W.D. Snodgrass, laureado com o prêmio Pulitzer em 1960, e compara dois tipos de poetas: o Dédalo (que aqui não é um sinônimo do labirinto no qual se perdem irremediavelmente os que nele penetram, mas de seu arquiteto), técnico, cerebral, racional, cuja obra triunfa e é reconhecida, e o Ícaro, confessional, desordenado, pitoresco, elevado às alturas e que despenha no abismo impulsionado pela própria loucura. Na interpretação da cidade colonial percebemos duas posições que podemos comparar a estas metáforas: os Dédalos, que advogam a ordem, a construção racional e a linha reta, que os leva diretamente à cidade *ladrihada*, e os Ícaros, representados por aqueles que constroem suas cidades pelo princípio da desordem e pelo paradigma do caos, e seus defensores. Os portugueses, apesar de seu tão

* Considere Ícaro, grudando aquelas viscosas asas/ testando este estranho e pequeno rebocador em suas omoplatas/ e pense neste primeiro momento perfeito sobre o relvado/ do labirinto. Pense na diferença que isso faz!/ Lá embaixo estão as árvores, tão desajeitadas quanto camelos;/ e aqui estão os escandalizados estorninhos tateando o passado/ e pense no inocente Ícaro que está indo muito bem:/ maior do que um veleiro, sobre a bruma e o vento/ do felpudo oceano, ele se move. Admire as suas asas!/ Sinta o fogo em seu pescoço e veja como casualmente/ ele olha para cima e é atraído, rumando maravilhado/ para aquele olho ardente. Quem se importa que ele tenha caído no mar?! Veja-o aclamando o sol e precipitando-se no abismo/ enquanto o seu sensato papai vai diretamente para a cidade.

propalado pragmatismo, acabam identificados, aqui, com o aéreo e sonhador Ícaro, que não construiu jamais nenhuma cidade.

A Ilustração em Portugal sempre foi vista como um arremedo das idéias mais avançadas do Iluminismo francês, uma adaptação canhestra da racionalidade ilustrada baralhada em um catolicismo castiço, e até muito pouco tempo antes, inquisitorial. Esta Ilustração seria tão canhestra quanto as cidades construídas pelos Ícaros portugueses no Reino e no Ultramar. O que pensar das cidades de um país cuja capital, até o terremoto de 1755, não era mais do que “um velho burgo medieval, vasta e sem ordem, sem plano nem proporção, exceto na zona ‘moderna’ do ‘Bairro Alto’¹”? França define uma posição quase majoritária sobre este Iluminismo português, definido como a

“luta entre um pensamento laico e um pensamento teológico, entre as necessidades de um método moderno e os vícios enraizados de uma retórica jesuítica, entre a abertura em direção à Europa dos Enciclopedistas e os interditos de uma censura muito poderosa, entre a valorização do cotidiano e a dos modelos clássicos, o choque entre a história e não-história, uma ingenuidade de novos-ricos – tudo isto negando todo programa, dá uma cor toda especial ao que adoraremos chamar de as ‘Luzes’ em Portugal²”.

Mesmo o período pombalino não teria sido feliz em converter Portugal totalmente às Luzes européias, ficando mais na empiria do que no programa; e os engenheiros responsáveis pela construção da nova Lisboa não teriam da Ilustração mais do que “um conhecimento de segunda mão³”. Esta *empiria* denunciada aqui denota uma falta de imaginação criativa e de apego à beleza das formas, que explica em parte a pobreza urbana de Portugal. Luzes sem programa, “urbanismo” sem plano, cidades sem ordem, a fórmula é inconfundível e possui uma coerência interna bastante grande e difícil de ser contestada, sobretudo se insistirmos no paradigma da ordem. Esta visão da Ilustração portuguesa vem de uma interpretação que entende o Iluminismo do século XVIII de “forma linear”. O exemplo português, diz Schwarcz,

¹ José-Augusto França, *Une ville des Lumières*. La Lisbonne de Pombal, Paris: SEVPEN, 1965, p. 48.

² *Id.*, *ibid.*, p. 193.

³ *Id.*, *ibid.*, p. 9.

“oferece um caso interessante para pensar numa versão estatizante dessa filosofia e para que se questionem vínculos por demais imediatos entre essa teoria e visões de liberdade⁴”.

O texto fundador de Holanda, sobre o qual nos detemos longamente no primeiro capítulo, criou um paradigma hermenêutico baseado na idéia da ordem e da linha reta. Sua idéia subjacente é a de que a forma das cidades é determinada, e determina, a organização moral e política da sociedade. Assim, a grelha usada pelos espanhóis na América seria resultado de um desejo de ordem, de um apego à colonização, enquanto a cidade portuguesa reflete não mais do que o desleixo; este desleixo, este abandono, tem como resultado o desapego à criação de instituições sólidas e democráticas no solo brasileiro. A colonização portuguesa não deitou raízes sólidas na sociedade brasileira, daí os males que ela sofre no momento em que o seu livro é escrito. Vimos que esta teoria tem suas bases abaladas quando retornamos à comparação entre as cidades portuguesas e espanholas na América Latina independente. Na América hispânica as mazelas políticas e sociais são semelhantes às do Brasil e suas formas retas não foram capazes de dar uma base mais sólida à sociedade. Mas este não é o único problema desta teoria.

Buscar na história colonial uma predominância do rural, ou ao contrário, uma pujança urbana, parte de um princípio equivocado. A urbanização é um fenômeno muito recente, ligado à formação da sociedade industrial e apenas no século XIX a população urbana da Inglaterra, país mais urbanizado à época, pela primeira vez ultrapassou a rural. “Até o fim do século XVIII a cidade é uma exceção⁵”, é o que nos recorda Roncayolo; mais do que exceção, indistinta do campo na forma em que conhecemos hoje esta distinção, o que não quer dizer que os homens do século XVIII considerassem o meio urbano igual ao rural, mas que eram dois espaços complementares. Na América ibérica “poucos habitantes eram exclusivamente urbanos. Laços de diversas naturezas ligavam-nos aos pequenos centros e ao campo⁶”. Não apenas fazendeiros com suas casas no campo e na cidade, mas “fornecedores de alimentos, animais e forragem, eram visitantes diários ou semanais da cidade. Pequenos mercadores,

⁴ Lilia Moritz Schwarcz (com Paulo Cesar de Almeida e Angela Marques da Costa), *A longa viagem da biblioteca dos reis*. Do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil, São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 83.

⁵ Marcel Roncayolo, *Cidade*, in *Enciclopédia Einaudi*, v. 8, Região, dir. de Ruggiero Romano, trad. port., Porto: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, p. 404.

⁶ Louisa S. Hoberman, Conclusion, in Louisa Schell Hoberman, Susan Migden Socolow (eds.), *Cities & society in Colonial Latin America*, 3. ed., Albuquerque: University of New Mexico, 1990, p. 327. Roncayolo afirma também que a “oposição entre sociedade urbana e sociedade rural, formulada sistemática e cientificamente, data dos fins do século XIX”. *Op. cit.*, p. 427.

mascates, tropeiros e barqueiros, estudantes, oficiais públicos e clérigos, todos se moviam de um para outro em ritmo sazonal ou profissional⁷”. Vimos por exemplo que os agricultores de Atibaia eram responsáveis pelo abastecimento de grande parte dos alimentos que eram vendidos em São Paulo, e eram os principais arrendatários das Casinhas, o primeiro mercado da cidade. Da mesma forma os aldeamentos, prioritariamente rurais, também vendiam sua produção nas cidades e forneciam mão-de-obra para os trabalhos públicos, como consertos de caminhos e pontes ou construção e reforma de edifícios. Isso não quer dizer que o espaço não fosse importante para a lógica de domínio na colônia: sendo espaço pouco povoado, era propício “à rotação e inovação culturais e à recomposição territorial⁸”. São Paulo foi espaço privilegiado de experimentação, com a criação dos aldeamentos para a conversão do gentio nos primórdios da ocupação, ou no século XVIII, na recomposição da divisão administrativa do espaço político, “sintoma do advento duma nova leitura política do espaço, decorrente, afinal duma nova matriz de reflexão e de prática políticas⁹”. Como vimos, em São Paulo o morgado de Mateus antecipa as reformas administrativas do território empreendidas no Reino apenas em finais do século.

Outro problema desta teoria é tratar a cidade do Antigo Regime com os padrões de análise do urbanismo novecentista. Ao insistir no anacronismo da cidade planejada, ou não planejada, na América colonial, o estudo da cidade se prende a um axioma que afirma que “desde a noite dos tempos existem a boa e a má edificação, ainda hoje imputáveis a um instinto natural ou à sua perversão¹⁰”. Nesta tradição interpretativa alguns povos, como os espanhóis, estariam mais próximos da boa edificação das cidades, enquanto os portugueses estariam atavicamente presos ao instinto perverso da má edificação. Como resultado disto vemos uma nova posição ser criada em pólo oposto, que é a defesa do “urbanismo” português na busca de uma racionalidade e de uma ordem que estariam obscurecidas pela ideologia dos intérpretes. O que nos leva para outro problema desta teoria, quase um corolário da forma como ela é construída: um novo axioma que afirma a existência de “urbanismos” nacionais, português, espanhol etc., *avant la lettre*: antes mesmo de que as nações se formassem e o

⁷ *Id., ibid.*, p. 328.

⁸ António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII, Coimbra: Almedina, 1994, p. 65.

⁹ *Id., ibid.*, p. 95

¹⁰ Françoise Choay, *A regra e o modelo*. Sobre a teoria da arquitetura e do urbanismo, trad. port., São Paulo: Perspectiva, 1985, p. 302.

urbanismo se constituísse enquanto disciplina e prática de intervenção urbana, se buscam as raízes deste ou daquele urbanismo. “Tantas sociedades, quantos espaços¹¹”. Poderíamos dizer ainda, “tal sociedade, qual espaço” ou mesmo “tal espaço, qual sociedade”, pois neste discurso o espaço urbano confunde-se entre causa e consequência do tipo de sociedade que se encontra num ou noutro local. Nas seis teses nas quais nos debruçamos no primeiro capítulo, a idéia da ordem e da desordem é aceita como um dado natural; tanto para filiar-se ao texto fundador, quanto para dele discordar, todas as teses e autores, com poucas exceções, aceitam o princípio de que há cidades construídas com ou sem ordem, que este dado influi na conformação social e moral das sociedades que as constroem, de que há uma maneira de construir cidades que é própria de espanhóis ou de portugueses e de que isso tem relação com a forma de colonização empreendida por cada um.

O paradigma do caos e da desordem dá origem às diversas tópicas sobre São Paulo colonial, como procurei demonstrar nos capítulos 2 e 3. Sendo criada pelo princípio da desordem esta cidade só poderá ser vazia, isolada, pobre, solitária, este axioma define os caminhos da interpretação, chegando finalmente ao caos da cidade atual como resultado de uma criação espúria. Esta conformação espacial revela não apenas um espaço caótico mas uma sociedade desarticulada, fadada ao insucesso. “As descrições opõem natureza e história, ao privilegiarem a imagem da melancolia. A ausência do tempo histórico – elemento que trama o movimento das coisas – projeta a cidade para o inerte mundo das sombras¹²”. Estas tópicas são alicerces sólidos sobre os quais se ergue o edifício do caos, da desordem e da anti-história. Na sua lógica própria, a existência de bairros distantes do núcleo central, ou do rocio da cidade, não significa desordem ou desarticulação, ou mesmo isolamento. Vimos que estes bairros afastados, os aldeamentos, e mesmo outras vilas do sertão e da marinha, estão ligadas ao núcleo central na conservação dos caminhos, necessários ao escoamento da produção que sai e que chega à cidade, na feitura de diversas obras públicas, na participação do conselho da câmara ou por ocasião das inúmeras festas religiosas realizadas na cidade.

A pobreza propalada também deve ser relativizada, dado o grande número de atravessadores que se encontravam na cidade, com lucros importantes com o comércio com o Rio de Janeiro ou as Minas, suficiente para desabastecer a cidade em diversas ocasiões,

¹¹ *Id., ibid*, p. 65.

¹² Ana Edite Ribeiro Montóia, *Cidade e política: São Paulo no século XIX*, Campinas, 1990, dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp, p. 25.

provocando protestos do povo e da câmara. Já no século XVI vemos nas atas vereadores ausentes das reuniões do conselho por irem tratar de seus negócios no Rio de Janeiro, e não por acaso o morgado de Mateus estabelece, em 19 de outubro de 1772, um correio entre São Paulo e a capital da colônia¹³. Tampouco se pode considerar, pela leitura das Atas ou das Datas de Terras, que a administração da cidade fosse, mesmo para nossos padrões, caótica ou desordenada. O que vemos é uma porção da população com algumas posses, ou mesmo as ordens religiosas, apropriando-se pelos meios que lhes eram possíveis, de partes nobres e valorizadas da cidade, tanto para a sua moradia quanto para a formação de renda, como foi o caso do arrendamento das terras do mosteiro de São Bento cedidas pela câmara, que vimos no capítulo 3. A câmara, por sua vez, procurava disciplinar esta ocupação, não permitindo que suas rendas fossem atingidas ou sua autoridade fosse contestada, e quando isso não era possível, tentando tirar proveito da situação por meio das multas cobradas. Atravessadores, vendeiros que não almotaçavam suas mercadorias e mercadores de animais, que freqüentemente eram acusados de destruir as pontes e caminhos, não eram proibidos de atuar na cidade, mas por meio de multas e prisão realizavam obras públicas de responsabilidade do conselho ou aumentavam suas parcas rendas.

A cidade desordenada, para este pensamento, é resultado da incúria dos homens que a erigiram e do pouco trabalho empreendido em sua construção; afinal, uma (a desordenada) é construída pelo aventureiro (o português), enquanto a outra (ordenada) é construída pelo ladrilhador (o espanhol). O ladrilhador trabalha, labuta, exerce uma espécie de arte, transforma a natureza por meio do artifício e do labor da construção de cidades, enquanto a sementeira, como vimos, depende mais de natureza que de arte, ela se faz espontaneamente sem que se necessite a concorrência do engenho do homem. A cidade desordenada aceita a natureza ao invés de cumprir seu papel de sobrepor-se a ela.

“A casa, a rua, a cidade são pontos de aplicação do trabalho humano; devem estar em ordem, senão contrariam os princípios fundamentais pelos quais nos norteamos; em desordem, elas se opõem a nós, nos entram, como nos entrava a natureza ambiente que combatíamos, que combatemos todos os dias¹⁴”.

¹³ *DI*, v. 33, pp. 75-76.

¹⁴ Le Corbusier, *Urbanismo*, 2. ed., trad. port., São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 15. Esta ordem, para Le Corbusier, traduz-se na linha reta: “A grande cidade, fenômeno de força em movimento é hoje uma catástrofe ameaçadora, por já não ser animada por um espírito de geometria”. *Ibid.*, p. 24.

Numa oposição igualmente binária, embora menos sofisticada que a de Sérgio Buarque, Le Corbusier divide a ordem e a desordem respectivamente no “caminho dos homens” e no “caminho das mulas”. O homem caminha em linha reta “porque tem um objetivo; sabe aonde vai”. A mula “zigueagueia, vagueia um pouco, cabeça oca e distraída”, evitando os pedregulhos, “esquivando-se dos barrancos para buscar a sombra; empenha-se o menos possível¹⁵”. A cidade das “mulas”, em suma, “não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza e sua silhueta se enlaça na paisagem¹⁶”. A cidade colonial, ao contrário de uma cidade moderna que respeite “o espírito de geometria” que lhe é natural, segue o caminho das mulas, assim como todas as cidades antigas, nas quais “a carroça passava aos trancos e barrancos ao sabor das protuberâncias e das concavidades, das pedras ou da turfa”; nos primeiros burgos “as casas se alinharam ao longo das estradas, ao longo dos caminhos das mulas¹⁷”. Ela se enlaça na natureza ao invés de cumprir sua função precípua que é a de lutar contra ela, combatê-la, destruir seus entraves. Por isso esse sentimento de inadequação, de arcaísmo e de inutilidade da historiografia baseada no princípio da ordem ao tratar da cidade colonial portuguesa.

No século XVIII, a cidade ainda não se constituiu no objeto de um saber sistemático e específico, nem de uma ação global de reforma, como será no século seguinte. Nos tratados de arquitetos e engenheiros clássicos, “a cidade aparece raramente enquanto tal”. Ela constitui ainda “uma espécie de horizonte da teoria arquitetônica, mesmo que essa teoria finja ignorá-la em proveito da exposição dos princípios da decoração, da distribuição e da construção¹⁸”. A cidade não é pensada como um todo orgânico, como será no urbanismo, mas em partes; sua apreensão é limitada, por exemplo, às necessidades de circulação, deixando de lado os imperativos da produção. “O Século das Luzes se contenta em aperfeiçoar a estrutura urbana existente em função das trocas que ela deve permitir¹⁹”. Inicia-se um desejo de embelezamento e o padre Laugier sugere que cidades como Paris fossem “totalmente destruídas e completamente reedificadas”, com grandes avenidas em linha reta e enfeitadas de fileiras de árvores terminando em um belo Arco do Triunfo e uma grande praça em semicírculo. Ao contrário dos urbanistas que lhe seguem, ele não sugere uma ação completa

¹⁵ *Id., ibid.*, p. 5.

¹⁶ Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, 20. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, p. 76.

¹⁷ Le Corbusier, *op. cit.*, pp. 6-7.

¹⁸ Antoine Picon, *Architectes et ingénieurs au siècle des Lumières*, Marseille: Parenthèses, 1988, p. 169.

¹⁹ *Id., ibid.*, p. 188.

sobre a cidade mas que este plano seja executado sucessivamente, “à medida em que as casas se desfaçam pela ação do tempo. O que nós tivermos começado, nossos netos terminarão²⁰”. Praticamente o mesmo que sugere o governador Bernardo José de Lorena em sua famosa carta à câmara de São Paulo, quando afirma que a única emenda para a cidade era a sua destruição; mas não será o futuro vice-rei da Índia quem realizará tal plano de bota-abaixo.

Dessa forma, câmara e governadores na São Paulo setecentista não podem planejar mudanças e reformas radicais na cidade, apenas as ações pontuais que realizam na conservação dos caminhos, estradas, pontes e mercados, necessários à circulação da produção, já que ela não é ainda uma produtora majoritária de riqueza. Vimos na ação do morgado de Mateus na cidade que ela é muito mais pensada enquanto produtora de símbolos de poder e de autoridade, ela é um espaço litúrgico para o ritual do poder da monarquia ilustrada e católica.

Como então definir esta cidade colonial portuguesa? Ficamos tentados, quando não seguimos o princípio da ordem, a considerá-la Barroca, afinal, alguns defensores desta tese, sobretudo Del Brenna, recusam seguir o paradigma da ordem em sua análise, ou reconhecer a “superioridade *intrínseca* da cidade de padrão rigorosamente geométrico²¹”. Esta tese releva os aspectos cenográficos da cidade colonial portuguesa, que como vimos no caso de São Paulo, tanto no momento de sua fundação quanto no período do morgado de Mateus, são aspectos fundamentais na sua conformação espacial: a colocação das igrejas e dos conventos nos pontos mais altos e mais nobres da cidade, visíveis a quem chegava a ela por qualquer de seus flancos, as ruas “tortas” formando perspectivas e o uso teatral que D. Luís Antônio de Souza faz do Pátio do Colégio, convertido por ele em Largo do Palácio. Del Brenna argumenta que o que impede uma leitura em chave barroca das cidades coloniais portuguesas é o “caráter não monumental dos edifícios, principalmente das construções civis, e a pequena escala da maioria das realizações²²”. Isto é particularmente verdadeiro no caso de São Paulo, cidade periférica construída no sertão em taipa e pau-a-pique. Reis Filho procura resolver essa questão afirmando que se a maior parte das construções isoladamente apresenta uma

²⁰ Marc-Antoine Laugier, *Essai sur l'architecture*, Paris: Duchesne, 1753, pp. 256-257.

²¹ Giovanna Rosso Del Brenna, Medieval ou Barroco? Proposta de leitura do espaço urbano colonial, *Barroco*, Belo Horizonte, 12, 1982-1983, p. 142.

²² *Id.*, *ibid.*, p. 144.

importância “relativa”, no conjunto “adquirem uma monumentalidade, que até então havia sido privilégio dos palácios, tanto em termos arquitetônicos como urbanísticos²³”.

A tese da espacialidade barroca aponta caminhos interessantes, mas é contestada por De Setta, para quem não se pode falar em cidade barroca, pois este conceito não se aplica ao desenho urbano. “A cidade [neste caso, Roma] tem um instinto de conservação próprio que lhe permite absorver os traumas violentos, como as intervenções de Bernini e de Borromini, e conservar sua identidade global²⁴”. Ou seja, as intervenções barrocas não são suficientes para modificar substancialmente o tecido preexistente na cidade, não fazendo dela uma cidade barroca propriamente, sobretudo considerando o espectro espacial tão amplo das intervenções barrocas na Europa e na América. Para este autor não se pode falar em cidade barroca, mas em “cidades *do* Barroco²⁵”. Mas esta tese, tanto considerando a cidade como sendo Barroca, ou *do* Barroco, ainda está restrita a questões espaciais e de arquitetura, que não devem ser desprezadas pelo historiador, mas tampouco deve ser o único foco de sua análise. É possível combiná-la com outros aspectos contemporâneos ao Barroco e igualmente importantes, usá-la como ponto de partida e não de chegada. Como chamei a atenção no primeiro capítulo, esta tese não leva em conta as implicações da Reforma católica e o seu impacto nas cidades, sobretudo cidades da conversão como as cidades coloniais. As intervenções barrocas nas cidades, na Europa e no Ultramar, são resultado das reformas tridentinas e explicam muito da sua conformação espacial e também política, sendo São Paulo um caso paradigmático. Mumford também apresenta uma visão distinta da cidade barroca; ele releva os aspectos militares, de geometria e fixidez de uma cidade construída para servir ao Estado Absolutista, onde as ruas e avenidas levavam os fiéis aos templos mas também serviam para que o poder do príncipe pudesse “desfile” por meio de suas tropas. “O culto barroco ao poder foi ainda mais obstinado do que a ideologia medieval²⁶”. Se na cidade colonial portuguesa não encontramos esta fixidez e rigor que Mumford credits à cidade barroca, que dependia, segundo este autor, de um “arquiteto déspota, trabalhando para um governante absoluto, que

²³ Nestor Goulart Reis Filho, Notas sobre o urbanismo barroco no Brasil, *Barroco*, Belo Horizonte, 15, 1990-1992, p. 230.

²⁴ Cesare De Setta, *La ciudad europea del siglo XV al XX*. Orígenes, desarrollo y crisis de la civilización urbana en la Edad Moderna y Contemporánea, trad. esp., Madrid: Istmo, 2002, p. 166.

²⁵ *Id.*, *ibid.*, p. 186.

²⁶ Lewis Mumford, *The city in history*. Its origins, its transformations, and its prospects, New York: MJF, 1997, p. 399.

deveria viver o bastante para concluir suas próprias concepções²⁷, ela também mantém um vínculo sólido com o poder e o controle.

Acrescentemos então a esta visão estimulante da cidade uma visão também política, que define o que significa denominar uma cidade como uma cidade colonial²⁸. Para King este conceito é amplo e engloba uma grande variedade de experiências no tempo e no espaço, mas podemos considerar algumas características comuns: domínio de uma população indígena por uma minoria estrangeira, etnicamente diferente; o encadeamento de civilizações radicalmente distintas em alguma forma de relacionamento; a imposição de uma sociedade industrial sobre uma sociedade não-industrializada (no caso do século XIX); um relacionamento antagônico no qual o povo colonizado é submetido a instrumentos de poder colonial²⁹. Para entender as cidades coloniais é necessário ainda ter em conta que tipo de cultura urbana os colonizadores encontram nos territórios conquistados e quais os motivos e circunstâncias da colonização; em suma, estas cidades variam no tempo e no espaço, bem como na sua intenção. Assim, a cidade pode ser entendida como “uma ponta-de-lança da penetração econômica, política e cultural, segundo a qual a organização, ou reorganização, estrutural da sociedade ou do território colonizado tem lugar³⁰”. No caso da colonização portuguesa e espanhola na América as cidades possuem, além de suas funções administrativas e econômicas, um caráter de difusoras da cristandade e do modo de vida europeu, que Anthony King chama de “hispanização” e “cristianização”³¹. Este conceito torna-se tremendamente útil quando analisamos a cidade

²⁷ *Id., ibid.*, p. 393

²⁸ Fernando A. Novais apontou o anacronismo do termo Brasil Colônia em seu artigo Condições de privacidade na colônia, in Laura de Mello e Souza (org.), *História da vida privada no Brasil*, v. 1, Cotidiano e vida privada na América portuguesa, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 17. Para Jacqueline Hermann, “O uso do termo *América Portuguesa* para designar a colônia entre os séculos XVI e XIX deve ser feito com cuidado. A expressão ‘Brasil colonial’ ao menos sugere uma delimitação cronológica confiável”. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*, direção de Ronaldo Vainfas, Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, verbete América portuguesa. Embora utilize neste trabalho o conceito de América portuguesa para definir as terras americanas ocupadas por Portugal, não deixa de utilizar também o conceito de cidade colonial para definir as cidades construídas na América portuguesa. Para além desta polêmica, ele dá uma noção mais clara do processo de ocupação deste território e, sobretudo, de seu caráter “civilizatório”, no sentido de inserir uma população indígena à cultura dos ocupantes.

²⁹ Anthony D. King, Colonial cities: global pivots of change, in Robert J. Ross, Gerard J. Telkamp (eds.), *Colonial Cities. Essays on urbanism in a colonial context*, Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1985, p. 9. O próprio autor adverte, no entanto, que talvez seja mais prudente falarmos em “cidade em uma sociedade ou território colonizado”, do que em “cidade colonial *per se*”. Isto volta nossa atenção da idéia de uma categoria especial de cidade para a consideração de quatro importantes elementos: “uma sociedade, o território e sua localização, o processo de colonização e a cidade que dele resulta”. *Ibid.*, p. 8. As idéias de King são discutidas nesta mesma antologia por G.A. De Brujine, The colonial city and the post-colonial world, pp. 231-243.

³⁰ *Id., ibid.*, p. 13.

³¹ *Id., ibid.*, p. 16.

portuguesa na América, sobretudo São Paulo cuja razão de existir era, ao menos em sua criação, a conversão do gentio ao cristianismo, bem como impedir que os brancos caíssem nos erros da vida selvagem.

Janice Theodoro da Silva procurou localizar o discurso ideológico do poder colonial e do poder local na configuração do espaço urbano e sua relação com o projeto colonizador da metrópole, analisando “a *vila* como *instrumento e produto* da colonização³²”. Para além da generalização das vilas e cidades criadas ao acaso e a reboque das áreas rurais, a autora observa que elas deveriam “desenvolver o papel de ponta de lança no processo colonizador³³”. Assim, elas não são apenas resultado do tipo de colonização empreendida por este ou aquele reino europeu, mas instrumento de colonização e de imposição de uma cultura sobre povos subjugados. Ao contrário da cidade clássica, núcleo político e mercado, referido às noções de liberdade e igualdade, a cidade colonial, diz Mattos, se distingue pelas funções de porto e centro administrativo, “caracterizando desta forma, o poder do colonizador e expressando a assimetria do pacto colonial. Num certo sentido ela sintetiza o exercício da dominação metropolitana sobre a região colonial³⁴”.

Os jesuítas que criaram São Paulo entenderam a importância das cidades e do espaço para a obra de colonização e expansão da fé católica. “O proselitismo do missionário”, diz Choay em relação ao missionário-colonizador europeu na América,

“leva-o a privilegiar o quadro construído como garantia do funcionamento do modelo social. Esse quadro se torna para ele a pedra angular do processo de evangelização. É preciso destruir a organização espacial que aloja e corrobora os comportamentos a erradicar, e substituí-la por um modelo tomado à – ou concebido pela – sociedade cristã, ou ainda impor-lhe um *ex nihilo*, nos casos de miséria quando se tem contato com povos em estado natural³⁵”.

É exatamente o que fazem os jesuítas no Brasil, em São Paulo de maneira especial. Eles criam a aldeia de São Paulo em 1554, para disciplinar a conversão de índios no planalto de Piratininga, que acreditavam serem mais suscetíveis à conversão, transformando-a em vila, em 1560, depois de vários conflitos com os moradores de Santo André da Borda do Campo.

³² Janice Theodoro da Silva, *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*, São Paulo: Moderna, 1984, p. 20.

³³ *Id.*, *ibid.*, p. 35.

³⁴ Ilmar Rohloff Mattos, *O tempo Saquarema*, São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987, pp. 29-30.

³⁵ Françoise Choay, *op. cit.*, p. 66.

Conseguem extinguir a vila de João Ramalho e transferi-la para Piratininga, buscando assim converter tanto os índios quanto os brancos e mamelucos hostis à sua pregação. Seu interesse por cidades não se resume a São Paulo, pois auxiliam o governador na reforma de Salvador e na defesa do Rio de Janeiro à época da Guerra dos Tamoio. Além disso criam as Missões e os aldeamentos, utilizando o espaço como forma de conversão; o colégio, a igreja e a residência dos jesuítas nas cidades e aldeamentos, “com sua arquitetura e ideais implícitos, foram a orientação segura dos colonos na transmissão e conservação da cultura luso-espanhola³⁶”.

Nóbrega em seu *Diálogo sobre a conversão do gentio* (1556-1557)³⁷, define a estratégia de conversão dos índios no Brasil. Os índios podem ser convertidos porque são homens e muitos já o foram, mas para garantir a conversão deve-se conseguir um mínimo de sujeição, para evitar-se que os conversos retornem à gentilidade. Este diálogo apresenta dois irmãos da companhia, Gonçalo Álvares, irmão língua (intérprete) “a quem Deus deu graça e talento pera ser trombeta de sua palavra”, e Mateus Nogueira, ferreiro, o qual “posto que com palavra nam prega, fá-lo com obras e com marteladas³⁸”. Inicia-se o dialogo apresentando-se a desesperança de Gonçalo Álvares com a conversão dos índios do Gato, os Maracajá. Diz o irmão língua que são tão “bestiais, que não lhes entra no coração cousa de Deus” e que pregar a eles é o mesmo que “pregar em deserto ha pedras”. Nogueira contesta que se tivessem rei seria mais fácil a sua conversão, “mas como nam sabem que cousa hé crer nem adorar, não podem entender ha pregação do Evangelho, pois ella se funda em fazer crer e adorar a um soo Deus, e a esse servir³⁹”. Para servir a um só Deus, Nóbrega afirma no *Diálogo*, por meio de Nogueira, que era preciso antes de tudo infundir nos índios a submissão ao poder temporal de um rei para que compreendessem e praticassem a sujeição a um único Deus. Afirma ainda que a conversão era difícil, mas ainda mais era manter a constância dos convertidos, uma das maiores decepções dos padres que viam sua obra de muito tempo perdida numa fuga para o sertão e para a barbárie. Muitos padres do Reino, diz Nogueira, vinham cuidando “converter a todo brasil em huma hora, e vem-se que não podem converter hum em hum anno por sua

³⁶ Beatriz Santos de Oliveira, *Espaço e estratégia*. Considerações sobre a arquitetura dos jesuítas no Brasil, Rio de Janeiro: José Olympio; Uberlândia: Prefeitura Municipal, 1988, p. 25.

³⁷ In Serafim Leite (org.), *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, v. II (1553-1558), São Paulo: Comissão do IV Centenário, 1957, pp. 317-345.

³⁸ *Id., ibid.*, p. 319.

³⁹ *Id., ibid.*, p. 320.

rudeza e bestialidade⁴⁰”. O ferreiro diz que chegou a ouvir de um padre o que diz Cristo no Evangelho, de que não se devia dar o Santo aos cães nem deitar pedras preciosas aos porcos, numa alusão à inutilidade de se tentar a conversão destes cães e porcos que eram os índios, levando-lhes a Santa palavra de Deus.

Concordam os dois irmãos que o esforço da conversão deve ser feito com trabalho e com amor, mas desespera o irmão Nogueira por ver que trabalha pelo amor aos índios mas vejo, diz ele, “que trabalho pera quem não no ama, nem no conhece”. “Conhece logo o Senhor”, diz Álvares, “por quem vós haveis de fazer o que desejais vós que o conheção, amem e sirvão todos estes e todo o mundo⁴¹”. Discute-se neste diálogo se os índios são capazes de apreender a Fé cristã ou não, dúvida que era debatida também nos meios espanhóis. Álvares afirma que uma das dificuldades da conversão é a inconstância dos índios, que com a mesma facilidade dizem sim e não, ou seja, aceitam facilmente a pregação do Evangelho mas a renegam com a mesma facilidade. Isto desanima ao irmão ferreiro, que afirma que a “minha forija de dia e de noite, e o meu trabalho não me renderá nada entre elles pera levar diante de Christo⁴²”. Aparentemente se vai chegar à conclusão de que a conversão é impossível, mas um pouco adiante o irmão Álvares pergunta ao ferreiro: “Dizei-me, Irmão Nogueira, esta gente são proximos?” “Parece-me que ssi”, é a resposta do irmão Nogueira, pois sempre se chegam próximos a ele, completa com ironia⁴³. Fecha-se o argumento de que a conversão será possível, pois diz o irmão Nogueira, ao ser contestado se os índios eram homens, e portanto próximos, que todo homem “hé huma mesma natureza, e todo [homem] pode conhecer a Deus e salvar sua alma⁴⁴”. Falando como ferreiro que era, o irmão Nogueira diz que imaginava “todas as almas dos homens serem humas e todas de hum metal, feitas à imagem e semelhança de Deus, e todas capazes da gloria e criadas pera ella⁴⁵”. A rudeza dos índios, que desanimava tanto aos missionários, não devia interromper o trabalho da conversão, pois ela era uma “determinação divina”, a ser conduzida pelos padres “por *obediência* direta ao *dever da*

⁴⁰ *Id., ibid.*, p. 321.

⁴¹ *Id., ibid.*, p. 323.

⁴² *Id., ibid.*, p. 322.

⁴³ *Id., ibid.*, p. 325.

⁴⁴ *Id., ibid.*, p. 326.

⁴⁵ *Id., ibid.*, p. 331.

caridade, e não por razão de adequação do grau de inteligência do converso à sutileza da doutrina⁴⁶”.

Para a conversão era necessário ter-se dentro de si o fogo do Espírito Santo, muita fé e, sobretudo, ação missionária que mostrasse os padres como verdadeiros cristãos e verdadeiros missionários. “Porque”, diz o ferreiro Nogueira, “até agora não tem os Índios visto essa diferença entre os Padres e os outros christãos⁴⁷”. Além da ação e do exemplo, também a sujeição prévia do índio é necessária, a fim de convertê-lo pelo medo e pela sujeição aos poderes temporais e eclesiásticos, não mais pela ação meramente catequética. Os índios, diz Nogueira, “são ferro frio, e que quando Deus quizer meter na forja logo se converterão⁴⁸”. A ação desta forja divina dependerá da atuação conjunta do braço secular; esta atuação é conseguida por meio dos aldeamentos, que policiam os contatos dos catecúmenos com os brancos, e por meio das cidades, ou de uma nova cidade que pudesse conciliar a sujeição à Coroa e à Igreja: “a conversão coativa conduz ao estabelecimento dos primórdios de uma cidade que, terrestre e política, ordena-se segundo a finalidade da Cidade de Deus⁴⁹”. Não apenas Salvador e Rio de Janeiro, citadas por Pécora, mas também São Paulo participam desta utopia jesuítica da Cidade de Deus construída na terra para a conversão, não apenas do gentio mas também dos rebeldes. Pois neste mesmo diálogo a Capitania de São Vicente é dada como exemplo da boa conversão:

“Quem vio na Capitania de São Vicente, que hé terra onde mais se tratou com os Índios que nenhuma do Brasil, a morte gloriosa de Pero Lopes? (...) Que direi da fee do grão velho Cayobi, que deixou sua aldea e suas roças e se veo morrer de fome em Piratininga por amor de nós, cuja vida e custumes e obediencia a amostra bem ha fee do coração!⁵⁰”

A estratégia da conversão depende da cidade e do aldeamento, que trabalham juntos, assim como o poder temporal e o espiritual que ocupam cada um destes dois espaços respectivamente. Esta estratégia não diz respeito apenas aos índios, mas também aos brancos ou mestiços que não respeitavam a doutrina e as leis do reino, às vezes muito mais difíceis de

⁴⁶ Alcir Pécora, *Máquina de gêneros*, novamente descoberta e aplicada a Castiglione, Della Casa, Nóbrega, Camões, Vieira, La Rochefoucauld, Gonzaga, Silva Alvarenga e Bocage, São Paulo: Edusp, 2001, p. 103.

⁴⁷ *Diálogo...*, *op. cit.*, p. 340.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 344.

⁴⁹ Alcir Pécora, *op. cit.*, p. 114.

⁵⁰ *Diálogo...*, *op. cit.*, pp. 341-342.

converter, pois “mais facil hé converter hum ignorante que hum malicioso e soberbo⁵¹”. Por isso a opção pela ação conjunta com o braço secular para a conversão, uma obrigação do português onde quer que esteja.

Dirá Vieira um século depois de Nóbrega, que muitas vezes “é necessário que os soldados com suas armas abram e franqueiem a porta, para que por essa porta aberta e franqueada se comunique o sangue da Redenção, e a água do Batismo”. Pois quando a “Fé se prega debaixo das armas, e à sombra delas, tão Apóstolos são os que pregam, como os que defendem; porque uns e outros cooperam à salvação das Almas⁵²”. Reproduz Vieira a estratégia criada por Nóbrega em seu *Diálogo*, da conversão pela ação conjunta, do poder temporal e espiritual, e não isolada como querem alguns, e pela ação e exemplo de virtude. “O contemplar em Deus é obra divina; mas o levar Almas para Deus é obra diviníssima⁵³”. Não é a contemplação que leva a Deus, mas a obra da conversão, levar a doutrina, batizar, pregar: construir cidades, erigir a Jerusalém Celeste na Terra, sobre o monte. E no caso de Vieira, a missão é também estabelecer o sonhado Quinto Império, cumprindo a profecia; ele apontará a D. João IV o Brasil como refugio natural e ideal, onde estabeleceria um palácio que gozasse ao mesmo tempo das quatro estações do ano, fazendo nele o Quinto Império⁵⁴. Vimos no capítulo 2 (2.3) como a idéia da cidade da conversão é montada em São Paulo por meio dos jesuítas, cuja inspiração era ao mesmo tempo tomista e aristotélica. Esta cidade é uma conjunção da Cidade de Deus e da Cidade política, que “será tanto mais perfeita quanto mais santa seja e enquanto dominem as virtudes e sejam reprovados e vencidos os vícios⁵⁵”. Por isso a insistência dos jesuítas em criar uma cidade afastada do contágio do pecado em São Paulo, mas não isolada da política portuguesa de conquista de riquezas e almas para a cristandade. Esta cidade não é isolada nem utópica, ela é política e tem o fim da conversão. Obedece à noção agostiniana de ser “peregrina”: “Enquanto peregrina, a cidade celestial vai chamando cidadãos por todas as nações e formando, de todas as línguas, verdadeira cidade viajora”. Esta cidade é celeste, ela representa não um espaço mas a congregação dos homens que vivem

⁵¹ *Ibid.*, p. 338.

⁵² Antônio Vieira, *Sermões*, introd. e org. de Alcir Pécora, São Paulo: Hedra, 2003, v. 1, Sermão do Espírito Santo, p. 433.

⁵³ *Id.*, *ibid.*, p. 438.

⁵⁴ Lília Moritz Schwarcz (com Paulo Cesar de Azevedo e Angela Marques da Costa), *op. cit.*, p. 194.

⁵⁵ Santiago Quesada, *La Idea de ciudad en la cultura hispana de la Edad Moderna*, Barcelona: Universitat de Barcelona, 1992, p. 53. Cf. Pierre Ansay, *Approches et enjeux de la philosophie de la ville*, in Pierre Ansay, Renée Schoonbrodt (orgs.), *Penser la ville. Choix de textes philosophiques*, Bruxelles: Aux Archives d'Architecture Moderne, 1989, pp. 58-59.

segundo as leis de Deus. No entanto ela não nega a cidade terrena, à qual deseja superar: “Em sua viagem a cidade celeste usa também da paz terrena e das coisas necessariamente relacionadas com a condição atual dos homens”. A cidade terrena é um meio pelo qual se chegará à paz celeste, “verdadeira paz”, quando “o corpo já não será animal (...) mas espiritual, sem necessidade alguma, plenamente submetido à alma⁵⁶”. O que jesuítas tentam criar em São Paulo é o reflexo desta comunidade de Deus, desta cidade perfeita, numa cidade terrena. “Pervertida pelo pecado, a natureza gera os cidadãos da cidade terrena; a graça, que liberta do pecado, gera os cidadãos da Cidade celeste⁵⁷”. Enquanto a Jerusalém terrestre é escrava do pecado e das paixões, e ela própria geradora de escravos, a Jerusalém celeste é eterna e seus filhos, que vivem segundo Deus, “são peregrinos na terra⁵⁸”. A utopia dos jesuítas em São Paulo foi tornar terrena a cidade celeste, foi tornar livres, ainda que fosse pela mais estrita sujeição, o gentio que habitava a América.

Como procurei demonstrar, a imagem dos índios, considerados como portadores de uma civilização na “idade da pedra”, tosca e selvagem, excluiu a sua presença, marcante numa cidade como São Paulo, dos estudos sobre urbanização no Brasil. Crê-se mesmo num contra-senso falar-se ao mesmo tempo em índios selvagens e urbanismo, urbanidade, civilidade. O índio, considerado ser desprovido de história, não aparece nos estudos que tratam da formação de cidades no Brasil, daí dizer-se que aqui elas criam-se do nada, do vazio, por isso elas se tornam artificiais, exógenas, e isso explica a sua desordem. “Uma das mais notáveis características do processo de urbanização do Brasil”, diz Gardner, “é a ausência de qualquer tradição urbana pré-colonial⁵⁹”, o que explica a ausência de restrições ou estímulos prévios na urbanização brasileira que se faz a partir do zero, ou do nada, num espaço onde não há “nada” a conquistar. Por isso a urbanização brasileira é considerada como sendo arbitrária, as “cidades não estão verdadeiramente *enraizadas*⁶⁰”. Por isso também os aldeamentos raramente

⁵⁶ Santo Agostinho, *A cidade de Deus* (contra os pagãos), trad. port., 2. ed., Petrópolis: Vozes; São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 1990, parte II, p. 409. Cf. Santiago Quesada, *op. cit.*, pp. 46-47: “(...) o caráter evangelizador da Cidade de Deus agostiniana, a idéia de ‘peregrinação’, a superação das línguas e a conformação de uma ‘sociedade viajora’ parecem o traço básico dos missionários hispânicos”. É a mesma estratégia dos jesuítas no Brasil.

⁵⁷ Santo Agostinho, *op. cit.*, p. 175

⁵⁸ *Id., ibid.*, p. 275.

⁵⁹ James A. Gardner, *Urbanization in Brazil*, International Urbanization Survey, s.l.: The Ford Foundation, s.d., p. 19.

⁶⁰ Pierre Deffontaines, Como se constituiu no Brasil a rede das cidades, *Boletim Geográfico*, Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, IBGE, 14/15, 1944, p. 32. Destaque meu

são considerados como parte da urbanização das principais cidades da América portuguesa: muitas das vilas pombalinas, afirma Câmara, cujos desenhos “foram estudados e admirados como prova da capacidade de planejamento inspirada pelo iluminismo português, não se viabilizaram, senão, a partir da ‘inclusão’ e transferência de indígenas⁶¹”. Para este autor, é no período pombalino que os aldeamentos são colocados “na perspectiva da urbanização colonial. Reforçava-se o conceito de que a criação de vilas e a fundação de aldeamentos perseguiram objetivos comuns na conquista do território⁶²”. No entanto, vimos como desde sua criação os aldeamentos perseguem os mesmos objetivos das vilas e cidades, civilizar o gentio e os dispersos, ocupar de forma mais definitiva o território conquistado, organizar a produção e a circulação de mercadorias.

Resende lembra-nos de que o indígena está ausente da historiografia por conta de seu suposto extermínio após as entradas e bandeiras⁶³. Por conta dos aldeamentos e da presença constante dos índios nas cidades, trabalhando nas propriedades dos brancos e nas obras públicas, como escravo, administrado ou trabalhador “livre”, ele esteve presente em nossas cidades, muitas vezes como mestiço, mameluco ou “bastardo”, na denominação coeva. Para esta autora, a condição de índios mestiços, “misturados”, de estatuto indefinido, levou muitos colonos a aproveitarem a oportunidade para escravizá-los, apesar das leis que lhes conferiam a liberdade. No entanto, observa ela que o que denomina de “índios coloniais” negaram esta invisibilidade, “acionando, de todas as formas e em todas as instâncias – seja perante a Igreja, seja perante a justiça colonial – sua origem e condição indígenas⁶⁴”. Misturados à população das cidades, muitas vezes na condição de mestiços, participam da urbanização da colônia, sendo por vezes visíveis na documentação, quando o morgado de Mateus define melhor os vadios e facinorosos que desejava civilizar em São Paulo, por exemplo: estes homens, que se embrenhando no mato virgem “cada vez se vão alongando mais da Sociedade Civil; os mesmos que já forão civilizados pouco e pouco hão de perder a doutrina que aprenderão, e se

⁶¹ Marcos Paraguassu de Arruda Câmara, *Cidades e vilas da escravidão: espaços dos excluídos*, São Paulo, 1995, tese de doutorado apresentada à FAU, Universidade de São Paulo, p. 120.

⁶² *Id., ibid.*, p. 131.

⁶³ Maria Leônia Chaves de Resende, *Gentios brasílicos: índios coloniais em Minas Gerais setecentista*, Campinas, 2003, tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Unicamp, pp. 9-10.

⁶⁴ *Id., ibid.*, p. 26. A autora chama de índios coloniais os índios ou mestiços que foram inseridos no processo de colonização: “aquela parcela do gentio que foi destribalizada e que acabou por se inserir no meio urbano, através do agenciamento dos administradores ou na condição de homens livres (...)”. *Ibid.*, p. 29.

hã de ir aSemelhando outra vez ao Gentilismo que deixarã⁶⁵”. Assim como os jesuítas nos séculos anteriores também o capitão-general de São Paulo se queixa dos índios e dos mamelucos que à primeira oportunidade retornam a seus costumes bárbaros mesmo depois de “civilizados”. No entanto aqui não se trata de um retorno à antropofagia ou à vida em aldeias pela floresta, mas de pequenos lavradores, praticando uma agricultura itinerante e de subsistência, súditos do reino mas que se recusam a viver de acordo com as normas determinadas pelo rei e pelo governador, em povoações, pagando impostos, fazendo parte das ordenanças para a defesa das terras de S. Majestade, produzindo bens comerciáveis, interna ou externamente. A cidade ainda é o espaço da conversão, não mais nos moldes jesuítas, mas de acordo com os padrões ilustrados do século XVIII, que não estão “atrasados” em Portugal, mas adaptados às condições possíveis. A cidade, e sobretudo São Paulo, é ao mesmo tempo espaço de conversão do gentio à civilidade, ao trabalho produtivo e sistemático e à religião católica e espaço conquistado à barbárie e à selvajaria dos índios hostis, ocupando seus territórios e expulsando-os sertão adentro⁶⁶.

Creio que a “invisibilidade” destes “índios coloniais” pode explicar um pouco a imagem “despovoada” das cidades da América portuguesa. Já vimos no capítulo 4 que quando o morgado de Mateus diz que em São Paulo não há povo, ele não quer dizer que a capitania está despovoada, mas que não há republicanos úteis ao Estado. Quando as Atas da câmara em 1628, dizem que a cidade vivia vazia, “por esta vila ser de homens nobres e honrados, e viverem de suas roças e lavouras em que se ocupam a mor parte do anno, ficando a villa deserta⁶⁷”, está também afirmando que a cidade ficava sem sua população *nobre*, seus *homens bons*, a gente que contava. É claro que isto não faz de São Paulo uma cidade super povoada no século XVIII, mas não podemos insistir na tópica da cidade “sem povo” baseados neste tipo de argumento. A cidade colonial é uma cidade da exclusão, exclusão de uma população de índios, mestiços, escravos, agregados, livres pobres. Uma cidade que “opera uma exclusão

⁶⁵ *DI.*, v. 23, pp. 3-4.

⁶⁶ Maria Leônia Chaves de Resende afirma que na segunda metade do século XVIII nas Minas Gerais, as entradas combinavam “a ocupação das glebas de terras à redução de diversos grupos indígenas nos aldeamentos. Apesar desse processo de expropriação territorial os índios procuram resistir, seja pelo confronto e destruição das fazendas e plantações, seja após o processo de aldeamento, pelo acesso à justiça colonial na tentativa de preservar suas possessões”. *Op. cit.*, p. 138. Observa ainda que há indícios de que os índios sobreviventes a essas entradas dos colonos nos sertões “passaram a viver nas vilas e arraiais”. *Ibid.*, p. 143.

⁶⁷ *Apud* Maria Luíza Marcílio, *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850* (com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos), São Paulo: Pioneira, Edusp, 1973, p. 19.

inclusiva⁶⁸”. Ela inclui os índios, e os desclassificados, já que os considera aptos, por vezes, a alcançarem a civilidade e a vida *polida e urbana*, mas os exclui na medida que os enquadra num esquema de sujeição e controle: são incluídos como marginais a um sistema do qual não faziam parte. Desconsiderar esta população faz com que alguns autores vejam ou a ausência de povo ou a cidade como expressão do povo, como Zenha, para quem o município colonial foi “a entidade pioneira das reivindicações populares, o único palanque do qual a voz do povo se fez ouvir⁶⁹”. Diz este autor ainda que o *povo* tinha a faculdade de convocar sessões da câmara e que as eleições, ainda que indiretas, contavam com o voto de *todos*⁷⁰. O *povo e todos*, obviamente excluem a maior parte da população, esta mesma que permanece invisível como os índios coloniais, que participa da cidade na condição de *peso inútil* para o qual se deve buscar alguma serventia.

Na ação do morgado de Mateus vemos como a cidade é importante para a obra da colonização. É verdade que ele, como observei antes, se ocupa pouco da cidade de São Paulo, já que a sua administração está a cargo da câmara, que deve gerir as obras públicas, o abastecimento de víveres, a distribuição de terras e a cobrança de foros e laudêmios. Assim como os engenheiros, a atuação dos capitães-generais se dá menos sobre a cidade do que sobre o “território, que se deve organizar e gerir segundo os ensinamentos da razão⁷¹”. No entanto, a maior parte de sua atuação administrativa diz respeito à otimização da produção da agricultura e do comércio da capitania e algo correlato, que é a *conversão* dos vadios às luzes da razão, *conversão* esta que se dá no espaço das cidades e das povoações criadas ou estimuladas pelo governador. Não se trata mais apenas de converter os índios ao catolicismo, mas continuar a obra iniciada pelos jesuítas convertendo os vadios e facinorosos em povo útil ao Estado. Em sua memória sobre a fundação de povoações em São Paulo, D. Luís Antônio de Souza apresenta o período de seu governo como o de maior auge da capitania, pelo aumento das rendas reais e sobretudo por que “Fesce aquella Capitania cevilizada, util e rendosa⁷²”.

⁶⁸ João Adolfo Hansen, O nu e a luz: cartas jesuíticas do Brasil. Nóbrega – 1549-1558, *Revista do IEB*, São Paulo, 38, 1995, p. 118.

⁶⁹ Edmundo Zenha, *O município no Brasil (1532-1700)*, São Paulo: Progresso, 1948, p. 27.

⁷⁰ *Id.*, *ibid.*, pp. 78-79. Manoel Rodrigues Ferreira diz o mesmo: “As Câmaras eram o governo do povo, pelo povo, para o povo. Nas suas atribuições legais, não interferiam outros poderes, nem mesmo o do Rei”. As Câmaras Municipais do Brasil-Província e a legislação eleitoral, in Tito Lívio Ferreira, Manoel Rodrigues Ferreira, *História da Civilização Brasileira*, São Paulo: Biblos, 1959, p. 132.

⁷¹ Antoine Picon, *op. cit.*, p. 192.

⁷² BN, *Demonstração dos princípios e as primeiras Fundações da Capitania de São Paulo...*, s.l., s.d. I-30, 26, 13, *Arq. Mat.*, doc. 16.

Warren Dean, ao contrário do que diz o texto fundador, afirma que a indiferença para com a natureza brasileira pode ser explicada pelo prestígio da cidade no Brasil colonial. “O prestígio da urbanidade, transmitido pelos portugueses como meio de confirmar seu status superior em um ambiente estranho, sobrevive quase intato⁷³”. Como exemplo deste prestígio da cidade, recorda que a Coroa portuguesa segregava as residências neo-européias e nativas e “definia a cidade como domicílio próprio de brancos”. Com a decisão da câmara de Piratininga em 1583, de proibir que os moradores freqüentassem os aldeamentos para “beber e dançar”, afirma Dean que os portugueses tentam pela primeira vez “definir a cidade como sinônimo de ‘civilização’, dotando-a dos instrumentos de comando e relegando o que era nativo e bárbaro, e devidamente reprimido, às aldeias⁷⁴”. É muito claro que o morgado de Mateus, por exemplo, considera a cidade, ou as povoações civis, como o único espaço possível para o exercício da civilidade, no entanto essa segregação não se dá exatamente da forma como o brasilianista aponta. O aldeamento é um espaço policiado, que se prefere seja segregado, mas como vimos em várias oportunidades, isto quase nunca é conseguido, ou mesmo desejado. Vimos no capítulo 4 que o morgado de Mateus ordena aos diretores dos aldeamentos que recolham às aldeias os dispersos e vadios, fossem eles índios ou brancos. Esta segregação não é exatamente espacial, já que os aldeados encontram-se tão distantes da cidade quanto os habitantes dos bairros rurais. Tampouco jurídica, já que estes índios deveriam receber as honras equivalentes às dos brancos de acordo com sua posição dentro da aldeia, ainda que raramente ocupassem os postos mais elevados. Ela se faz presente no controle que a cidade exerce sobre o trabalho e a administração destes aldeamentos, que servem como celeiros de víveres e trabalhadores. O aldeamento é uma porta aberta aos índios para a civilidade, mesmo que seja, em geral, para que ocupem posições subalternas nesta civilização; eles ocupam o espaço que lhes é permitido dentro da sociedade estamental do Antigo Regime, assim como os forros, livres pobres, vadios ou “bastardos”. A verdadeira separação entre a civilização e a barbárie não está entre o aldeamento e a cidade, mas entre esta e o sertão, incluídos os índios bravos que aí vivem longe do convívio com os brancos. Por

⁷³ Warren Dean, *A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira*, trad. port., São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 379. Sérgio Buarque de Holanda ressalta que nas vilas coloniais o uso do calçado tinha uma ação dignificadora, lembrando que ao entrar-se nas vilas os caminhantes tinham o cuidado de limpar os pés e calçar-se. “O nome de Lavapés, que designa em São Paulo o sítio onde ficava antigamente a entrada da cidade para quem vinha do lado de Santos, deve ser reminiscência desse velho costume”. *Caminhos e fronteiras*, 3. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 27-28.

⁷⁴ *Id., ibid.*, p. 87.

estar povoado por uma população alheia à civilidade e à cidade dos brancos, o sertão pôde ser considerado espaço aberto à conquista, “uma terra vazia, uma ‘fronteira’ ilimitada⁷⁵”. O aldeamento é uma república para os seus moradores, índios ou não, ainda que tosca.

São Paulo só pode ser entendida a partir desta ótica da *civilidade* ou da *conversão*, uma *conversão* que muda de natureza com o passar do tempo, com as mudanças administrativas e com o declínio dos jesuítas em todo o império. Para compreendê-la no século XVIII não podemos insistir numa lógica baseada em ciclos econômicos, em monocultura ou em economia de exportação; a cidade deve ser compreendida na sua lógica própria, de núcleo de abastecimento e de comércio interno. É claro que sua economia não é comparável quantitativamente a outras capitanias como as Minas, a Bahia ou o Rio de Janeiro, mas esta comparação deve levar em conta as diferenças entre estas diversas áreas. Da mesma forma, buscar na São Paulo colonial os germens da cidade do capital e do poder, ou as raízes da desordem constitui um exercício anacrônico. O que procurei demonstrar é que há uma lógica de gerenciamento e de entendimento da cidade colonial no século XVIII que não pode ser entendida a partir do paradigma do caos e da desordem. Choay nos lembra que, com exceção de Marx e Engels, os pensadores que

“ligam com tanta lucidez os defeitos da cidade industrial ao conjunto das condições econômicas e políticas do momento não persistem na lógica de sua análise. Recusam-se a considerar essas taras como o inverso de uma ordem nova, de uma nova organização do espaço urbano, promovida pela revolução industrial e pelo desenvolvimento da economia capitalista. Eles não imaginam que o desaparecimento de uma ordem urbana determinada implica o surgimento de uma ordem outra⁷⁶”.

Esta recusa é a mesma que vê na cidade do Antigo Regime a desordem, o vício e o caos, que a considera uma cidade de mulas e não de homens. Ou podemos pensar ainda em Ícaros e Dédalos, trilhando caminhos que os levam, ou ao olho quente da desordem, solar, pagão, indisciplinado, ou diretamente à ordem geométrica da cidade, uma cidade ideal, utópica, irreal, porém perfeita.

⁷⁵ *Id., ibid.*, p. 80.

⁷⁶ Françoise Choay, *O urbanismo*. Utopias e realidades. Uma antologia, 5. ed., São Paulo: Perspectiva, 2000, p. 6

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

*Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Projeto Resgate.
(Avulsos, 1644-1830).*

333. Ofício do governador e capitão-general da capitania de São Paulo Morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão ao Rei (D. José I), dando conta do estado em que achou a capitania, descrevendo e dando sugestões do que poderia ser feito a respeito das fortalezas, das tropas pagas e das ordenanças, da Provedoria, das povoações e da situação dos moradores. 1767, Dezembro, 01. São Paulo.

AHU, São Paulo, cx. 5, doc. 18 [D. 333].

348. Ofício do governador e capitão-general da capitania de São Paulo Morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, solicitando resposta às cartas que enviou propondo a fundação de novas povoações e criação de novas vilas na capitania de São Paulo, assim como a aprovação do regulamento dos Distritos tanto das freguesias como das câmaras... Ofício nº 9 da relação do ano de 1769, Março, 01.

AHU, São Paulo, cx. 5, doc. 28 [D. 348].

377. Ofício do governador e capitão-general da capitania de São Paulo Morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão ao [secretário do reino], Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, tratando da disputa entre D. Frei Manuel da Ressurreição, Bispo de São Paulo e o governador em torno do aproveitamento do Colégio dos jesuítas para residência oficial. 1774, Junho, 18. São Paulo.

AHU, São Paulo, cx. 6, doc. 5 [D. 377].

Catálogo Alfredo Mendes Gouveia (1618-1823).

2274. Ofício do governador [e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão], Morgado de Mateus, ao Conde de Oeiras, sobre a fundação de

povoamento da enseada de Guaratuba, pedindo autorização para pôr o nome de S. Luís e à igreja de N. Senhora dos Prazeres, em virtude de já existirem povoações com o nome de S. José e S. Sebastião não lhe ficando lugar portanto para pôr o nome do Rei ou do Conde. 1765, Dezembro, 01, Santos.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 24, doc. 2274.

2298. Ofício do governador [e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], ao Conde de Oeiras informando ter entrado na cidade de São Paulo em 04 de abril de 1766. 1766, Abril, 28, São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 24, doc. 2298.

2337. Ofício do governador [e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], ao Conde de Oeiras informando que em obediência à ordem de D. José de 26 de janeiro de 1765 fundou vilas novas nas aldeias dos índios. 1767, Julho, 04. São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 24, doc. 2337.

2368. Representações [Minuta do resumo das] da Câmara de São Paulo a [D. José I], no ano de 1767.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2368.

2386. Ofício nº 18 do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], para o [ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo], conde de Oeiras sobre o grande número de vadios que há na América.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2386.

2395. Ofício nº 14 do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], para o [ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo], conde de Oeiras mostrando a necessidade de se repartirem melhor as freguesias da referida capitania para

que o povo possa assistir mais facilmente aos ofícios divinos. Fevereiro, 18, 1768. São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2395.

2402. Ofício nº 22 do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], para o [ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo], conde de Oeiras sobre as dificuldades de fundação de novas povoações e vilas. 1768, Maio, 04, São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2402.

2407. Ofício nº 20 do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], para o [ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo], conde de Oeiras dando conta das obras que tem feito na Rua do Carmo e na Rua de Santa Teresa, em São Paulo. 1768, Junho, 20, São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2407.

2413. Ofício nº 26 do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], para o [ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo], conde de Oeiras, dando conta do que tem feito para aumento da justiça na sua capitania, pois quando da sua chegada esta era tão deficiente que os delinqüentes andavam em liberdade. 1768, Junho, 20, São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2413.

2423. Carta do governador [e capitão-general da capitania de São Paulo], D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão, Morgado de Mateus], sobre os prejuízos das doutrinas jesuíticas e pede as ordens e instruções sobre as novas vilas e povoações fundadas no Pará para se resolver as dúvidas sobre a jurisdição eclesiástica e temporal. 1768, Julho, 12, São Paulo.

AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 25, doc. 2423.

2445. Representação dos oficiais da Câmara de Santos a [D. José I], informando que no ano de 1765 foi nomeado governador e capitão-general da capitania de São Paulo, D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, [Morgado de Mateus] e ao mesmo tempo extinto o governador da dita vila que pertencera ao Coronel Alexandre Luís de Sousa Meneses. Por este motivo o povo da referida vila fez uma representação ao mesmo governador e capitão-general, mostrando os inconvenientes que se seguiam de ele viver em São Paulo. 1768, Agosto, 06, Santos.
AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 26, doc. 2445.

2569. Ofício do [governador e capitão-general da capitania de São Paulo], Morgado de Mateus, D. Luís Antônio de Souza [Botelho Mourão], para o [ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino], Marquês de Pombal Sebastião José de Carvalho e Melo acerca da utilidade das novas povoações com as quais se civilizam os povos. Refere-se também à ignorância dos habitantes do sertão que se admiram ao ouvir falar em “dízimas” como atesta o padre Manuel Alves. 1771, Setembro, 04. São Paulo.
AHU, São Paulo, *Mend. Gouv.*, cx. 27, doc. 2569.

Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

Arquivo de Mateus.

Doc. 05. Informação histórica sobre a fundação de algumas das primeiras vilas da Capitania de São Vicente. São Paulo, 03 de janeiro, 1767. Por Pedro Taques de Almeida Pais Leme. I-30, 24, 5.

Doc. 08. “Mappa da Capitania de S. Paulo e seu sertão”. S.l., séc. XVIII. Mostra os descobertos que foram tomados por Minas Gerais e o caminho de Goiás, com todos os seus pousos e passagens. Aquarela. 1 f. 66x48 cm.
49, 5, 8 n° 3.

Doc. 10. “Livro [do frei Pedro de Jesus Maria José] em q com especial atençam se deve advertir e observar o bom regimen dos indios e alas. q tanto S. Magde. recomenda aos directores e Missionarios dellas”. São Paulo. S.d.

I-30, 26, 13.

Doc. 16. “Demonstração dos principios e das primeiras fundações da Capitania de São Paulo conforme as noticias adquiridas por D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, governador e capitão-general que foi da dita capitania”. S.d. S.l.

I-30, 26, 13.

Doc. 18. “Dezenho por idea da Cidade de São Paulo”. S.l., séc. XVIII. Moldura desenhada à pena enquadrando vista panorâmica que abrange a cidade desde a Igreja de São Bento até a de São Gonçalo. Ao centro vêem-se as Igrejas do Rosário, do Carmo, da Sé e de S. Francisco”. Escala indeterminada. Aquarela. 1 f. 75x58 cm.

Map. I.1.5.

Doc. 26. Oficio do capitão José Gonçalves Coelho, como procurador do governador Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, à Câmara da cidade de São Paulo, requerendo certidão do termo de aprovação e licença de fundação do Recolhimento de nº Sra. dos Prazeres, no campo da Luz. S.d. Acompanha o documento requerido. São Paulo, 18 de maio. 1775.

I-30, 26, 22 nº 1.

Doc. 27. Carta do Vigário Capitular e Cônego da Sé de São Paulo, Manuel José Vaz, ao governador da Capitania de São Paulo Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, pedindo liança. expressa de S.M. para começar as obras de construção de um recolhimento de mulheres devotas naquela cidade. São Paulo, 7 de novembro. 1774.

I-30, 26 nº 2.

Doc. 36. Representação de Caetano de Santa Inês, superior da aldeia de São Miguel, aos capitães da ordenança das vilas e distritos daquela comarca, pedindo a prisão dos índios

que encontrassem dispersos a fim de devolvê-los às aldeias. S.d. Em anexo, “Rol das pessoas q se tem izertado da Aldea de São Miguel”. 1765.

I-30, 24, 22 n°12.

Doc. 57. Carta de Domingos Rodrigues Freire, diretor da aldeia de São Miguel a Afonso Botelho de Sampaio e Souza, remetendo preso a um índio, e queixando-se da pouca disposição para o trabalho dos demais índios daquela aldeia. Aldeia de S. Miguel, 23 de outubro. 1766.

I-30, 21, 46.

Doc. 100. Carta de João de Godói Moreira ao governador da Capitania de São Paulo Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, comunicando o procedimento irregular do aferes João Pires de Oliveira. São João de Atibaia, 13 de novembro. 1771.

I-30, 14, 22 n° 7.

Doc. 100. Carta de Francisco Barreto Leme ao governador da Capitania de São Paulo Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, solicitando que se fizesse nova demarcação do local escolhido para aquela freguesia a fim de aumentar a população e conseqüentemente, os impostos arrecadados. Freguesia de n° Srª. Da Conceição do Mato Grosso das Campinas, 11 de agosto. 1774.

I-30, 13, 19 n° 3.

Doc. 161. Carta dos oficiais da Câmara de Taubaté ao governador da Capitania de São Paulo Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, tratando do mau exemplo dado pelo capitão José Correia Leme Marzagão ao recusar-se a pagar impostos para as obras da igreja matriz daquela vila. Taubaté em câmara, maio. 1771.

I-30, 22, 18 n° 17.

Instituto de Estudos Brasileiros (São Paulo).

Coleção Yan de Almeida Prado.

Ms. 5. “Collecção de todas as Ordens que se acharão para a administração das Fazendas que forão dos Padres Jesuitas cometidas pela Meza da Junta do Rio de Janeiro ao governador e Capitam General D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão. Anno de 1766”.

Ms. 39. “Relação das Festas Publicas que na Cidade de S. Paulo fez o Illmo., e Exmo. Senhor governador, capitam general D. Luis Antonio D’ Souza em louvor da Senhora S. Anna com a ocasião de collocar a sua imagem em o Altar novo da Igreja do Collegio”.

FONTES IMPRESSAS

ABREU, Manoel Cardoso de. Divertimento admiravel para os historiadores observarem as machinas do mundo reconhecidas nos sertões da navegação das minas de Cuiabá e Mato Grosso. *In Roteiros e notícias de São Paulo colonial: 1751-1804*. Introdução e notas de Ernani Silva Bruno. São Paulo: Governo do Estado, 1977. (Col. Paulística, v. 1), pp. 53-87.

Actas da Camara Municipal de S. Paulo. São Paulo: Archivo Municipal de S. Paulo, 1919. vv. XIV (1756-1764), XV (1765-1770) e XVI (1771-1776).

Actas da Camara da Villa de S. Paulo. São Paulo: Archivo Municipal de S. Paulo, 1914. vv. I (1562-1596) e II (1596-1622).

ANCHIETA, José de. *Cartas*. Correspondência ativa e passiva. Obras completas, v. 6. Pref. introdução e notas de Hélio Abranches Viotti. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1984.

CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. (Col. Reconquista do Brasil, nova série, v. 13).

Carta Regia da criação da Capitania do Rio Negro. 3 de março de 1755. *RTIHGB*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, LXI(I): 59-63, 1º e 2º trimestres, 1898.

Cartas de Datas de Terras. São Paulo: Dep. de Cultura, 1937. V. v (1755-1800).

CLETO, Marcelino Pereira. Dissertação a respeito da capitania de S. Paulo, sua decadencia e modo de restabelecel-a. *In Roteiros e notícias de São Paulo colonial: 1751-1804*. Introdução e notas de Ernani Silva Bruno. São Paulo: Governo do Estado, 1977. (Col. Paulística, v. 1), pp. 13-52.

Constituições Primeyras do Arcebispado da Bahia feytas, & ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteyro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, & do Conselho de Sua Magestade. Coimbra: Real Collegio das Artes da Comp. de Jesus, 1720.

O convento da Luz. Três interessantes documentos inéditos. *RAMSP*. São Paulo, I(X): 137-142, mar., 1935.

Directorio que se deve observar nas povoaçoens dos Indios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario. 3 de Mayo de 1757, por Francisco Xavier de Mendonça Furtado. *In ALMEIDA, Rita Heloísa. O diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: UnB, 1997.

Documentos Avulsos de Interesse para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo: Dep. do Arquivo do Estado de S. Paulo, Secretaria da Educação, 1954 V. v.

Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo: Dep. do Arquivo do Estado de S. Paulo.

V. 14. Correspondencias Diversas, 1895.

V. 15. Diversos, 1895.

V. 19. Correspondencia do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza (1767-1770), 1896.

V. 23. Correspondencia do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão (1766-1768), 1896.

V. 33. Bandos, ordens e portarias de D. Luiz Antonio de Souza (1771-1775), 1901.

V. 34. Correspondencia do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza (1770-1771), 1901.

V. 35. Correspondencia do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza (1772-1775), 1901.

V. 62. Recenseamentos (1765-1767), 1937.

V. 64. Officios do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão aos diversos funcionarios da Capitania (1772-1775), 1939.

V. 65. Officios do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão aos diversos funcionarios da Capitania (1765-1771), 1940.

- V. 67. *Offícios do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão (Morgado de Mateus) aos diversos funcionarios da Capitania (1766-1767)*, 1943.
- V. 68. *Offícios do Capitão-General D. Luiz Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão (Morgado de Mateus) aos diversos funcionarios da Capitania (1767-1768)*, 1944.
- V. 72. *Offícios do Capitão-General D. Luis Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão (Morgado de Mateus) aos diversos funcionarios da Capitania (1765-1766)*, 1952.
- V. 73. *Offícios do Capitão-General D. Luis Antonio de Souza de Souza Botelho Mourão (Morgado de Mateus) aos diversos funcionarios da Capitania (1772-1775)*, 1939.
- V. 92. *Offícios do Capitão-General D. Luiz aos diversos funcionarios da Capitania (1768-1772)*, 1978.
- FRANCA E HORTA, Antônio José da. *Plano para a redução das aldeas dos indios desta capitania em freguezias*. *DI*. V. 44. São Paulo: Archivo do Estado de S. Paulo, 1915, pp. 113-126.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da terra do Brasil. História da Província de Santa Cruz*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. (Col. Reconquista do Brasil, Nova Série, v. 12).
- LAUGIER, Marc-Antoine. *Essai sur l'architecture*. Paris: Duchesne, 1753.
- LEITE, Serafim (org.). *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*. São Paulo: Comissão do IV Centenário, 1956-1958. 3 vv.
- Lista geral de todos os povos, homens e mulheres, auxiliares de pê e cavalo, e suas idades, do destrito desta Cidade de Sam Paulo pertencente ao Capm. da Ordenança dela. *RIHGSP*. São Paulo, XXXIV: 553-659, 1938.
- MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a história da capitania de São Vicente*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. (Col. Reconquista do Brasil, v. 20).
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Século XVIII. Século pombalino do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1989. (Biblioteca Reprográfica Xerox, v. 29):
- Doc. 190. Carta Régia para João Pereira Caldas, governador da Capitania do Piauí. Belém, 29 de julho de 1759. Sobre a redução dos sertões da capitania a “povoações bem estabelecidas”, pp. 363-364.
- Doc. 242. Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o conde da Cunha sobre os índios que vivem nos domínios de Portugal. Lisboa, 18 de março de 1767, pp. 454-456.

- Doc. 243. Edital Régio para D. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, governador e capitão-general da Capitania de São Paulo, sobre alistamento para as tropas auxiliares, 20 de abril de 1767, pp. 456-457.
- Doc. 244. Carta do conde da Cunha para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as funções do cargo de vice-rei, 24 de maio de 1767, pp. 457-459.
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado de. Sobre as aldeas de indios da Provincia de S. Paulo, desde o seu começo até á actualidade. *RTHG*, ou *Jornal do IHGB*. Rio de Janeiro: Laemmert, 2ª série, t. 1º: 204-251, 1846.
- Ordens Reais, nº 49. Carta de Sua Mage. porq. Se deClara Ser esta Vila Cabeça de Comarca. *RAMSP*. São Paulo, I(IV): 68, 1934.
- Papéis Avulsos, doc. XIV. Preces á Nossa Senhora da Penha para extinção de epidemia. *RAMSP*, São Paulo, VI(LXIV): 162-163, fev., 1940.
- Privilégios da cidade do Porto. Évora, 01 de junho de 1490. *Anais da BN*. Rio de Janeiro, XXXIX: 435, 1921.
- Registro Geral da Camara Municipal de São Paulo*. São Paulo: Archivo Municipal de São Paulo, 1920. vv. I (1583-1636) e XI (1764-1795).
- RENDON, José Arouche de Toledo. Sobre as as aldeas de indios da Provincia de S. Paulo, segundo as observações feitas no anno de 1798. – Opinião do auctor sobre a sua civilização. *RTHG*. Rio de Janeiro, 4(13): 295-317, 2. ed., abr., 1915.
- _____. Reflexões sobre o estado em que se acha a Agricultura na Capitania de S. Paulo. *DI*. V. 44. São Paulo: Archivo do Estado de São Paulo, 1915.
- SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil* (1500-1627). Ed. rev. por Capistrano de Abreu. São Paulo, Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918.
- SANTO AGOSTINHO. *A cidade de Deus* (Contra os pagãos). Trad. port. Emmanuel Carneiro Leão. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 1990. 2 vv. (Col. Pensamento Humano)
- SOUSA E SAMPAIO, Francisco Coelho de. Prelecções do direito pátrio, público e particular (...). *In* HESPAÑA, António Manuel. (org.). *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*. Colectânea de Textos. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 395-541.
- SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Ed. de Francisco Adolfo de Varnhagen. 4. ed. São Paulo: Nacional, Edusp, 1971. (Col. Brasiliana, v. 117).

- VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. 3. ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1977. (Col. Dimensões do Brasil, v. 5). 2 vv.
- VIEIRA, Antônio. *Sermões*. Org. e introdução de Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2003. 2 vv.
- VILHENA, Luís dos Santos. Recopilação de notícias da Capitania de São Paulo. *In Roteiros e notícias de São Paulo colonial: 1751-1804*. Introdução e notas de Emami Silva Bruno. São Paulo: Governo do Estado, 1977. (Col. Paulística, v. 1), pp.91-137.
- VIANNA, Hélio. *São Paulo no Arquivo de Mateus*. Rio de Janeiro: BN, Divisão e Publicações e Divulgação, 1969.

OBRAS DE REFERÊNCIA, INSTRUMENTOS DE PESQUISA, ICONOGRAFIA

- BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). *Catálogo Arquivo de Mateus*. Coordenação de Darci Damasceno. Rio de Janeiro Fundação BN, Dep. Nacional do Livro, 2000. (Col. Rodolfo Garcia, v. 27).
- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712. Ed. em CDROM da UERJ.
- Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Direção de Ronaldo Vainfas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.
- Dicionário de História de Portugal*. Direcção de Joel Serrão. Porto: Filgueirinhas, 1992.
- Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo (1644-1830)*. Catálogo 1. Coordenação Geral de José Jobson de Andrade Arruda. Bauru: Edusc; São Paulo: Fapesp, Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo (1618-1823)*. Catálogo 2 Mendes Gouveia. Coordenação Geral de José Jobson de Andrade Arruda. Bauru: Edusc; São Paulo: Fapesp, Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- ELETROPAULO. *Evolução urbana da cidade de São Paulo*. Estruturação de uma cidade industrial: 1872-1945. Coordenação de Maria Lúcia P.F. Passos. São Paulo, 1989. (Série Bibliografia, v. 1).
- Encyclopédie, ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers*. Par une Societé des Gens de Lettres. New York, Paris: Pergamon, s.d. 5 vv. (Readex Compact Edition).

FONSECA, Cláudia Damasceno. Vila e Cidade. In *Thesaurus Les Mots de la Ville*. Direção de Christian Topalov. Coordenação de língua portuguesa de Maria Stella M. Bresciani. No prelo.

HORCH, Rosemarie E. *Relação dos manuscritos da coleção J.F. de Almeida Prado*. São Paulo: IEB/USP, 1966.

Livro das plantas e fortalezas, cidades e povoações do Estado da Índia Oriental com as descrições do marítimo dos Reinos e Províncias onde estão situadas e outros portos principais daquelas partes. Contribuição para a história das fortalezas dos portugueses no Ultramar. Edição preparada e prefaciada por Luís Silveira. Lisboa: Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1991.

Mapa: imagens da formação territorial brasileira. Pesquisa, texto e cartografia de Isa Adonias. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.

RONCAYOLO, Marcel. Cidade. In *Enciclopédia Einaudi*. V. 8, Região. Direção de Ruggiero Romano. Trad. port. Irene Gil. Porto: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1986, pp. 396-487.

LITERATURA

ÁLVARES DE AZEVEDO, [Manuel Antônio]. *Noite na taverna. Macário*. São Paulo: Três, 1973. (Col. Obras Imortais da Nossa Literatura, v. 23).

_____. *Cartas de Álvares de Azevedo*. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1976. 2 vv. (Biblioteca Academia Paulista de Letras, v. 1).

NOTHOMB, Amélie. *Le sabotage amoureux*. Paris: Albin Michel, 1993.

SEXTON, Anne. *The complete poems*. Boston: Houghton Mifflin, 1982.

ARTIGOS E PERIÓDICOS

- AB'SÁBER, Aziz Nacib. O sítio urbano inicial da aglomeração paulistana. *Acrópole*. São Paulo, XXV(295/296): 205-207, jun., 1963.
- ANDRADA E SILVA, Raul de, MATOS, Odilon Nogueira de, PETRONE, Pasquale. A evolução urbana de São Paulo. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, VI(21/22): 50-170, jan., jun., 1955.
- ANGLADE, Christian *et al.* Un tentative de répartition territoriale du phénomène de la capitale: le municípe brésilien. *Caravelle. Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brésilien*. Toulouse: Université de Toulouse. Numéro spécial Actes du Colloque du CNRS sur "Le problême des capitales en Amérique Latine, 24-27 février, 3: 230-258, 1964.
- AVELINO FILHO, George. As raízes de "Raízes do Brasil". *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, 18: 33-41, set., 1987.
- _____. Cordialidade em *Raízes do Brasil*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, 12(5): 5-14, fev., 1990.
- AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades no Brasil colonial. Ensaio de geografia urbana retrospectiva. *Boletim 208 da FFCL da USP*. Geografia. São Paulo, 11, 1956.
- _____. Arraiais e corrutelas. *Bol. Pta. de Geogr.* São Paulo, 27: 3-26, out., 1957.
- _____. Embriões de cidades brasileiras. *Bol. Pta. de Geogr.* São Paulo, 25: 31-69, mar., 1957.
- _____. Aldeias e aldeamentos. *Bol. Pta. de Geogr.* São Paulo, 33: 23-40, out., 1959.
- _____. São Paulo: da vila quinhentista à metrópole regional. *Bol. Pta. de Geogr.* São Paulo, 39: 12-46, out., 1961.
- BANDECCHI, Pedro Brasil. O município no Brasil e sua função política. Coleção da *Rev. Hist.* São Paulo: USP, XL, 4. ed. rev., 1977.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. A economia na política militar e nos critérios de administração do Morgado de Mateus (1765-1775). *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE/FEA/USP, 13(nº especial): 813-824, 1983.
- BERENGO, Marino. La città di Antico Regime. *Quaderni Storici*. Roma, 27: 661-692, 1974.
- BICALHO, Maria Fernanda B. As câmaras municipais no Império português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 18(36): 251-280, 1998.

- _____. O urbanismo colonial e os símbolos de poder: o exemplo do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre: PUCRS, XXIV(1): 31-57, jun., 1998.
- BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulista. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 18(36): 281-296, 1998.
- _____. Mentalidade e sociedade: revisitando a historiografia sobre São Paulo colonial. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 142/143(3ª série): 239-259, 2000.
- BORAH, Woodrow. Trends in recent studies of colonial Latin American cities. *HAHR*. Durham, NC: Duke University, 64(3): 535-554, aug., 1984.
- BRESCIANI, Maria Stella M. Metrôpoles: as faces do monstro urbano (as cidades no século XIX). *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 5(8/9): 35-68, set., 1984, abr., 1985.
- _____. As sete portas da cidade. *Espaço e Debates*. São Paulo: NERU, 34: 10-15, 1991.
- BURNS, E. Bradford. The role of azevedo Coutinho in the Enlightenment of Brazil. *HAHR*. Durham, NC: Duke University, XLIV(2): 145-160, may, 1964.
- CAMPOS, Alzira Lobo de A. A configuração dos agregados como grupo social: marginalidade e peneiramento (o exemplo da cidade de São Paulo no século XVIII). *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 117(nova série): 27-69, jul./dez., 1984.
- CAMPOS, Dulce de. O governo do Capitão-General de São Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha, 1775-1782. *RAMSP*. São Paulo, XIV(CXVII): 3-50, jan./mar., 1948.
- CANABRAVA, Alice P. Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 26(4): 95-123, out./dez., 1972.
- CARVALHO, José Antônio. A arquitetura dos jesuítas no Espírito Santo: o colégio e as residências. *Barroco*. Belo Horizonte, 12: 127-140, 1982/1983.
- CATARINO, Acácio José Lopes. Cidade e Império na política de compromisso pós-pombalina. *Saeculum. Revista de História*. João Pessoa: UFPB, 1(1): 75-88, jul./dez., 1995.
- CENTURIÃO, Luiz Ricardo Michaelsen. A cidade na América colonial portuguesa. *Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre: PUCRS, XXII(1): 121-133, jun., 1996.

- CHICÓ, Mário T. A “cidade ideal” do Renascimento e as cidades portuguesas da Índia. Separata de *Garcia de Horta. Revista da Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar*. Lisboa, nº especial: 319-336, 1956.
- CHOAY, Françoise. L’histoire et la méthode en urbanisme. *Annales ESC*. Paris, 25(4): 1143-1154, jul./août., 1970.
- COSTA, Lúcio. A arquitetura jesuítica no Brasil. *Revista do SPHAN*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 5: 9-100, 1941.
- CUSTÓDIO, Maria Aparecida, HILSDORF, M.L. O colégio dos jesuítas de São Paulo (que não era colégio nem se chamava São Paulo). *Revista do IEB*. São Paulo, 39: 169-180, 1995.
- DECCA, Edgar de. Decifra-me ou te devoro. As metáforas em Raízes do Brasil. *Rivista di Studi Portoghesi e Brasiliani*. Roma, 2, 2000.
- DEFFONTAINES, Pierre. Como se constituiu no Brasil a rede de cidades. *Boletim Geográfico*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia, IBGE, 14: 141-148; 15: 229-308, 1944.
- DEL PRIORE, Mary. “Mulheres de trato ilícito”: a prostituição em São Paulo no século XVIII. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, XXXV: 167-200, 1986/1987.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Aspectos da Ilustração no Brasil. *RIHGB*. Rio de Janeiro: Dep. de Imprensa Nacional, 278: 105-170, jan./mar., 1968.
- EISENBERG, José. Cultural encounters, theoretical adventures: the jesuit missions to the New World and the justification of voluntary slavery. *History of Political Thought*. Exeter, UK: Imprint Academic, XXIV(3): 375-396, autumn, 2003.
- ELLIS, Myriam. São Paulo, de Capitania a Província (pontos de partida para uma história político-administrativa da Capitania de São Paulo). *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 52(103, t. 1): 147-216, 1975.
- FERREIRA, J.A. Pinto. O urbanismo no Porto no século XVIII e seus reflexos no plano económico-social (simples achegas para o seu estudo). Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Porto, XXVIII, 1966.
- FLORENCE, Amador. Curiosidades do censo paulistano de 1765. *RAMSP*. São Paulo, LXXIV: 131-147, 1941.
- FREITAS, Affonso A. de. As “casinhas”. *RAMSP*. São Paulo, I(III): 23-26, 1934.
- FRENCH, John D. Riqueza, poder e mão-de-obra numa economia de subsistência. São Paulo, 1596-1625. *RAMSP*. São Paulo, 195: 297-330, jan./dez., 1982.

- GIUCCI, Guillermo. A visão inaugural do Brasil: a Terra de Vera Cruz. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, Marco Zero, 11(21); 45-64, set., 1990/fev., 1991.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de poder na América portuguesa – o caso dos homens bons do Rio de Janeiro, ca. 1790-1822. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 18(36): 297-330, 1998.
- HANSEN, João Adolfo. O nu e a luz: cartas jesuíticas do Brasil. Nóbrega – 1549-1558. *Revista do IEB.* São Paulo, 38: 87-119, 1995.
- HESPANHA, António Manuel. Centro e periferia nas estruturas do Antigo Regime. *Ler História.* Lisboa, 8: 35-60, 1986.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Movimentos de população em São Paulo no século XVIII [XVII]. *Revista do IEB.* São Paulo, 1: 55-111, 1966.
- JARDIM, Caio. A Capitania de São Paulo (sob o governo do Morgado de Mateus, 1765-75). *RAMSP.* São Paulo, V(LIII): 5-82, dez., 1938, jan., 1939.
- KUZNESOF, Elizabeth A. Household composition and headship as related to changes in mode of production: Sao Paulo 1765 to 1836. *Comparative Studies in Society and History.* Cambridge, MA: Cambridge University, 22(1): 78-108, jan., 1980.
- _____. The role of the merchants in the economic development of São Paulo, 1765-1850. *HAHR.* Durham, NC: Duke University, 60(4): 571-592, 1980.
- LEITE, Serafim. Os jesuítas na vila de S. Paulo. *RAMSP.* São Paulo, II(XXI): 3-50, mar., 1936.
- LEMONS, Carlos. No Brasil, a coexistência do Maneirismo e do Barroco até o advento do Neoclássico. *Barroco.* Belo Horizonte, 15: 251-260, 1990/1992.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. População e força de trabalho em uma economia em mudança. A Província de São Paulo no final da época colonial. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 114(nova série): 21-30, jan./jun., 1983.
- MARX, Murillo. Olhando por cima e de frente. *Revista USP.* São Paulo: CCS/USP, 30: 170-181, jun./agos., 1996.
- MELLO E SOUZA, Laura de. Vícios, virtudes e sentimento regional: São Paulo, da lenda negra à lenda áurea. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 142/143(3ª série): 261-276, 2000.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. O pensamento da metrópole portuguesa em relação ao Brasil. *RIHGB.* Rio de Janeiro, 257: 43-61, out./dez., 1962.

- _____. São Paulo na era pombalina. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 50(100): 769-775, out./dez., 1974.
- MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras. Introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. *Revista USP.* São Paulo: CCS/USP, 30: 144-155, jun./agos., 1996.
- MESGRAVIS, Laima. Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil Colônia. *Estudos Econômicos.* São Paulo: IPE/FEA/USP, 13(nº especial): 799-811, 1983.
- MEYER, Jean. Quelques vues sur l'histoire des villes à l'époque moderne. *Annales ESC.* Paris, 29(6): 1551-1568, 1974.
- MIRANDA, Lilian Lisboa. Embates sociais cotidianos na São Paulo setecentista: o papel da Câmara Municipal e dos homens livres pobres. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 147(3ª série): 53-69, 2002.
- MONTÓIA, Ana Edite Ribeiro. A cidade insípida, devassa e pobre: Álvares de Azevedo e o "spleen" iluminado (São Paulo no século XIX). *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, Marco Zero, 10(20): 251-260, mar./agos., 1991.
- MORAES, Rubens Borba de. Contribuições para a história do povoamento em S. Paulo até fins do século XVIII. *Geografia.* São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1(1): 69-87, 1935.
- MORSE, Richard M. São Paulo. Raízes oitocentistas da metrópole. Trad. port. Rosa Rosenthal. *Anais do Museu Paulista.* São Paulo, XIV: 453-487, 1950.
- _____. La ciudad "artificial". Trad. esp. Carolina Díaz-Trechuelo y Spínola. *Estudios Americanos.* Sevilla: Escuela de Estudios Hispanoamericanos, CSIC, XIII(67/68): 284-293, abr./mayo, 1957.
- _____. A prolegomenon of Latin American urban history. *HAHR.* Durham, NC: Duke University, 3(52): 359-394, aug., 1972.
- _____. Some characteristics of Latin American urban history. *The American Historical Review.* Richmond, New York, London: Macmillan, LXVII(2): 317-338.
- _____. Trends and patterns of Latin American urbanization. *Comparative Studies in Society and History.* London, New York: Cambridge University, 16(4): 416-447, sep., 1974.

- _____. A evolução das cidades latino-americanas. *Cadernos Cebrap*. São Paulo: Brasiliense, 22, 1975.
- _____. As cidades “periféricas” como arenas culturais: Rússia, Áustria, América Latina. Trad. port. Francisco de Castro Azevedo. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 8(16): 205-225, 1995.
- MOURA, Américo Brasiliense Antunes de. O governo do Morgado de Mateus no vice-reinado do Conde da Cunha. S. Paulo restaurado. *RAMSP*. São Paulo, V(LI): 1-155, nov., 1938.
- MOURÃO, João Martins de Carvalho. Os municípios. Sua importância política no Brasil-Colonial e no Brasil-Reino. Situação em que ficaram no Brasil-Império pela Constituição de 1824 e pelo acto adicional. *RIHGB*. Rio de Janeiro. Tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de História Nacional, parte III: 299-318, 1916.
- NEME, Mário. Um governador reformista no São Paulo colonial. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, t. XXXIV: 9-53, 1970.
- Oceanos*. Lisboa: CNCDP, 41. A construção do Brasil urbano, jan./mar., 2000.
- OLIVERA, Ana. La percepción del riesgo en el espacio americano. *Estudios Geográficos*. Madrid: CSIC, Instituto de Economía y Geografía Aplicadas, XLIX(191): 241-255, abr./jun., 1988.
- PEREIRA, Baptista. A cidade de Anchieta. *RAMSP*. São Paulo, II(XXIII): 1-123, mai., 1936.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Almuthasib* – Considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal e suas colônias. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 21(42): 365-395, 2001.
- PEREIRA, Margareth Campos da Silva. Uma cultura do ver: natureza e artefato na problemática de um Mundo Novo. *Barroco*. Belo Horizonte, 15: 221-228, 1990/1992.
- PERROT, Jean-Claude. Rapports sociaux et villes au XVIIIe. siècle. *Annales ESC*. Paris: Kraus, 23(2): 241-267, fev./avr., 1968.
- PETRONE, Maria Thereza Schöerer. O afluxo de gado a Sorocaba e a importância econômica do caminho do sul na década da independência. Separata da *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 94: 383-406, 1973.
- RABELO, Elizabeth Darwiche. Os ofícios mecânicos e artesanais em São Paulo na segunda metade do século XVIII. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, 56(112): 575-588, 1977.

- REIS, Paulo Pereira dos. Caminhos de penetração de São Paulo. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, XXXI: 267-318, 1982.
- REISEWITZ, Marianne. O impacto do ideário iluminista no Brasil: razão e livros sediciosos. *Entre Passado e Futuro. Revista de História Contemporânea*. São Paulo: Xamã, 1: 41-57, mai., 2002.
- RIBEIRO, Márcia Moisés. O desencantamento do mundo e a crise do pensamento mágico na América Portuguesa. Separata da *Revista de Cabral a Pedro I*. S.l.: Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 2001, pp. 211-218.
- RICARD, Robert. Apuntes complementarios sobre la Plaza Mayor española y el “rossio” português. *Estudios Geográficos*. Madrid, 229-237, mayo, 1952.
- ROCHA, Maria Luiza Franco da. Biografia de D. Bernardo José de Lorena (Conde de Sarzedas, Capitão-General de São Paulo e Minas Gerais e vice-rei da Índia). Separata da *RAMSP*. São Paulo, 64: 116-135, 1940.
- RUIZ IBÁÑEZ, José Javier. A constituição implícita factual. Uma proposta de análise da administração no Antigo Regime. *Penélope. Fazer e Desfazer a História*. Lisboa: Cosmos, 16:125-149, 1995.
- RUSSELL-WOOD, A.J.R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. Trad. port. Nicolau Sevcenko, Ana Maria Lane. *Rev. Hist.* São Paulo: USP, ano LV, XXVIII(109): 35-79, jun., mar., 1977.
- _____. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. trad. port. Maria de Fátima Gouvêa. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 18(36): 187-249, 1998.
- SAMPAIO, Theodoro. S. Paulo de Piratininga no fim do século XVI. *RIHGSP*. São Paulo, III: 257-278, 1898.
- _____. O sertão antes da conquista (século XVI). *RIHGSP*. São Paulo, v: 79-94, 1899/1900.
- SANTOLAYA HEREDERO, Laura. Sobre el Portugal ilustrado. *Espacio, Tiempo y Forma*. Madrid: UNED. Série IV, Historia Moderna, v: 189-238, 1992.
- SANT'ANNA, Nuto. As casinhas (O primeiro mercado de S. Paulo) 1773. *RAMSP*. São Paulo, II(XIV): 59-128, 1935.
- SCHORSKE, Carl E. A cidade segundo o pensamento europeu – de Voltaire a Spengler. Trad. port. Hélio Alan Saltorelli. *Espaço e Debates*. São Paulo: NERU, 27: 47-57, 1989.

- SCOVAZZI, Emma. Sur le rôle de la ville coloniale et néo-coloniale dans la formation sociale sud-américaine. *Espace et Sociétés*. Paris, 3: 25-33, 1971.
- SMITH, Robert C. Colonial towns of Spanish and Portuguese America. *Journal of the Society of Architectural Historians*. Philadelphia, XIV(4): 3-12, dec., 1955.
- _____. Urbanismo colonial no Brasil. *Bem Estar. Urbanismo. Habitação*. São Paulo, 1(1): 14-22, fev./mar., 1958.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho. A adesão das câmaras e a figura do imperador. *Rev. Bras. Hist.* São Paulo: ANPUH, 18(36): 367-394, 1998.
- SOUZA, José Antônio Soares de. A população de São Paulo, em 1766 e 1772. *RIHGB*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 223: 3-15, abr./jun., 1954.
- TAUNAY, Affonso d'E. Urbanismo primitivo. *RAMSP*. São Paulo, I(X): 9-15, 1935.
- TELLES, Augusto Carlos da Silva. A ocupação do território e a trama urbana. *Barroco*. Belo Horizonte, 10: 39-51, 1978/1979.
- TORRÃO FILHO, Amílcar. Imagens de pitoresca confusão: a cidade colonial na América portuguesa. *Revista USP*. São Paulo: CCS/USP, 57: 50-67, mar./mai., 2003.
- TRICART, Jean *et al.* Quelques caractéristiques générales des villes latino-américaines. *Caravelle. Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brésilien*. Toulouse: Université de Toulouse. Numéro spécial Actes du Colloque du CNRS sur "Le problème des capitales en Amérique Latine, 24-27 février, 3: 36-59, 1964.
- VASCONCELOS, Diogo. Linhas geraes da administração colonial. Como se exercia. O vice-rei, os capitães-generais, os governadores os capitães-mores de capitanias e os capitães-mores de ilhas e cidades. *RIHGB*. Rio de Janeiro. Tomo especial consagrado ao Primeiro Congresso de História Nacional, parte III: 281-298, 1916.
- ZANCHETTI, Sílvio Mendes. A cidade e o Estado no Brasil colonial: colocações para um debate. *Espaço e Debates*. São Paulo: NERU, 19: 5-29, 1986.

LIVROS, TESES E ATAS DE COLÓQUIOS

Advertência: Os artigos de publicações coletivas e atas de congressos estão citados nas notas de rodapé no corpo deste trabalho. Aqui estão indicadas apenas as referências gerais destas publicações, a menos que tenham sido utilizados poucos artigos, quando então estarão listados nesta bibliografia.

ABREU, Daisy Bizzocchi Lacerda de. *A terra e a lei*. Estudo de comportamentos sócio-econômicos em São Paulo nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, Roswitha Kempf, 1983.

_____. *O imaginário e o emocional nos fundamentos históricos paulistas* (séculos XVI e XVII). São Paulo, 1990. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

ABREU, Maurício de Almeida. Pensando a cidade no Brasil do passado. In CASTRO, Iná Elias de, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, pp. 145-184.

_____. A apropriação do território no Brasil colonial. In CASTRO, Iná Elias de, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (orgs.). *Explorações geográficas*. Percursos no fim do século. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, pp. 197-245.

ABUD, Kátia Maria. *Autoridade e riqueza: contribuição para o estudo da sociedade paulistana na segunda metade do século XVIII*. São Paulo, 1976. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

_____. *O sangue intemorato e as nobilíssimas tradições*. (A construção de um símbolo paulista: o bandeirante). São Paulo, 1985. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Governo do Estado, 1978. (Col. Paulística, v. 13).

ALDEN, Dauril. *Royal government in colonial Brazil*. With special reference to the administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779. Berkeley, Los Angeles: University of California, 1968.

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: mulheres da colônia*. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: Edunb, 1993.

- _____. Educação feminina: vozes dissonantes no século XVIII e a prática colonial. In *História & Utopias*. Textos apresentados no XVII Simpósio Nacional de História. Organização de John Manuel Monteiro e Ilana Blaj. São Paulo: ANPUH, 1996, pp. 252-266.
- ALMEIDA, Luís Ferrand de. O problema de fronteiras no Sul do Brasil: o caso da colônia do Sacramento. In ALBUQUERQUE, Luís (dir.). *Portugal no mundo*. Lisboa: Alfa, 1989. V. 5, pp. 191-201.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial*. Novos súditos cristãos do Império Português. Campinas, 2000. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de Antropologia da Unicamp.
- ALOMAR, Gabriel (dir.). *De Teotihuacán a Brasília*. Estudios de Historia urbana iberoamericana y filipina. Madrid: Instituto de Administración Local, 1987.
- AMARAL, Aracy A. *A hispanidade em São Paulo: da casa rural à Capela de Santo Antônio*. São Paulo: Nobel, Edusp, 1981.
- ANDRADE, Francisco de Paula Dias de. *Subsídios para o estudo da influência da legislação na ordenação e na arquitetura das cidades brasileiras*. São Paulo, 1966. Tese de cátedra apresentada à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.
- ANSAY, Pierre, SCHOONBRODT, René (orgs.). *Penser la ville*. Choix de textes philosophiques. Bruxelles: Aux Archives d'Architecture Moderne, 1989.
- ARANOVICH, Carmen. Notas sobre la urbanización colonial en la América Portuguesa. In SOLANO, Francisco de (coord.). *Estudios sobre la ciudad iberoamericana*. 2 ed. ampl. Madrid: CSIC, Instituto "González Fernández de Oviedo", 1983, pp. 383-398.
- ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: UnB, 1997.
- ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte como história da cidade*. Trad. port. Pier Luigi Cabra. São Paulo: Martins Fontes, 1993. (Col. A).
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Fiscais e meirinhos*. A administração no Brasil colonial. Coordenação de Graça Salgado. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1985. (Col. Publicações Históricas, v. 86).

- ARRUDA, José Jobson de Andrade, FONSECA, Luís Adão da (orgs.). *Brasil – Portugal: História, agenda para o milênio*. Bauru: Edusc; São Paulo: Fapesp; Portugal: ICCTI, 2001. (Col. História).
- ASSUNÇÃO, Paulo de. “*A terra dos Brasis*”: a natureza da América portuguesa vista pelos primeiros jesuítas (1549-1596). São Paulo: Annablume, 2000.
- AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira*. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Melhoramentos, Edusp, 1971. (Col. Obras Completas, v. 13).
- AZEVEDO, J. Lúcio de. *O marquês de Pombal e sua época*. Lisboa: Clássica, 1990. (Col. Obras Completas de J. Lúcio de Azevedo).
- BACZKO, Bronislaw. *Lumières de l’utopie*. Paris: Payot, 1978. (Col. Critique de la Politique).
- BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Trad. port. Luiz Tupy Caldas de Moura. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.
- BARROS, Daisy Ribeiro de Moraes. *Um século de ofícios mecânicos na vila de São Paulo*. São Paulo, 1982. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.
- BARROS, Gilberto Leite de. *A cidade e o planalto* (processo de dominância da cidade de São Paulo). São Paulo: Martins, 1967. 2 vv.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo: 1765-1775*. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979. (Col. Textos e Documentos, v. 36).
- BENEVOLO, Leonardo. *A cidade na história da Europa*. Trad. port. Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Presença, 1995. (Col. Construir a Europa, v. 1).
- _____. *A história da cidade*. 3.ed. Trad. port. Silvia Mazza. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- BESSA-LUÍS, Agustina. *Sebastião José*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BETHELL, Leslie (ed.). *Colonial Brazil*. Cambridge, UK, New York, Melbourne: Cambridge University, 1991.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro na dinâmica colonial portuguesa. Séculos XVII e XVIII*. São Paulo, 1997. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

- _____. As fronteiras da negociação: as câmaras municipais na América Portuguesa e o poder central. In *História: fronteiras*. Simpósio Nacional da ANPUH. São Paulo: Humanitas, 1999, pp. 467-483.
- BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/Fapesp, 2002.
- _____. São Paulo colonial: algumas imagens... In *História em debate*. Problemas, temas e perspectivas. Anais do XVI Simpósio da ANPUH. (Rio de Janeiro, 22 a 26 de julho de 1991). São Paulo: CNPq, InFour, 1991, pp. 81-100.
- _____. São Paulo em inícios do século XVIII: a sedimentação da riqueza e do poder. In AZEVEDO, Francisca L. Nogueira, MONTEIRO, John Manuel (orgs.). *Raízes da América Latina*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Edusp, 1996. (Col. América: Raízes e Trajetórias, v. 5), pp. 439-463.
- BOLTHAUSER, João. *Noções de evolução urbana nas Américas*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura, 1959. 3 vv.
- BORAH, Woodrow. Latin American cities in the Eighteenth Century: a sketch. In BORAH, Woodrow, HARDOY, Jorge, STELTER, Gilbert A. (eds.). *Urbanization in the Americas*. The background in comparative perspective. Ottawa: National Museum of Man, 1980. Special Issue of Urban History Review.
- _____. European cultural influence in the formation of first plan for urban centers that has lasted to our time. In VV.AA. *Urbanización y proceso social en América*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1972, pp. 35-54.
- BOSCH, Caio C. Colonialismo, poder e urbanização no Brasil setecentista. In *Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil-Portugal*. Belo Horizonte: PUC, 1994, pp. 101-106.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993
- BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. (Dores de crescimento de uma sociedade colonial). Trad. port. Nair de Lacerda. São Paulo: Nacional. 1963.
- _____. *Portuguese society in the tropics*. The municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800. Madison: University of Wisconsin, 1965.
- _____. *A igreja e a expansão ibérica (1440-1770)*. Trad. port. Maria de Lucena Barros e Sá Contreiras. Lisboa: 70, 1981. (Col. Lugar da História, v. 11).

- _____. *O império marítimo português (1415-1825)*. Trad. port. rev. Inês Silva Duarte. Lisboa: 70, CNCDP, s.d.
- BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII*. V. 1. As estruturas do quotidiano: o possível e o impossível. Trad. port. Telma Costa. Lisboa: Teorema, s.d.
- BRESCIANI, Maria Stella M. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Col. Tudo é História, v. 52).
- _____. Permanência e ruptura no estudo das cidades. In FERNANDES, Ana, GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras (orgs.). *Cidade e História*. Modernização das cidades brasileiras nos séculos XIX e XX. Salvador: UFBA/FAU/ANPUR, 1992, pp. 11-26.
- _____. História e historiografia das cidades, um percurso. In FREITAS, Marcos César de (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. 2. ed. São Paulo: Contexto, USF, 1998, pp. 237-258.
- _____. Imagens de São Paulo: estética e cidadania. In FERREIRA, Antônio Celso, LUCA, Tânia Regina de, IOKOI, Zilda Gricoli (orgs.). *Encontros com a história: percursos historiográficos e históricos de São Paulo*. São Paulo: Unesp, Fapesp, ANPUH, 1999, pp. 11-45.
- _____. *O charme da ciência e a sedução da objetividade*. Oliveira Vianna interpreta o Brasil. Campinas, 2002. Tese para concurso de professor titular em História do IFCH, Unicamp.
- _____. *As noções de sublime e de compaixão no pensamento político inglês do século XIX*. Aula apresentada ao concurso de professor titular em História do IFCH, Unicamp, 2002.
- _____. Cidade e História. In OLIVEIRA, Lúcia Lippi (org.). *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: FGV, 2002, pp. 16-35.
- BRESSANIN, Marcelo. *A cidade entre as colinas: o olhar ilustrado e as paisagens urbanas paulistanas, 1765-1822*. Campinas, 2002. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp.
- BRUNO, Ernani Silva. *Viagem ao país dos paulistas*. Ensaio sobre a ocupação da área vicentina e a formação de sua economia e de sua sociedade ns tempos coloniais. Rio de Janeiro: José Olympio, 1966. (Col. Documentos Brasileiros, v. 123).

- _____. *História e tradições da cidade de São Paulo*. 4.ed. São Paulo: Hucitec, 1991. 3 vv. (Col. Estudos Históricos).
- BUSCHIAZZO, Mario J. *Historia de la arquitectura colonial en iberoamérica*. Buenos Aires: Emecé, 1961.
- CALATRAVA, Juan. Entre la razón técnica y la desmesura del sublime: agua y fuego en la arquitectura de las Luces. In *Arquitectura y cultura en el Siglo de las Luces*. Granada: Universidad de Granada, 1999. (Col. Monografía Arquitectura), pp. 53-91.
- CÂMARA, Marcos Paraguassu de Arruda. *Cidades vilas da escravidão: espaços dos excluídos*. São Paulo, 1995. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- CAMARGO, Luís Soares de. *Sepultamentos na cidade de São Paulo (1800-1858)*. São Paulo, 1995. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Pontifícia Universidade Católica.
- CANABRAVA, Alice P. Esboço da história econômica de São Paulo. In BRUNO, Ernani Silva (org.). *São Paulo: terra e povo*. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Edusp, 1967, pp. 19-46.
- CARNAXIDE, Antônio de Sousa Pedroso, visconde de. *O Brasil na administração pombalina (economia e política externa)*. 2. ed. São Paulo: Nacional; Brasília: INL/MEC, 1979. (Col. Brasiliana, v. 192).
- CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Saraiva, Edusp, 1978.
- _____. A educação e seus métodos. In HOLANDA, Sérgio Buarque de, CAMPOS, Pedro Moacyr (dirs.). *HGCB*. T. 1, A época colonial, v. 2, Administração, economia, sociedade. São Paulo:Difel, 1985, pp. 76-87.
- CARVALHO, Marcos Vinícius Corrêa. *Raízes do Brasil, 1936*. Tradição, cultura e vida. Campinas, 1997. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp.
- CATARINO, Acácio José Lopes. *Da oficina ao arsenal: Estado e redefinições urbanas no limiar da descolonização*. Recife, 1993. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade Federal de Pernambuco.
- CENTURIÃO, Luiz Ricardo Michaelsen. *A cidade colonial no Brasil*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999. (Col. História, v. 25).

- CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas* (Goiás, 1749-1811). 2. ed. rev. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.
- CHANTAL, Suzanne. *A vida quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto*. Trad. port. Álvaro Simões. Lisboa: Livros do Brasil, s.d. (Col. A vida quotidiana, v. 23).
- CHUECA GOITIA, Fernando. *Breve historia del urbanismo*. 2. ed. Madrid: Alianza, 1970. (Col. El Libro de Bolsillo, Sección Ciencia y Técnica, v. 136).
- CHOAY, Françoise. Sémiologie et urbanisme. In _____ . *et. al. Le sens de la ville*. Trad. fran. Jean Paul Martin. Paris: Seuil, 1972, pp. 11-31.
- _____. *A regra e o modelo*. Sobre a teoria da arquitetura e do urbanismo. Trad. port. Geraldo Gérson de Souza. São Paulo: Perspectiva, 1985. (Col. Estudos, v. 88).
- _____. *O urbanismo*. Utopias e realidades. Uma antologia. 5. ed. Trad. port. Dafne Nascimento Rodrigues. São Paulo: Perspectiva, 2000. (Col. Estudos, v. 67).
- Colectânea de Estudos. Universo urbanístico português, 1415-1822*. Coordenação de Helder Carita e Renata Araújo. Lisboa: CNCDP, 1998.
- COQUÉRY-VIDROVITCH, Catherine, GOERG, Odile (coords.). *La ville européenne outre mers: un modèle conquérant? (XVe-XXe. siècles)*. Paris, Montréal, QC: L'Harmattan, 1996. (Col. Villes, Histoire, Culture, Société).
- CORTESÃO, Jaime. *A fundação de São Paulo: capital geográfica do Brasil*. Rio de Janeiro: Livros de Portugal, 1955.
- COWELL JR., Bainbridge. Brasil. In MORSE, Richard M. *Las ciudades latinoamericanas*. V. II. Desarrollo histórico. Trad. esp. preparada por el Seminario de Historia Urbana. México: SepSetentas, 1973. (Col. SepSetentas, v. 97), pp. 79-117.
- DAVIS, Kingsley (org.). *Cidades: a urbanização da humanidade*. Trad. port. José Reznik. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira*. Trad. port. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- DE BRUIJNE, G.A. The colonial city and the post-colonial world. In ROSS, Robert J., TELKAMP, Gerard J. (eds.). *Colonial cities*. Essays in urbanism in a colonial context. Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1984. (Comparative Studies in Overseas History, v. 5), pp. 231-243.

- DE SETTA, Cesare. *La ciudad europea del siglo XV al XX*. Orígenes, desarrollo y crisis de la civilización urbana en la Edad Moderna y Contemporánea. Trad. esp. I. Morán García. Madrid: Istmo, 2002. (Col. Fundamentos, v. 208).
- DECCA, Edgar de. Raízes do Brasil, um ensaio das formas históricas. In PESAVENTO, Sandra (org.). *Leituras cruzadas: diálogos da história com a literatura*. Porto Alegre: UFRGS, 2000, pp. 169-190.
- DEL BRENNIA, Giovanna Rosso. La città coloniale portoghese. Rio de Janeiro tra il XVI e il XVIII secolo. In VV.AA. *Estudios sobre urbanismo iberoamericano*. Siglos XVI al XVIII. Sevilla: Junta de Andalucía, Consejería de Cultura, Asesoría Quinto Centenario, 1988, pp. 448-459.
- DEL PRIORE, Mary. *Festas e utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Col. O Caminho das Utopias).
- DELLE DONNE, Marcella. *Teorias sobre a cidade*. trad. port. José Manuel de Vasconcelos. Lisboa: 70; São Paulo: Martins Fontes, 1983. (Col. Arte e Comunicação).
- DELSON, Roberta Marx. *New towns for colonial Brazil*. Spacial and social planning of the eighteenth century. Ann Arbor: Syracuse University, University Microfilms International, 1979. (Col. Dellplain Latin American Studies, v. 2).
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva (org.). *Sérgio Buarque de Holanda*. São Paulo: Ática, 1985. (Col. Grandes Cientistas Sociais, v. 51).
- _____. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. revisada. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. *A dinâmica dos nomes na cidade de São Paulo 1554-1897*. 2. ed. São Paulo: Annablume, 1996.
- ELLIS JR., Alfredo, ELLIS, Myriam. *A economia paulista no século XVIII*. O ciclo do luar, o ciclo do açúcar. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1979. (Biblioteca Academia Paulista de Letras, v. 11).
- FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina* (política econômica e monarquia ilustrada). São Paulo: Ática, 1982. (Col. Ensaaios, v. 83).
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

- FARIA, Sheila de Castro. O público e o privado sem limites na colônia brasileira. *In História e cidadania*. XIX Simpósio Nacional da ANPUH (Anais), Belo Horizonte. São Paulo: ANPUH, Humanitas, 1998, v. 2, pp. 599-607.
- FERNANDES, Florestan. Aspectos da evolução social de São Paulo. *In Mudanças sociais no Brasil*. Aspectos do desenvolvimento da sociedade brasileira. 3. ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Difel, 1979. (Col. Corpo e Alma do Brasil), pp. 193-311.
- FERRÃO, Bernardo José. *Projecto e transformação urbana no Porto dos Almadas 1758/1813*. Porto: FAUP, 1989.
- FERREIRA, Tito Lívio, FERREIRA, Manoel Rodrigues. *História da civilização brasileira*. São Paulo: Biblos, 1959.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi. *O trabalho livre em São Paulo, século XVIII*. São Paulo, 1984. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade ed São Paulo.
- _____. Núcleos urbanos planejados do século XVIII e a estratégia de civilização dos índios do Brasil. *In SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995. (Col. Histórias de Portugal, v. 14), pp. 79-88.
- FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRANÇA, José-Augusto. *Une ville des Lumières*. La Lisbonne de Pombal. Paris: SEVPEN, 1965. (Bibliothèque Générale de l'École des Hautes Études, VIe. Section).
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3. ed.. São Paulo: Kairós, 1983.
- FREITAS, Affonso A. de. *Tradições e reminiscências paulistanas*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985. (Col. Reconquista do Brasil, nova série, v. 92).
- FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 25. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- GARDNER, James A. *Urbanization in Brazil*. Internartional Urbanization Survey. S.l.: The Ford Foundation, s.d.
- GLEZER, Raquel. “*Chão de terra*”: um estudo sobre São Paulo colonial. São Paulo, 1992. Tese de livre-docência apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.

- GNERRE, Maria Lúcia Abaurre. *A tragédia da cordialidade: Antígona, o Estado e a família no capítulo "O homem cordial" de Raízes do Brasil*. Texto inédito, 1999.
- GUTIÉRREZ, Ramón. *Arquitectura y urbanismo en Iberoamérica*. 4. ed. aum. Madrid: Cátedra, 2002.
- HARDOY, Jorge Enrique. Dos mil años de urbanización en América Latina. In HARDOY, Jorge Enrique, TOBAR, Carlos (dirs.). *La urbanización en América Latina*. Buenos Aires: Editorial del Instituto, 1969. (Série Celeste: Planeamiento Regional y Urbano), pp. 25-64.
- _____. Las formas urbanas europeas durante los siglos XV al XVII y su utilización en América. In VV.AA. *Urbanización y proceso social en América*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 1972, pp. 157-190.
- _____. GUTMAN, Margarita (com Sylvio Mutal). *Impacto de la urbanización en los centros urbanos históricos de Iberoamérica*. Tendências y perspectivas. Madrid: Mapfre, 1992. (Col. Ciudades de Iberoamérica).
- HAROUEL, Jean-Louis. *História do urbanismo*. Trad. port. Ivone Salgado. Campinas: Papirus, 1990. (Série Ofício de Arte e Forma).
- Herança, identidade e tendências da cidade latino-americana*. Anais do IV Seminário de História da Cidade e do Urbanismo (4: 1996, Rio de Janeiro). Organização de Denise B. Pinheiro Machado. Rio de Janeiro: UFRJ/PROURB, 1996. 2 vv.
- HESPANHA, António Manuel. Para uma teoria da história institucional do Antigo Regime. In _____. (org.). *Poder e instituições na Europa do Antigo Regime*. Colectânea de Textos. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 7-89.
- _____. (coord.). *História de Portugal*. V. 4. O Antigo Regime (1620-1807). Direcção de José Mattoso. Lisboa: Estampa, 1992.
- _____. *As vésperas do Leviathan*. Instituições e poder político em Portugal – séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.
- _____. O debate acerca do "Estado Moderno". In TENGARRINHA, José (coord.). *A historiografia portuguesa, hoje*. São Paulo: Hucitec, Instituto Camões, 1999. (Col. O lugar da História, v. 40), pp. 133-145.
- HIGGS, Henry. *Los fisiocratas*. Trad. esp. Javier Márquez. México: Fondo de Cultura Económica, 1944.

- HOBBERMAN, Louisa S, SOCOLOW, Susan M. (eds.). *Cities and society in colonial Latin America*. 3.ed. Albuquerque: University of New Mexico, 1986.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Tentativas de mitologia*. São Paulo: Perspectiva, 1979. (Col. Debates, v. 161).
- _____. *Raízes do Brasil*. 20. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988. (Col. Documentos Brasileiros, v. 1).
- _____. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JANCSÓ, István, KANTOR, Iris (orgs.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. São Paulo: Hucitec, Edusp, Fapesp, Imprensa Oficial, 2001. 2 vv. (Col. Estante USP – Brasil 500 anos, v. 3).
- KARASCH, Mary. Rio de Janeiro: from colonial town to imperial capital (1808-1850). In ROSS, Robert J., TELKAMP, Gerard J. (eds.). *Colonial cities*. Essays in urbanism in a colonial context. Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1984. (Comparative Studies in Overseas History, v. 5), pp. 123-151.
- KUZNESOF, Elizabeth A. *Household economy and urban development: São Paulo, 1765 to 1836*. Boulder, CO: Westview, 1986. (Col. Dellplain Latin American Studies, v. 5).
- KING, Anthony D. Colonial cities: global pivots of change. In ROSS, Robert J., TELKAMP, Gerard J. (eds.). *Colonial cities*. Essays in urbanism in a colonial context. Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1984. (Comparative Studies in Overseas History, v. 5), pp. 7-32.
- LANÇA, Marco Antônio. *Vilas paulistas do século XVI*. São Paulo, 1996. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- LAVEDAN, Pierre. *Histoire de l'urbanisme*. Renaissance et temps modernes. Paris: Henri Laurens, 1941.
- La ville régulière*. Modèles et tracés. Actes du Colloque. Direction de Xavier Malaverti, Pierre Pinon. Paris: Ricard, 1997. (Col. Villes et Sociétés).
- LE CORBUSIER. *Urbanismo*. Trad. port. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- LEENHARDT, Jacques. *Raízes do Brasil* de Sérgio Buarque de Holanda. Algumas questões sobre a origem da colonização portuguesa no Brasil. www.unicamp.br/siarq/sbh, s.d.

- LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia*. 4. ed. definitiva. São Paulo: Pioneira, 1983. (Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais: Psicologia).
- LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Ed. fac-símile [1938]. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000. 10 vv. (Col. Reconquista do Brasil, 2ª série, vv. 201-210).
- LEMONS, Carlos A *imaginária paulista: esculturas*. Exposição realizada na Pinacoteca do Estado, de 15 de dezembro de 1999 a 13 de fevereiro de 2000. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 1999.
- LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios*. Natureza e ruína na Amazônia brasileira. Brasília: Paralelo 15, UnB, 1999.
- LIMA, Yêdda Dias. Divertissement et culture urbaine au XVIIIe. siècle au Brésil: São Paulo et son "Academie". In "*La ville au XVIIIe. siècle*". Actes du Colloque d'Aix-en-Provence (29 avril – 1 mai 1973). Aix-en-Provence: Edisud, 1975, pp. 249-260.
- Lisboa Iluminista e o seu tempo*. Actas de Colóquio – 26, 27 e 28 de outubro de 1994). Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 1994.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Problemática da cidade colonial. In *A cidade e a História*. Anais do VII Simpósio Nacional dos Professores de História. Org. por Eurípedes Simões de Paula. Coleção da *Rev. Hist.* São Paulo, I(LV): 263-266, 1974.
- MACHLACHLAN, Colin M. The indian labor structure in the Portuguese Amazon, 1700-1800. In ALDEN, Dauril (ed.). *Colonial roots of modern Brazil*. Papers on the Newberry Library Conference. Berkeley, Los Angeles, London: University of California, 1973, pp. 199-230.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os espaços administrativos na construção do Estado Moderno em Portugal. A pretexto de Leiria no século XVI. In TENGARRINHA, José (coord.). *A historiografia portuguesa, hoje*. São Paulo: Hucitec, Instituto Camões, 1999. (Col. O lugar da História, v. 40), pp. 117-132.
- MARANHO, Milena Fernandes. *A opulência relativizada: significados econômicos e sociais dos níveis de vida dos habitantes da região do Planalto de Piratininga, 1648-1682*. Campinas, 2000. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp.

- MARCHANT, Alexander. Aspects of the Enlightenment in Brazil. In WHITAKER, Arthur P. (ed.). *Latin America and the Enlightenment*. New York, London: D. Appleton-Century, 1942, pp. 95-118.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *A cidade de São Paulo, povoamento e população. 1750-1850* (com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos). Trad. port. da autora. São Paulo: Pioneira, Edusp, 1973. (Biblioteca Pioneira de Estudos Brasileiros).
- _____. Población y fuerza de trabajo en una economía agraria en proceso de transformación. La provincia de São Paulo a fines de la época colonial. In SÁNCHEZ ALBORNOZ, Nicolás (comp.). *Población y mano de obra en América Latina*. Madrid: Alianza América, 1985, pp. 115-125.
- _____. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 2000. (Col. Estudos Brasileiros, v. 36).
- _____. A população do Brasil colonial. In BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: A América Latina Colonial*. V. II. Trad. port. Mary Amazonas Leite de Barros, Magda Lopes. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, pp. 311-338.
- MARINS, Paulo César Garcez. *Através da rótula*. Sociedade e arquitetura urbana no Brasil, séculos XVII a XX. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001. (Série Teses).
- MARQUES, Alfredo Pinheiro. O papel dos cartógrafos e dos engenheiros militares na fixação dos limites do Brasil. In ALBUQUERQUE, Luís (dir.). *Portugal no mundo*. Lisboa: Alfa, 1989. V. 5, pp. 180-190.
- MARTÍN LOU, María Asunción, MÚSCAR BENASAYAG, Eduardo. *Proceso de urbanización en América del Sur*. Modelos de ocupación del espacio. Madrid: Mapfre, 1992. (Col. Ciudades de Iberoamérica).
- MARTINS, Antônio Egydio. *São Paulo antigo (1554 a 1910)*. Ed. organizada por Fernando Góes. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, s.d.
- MARTINS, Ana Luiza. A invenção e/ou eleição dos símbolos urbanos: história e memória paulista. In BRESCIANI, Stella (org.). *Imagens da cidade*. Séculos XIX e XX. São Paulo: Marco Zero/ANPUH/Fapesp, 1994, pp. 177-190.
- MARX, Murillo. *Cidade brasileira*. São Paulo: Melhoramentos, Edusp, 1980.

- _____. *Nosso chão: do sagrado ao profano*. São Paulo: Edusp, 1988. (Série Espaço e Desenho. Teses/FAU).
- _____. *Cidade no Brasil, terra de quem?* São Paulo: Nobel, Edusp, 1991. (Col. Cidade Aberta).
- _____. *Cidade no Brasil, em que termos?* São Paulo: Studio Nobel, 1999. (Col. Cidade Aberta).
- MAURO, Frédéric (coord.). *Nova história da expansão portuguesa*. O Império luso-brasileiro. 1620-1750. V. VII. Direcção de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques. Lisboa: Estampa, 1991.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987. (Col. Estudos Históricos).
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Trad. port. Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MELO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos*. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. rev. São Paulo: 34, 2003.
- MELLO E SOUZA, Antonio Candido de. *Os parceiros do Rio Bonito* (estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida). 7. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1987.
- _____. (org.). *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. (Col. Biblioteca de História, v. 8).
- _____. (org.). *História da vida privada no Brasil*. V. 1, Cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- MENDES, Denise. *A calçada do Lorena: o caminho de tropeiros para o comércio do açúcar paulista*. São Paulo, 1994. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Século XVIII. Século pombalino do Brasil*. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1989. (Biblioteca Reprográfica Xerox, v. 29).

- MESGRAVIS, Laima. *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, 1599?-1884: contribuição ao estudo da assistência social no Brasil*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976. (Col. Ciências Humanas, v. 3).
- MIRANDA, Lilian Lisboa. *Gentes de baixa esfera em São Paulo: cotidiano e violência no Setecentos*. São Paulo, 1997. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.
- _____. *Governança e edilidade em São Paulo (1765-1775)*. São Paulo, 2002. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.
- MONACO, Roberto. *As terras devolutas e o crescimento da cidade de São Paulo. 1554 a 1930*. São Paulo, 1991. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- MONBEIG, Pierre. *La croissance de la ville de S. Paulo*. Grenoble: Institut et Revue de Géographie Alpine, 1953.
- MONTEIRO, John Manuel. Os guarani e a história do Brasil meridional. Séculos XVI-XVII. In CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, Fapesp, 1992, pp. 475-498.
- _____. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MONTEIRO, Pedro Meira. *A queda do aventureiro. Aventura, cordialidade e os novos tempos em Raízes do Brasil*. Campinas: Unicamp, 1999.
- MONTÓIA, Ana Edite Ribeiro. *Cidade e política: São Paulo no século XIX*. Campinas, 1990. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de História da Unicamp.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. *Bases da formação territorial do Brasil. O território colonial brasileiro no “longo” século XVI*. São Paulo: Hucitec, 2000. (Col. Estudos Históricos, v. 41).
- MORI, Klára Kaiser. *Brasil: urbanização e fronteiras*. São Paulo, 1996. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.
- MORRIS, A.E.J. *Historia de la forma urbana. Desde sus orígenes hasta la Revolución Industrial*. 6. ed. Trad. esp. Reinald Bernet. Barcelona: Gustavo Gili, 1998. (Col. Arquitectura/Perspectivas).

- MORSE, Richard M. *De comunidade a metrópole: biografia de São Paulo*. Trad. port. Maria Aparecida Madeira Kerberg. São Paulo: Comissão do IV Centenário da Cidade de São Paulo, Serviço de Comemoração Cultural, 1954.
- _____. *La investigación urbana latinoamericana: tendencias y planteos*. Trad. esp. Jorge y Elizabeth Balán y John Ramoni. Buenos Aires: SIAP, 1971.
- _____. (com Michael L. Connif e John Wibel). *The urban development of Latin America, 1750-1920*. Stanford: Center fo Latin American Studies, 1971.
- _____. Brazil's urban development: colony and empire. In RUSSELL-WOOD, A.J.R. (ed.). *From colony to nation. Essays on the independence of Brazil*. Baltimore, London: Johns Hopkins University, 1975, pp. 155-181.
- _____. O desenvolvimento urbano da América espanhola colonial. In BETHELL, Leslie (org.). *História da América Latina: A América Latina Colonial*. V. II. Trad. port. Mary Amazonas Leite de Barros, Magda Lopes. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, pp. 57-97.
- MUNFORD, Lewis. *The city in History: its origins, its transformations and its prospects*. New York: MJF Books, 1997.
- O município no mundo português*. Seminário Internacional (Funchal: 26 a 30 de outubro de 1998). Coordenação de Alberto Vieira. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 1998.
- MUNTAÑOLA, Josep. *Retórica y arquitectura*. Madrid: Hermann Blume, 1990. (Serie Arquitectura, Perspectivas).
- NEME, Mário. *Notas de revisão de historia de São Paulo. Século XVI*. São Paulo: Anhambi, 1959.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1983. (Col. Estudos Históricos).
- OLIVEIRA, Beatriz Santos de. *Espaço e estratégia*. Considerações sobre a arquitetura dos jesuítas no Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio; Uberlândia: Prefeitura Municipal, 1988.
- OLIVEIRA, César (dir.). *História dos municípios e do poder local (dos finais da Idade Média à União Europeia)*. Lisboa: Temas e Debates, 1996.
- OMEGNA, Nelson. *A cidade colonial*. 2. ed. Brasília: Ebrasa, MEC, 1971.

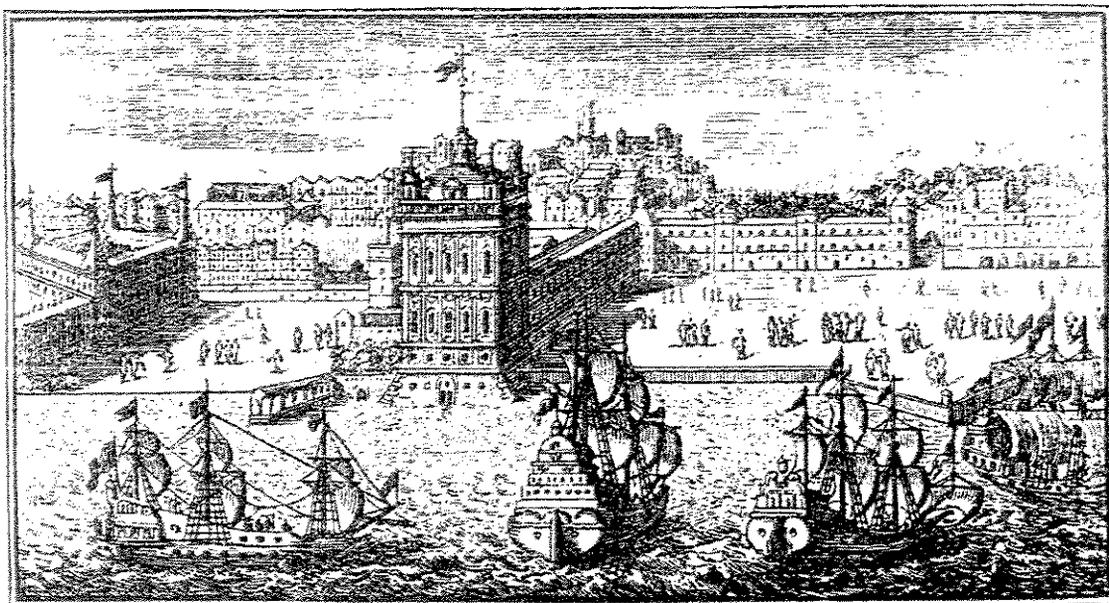
- PANTOJA, Selma. Três leituras e duas cidades: Luanda e Rio de Janeiro nos Setecentos. In PANTOJA, Selma, SARAIVA, José Flávio Sombra (orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, pp. 99-126.
- PAULA, José Antônio de. O processo de urbanização nas Américas no século XVIII. In SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História econômica do período colonial*. V. 1. São Paulo: Hucitec, Fapesp, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 1996, pp. 77-96.
- PECHMAN, Robert Moses. *Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.
- PÉCORA, Alcir. *Máquina de gêneros* novamente descoberta e aplicada a Castiglione, Della Casa, Nóbrega, Camões, Vieira, La Rochefoucauld, Gonzaga, Silva Alvarenga e Bocage. São Paulo: Edusp, 2001.
- PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, Fapesp, 1992, pp. 116-131.
- PETRONE, Pasquale. *Aldeamentos paulistas*. São Paulo: Edusp, 1995.
- PICON, Antoine. *Architectes et ingénieurs au siècle des Lumières*. Marseille: Parenthèses, 1988.
- PIVA, Luiz Guilherme. *Ladrilhadore e semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*. São Paulo: Dep. de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 34, 2000.
- Pombal revisitado*. Comunicações ao Colóquio Internacional organizado pela Comissão das Comemorações do 2º Centenário da morte do Marquês de Pombal. Coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos. Lisboa: Estampa, 1984. 2 vv. (Col. Imprensa Universitária, vv. 34-35).
- POMBO, Rocha. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Jackson, 1942. V. II.
- PRADO JR., Caio. *A cidade de São Paulo, geografia e história*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. (Col. Tudo é História, v. 78).

- _____. *Formação do Brasil contemporâneo*. Colônia. 23. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil*. Ensaio sobre a tristeza brasileira. 3.ed. São Paulo: D.P.&C., 1929.
- _____. *Paulística*. História de São Paulo. 2. ed. aum. Rio de Janeiro: Ariel, 1934.
- QUEIROZ, Suely Robles Reis de. *São Paulo*. Madrid: Mapfre, 1992. (Col. Ciudades de Iberoamérica).
- QUESADA, Santiago. *La idea de ciudad en la cultura hispana de la Edad Moderna*. Barcelona: Universitat de Barcelona, 1992. (Col. Geo-Crítica. Textos de Apoyo, v. 9).
- RABELLO, Elizabeth Darwiche. *As elites na sociedade paulista a segunda metade do século XVIII*. São Paulo: Safady, 1980.
- RAMINELLI, Ronald. Simbolismos do espaço urbano colonial. In VAINFAS, Ronaldo (org.). *América em tempo de conquista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992, pp. 163-175.
- _____. História urbana. In CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 185-202.
- REIS FILHO, Nestor Goulart. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil (1500-1720)*. São Paulo: Pioneira, Edusp, 1968. (Biblioteca Pioneira de Arte, Arquitetura e Urbanismo).
- _____. *Quadro da arquitetura no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1970. (Col. Debates, v. 18).
- _____. Urbanismo em Brasil. Séculos XVI-XVIII. In ALOMAR, Gabriel (dir.). *De Teotihuacán a Brasília*. Estudios de Historia urbana iberoamericana y filipina. Madrid: Instituto de Administración Local, 1987, pp. 352-369.
- _____. *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial, Fapesp, 2000. (Col. Uspiana Brasil 500 anos).
- _____. Urbanização e modernidade: entre o passado e o futuro (1808-1945). In MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. A grande transação. São Paulo: SENAC, SESC, 2000, pp. 83-120.

- RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos: índios coloniais em Minas Gerais setecentista*. Campinas, 2003. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Unicamp.
- REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Trad. port. Vanda Anastácio. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. (Col. Memória e Sociedade).
- RIBEIRO, Márcia Moisés. *A ciência nos trópicos. A arte médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997. (Col. Estudos Históricos, v. 34).
- _____. *Exorcistas e demônios: demonologia e exorcismos no mundo luso-brasileiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- RIBEIRO, Maria da Conceição Martins. *A vida urbana paulistana vista pela administração municipal, 1522-1822*. São Paulo, 1972. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de História da Universidade de São Paulo.
- ROSS, Robert J., TELKAMP, Gerard J. (eds.). *Colonial cities. Essays in urbanism in a colonial context*. Dordrecht: Martinus Nijhoff, 1984. (Comparative Studies in Overseas History, v. 5).
- ROSSA, Walter. A cidade portuguesa. In PEREIRA, Paulo (dir.). *História da arte portuguesa*. V. III. Do Barroco à Contemporaneidade. Lisboa: Temas e Debates, 1995, pp. 233-323.
- RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e filantropos: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. trad. port. Sérgio Duarte. Brasília: Universidade de Brasília, 1981. (Col. Temas Brasileiros, v. 20).
- SAIA, Luís. A arquitetura em São Paulo. In BRUNO, Ernani Silva (org.). *São Paulo: terra e povo*. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Edusp, 1967, pp. 229-251.
- _____. *Morada paulista*. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1995. (Col. Debates, v. 63).
- SALGADO, Plínio. *Como nasceram as cidades do Brasil*. 5.ed. São Paulo: Voz do Oeste; Brasília: INL, 1978.
- SAMPAIO, Theodoro. *São Paulo no século XVI e outros ciclos históricos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia, 1978.
- SANCHES, Rodrigo Ruiz. *A questão da democracia em Sérgio Buarque de Holanda*. Araraquara, 2001. Dissertação de mestrado apresentada ao Dep. de Sociologia da Unesp.
- SANTOS, Carlos Nelson F. dos. *A cidade como um jogo de cartas*. Niterói: UFF; São Paulo: Projeto, 1988.

- SANTOS, Eugénio dos. O Brasil pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeirado. TENGARRINHA, José (coord.). *A historiografia portuguesa, hoje*. São Paulo: Hucitec, Instituto Camões, 1999. (Col. O lugar da História, v. 40), pp. 147-182.
- SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993. (Col. Estudos Urbanos, v. 5).
- SANTOS, Paulo F. *Formação de cidades no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- SANTOS ARREBOLA, María Soledad. La misión como base de nuevas poblaciones. *In Las nuevas poblaciones de España y América*. Actas del V Congreso Histórico sobre Nuevas Poblaciones. Sevilla: Consejería de Cultura y Medio Ambiente, Junta de Andalucía, 1992, pp. 417-421.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz (com Paulo Cesar de Azevedo e Angela Marques da Costa). *A longa viagem da biblioteca dos reis*. Do terremoto de Lisboa à independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal (1750-1807)*. 5. ed. Lisboa: Verbo, 1996. V. VI.
- SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *O modelo espacial do Estado Moderno*. Reorganização territorial em Portugal em fins do Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1999. (Col. História de Portugal, v. 40).
- SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. Campinas, 2003. Tese de doutorado apresentada ao Dep. de Ciências Sociais da Unicamp.
- SILVA, Janice Theodoro da. *São Paulo, 1554-1880: discurso ideológico e organização espacial*. São Paulo: Moderna, 1984. (Col. Contemporânea).
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). *Nova história da expansão portuguesa*. O Império luso-brasileiro, 1750-1822. V. VIII. Direcção de Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques. Lisboa: Estampa, 1986.
- _____. *A cultura luso-brasileira*. Da reforma da universidade à independência do Brasil. Lisboa: Estampa, 1999. (Col. Histórias de Portugal, v. 43).
- SMITH, Robert C. *Arquitetura colonial*. As artes na Bahia. Parte I. Trad. port. Lydia Borba. Salvador: Progresso, 1955.

- _____. *Arquitetura jesuítica no Brasil*. Trad. port. Eunice R. Ribeiro. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 1962.
- SOLANO, Francisco de (coord.). *Estúdios sobre la ciudad iberoamericana*. 2. ed. ampl. Madrid: CSIC, Instituto “Gonzalo Fernández de Oviedo”, 1983.
- _____. (coord.). *Historia y futuro de la ciudad iberoamericana*. Santander: Universidad Internacional Menéndez Pelayo; Madrid: CSIC, Centro de Estudios Históricos, 1985.
- _____. *Ciudades hispanoamericanas y pueblos de índios*. Madrid: CSIC, 1990. (Col. Biblioteca de América, v. 2).
- SOUSA, Washington Luís Pereira de. *Capitania de São Paulo*. (Governo de Rodrigo César de Menezes). 2. ed. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre: Nacional, 1938. (Col. Brasileira, Série 5ª, v. 111).
- SOUZA, Iara Lis Cavalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999. (Col. Prismas).
- SOUZA, Maria Adélia de. *Governo urbano*. São Paulo: Nobel, 1988. (Col. Espaços).
- TAFURI, Manfredo. Símbolo e ideologia en la arquitectura de la ilustración. In VV.AA. *Arte, arquitectura y estética en el siglo XVIII*. Trad. esp. Juan Calatrava Escobar. Madrid: Akal, 1980. (Col. Akal Bolsillo, v. 17), pp. 87-107.
- TAUNAY, Affonso d’E. *História da cidade de São Paulo*. S.l. S.n., s.d. [193?]. 3 vv.
- _____. *História da cidade de São Paulo no século XVIII*. São Paulo: Divisão do Arquivo Histórico, 1951. (Col. Dep. de Cultura, v. XLVI). 2 vv em 4 tt.
- _____. *São Paulo nos primeiros anos 1554-1601: ensaio de reconstituição social. São Paulo no século XVI: história da vila piratiningana*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. (Col. São Paulo, v. 3).
- TEIXEIRA, Manuel C., VALLA, Margarida. *O urbanismo português. Séculos XIII-XVIII*. Portugal – Brasil. Lisboa: Horizonte, 1999.
- TEIXEIRA, Manuel C. Portuguese colonial settlements of the 15th-18th centuries. Vernacular and erudite models of urban structure in Brazil. In COQUÉRY-VIDROVITCH, Catherine, GOERG, Odile (coords.). *La ville européenne outre mers: un modèle conquérant? (XVe-XXe. siècles)*. Paris, Montréal, QC: L’Harmattan, 1996. (Col. Villes, Histoire, Culture, Société), pp. 15-26.



LISBOA, METRÓPOLE MISSIONÁRIA DO MUNDO NO SÉCULO XVI

Daqui saiu S. Francisco Xavier para o Oriente Português, e daqui saíram Nóbrega, Anchieta, Luz Figueira e inúmeras expedições missionárias para o Brasil e outras partes da África e da Ásia. Mostram-se os Paços da Ribeira, em cuja Capela Real tantas vezes pregou o P. António Vieira.

Fig. 1. Lisboa Missionária. Fonte: Serafim Leite. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000.

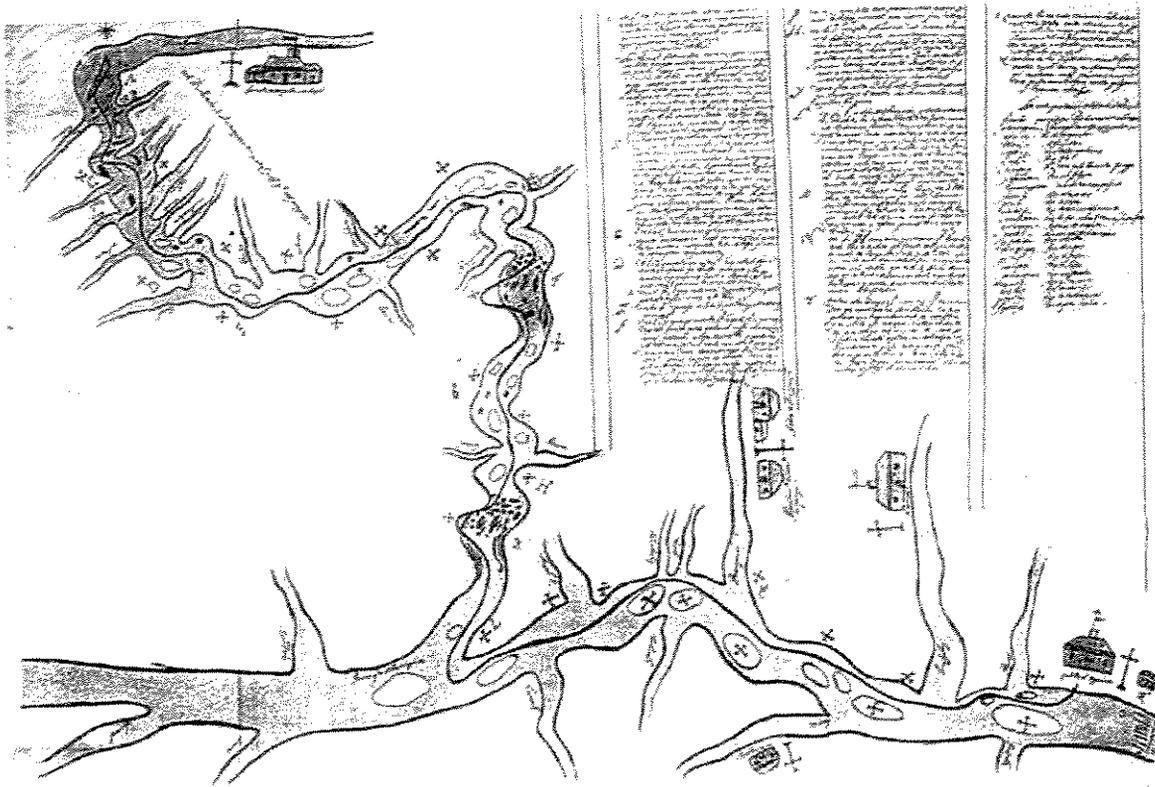


Fig. 2 Roteiro de D. Luís de Céspedes Xeria, governador do Paraguai que pelos rios Anhembi (Tietê) e Paraná atingiu a Ciudad Real del Guayrá. O edificio desenhado na parte superior deve representar a Casa da Câmara de São Paulo. Indica a ligação entre São Paulo e as terras espanholas do Paraguai. Fonte: *Mapa: imagens da formação territorial brasileira*. Pesquisa, textos e cartografia de Isa Adonias. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.



O JESUÍTA E O EXERCÍCIO DAS VIRTUDES

Alegoria das Três Virtudes Teológicas, Fé, Esperança e Caridade
(Ex André de Barros, *Vida do Apostólico P. António Vieira*)

Fig. 3. O jesuíta e o exercício das virtudes, necessárias à obra da conversão. A força do poder temporal representado pela cidade e os exemplos de devoção como armas da conversão. Fonte: Serafim Leite. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000.

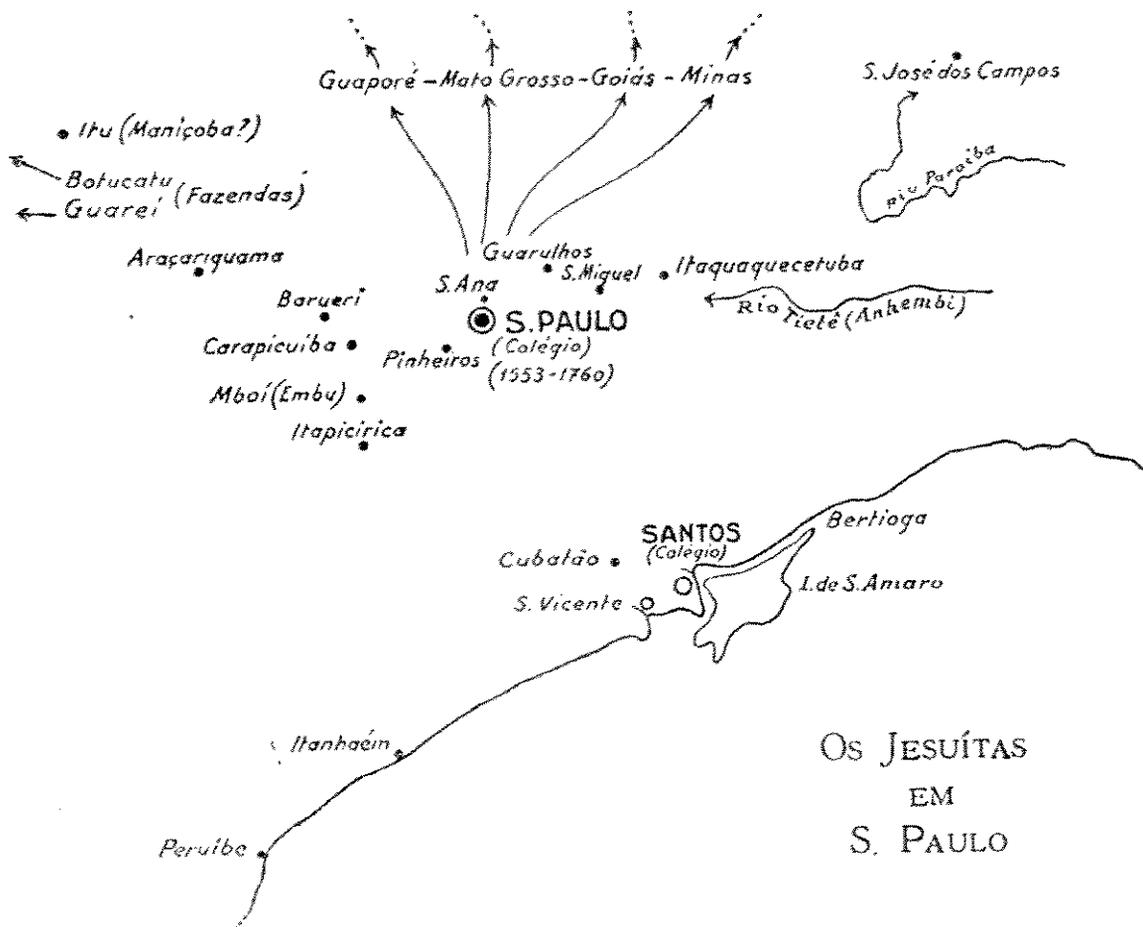


Fig. 4. Os jesuítas em São Paulo. Fonte: Serafim Leite. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000.

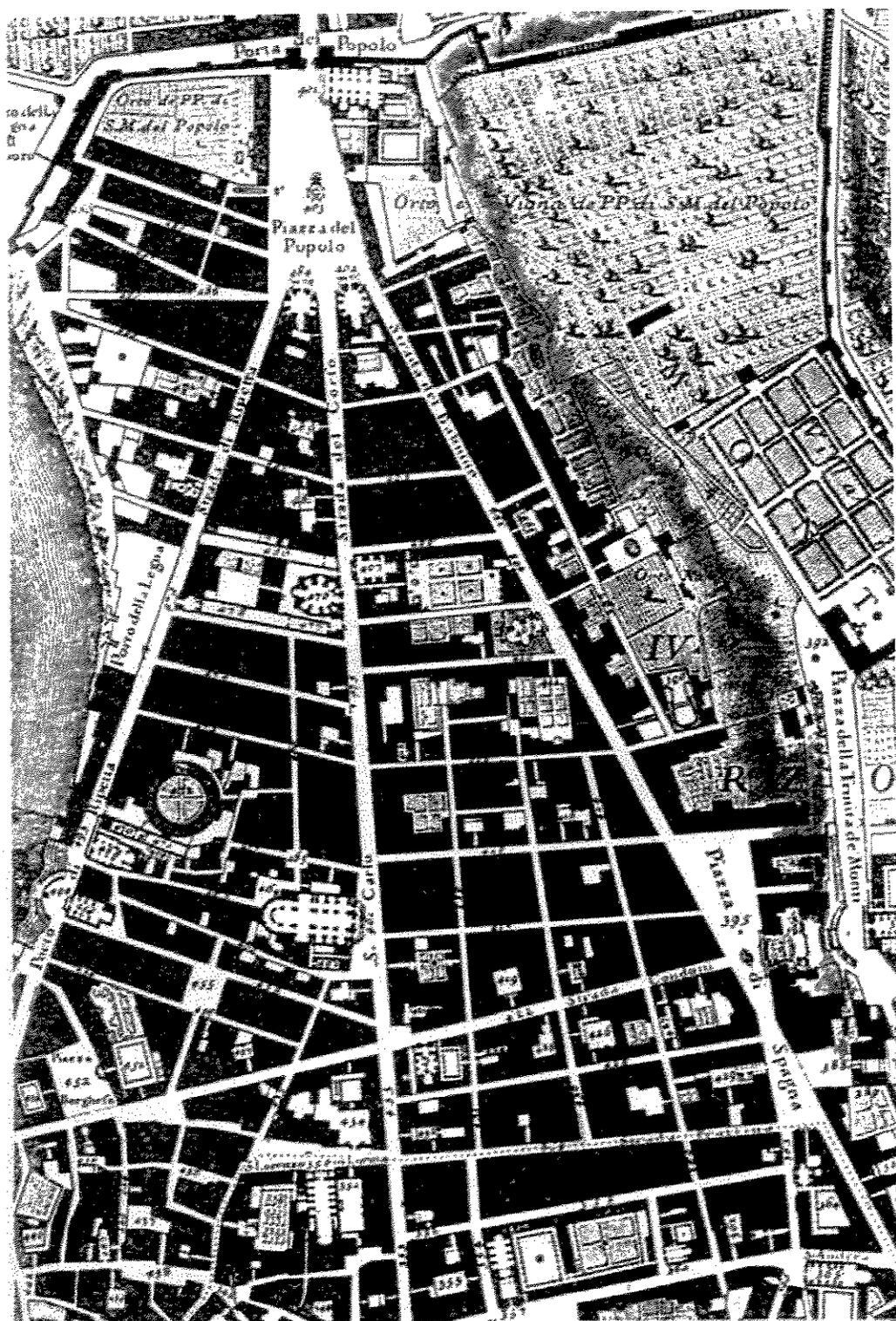


Fig. 6. Praça do Povo, Roma. Fonte: Fernando Chueca Goitia, *Breve historia del urbanismo*. Madrid: Alianza, 1970.

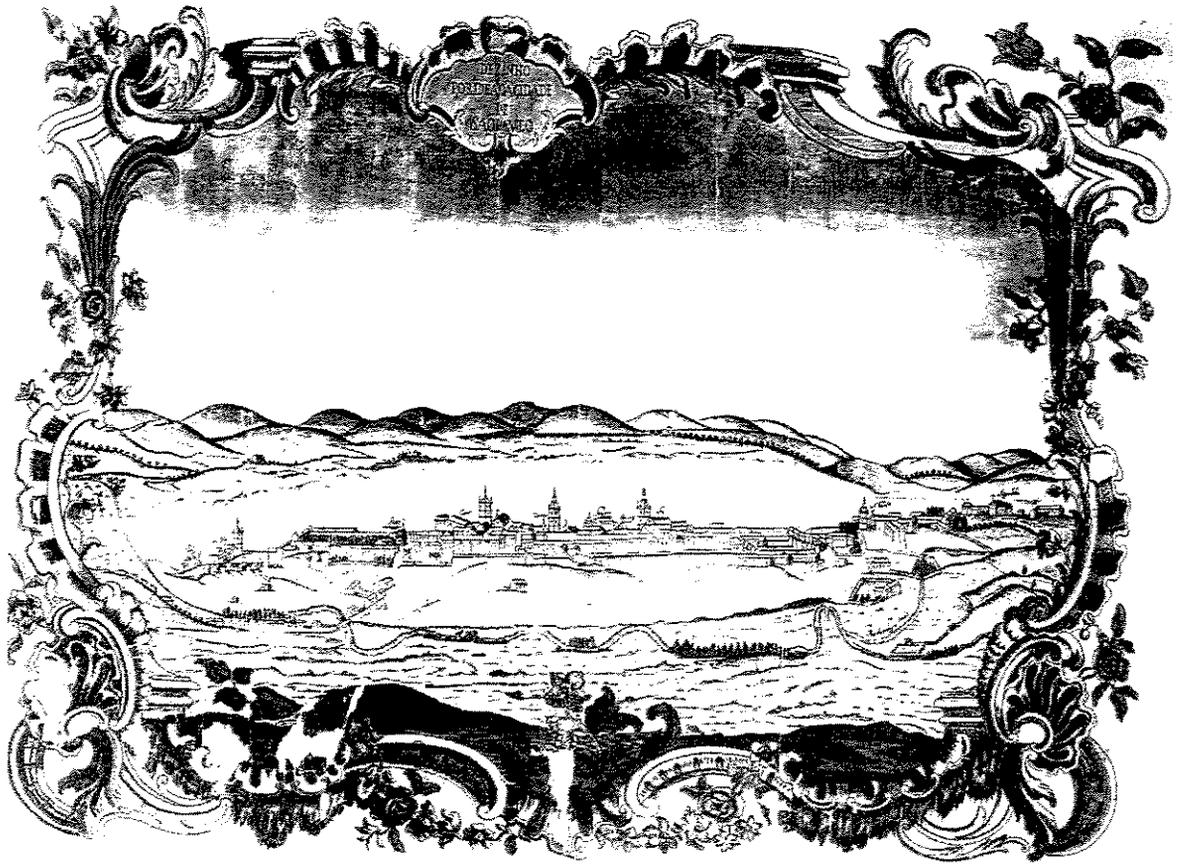


Fig. 7. Dezenho por idea da cidade de São Paulo. S.l., séc. XVIII. Moldura desenhada à pena enquadrando vista panorâmica que abrange a cidade desde a Igreja de São Bento até a de São Gonçalo. Ao centro vêem-se as Igrejas do Rosário, do Carmo, da Sé e de S. Francisco. Escala indeterminável. Original aquarela, 75x58 cm. Fonte: BN, Map. 1,1,5. *Arq. Mat.*, doc. 18.

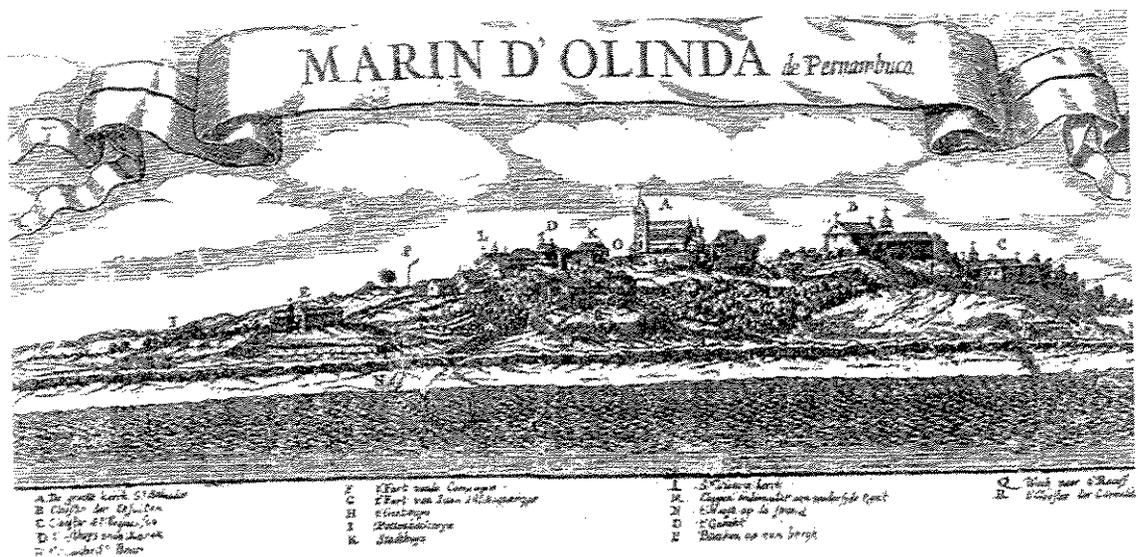


Fig. 8. *Marin d'Olinda*. Gravura holandesa de autor desconhecido, c. 1630, in Joahann de Laet, *Historia ou Annaes dos feitos da Companhia das Índias Ocidentais desde seu começo até o fim de 1636*. Rio de Janeiro: BN, 1916-1925. Fonte: *Oceanos*, Lisboa: CNCDP, 41, jan./mar., 2000.

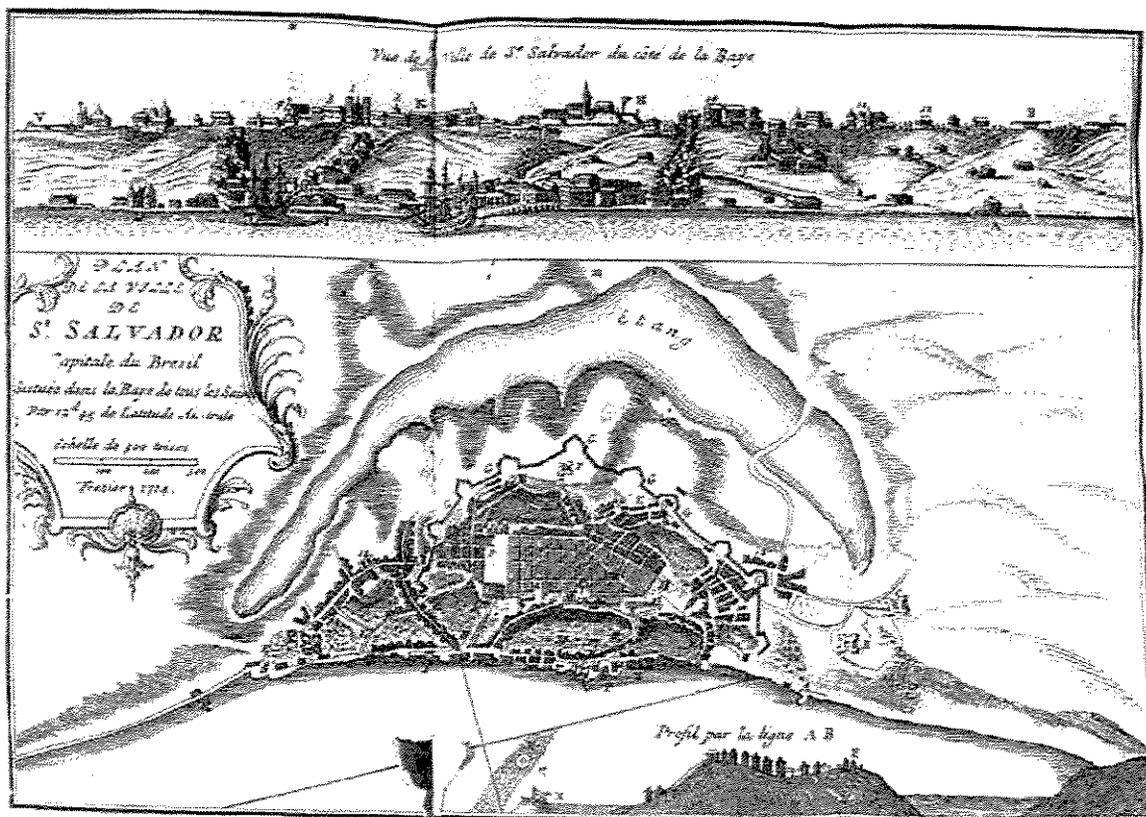


Fig. 9. Planta e vista da cidade do Salvador, capital do Brasil, 1714. Engenheiro ordinário do rei, Frézier foi enviado ao Chile e Peru em 1712. Na vista, percebe-se o destaque dos edifícios religiosos vistos de longe. Gravura, 13x19 cm. Fonte: *Mapa: imagens da formação territorial brasileira*. Pesquisa, textos e cartografia de Isa Adonias. Rio de Janeiro: Fundação Emílio Odebrecht, 1993.

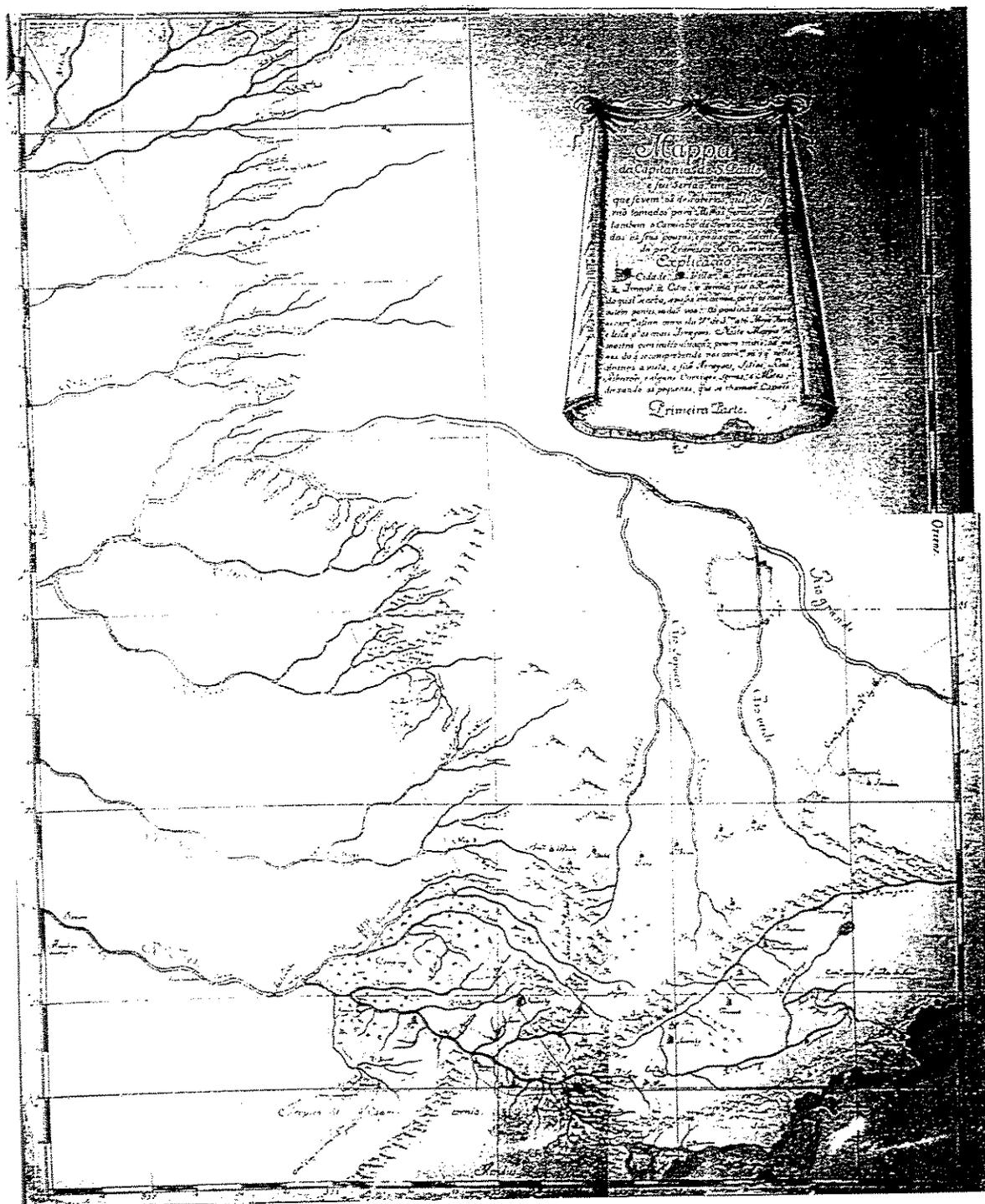
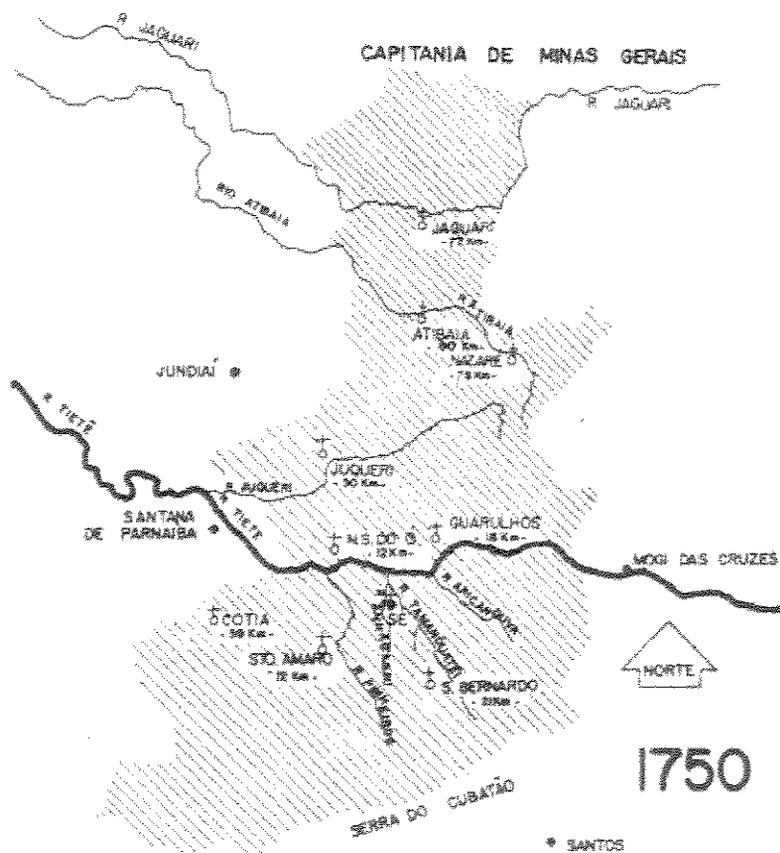


Fig. 10. "Mapa da Capitania de S. Paulo e seu sertão". S.l., séc. XVIII. Mostra os descobertos que foram tomados por Minas Gerais e o caminho de Goiás, com todos os seus pousos e passagens. Escala indeterminável. Original. Aquarela. 66x48 cm. Fonte: BN, 49, 5, 8 n° 3. *Arg. Mat.*, doc. 08.

A EVOLUÇÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE
SÃO PAULO
1750-1850



NOTA: AS DISTÂNCIAS ASSINALADAS SÃO AQUELAS QUE IAM DA SÉ. PELOS CAMINHOS,
ÀS OUTRAS PARÓQUIAS

Fig. 11. Evolução territorial da cidade de São Paulo (1750). Fonte: Maria Luiza Marcílio, *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*, com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos. Trad. port. São Paulo: Pioneira, Edusp, 1973.

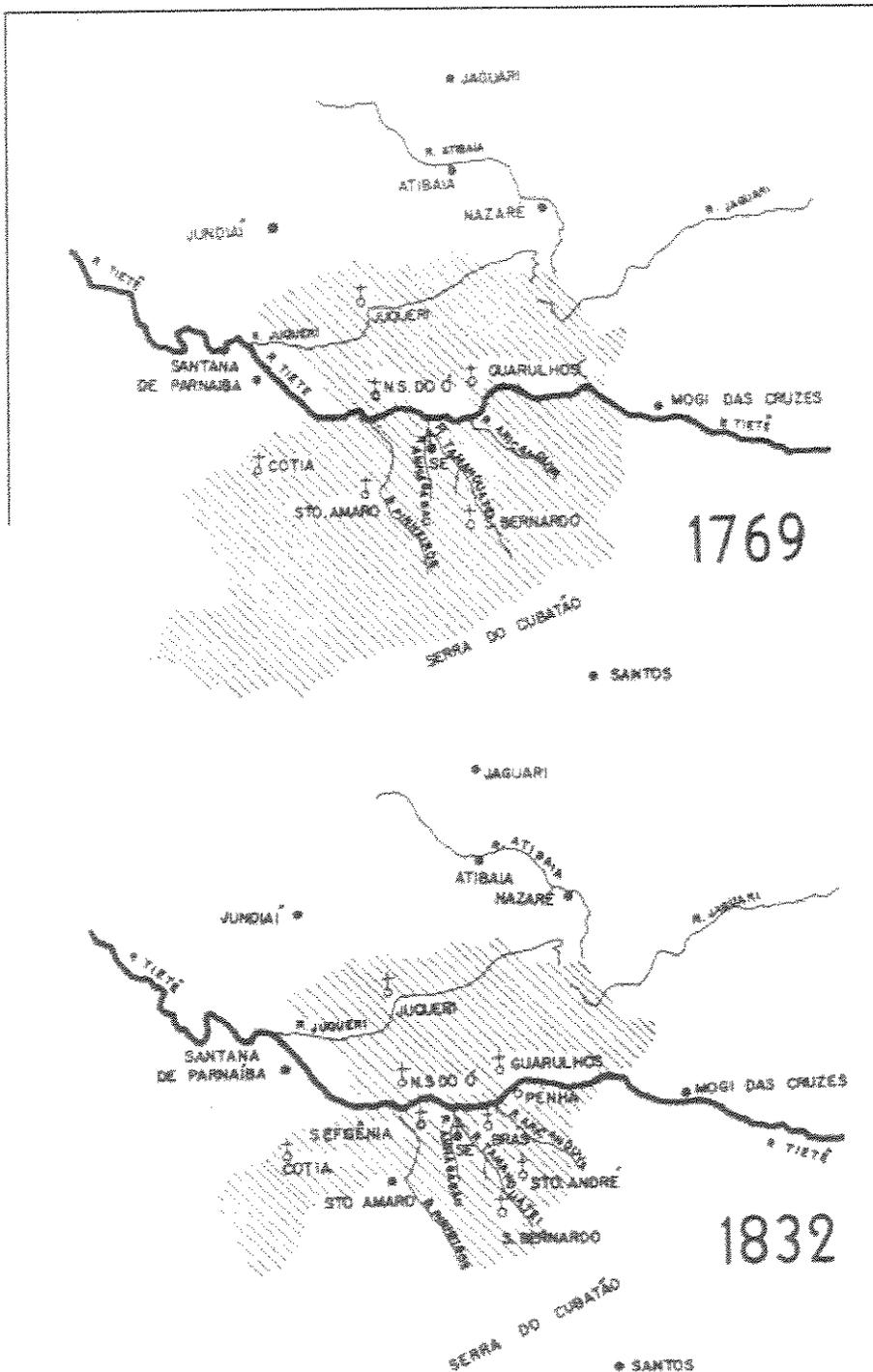


Fig. 12. Evolução territorial da cidade de São Paulo (1769-1832). Fonte: Maria Luiza Marcílio, *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850*, com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos. Trad. port. São Paulo: Pioneira, Edusp, 1973.

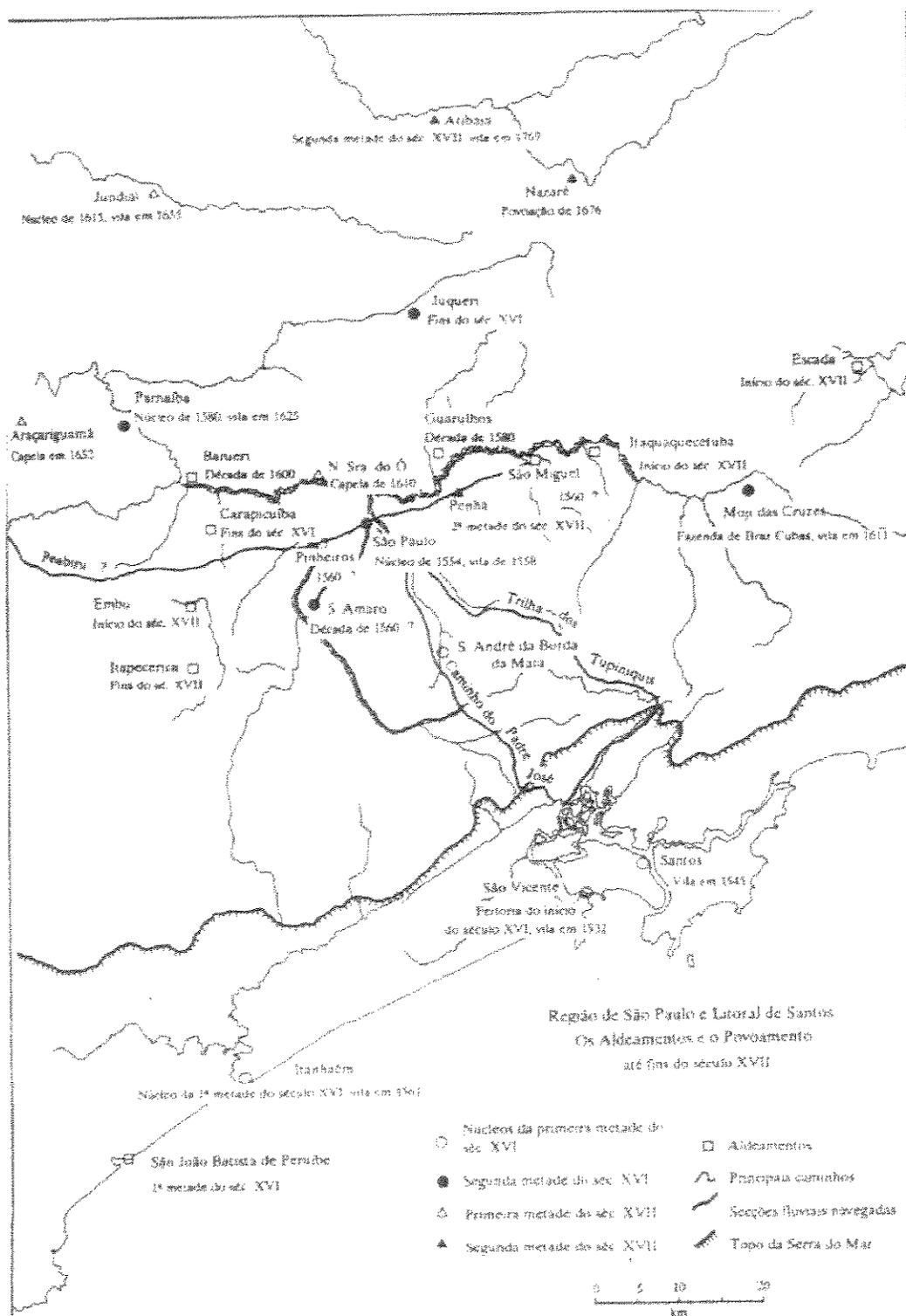


Fig. 13. Aldeamentos e Povoamento de São Paulo até fins do século XVII. Os aldeamentos eram parte do processo de civilização pela urbanização dos portugueses no Brasil. Fonte: Pasquale Petrone. *Aldeamentos paulistas*. São Paulo: Edusp, 1995.

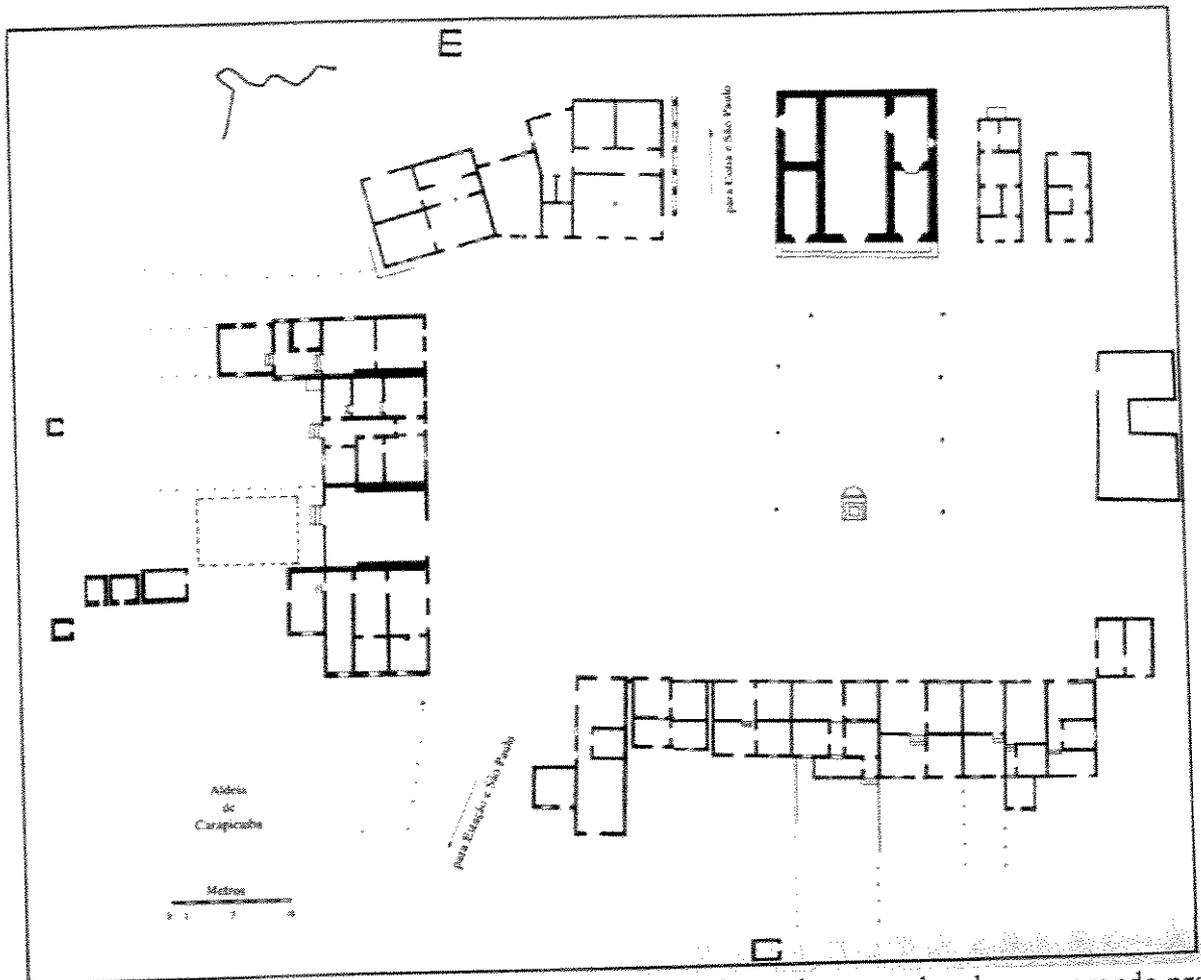


Fig. 14. Aldeia de Carapicuíba. Os aldeamentos eram formados ao redor de uma grande praça, com a igreja ao centro, de onde pretendia controlar todos os moradores e suas atividades. Fonte: Pasquale Petrone. *Aldeamentos paulistas*. São Paulo: Edusp, 1995.